

HISTÓRIA GERAL
da
AGRICULTURA BRASILEIRA

no triplice aspecto
POLÍTICO-SOCIAL-ECONÔMICO

VOLUME I

1960

338.12481
H 685

921
223
6
92

~~~~~

BRASILIANA  
(SÉRIE GRANDE FORMATO)

Volume 16

*Direção de*  
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

~~~~~

Exemplar **Nº** 1071

★

Obra executada nas oficinas da
São Paulo Editora S. A. — São Paulo, Brasil

LUÍS AMARAL

Do Instituto de Economia Rural

HISTÓRIA GERAL
da
AGRICULTURA BRASILEIRA

No triplice aspecto

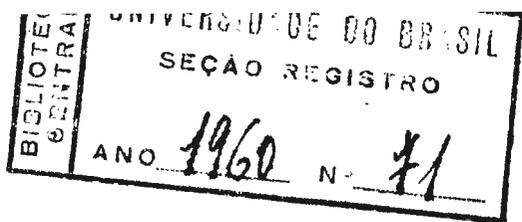
POLÍTICO-SOCIAL-ECONÔMICO

VOLUME I

2.^a EDIÇÃO

Edição. Capa.

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO



DO AUTOR

Iniciação literária:

- Insônias* — contos regionais, 1924.
- Pastôres* — romance, 1924.
- Histórias...* — contos regionais, 1925.
- A Legião de Honra* — romance, 1925.
- A mais linda viagem* — viagem sul-americana, 1927.
- Lusa, minha filha* — lembranças e viagem à Europa, 1933.

Política:

- A Hora da Expição* (o momento brasileiro 1929/1930), 1930.

Psicologia:

- Vencer!* — 1927 e 1935.

Assuntos econômico-sociais e questões rurais:

- A Cruz de Ouro* — política fiscal, 1933.
- Iniciação Social e Política* — 1934.
- O Cooperativismo*, 1934.
- O Cooperativismo ao Alcance de Todos*, 1935.
- Aspectos fundamentais da Vida Rural Brasileira*, 1936.
- Tratado Brasileiro de Cooperativismo*, 1938.
- História Geral da Agricultura Brasileira* (3 vols.), 1940/41.
- Evolução do Direito Social*, 1941.
- O Colono Italiano e a Libertação do Negro*, 1941.
- Questões Agrárias*, 1948.
- Criminalidade Rural*, 1949.
- Curso Intensivo de Cooperativismo*, 1949.
- Outro Brasil*, 1950 e 1954.
- Américas* — 1958.

Ensaios:

- As Américas antes dos Europeus*, 1946.
- Os Servos do Talmud*, 1949.
- O Brasil e a Guerra* (sob pseudônimo).

Inédito:

- Repertório Americanista* — Glosa de 8 684 obras sobre assuntos americanos, com divisões por assuntos, numeração seguida e ordem alfabética até à terceira letra.

★

1958

Direitos desta edição reservados à
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	VII
------------------	-----

PRIMEIRA PARTE

I — O HOMEM

CAP.	
I — O aborígene	3
II — O português	8
III — O negro	12
IV — Costumes da vida agrícola	17
V — Condições da vida agrícola	32
VI — Falta de homens	41

II — O MEIO

CAP.	
I — Divisões naturais do território nacional	67
II — Divisões naturais dos Estados	71
III — Divisão econômica	81
IV — Condições meteorológicas	102

SEGUNDA PARTE

PRIMÓRDIOS

CAP.	
I — A agricultura à época do Descobrimento	113
II — A primeira marcha para o oeste	121
III — Obstáculos	130

TERCEIRA PARTE

I — FATORES POLÍTICO-ECONÔMICOS

CAP.	
I — Estradas e transportes	145
II — Política Fiscal	154
III — Política alfandegária	165
IV — Meio circulante e crédito	176

II — FATORES POLITICO-SOCIAIS

CAP.

I — Escravatura vermelha	193
II — Escravatura negra	202
III — Imigração e colonização	218
IV — Direito dominical	233

III — POLITICA AGRÁRIA

CAP.

I — Na Colônia e no Império	241
II — Atuação ministerial	248
III — Ensino Agrícola	261
IV — Organização	275

PARTE GERAL

CAP.

I — A mandioca	291
II — A cana-de-açúcar	326

INTRODUÇÃO

NÃO É PRECISO SER EXCLUSIVISTA como Catão, e considerar a Agricultura “a única profissão que não é odiosa a ninguém; a que menos expõe os homens aos maus pensamentos”. Nem rigorista como Cícero, que, para mais concitar os cidadãos romanos à prática da Agricultura, anatematizava as “profissões mercenárias” — isto é, as liberais. Para sublinhar o valor das atividades agrícolas, basta ficar em Adam Smith: “A população de um país não depende do número de homens que pode vestir e conter, mas dos que pode nutrir”. Ou nisto: “A agricultura é a única indústria verdadeiramente produtora, indispensável à vida, única realmente moral e moralizadora”. As outras destroem. “Os metais, o petróleo, o carvão, que tiramos das minas, não foram produzidos por nós. Não foram plantados por nós os bosques que cortamos. Não se reproduzirão, como não se reproduzirão os animais por nós caçados”. Mas, se reproduzirão as fibras, tecidas para nosso indumento; os comestíveis, servidos à nossa mesa; os tabacos, queimados em nossos cigarros; tudo quanto a indústria transforma, e o comércio mercadeja. Reproduzir-se-á tudo isso, graças à Agricultura, a primeira das indústrias, da qual as outras dependem. “E’ ela que permite às outras viverem, e as mantém na sua independência. E’ uma indústria por sua própria natureza, porquanto, como a Indústria, tem por objeto a transformação das matérias-primas, e em realidade a terra não passa de grande usina fabricadora de produtos”. Como a definiu Passy, ela é “o esforço do homem por tirar do solo, ou melhor, da natureza, os elementos necessários à vida”.

Esfôrço, que em tôdas as épocas subjugou o homem, até nas fases caracterizadas pelas guerras de conquista. Entre as providências, que se impunham os estadistas romanos, depois de haver conquistado novas terras, incluía-se a introdução da Agricultura, em seu aperfeiçoamento. Vêm daí os melhores métodos, por êles praticados e difundidos, para o cultivo dos olivais, para a restituição, ao solo, dos elementos fertilizantes, para a aplicação dos adubos verdes, etc. Data daí a trilhadora mecânica, “*tribula genus vehiculi, omni parte dentatum unde teruntur frumenta quo maxime in Africa utuntur*”. segundo refere Virgílio. Bem como o arado mecânico de rodas,

tirado por bois; e, ainda, a segadora também mecânica — conforme tudo nos refere Plínio.

Agricultura, elemento de consolidação de conquistas territoriais, e implantação da paz pela prosperidade. Lembra Artur Tôrres Filho que “já os atenienses consideravam a cidade apenas como centro político e religioso, e o campo fator essencial de formação da riqueza”; que o Império Romano teve sua civilização baseada na solução dos problemas agrícolas; que, como o feudalismo, o homem foi forçado a se fixar no solo para garantir a subsistência; e que, nos tempos modernos, depois da Renascença, a vida econômica se transformou como o regime da terra. E Liebig, um dos maiores nomes da ciência agrícola, afirma não haver profissão comparável em importância à Agricultura, da qual depende a alimentação do homem e dos animais; na qual repousam a saúde da espécie humana, a riqueza das nações e as atividades manufatureiras e industriais. Orando no primeiro congresso de ensino agrícola, em 1911, disse formosamente Pereira Barreto: “Tudo quanto somos, tudo quanto possuímos, devemos à Agricultura. Tôdas as nossas riquezas, tôdas as nossas ciências e artes, tôdas as maravilhas da indústria, tôdas as elegâncias da vida moderna não seriam possíveis sem o trabalho da terra. E’ do seio da terra que saem tôdas as matérias com que a humanidade elabora a civilização”. “A riqueza mineral é o fundamento dos fortes impérios, mas só a Agricultura cria as pátrias pacíficas, só ela fixa o homem à terra pelo interesse e pelo amor”, escreve Tristão de Ataíde, em *Afonso Arinos*. Um chefe de Estado teve a coragem de, no benefício da Agricultura, praticar o estadismo, algumas décadas antes do advento dos governos fortes, de tal modo a considerava importante. Que acertou, prova-o a situação econômica atual desse Estado — a Austrália. “Foi principalmente no interesse da Agricultura — escreveu o referido chefe — que a esfera de atividade do Estado se desenvolveu. O progresso social e a prosperidade nacional dependem da prosperidade do lavrador; e, por isso, organizamos as nossas instituições de modo a tornar-lhe a profissão mais proveitosa possível. Se o fazendeiro prospera tôda a população prospera também: o médico recebe seus pagamentos, o pastor o seu salário elevado, e todo mundo partilha da prosperidade geral. A lavoura é, assim, a parte da população por cujo bem-estar velamos com mais interesse”.

Para que, de resto, insistir na importância da Agricultura, se está na consciência de todos o que diz Sully?: “Os bens da terra são as únicas riquezas inesgotáveis; tudo floresce, onde floresce a Agricultura”.



Agricultura: o esforço do homem para conseguir os elementos necessários a manter-se, pela produção vegetal e pela animal; um

fato complexo, “compondo-se de dois elementos, como seu nome indica: a terra e o homem”. Ao contrário do que se poderia imaginar, “a mais nobre das profissões” não é atividade a ser exercida pelos menos aptos da comunidade humana; pois não é braçal apenas. Wolff enumera as principais qualidades do cultivador: inteligência lúcida, olho vigilante, espírito esclarecido pela ciência, senso trabalhado pela experiência e pela observação. Daí, o erro no esperar pujança agrícola sem, antes, cuidar-se do homem, o *homo mensura*, medida de todas as coisas, elemento principal da vida agrícola. Se o homem é ainda um selvagem, que sobre os irracionais tem apenas a inteligência, a Agricultura é essa coisa rudimentar, que consiste na apropriação dos frutos da natureza e, como grau máximo, a sementeira de alguns grãos a isso reservados. Se o homem já progrediu um pouco, se já soube prevalecer-se daquela referida superioridade sobre os irracionais, e os domesticou, para mais facilmente dominá-los, para tirar proveito deles, a Agricultura sobe um degrau, e ganha mais utilidade, porquanto se torna de mister cuidar das pastagens naturais. Se o homem já evoluiu até compreender que de melhor semente se obtém melhor e maior colheita e, pois, vale a pena selecionar, a Agricultura aproxima-se da ciência e ganha aspecto novo. Se o homem apreende a necessidade de praticar a “doutrina da restituição” e adota a química agrícola; e se se arma dos meios de defesa contra os inimigos de suas lavouras, aí a Agricultura atinge o apogeu e dá à vida social os característicos da civilização evoluída ao mais alto grau. No primeiro estágio, a Agricultura não é ainda “verdadeiramente produtora”, porquanto produz pouco, à custa de muita devastação. O homem é pouco mais do que um irracional, enquanto só é capaz de gestos de força. A Agricultura só merece realmente o nome quando o homem se caracteriza pelos atos de direção inteligente.

A terra não é apenas o suporte da planta, porquanto é armazém de provisionamento, acumulador de energia solar, e algo mais. Porém, o seu papel, desempenhado sozinho, sem a atuação do elemento principal, do homem, não é muito maior do que o de suporte. Para a produtividade da terra, pouco vale a riqueza, sem a fertilidade, resultante esta da boa habitabilidade, das boas condições higiênicas para os micróbios úteis e para as plantas que se vão cultivar, bem como da presença e da atividade dos organismos úteis. A confusão, neste ponto, pode levar a decepções, a injustiças contra o homem, do qual se quereria exigir resultados só possíveis de obter-se em terras férteis, quando êle dispõe apenas de terras ricas, isto é, onde contra a produtividade agem micróbios daninhos e plantas adventícias, abundantes em terras excessivamente ricas, como, por exemplo, no Brasil, cujo solo, em alguns pontos, é de riqueza alarmante, arrasadora, e onde à fertilidade se opõem os exércitos de parasitas e os jatos de vegetação maninha, conseqüentes a essa mesma riqueza. Dumont faz bem a distinção: terra rica é

X — INTRODUÇÃO

a terra abundantemente alimentada; terra fértil é a que tem bom estômago. O segundo elemento da Agricultura, portanto, a terra, só vale mediante a atuação do primeiro, do homem. Assim, jamais poderia ser fator dominante. Mais além, veremos a defesa do brasileiro, não contra a terra, mas contra o ufanismo sem análise. Para o momento, frisemos o aparente círculo vicioso: o estágio de civilização e de progresso de um povo depende dos recursos necessários a promovê-los; esses recursos, é a Agricultura que originariamente os fornece; e a Agricultura só é realmente compensadora quando o homem atingiu grau de evolução mais ou menos notável, isto é, quando se civilizou e progrediu. De que dependem, pois, a civilização e o progresso de um povo agrícola? Responda-se, sem estadismo, aliás: de seus homens públicos. Os países ricos, isto é, aquêles enriquecidos pela espoliação das Américas e de outras regiões do globo, bem como pelas benesses do próprio subsolo; aquêles, detentores de grandes jazimentos de combustível; ou aquêles que, prevalecendo-se das oportunidades, se locupletaram à custa de outros, podem prescindir de estadistas e até suportar sem maiores conseqüências os erros de seus políticos, mesmo porque são beneficiários da mercância dos produtos da grande indústria (repita-se aqui Gina Lombroso: geralmente se acredita que a grande indústria cria a riqueza, pois são ricos os países industriais; o erro provém de que a grande indústria — com as enormes instalações do maquinismo moderno — só pode prosperar em países já ricos, possuidores de capitais, de bancos e das organizações necessárias, e que podem sustentar operariado, dispor de boas vias de comunicação e contar com clientela local suficiente). Mas, não o podem, não podem prescindir de robustas mentalidades à frente da coisa pública os países em fase de criação de riqueza ou, digamos, os países na fase agrícola, visto como não há mais a descobrir-se nenhuma América, com seus eldorados, com suas minas de ouro e de prata, com suas pedrarias, com seus milhões de aborígenes a escravizar-se, com suas florestas de essências a destruir-se, a transformar-se em formidáveis patrimônios, como os que daqui levaram as nações enriquecidas à nossa custa, à custa de nossa espoliação, e hoje com arrogâncias de superioridade meritória. Qualquer que seja a terra, à sua disposição, o homem há de atuar nela de modo a reunir condições ideais de *habitat* para as espécies a cultivar-se; alimentar o solo com os elementos indispensáveis à vida microbiana; enfim, assegurar-lhe condições de aeração, umidade e agregação, para se regularem as funções físico-químicas. Junte-se a isso a parte referente à seleção das sementes, considerando que “la création de nouvelles variétés, selection qui seule mérite ce nom, se sont là des opérations extrêmement délicates, qui exigent non seulement des connaissances scientifiques très étendues et très spéciales, mais des capitaux, du temps, beaucoup de temps”, e diga-se se é possível Agricultura com as atividades rurais entregues simplesmente ao povo ignaro, sem constante assistência oficial, sem saudável

e esclarecida política agrária. Uns autores chegam a reduzir a terra a simples suporte das plantas, e são contestados por outros. E' inegável, entretanto, que terras menos férteis são mais produtivas do que terras mais férteis, determinando o grau de produtividade a qualidade do agricultor, do homem. Este é, portanto, o elemento dominante na Agricultura.



A Agricultura tinha mesmo de ser importantíssima para o nosso país. O Brasil nasceu para a Civilização no século XVI, ou seja no século do renascimento da própria Agricultura, que, à queda do Império Romano, estivera talvez tão adiantada quanto hoje, mas sofrera abandonos posteriores. No século do descobrimento, a Europa já sentia falta de produtos agrícolas e de matérias-primas. O expansionismo náutico, notável à época, não era determinado pela necessidade de mercados de consumo, mas pela dos de compra. A Índia, e à China, e ao Japão, de um lado, às Américas de outro, o que a Europa reclamava eram o algodão, as drogas, as sêdas, as especiarias, os perfumes, as madeiras, o açúcar, o trigo. Expedindo Raleigh ao Ocidente, a rainha Isabel lhe determinava mandasse à Inglaterra o trigo e a madeira, que faziam falta. Foram as madeiras. Não foi o trigo. Mas, foi a batatinha, que haveria de avassalar o Velho Mundo. Faltava de tal modo o algodão que rainhas e princesas se emprestavam camisas; e constituíam regalos invejáveis os tecidos, com que a duquesa de Sabóia mimoseava os "signori della Corte". O trigo sobe de cinco xelins o *bushel*, em 1500, a quinze em 1541. Assenhoreando-se dos campos para transformá-los em pastagens, os nobres e o clero, os camponeses começam a evadir para as cidades, provocando talvez a primeira crise de trabalho. Em 1502 se proíbe, por isso, o uso de máquinas. Cresce o número de mendigos, de *chômeurs* e insinua-se o primeiro movimento, indeciso, de emigração: o desejo de procurar, em outras plagas, trabalho mais abundante. Essas outras plagas vêm de ser descobertas, e seu futuro dependerá exatamente do fenômeno social que nasce com elas: emigração.

No século, em que nasceu o Brasil, nasceu também a burguesia, ávida de bens materiais, de riquezas, de *confort*. Mais do que, futuramente, a Revolução, as Américas influíram na expansão burguesa, fornecendo aos hedonistas europeus o ouro de suas estranhas, e as abundâncias de sua Agricultura, nascida, portanto, em boa época.

E mais ou menos com o Brasil nasceu Inácio de Loiola, nasceu a Companhia de Jesus, por êle fundada — fato muito para marcar-se, porquanto os jesuítas constituíram o principal elemento propulsor da nossa Agricultura, mesmo silenciando que, sem a sua égide forte e corajosa, teríamos sofrido muito mais do europeu dilapidador, e

XII — INTRODUÇÃO

muito mais devastado teria sido o país, que, em oposição, teria aprendido muito menos e lucrado quase nada.

Mal começam as atividades colonizadoras, surgem na Europa os grandes progressos agrícolas — a semeadeira mecânica na Alemanha, a rotação agrária na Itália, os cultivos alternados na Lombardia. E a indústria do chocolate, da qual o Brasil vai ser o principal beneficiário, como maior fornecedor de matéria-prima. Na Inglaterra, Blackstod inventa a máquina de fazer musselinas com o algodão, nativo no Brasil, que passa a exportá-lo ainda no século do descobrimento — antes mesmo do chamado descobrimento. A "terra que arde", o carvão, extraído por Beaumont, atiça as indústrias européias, intensificando as possibilidades de consumo para tudo quanto o novo país produzir e exportar.

O Brasil tem, aproximadamente, a mesma idade da ciência agrícola. A mesma idade da revolução comercial. A mesma idade do café.

O Brasil nasceu agrícola.

PRIMEIRA PARTE

I - O homem

II - O meio

I — O HOMEM

CAPÍTULO I

O ABORÍGINE

NOVO MUNDO — nome imprópriamente dado às terras ocidentais, a que chegaram os europeus na época do expansionismo náutico, e às quais só não haviam chegado antes porque só então surgiram os fenômenos sociais, determinadores daquele expansionismo. Em *As Américas antes dos europeus*, que a Companhia Editora Nacional incluiu na sua Biblioteca do Espírito Moderno, deblateramos um pouco sobre as idades dos continentes e do Homem, parecendo-nos haver demonstrado que o nosso não é novo. “Dizer que o nosso continente é um novo mundo, é modo essencialmente europeu de considerar as coisas. Geologicamente, já sabemos, é uma das terras mais antigas do globo. Socialmente, é formado de regiões de anti-quíssimas civilizações”. Assim diz Delgado de Carvalho. A ambição dos descobridores e dos colonizadores foi sempre maior do que a aptidão para o conhecimento do homem e do meio. E’ muito divulgado o conceito do cronista de Pedro Alvares Cabral: “Em tal maneira hee graciosa, que querendoa aproveitar, darsehaa neela tudo per bem das agoas que teem”. Começou aí — nesse documento que é o primeiro sobre o Brasil e contém igualmente o primeiro pedido de emprêgo — a apologia da natureza brasileira, a qual se passou depois a fazer em opposição ao homem, até chegar-se a este clamoroso resultado: no Brasil tudo é grande, exceto o homem. Ilusões. “Iludiram-se tanto acêrca das pessoas como das coisas — diz Saint-Hilaire; julgavam o país rico e é pobre; julgavam os habitantes estúpidos e são inteligentes e suscetíveis de tudo aprender”. Martius afirma que, à época do descobrimento, o aborigine brasileiro não era selvagem: asselvajado, destrôço de civilização anterior. De resto, Saint-Hilaire afirma, ainda, que o português veio aprender com o índio a agricultura — provando assim, ao mesmo tempo, o atraso do colonizador e o relativo adiantamento do aborigine. “O imigrado aprendeu a botânica e a agricultura desta

4 — PRIMEIRA PARTE: I. O HOMEM

terra com o silvícola e ainda hoje, apesar das vicissitudes e contratempos sobrevivendo a êste, raramente consegue conhecer melhor aquela e praticar mais sãbiamente esta de que êle o fazia naquela era”, diz Hoehne, valendo a pena consigná-lo. O sul-americano procedia de civilizações pré-colombianas. A hipótese de Saint-Hilaire é que os tapuias seriam mongóis e os da língua tupi proviriam de ramos menos nobres da raça caucásica. Para Horn, teriam vindo aqui hunos, tártaros-cataios e, depois, cartagineses e fenícios. Muito provável, porquanto todos êsses povos — notadamente os últimos — haviam pressentido os fenômenos sociais, que determinaram o expansionismo náutico dos séculos XV, XVI e XVII, e tinham êles próprios se expandindo em menores proporções. No já referido livro, dedicamos uma parte ao assunto.

Deixando de lado, em tôdas as suas versões, a lenda de Santo Tomé, podemos buscar muito longe o início do povoamento das Américas. Ameghino recua ao período terciário. Em universidades norte-americanas se estudam civilizações anteriores à asteca. Conhecem-se a maia e a chibcha. Os jês, os tupis-guaranis e os guaicurús, aqui encontrados, seriam desterrados de nações que dominavam ao ocidente, ou emigrados, ou extraviados. Quando chegaram os europeus, não se encontravam mais na fase venatória apenas, e não praticavam a pecuária, contrariando, por tal maneira, a evolução clássica atribuída aos povos. Viviam da caça e da agricultura, e o fato de cultivarem a mandioca em grande escala mostra que já não eram totalmente nômades. Se não abriam vastas culturas, explica-se de duas maneiras. Primeira: à época, mesmo na Europa ainda era extensiva a agricultura. Segunda: questão de mentalidade, podendo nós classificar a do aborígine inferior à do europeu, com o nosso maior ou menor convencimento. Julgavam absurdo trabalhar em labor tão árduo além das necessidades estritamente primárias, e suas noções de conforto eram nulas. Mais tarde, como na América do Norte, na África e na China, serão atraídos ao salariado, por meio de vícios exigidores de dinheiro para manter-se: o álcool e o fumo. “Dirão — escreve Hoehne — que os aborígines não tinham comércio nem indústrias capazes de demonstrar a sua produtividade agrícola e industrial, que eram gente indolente, sem estímulo e sem ambição. Isso é fato. Os naturais eram verdadeiros despreocupados, mas, no entanto, possuíam sempre o necessário para as suas necessidades. Isto evidencia-se das palavras do próprio silvícola a quem Jean de Léry, a viva fôrça, pretendeu demonstrar a vantagem que havia no comércio e na exploração dos produtos naturais das selvas e da lavoura: bem vejo — replicou — que vós *mairs* (franceses) sois uns loucos; atravessais o mar com imenso risco e grande incômodo, e labutais tanto, com o único objetivo: juntar riquezas a fim de deixá-las para os filhos ou parentes! Para que tanta preocupação? A terra que vos alimentou não será capaz de nutrir também os filhos ou parentes?... Nós

também temos filhos e parentes, e os amamos tanto quanto vós, mas, como temos certeza que depois de falecermos a terra, que nos forneceu o essencial para a vida, os alimentará também, ficamos perfeitamente descansados, sem a menor preocupação”. Continuemos, deixando de lado, em tôdas as suas versões, a lenda de Santo Tomé. Convenhamos, porém, que isso — a opinião do índio — é puramente evangélico; é o evangélico “sufficit diei malitia sua”, que talvez houvesse tornado a humanidade mais feliz, pois nada a faz mais miserável do que o espírito contrário, o da “auri sacra fames”.

Os europeus encontraram aqui uma população agrícola, “fisicamente forte, curada pelas intempéries, astuta em sua prática cinegética, cruel, dissimulada, sem noção de responsabilidade individual, e lançando sôbre a coletividade adversa o pêso da vingança de qualquer falta ou crime de qualquer de seus membros. Obedecia a seus chefes, caciques ou morubixabas, a seus curandeiros ou feiticeiros, pajés, e era fácil e simples no trato”. Um pouco inferior e um pouco superior aos descobridores. Como afirma Calógeras, essa população permaneceu fiel à atividade agrícola até ao fim do século XVII. Quantos mil índios? Uns 800.000, dos quais em cinqüenta anos os europeus escravizaram cerca de dezoito mil, isto é, um pouco mais do que os negros trazidos da África e pouco mais da metade dos brancos vindos da Europa. Estes não eram só portugueses, porquanto o milhão e tantos de habitantes de Portugal apenas lhe forneciam trabalhadores para as Índias. Permitiu-se a entrada de imigrantes de todos os países católicos. Apesar dessa restrição religiosa, foi grande o contingente de costumes dissolutos combóidados pelos imigrantes. Já no século seguinte ao descobrimento vai alguém dizer, na Europa, que, “além do Equador, não existe pecado”, porque a linha que divide o globo em dois hemisférios estabelece também o limite entre a virtude e o vício (1).

Todavia, o cronista de Cabral pudera escrever a seu rei, que “ha inocencia desta jemte hee tal, que ha de Adam non seria mais quanta em vergonha”; e, depois do famigerado “darsehaa neela tudo”, referente à terra, opinava que “ho melhor fruyto, que neela se pode fazer, me parece que será salvar esta jemte, e esta deve ser a principal semente, que V. A. em ela deve lançar”. De resto, seria ingênuo admitir inocência em povos não selvagens, mas asselvajados, e que naturalmente haviam conduzido da civilização, de onde se destacaram, aquelas aberrações nêles encontradas pelos mais austeros excursionistas, como Saint-Hilaire, inclusive alguns chamados “vícios modernos”. Mais certo andarâ Martius, dizendo que o aborigine brasileiro estava fora do período da inocência. Isso não o compromete, ao aborigine, nem redime o europeu; Martius exprime com felicidade a situação verdadeira: “Cada dia de convivência com os silvícolas firmou mais em mim a convicção de que esta gente deve ter sido bem diferente em tempos passados e que

(1) Barlaeus.

o seu estado de miséria atual é, indubitavelmente, consequência de muitas catástrofes e peripécias, que lhe sobrevieram no transcorrer de séculos insondáveis, e que a precipitaram de desgraça em desgraça, até chegar ao triste estado de descultura e desnaturamento em que a encontramos". Esposa do conceito, segundo o qual o aborígene provinha de outra civilização: "O americano (aborígene) não é um povo selvagem, mas sim asselvajado e decaído. Embora em algumas regiões dessa grande terra possamos encontrar grupos e tribos — como os do México e do Peru — que não nos deixam impressão tão triste e desoladora como os índios do Brasil, estou convicto de que também eles não passam de miseráveis restos de povos mais cultos, muito mais adiantados; e, mais, que a sua decadência já se realiza há muitos séculos antes de o europeu aqui aportar. Os referidos grupos, sobreviventes da primeira gente, também não escaparão à execração de um desaparecimento rápido do cenário, a triste e inevitável sina destes outros grupos mais degenerados". O europeu — se excluirmos o holandês — não contribuiu para melhorar o aborígene, que só teria a agradecer-lhe uma coisa: o lhe ter trazido os Jesuítas, que, de resto, foram perseguidos e expulsos, exatamente por se collocarem na defesa do índio contra o português corruptor e assolador. Mas, o aborígene amparou o europeu, reabastecendo-lhe tôdas as expedições náuticas, desde as primeiras, desde a primeira; e ensinando-lhe a agricultura. Isso deve ser dito num primeiro ajuste de contas.

Hoehne estaria certo, ao afirmar que os prodígios da agricultura, aqui existentes — as numerosas roças de milho e de mandioca, e outras plantagens domesticadas e selecionadas — não foram realizados pelos índios asselvajados, que o europeu encontrou, devendo-se, antes, admitir a hipótese de Martius, de cataclismo, que, subvertendo tudo, matou o homem e lhe conservou a obra. Poder-se-ia ponderar que, nas espécies vegetais — como nas animais — a tendência incoercível é para a degenerescência, que só se evita mediante cuidado constante. Não vale a pena, entretanto, discutir o caso; o que importa é fixar o estádio do aborígene, quando chegaram os europeus. Ora, é incontestável que, graças a êle próprio, ou a seus antepassados, praticava a agricultura, em grau mais ou menos igual ao então conhecido na Europa, onde ela decaíra notavelmente, depois de ter conhecido o apogeu à época da queda do Império Romano. Claro que, não conhecendo ainda os instrumentos de metal, e lavouando solo às vêzes extremamente rico — não extremamente fértil, mas apenas extremamente rico — os índios não poderiam expandir-se muito nas lides agrícolas. Calcule-se com que dificuldades derrubavam matas a machados de pedra polida, e cavavam o chão, com chuços. Entretanto, não seria temerário afirmar que, em eras pristinas, houvera aqui grandes extensões cultivadas. Quem conhece o interior do Brasil, conhece também êste fato comum: depois que, derrubada a mata virgem, se mete fogo, surge imediatamente intensa

vegetação de mamão ou de mamona. Não se podendo admitir vegetação espontânea, como explicar o fato? Saint-Hilaire aceita a hipótese de que já teria havido ali culturas anteriores. Aliás, Marlière também pretende haver descoberto provas de que as famosas matas do Rio Doce não podem considerar-se virgens. Tudo aquilo já teria sido cultivado. De que meios disporiam, então, os ciclópicos agricultores, que perustraram antes a selva brasílica? Esses meios teriam desaparecido também, no cataclismo cósmico, admitido por Martius. O certo é que os aborígenes conseguiram implantar aqui a agricultura, coisa que Spix e Martius julgam menos factível, se se tratasse de camponeses europeus, tal a desordenada força criadora da terra: árvores de dez e doze pés de diâmetro, exigindo dias e dias de esforços a machado; febres palustres e mosquitos. Os primeiros naturalistas, que começaram a visitar o Brasil pouco depois do descobrimento, põem em relêvo o valor do índio, e às vêzes registram o fracasso de europeus, que aqui vieram tentar a agricultura.

A época do descobrimento, o nomadismo do íncola estava bem reduzido. Os povos nômades são pastôres, e os nossos não o foram nunca, não passaram por essa fase econômico-social. “Eram mais numerosas as tribos fixas grupadas em rancharias de 40, 50 ou 100 famílias, regidas por um cacique. Tiravam os meios de sua subsistência principalmente da agricultura, ajudada pela caça e pela pesca. Não conheciam o benefício das árvores frutíferas” — escreve Resende Silva, na *A Fronteira do Sul*. Seus progressos não seriam muitos, porquanto lutavam simultâneamente contra a desordenada riqueza do solo e a inópia de ferramentas, e essas circunstâncias tinham de determinar forçosamente os gêneros de cultura, entre os quais sobressaía o da mandioca, mais rústica, menos sujeita a inimigos naturais, e mais útil. Porém, a mandioca é cultura de ciclo vegetativo longo, o que demonstra o caráter já pouco nômade do aborígene.

CAPÍTULO II

O PORTUGUÊS

O INVASOR PORTUGUÊS, diz Calógeras, era rude exemplar humano. “Sêde de pilhagem e de sangue, eram atributos normais em tais tempos; religião e superstição, ódio aos incréus que perseguia, eram feições comuns”. O bispo de Leiria usava um conselho, que bem define o espírito do colonizador português: “Vá, degredado, para o Brasil, donde voltarás rico e honrado”. Era esperar demasiado desta terra. O país descobridor não teve capacidade para compreender o alcance do acaso de 1500. Não chegou mesmo a apurar bem se se tratava de continente ou de ilha. Só anos depois começou a colonizar, e não deu tino de muita sabedoria, nem, muito menos, de consideração para com o novo domínio. O primeiro governador-geral chegou aqui com 600 soldados e 400 degredados, todos desejosos de ver transformada em realidade a primeira parte do vaticínio do bispo de Leiria. O que era Portugal naquele tempo, sabe-se que contava pouco mais de um milhão de habitantes mal governados, muito atarefados em comboiar riquezas indianas e japonêsas. O país valia tão pouco, era tão precária nêle a situação da côrte, que a idéia da trasladação desta para o Brasil — ocorrida no século XIX, ante as ameaças napoleónicas — surgiu logo depois do descobrimento, logo no início da colonização. Martim Afonso de Sousa, chefe da primeira expedição colonizadora e gatuno contumaz nas Índias, de onde fôra afastado, aconselhou isso a D. João IV e Luis da Cunha foi insistente com D. José I, no mesmo sentido: “Que é Portugal? perguntava êle; uma orelha de terra, de que um têrço está por cultivar, pôsto que capaz de cultura; outro pertence à Igreja; e o terceiro não produz grão bastante para sustentar os habitantes”. Sem falar no que não prestava, nem presta. População, onde dominava a percentagem de viúvas, seguida da dos que, nada tendo a fazer nos campos, curtiã miséria na cidade. O país importava as especiarias asiáticas e, para encher o outro prato da balança, importava também, de países europeus, os artigos necessários ao intercâmbio com as Índias. Política econômica artificial,

sustentada à custa de empréstimos e de impostos, que depauperavam cada vez mais a população escassa. Segundo Simonsen, no reinado de D. João III a dívida portuguesa correspondia a 500 mil contos de hoje. Portugal vivia da pimenta, sem agricultura nem indústria. Segundo o historiador português Costa Lôbo, as guerras, as epidemias, a miséria, a expulsão de judeus e de mouros bem como as excursões náuticas diminuíam gradativamente a população do país, que em 1495 seria apenas de 1.122.112 habitantes, “dos quais somente 331.000 homens em condição de manter a milícia, e de realizar as empresas marítimas”. De resto, os portugueses nunca foram colonizadores. Como escreveu o lusitano frei Vicente do Salvador, “Sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos”. A organização administrativa do reino não era de molde a facilitar boas gestões. O rei é a “lei animada sobre a terra”, é senhor absoluto, que nenhum caso faz do Conselho de Estado, nem dos quatro titulares dos ministérios do Reino, dos Negócios Estrangeiros e Guerra, da Marinha e da Fazenda. Louco ou boçal, quem mandava era êle, e isso será tanto mais deplorável quanto mais lembrados estivermos de que Portugal jamais teve um monarca possível de classificar-se acima de medíocre, como homem de Estado. Aliás, a par da incrível centralização administrativa, o que muito influiu na infelicidade com que os homens da metrópole geriam as coisas da colônia foi a falta absoluta de estadistas, e o desastrado descritério na escolha dos elementos a enviar-nos, chegando a mandar para cá governadores inutilizados na Índia por suas patifarias e que melhor fôra mandar para a cadeia. O seguinte trecho das *Memórias Históricas, e Políticas da Província da Bahia*, de Acioli, contém exemplo expressivo: “Com tudo foi quase sempre prática dos governos desprezarem aquêles homens reconhecidamente hábeis e interessantes, e Diogo Álvares Correia fornece desta verdade mais uma prova, porquanto competendo-lhe, até como ato de justiça, a administração da nova colônia, viu surgir na barra da Bahia a expedição de sete navios, comandada por Francisco Pereira Coutinho, vindo de Lisboa, a tomar posse da Província como seu donatário. Coutinho havia militado na Índia, que não era para os Portuguezes a melhor escola de política e humanidade”. O primeiro governador trouxera, como se viu, 400 degredados, e só cuidou de fortificar-se, medroso da fúria dos índios, que sempre haviam acolhido hospitaleiramente o invasor e foram quase sempre maltratados, a ponto de envolver no seu ódio todo e qualquer português. O segundo só fez uma coisa: varreu do Recôncavo todos os índios, aos quais deu caça sem tréguas. Dêsse ao vigésimo nono, Marquês de Minas, é ininterrupto o deserto de homens. Do Marquês de Minas, poderemos saltar ao quadragésimo segundo, Conde dos Arcos, sem topar com o menor sintoma de estadista, de administrador. O que vamos encontrando, são golpes sobre golpes, vibrados pelos “Estadistas” metropolitanos contra a colônia, ora proibindo certas atividades econômicas, ora

impedindo veleidades culturais. Conforme se deduz de todos os documentos, a partir da crônica de Caminha, uma só coisa se queria aqui: ouro. E havia muito ouro. Faltou, porém, coragem para procurá-lo. Daí, o fato de se dedicarem à agricultura os colonos, que só começaram a corrida do ouro quando faltou o metal japonês. De resto, as entradas, de que resultou a pista das minas, tinham causa diferente: a escravização do índio, para as lides agrícolas do litoral, pois o português não trabalhava. Alguns poetas defendem a qualidade desse colono para cá exportado. Todavia, um historiador lusitano, Latino Coelho, escreveu isto: "Legislamos como se foram os portugueses de além-mar os párias da metrópole". A metrópole, que assim agia, que nos enviava seus párias, conhecia bem a extração dos filhos até cá enviados. E' ainda de Latino Coelho o que se segue: "Defendemos-lhe (ao Brasil) a comunicação e o trato de gentes peregrinas. Reduzimos a estanco e monopólio grande parte de suas mais valiosas produções. Proibimos-lhe que erigisse um tear, uma forja, uma oficina. Declaramos por atentado que um só prelo difundisse timidamente a sua luz naquelas regiões escurecidas — êle, Latino Coelho, o espírito fúlgido, uma das culminâncias das letras portuguesas, a dizer isso... — Condenamos, por subversivas, as sociedades literárias. Receamos que a mínima ilustração do pensamento nos roubasse a colônia emancipada". Outro escreveu: "Das regiões mais distantes apenas conhecíamos as riquezas que serviam de estímulo à cobiça dos novos argonautas; nada sabíamos, que pudesse interessar às ciências e às artes, até que outros povos participassem igualmente de seus despojos: foi então que pudemos conhecer as produções da natureza naqueles variados climas". No *Discurso Republicano* de Guerra Junqueiro, se lê que os portugueses eram impelidos pela "cupidez, ganância, fome de ouro, sede de conquista". Nem isso, todavia, seria possível atender pelos modos usados, pois as instruções, que traziam, eram as mais infelizes. Se, como afirma Rocha Pombo, "só vinha para a América o homem tângido de esperanças e preocupações de fortuna rápida e fácil", sem nenhum sentimento superior mesmo o da liberdade, os processos utilizados eram contraproducentes, pois começavam por afugentar o índio, elemento sem o qual nenhum êxito se poderia esperar, quer na agricultura, quer nos roteiros das minas. As chegadas de novos colonos portugueses, correspondiam sempre novas entradas de aborígenes, mais confiantes nas feras dos âmagos florestais do que nos sentimentos cristãos dos europeus.

Na *Introdução* desta obra, considerou-se digno de marca o fato de haver o Brasil surgido para a Civilização mais ou menos com Inácio de Loyola e a Companhia de Jesus. Aquêles nascera nove anos antes e esta trinta e quatro depois. Não existira a Companhia de Jesus, e os europeus teriam extinguido o aborígene americano: ou os sobreviventes jamais conseguiriam reconciliar-se com o cristianismo, de cujo espírito os invasores lhes davam tão tristes notas.

Se os índios aprenderam alguma coisa — e veremos que aprenderam — e se sofreram menos, ou melhor, se não sofreram mais, devem-no tão-só aos jesuítas, aos companheiros de José de Anchieta, Manuel da Nóbrega, Aspilcueta Navarro. Coisas, que hoje procuramos inculcar a nossos lavradores, nos centros mais adiantados, os jesuítas conseguiram fôsse[m] praticadas pelos índios, desde o século do descobrimento. Vamos encontrá-los praticando o cooperativismo agrícola, tão rigorosamente científico quanto o que ensinamos hoje, lá no interior do Goiás distante, entre os índios caiapós. Foram os primeiros mestres da agricultura no Brasil, e até hoje a maior parte da população agrícola só sabe o que ensinaram. Fundada a Companhia de Jesus em 1534, em Paris, já vemos aqui seus filhos com o primeiro governador, em 1549, e com o terceiro, Mendo de Sá Barreto, sôbre cuja administração Anchieta perpetra o *De rebus gestis Mem de Sá*. Em 1570, vêm sessenta, chefiados por Inácio de Azevedo, que já estivera no Brasil. Dêsses, porém, trinta e oito são mortos pelos calvinistas, na ilha de Palma. São advogados permanentes do gentio, junto aos governadores e aos vice-reis, contra as explorações, contra as violências, contra a corrupção exercidas pelos colonos. Exigem o cumprimento das leis metropolitanas, que vedam inútilmente a escravização do índio. São mestres de artes e de agricultura, de pequenas indústrias rurais. Eram, porém, espanhóis, na grande maioria; e isso foi o pretexto para que o Marquês de Pombal — que necessitava explorar mais ainda o Brasil para reconstruir Lisboa — lhes vibrasse um golpe. No primeiro dia de maio de 1758, o Conde dos Arcos recebeu do marquês a notificação de que os jesuítas estavam privados dos confessionários e de entrada no paço, “pela oposição que haviam feito ao tratado de limites entre Portugal e Espanha, de 16 de janeiro de 1750”... oito anos passados. Imediatamente depois, o arcebispo Figueiroa recebia instruções régias para enclausurar os jesuítas, recolhendo todos quantos parouquiassem as missões e aldeias dos índios. No mesmo ano, a mesma autoridade eclesiástica recebeu ordens para reformar a Companhia no Brasil. No ano seguinte, doze jesuítas eram presos e expulsos, a pretexto de serem estrangeiros. A seguir, foram todos declarados rebeldes e traidores, e como tais proscritos. A primeira nau, que largou para a Europa, levou trinta e oito. A segunda, setenta e nove. Extinta, assim, no Brasil, a Companhia de Jesus, caíram em orfanidade os silvícolas.

A agricultura sofreu profundo colapso.

CAPÍTULO III

O NEGRO

DE JOÃO RIBEIRO: "O Brasil, o que êle é, deriva do colono, do jesuíta, do mameluco, da ação dos índios e dos escravos negros. Eles foram os que descobriram as minas, instituíram a criação do gado e a agricultura, catequizaram longínquas tribos, levando, assim, a circulação da vida, por tôda parte, até os últimos confins". Vai a citação, a documentar o que foi o negro para o Brasil, embora não seja razoável dar ao colono merecimento igual ao do jesuíta, por exemplo. O colono português nunca foi elemento de penetração. Vindo, embora, de regiões agrícolas, vindo do campo, jamais se encaminhou para a agricultura. Luís Edmundo conta-nos, no volume I de *O Rio de Janeiro do meu tempo*, como nem a febre amarela conseguia estugar o imigrante português ao interior: "Há senhores de fazendas, de sítios e de chácaras distantes que vão a bordo oferecer a essa gente trabalho, garantia de um viver tranqüilo, ao abrigo da peste, dinheiro. E' a lavoura próspera, entre árvores copadas e arroios cantantes. Ar sadio.

— Cãmpos? Dão-lhe as costas. Era o que faltava! Do campo vêm êles e de campo estão fartos, o campo que só lhes dá suor, fome e aflição.

— Não queremos.

— E a peste?

— Que importa a peste? Não queremos!

Não querem. Não são mais lavradores".

Aliás, os desbravadores do Brasil foram sempre os brasileiros mesmos. O alienígena chegou sempre depois, no momento de empreitar a obra feita; depois que o aborígine abriu clareira na brenha, saneou o estagno ou morreu nêle. No princípio, entretanto, o elemento local era insuficiente como auxiliar do português, pois à docilidade, com que inicialmente se apresentava, sucedia logo depois a necessidade imperiosa de fugir, sumir-se, tão barbarescos eram os modos do invasor para com êle. Já se viu, de resto, que, aqui como nas Índias, na China e no Japão, o natural da terra não

compreendia que o amanho do solo pudesse constituir ocupação a ser exercida no benefício de outrem — o que corresponde ao conceito de Cícero, referido na *Introdução*, quando opõe a Agricultura às profissões mercenárias, as que se exercem por dinheiro. Por outro lado, o indígena mostrou-se fraco perante os vícios e as moléstias aqui introduzidos pelos celerados, que a metrópole nos mandava, e passou a ser dizimado pela morte prematura, que, aliás, não temia.

Quando aportaram ao Brasil, os portugueses já eram negreiros contumazes, pois traficavam com o africano desde os tempos do infante D. Henrique. Sua rudimentar agricultura, lá no continente dêles, era praticada pelo braço do escravo negro. Assim, a escravatura entrou com êles no Brasil. Provisionavam-se na África, onde a escravidão era a pena mais comum no código da terra, podendo o juiz cominá-la ao réu, o pai ao filho, o rei ao súdito. Era fácil a Portugal explorar essa mercadoria, da qual o erário público tirava grandes lucros: dezesseis cruzados e meio por cabeça. O modo de transportá-los é mais ou menos como êsse hoje utilizado pelos caixaras no transporte de galinhas e frangos. Apenas, como a viagem é excessivamente longa, a metade morre pelo caminho, e o resto chega agonizante ou estropiado. Nesse negócio de negros, Portugal guardou sempre, ciosamente, todos os recordes, embora seguido muito de perto pela libertária Inglaterra, onde um dos mais conspícuos negreiros era o Duque de York, que, aliás, veio a ser rei, sob o nome de Jaime II. Foi quando notou o impulso tomado pela agricultura no Brasil e na América Espanhola, graças ao trabalho do negro, que a Inglaterra se deixou vencer de sentimentos humanitários, e proibiu o tráfico negro, para evitar prejuizos a seus interesses. “Os verdadeiros fins das batalhas de Marlborough — escreve Houston Stewart Chamberlain, em *Inglaterra* — foi garantir aos ingleses o monopólio do tráfico dos escravos”. Êsse tráfico constituirá o “objeto de tóda a política inglesa”, afirma Lecky, autor de conceituada história da Inglaterra, sem que “as horripilantes crueldades e a ignomínia dêsse tráfico, que foi a ruína da África e o aniquilamento da dignidade humana, provocassem compaixão de um único inglês”, afirma Green. Durante muito tempo a pagã América do Sul viu o Portugal e a Espanha carregarem para cá milhares e milhares de negros, tratados com mais desdém do que os sacos de farinha daqui embarcados para a Europa; e soube que um outro país europeu, a Inglaterra, lutava desesperadamente contra êsse tráfico. Só muito depois escreveu Goethe êste pedacinho: “Todo o mundo sabe das declamações inglesas contra o tráfico de escravos. Ao mesmo tempo que pretendem fazer-nos acreditar que, por excelência, são humanas as máximas que os levam a tal procedimento, evidencia-se que o verdadeiro motivo consiste num fito prático, coisa, aliás, muito natural nos ingleses, porque nada fazem sem lucro real. Êles mesmos precisam de seus negros para as suas possessões na costa ocidental da África, sendo contra seus

interesses de lá os exportarem. Por sua vez, fundaram na América grandes colônias de negros e que são muito produtivas, dando fabuloso resultado anual. Com esses negros podem abastecer os mercados do Novo Mundo, tornando-se, assim, contrária às suas conveniências mercantis a importação de negros na América. É a razão por que falam contra esse tráfico humano”.

Entre os índios brasileiros, a escravidão era consequência das guerras: os prisioneiros eram escravizados e utilizados em trabalhos pertencentes às mulheres. Para guerreiros, duas vezes humilhante. Por isso, só em parte mínima conseguiram os europeus praticar aqui a mesma política usada em outras plagas — a escravização do aborígene. Os índios brasileiros fugiam ou matavam-se. Começaram a ter, muito cedo, a proteção do jesuíta, que a todo transe procurava fazer respeitadas as leis da metrópole distante. E se não bastava a proteção do jesuíta, se nem todos conseguiam fugir, intervinha o gênio belicoso do selvagem, que concitava as tribos contra o invasor atrevido. Quando, ameaçado internamente pelos donos do país, o português começou a ser externamente acuado pelos que não davam valor testamentário ao tratado de Tordesilhas e cobiçavam também o seu quinhão nas novas terras, que o papa dividira entre Espanha e Portugal, lhe veio a idéia de servir-se do índio antes como aliado do que como escravo. Foi, de resto, por este modo que se assegurou a integridade do território, que, defendido apenas pelos lusos, teria dado origem a três países: um francês, um inglês e um holandês.

Já que o próprio índio escolheu o seu papel na nova civilização, que aqui se estabelecia, as lides agrícolas foram distribuídas ao negro, ao qual não repugnava a idéia da escravidão, normal na terra de origem, e a quem era menos fácil reagir, em meio estranho, onde não se ambientara de todo. O índio continuou senhor da cultura da mandioca e dos cereais, até hoje pertencente aos da terra, que não conjugam o verbo semear, mas o plantar, de tal modo ainda seguem os processos dos antigos; mas o negro desenvolveu a da cana-de-açúcar, aqui chegada com êle. O africano era agricultor, tendo tido como mestres os missionários muçulmanos, desde o século VII. Conhecia e sabia manejar as ferramentas metálicas, que fabricava em Vuane Kirumbe e outros pontos de mineração do seu país. “A arte de ferreiro é muito apreciada nestas florestas, onde, em consequência ao isolamento, as aldeias são obrigadas a fazer tudo — escreve Stanley, em *Através do Continente Negro*. Cada geração aprende por sua vez os processos tradicionais, que são numerosos, e mostram que o próprio homem das solidões é um animal progressista e perfectível”. Conhecia, igualmente, a fabricação do aço. Com êle podia a agricultura ganhar um grau a mais, dar um passo novo. Ganhou e deu. “Foi sobre o negro, importado em escala prodigiosa — diz Oliveira Lima — que o colono especialmente se apoiou para o arrotear dos vastos territórios conquistados no continente sul-americano. Robusto, obediente, devotado ao serviço, o africano

tornou-se um colaborador precioso do português nos engenhos do norte, nas fazendas do sul e nas minas do interior". Como já se disse, a escravidão era inaceitável pelo índio, que só a conhecia como castigo a guerreiro vencido, que, além de subjugado, passava a substituir a mulher nas lides caseiras, nos trabalhos desdenhosamente reservados ao elemento feminino. Para o negro, era normal, como também já se viu, e não chegava a diluir-lhe a alegria inata, o gôsto das festas e das folganças. O sofrimento físico não era incompatível com os prazeres, e os padecimentos morais eram relativos, pois só no Brasil, só no contato com o índio altivo e cheio de "eu", adquiriu o preto o sentimento da liberdade, aliás inicialmente muito vago, muito aleatório, a exercitar-se apenas em vinganças contra o opressor. Enganaram-se muito alguns escravagistas, quando, enfrentando no Parlamento Nacional os abolicionistas, alegaram que os pruridos libertários dos pretos obedeciam inspiração e incitamentos vindos de fora. Não é exato. A própria humanitária Inglaterra era ainda negreira a mais não poder, o tráfico ainda constituía o "objeto de tôda a política da Inglaterra", e já havia tróias negras no Brasil, formadas por africanos, que tinham sido escravos na própria terra, mas que haviam aprendido aqui, com os índios recalcitrantes, o amor à liberdade. E o aborígine, que só a custo, e só graças ao carinho do jesuíta, concedera relações com os santos dos portugueses cruéis e debochados, rapidamente esposou a devoção à princesa da Núbia, a Santa Ifigênia, até hoje objeto de anuais festividades em todo o interior brasileiro. Acentue-se, portanto: o negro aprendeu a liberdade com o índio; a primeira devoção sincera, que o índio adotou, aprendeu-a êle com o negro, não com o português. Se êste pôde aprender agricultura com o índio, e, assim, pouco tinha a ensinar-lhe, o índio muito teve a aprender com o negro, que há de ser considerado o ponto de partida e o mais poderoso elemento da agricultura brasileira. "A agricultura — escreveu Manuel Querino, em *Costumes Africanos no Brasil* — foi a fonte inicial e perene da riqueza do país. Orientada por processos acanhados, rotineiros e superficiais, nem por isso deixou de medrar e desenvolver-se sob a atividade e influxo do trabalho escravo. Todo o esforço físico do africano caracterizava-se na idéia de se aproveitar a maior soma de produção agrícola, donde os colonizadores pudessem colhêr farta messe de proventos, e só depois de delida a resistência muscular do escravizado pelos rigores do eito e da canícula e, sobretudo, pela idade, é que se lhe permitia, em paga de tantas fadigas, entregar-se a outros misteres no interior dos lares, e isso quando a morte o não surpreendia em meio dos labôres dos campos". Podemos concordar com êle ainda, quando escreve, na mesma obra, que, "tratando-se da riqueza econômica, fonte da organização nacional, ainda é o colono preto a principal figura, o fator máximo". Há aí mais justiça e menos apologia do que naquilo, dito muito mais tarde na campanha abolicionista: "O Brasil é o café, e o café é o negro". Fazendo o elogio do

africano, Calógeras diz que "Não exagera quem disser que, sob a direção do branco, êles realizaram todo o trabalho material e os esforços precisos para criar e construir o Brasil. Em um caso, mesmo, foram guias dos brasileiros: seu é o mérito da primeira indústria de preparo direto do ferro, nas forjas rudimentares de Minas Gerais, fruto natural da ciência prática infusa nesses metalurgistas natos que são os africanos. Pedia o desenvolvimento do país suprimentos crescentes de braços: tanto mais quanto as condições de tempo e de espaço da terra e suas características dominantes impunham um caminho único de atividade, a economia naturalista como chamam os alemães, a utilização direta e imediata dos recursos naturais". Aliás, os africanos não praticavam a metalurgia pela ciência infusa: tiveram bons mestres, durante séculos. Em obra mais geral, menos restrita do que a presente, a Calógeras teria sido fácil acrescentar que foram ainda os africanos que descobriram a primeira pepita de ouro e o primeiro diamante, que deram início ao ciclo da mineração.

Se, pois, excluirmos as práticas rudimentares do índio, poderemos dizer que, para a agricultura brasileira, os colonizadores entraram apenas com uma ou outra espécie nova, e com os feitôres; o Brasil entrou com as condições mesológicas e com os produtos naturais, vantajosamente explorados antes e depois do descobrimento; e o africano com os conhecimentos e tôdas as realizações.

CAPÍTULO IV

COSTUMES DA VIDA AGRÍCOLA

COMO SE TERÁ VISTO nos capítulos precedentes, a sociedade agrícola nacional constituiu-se de elementos heterógenos. Vimos o índio influindo no espírito e na índole do africano; o complexo de inferioridade e o gênio alegre dêste. E vimos o português abafado pela mania da fortuna fácil e rápida, a tal ponto que essa idéia fixa faz desaparecer nêles as qualidades naturais, que sem dúvida possuía, para só dar expansão aos maus sentimentos, dominadores de todos quantos se deixam empolgar pelo materialismo. Conseguindo, pelos costumes dissolutos, escandalizar os próprios selvagens entregues ao paganismo; e, pela crueldade, suscitar os clamores dos próprios bárbaros aqui encontrados, o que o português carregou, como contribuição à formação do nosso cultivador, foi isto: a desconfiança contra o estrangeiro; o medo ao ludíbrio — medo que até hoje o mantém arredo de qualquer ação solidária, e surdo a qualquer conselho oficial; e o mandonismo, o exercício da agricultura mais por ordens do que pela ação direta; a idiossincrasia contra os governos, vistos sempre e apenas como dilapidadores e espoliadores (Se não quisermos concordar com Gilberto Freire, ao dizer que o português sifilizou o brasileiro, em vez de civilizá-lo). Devido à incompatibilidade nascida entre o gentio e o invasor, o português não pôde influir nos costumes nacionais, ao menos em proporção ponderável. Nêles, o tom é dado pelo negro. Isso, porém, quanto às exterioridades. Quanto à psicologia, encontramos contribuições dos três elementos, em combinação, às vêzes desconcertante. Um turbilhão, um paradoxo, a alma brasileira — está dito em outro livro do Autor. O querer e a indecisão; a exigência imperativa e a tergiversação titubeante. Entusiasmo e esmaecimento. Três almas diferentes, três diferentes sentires, oprimidos dentro de um só sentir, de uma só alma. Angustiada, a alma brasileira. Ficou-lhe aquêlê vêzo colonial: govêrno para um lado, governados para outro; inimigos natos, sem exame. Novo Saturno, o povo brasileiro come inexoravelmente todos os governos, gerados no seu seio; condena-os

sistemáticamente; atribuí-lhes todos os males, existentes e imaginários, oriundos de seus próprios defeitos, das suas próprias taras. Isso — conseqüente ao modo como o português tratava os naturais da terra — e o complexo de inferioridade do negro, somado ao egotismo do índio, deram como resultado a formação de peculiarísimos costumes rurais.

Pouca participação na vida pública, a não ser quanto aos atos religiosos, em que o negro tenha conseguido imprimir cunho próprio — o que obteve freqüentemente, a ponto de fazer dominar o seu rito em cerimônias católicas, e conquistar, para suas devoções — São Benedito, a Senhora do Rosário, etc. — precedência quanto às trazidas pelo europeu. Tudo girando em tórno ao lar, ou de lar a lar. Lares fechadíssimos, como resultante das prevenções, que o nacional deveu sempre exercer em referência ao português debochado. Paradoxalmente, a hospitalidade brasileira — que teve em Saint-Hilaire o máximo, o mais incansável, o mais constante apolo-gista — provém dessa constituição hermética do lar. Reação contra o isolamento, reação vitoriosa logo que, passado o período de desconfiada observação em tórno ao hóspede, se via tratar-se de gente distinta, merecedora de deferências. Quem freqüenta os cronistas inteligentes, que perlustraram o Brasil, vê que essa hospitalidade não tem o mesmo grau nem a mesma forma de manifestação em todo o país. Há mais desconfiança, mais precaução iniciais, e a seguir mais solícita hospitalidade nas regiões colonizadas exclusivamente pelo português; nas regiões onde o primeiro contato europeu foi dado pelo colono luso, com índio em estado selvagem. Há menos desconfiança inicial, ou não há desconfiança alguma, e, a seguir, hospitalidade menos solícita ou até falta de hospitalidade, nas regiões onde o contacto com o europeu só se realizou quando o índio já havia cedido lugar a outra população, ou quando o alienígena não era português; ou, ainda, quando este já não podia exercer direito de baração e cutelo. Porque, aí, os costumes são diferentes, não se caracterizam pelos círculos fechados, sendo menos necessárias as válvulas de desabafo, representadas pela chegada de um forasteiro, veículo de notícias, objeto de curiosidade, e pretexto a ligeiros relaxamentos no austero ramerrão doméstico. Minas Gerais exemplifica suficientemente tudo isso. Para descrever êsses costumes, não seria bem necessário rever crônicas de visitantes antigos — coisa indispensável a quem se propõe escrever a história da agricultura brasileira. O que racontam, ainda hoje, os viajantes honestos e observadores, retrata os mesmos quadros da vida agrícola de antanho, desde os primeiros tempos. Em Hermano Ribeiro da Silva se encontram descrições perfeitamente iguais às de Gabriel Soares de Sousa e Saint-Hilaire. Ainda podemos surpreender, ao vivo, sem retoque nem modificação, em rincões mais afastados, aspectos da vida agrícola idênticos aos do século dezessete, ou mesmo do dezesseis. Êste fato desagradável e pouco lisonjeiro ajuda a compreender e permite

conferir os relatos dos naturalistas, que fixaram em livros suas impressões.

O primeiro há de ter sido Gabriel Soares de Sousa, pois seu *Tratado Descritivo* é do próprio século do descobrimento. O que informa, por exemplo, a respeito da locação das residências, é ainda observado até hoje pelos camponeses brasileiros: a vizinhança da água era o critério dominante, por evidente sugestão do elemento feminino, incumbido dos trabalhos de cozinha e de asseio. Daí resulta a péssima situação das miseráveis casas dos homens rurais, em lugares úmidos e lamacentos, embora quase sempre se deparem em tórno situações magníficas. A mesma coisa quanto aos arraiais, e pelo mesmo motivo. De acôrdo com Gabriel Soares, o chefe de cada aldeia só exercia autoridade plena e incondicional nos casos de guerra. Em tempos de paz, sua ascendência dependia das qualidades pessoais. Para ter quem o ajudasse a fazer as roças, precisava ser bem aparentado e benquisto. Quando o serviço de roça tinha de ser enfrentado só pelos da família, o chefe era forçosamente o primeiro a meter mãos à obra. O cuidado com a produção agrícola dominava os planos de estabelecimento de novas aldeias, em sítio "que tenha água muito perto, e que a terra tenha disposição para de redor da aldeia fazerem suas roças e granjearias". Calógeras não estaria, pois, muito certo, ao escrever que, no século do descobrimento, o aborígine estava mergulhado no período neolítico, quando, ao contrário, êle já pusera os animais a seu serviço e, no dizer de Gabriel Soares, instalava "granjearias", isto é, cercados para os xerimbabos. Essas granjearias não seriam muito diferentes dos terreiros do íncola do interior, onde, ainda hoje, falta a vaca de leite, e onde a galinha substitui o mutum.

Se a caça era a ocupação principal dos homens — e isso correspondia apenas à habilidade dêles, de transformar um esporte em ocupação, como ainda hoje se faz nos arraiais do interior de muitos Estados — não se conclua que a agricultura ficava entregue apenas às mulheres: todos os candidatos à mão de uma môça eram obrigados a trabalhar na lavoura do pai dela, durante três anos; só aí o futuro sogro escolhia o melhor de entre êles. De todos os processos empregados contra a crise de braços — que já assolava a agricultura antes do descobrimento — êsse concurso de três anos é, sem dúvida, o mais engenhoso. Dêle não resta o menor vestígio. Diga-se, aliás, que os índios não tinham muitas filhas para casar, porquanto eram pouco prolíficos, e as índias conheciam práticas anticoncepcionais. Outra modificação de costumes é quanto à duração do trabalho agrícola. O pária camponês trabalha hoje de sol a sol, ou de estrêla a estrêla, e aquêle é mesmo o seu único relógio. Tomado, ao amanhecer, o café prêto, marcha para a roça, de onde só volta à noite, lá recebendo, em gamela, o almôço das oito, o café do meio-dia e o jantar das quinze. Voltando, é provável que o patrão ainda se utilize de seus préstimos para cuidar dos porcos ou para

“fazer milho” (no correr d’este trabalho consideraremos sempre a maior extensão do território nacional, e não os centros mais evoluídos, pois constituem parte imponderavelmente menor). Os índios comiam antes de ir para as roças, e voltavam ao meio-dia, para comer de novo, e não trabalhavam mais, ou se dedicavam a trabalhos não agrícolas. A distribuição do serviço entre os sexos não difere muito da de hoje: os homens roçavam, queimavam e coivaravam; as mulheres plantavam e capinavam; os homens faziam lenha e caçavam; as mulheres buscavam água e preparavam a comida; os homens fabricavam os balaios e os samburás; as mulheres teciam os panos e preparavam a farinha — rigorosamente como no interior de vários Estados, ainda no começo d’este século, quando os teares e as rocas eram numerosos, generalizados mesmo. Se o elemento feminino estava isento, por um lado, da lavagem de roupa — pois não se lavavam os panos nem as rêdes — por outro ficava com os ônus da fabricação dos utensílios domésticos, inclusive do vasilhame destinado aos vinhos e ao cauim. Quando os portugueses introduziram no Brasil o gado vacum, os índios deram logo mostras de grande jeito para a pecuária. E as índias, traindo sempre o “eterno feminino”, dedicaram-se maternalmente aos cachorros, tão depressa os conheceram.

E’ muito provável que na mentalidade daquele índio, que discutiu com Jean de Lery sobre a imprevidência, sobre a confiança que se deve ter na terra, haja influído poderosamente o sacrifício que era a agricultura. Contra a natureza robusta e exuberante, dispunha o íncola de ferramentas de pedra para derrubar e roçar, e pontação de madeira para arar, para covar. Provavelmente, nunca nenhum outro povo praticou tão penosamente a agricultura, permanecendo todos na fase pastoril, até que, por contatos externos, lhes vissem instrumentos metálicos. Algumas tribos prescindiram dos cereais e da mandioca, servindo-se apenas dos legumes plantados em terras onde bastasse a ação do fogo para o arroteamento. Isso, porém, era mais raro, pois até hoje a horticultura é pouco praticada pelo íncola brasileiro, devido ao seu grande inimigo natural — a formiga. Vem mesmo daí o principal defeito do regime alimentar brasileiro, ao qual faltam generalizadamente os legumes. Mais uma vez erra Calógeras, quando escreve que, “como dependessem para sua alimentação das riquezas naturais, estavam quase sempre a vaguear, logo que se esgotassem os recursos da região ocupada em mel, frutas ou caça e pesca”. Para os aborígenes, que já haviam adotado o regime misto de alimentação, ou melhor, que nunca foram exclusivamente carnívoros, um campo arroteado com sacrifício, derubando-se a floresta virgem a machado de pedra ou a fogo, entretido ao pé de cada árvore semanas e semanas, ou roçando-se o mato à mão, tinha muito mais valor do que um pequeno aumento de caça, que nunca chegava a escassear de todo — não conheciam os índios as armas de explosão estrepitosa — ou maior quantidade de

mel hipotético, ou mais abundância de frutos, de que, aliás, os índios não se serviam, de acôrdo com o consenso dos autores. A cultura da mandioca e do milho localizava-os, reduzindo ao mínimo o seu nomadismo, aliás pouco praticável sôbre território habitado por nações várias e belicosas.

Quando já não é mais índio o íncola; quando já existe o fazendeiro, o conjunto das benfeitorias rurais define à primeira vista os costumes. Saint-Hilaire descreve *Pau Grande*, no Estado do Rio, e opina êle mesmo que o exemplo pode ser generalizado. Depois de dizer que aquilo lembra menos os castelos europeus — a que correspondem, sendo êstes muito mais antigos — do que os eremitérios, continua a descrição: “A casa do proprietário tem um andar além do rés-do-chão; apresenta dezesseis janelas de frente, ornadas de balcões de ferro, de fabrico europeu e, no meio do edificio, há uma grande capela ao mesmo nível que êle, mas cujo teto é totalmente distinto. O outro lado do edificio, que encosta em um morro, tem duas alas, entre as quais há um pátio estreito. Como na maioria das casas portuguezas e espanholas, o andar é habitado pelos senhores; uma escada de madeira, muito mal construída, conduz aos apartamentos; os da parte de trás são reservados às senhoras; os da frente constam de série de grandes peças tôdas dependentes umas das outras e muito pouco mobiliadas; ao fundo dessas peças estão pequenos cubículos obscuros fechados por portas, e é lá que se dorme. Tal distribuição não é peculiar ao *Pau Grande*: encontramos-la com bastante freqüência nas casas antigas de certa importância, e está de acôrdo com os costumes do país. As mulheres, que pouco convivem com os estranhos; que, geralmente, mesmo, nem aparecem, devem habitar local completamente separado. Os homens, ignorando os encantos da leitura e do estudo — os homens, dizemos nós, são analfabetos, ou quase, embora constituam a elite — entregues a seus prazeres ou a occupações externas, mal têm necessidade de encontrar apartamentos em que se possam reunir; e, para se deitarem, não importa que os quartos sejam escuros ou bem iluminados: uma cela privada de luz é mesmo preferível a quem quer dormir durante o dia”. E’ a descrição da residência do fazendeiro, um de cujos característicos já foi sublinhado em capítulo anterior: o mandonismo, o exercício da agricultura mais por ordens do que pela ação direta. Quem percorre o Estado do Rio, o de Minas, da Bahia, de Pernambuco, etc., pode ainda hoje conferir a descrição do naturalista francês com as fazendas espalhadas pelo interior. E’ verdade que se trata das mesmas por êle vistas e descritas; mas, não é menos verdade que as surgidas posteriormente copiaram com fidelidade aquelas, inclusive quanto a peças que, devido à evolução do país, não seriam mais necessárias. Ver uma dessas fazendas, é ver tôdas. E’ provável que na de *Pau Grande* a peça essencial fôsse a capela, onde de tempos a tempos se celebrava a missa, e onde surgiam os namoricos degenerados em casórios, apesar da rigorosa separação de sexos, mesmo durante as práticas

religiosas, e da vigilância das patroas sôbre as escravas. O restante das benfeitorias obedecia o mesmo mimetismo, pareceria construído em série pelo Brasil a fora, e é igual até hoje: senzalas em semicírculo diante da casa residencial. Um pouco afastados, o engenho em plano mais elevado e, em plano inferior, as destilarias e as tachas, os cochos de fermentação e o parol para descanso da aguardente. Ao lado, o bagaceiro, formigando môscas. Nas proximidades, o paiol, em construção elevada, quase estilo lacustre. E o moinho de fubá, o monjôlo e a casa dos arreios, se êstes não são aquietados em quatinhos pegados à residência, ou no paiol. Pouco mais afastado, um telheiro para o gado, para as vacas de leite, no meio de currais cheios de subdivisões, de lama e de imundícies. Na porta da cozinha, a fonte, a correr dia e noite, com limo e cascas em tórno. Começando aí e indo acabar longe, o quintal: primeiro, a horta de legumes e "cheiros"; a seguir, o pomar; daí para diante, o cafêzal, qualquer que seja o gênero do estabelecimento agrícola.

Por mais intenso que seja aí o labor agrícola, o *fervet opus* dos campos, a luta maior é na cozinha. Como ainda ao tempo dos indígenas, a mulher rural tem vida muito mais árdua do que o homem. A fornalha crepita da madrugada à hora de deitar-se a última pessoa, que em geral é a fazendeira. As mulheres levantam-se primeiro, para que os primeiros homens a se levantarem já encontrem o café; e são as últimas a se deitarem, pois mesmo os homens que se deitarem por último precisam ter quem lhes dê água a lavar os pés, e chinelos, com que se encaminhem à alcova. Conforme o movimento da fazenda, os almoços e os jantares se fazem em série. De qualquer modo, a comida dos camaradas não é nunca a mesma dos hóspedes, que não faltam nunca. E as refeições maiores são três. Além do mais, pertence-lhes, às mulheres, o cuidado com os xerimbabos e o aviamento do gado pequeno, abatido na fazenda para o consumo. Durante séculos, a tudo isso se juntava a indústria rural, o que se chamava "habilidades", mas, de fato, era o fabrico de quase tudo o necessário à população da fazenda.

Nas suas observações sôbre as fazendas brasileiras, Saint-Hilaire anota a consideração de que gozam os fazendeiros, gente de trato fino, muitos dos quais fizeram algum estudo, mas sem grandes noções de conforto: casas sem vidraça, desguarnecidas de móveis, as roupas penduradas em cordas; quase nenhuma cadeira, substituída pelo tamborete e pelo banco; porém, boas camas, bem cuidadas. Tudo como ainda hoje. Também a varanda não mudou: marca, até hoje, a fisionomia das fazendas, até mesmo em grande parte do território paulista. O interior da casa é o claustro das mulheres, que não se apresentam aos hóspedes, nem comem à mesa e só têm para respiradouro a horta. A mesa, em geral três vêzes ao dia: o feijão com farinha, a carne de porco ou o frango, e produtos hortícolas, notadamente o quiabo, se é tempo, e as couves e outras verduras. O arroz alterna-se com a canjiquinha de milho. A gor-

dura é de porco. O condimento é o urucu, a pimenta malagueta e do reino, o alho, a cebola de cabeça, a cebola de cheiro e a salsa. O angu é obrigatório ao almoço. Depois de se abismar ante a quantidade de doces aqui usados, o naturalista francês desacata a canjica, provavelmente porque não teve oportunidade de degustar uma com amendoim. Escandaliza-se com a rapidez silenciosa, com que se come, dando-se cabo de complexos pratarrões em dois tempos, sem uma palavra trocada. Tudo ainda como hoje, em quase todo o interior. Não é usual a sobremesa.

Cada fazendeiro tem no arraial ou na cidade uma casa, para as missas dominicais, ou para as festas ou, mais raramente, para os tratamentos de saúde e de dentes. Casas quase sempre próximas à igreja, sempre fechadas, emprestando grande nota de tristeza aos vilarejos sem movimento, ou movimentando-os nas grandes festas, ou nos casórios. Nenhum estrangeiro, aliás, nem mesmo o benevolente Saint-Hilaire, soube jamais compreender uma coisa assaz importante das festas rurais: o batuque. Classificam-no de grosseiro, sem jeito, inexpressivo. Entretanto, já naquele tempo se dava um fato muito conhecido até hoje: nas grandes oportunidades, quando havia festas nas fazendas, ou nas casas urbanas dos fazendeiros, os bailes eram nos salões, para a gente branca, para as famílias, para os convidados; no terreiro de dentro ou no de fora, ou em todos os terreiros, os batuques, para os escravos, ou para os empregados, os agregados, os camaradas, de casa, da vizinhança, dos convidados, ou melhor, para quantos apareciam e queriam. Pois bem: nunca o pessoal classificado conseguiu animar o baile como o pessoal do terreiro animava o batuque. Era muito comum — e ainda ocorre hoje — irem as fugas sub-reptícias esvaziando os salões e engrossando os batuques; morrerem totalmente os bailes e pegarem fogo os terreiros, até ao romper do dia.

Se devermos tomar como ponto de partida, ou de comparação, as descrições, feitas por Saint-Hilaire, das casas rurais dos pobres, teremos de concluir que, em certa fase da vida brasileira, houve decadência em tal sentido. As "residências", por êle descritas, são menos confortáveis que as dos índios, embora melhores que a grande maioria das que hoje se encontram pelo interior. Isto, aliás, confirma aquêlê ponto de vista, anteriormente exposto: ler as crônicas dos primeiros viajantes, que perlustraram o Brasil — o autor francês é do comêço do século XIX — ou ler a dos mais recentes, é a mesma coisa: em Hermano Ribeiro da Silva ou em Raimundo de Moraes se nos deparam os mesmos cenários e as mesmas cenas descritos por Martius ou Saint-Hilaire, ou até por Gabriel Soares. Só não concordará com isso quem não conhecer o Brasil, quem do Brasil conhecer apenas o verniz litorâneo, os raros centros de civilização realmente evoluída. O naturalista francês, enternecido amigo do nosso país, que ainda não lhe deu suficientes mostras de gratidão, descreve, por exemplo, as habitações do nordeste mineiro, região do autor

desta obra, que pode fazer cômodamente os confrontos. Escreve: "As habitações que se encontram para além de Tamerão são ainda mais pobres que as vistas por mim anteriormente. Apeei-me, para pernoitar, na de Turvo Pequeno, assim chamada pelo nome de córrego que passa pela vizinhança. Essa habitação, ocupada por mulatas, se compunha de um pequeno alpendre em que se cozinhava, dum casebre que não passava ainda de um alpendre coberto de esteiras e, finalmente, de uma pequena choça, em que a luz penetrava por todos os lados pelos buracos que a terra, caindo, deixara nas paredes. Era nessa última cabana que estavam alojadas minhas hospederas. Seu interior era dividido em quartos por um septo formado unicamente de estacas justapostas. Uma mesa, um tamborete e vários jiraus ou leitos rústicos aplicados contra as paredes, formavam todo o mobiliário dessa mesquinha morada. Não se pode imaginá-las mais miseráveis e, no entanto, se encontra, no interior do Brasil, multidão de choças iguais. Esses jiraus, por exemplo, de que acabo de falar, e que claramente atestam extrema indigência, substituem geralmente os leitos nas casas dos pobres. Eis como se constroem esses pobres catres: fincam-se na terra, perto das paredes, quatro estacas que se dispõem à maneira de quatro colunas de um leito e, a cada par de esteios mais aproximados, fixa-se, com um corte flexível e resistente, um pedaço de madeira transversal. Sobre esses dois travessões que se defrontam, estendem-se varais que se cobrem com uma esteira ou couro cru e é nessas armações que se dorme, encostado à parede, e envolto em uma coberta ou no sobretudo."

Pior que as tabas dos índios. Melhor que as choças de hoje, as descritas por Afonso Arinos, por Roquete Pinto, as que se encontram pelo interior dêste país enorme. Hoje, domina o "pau a pique" — quadriláteros cercados de paus roliços, muito juntos para que não entrem os porcos nem as galinhas (embora mestre Roquete diga em *Rondônia* que entre eles podem passar duas onças...), mas suficientemente espaçados para que possa entrar o frio, para que o vento possa varejar à vontade, para que entre a chuva. Caindo sobre êsse cercado, medíocre cobertura de taquara ou de sapé, que tempestade mais forte às vêzes carrega. No centro, a fornalha de terra, quase desguarnecida de panelas; e, às vêzes, nem os jiraus. Os habitantes dormem sobre esteiras de talo de banana, ou de junco, que de manhã se enrolam e se guardam aos cantos, ou se põem ao sol, se mijadas durante a noite.

Essas coisas ficariam talvez melhor na parte referente às condições da vida rural. Situam-se, porém, com propriedade, aqui onde se fixam os costumes, porquanto êstes são ditados quase exclusivamente pelas peculiaridades das condições de vida. O lar rural não tem encantos, não prende o homem, que foge e é enlaçado pela perversão. E' mais agradável, ou menos desagradável, ou mais tolerável, passar a noite jogando com amigos do que tentando con-

ciliar o sono em ambientes que tais. Em *Criminalidade Rural* debateramos um pouco sobre isso. Como derivantes do jôgo, vêm as digressões boêmias, surgem os desvios, provocadores de discórdias conjugais, o amortecimento do afeto, a fuga do lar, onde, todavia, se reaparece de tempos a tempos, atraído pelas saudades, e onde à pobre espôsa se inflige o agradável desserviço de deixar mais um filho e, possivelmente, uma moléstia.

Apesar de tudo isso, a população mediterrânea é longeva, ao contrário do índio, que, depois dos primeiros contatos com o europeu, teve a média da duração de existência reduzida a vinte e cinco anos. Ainda vale para nossos dias o que contam quase estarecidos os primeiros visitantes; centenários válidos, derrubando florestas virgens. Nos arraiais do interior, a morte ainda é das grandes novidades, que podem ocorrer. Seu auxiliar mais prestimoso é a hidropisia, atribuída comumente à couve, quando devê-lo-ia ser à cachaça. Não há médicos, nem farmacêuticos, e os feiticeiros dos índios foram substituídos pelos raizeiros. Estes não são, de resto, tão nocivos quanto parece, e o fato de os raros doutôres, que já vão surgindo pelos recônditos, não conseguirem desbancá-los se explica assim: os doutôres são cheios de doutrinas e vazios de experiência, enquanto os raizeiros, os curandeiros, não têm sequer noções teóricas, mas são detentores de alguns séculos de tradição, de experiência sedimentada. Os muitos conhecimentos, que possuem da propriedade medicinal das plantas, não foram adquiridos por êles, não foram decorados em chernovises; mas, transmitidos de geração em geração. O espírito realmente curioso e honesto, que confrontar as garrafadas dêses curandeiros com as receitas dos médicos mais ou menos duvidosos, que de raro em raro aparecem no interior distante, concluirá que, essencialmente, a diferença é uma só: a dosagem do médico é menor, porquanto se refere a decantações, a essências, ao passo que a do curandeiro tem de ser cavalariço, por isto que propiciada *in natura*. E também os preços, pois mesmo quando o médico nada cobrasse pelo serviço profissional, ainda assim ficar doente hoje é luxo só admissível nos que tenham capital a empatar. O custo dos remédios tem subido muito e é exorbitante, está acima da capacidade do vulgo.

O roceiro vai pouco ao arraial, ou à cidade. São poucas as festas, de que participa — em geral, as introduzidas pelos africanos, que foram os de maior contacto com os índios e cuja Igreja era brilhantíssima à época do descobrimento. A missa do domingo é obrigação religiosa, a que não falta, pois lhe interessa profundamente. Aliás, em todo o interior brasileiro são de natureza religiosa os acontecimentos sociais. Para o preceito dominical, levanta-se de madrugada, preparam-se animais para os fazendeiros. Os camaradas vão a pé. O “quebra-jejum” é sempre abundante: ovos fritos, espalhados sobre a farinha de milho, e enfeitados de torresmos. Como veículo dêsse alimento sólido, canecas de café com leite.

Estrada afora: o fazendeiro, em seguida a esposa e os mais. Quanto aos que seguem a pé: eles, elas e as crianças, uns atrás dos outros, a um de fundo. A tiracolo, capangas de ovos empalhados, ou de quiabos: até mesmo volumes maiores. Só os camaradas ou os agregados é que levam. Destinam-se à venda ao comércio. Se os próprios fazendeiros é que conduzem à garupa, são presentes: às comadres, em cujas casas almoçarão, ou onde as crianças habitam durante o período escolar. Os fazendeiros fazem visitas depois da missa, até à hora da bênção. Enquanto isso, os animais ficam amarrados pelas cercas, ou debaixo das árvores, que geralmente sombreiam os "largos", isto é, as praças públicas. A arraia miúda beberica e frequenta as pontas de ruas. Os domingos são dias do Senhor; nas zonas rurais, porém, é nêles que mais se cultua o diabo. As segundas, pela manhã, há gentes escornadas pelas ruas ou xadrezes de cadeia superpopulados.

Vai-se também ao arraial quando morre alguém nas grotas vizinhas. E' sagrado o dever de acompanhar o entêrro, alternando-se todos na condução do morto, que só ganha caixão no arraial ou na cidade. Até aí, vai em varapau, baloiçando no lençol atado pelas pontas. O dono do defunto tem de afogar a tristeza do pessoal todo, na venda mais próxima ao cemitério. E a tristeza ñem sempre morre logo, exigindo altas doses de cachaça. Bebem mesmo os abstêmios, pois a coisa é ritual. Nem todos conseguem realizar a viagem de volta em uma só etapa: muitos se escornam pelos caminhos, levando a noite tôda para cozinhar a bebedeira.

Por ocasião das missões ou das visitas episcopais, ou nas grandes festas — Senhora do Rosário, Santa Ifigênia, Reis, São Sebastião, Divino — passam-se uns dias no arraial ou na cidade, deixando-se as fazendas ao abandono. Abrem-se e transbordam as casas dos fazendeiros, que, além das pessoas da família, hão de abrigar famílias amigas, e as de camaradas de estimação. Enchem-se os ranchos de tropeiros, as casas de cometas, os paióis e quartos de despejo. A localidade ostenta as abundâncias das roças, pois os cargueiros trazem mais gêneros do que roupas. Em tôdas as pontas de ruas surgem fileiras de groteiros, em filas indianas, tudo muito grave, muito retesado, com inópia de movimentos e gestos, gestos enferrujados dos que o isolamento rural tornou inaptos à vida social.

Os casamentos provocam movimentação quase igual à das grandes festas, excedendo-as quanto aos ônus da cozinha. Verdadeiras ostentações de vitualhas e de açucarados, dos quais participa quase todo o arraial, havendo como que certo direito de se conduzir para casa um pouquinho, a fim de "fazerem idéia" as pessoas que não compareceram. Quando os fazendeiros não têm casa no arraial, o cortejo organiza-se na de alguma comadre, e vai para a igreja a dois de fundo: primeiro par, a noiva, panejando abundantes côres brancas, mas muito vermelha ela própria, de acanhamento, e o padrinho, rigorosamente de prêto; segundo par, o noivo, também

muito acanhado, e a madrinha; e a infinidade de outros pares, até aos das crianças, quase sempre menino com menino, menina com menina. Essa centopéia, pobre de movimentos, marcha lenta pelo centro da rua, flechada pelos olhares de tôda a população, debruçada nas janelas, em pé nas portas, grupada nas esquinas. Ida e volta, a mesma coisa. Horas trágicas essas, para os noivos, para os padrinhos e para quase todos os convidados, contrafeitos em roupas de gala, dentro de sapatões incômodos, ardendo de vergonha e de acanhamento. Para os noivos, porém, haverá outra meia hora horrível: alguns domingos depois, tomando de novo as roupas do sponsório, subirão sòzinhos a nave, e ouvirão a missa em cima, no presbitério, ajoelhados um ao lado do outro, destacados dos demais fiéis. Ao fim da missa, o padre lhes dará a bênção nupcial, e êles descerão de braços, ardendo de vergonha e de acanhamento.

No mais, freqüenta-se pouco o arraial, e há sempre muita pressa em retornar à roça. Um dos motivos: a grande dificuldade no atender-se às necessidades fisiológicas. Isto se faz ao fundo dos quintais; é necessário atravessar a casa tôda — coisa sempre muito grave, porquanto só motivos imperiosos justificam a passagem da sala de jantar para dentro. Todo mundo percebe do que se trata. Depois, há os cachorros no terreiro, os quais solenizam ainda a coisa, indiscretamente, latindo e avançando. E ainda o perigo de haver mais gente nas mesmas condições, lá no quintal. O remédio é conter-se o mais possível, é guardar para o regresso, para a primeira moita de grão-de-galo que se encontrar pelo caminho, e isso reduz de muito os possíveis encantos da estadia fora de casa. Mas, nas festas realizadas na roça mesmo, expandem-se. Festas na roça: os banquetes dos casamentos celebrados no arraial; e uma ou outra missa em fazendas. Realmente, acontece que, voltando da igreja aquela centopéia enferrujada, os noivos abrem grande cortejo de cavaleiros e amazonas, em retôrno à residência. Aí é o arraial que se esvazia, pois não é para desprezar-se o que vai acontecer. O que vai haver de frangos assados, de patos, de leitões, de perus, de doces, de tudo, não se vê sempre. Casa franqueada a todo mundo, mesas postas no terreiro, potes de sobremesa em tôda parte. A festa de casamento, que Saint-Hilaire assistiu em Itanguá, deve ter sido em alguma casa de nobre rural, pois formalizada, e com restrito número de pessoas. O que lhe feriu especialmente a atenção, foi o fato de haverem as damas comparecido com os homens à mesa, embora colocadas tôdas de um lado. Ainda hoje não veria o que esperava ver ali: os homens ofereceram o braço às damas. E notaria que ainda é o mesmo o costume de, quer nas refeições comuns, quer nos banquetes, se comer muito em pouco tempo. “Havia no jantar — diz êle — muita variedade de carnes, mas poucos legumes, e comeu-se como em todos os outros lugares, com uma rapidez desesperadora. Não se via água na mesa. Tanto as senhoras como os homens bebiam vinho puro, mas todos em pequena quantidade

e não se deixou de observar um costume que tem lugar sempre que se serve o vinho. Cada vez que se toma o copo faz-se um brinde à saúde de um assistente, que responde por um agradecimento." E continua: "Quando seus convivas se fartaram de comer carne, meus hospedeiros de Itaguá nos fizeram deixar a mesa, e passamos para outra peça. Lá estava servida uma sobremesa que consistia principalmente em doces e geléias. Os mineiros têm uma queda particular para a arte de confeitiro; entretanto, como creio já ter dito alhures, pode-se-lhes censurar o abuso do açúcar, que mascara o gôsto dos frutos".

Qualquer que seja a natureza da festa — casamento, missa ou o que quer — a nota dominante é invariável: as comedorias, cujos preparativos dão o tom ao dia desde o alvorecer: os gritos dos patos e das galinhas e das leitões, que vão ser sacrificados; a pouca atenção dada pelos cachorros aos estranhos, que vão chegando, visto estarem muito interessados no estripar dos animais matados. Saint-Hilaire pôde assistir a isso na fazenda Boa Vista, e a descrição, que faz, mostra como hoje ainda é a mesma coisa: "um sacerdote lá chegara, vindo de nove léguas de distância, e de todos os colonos da vizinhança se tinham reunido na habitação com os filhos e netos de minha hospedeira, para assistir ao serviço divino. Essa boa gente jantou em casa dela: a mesma mesa foi posta e desfeita várias vézes, e os que, depois disso, acharam não ter comido bastante, jantaram de qualquer maneira. Os habitantes das Minas comem assustadoramente; se, porém, julgássemos da quantidade de alimentos ingeridos pelo pouco tempo que passam à mesa, imaginar-se-ia que nada comem; e os pratos que, servidos cheios, são sempre retirados vazios, são a única prova do apetite dos convivas. E' verdade que não perdem tempo em discursos inúteis. Mal se pronunciam algumas palavras em voz baixa; só se ocupam com o que estão fazendo, e seria para desejar, como já disse alhures, que esse povo mostrasse em seus trabalhos tanta atividade como desenvolve em comer". Esse vício de comer, e o da ociosidade, decorrem de circunstâncias de meio. Como diz Saint-Hilaire, a falta de indústrias e a dificuldade de comunicações impediram o luxo e o conforto de entrar nessas regiões longínquas. Só pelas mesas abundantes se pode solenizar um acontecimento. Quanto ao trabalho, não vale bem a pena trabalhar demais quando não tem serventia o que excede as necessidades de consumo. Preguiça-se de graça, em vez de trabalhar-se com prejuízo. O naturalista francês estranha a rusticidade das habitações rurais, mesmo dos fazendeiros, cujas moradas não agüentariam cotejo sequer com as de modestos campônios franceses. Também Darwin faz observações no mesmo sentido. Como, porém, desejar mais, esperar mais, de homens que nunca viram coisa melhor, nem saberiam fazer melhor, uma vez que até hoje falta em todo o país o ensino profissional, que permita a supressão do mimetismo? Descrevendo a residência de fazendeiro rico, Saint-Hilaire salienta, havia apenas uma talha ao canto da sala, embora o calor obrigasse

o consumo intensivo de água. Se tivesse atentado na arrumação da sala, pela manhã, teria notado que, para levar lá dentro a talha, a doméstica teve de empregar a mesma fôrça que para trazê-la na véspera, pois quase ninguém bebeu ali. E' provável que, na hora da sede, o próprio fazendeiro tenha ido à bica, ou bebido de barriga para baixo, no rêgo do moinho. "Luxos" evitáveis, é como a população rural classifica os menores hábitos de conforto. Isso o amarra a verdadeiros hábitos de miséria, e constitui uma das desgraças dêste país, onde o íncola tem o hábito da privação, não sentindo necessidade de prosperar. Mesmo quando tenha capacidade de ganhar dinheiro, não tem a de ser rico.

Os costumes da vida rural brasileira decorrem sobretudo de circunstâncias externas. Não poderiam prevalecer os dos índios, pouco numerosos e rudimentares, sem prestígio para impor seus modos de viver; afoitos, ao contrário, na adoção de hábitos novida-deiros trazidos pelo alienígena. Nem poderiam prevalecer os dos europeus, quer se trate de portugueses do sul, quer de holandeses e outros do norte, porquanto a depravação dessa gente não constituiria jamais estalão definitivo para país algum. Hermann Wätjen conta, realmente, que "alemães, franceses, inglêses, irlandeses e neerlandeses formavam, em Pernambuco, a parte principal do exército da W. I. C., Companhia das Índias Ocidentais. Entre êles, eram raridades — sem exclusão da oficialidade — homens de reputação ilibada ou limpa fôlha corrida. Os mais dêles tinham qualquer culpa no cartório, e haviam procurado o Brasil ou para se livrarem das incômodas investigações do Santo Ofício, ou em busca de fortuna, como aventureiros, na esperança de lá adquirirem, da noite para o dia, riqueza e posição". A estrutura de nossos costumes rurais, recebemo-la do negro, cuja importação, de resto, não teríamos nunca de lamentar, não fôra o negróide, que constitui o mal de nossa raça — devido, diz um humorista nacional e êle mesmo mulato, ao meio sangue português... Na administração pública, no govêrno, no jornalismo, em tôdas as esferas da atividade, conforme a natureza dos erros ou dos crimes, pode-se logo concluir: coisa de negróides; e, qualquer que seja a côr da pele, boa investigação mostrará que é isso mesmo. O fato de entrar o negro com o maior e mais ponderável contingente de costumes rurais, faz com que, a bem dizer, não haja no Brasil "costumes regionais", porquanto o tom não foi dado por circunstâncias de meio, mas, sim, importado, trazido por africanos, procedentes comumente dos mesmos pontos e, portanto, com unidade de hábitos de vida, os mesmos ritos, as mesmas usanças, qualquer que seja o ponto do território nacional, onde se hajam fixado. Em alguns Estados meridionais, onde o cosmopolitismo tem dissolvido os elementos primitivos, ou onde o início das atividades ficou retardado e já começou com elementos da imigração européia, não há, muito menos, costumes regionais nossos: há, sim, absoluta falta de um tom característico, uma mistura inexpressiva, que não

são os costumes de nenhum dos elementos vindos de fora e aqui confundidos com outros, nem são costumes locais, que a bem dizer não existiam. Dir-se-á que o prêto africano não é elemento superior, bastante prestigioso para impor costumes. Retrucar-se-á que eram muito numerosas as levas aqui desembarcadas; que os costumes dos pretos eram suficientemente bizarros para ferir a atenção de sociedade nascente; e, sobretudo, que, desde os albores da nacionalidade, o povo brasileiro foi embalado pela mãe preta, cujo carinho, cuja suavidade, cuja solicitude haveriam de influir mais no nosso espírito do que os modos abrutalhados dos aventureiros, que só vinham aqui tentar a primeira parte do preconício do bispo de Leiria. O que Gilberto Freire conta do negro do Norte, é o mesmo que Manuel Quirino diz do prêto da Bahia, e os viajantes europeus relatam do prêto de todos os Estados meridionais. De resto, a mesma coisa se dá quanto aos índios: o que João Brígido e Estêvão Pinto referem como peculiar ao indígena do Nordeste, vale para o indígena brasileiro em geral. O que, por exemplo, regista Estêvão Pinto quanto ao tupi-guarani, sobre o hábito de comer muito, de comer sempre, é registrado por Saint-Hilaire quanto aos habitantes de vários Estados, e pode ser tido como costume generalizado de todas as populações mediterrâneas do Brasil — excluídas, naturalmente, as fantasias de alguns cronistas. Darwin notava as mesmas coisas na côrte e na província do Rio de Janeiro, já não com índios, mas com *euro-americanos* e *afro-americanos*.

Por fora de tudo isso ficam peculiaridades nossas, como, por exemplo, a famosa hospitalidade brasileira, que embevecia Saint-Hilaire e Freycinet, e irritava Darwin, devido aos excessos. Aí, sim, atuaram circunstâncias de meio. A falta de comunicações e os círculos domésticos hermêticamente fechados, tornavam preciosa a chegada de qualquer viajor, disputado para a crônica oral dos acontecimentos ocorridos em outros lugares. Assim, na hospitalidade, por vezes vexatória, de tão solícita — e às vezes mesmo irritante, como escreveu Darwin — não deixava de existir um pouco de interesse. Afonso Celso conta que, depois de esvaziada a casa, alta hora da noite, depois que todas as relações do hospedeiro já tinham, enfim, se resolvido a sair, e quando, exausto de um dia de viagem desconfortável e de horas de sacarroamento, o hóspede pensava que chegara a tão desejada hora de repousar, de dormir, o dono da casa puxava para perto d'ele um tamborete e dizia: agora o senhor poderá contar-me por miúdo as notícias... O mesmo autor refere coisa muito sabida por quantos conhecem o interior: a importância das famílias aferia-se pelo número de hóspedes, que recebiam. Então, tratemo-los bem, para que voltem. Para as donas de casa, o fato de um seu hóspede habitual pousar em outra residência, significa muita coisa inaceitável. Por exemplo: que vitória para a comadrel que derrota para mim! Ou isto: o senhor não gostou de minhas comidas! E' preciso conhecer bem o interior para calcular a

importância de semelhantes coisas. E' fácil, de resto, compreender que, em tôda a solicitude manifestada, não domina sempre o verdadeiro espírito de hospitalidade. Quando, digamos, o hóspede chega cheio de fome, e prefere uma refeição ligeira, fácil de aprontar-se, um pedaço daquele lombo que sempre existe enterrado em latas de toucinho derretido, com uns ovos fritos, mas a dona da casa manda campear um frango, e fazer arroz, e colhêr umas ervas, a pretexto de que não demora quase nada, aí domina o amor-próprio feminino, desejoso de não perder oportunidade de manifestar suas qualidades de boa *menagère*. Era isso, sobretudo, que irritava Darwin. Saint-Hilaire estabelece o confronto entre a hospitalidade mineira e a de outros Estados. Nesses confrontos, verifica-se que estaria certa a ponderação, feita anteriormente neste capítulo: essa hospitalidade era também uma válvula de escape, um meio de arejar o ramerrão austero da vida doméstica, excessivamente fechado, oportunidade de ligeiros relaxamentos de hábitos por demais rígidos. Se é certo que a senhora e as môças nem falariam ao hóspede, ou melhor, não se sentariam com êle à mesa, nem viriam à sala, não é menos certo que o espiariam pelos buracos, pelas portas entre-abertas, procurariam ouvir se, na mesa, êle elogiou a carne de porco e, depois, escutariam do chefe o noticiário trazido. Hóspede é motivo de visitas, o que não deixava de animar a casa tôda.

Também o amor do roceiro ao cavalo de sela entra nos costumes rurais, e deve-se a circunstâncias de meio. Sendo escassa a população, as habitações espacejam-se, são distantes de uma ou outra venda sita à beira da estrada. Ter um pangaré, bem ou mal arreado, é dispor de recurso seguro para as digressões, para não trazer à cabeça a saca de sal e o fardo de carne sêca, comprados no arraial. O roceiro verdadeiramente econômico e prudente preferirá uma égua, porque, além da condução, dará uma cria por ano e servirá de amante sem perigos. A senhora do fazendeiro irá a cavalo para a missa, se tiver coragem para arrostar o esdrúxulo chapéu, que faz parte do indumento da amazona no interior. A do simples roceiro, porém, irá sempre a pé, carregando o último menino da coleção e, no máximo, conseguirá ficar para trás, na serra, a fim de segurar no rabo do cavalo, em que monta solenemente o marido.

CAPÍTULO V

CONDIÇÕES DA VIDA AGRÍCOLA

OLIVEIRA VIANA fala em nobreza rural: "Há, de fato, de norte a sul, uma nobreza rural, assentada sôbre a base dos grandes latifúndios, numerosa, rica, orgulhosa, esclarecida pelas idéias novas, que revolucionam os centros cultos do Rio e de Pernambuco." No Estado do Rio, teriam desaparecido os vestígios dessa nobreza, pois a quase totalidade dos grandes solares fluminenses se transformou em taperas. Porém, em outros Estados, em Minas, em Pernambuco, na Bahia e nas zonas velhas de São Paulo, nem tudo desapareceu. Nas cidades paulistas da Central, por exemplo, as residências dos chefes rurais abrigam hoje prefeituras, ginásios, hotéis, bastando isso para mostrar como se instalavam os grandes lavradores. Em zonas mineiras e na paulista da Mojiana, ainda se encontram fazendas daqueles tempos, em mãos de descendentes dos donos de então, com os mesmos móveis, muita vez mandados buscar à Europa, para possíveis hospedagens à família imperial; com os mesmos retratos do imperador no salão nobre; os mesmos leques de madreperola da princesa, com dedicatórias amáveis, escritas nas varetas; e com os atuais proprietários menos ricos em bens materiais, mas um tanto mais enriquecidos de ironias sôbre os mandões do momento, e de saudosismo quanto aos velhos bons tempos, quando os mandões eram seus maiores. Esses grandes solares já são posteriores à passagem de Saint-Hilaire, Spix e Martius, Darwin e outros velhos cronica-dores de nossa natureza. Antes, era mesmo aquela pobreza, que fazia Saint-Hilaire considerar mais modesta que a do pobre campônio francês a sede residencial do fazendeiro abastado. O que não deve ter sofrido modificação, é a condição do pária rural, do nosso felá, que constitui a imensamente grande maioria das populações inte-riores. Aí, o retrato se busca facilmente, num profundo conhecedor do sertão, Afonso Arinos. Mostra-nos êle como vive o homem do interior; e o que viu no seu tempo existia antes, desde os primórdios, e se prolonga até hoje, sem alterações notáveis. Segundo Arinos, e segundo o que se vê em quase tôdas as regiões do país, os roceiros

vivem “sem lei nem grei, habitadores de tugúrios à beira dos rios ou de palhoças batidas de vendavais, penduradas em vales estreitos, sem outros tetos que não a fôlha do indaiá ou do babaçu, sem outras paredes que não vigas de paus a pique, unidos, dormindo em jiraus sôbre couros de jaguares ou de lôbos. Vivemos! — dizem êles por minha bôca, tal pela de Gwinplaine na Câmara dos Lordes os míseros inglêses. Vivemos! e não afinamos a corda de nossa alma pela batuta de Bassion, de Mancinelli, nas noitadas do Lírico. Imprensa? Não conhecemos semelhante nome! Brasil, govêrno, política, república — isso é linguagem de papagaio, que chamamos grego por não a compreendermos”. Essa, a condição da vida rural brasileira, nesse desconfôrto, e nesse descompasso entre povo e governos, sem que as populações rurais possam compreender mesmo a linguagem da imprensa, ocupada em assuntos e coisas, que não lhes dizem respeito. Ainda existem uns barões rurais. Há por aí sedes de fazendas, que podem ser transportadas para as avenidas aristocráticas das grandes capitais, figurando lindamente entre os mais belos e confortáveis palacetes urbanos. Mas, a imensamente grande maioria, é daquele modo que vive, é aquela a condição de vida do homem rural. Meio mefítico, agressivo. Haverá na cabana uma espingarda de encher pela bôca, para a defesa contra hipotética onça, rara e fugidia. Mas, não haverá um vidro de remédio contra as febres instaladas permanentemente com êle; qualquer coisa contra os mosquitos, que carregiam incessantemente as moléstias, dos pântanos para casa. Ao homem rural, são-lhe penosas mesmo as coisas mais consuetudinárias e até as mais agradáveis. É-lhe penoso comer. Em vez de dentes, tem “panelas” cheias de fermentos e de nervos doloridos; então, a comida, mal selecionada e mal preparada, vai quase direta ao estômago, por isso mesmo em péssimo estado. Comendo por necessidade, come dolorosamente, pois sabe que lhe vai doer o estômago. Não são muitos os recursos de bôca: tem de comer qualquer coisa, a coisa disponível; roerá carne sêca quando lhe doem os dentes dos dois lados da queixada; engolirá mandioca quando se contorce em cólicas de estômago; e terá de submeter-se a regimes de alimentação equivalentes a envenenamento sistemático em vista ao estado crônico a que chegaram suas moléstias complicadas.

É-lhe penoso dormir. O vento vareja a choupana e há correntes de ar em tôdas as direções. Dos caibros descem morcegos ou caem aranhas de cima. Do sapé escorre chuva suja e persistente. Sobe umidade do chão e são duros os varais cobertos pelo colchão de palha ou forrados de esteira de taquara. Choram meninos doentios e doentes, e os gambás ou as rapôsas furtam lá fora as galinhas. Dói o fígado, doem os rins, dói o corpo todo, todo cansado, mal alimentado e contundido. Mosquitos, ratos e baratas. Fumaça, escuridão e insegurança.

É-lhe penoso “ir lá fora”, atender necessidades fisiológicas, quando chove em bátegas, arde a febre, dói o dente, se inflama o fígado e

os intestinos querem expelir as comidas grosseiras, que fizeram mal. Está escuro, há lama no terreiro, o mato goteja, tomou-se suadouro, a cara está assim de inchada. Mas, há no bucho um purgante de mamona, ou um desarranjo de barriga: é necessário ir lá fora.

São-lhe penosos mesmo os prazeres do sexo. Velhas moléstias mal curadas ou agravadas. Coisa dolorosa. Mas, a natureza manda e há momentos em que não se pensa em conseqüências. Então, é aquela filharada miserável e doentia, aquela gentarada inútil, que não vai contribuir para o enriquecimento do meio, não terá função social nem econômica a desempenhar no mundo. Na zona rural, a mulher é fábrica de filhos. Mesmo quando casa cedo — e esta é a regra — está velha dez anos depois, se antes não morreu de parto. Une-se a machos que, até ao casamento, atendiam de qualquer maneira — sempre má — às solicitações do sexo, enchendo-se de “gálico”. Contamina-se. Partos mal tratados. Conseqüências não atendidas. Entretanto, um mês depois, dois ou três, no máximo, o aparelho estragado já trabalha em nova gestação. Um filho ao seio, outro no ventre. Vários no cemitério. Morrem uns oitenta por cento. O resto, tudo doente, tudo chorando, tudo berrando. Chega-se a um lugarejo. Crianças, crianças e crianças. Todavia, olha-se para as donas de casa, pançudas e peitudas, e tem-se a impressão de que novas revoadas de cegonhas vão descer. Descer, para largar mais estafermos doentes, sofredores, condenados a penar, a vida toda, em conseqüência de moléstias que, mediante rudimentares recursos de higiene e de profilaxia, facilmente se extirpariam. Isso é mais doloroso quando, educadas fora, essas mulheres, jungidas pelo casamento a lavradores brancos, têm alguns conhecimentos, sabem o que vale a assistência médica e compreendem que os filhinhos estão sofrendo ou morrendo em conseqüência de males que, tratados, não seriam letais.

A causa disso? De natureza econômica; em grandíssimas extensões do território nacional, os salários são baixíssimos, como veremos. Foi perlustrando o Brasil que Luís Carlos Prestes, dotado de ótimo coração, mas, à época, de nenhuma cultura sociológica, se tornou comunista. “Vimos milhares de famílias — disse ele — que não tinham dez tostões no bolso; em que o homem vestia uma roupa de trapos tecida pela mulher e todos se alimentavam dos parcos frutos de um pedaço de terra mal plantado para satisfazer às necessidades de alimentação de entes humanos, ainda por cima onerados com a obrigação de pagar ao senhor das terras um tributo em espécie, uma dízima, como debaixo de um regime feudal anacrônico. Esses homens, entretanto, privados de todos os elementos de progresso, morais e materiais, tanto de meios de transporte e de estradas como de escolas, possuem, apesar de sua pobreza e do abandono em que vegetam, energias admiráveis. Todo um problema de ordem social transparece na apresentação desse quadro doloroso”. Não é preciso datar. O quadro da vida rural brasileira, no que tem de mais amplo, de mais geral, vem sendo o mesmo, imutável, desde

quando o observaram naturalistas estrangeiros, em visita ao país. Se alguma coisa mudou essencialmente, desde, por exemplo, as divagações de Saint-Hilaire, foi isto: degenerou-se ainda um pouco; não se nota mais aquela generalizada limpeza, aquêlê asseio, que o simpático cientista se comprazia em salientar repetidamente. Em outro passo, citamos visitante estrangeiro, quando diz que os seus compatriícios não admitiriam a hipótese de fazer agricultura nas penosíssimas condições em que a fazia o íncola brasileiro. Leia-se para o campônio alemão, ou francês, êste pedacinho, contudo muito fiel, de um observador da vida agrícola brasileira: “Vimos certa vez, de passagem, mas suficientemente para fotografar a impressão, em terras de uma propriedade situada no município de Cabo, uma turma de trabalhadores empregada em roçar uma capoeira, numa várzea, entre os quais vários seminus, de dorso inteiramente descoberto, e descalços. Com as condições climáticas do nordeste, de sol abrasador, e os perigos de traícoeiro ataque de uma cobra peçonhenta (as cobras peçonhentas ocasionam 75% dos acidentes de campo), somadas ainda à natural escassez alimentar — aí está uma das causas do definhamento orgânico do tipo brasileiro. Acresce, além disso, que, naquela zona, onde se encontram as mais opulentas usinas de açúcar, dominam em alta escala a ancilostomose, e a malária, endêmicamente. De fato, o operário rural tem a sua jornada de 12 horas e mais, prolongando-se ininterruptamente desde 5 horas da manhã. E os salários oscilam entre 1\$200 e 2\$000, conforme a época do ano.” Hoje, quando se prepara a segunda edição, não é mais assim: o operário rural larga o serviço às 4 horas, quando o sol tropical começa a amainar; e ganha até 100 cruzeiros a sêco — pois a legislação social brasileira entrou igualmente no campo, fazendo o jôgo dos que almejam bem cara a produção, para estabelecer-se o descontentamento geral. Continuemos, todavia, a citação: “Entretanto, a base dessa alimentação continua sendo a mesma: charque. E charque de inferior qualidade, vendido a preço elevado no armazém da própria usina, denominado “barracão”, e pertencente ao proprietário dela ou algum de seus favoritos. O “barracão” é a voragem dos exíguos salários pagos aos trabalhadores rurais e onde, lentamente, vai envenenando o corpo pela aquisição de gêneros deteriorados e de parati ou cachaça. A venda de álcool produz, no interior do Brasil, lucros fabulosos. O Estado dêle aufere seus maiores impostos.” Nem só no interior do Brasil, dizemos nós. Poder-se-ia alegar a evolução da política social brasileira, geradora, últimamente, de uma série de leis em beneficio do operário, inclusive a que limita as horas de trabalho. Todavia, reafirmamos que as atuais condições de vida rural são as mesmas no século dezoito. Antes, os rurícolas eram lesados pelos inimigos naturais; hoje, pelos amigos artificiais. Como disse Arinos, o felá brasileiro considera linguagem de papagaio essa conversa de govêrno e de política, pois não chega a compreendê-la. A legislação social brasileira não vai até ao homem do campo. Não tem execução para oitenta por cento

das populações. A própria Lei Aurea ainda não é universalmente cumprida aí pelo interior, onde existe ainda a escravidão de tôdas as côres. Esse descompasso, essa arritmia, aliás, necessita ser corrigida, para evitar grandes conseqüências. Dizem ser incompreensível a famosa "realidade brasileira". Não o é tal, e o primeiro dever dos homens públicos é conhecer a realidade do país, a qual não é nenhuma abstração. Se, nos tempos coloniais, os portugueses praticavam o crime nefando de deixar nas vizinhanças das tabas colchões onde haviam morrido variolosos, a fim de, contagiando os índios, matá-los, levá-los à extinção, nos tempos de hoje populações inteiras são aos poucos dizimadas por focos infecciosos situados nas vizinhanças, sem que os poderes públicos tomem qualquer providência. Como antanho, a varíola manifesta-se em caráter epidêmico aqui ou ali, e só desaparece quando qualquer fator esporádico influi em tal sentido, ou quando repassou todos os habitantes. O paludismo reina endêmicamente, com outras moléstias de caráter permanente. Para compreender-se como o Brasil é mesmo um "vasto hospital", sem hospitais, aliás, não há necessidade de profundas entradas ao sertão: basta bem observada viagem entre os chamados grandes centros. Não há um Estado brasileiro, aí incluído o Distrito Federal, que não apresente aspectos degradantes de miséria orgânica, em grande parte de sua população. A poucas horas da Paulicéia, no litoral, os caiçaras não vivem em condições mais favoráveis que os párias da Índia. Do Rio de Janeiro a Belo Horizonte, pelá estrada de ferro ou pela de rodagem, se vê que, arrebanhando-se tôdas as populações ribeirinhas e internando-se tôdas em casas de saúde, não haverá uma só pessoa que possa alegar a inutilidade ou a prescindibilidade do internamento. Nunca pensamos na política biológica. Em algumas regiões rurais, Renato Kehl afirma ser de 800 por mil a percentagem de mortalidade infantil e não são raras as mulheres com quinze a vinte partos. Calamidade. Na maioria do tempo, o lavrador não pode contar com o precioso auxílio da espôsa, que está completando gestação ou fazendo resguardo, ou cuidando do seu hospitalzinho. Ele próprio está preocupado com a filharada doente. Como não tem recursos a fim de preparar para a vida essa filharada tôda, não zela pela prole, que cresce como fôr possível. E é dêsse modo que a população brasileira vai dando saltos formidáveis, causando-nos arrepios de orgulho, quando deveria causar-nos tremuras de frio, ante o modo rotineiro com que o poder público encara o problema demográfico. "Em geral, as famílias numerosas são as mais respeitáveis, quando têm à frente homens responsáveis, que se preocupam com os filhos, que os educam, que fazem todos os sacrifícios para elevá-los — escreve Nitti. Não posso ter aversão por elas, porque pertencem a uma família que foi sempre numerosa. Tenho eu mesmo cinco filhos. Mas, em muitos casos, as famílias numerosas são constituídas por pessoas que cedem sômente ao instinto e que não se preocupam com o futuro. São coelheiras miseráveis, das quais não saem os melhores elementos da sociedade. Número nem sempre

é poder. Com freqüência é, também, fraqueza. A China com 458 milhões de homens (cêrca do dôbro de todos os países da América) é oceano de miséria e desordem." Quando as "novidades internacionais" dos cinemas expõem a nossos olhos as misérias da China e das Índias — aquela quantidade de gente suja, seminua, faminta, miserável, condenada à inércia, ouvem-se na platéia as exclamações dos mais impulsivos. Não andam operadores cinematográficos pelo interior do Brasil, pelas regiões rurais. Para cenas iguais, só lhes faltaria uma coisa: a quantidade. A respeito da essência do caso, infelizmente podemos apresentar os mesmos aspectos.

Dir-se-á que não; que nos últimos anos tem progredido aceleradamente a política social brasileira. Mas, os que conhecem de fato a realidade, os que julgam bastar de ilusões, reafirmarão que sim. Antes de mais, quem considera as condições da vida rural brasileira tem de preocupar-se sobretudo com o aspecto biológico e considerar como mais importante a política eugênica preconizada por Hans Krauss: "Cada dia que passa — escreve Kehl — mais se nos firma a convicção de que só uma política educativa, sanitária e uma política eugênica, dirigida por administradores de escol, poderá melhorar a situação econômica, política e social do Brasil." A seguir, pondere-se: a população rural continua dizendo linguagem de papa-gaio o linguajar dos governos, porque a compreende menos do que compreende o grego. Filho de família católica, de pais piedosos, e dono de ótima formação moral, foi percorrendo o Brasil que Luís Carlos Prestes se fêz comunista. Comunista por piedade, não por convicção científica: pelo que viu, pelas misérias que testemunhou, por ter notado como não repercutem pelas plagas mediterrâneas as providências tomadas a favor do povo. Ele, os mais do Brasil e quiçá do mundo, são comunistas sensoriais, cabanistas. Sem dúvida, a legislação social brasileira tem avançado bastante, depois de 1930. O salariado já tem direitos, garantias. O trabalho já não é um inerme ao lado do capital prepotente e hipertrofiado. Porém, é necessário saber que essa legislação não atinge a campanha. Vale mesmo a pena examinar um pouco. No Brasil, para mil habitantes há 306 pessoas ativas na agricultura, num total de 402 pessoas ativas em tôdas as profissões; para mil pessoas ativas em tôdas as profissões, 761 são pessoas ativas na agricultura. Em relação às mesmas percentagens nos outros países, a população brasileira é a mais rural do mundo; em relação às demais profissões, tomando-se por base mil profissionais, a agricultura é a que maior número de profissionais absorve. Por outro lado, há no país apenas 480.000 operários industriais, situados nas cidades, em oposição aos milhões e milhões de operários rurais, nos campos. Enquanto pelo menos 80% do operariado rural são nacionais, no máximo 30% do industrial o são, pertencendo a imensa percentagem a estrangeiros. Em São Paulo, Estado industrial sôbre todos os outros, com mais de um centro fabril importante, não chega a duzentos mil o número de operários industriais. Entretanto, a legislação social brasileira só

atinge, na prática, os salarizados urbanos, isto é, os das indústrias, estrangeiros na sua imensa maioria, deixando de fora os salarizados rurais, que constituem a massa da população, e são nacionais. Quem sói acompanhar atentamente esses problemas, há de ter notado que, nos sorteios dos benefícios distribuídos pelos órgãos criados pelas leis trabalhistas — casas, pensões, etc. — os contemplados são geralmente operários estrangeiros, ou descendentes deles — nota-se pelo nome, sempre arvevesado. No primeiro sorteio de casas para salarizados da indústria, nenhuma família de brasileiros foi contemplada. Como explicar isso? Tratar-se-ia de simples coincidência? Não: o péso da maioria estrangeira do operariado industrial, único beneficiado pela legislação. Podemos, pois, reafirmar que, quanto às condições da vida rural, não vale a pena datar: hoje, como no império, como na colônia. Econômicamente, nossa produção agrícola é uma miséria, considerando-se que países menos dotados produzem incomparavelmente mais. Todavia, devemos convir em que o elemento humano da produção rural brasileira dá muito, se considerarmos o desamparo em que vive, e a condição do trabalho. “O Brasil precisa aumentar o seu estoque de homens válidos diz o evangelizador Kehl. O poder de uma nação se aquilata pelo valor dos indivíduos que a integram. Nada se diz de novo quando se afirma que não existe interesse ou bem-estar da sociedade distintos do interesse e bem-estar dos seus membros.” Então o poder de uma nação se aquilata pelo valor dos indivíduos, que a integram. Antes de ter sido escrito isso, tinha sido isto: “Nos rudes sertões, os homens não são brasileiros, nem ao menos são verdadeiros homens; são viventes sem alma criadora e livre, como as feras, como os insetos, como as árvores. A maior extensão do território está povoada de analfabetos; a instrução primária, entregue ao poder dos governos locais, é muitas vezes, apenas, uma das rodas na engrenagem eleitoral de campanário, um dos instrumentos da maroteira política. Quanto à instrução profissional, essa na maior parte dos Estados da União é um mito, uma fábula, uma ficção. Lembrai-vos que, se a escravidão foi crime hediondo, não foi menos estúpido o crime praticado pela imprevidência e pela imbecilidade dos legisladores, dando aos escravizados apenas a liberdade, sem lhes dar o ensino, o amparo, a organização do trabalho, a capacidade material e moral para o exercício da dignidade cívica.” Confessemos a autoria do experto, dizendo-a de poeta, de Bilac. Mas, reconheçamos que, no caso, o bardo falou como sociólogo, ao passo que os nossos sociólogos têm sido poetas. A falta de eficiência da população brasileira é muito mais grave do que a nossa escassa densidade demográfica. Se o poder público não adota as práticas aconselhadas pela eugenia e pela profilaxia, no sentido de sanear o “vasto hospital”; se não segue à risca os conselhos da política do futuro” — política eugênica — muito fácil será calcular o que vai ser esse futuro. São cacógenas as nossas origens, remotas ou modernas, mediatas ou imediatas. Na base de nossa genealogia, temos a escória portuguesa (os intelec-

tuais lusos gostam de contestar isso e os paulistas amam confessar origem espúria. Impatriótico; porque se aquilo não era a escória, se no Portugal havia pior, é o caso de perguntar-se que sociedade seria aquela), a vasa bantu, a bagaceira da bugrada enfermiza. A população rural não conhece medicina, nem farmácia. Cada indivíduo, que contrai doença venérea, conserva-a a vida tãda, transmite-a a tãdas as mulheres do seu contato, empesta a espõsa e passa a fazer filhos contaminados. As endemias ajudam. Ajudam as moléstias supervenientes, mal curadas, curadas apenas pela *vis naturae medicatrix*. Então, apliquemos ao crescimento da cacõgena população indígena o princípio de Madison Grant, quanto à multiplicação dos cacõgenos e à dos aristõgenos. "Tomemos dois grupos de população, A e B, considerando sua taxa de natalidade, supondo que sã sã contados os que se reproduzem e que os indivíduos dos dois grupos não se cruzam entre si (a população rural, quase tãda cacõgena, arranja-se entre si, quanto à vida sexual, quanto ao matrimõnio). Suponhamos tãbãem que os dois grupos sã em número igual num dado momento (quanto à população brasileira, não se deu êsse momento: os cacõgenos dominaram sempre, em assustadora preponderãncia), que A produz trẽs filhos em um certo tempo e que B produz quatro (no Brasil, a proporção não é esta: muito mais favorãvel a B, cacõgeno, abandonado na pasmaceira da vida rural, deitando-se cedo, sem a derivante do cinema nem da vida mundana). Ao fim do primeiro sãculo, em lugar de 50 por cem, a classe A alcançará 28 por cem da população, e a classe B 72 por cento. Ao fim de trẽs sãculos, A fará 7 por cem e B 93 por cem da população. Considerando que os mediõcres, via de regra, inconscientemente, casam cedo (quem já não notou isso, quem já não notou que os mediõcres não pesam as responsabilidades do casamento e, por isso, recorrem a êle pressurosamente, sem para êle se preparar?) vejamos o que sucede: se o grupo A casa mais tarde e tem uma geração cada 33 anos, e B, mais precoce, cada 25 anos, dando ambos os grupos o mesmo número de filhos, ao fim de trẽs sãculos os algarismos serã respectivamente 11 por 100 e 89 por cem. Se supusermos os casos A e B superpondo-se, A produzindo trẽs gerações por sãculo e trẽs criançã por geração, e B quatro gerações de quatro criançã — ao fim de um sãculo A apresentará 17,5 e B 82,5 da população e, ao fim de trẽs sãculos A não dará mais que 0,9 por 100, isto é, ficará prãticamente suprimido."

Isso não é simples teoria em descompasso com a realidade. Nem vai aí exagãero. Prova-o a população rural brasileira, com a agravante de, no nosso caso, ter sido desigual a partida: os cacõgenos muito mais numerosos que os aristõgenos. E com estoutra: fatõres mesolõgicos e condições de vida terem-se aliado ao princípio de Madison Grant. As conseqüências o demonstram. O brasileiro é um povo incapaz. Sendo o mais rural, produz uma misãria, como se verã no lugar apropriado. Não produz sequer para comer. Sendo pacífico, embocou-se nas sendas atribuladas das revoluções,

das lutas internas, porque os cacógenos dominam em número, e nas democracias mandam os mais numerosos. Sendo sério, pratica tôdas as imoralidades políticas, prestando-se a tôdas as manobras. Culpá-lo? Seria clamorosa injustiça. Não foi êle que escolheu as suas origens. Não foi êle que inventou o princípio eugênico fixado por Grant. Dizer-lhe um *cura te ipsum*? Exigir que modifique sozinho as condições de vida que agravam os males originais, e erradique sozinho êsses males? Seria estulto e utópico. O assunto é para o poder público, é para os estadistas, que cumpre abandonem a rotina quanto ao principal elemento da produção, pratiquem política rural mais aceitável do que essa de criar estações de monta e não montar postos de profilaxia; de estabelecer o *pedigree* dos bovinos e dos equinos e não pensar no melhoramento da espécie humana. Fica-se pensando se não devemos substituir no Brasil a política dos bacharés pela dos médicos, anotando-se isto de Tandler: "A estreita dependência entre a arte médica e o bem-estar do povo faz, *a priori*, com que os médicos sejam políticos ativos." E mais isto, de Virchow: "A medicina é política em grosso." Em qualquer hipótese, firmemos estas duas verdades: quanto ao homem rural sobretudo, a política brasileira tem de ser "essencialmente uma política do futuro, uma política biológica"; o mísero povo brasileiro não dispõe dos elementos necessários à sua própria valorização. Depauperado biologicamente, em grande parte a caminho da degeneração ou já degenerado de uma vez, o íncola brasileiro é, do ponto de vista econômico, de pobreza quase miserável, sem recursos materiais para agir no sentido de seu alevantamento eugênico. A população de quase todos os Estados do Brasil — excetuando-se talvez só uma parte da de São Paulo e do Rio Grande do Sul — pode dividir-se da seguinte maneira: 90% de pessoas ignôbilmente exploradas, labutando de sol a sol, apenas para comer, ou não trabalhando, ou trabalhando o menos possível, pois não vale a pena trabalhar, quando ao trabalho não se atribui recompensa, quando do trabalho não advém bem-estar algum; 5% de pessoas que vivem da exploração dos 90% em favor dos outros 5%. Na parte referente aos salários, vamos ver que, quando chega ao fim de um mês suado de sol a sol, e muito mal mastigado, o trabalhador nada tem a receber, e ainda fica devendo. Então, o operário rural só faz para comer — quando faz. E para o resto? Para a saúde, para a educação dos filhos, para a indumentária, para o lazer, para o bem-estar, para a moléstia? São coisas, de que nem pode cogitar.

Menos poético, êsse modo de expor as condições da vida agrícola. E' que, no tratar os nossos magnos assuntos, a poesia é de tão largo consumo entre os chamados sociólogos e estadistas, que a ninguém mais ficaria bem desperdiçá-la. De resto, basta bem de ilusões. A realidade brasileira não é nenhum moto contínuo indecifrável. Possivelmente, o motivo por que nem sempre se encontra vem do fato de ser um tanto desagradável de encarar-se. Então, nem sempre se procura.

CAPÍTULO VI

FALTA DE HOMENS

MARTIUS teria chegado à convicção de que exprimem a tradição oral de um fato verdadeiro tôdas as lendas sul-americanas sôbre o cataclismo cósmico, que destruíra as populações meridionais. Dever-se-ia aceitar a hipótese de Torquemado. O naturalista alemão teria sido bom psicólogo, quando atribui a apatia do índio à pressão de inúmeras decepções do passado. "Falta-lhe a história." Do mesmo modo, a influência poderosa de velha profecia pode ter ajudado os europeus a liquidarem o homem da América, como quer o mesmo Martius. E' no que se pensa, ao verificar-se quão escasso o homem no Brasil, embora seu relativo nomadismo lhe tornasse fácil fugir às regiões insalubres, fôsse de índole elevada a média da duração de vida (alguns cronistas referem macróbios até de mais de cento e cinqüenta anos) e as guerras, exercidas por meios rudimentares, não tivessem caráter destrutivo, exterminante.

A fraca densidade demográfica, ou agricolamente falando, a falta de braços caracteriza o Brasil desde o descobrimento. Em cinqüenta anos os portugueses só conseguiram escravizar dezoito mil índios. Não porque não tivessem a preocupação permanente de lhes deitar mãos, mas porque o aborígine era pouco numeroso. Os melhores cálculos dão oitocentos mil em todo o território nacional — o que é imensamente escasso, considerando-se, além do que já ficou dito, a pequena quantidade de tribos poligâmicas. Estudando os fatores internos da população, diz Willy Cracco que aquelas, "onde os adultos não são unidos às crianças e aos velhos pelos liames de afeição e de assistência, não são naturais" e que a lei do altruísmo impõe-se ao homem por seus caracteres biológicos e orgânicos, causas, por sua vez, de agregação social e familiar. Ora, segundo nos referem todos os estudiosos da vida e dos costumes do índio, antes de contaminado pelos europeus — e são europeus que o dizem — êle obedecia a princípios rigorosamente domésticos de organização social, princípios quase patriarcais, a tal ponto que só a constituição de nova família, pelo matrimônio, libertava as pessoas

da tutela paterna, e lhes permitia viver fora do lar. Por outro lado, sabe-se que, mesmo quando admitida, a poligamia entre selvagens não constitui regra geral. As estatísticas modernas provam que apenas 1,7% d'elles exercem tal direito, tão prejudicial à natalidade. Mais ainda: entre quase todos os selvagens do mundo, o que dá direito à prática mais intensa ou menos intensa do casamento, é a condição econômica do macho, e essa condição só é boa, ou é melhor, quando, tendo trabalhado muito, elle conseguiu criá-la; isto é, já em idade avançada, quando menos apto a provocar natalidade intensa e eficiente. No Brasil, ao contrário, tal condição nunca existiu, pois nenhum cronista a refere, embora todos costumem ser muito disertos a respeito dos hábitos de vida do íncola. Exclusivamente agrícola até à fase da invasão européica; exclusivamente agrícola, ainda, até à segunda metade do século XVIII; de novo exclusivamente agrícola até aos pruridos industrialistas do século XX; e essencialmente agrícola daí para cá, ao povo brasileiro — apliquemos "povo brasileiro" a tôdas essas fases — nunca teria faltado a *voluntas generandi*, cuja ausência só caracteriza a civilização urbana e a industrialista, que valoriza o trabalho feminino. Continua, porém, incontestável que a falta de homens foi sempre um problema brasileiro, e forçou mesmo a natural proporção com a grandeza territorial. A falta de braços para a lavoura foi o primeiro problema social formado no Brasil; e a sua solução é que deu causa à primeira marcha para o Oeste, levando ao interior culturas novas, trazidas da Europa e incorporadas às já existentes aqui. E' certo que o português cobiçava antes de tudo o ouro. Descendo na Bahia, Pedro Alvares Cabral e sua gente procuraram ouro no colo e nas orelhas das índias. Pero Vaz de Caminha teve o cuidado de pôr esta informação na carta que Gaspar de Lemos levou ao venturoso monarca português: "Ho capitam, quando eles vieram, esta asentado em huuma cadeyra, e huuma alcatifa ahos pees por estrado; e beem vestido com huum colar douro muy gramde aho pescoço; e Sancho de Toar, e Siman de Miranda, e Nicolao Coelho e Ayres Coreia, e nos outros que aquy na nao com ele himos asentados no chao per esa alcatifa. Acemderam tochas, e emtraram, e nom fizeram nhuuma mençam de cortesia, nem de falar aho capitam, nem a ninguem pero huum deles pos ho olho no colar do capitam, e cumeçou dacenar com a mao pera aa terra: e despois pera aho colar, coma que dizia que avia em terra ouro; e tambem viu huun castiçal de prata, e asy mesmo acenava pera aa terra, e emtam pera aho castiçal, como que avia tambem prata." Este foi o episódio culminante do descobrimento. A verdade, porém, é que só muito mais tarde ia ser descoberto o ouro, iam-se descobrir as pedrarias. Já se viu, em capítulo anterior, que não foram os lusos os descobridores: foi o prêto, o africano, velho mineiro do Continente Negro. Não se encontrando as minas, deliberou-se fazer agricultura. Porém, os portugueses eram poucos para lavrar a terra e derrubar o pau-brasil. Além de poucos, não muito diligentes, mais amigos

de mandar do que de realizar pelas próprias mãos, aqui neste clima tropical. Daí, as primeiras entradas, que só tinham um fim: escravizar índios e, por êste meio, dar braços à agricultura. Não têm origem nem fim diferentes as entradas dos famosos bandeirantes: entravam para escravizar o índio, que a seguir mercadejavam nos centros agrícolas. Foi aí que começou a ação dos jesuítas, que podemos considerar os verdadeiros fundadores da nacionalidade, que desejaram estruturada em princípios de liberdade e sentimentos cristãos.

Sem referência aos 800.000 índios, que se presume habitavam o território, não submissos ao invasor, calcula-se que, na segunda metade do século do descobrimento, ou seja, do século XVI, era de 57.000 habitantes a população do Brasil. Muito mais importante, porém, do que fixar o *quantum*, será, desde essa época até hoje, decompor, sempre que possível, os diversos elementos étnicos dos totais que se forem conseguindo. E' muito relevante isso, e fornecerá, aos sociólogos do futuro, explicação para muitos dos fenômenos sociais, com que se terão de haver. Daquele primeiro total estatístico registrado pela estimativa, 25.000 eram brancos, 18.000 índios e 14.000 negros, localizados êstes últimos no Norte, onde era mais intenso o labor agrícola. Muito embora o português e o bandeirante hajam intensificado b̃rbaramente a caça ao índio — como se verá no capítulo apropriado — pode-se dizer que dos 800.000 aborígenes aqui existentes nem 100.000 se incorporaram à população brasileira. Por vários motivos. Os naturalistas estrangeiros deixaram abundantes testemunhos de como se chacinavam os insubmissos, carabinando-os ou propagando entre êles a varíola. Contam que não havia o menor critério na distribuição dos escravizados: índios do litoral iam morrer de frio na montanha; índios montanhese vinham sucumbir à febre, nos mangues litorâneos. Além disso, só em pequena escala o homem livre da floresta se aclimatava sob os telheiros dos engenhos e nas alcovas das prisões: morria. O suicídio era também costume generalizado entre os indígenas feitos escravos, porquanto, como já se viu, a escravidão tinha para êles dois estigmas infamantes. Na população indígena, onde, como já se referiu, os cronistas estrangeiros encontravam macróbios com mais de cento e cinqüenta anos, a média da duração da vida caiu a menos de vinte e cinco. Pode-se dizer, sem grande inexatidão, que essa população não foi incorporada à civilização trazida pelos invasores: extinguiu-se. Aliás, diz Martius que "a civilização européia líquida com o homem da América."

Na segunda metade do século XVII, a população do país era de cerca de 100.000 pessoas — considerando-se apenas os que, pela adoção da língua portuguesa, se haviam incorporado à civilização européia, aqui p̃ssimamente representada. Crescia o contingente de negros, intensamente importados da África, e que teriam dominado rapidamente como elemento étnico se não subisse até 40% a

proporção dos que pereciam nos *tumbeiros*, que os transportavam da Angola. Calógeras imagina que a média anual era de 55.000, no século XVIII, e da mineração. “Diretamente de Angola para o Brasil, entre 1575 e 1591, 52.033 negros foram exportados, diz um relatório apresentado a Filipe II da Espanha; seriam 3.100 por ano. Mas Angola era apenas uma das capitanias africanas; quanto mandariam as outras? Tais números valeriam para o comércio legal, e os descaminhos?” — pergunta Calógeras. Estranhar-se-á a precisão dos censos, quando ainda hoje somos fracos no assunto. Nada a estranhar: não se trata de censo demográfico, mas, sim, de balanços de mercadorias. Os negros não eram gente, nem considerados do ponto de vista humano: artigos de comércio, devendo, portanto, ser bem contados. Ainda segundo Calógeras, durante a ocupação holandesa a Pernambuco aportaram 23.163 negros, de 1636 a 1643. O mesmo autor estabelece critérios menos simples para calcular a média anual do influxo negro durante toda a escravidão, fixando essa média em 55.000 cabeças.

Quanto à natalidade. Era escasso o elemento feminino trazido pelos colonizadores, e não vinha sobretudo com intuitos de constituir famílias, mas, sim, como simples objeto de prazer, um meio de se atenderem necessidades fisiológicas. Além disso, homens debochados, como eram em via de regra os colonos, não queriam saber de filhos, ao menos legítimos, a engrossar as responsabilidades domésticas. Nem era fácil conduzir espôsas para cá, dados os excessos das côres com que se pintava a colônia lá. Os cruzamentos de portugueses com índias não encontravam oposição da parte dos europeus. Havia certa afinidade espiritual entre o luso, triste, retraído, e o índio, a meditar as decepções do passado, como quieria Martius. Porém, da parte do aborígine houve sempre a mais tenaz resistência contra o português. Dócil e subserviente, esquecido êle mesmo de sua condição humana, o africano curvava-se a tudo. Mas, havia certas incompatibilidades: ao contrário do índio, êle era jovial, expansivo. Entretanto, foi sobretudo por aí que começou a mistura, a amálgama. Embora o euro-americano não encontrasse oposição e tôdas as portas se fechassem para o euro-africano, êste último é que começou a proliferar em escalas crescentes. Deve-se ainda acrescentar que, nas guerras contra outros invasores, isto é, nas que asseguraram unidade territorial, os que mais morriam não eram portugueses, nem africanos: eram índios. Das duas conclusões, uma só interessa aqui indiretamente: não devemos ao português a unidade nacional, que foi mantida por nós mesmos. A segunda interessa diretamente: por mais êste motivo, o elemento aborígine só em pequena proporção se integrou à população rural definitiva. Só mais adiante, no século XIX, vamos ter os campos de cultura despovoados pelas guerras. Em outros países americanos, o elemento aborígine dominou sempre em proporções notáveis, sobretudo no Paraguai e no Peru, na Bolívia e no México. Como nota

de curiosidade, poder-se-ia registrar que, embora grande, no Brasil é menor que nos vizinhos o predomínio dos indivíduos do sexo masculino sobre os do sexo feminino — o que constitui fator negativo, quanto às possibilidades demográficas.

Voltando da digressão, diga-se que se a primeira marcha para o Oeste visou conquistar braços para a agricultura, a segunda despovoou os campos. A segunda: em busca do ouro. A corrida para as Minas Gerais prejudicou enormemente a lavoura do açúcar, já então muito próspera. Os senhores do litoral internavam-se, acompanhados dos seus escravos, e a emigração foi tal que, na Bahia, o governador D. Rodrigo fez construir presídios no interior, para apreender os pretos conduzidos às minas, a fim de serem recambiados ao labor agrícola.

Sem referir fontes, diz Simonsen — naturalmente com a probidade caracterizadora de sua *História Económica do Brasil* — que em 1600 seriam 100.000 os habitantes do Brasil, dos quais 30.000 brancos, o que contraria um pouco o que atrás se registrou. De acôrdo com o mesmo autor, em 1700 já seria de 200.000 o numero de habitantes, sendo notável a quantidade de colonos ricos do Norte. A distribuição obedecia critério litorâneo: quase tudo na orla do Atlântico, principalmente, no Norte, onde a Europa se abastecia de produtos agrícolas. O interior Oeste e Sul sofreram retardamento, porquanto durante muito tempo se pensou em respeitar a linha do Tratado de Tordesilhas, e não se sabia bem por onde passava. Brandônio dá outros motivos para o abandono do sertão: “E’ verdade que não se tem estendido muito para o sertão; mas para isso haveis de saber que todos os conquistadores, que até hoje descobriram de novo as terras que nos são patentes lançaram mão, e se inclinaram trabalhando naquele exercício de que primeiramente tiravam proveito. . . No nosso Brasil os seus primeiros povoadores deram em lavrar açúcares; pois que muito que os demais os fôssem imitando, conforme geral do mundo, que tenho apontado? E êste é o respeito por onde no Brasil seus moradores se ocupam somente na lavoura das canas-de-açúcar, podendo se ocupar em outras muitas coisas.” Nem só o açúcar, porém, situou no litoral os núcleos de população: o português sempre foi marítimo. Todavia, vamos ver o mesmo açúcar e a pecuária provocarem mais uma marcha para o Oeste.

Segundo Contreira Rodrigues, em 1660 a população do Brasil seria de 184.000 habitantes, dos quais 74.000 brancos e índios livres e 110.000 escravos, pretos e índios, muito mais pretos do que índios — o que confirma asserções anteriores: o preto forneceu o maior contingente demográfico ao Brasil. Em 1690, essa população já se aproxima de 300.000 — o que contraria a estimativa de Simonsen. Em 1798, seria 3.250.000, dos quais 1.010.000 brancos, 252.000 índios (o que é para duvidar-se), 406.000 libertos, 221.000 mestiços escravos, 1.361.000 negros escravos. Para o mesmo ano, Ewbank dá ao Brasil 3.000.000 de habitantes e é provável que

esteja mais próximo da verdade do que Contreira Rodrigues, e boa parte da diferença deve estar na cifra de índios. Para 1819, os dois estão de acôrdo: 4.396.000, que Rodrigues assim decompõe: 2.488.743 brancos, 800.000 índios e 1.107.389 escravos. Humboldt e Balbi dão um pouco mais, quanto ao total, sendo que, para os índios, atribuem estas cifras: 470.000 e 259.400 — coisa muito diferente da que registra Rodrigues. Segundo Humboldt, haveria então 920.000 brancos, 1.960.000 negros e 300.000 mestiços. Para Balbi: 843.000 brancos, 426.000 mestiços livres, 202.000 mestiços cativos, 159.500 negros livres, 1.728.000 negros escravos. De acôrdo com Balbi, em 1819, a população do Brasil correspondia quase à metade da de todo o império português: 4.222.000 sôbre 9.098.000 e maior do que a de Portugal, Algarve e Açores (3.373.000). Já aí, é outra a distribuição. O ciclo do ouro foi, dessa vez, a causa da marcha para o Oeste, atraindo levas de europeus, e arrastando tudo para o interior. No século XVIII, o Sul e o Centro começam a preponderar. Fundam-se cidades, fixam-se as massas móveis dos trabalhadores de engenhos e a lavoura começa a sofrer falta de braços na mesma proporção em que sobe o número dos habitantes. Entrando à cata de ouro e pedrarias, e também de braços para as minas, os bandeirantes devastam as lavouras, para diminuir as razões do amor do incola ao solo; para que o incola se decida mais depressa a rumar às minas e não tenha muito motivos de fugir novamente às roças. Depois de 26 anos de peregrinações no Brasil, Saint-Adolphe escreveu, em dois volumes, o *Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil*, que nunca foi publicado em francês, em que foi escrito. Em 1845, publicou-se em Paris a tradução portuguesa, feita pelo baiano Caetano Lopes de Moura. Infelizmente, essa obra meticulosa não oferece grande contingente à história da Agricultura. Todavia, nela se podem colhêr anotações. Assim, no prólogo, do tradutor, se encontra o seguinte tópico: "O atraso em que ainda está a agricultura deve imputar-se essencialmente à sêde de ouro que lavrava na maior parte dos aventureiros portugueses que primeiro se estabeleceram no Brasil, os quais em vez de amanharem as terras, que se aumentou com a lavra e busca dos diamantes a qual privava a agricultura duma grande quantidade de braços. Verdade é que a população do Império não corresponde com a vastidão de seu território; que com serem numerosos os povoados, ainda são poucos se se comparam com os que seria mister houvessem; porém, a emigração européia, a boa-fé com que o Governo Brasileiro tem religiosamente cumprido com os ajustes que tem feito com os diversos colonizadores: o desvêlo com que em todo o tempo tem favorecido e alentado quantos não contribuído para o aumento de sua população e indústria fabril e rural; a bondade com que repetidas vêzes tem generosamente acudido até aquêles que não cavado a sua própria ruína, por se haverem embarcado em especulações temerárias, tudo nos afiança que convidados e atraídos pela salubridade do clima, da fertilidade

do solo, e da hospitalidade do govêrno e os habitantes do Brasil, novos colonos se determinaram a ir povoar os sertões dum país tão favorecido da natureza, que poucos são os europeus que o hão visitado que em êxtase de admiração se não vissem a ponto de exclamar com Léry: "*Sus! sus! mon âme! il te faut dire ta joie*"; dum país, onde com muito pouco trabalho podem ter a certeza de viverem numa abundância, de que nunca desfrutariam no encêrro das cidades da Europa."

Da metrópole, os medíocres estadistas portuguezes estimulam a prática do êrro, por meio de cartas entusiastas. Êrro imenso, de grandes consequências. Efêmero o ciclo do ouro, carreado para a metrópole, onde se consumiu em orgias e erros administrativos de côrtes bovaristas e de governos desastrados, pouco deixando como sedimentação útil e duradoura. E a colônia, já próspera ao início da mineração, decaiu materialmente e, mais ainda, moralmente, só tendo lucrado para si uma dose maior de indignação contra os processos infelizes adotados pela metrópole, e um sentimento mais profundo de independência. Do ponto de vista material, leia-se Oliveira Martins: "Ainda nos primeiros anos da nossa era a província de Minas apresentava o aspecto de uma ruína; os habitantes estavam indecisos entre a exploração de jazigos cada vez menos produtivos, e a agricultura prometedora; e as vilas, isoladas por léguas e léguas de distância, escondidas em desvios difíceis de serras bravias, definhavam. Era uma decadência triste e uma desolação geral. Os vizinhos da outrora opulenta Vila Rica miravam-se nas ruínas da antiga prosperidade. Mendigos habitavam em palácios carunchosos. A apatia, a indolência do temperamento meridional, apareciam, agora, passado o delírio da exploração mineira, e depois de dois séculos de incessantes correrias pelos sertões virgens. Viam-se os campos abandonados, miseráveis casas destelhadas caindo a pedaços; os jardins e cercados estavam infestados de plantas parasitas; as pastagens perdidas, os gados, ao abandono, diminuían. A agricultura, esquecida pelo ouro, parecia agora uma ocupação modesta demais; não inflamava as imaginações com os milagres deslumbrantes das riquezas escondidas no seio das encostas agrestes. Oscilando entre a esperança vã de um retôrno das maravilhas mineiras, e a fatalidade de um regresso à vida agrícola, o proprietário, indeciso, mole, arrastava uma existência quase miserável. A lavra da mina não raro lhe absorvia o produto líquido da lavoura; e entretanto a sua paixão fazia-o desprezar a segunda, amar a primeira. 50 ou 60 escravos formavam o pessoal de uma granja mineira de média importância. A casa era uma barfaca miserável, com muros de táipa de barro, sem vidraças, roída pelo tempo e mal defendida contra as chuvas. O chão era a terra úmida e negra, sem ladrilhos nem sobrado, saturada de imundície, e endurecida pelo perpassar dos moradores que viviam numa promiscuidade repugnante, homens e cevados. Por camas, tinham enxérgas duras para os amos, um couro ou uma esteira sôbre o chão para os servos. A ninhada de

crianças folgava seminua, esfarrapada e descalça, as mulheres enfezadas e pobremente vestidas; e o chefe da casa, indolentemente embrulhado na capa, com os socos nos pés, vigiava o trabalho dos negros, lavando o cascalinho com a sempre mantida esperança da descoberta de um depósito abundante de ouro. Entretanto, ia-se endividando; comprava fiado e caro, vegetava numa apatia feita de ilusões, e com êle crescia o mato pelos terrenos já lavrados e a ignorância nas crianças que medravam em idade. O ver-se dono de escravos dava-lhe orgulho, a esperança de uma riqueza possível, confiança. A memória das opulências remotas, de que restava a bacia de prata onde o hóspede lava as mãos ao passar de viagem, enchia-o de uma satisfação quase aristocrática." Mal se distingue se Oliveira Martins fixou aí a psicologia do minerador ou se do jogador. Vale a aproximação, porquanto êste foi exatamente o maior mal de se haver desviado o íncola das lides agrícolas para as sondagens da mineração: adquiriu mentalidade do pano verde. Até hoje há regiões brasileiras, onde a prosperidade se espera do subsolo ignoto, nunca do solo feraz. Um achado feliz no meio do cascalho pode render mais do que um ano de labor agrícola; então, esperemos o achado feliz. Continua a oscilação entre a esperança vã e a fatalidade prosaica. Acompanhando Saint-Hilaire nas suas divagações pelas províncias, vamos encontrar cenários e situações como os da descrição de Oliveira Martins, vamos ver como foi generalizada para o Brasil a ruína conseqüente ao abandono da agricultura pela mineração. Ao menos se fôsse motivo de orgulho o fato de havermos enriquecido a côrte inglesa...

Antes da oportuna citação de Oliveira Martins, fazíamos referências às variações da densidade demográfica: dominava inicialmente o Norte; o ciclo do ouro, porém, atraiu as populações para o Centro-Sul, onde se fundaram cidades numerosas. Nunca mais se restabeleceu o equilíbrio. Até hoje, um quinto da população do país se localiza em área correspondente a menos de 3% do território nacional: no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, nem sempre naquele *feruet opus* virgiliano da campanha, mas, mui frequentemente, em expedientes pouco lucrativos. Essa concentração faz com que imensa porção do país fique aí como paisagem apenas. E' pouco mais que inútil, e pouco menos que infeliz, a população das urbes então fundadas, e que depois iriam ser ditas cidades mortas, casos perdidos. Não é fácil, não será talvez mesmo possível erradicar daí essa gente, até quando se trate de mendigos habitando palácios carunchosos, pois o trabalho servil e a psicologia emprestada pelo ciclo do ouro impregnaram de abusões a mentalidade brasileira, de modo tal que a prática da agricultura exige heroicidade ou renúncia. Por isso, enquanto a população urbana cresce na proporção de cerca de 20%, atingindo, em relação à do país, coeficientes só encontráveis entre povos altamente industriais, a do campo não atinge 4% de crescimento. Quando a província do Rio de Janeiro tinha 600.000

habitantes, a cidade contava 110.000. Essa mesma cidade tinha 43.000 habitantes em 1789 e, já no ano da Independência, 151.000. A população rural da província não cresceu na mesma proporção. O *Dicionário Geográfico* dá ao Rio 170.000 habitantes, sendo 60.000 brasileiros por nascimento ou adoção, 25.000 estrangeiros e 85.000 escravos. Em 1843 havia ali 4.734 casas de comércio, sendo 7 belgas, 95 inglesas, 328 francesas e as restantes de portugueses.

Saint-Hilaire impressionava-se com a falta de elemento humano para a exploração da agricultura. Cumpre esclarecer que a carência de braços não resultava apenas da desproporção entre as possibilidades de colocação da produção (nem vale a pena referir a desproporção entre o número de habitantes e a área territorial) e o número de obreiros rurais. Agravava-a a inércia dos brancos, minados pelo conceito segundo o qual o trabalho braçal era desairoso para homens livres, de posição. Exemplifica bem isso o seguinte trecho da ata de um "ajuntamento" feito pelos povos na câmara da vila de S. Paulo contra os jesuítas: "E sendo todos juntos, pelo juiz José de Camargo foi dito a todo o povo que o dito ajuntamento eram homens pobres, e que para remediar suas necessidades lhes era necessário muitas vezes e cada dia pedir ao senhor governador quatro índios, assim para fazerem seus mantimentos para comerem, como para irem às minas tirar ouro para seu remédio, e dêle pagarem os quintos a Sua Majestade; e que depois de o sr. governador lhes ter dado dita licença iam às aldeias, e não achavam índios, nem queriam ir com êles, e quando iam não cumpriam o termo da obrigação do aluguel, e com as pagas na mão se tornavam para a aldeia, deixando aos moradores em as minas com os mantimentos perdidos e suas pessoas, sem terem os índios nas aldeias capitão nem justiça que os obrigasse a cumprir com as pagas que recebiam, do que resultava muito dano aos ditos moradores, por ficarem perdidos, perdendo os seus mantimentos, paga e tempo; e os índios fazendo zombaria dos moradores e rindo-se, e Sua Majestade perdendo os seus reais quintos." Mesmo na premência das mais graves soluções, não se admitia, pois, o recurso do trabalho, da ação direta. Não há como reprochar à sociedade local êsse espírito acanhado, visto como a metrópole metrificava o pensamento, e o sentir, e o raciocínio na colônia, e ainda hoje intellectuais portugueses, classificados na primeira linha, não têm pejo de defender incondicionalmente tôdas as estreitezas e todos os ridículos que dominavam àquela época a mentalidade dos governantes. O próprio senhor Fidelino de Figueiredo, nos seus *Estudos de História Americana*, ainda tenta discordar dos escritores e críticos que sublinhavam os erros e crimes perpetrados pelo Portugal contra a sua principal colônia, inclusive de Manuel Severim de Faria, autor de *Dos Remédios para a falta de gente*. Êsses intellectuais apegam-se fervorosamente às opiniões dos louvaminheiros aproveitadores da famigerada aproximação luso-brasileira, repetem e procuram consagrar conceitos como os de Elísio de Carvalho, segundo o qual "é de gente nobre, culta e preclara que

descendemos e que, com uma estimável cultura espiritual, possuímos hábitos de sociabilidade, elegância e conforto”, como se, à falta da fôlha corrida dessa “gente nobre” aí não estivessem, bem documentados, os atos que os classificam suficientemente. Não cremos que em Portugal houvesse escória pior, de mais grosseiros sentimentos, como não acreditamos que gentes de sentimentos tão grosseiros constituíssem a elite portuguesa. Os hábitos de sociabilidade e, sobretudo, de elegância e conforto, são conversa de poeta.

A mesma mentalidade denunciada pela ata há pouco transcrita, e referente a época mais remota, denuncia-se na representação da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro à Assembléa Geral, em 1880:

“E’ desolador o quadro que se oferece às vistas do viajante que percorre o interior da província, e mais precária é sua posição nos municípios de serra abaixo, onde a fertilidade primitiva do solo já se esgotou e a incúria deixou que os férteis vales se transformassem em lagoas profundas que intoxicam todos aquêles que delas se avizinham. Os infelizes habitantes do campo, sem direção, sem apoio, sem exemplos, não fazem parte da comunhão social, não consomem, não produzem. Apenas tiram da terra alimentação incompleta quando não encontram a caça e a pesca das coitadas e viveiros dos grandes proprietários. Destarte são considerados uma verdadeira praga, e convém não esquecer que mais grave se tornará a situação quando a êsses milhões de párias se adicionar o milhão e meio de escravos, que hoje formam os núcleos das grandes fazendas.” Veja-se que, para considerar a densidade demográfica, do ponto de vista agrícola, é preciso ter em vista que não valem integralmente as cifras constantes dos censos; os brancos não contam, porque são inúteis e se consideram perdidos desde quando não possam fiar-se no índio ou no negro.

Do ponto de vista econômico, e especialmente agrícola, é interessante acompanhar o povoamento do solo brasileiro, região por região, na medida do possível, sobretudo quando se consegue a decomposição étnica dos elementos constitutivos. Um dos melhores guias será Saint-Hilaire. De acôrdo com êle, no início do século XIX a população da província de Minas não passaria de 500.000 habitantes, embora d’Eschwege refira apenas 433.049 e o *Correio Brasiliense* anote 390.685. “Se existe alguma região que possa dispensar o resto do mundo, diz êle, será certamente a província das Minas, quando seus inúmeros recursos forem explorados por uma população mais densa.” Comparando essa população à francesa, conclui que, por légua quadrada, é cêrca de 110 vêzes menor que a da França. A metade é de escravos, e um têrço constitui-se de mulatos, livres ou não; dois quintos são negros, e só menos da quarta parte é de brancos. Decompondo mais ainda os diversos elementos étnicos, e descendo às paróquias: em São Miguel de Mato Dentro (de Piracicaba) havia 992 brancos, 7 índios (mais

uma confirmação do ponto de vista, segundo o qual o fator aborígene foi desaparecendo até quase à extinção completa), 1.536 mulatos livres, 166 mulatos escravos, 534 negros livres e 2.589 negros escravos. Sobre um total de 10.949 habitantes da paróquia, 5.125 pertenciam ao sexo feminino. Havia 220 brancos de 30 a 35 anos (mais homens do que mulheres), 306 mulatos livres nos mesmos limites de idade e cerca de 400 negros escravos. Máximo total da população: de 30 a 35 anos, 1.043; de 20 a 25 anos, 1.015; de 15 a 20 anos, 928. Nascimentos: brancos, 65; mulatos livres, 68; mulatos escravos, 59; negros livres, 53; negros escravos, 78. Quanto aos sexos: 169 homens contra 154 mulheres. Num total de 323 nascimentos, 55 mortes antes do primeiro aniversário. Maior mortalidade infantil: de mulatos. Natureza das moléstias causadoras de mortes: febres diversas, 31 indivíduos; hidropisia, 25; febres intermitentes, 22; mortes súbitas, 22. Na paróquia de Vila do Príncipe, no ano de 1816 nasceram 1.165 indivíduos, sendo 634 livres e 531 escravos, morrendo 115 antes do primeiro aniversário. É notável isto: para 1.165 nascimentos, houve no mesmo ano 1.156 mortes, sendo 363 por hidropisia, dominando a mortalidade de mulatos livres. Nessa paróquia, para um total de 28.635 habitantes, havia apenas 14 índios, sendo 11.558 o número de negros escravos, de 4.296 o de negros livres e 3.228 o de brancos. Os mulatos eram 7.964 livres e 1.599 escravos.

Referindo-se ao espaçamento dos arraiais, Saint-Hilaire diz que “em uma região deserta, sente-se que o menor povoado tem tanta importância como entre nós as cidades muito grandes”. E profetiza: “De mais a mais, à medida que a população aumenta, aquelas, dentre essas pequenas povoações que forem felizmente situadas, tornar-se-ão consideráveis. São Miguel do Jequitinhonha, Alto dos Bois, as mesquinhas povoações das margens do S. Francisco, serão, indubitavelmente, um dia, cidades importantes, e é essencial para a História descrever seu estado atual. Acompanhem-lo, mas afirmando previamente que errou na previsão: não há por aí uma só cidade importante, mais de um século depois. De Alto dos Bois, por exemplo, diz o *Dicionário Geográfico* que “Essa aldeia foi formada em 1809 pelos índios macunis, perseguidos pelos botocudos. Ali habitavam 100 índios. Faz-se nela excelente queijo. O milho, as vinhas e o trigo, e também algodoeiros, dão-se muito bem nas terras desta aldeia”. O certo, porém, é que Alto dos Bois não existe, desmentindo a profecia do simpático francês. “Como as casas das povoações do Brasil, as da Roma primitiva não foram outra coisa, na maioria, do que espécies de gaiolas construídas com varas de vime, cujos intervalos eram entupidos de terra; um humilde côlmo cobria seus tetos, e Roma tornou-se a senhora do mundo.” Muito gentil Saint-Hilaire, como sempre; porém, mau profeta. Quase todos êsses povoados desapareceram: não chegaram a figurar nos primeiros mapas... Sobre essa região escreve: “Durante

tôda essa jornada, não vi uma única habitação ou campo cultivado; não encontrei um único viajante, não avistei, sequer, uma cabeça de gado; do cume dos morros apenas avistava uma imensa extensão de "carrascos" ou de terrenos semeados de pequenas árvores; nada me lembrava a presença e os trabalhos do homem; por tôda a parte reinava a monotonia e a imobilidade dos desertos; a sêca era desoladora; não havia mais quase flôres, e nenhum inseto, nenhuma ave dava um ar de vida a essas tristes solidões." Hoje, não é muito diferente. Referindo-se à paróquia de Morrinhos, na comarca de Vila do Príncipe, diz que "tem cêrca de cem léguas portuguezas de comprimento e setenta de largura, e não contém mais de onze mil habitantes. E' de presumir, aliás, que essa fraca população aumente ràpidamente, pois os casamentos são, nessa região, de' extraordinária fecundidade; nada é tão comum como encontrar pais de doze, quinze e até mais filhos, e o cura afirmou-me que havia em sua paróquia uma mulher que, após ter tido dezoito filhos, contava, com a idade de 85, duzentos e treze descendentes, entre filhos, netos e bisnetos."

No Espírito Santo, onde os índios eram numerosos e guerreiros, o europeu entrou mais devagar. Segundo Saint-Hilaire, no século seguinte ao do descobrimento não havia ali mais de 500 brancos, ao passo que os jesuítas catequizavam quatro reduções de aborígines. Segundo Saint-Adolphe, no *Dicionário Geográfico*, os jesuítas estabeleceram-se na vila Almeida no ano de 1580, construindo ao pé da igreja uma casa para os noviços que vinham da Europa aprender o tupi a fim de irem missionar nas outras regiões do país. Quanto à população: "Compõe-se a povoação de índios, brancos e mestiços cujo número vai todos os dias em aumento. Em nenhum distrito da província se multiplicaram os índios tanto, como neste, assim que, o número de habitantes é de 4.000, os quais se ocupam com a lavoura dos gêneros de primeira necessidade, exportação de madeiras de construção, e louça de barro que fabricam. As mulheres cultivam, colhem e fiam o algodão. Estes diversos produtos de indústria se vendem nos mercados da cidade de Vitória e do Rio de Janeiro. . . As laranjas e mais frutas são dum sabor esquisito."

Os aborígines possuíam fortes razões para lutar destruidoramente contra os invasores. Só em Benevente e redondezas, havia 12.000 e, para calcular-se como era benéfica a atuação dos jesuítas, basta saber-se que, afastados êles, o número de índios desceu inicialmente a 9.000 e em 1820 não passava de 2.500, segundo Pizarro. E' que, conforme diz Saint-Hilaire, "depois da extinção da Companhia de Jesus, que foi criada em 1535, os índios, raça fraca e descuidada, ficaram sem apoio". Sob a égide dela, tinham-se feito agricultores, trabalhando em fazendas até Campos dos Goitacás, mediante processos que ainda hoje seriam considerados progressistas. Os jesuítas "chegavam de seus países com conhecimentos que não podiam ter os descendentes de aventureiros bárbaros e, mesmo quando aos jesuí-

tas fôsse proibido instruir os brancos, era impossível que, aqui, não se aproveitassem seus exemplos”. Aceitando-se para a estimativa da população total da província, no começo do século XVIII, a cifra de 24.000 habitantes, se concluirá que a densidade demográfica era superior à de Minas Gerais. De resto, tôda a população sujeita ao ouvidor da Vila da Vitória subia a 72.845, correspondendo 31.935 a Campos dos Goitacáses. Localização litorânea, pois só os jesuítas conseguiam conter a fúria dos índios, principalmente dos botocudos, que, acuados em Minas, desciam as florestas do rio Doce, trazendo o ódio contra os portugueses e os bandeirantes. Quando, à mesma época, era de menos de 5.000 habitantes a população de Vitória, um terço era de escravos e um quarto de brancos. “A população da província do Espírito Santo — diz o *Dicionário Geográfico* — constava em 1812 de 11.900 indivíduos livres de ambos os sexos, e de mais de 12.000 escravos, o que fazia um total de 24.000 almas; em 1834 êsse número se havia grandemente aumentado e subia a 40.000 indivíduos de tôdas as condições e côres, sem falar nos índios que ainda não estão civilizados, numa superfície de perto de 3.000 léguas quadradas de terras, os quais são sujeitos à diocese do Rio de Janeiro, à exceção dos que vivem ao norte do rio Doce, que dependem do arcebispado da Bahia.”

No atual Estado do Rio, já em parte referido conjuntamente com o Espírito Santo, eram numerosos os indígenas, quando cá aportaram os invasores e, com exclusão dos litorâneos, que iam aderindo aos primeiros sobrevividos, para com êles lutar contra os seguintes, procuraram manter-se alheios à nova ordem de coisas até segunda metade do século XVIII. Foi o vice-rei D. Luís de Vasconcelos quem tomou a peito civilizá-los, isto é, submetê-los, “apoderando-se das terras que ocupavam sem maior vantagem para a agricultura”. No começo do século seguinte, já repontam os nomes de famílias, que se tornarão tradicionais na província. Então, Valença, um dos primeiros núcleos colonizados e ainda hoje dos mais importantes, não tinha mais 1.000 habitantes, em 119 fogos. Segundo relata Eschwege, qualquer aldeia de reduzida população facilmente ganhava foros de vila, com vantagem para a meia dúzia de protegidos, que passavam a ocupar os cargos públicos resultantes — os da justiça, da administração municipal, etc. — mas com tais desvantagens para o grosso dos habitantes, que muitos se iam mudando sucessivamente, à medida que as aldeias onde se haviam fixado eram promovidas a vilas. Não era bem para morar longe da justiça, “não porque tivesse cometido algum crime” — dizia àquele autor um velho de oitenta anos — “mas porque tinha medo de que o declarassem culpado.” Ainda no começo dêste século, quando se anunciava a aproximação de algum caminho de ferro, tão desejado por todo mundo, costumavam surgir comissões locais, aqui e ali, pedindo que a estação fôsse localizada bem longe, como que a afastar os ônus que o progresso traz na sua companhia.

Viajando para Goiás, Saint-Hilaire anota informações demográficas sôbre outras partes de Minas Gerais, cujos costumes diferem da primeira zona visitada. A Tamanduá, atribui 1.000 habitantes, 3.000 a tôda a paróquia, 25.000 a todo o térmo judiciário, que mede trinta léguas de norte a sul e dezesseis de leste a oeste, e ao qual Pizarro atribui apenas 18.756 habitantes e Eschwege 20.000. Aí, como em outras localidades mediterrâneas, os cronistas estrangeiros notam o número de igrejas, sempre desproporcional à importância das povoações e ao número de habitantes. Segundo alguns, não exprimem pròpriamente intensidade do sentimento religioso, mas, antes, o espírito esportivo das irmandades, em constantes brigas entre si e desejosa cada qual de mostrar maior prestígio, construindo sua igreja com mais luxo e maiores medidas. A adotarmos tal explicação, teremos de concluir que, no interior do Brasil, havia verdadeiras lutas religiosas, pois há cidadezinhas onde o número de templos é positivamente exagerado: oito, dez, quinze igrejas, em burgos que não têm cinco ruas, dois mil habitantes, um sacerdote...

Nesse itinerário ao Goiás, Saint-Hilaire começa a referir a morfêia, e conta que, mordido por cão hidrófobo, um leproso saiu desesperado pelo campo, assim que se manifestou nêle o terrível mal; pouco depois, entretanto, regressou a casa, sem qualquer sintoma, e dizendo que tinha sido mordido por uma cascavel. Deram-lhe remédio contra o veneno do ofídio; a hidrofobia não se manifestou de novo, e a morfêia desapareceu. Será útil a transcrição da seguinte nota: "E' opinião muito espalhada em várias partes da América, diz o Sr. Dr. Sigaud (vide a importante obra intitúlada *Du climat et des maladies du Brésil*, p. 387 e seguintes), que a picada da cascavel cura a lepra e não mata o doente. Fatos contados por diversas pessoas decidiram nesses últimos tempos um leproso chamado Mariano José Machado a se deixar morder, no Rio de Janeiro, por uma cobra cascavel; mas, acrescenta o mesmo sábio, sucumbiu êle ao cabo de vinte e quatro horas, após terríveis sofrimentos. Todavia, o Sr. Sigaud crê poder concluir, dos sintomas que se manifestaram no infortunado Machado, que a ação do veneno modifica a pele de modo especial, e que se podem esperar os mais felizes resultados duma inoculação feita com prudência."

A comarca de Paracatu, com 3.888 léguas quadradas, em 1821 se atribuía uma população de apenas 21.772 habitantes, embora Pizarro a houvesse computado em 59.053 habitantes em 1816. Se a contradição é manifesta, não deixa de ser inegável a afirmativa de Saint-Hilaire: "Vi muito pouca gente nessa região." Diga-se, aliás, que vamos entrando nas zonas a princípio respeitadas, em virtude do Tratado de Tordesilhas. Havia na comarca quatro vilas: Salgado, S. Romão, Araxá e Desemboque, fundada esta última — segundo o *Dicionário Geográfico*, por degredados nos meados do século XVIII e à qual o mesmo *Dicionário* dá a população de 5.000 habitantes. Tinha indústria de tecidos de algodão, criação de gado vacum e

cavalar, e indústria de queijos. Da ponta da serra da Canastra até Paracatu, através de setenta léguas, duas vilas apenas foram varejadas por Saint-Hilaire: Araxá, com setenta e cinco casas, e Patrocínio, com quarenta. Pizarro calcula em 1.300 os habitantes de Araxá, em 1822, e Gardner em 1.000, no ano de 1840. “A comarca de Paracatu não é mais do que um imenso deserto, diz Saint-Hilaire. Entretanto, em 1766 a população só da paróquia era de 12.000 habitantes, tendo sido maior em anos anteriores. Era a desolação, que se espalhava em seguida ao esgotamento das minas. Não só isso, porém, explica o fato de diminuir-se a população de certas regiões interiores, como essa palmilhada pelo sábio francês: foram elas taladas pelos bandeirantes, escravizadores e mercadores de índios, que vendiam em São Paulo, onde as casas dos ricos ostentavam exércitos dêles. Só uma possuía, em certa ocasião, seiscentos. Os índios trazidos por Bartolomeu Bueno, diz Saint-Hilaire, dariam para povoar uma cidade. Essas bandeiras valeram para efeitos da unidade de raça, na medida em que esta é possível no Brasil: descendem de bandeirantes numerosos núcleos dos outros Estados; descendem de índios trazidos de outros Estados numerosas famílias hoje tradicionais em São Paulo.

Goiás povoou-se mais tarde. Em 1804 sua população era de 50.135 indivíduos: 7.273 brancos, 11.417 negros escravos e 7.868 negras, sendo índios os restantes. De resto, o recenseamento de 1808, mandado fazer pelo governador Francisco Mascarenhas, dá a Goiás 34.913 habitantes. A imensa quantidade de escravos mostra que o povoamento de Goiás teve como fase mais intensa aquela em que Rodrigo César de Meneses procurou por todos os meios fomentar a mineração de lá. Os escravos eram conduzidos em massa, e viajavam a pé desde São Paulo. Deve-se, pois, esclarecer um fato meio paradoxal: ao mesmo tempo que se organizavam as descidas dos índios escravizados, para vendê-los no litoral, se conduziam varas de negros, para os trabalhos das minas no interior. Fato positivo, e assim explicável: enquanto os negros eram excelentes mineiros, trazendo dos países de origem experiência e prática, os índios sempre se mostraram inadaptáveis a êsse gênero de atividade; habituados ao ar livre, às amplidões, ao oxigênio, morriam logo nas galerias mineiras, na umidade dos córregos e não haveria policiamento capaz de evitar-lhes a fuga. Em 1819, a população da província subia a 80.000 habitantes, e a 150.000 em 1823. Saint-Hilaire argumenta contra a exatidão dessas cifras, às quais opõe as de Cunha Matos, que fixa a população goiana em 62.518 habitantes, distribuídos por 12.119 fogos, no ano de 1824 (mais adiante vai-se notar que há naturais contradições entre essas estimativas demográficas parciais e o conjunto das obtidas de outras fontes, e mais ou menos oficializadas). E’ interessante a decomposição do total. Brancos, 5.391 (casados, 1.745; não casados, 3.642); brancas, 5.144 (casadas, 1.519; não casadas, 3.625); total da raça branca, 10.535. Homens de côr, descendentes de libertos, 16.566 (casados, 6.242; não casados,

10.324); mulheres nas mesmas condições, 18.439 (casadas, 4.486; não casadas, 13.953); total de indivíduos de côr, *ingênuos*, 35.005. Libertos de côr, 1.539 (casados, 550; não casados, 989); libertas de côr: 1.441 (casadas, 544; não casadas, 897); total dos libertos de côr: 2.980. Índios catequizados, 304; índias catequizadas, 319; total, 623. Índios escravos, 7.329; índias escravas, 6.046; total, 13.375. Continuamos considerando muito importante essa pormenorizada decomposição dos diversos elementos étnicos, lastimando, aliás, que não se encontre isso para tôdas as regiões do país. Os sociólogos terão aí fontes inesgotáveis para raciocínios e conclusões. Seria prudente, entretanto, não fazer cálculos para tirar ilações referentes à lei de Madison Grant... E considerar que o crivo de todos os nossos problemas fundamentais há de ser este: somos país tropical em quatro quintos do território. A população goiana decaiu em número: pelos regressos dos aventureiros; pelas mortes sem descendência, pois as cifras mostraram a parcimônia dos casamentos; e pela miséria, que se seguiu ao declínio e extinção das atividades mineiras. "Formara-se, entretanto, uma população permanente — escreve Saint-Hilaire — composta de brancos, que diversas circunstâncias prenderam à região, e de muito maior número, ainda, de mestiços, que jamais puderam pensar em sair de lá; as emigrações tiveram um termo e as coisas retomaram pouco a pouco o curso normal. Se o hábito da concubinação, que os primeiros colonos introduziram nos costumes, prejudica os progressos da população, são eles, por outro lado, favorecidos por um clima geralmente salubre e pela fecundidade das mulheres, que não pode ser, em Goiás, inferior à das de Minas. Na vasta paróquia de Santa Luzia, não se contavam anualmente mais de quarenta óbitos para cento e tantos nascimentos..." Comparando a população goiana à francesa, diz o sábio viajante que "em uma superfície que certamente não é menor que a da França, não havia, em 1819, uns quatrocentos e vinte e cinco avos da população do nosso país, ou melhor, se assim o preferem, em uma extensão, onde, em média, se encontram na França 425 indivíduos, havia apenas 1 em Goiás". Tomando a deixa a Saint-Hilaire, digamos nós: quando o Brasil foi descoberto, a Europa contava 50 milhões de habitantes. Assim, em 1819 Goiás não podia ser termo de comparação com a França. Todavia, poder-se-á dizer que, no século XX, a população do nosso país é superior à da pátria do nosso tão simpático visitante.

A época, a hoje ex-capital de Goiás chamava-se Vila Boa e tinha 3.000 habitantes.

Na província da Bahia, a que por muito tempo pertenceu Sergipe del-Rei, o povoamento do solo restringiu-se durante longo tempo ao litoral, principalmente no Recôncavo, onde se estabeleceram desde muito cedo — desde o início do século do descobrimento — numerosos e importantes engenhos de açúcar. O *Dicionário Geográfico* dá-lhe 650.000 habitantes. A guarda nacional tinha ali 37

legiões, com 81 batalhões de infantaria, 5 de cavalaria, divididas em 24 esquadrões, e 6 companhias de artilharia. Os deputados provinciais eram 36, percebendo 5\$000 por dia. Para o interior, as únicas populações mais ou menos organizadas eram as que formavam em torno às missões jesuíticas: 140 índios na missão de N. S. do Tomar; 300 na de Japarutuba; 700 na de Pacatuba; e 300 na da Ilha de São Pedro; etc. Nos Ilhéus, Barra, Camamu, Olivença, Cairu, Boipeba, Jacobina, Caetité, Rio de Contas, etc., dominou desde muito cedo a população de côr. Nessa província, a pecuária teve papel importante na marcha para o Oeste. Nos fins do período colonial, Pizarro calcula para a Bahia 592.908 habitantes, sendo 419.432 livres e 173.476 escravos. Balbi calcula 858.000, sendo 192.000 brancos, 13.000 índios, 80.000 homens livres de côr, 35.000 escravos de côr, 489.000 negros escravos e 49.000 negros forros. A comarca de Bahia teria 362.503 habitantes; a de Jacobina, 56.000; a de Ilhéus, 75.569; e a de Sergipe del-Rei, 98.836. Manuel Antônio de Sousa dá para Sergipe, em 1808, a população de 72.236 habitantes: brancos, 20.300; negros, 19.954; índios, 1.440; de côr, 30.542. Maior, então, seria a do distrito de Cachoeira, com 77.503 habitantes, dedicados todos aos mui numerosos engenhos, à lavoura de fumo, café e algodão. Só no Recôncavo são 200.000 os habitantes, segundo Spix e Martius.

Os censos globais aparecerão nos momentos oportunos. Infelizmente, não existem especializados para cada zona do país. Quanto ao Norte, as melhores informações são dadas por João Brígido, na notável obra *Ceará*; e pelo *Dicionário* de Saint-Adolphe. A população do Piauí era calculada em 12.746 em 1762 (sendo 8.102 livres e 4.644 escravos); 57.721 em 1798; 94.947 em 1826; 118.059 em 1831; 200.000 em 1843. A do Ceará, 102.000 habitantes em 1821 e 160.000 em 1831. Embora os portugueses conhecessem o litoral cearense desde o século do descobrimento, e os franceses traficassem ali com os tapuias, só no século seguinte se iniciaram as tentativas de colonização, por movimentos irradiados de Pernambuco, e visando sobretudo escaramuçar os franceses. A falta d'água foi grande obstáculo desde as primeiras investidas, e começava no Rio Grande do Norte. Martim Soares Moreno foi quem primeiro conseguiu estabelecer os portugueses no Ceará, após o sacrifício de inúmeros pioneiros, cujos nomes, de resto, não interessam, porquanto movidos, como sempre, apenas pela cobiça, pela conquista de fortuna ganha de qualquer maneira. Tendo rumado ao Ceará inicialmente para evitar o domínio francês, os lusos intensificaram as idas por causa dos holandeses, sempre em expedições de caráter militar. Animou as primeiras tentativas de povoamento o espantoso desenvolvimento do gado, que foi atraindo os sertanistas pernambucanos, paraibanos e norte-rio-grandenses até ao alto Jaguaribe. Tais sertanistas agiram contra os tapuias como os bandeirantes do sul agiriam mais tarde contra tôdas as populações aborígenes; no século XVIII se fundaram as duas primeiras vilas — Aquiraz e Forte (Fortaleza),

seguinte-se outras no interior: Icó, Aracati, Viçosa, Mecejana, Crato, Monte-Mor, Sobral, Granja, Quixeramobim e Vila Nova de el-Rei — tudo no mesmo século. Aracati progride mais depressa, devido às charqueadas. Ali se matam anualmente de 20 a 25 mil bois. Na segunda metade do século XVIII, não vai ainda além de 50.000 habitantes a população cearense, mas a distribuição demográfica não é sobretudo litorânea, como no resto do Brasil: no Cariri já existem cerca de mil fazendas. De século em século, as sêcas se incumbem de dizimar a população. Não fôssem elas, o Ceará teria hoje a densidade demográfica dos mais populosos países europeus. No início do século XIX, a população já é de 125.878 habitantes, dos quais 78.779 na bacia do Jaguaribe. O recenseamento de 1812 dá 149.285 habitantes, sendo 81.907 na bacia do mesmo rio. Segundo o desembargador Veloso, em 1819 haveria na província 201.170 habitantes. Segundo o presidente Alencar, 240.000 em 1835. O *Dicionário Geográfico* dá à província 102.000 habitantes em 1821 e 160.000 em 1831. Em 1857, seriam 486.208, passando a 504.000 em 1860, e a 721.686 em 1872. João Brígido aplica a lei de Malthus para estimar em 900.000 a população do Ceará no ano de 1872, esquecido, naturalmente, das sêcas, da febre amarela e do cólera-morbo, que o inglês não incluíra nos cálculos. Só em 1862, conforme êle mesmo informa, a última dessas moléstias ceifou 11.000 vidas.

Nas bases do Araripe, os cariris fazem pensar novamente na hipótese de Martius. "Se a origem dêsse povo seminu — escreve João Brígido — destacado da civilização e vivendo carecido dos conhecimentos mais necessários à vida, é assunto imenso para o filósofo, que o compara com êsses homens, além, tão felizes sob os auspícios da civilização: os monumentos que abundam sobre o terreno, que ocupava, não são menos para levá-lo a uma profunda meditação. Aqui o peixe petrificado e animais de outras espécies, ali a ossada do mastodonte são livros de mistérios, que a natureza e o tempo selaram e que não será talvez dado ao homem penetrar." Adiante, veremos a pecuária fazendo avançar a marcha para o Oeste. Aqui, no país dos cariris, foi ela que deu ânimo aos baianos a enfrentar e vencer a belicosidade do aborígine. Também o vale do Jaguaribe se povoou mais rapidamente devido à pecuária, ao gado vacum e cavalari. Depois de registrar as espantosas cifras da multiplicação desses gados, João Brígido faz aproximação bizarra: "Mas, a par com a multiplicação dos gados de tôdas as espécies, o homem reproduzia-se no Ceará em uma escala não conhecida. A população duplicava em 20 anos, bem que os aborígines fôssem desaparecendo rapidamente, por motivos diversos." Realmente, era notável o crescendo, dos gados e dos homens. Em 1862, 1.344.000 cabeças, valendo 22.320:000\$000. Em 1775, 34.000 almas; em 1808, 125.000; em 1810, 130.000; em 1812, 149.285; em 1819, 201.170; em 1835, 240.000; em 1857, 486.208; em 1860, 504.000. Apesar das sêcas, da febre amarela e do cólera. As sêcas contribuíram para povoar

o Maranhão e o Piauí. Só a de 1877 fêz emigrarem mais de 100.000 cearenses, tendo matado uns 50.000. As de 1825 e 1845 haviam povoado o Pará. A emigração que se iniciou em 1825 nunca mais parou: o Ceará povoou o nordeste e o norte, sem falar no contingente notável, que forneceu à guerra contra o Paraguai. Pelo menos um têrço da população da Amazônia é de origem cearense. Quanto ao nordeste mesmo, lemos no já referido *Dicionário Geográfico*, de Saint-Adolphe: “Apesar de tantas vantagens quantas são as de que goza esta província, apenas a sua povoação chega a 100.000 homens numa extensão de terra de obra de 5.200 léguas quadradas. Atribui-se esta penúria de habitantes à primitiva política repartição das terras. Com efeito, deu-se a um certo número de indivíduos neste distrito, para êles e seus herdeiros, cinco e até dez léguas de costa em recompensa dos serviços que haviam prestado ao Estado e à família real, e êstes grandes proprietários não concederam licença a qualquer outro para se estabelecer em suas terras senão pondo-lhe condições essencialmente prejudiciais ao aumento da agricultura e da população, condições que ainda hoje se exigem em quase todo o Brasil.” E vai por aí, até contar a origem da mor parte da população alagoana: cearense. Não obstante, o Ceará é estado populoso, e sua população é das mais genuinamente nacionais, das mais visceralmente brasileiras.

De origem cearense o povo amazônico, como se acaba de ver. Em começos do século XIX, a população total do vale do Amazonas seria de 1.000.000 de habitantes, dos quais 215.600 na província do Pará e 40.880 na do Alto Amazonas (os mais, nos outros países amazônicos). “Os 3 milhões de quilômetros quadrados de duas províncias em que se divide a bacia do Amazonas, do Pará e o Amazonas, tom espaço de quase seis países como a França, e com o território vazio limítrofe para tôda a Europa menos a Rússia — escreve Joaquim Nabuco em *O Abolicionismo* — não tem uma população de 500.000 habitantes. O estado dessa região é tal que em 1878 o governo brasileiro fêz concessão por vinte anos do vale do alto Xingu, um tributário do Amazonas cujo curso é calculado em cêrca de dois mil quilômetros, com tôdas as suas produções e tudo o que nêle se achasse, a alguns negociantes do Pará! O Parlamento não ratificou essa doação; mas o fato de ter sido ela feita mostra como, praticamente, ainda é *res nullius* a bacia do Amazonas.” No relatório enviado à Assembléia paraense em 1862, escrevera Brusque: “Por tôda parte onde penetra o homem civilizado nas margens dos rios inabitados, ali encontra os traços não apagados dessa população (a indígena), que vagueia sem futuro. E a pobre aldeia, as mais das vêzes por êles mesmos erguida em escolhida paragem, onde a terra lhes oferece mais ampla colheita da pouca mandioca que plantam, desaparece de todo, pouco tempo depois de sua lisonjeira fundação. O regatão, formidável cancro que corrói as artérias naturais do comércio lícito das povoações centrais, desviando delas a concorrência dos incautos consumidores, não contente com os

fabulosos lucros que assim auferi, transpõe, audaz, enormes distâncias e lá penetra também na choça do índio. Então a aldeia se converte para logo num bando de servidores, que distribui a seu talante, mais pelo rigor do que pela brandura, nos diversos serviços que empreendem na colheita dos produtos naturais. Pelo abandono da aldeia, se perde a roça, a choça desaparece, e o mísero índio, em recompensa de tantos sacrifícios e trabalhos, recebe muitas vezes uma calça e uma camisa.”

Os holandeses e os ingleses chegaram primeiro que os lusos à Amazônia. Quando lá arribou Francisco Caldeira Castelo Branco, em 1616, aquêles primeiros se aliaram e fundaram o forte do Gurupá. Apesar do ódio dos indígenas contra os portugueses, e da incrível heroicidade do chefe Ajuricaba, aliado dos holandeses, os primeiros acabaram dominando inteiramente o vale, onde em vão procuraram o lendário *Eldorado*.

Tavares Bastos dá à província do Pará uma população de 198.756 habitantes em 1854, sendo 167.909 homens livres e 30.847 escravos. Em 1862: 215.923, sendo 185.300 homens livres e 30.623 escravos (aumento de população, decréscimo de escravos). Um escravo para seis homens livres. No alto Amazonas, um escravo por quarenta e cinco homens livres. Porque a extração da goma é trabalho para índios e mamelucos. O escravo só se encontra na agricultura. Belém conta 30.000 habitantes. Cametá é o centro agrícola mais notável. Breves tem 380 habitantes; Gurupá, 250. A paróquia de Santarém conta 7.568 habitantes em 1863, sendo 243 escravos. O município de Óbidos tem 11.130 habitantes, sendo 1.000 na sede, onde há 150 casas. Nos mocambos do rio Trombetas há 2.000 foragidos. Só uma proprietária de escravos viu em pouco tempo fugirem 100 para ali.

“O Amazonas, diz Tavares Bastos, é uma esperança; deixando as vizinhanças do Pará, penetra-se no deserto. A sensação de profunda melancolia, que se apodera do espírito, nos adverte de que estamos dentro das mais densas solidões do mundo.” Por isso, talvez, teria escrito Gibbon, que na Amazônia — atravessado pelo Equador — “parecia-me estar ouvindo o globo girar sobre o seu eixo”... “Assim como no cárcere do poeta o braço que se estendia tocava à muralha glacial — prossegue Tavares Bastos — assim o olhar lançado ali para qualquer ponto do horizonte só encontra o infinito, a enormidade, o silêncio, a ausência do homem e a presença da natureza, grande mas triste.” Em 1865, a população total é de 40.443 habitantes, excluídos os índios não catequizados. Em diferentes aldeias, haveria 17.000 indígenas. A capital contava 6.404 habitantes; Crato, 5.998; Vila Bela, 4.333; Maués, 3.609; Silves, 3.426; Borba, 2.335; com mais de 1.000 habitantes: Taupessassu, São Gabriel, Alvelos, Tefé, São Paulo de Olivença e Andirá. Homens livres, 39.561; escravos, 882. Estrangeiros, 529. Urbanos livres, 1.946; rurais, 37.615.

Retornando ao Sul, São Paulo começou a ser colonizado logo em 1531. Com a cana-de-açúcar, trazida por Martim Afonso de Sousa, intensificou-se a agricultura, embora a mesma cana-de-açúcar, talvez levada pouco depois daqui para o Norte, haja progredido mais lá. Quer no planalto, quer no litoral, os aborígenes eram aqui mui numerosos. O imenso paredão de montanhas, que corre paralelo ao mar, dêle se aproximando às vèzes até pequena distância, até um quilômetro, tornou difícil e morosa a penetração. “A vila de Santos — diz Santa Maria, citado por Sousa Lôbo — povoou-a Martim Afonso de Sousa, de muito nobre gente que consigo levou de Portugal.” E Melo Moraes: “A nobreza com que Martim Afonso de Sousa povoou São Vicente, foi mui numerosa e mais distinta do que supõem até os mesmos que dela descendem.” Muito lindo, mas bastante duvidoso. O que se sabe é que Martim Afonso de Sousa, como outros, enchia de soldados e degredados os seus navios. Nem poderia ser de outra maneira. Aqui no Brasil, tivemos também a nossa colônia... o Acre. Quando se começou a encaminhar para lá o elemento humano do Sul, todo mundo se lembra de que êsse elemento não saiu das altas rodas. As próprias autoridades judiciárias e, às vèzes, os próprios governadores, eram simples *ratés*, que, por aqui, jamais poderiam sonhar com os cargos, que iam ocupar lá. Como diz Simonsen, foi mercantil o objetivo precípua, que fixou em terras paulistas Martim Afonso de Sousa: maiores lucros e busca de metais. Não é crível se contratassem nobres de uma côrte bovarista para virem extrair pau-brasil e faiscar. Não deixa, porém, de ser positivamente certo que sempre houve em São Paulo fumaças de nobreza. Aires do Casal refere que “não havia povo de tão má fama nem porventura tão enfatuado de nobreza. Por vèzes suplicaram a Sua Majestade que não lhes mandasse governadores senão da primeira grandeza do Reino. A sua altivez provinha-lhe da sua opulência, de ordinário pouco honestamente adquirida e da falta de melhores governadores, desde o princípio”. Há confusão, que seria útil desfazer; muita vez se atribuem defeitos e crimes aos paulistas, quando êstes, a bem dizer, ainda não existiam; quando, embora o grosso das pessoas metidas nos empreendimentos já pudesse ser considerado “gente da terra”, os chefes, os empresários eram ainda portugueses, esforçando-se por alcançar a primeira parte do vaticínio do bispo de Leiria. Ou filhos de portugueses, sem contato com a sociedade local. Ou aventureiros, diretamente às ordens de portugueses. Assim, seria injusto atribuir aos paulistas tôda a vergonhosa história das bandeiras, cujo ativo jamais daria para cobrir a metade do passivo, mesmo porque as ocasionais boas conseqüências de nossas intencionalmente más ações não nos absolvem destas. Histórico, possível de provar-se com documentos, é que o trabalho foi sempre a religião da terra paulista. Em *S. Paulo nos primeiros anos*, Afonso de Taunay diz que “a 27 de janeiro de 1587 Cambrozo, o Procurador da Câmara (de S. Paulo) a seus colegas, que ainda havia alguns forasteiros que não faziam muito proveito à terra, e

dentre eles oficiais que não queriam trabalhar. Assim, ou trabalhassem, ou se fôsem fora da vila, conforme o regimento e leis do Reino — decidia a municipalidade, accitando *in totum* a proposta." Segundo Washington Luís, a riqueza paulista nasceu nas fazendas. "As fazendas assim constituídas foram o núcleo de grande parte das cidades ora existentes." Em vez de procurar as origens da altivez paulista entre os aventureiros europeus, que vinham enriquecer-se, e que não podem ter constituído aqui famílias dignas de orgulho, visto como os documentos referem encomendas de mulheres livres, que lhes viessem suavizar a vida de celibatários, é mais prudente, mais histórico e mais lisonjeiro rebuscá-las na própria terra paulista, à qual seria inerente. Essa altivez já existia aqui, antes da invasão europeia. Teodoro Sampaio no-la aponta: "Os silvícolas do Paraíba, do Anhembi e do Tetical mostravam-se rebeldes à catequese e à paz, e dos sertões do sudoeste para além das montanhas, que descambam para o lado do mar, surgiam arrogantes os carijós, envoltos em suas peles mosqueadas de jaguar, e derramavam-se pelas planícies, levando a destruição e a morte até à aldeia de Pinheiros, cuja capela incendiaram em 1590."

A população da província de São Paulo, em 1814, de acôrdo com o *Dicionário Geográfico*, era de 199.364 habitantes, assim divididos: homens brancos, 53.653; mulheres brancas, 50.297; homens livres, índios e mestiços, 21.074; mulheres, idem, idem, 22.979; homens livres, pretos, 1.177; mulheres, idem, idem, 2.179; homens escravos, 25.605; mulheres idem, 21.806. Em 1829, essa população era de 306.581 habitantes, sendo 105.741 homens livres, 110.128 mulheres livres, 54.581 homens escravos e 36.131 mulheres escravas. Em 1833, havia 360.000 habitantes. Em 1810 a população da cidade de São Paulo era de 22.032 habitantes, assim divididos: homens brancos, 5.298; mulheres idem, 6.319; negros livres, 377; mulheres idem, 485; pardos livres, 1.649; mulheres idem, 2.883; homens escravos de diversas côres, 2.711; mulheres idem, idem, 2.810.

Os portuguezes só no século XVII passaram ao sul de Cananêia. Santa Catarina só conhecia duas espécies de europeus: alguns jesuítas, que os carijós ouviam atentamente (é interessante notar que êsses carijós mais do sul eram de índole bem diversa da dos carijós de São Paulo); e os flibusteiros, que faziam escalas no seu litoral. Velho Monteiro conduziu para lá 500 índios domesticados e começou em 1650 a colonização agrícola. Velho Monteiro era paulista. Anote-se, para, mais uma vez, se ver que não devemos aos portuguezes, mas a nós mesmos, a cobertura do imenso território nacional. Em 1712, Laguna tem uma população de 147 brancos, alguns negros e poucos índios. Em 1763, a vila do Destêrro tem 150 casas e pesa na pequena população o produto do cruzamento de negras com índios. La Pérouse calcula seus habitantes em 1.000. Em 1796 a situação é outra, graças à introdução de famílias açorianas, que contribuem para modificar o tipo étnico. Já aí é de 23.865 o número de habitantes de tôda a província, passando a 33.049 em

1812, inclusive 7.578 escravos. Em 1818, a população vai a 44.041 habitantes, a 52.430 em 1824, a 66.218 em 1840, sendo de 12.511 o número de escravos. Saint-Hilaire faz o cotejo entre o crescimento da população de Santa Catarina e o da de São Paulo: “No intervalo de 49 anos, de 1777 a 1826, o aumento foi em São Paulo de 1 para 2213/1000, portanto, muito menor que em Santa Catarina (1 para 2816/1000). Importaram-se muito mais negros que em São Paulo, que, aliás, tem recebido grandes imigrações de mineiros; mas, por outro lado, nesse espaço de tempo, muitos paulistas fugiram para os sertões ou para o Rio Grande, a fim de se subtraírem ao recrutamento ou à tirania do coronel Diogo, e a guerra contra Artigas privou, durante muitos anos, a província de São Paulo da sua mais bela juventude.” Outras comparações: haveria, então, na província de Santa Catarina, 96 indivíduos por légua quadrada; em São Paulo, 19; em Minas, 40. Como são poucos os escravos — 1 para 5 homens livres, quando nas regiões mineiras e canavieiras o número de escravos costuma ser superior ao de homens livres — trabalha-se pouco. Em 1820 a população do distrito de São Francisco é de 4.028 habitantes, dos quais 871 escravos. Cresce o empobrecimento da província, cujos colonos não têm recursos. Em 1841 a população da ilha de Santa Catarina é de 19.368 indivíduos, dos quais 4.336 escravos. “Quando da minha viagem — escreve Saint-Hilaire — havia na ilha de Santa Catarina notável desproporção entre o número existente de negros e o de negras, e os escravos não se casavam. Nessa ilha, como demonstrarei mais adiante, as terras estão muito divididas e pertencem em grande parte a lavradores pobres; o homem economiza para poder comprar um negro, e fazendo pacientemente novas economias, prefere comprar outro negro a uma negra, pois sua mulher e filhas poderão substituí-la no serviço doméstico.” Nota curiosa de Saint-Hilaire, no seu livro *Viagem à Província de Santa Catarina*: “O reduzido número de negros libertos que existe em S. Catarina, diz um dos nossos mais ilustres navegadores, após curta permanência nessa ilha, deve a sua liberdade ao arrependimento e à superstição. E’ no leito da morte, martirizado pelo temor da justiça divina, que o senhor de escravos se torna capaz de um pensamento generoso; somente então renuncia o exercício de um poder mantido pela força e reconhece no seu próximo um ser saído, como êle, das mãos do Criados (*Voyage Coquille*, ist. 58). Os brasileiros estão habituados desde a infância a ver escravos em tôrno de si, e os mais virtuosos nem sequer suspeitam que possa haver algum mal em possuir um negro. Êles libertam os seus escravos em sinal de reconhecimento, como concedemos pensões aos domésticos que nos serviram fielmente, e as mais das vêzes para se desembaraçarem dos que, com a velhice, se tornaram inúteis. E’ sabido, aliás, que os habitantes do Brasil tratam geralmente os escravos com muita brandura.” Ainda segundo o mesmo itinerante, os lavradores da ilha são mais ativos do que os do interior, embora menos que os da França e da

Alemanha. Não existe aí o preconceito, tão prejudicial em outras províncias, e persistente ainda hoje, de que o trabalho agrícola é para os pretos. Não existe em Santa Catarina a nobreza da pele, como em Minas.

E' de origem vicentina a população do Rio Grande do Sul, a qual em 1814 era de 70.656 habitantes, segundo o *Dicionário Geográfico*, sendo 32.300 brancos de ambos os sexos, 8.655 índios, 5.399 livres, 20.611 escravos e 3.691 recém-nascidos. Foi aí que o governo português deu mostras de querer realmente colonizar, fazendo o que nunca fizera em parte alguma do país. O sistema adotado foi a introdução de casais açorianos, com garantia de sustento por um ano. Os primeiros chegaram em 1740. Mas os portugueses até 1750 não passaram da faixa litorânea: sete a oito léguas de largura, segundo Alexandre de Gusmão. Os jesuítas mantinham sete reduções, entre os rios Ijuí e Piratini. E estâncias, em pontos mais afastados: São Vicente, São Luís, São Pedro Mártir, Santa Tecla, Tupaceretã, Sandó, etc. A vila do Rio Grande data de 1751. No comêço do século XIX a província dividia-se em quatro municípios: Pôrto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha. Uruguaiana é de 1841. De acôrdo com o *Dicionário Geográfico*, a freguesia de Arroio, no distrito de Santo Antônio da Patrulha, possuía em 1814, 1.648 habitantes, dos quais 837 brancos, 19 índios, 180 livres de diversas côres, 538 escravos e 74 recém-nascidos. Bagé tinha 2.000 habitantes, aí incluídos os de Santa Tecla. Em 1843 essa população foi acrescida de 2.000 militares, ali estabelecidos por Caxias.



A agricultura pôde contar sempre com muito pouca gente. A qualidade dessa gente é possível de deduzir-se da decomposição dos elementos étnicos que constituem nossa população inicial. Várias circunstâncias reduzem de muito o seu valor. Falando na Câmara dos Deputados, em 1918, um higienista — Azevedo Sodré — se referiu à obra destrutiva do impaludismo e da verminose, e disse que a população do seu Estado (Rio de Janeiro) teria no máximo a eficiência de 600.000 indivíduos sadios, hígidos, embora subisse a 1.600.000. Esta proporção não ficará mal para os demais Estados. Todavia, cumpre defender veementemente o camponês brasileiro. "O homem brasileiro, diz Alberto Tôrres, não é mais indolente que qualquer outro; é mesmo, talvez, mais paciente, para a tarefa, que o europeu e o americano; mas, ao passo que o campo, na Europa e nos Estados Unidos, é uma escola de destreza e de ginástica educativa, do corpo e do espírito, para a faina agrícola, onde, de tempos imemoriais, a prática da agricultura e os conhecimentos empíricos vêm passando de geração para geração, como as sementes

passam de colheita a colheita e de mão em mão — a gente da nossa terra ainda está por formar o acervo, não de idéias teóricas de agricultura, mas dessas tradições elementares que estão para a aptidão do lavrador como o movimento dos dedos para a habilidade da costureira, os costumes para a moral e o *folclore* para a alegria e para o lirismo íntimo da vida. Nós não sabemos ainda o que a nossa terra pode produzir e como deve produzir. Não há, entretanto, em nosso país, nenhum melhoramento material que não tenha sido iniciado por brasileiros.” Artur Tôrres Filho defende-o: “E’ injusto acoimar-se o nosso agricultor de ocioso e incapaz, vivendo, como vive, isolado em nosso vasto território, sem transportes adequados, sem mercados para seus produtos, sem instrução profissional, sem higiene, sem dinheiro e crédito para suas operações.” A coisa mais estúpida, mais sintomática de cretinice e mais contrária à natureza humana, seria o trabalho pelo trabalho, como finalidade; o trabalho penoso e inútil, do qual não resultassem os bens materiais necessários ao homem, os meios de que o homem necessita para conseguir bens espirituais. Pergunta-se, então, de que vale, para que vale, quanto vale o trabalho exercitado nas condições, absolutamente reais, em que Tôrres Filho envolve o labor do camponês brasileiro, que não é nenhum cretino. Nossa produção agrícola é miserabilíssima, sem dúvida. Em 1934, exportamos 2.029.947 toneladas de produtos e é provável que tenha havido por isso arrepios de orgulho nacional. Entretanto, no mesmo ano só de trigo a Argentina exportou 4.793.000 toneladas, e só em milho exportou sete vêzes mais do que tôdas as nossas exportações agropastoris e minerais. Culparemos o camponês? Jamais o faríamos, porquanto conhecemos o camponês argentino e o brasileiro, já pudemos calcular o esforço de que são capazes um e outro, o que um e outro realmente despendem, e verificamos que, se há realmente uma inferioridade — e há — não é a do camponês brasileiro em referência à do argentino, mesmo porque acontece às vêzes que um e outro dos produtores — o que produz aqui e o que produz lá — são da mesma origem exógena. O fator dominante, no caso, é a “incúria dos governos, deixando o campo completamente desprovido de tôdas as formas de assistência social: sem postos de higiene, sem prédios escolares, sem crédito agrícola, sem qualquer garantia, quer de ordem material, quer espiritual. Assim sendo, o homem que no Brasil se dedica à agricultura é perfeito herói. Isso porque, lutando contra tôdas as dificuldades ambientes, ainda tem contra si não só a indiferença, mas até mesmo a hostilidade daqueles que se encontram confortavelmente instalados na cidade. Esse fato é, sem dúvida, um fenômeno desconcertante e que define bem a nossa desorientação”. Assim defende o campônio brasileiro Castro Afilhado. Nós próprios o defendemos de outra maneira: porque nossa contingência de país tropical em quatro quintos do território nos força a uma política econômica ruralista, ao passo que seguimos uma industrialista (nem industrial ela é). Então se

compreende que a população urbana cresça em proporção muito maior do que a rural, coisa tanto mais deplorável quanto mais certo que do campo nos vieram sempre, não apenas os recursos materiais, mas a própria base moral da nacionalidade. “Quatro qualidades possui o nosso homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa; quatro qualidades que constituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial — escreve Oliveira Viana em *Populações Meridionais do Brasil*. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independência moral. Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos difusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcelentes e fulgem com brilho inconfundível, é na nobreza fazendeira. Durante os dois impérios, no governo dos municípios, na administração das províncias, nas lutas do parlamento, no paço real, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses atributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratório inigualável.”

Quanto mais difíceis são as circunstâncias de meio, tanto mais forte é a percentagem de agricultores nacionais sobre os estrangeiros, que só vão afluindo depois que os brasileiros já baniram os perigos maiores. Quem quiser julgar o valor do brasileiro, quem quiser ver que é ele, e não os estrangeiros, o fator de nossa modesta grandeza, não se impressione com os comerciantes e especuladores alienígenas, que se movimentam nas cidades mais confortáveis; impressione-se, antes, com cifras iguais a esta: na Amazônia inóspita, a 24.865 proprietários rurais brasileiros, correspondem 907 estrangeiros...

II — O MEIO

CAPÍTULO I

DIVISÕES NATURAIS DO TERRITÓRIO NACIONAL

PODE-SE COMEÇAR repetindo Delgado de Carvalho: sabe-se que, geologicamente, nosso continente é uma das terras mais antigas do globo. E lembrando Saint-Hilaire: “Iludiram-se tanto acêrca das pessoas como das coisas; julgavam o país rico e é pobre; julgavam os habitantes estúpidos e são inteligentes e suscetíveis de tudo aprender.” Se, topograficamente, a disposição da América do Sul é repetição da da América do Norte, aquela perde neste contraste: a América do Norte ocupa região temperada e fria, e a do Sul é tropical. Por outro lado, a constituição geológica daquela torna mais fáceis os acessos, mais econômica a exploração. “Nas regiões tropicais, diz Delgado de Carvalho, os fenômenos de erosão, de deflação e de desgastamento das rochas, especialmente quando as rochas decompostas são granitos, gnaiss ou basaltos, formam a laterite, terra argilosa, avermelhada e ferruginosa. A erosão milenar, que vem atacando os maciços arqueanos do Brasil e das Guianas, determinou, nas regiões em que se acumulavam os detritos minerais destes maciços, espessas camadas de terra vegetal, argilosa e pouco permeável: a terra roxa, o salmourão, o massapé, tipos de solos residuários bem conhecidos entre nós. Já nas planícies mais baixas do Orinoco e do Amazonas predominam os solos aluviais ao longo dos numerosos rios. São areias incoerentes e argilas. Ao sul do trópico predomina, em compensação, o loess, ou argila calcária, em grande parte de origem eólica; o mesmo se dá na bacia correspondente do Mississipi. Mais ao sul, na Patagônia, encontram-se os solos glaciais.”

Segundo Martius, seriam cinco as regiões botânico-geográficas brasileiras. Primeira — das Driades: montano-florestal. Segunda — Oréades: montano-campestre. Terceira — Hamadriades: cáldo-

sêca. Quarta — Náíades: cálido-úmida. Quinta — Napéias: vales extratropicais. A inspiração é mitológica, mas a divisão é racional. Cada uma dessas regiões tem a sua flora peculiar, mas há espécies que não respeitam limites. Alvaro da Silveira caracteriza essas regiões. Particularizam-se as Náíades pelas grandes depressões das bacias do Orinoco, do Amazonas e do Paraguai. Mata ora gigantesca, ora baixa — quase sempre baixa, inundada nos meses das águas, quando se transforma em igapó. Alguns campos extensos, notando-se os de Marajó. As matas amazônicas caracterizam-se pela *Hevea brasiliensis* e as regiões de Mato Grosso pela *Psychotria ipecacuanha*. Nas regiões marítimas, antes da mata há o capim da praia; o mangal; e o imbaubal. Nas matas: a munguba, a sumaumeira, o tachi, o jenipapeiro, a mutamba, a andiroba, o parapará, a murupita, o louro-da-várzea, as palmeiras. Não é muita a riqueza, está-se vendo. Nos campos dessa região, dominam as leguminosas. A castanheira caracteriza a “mata de terra firme”. Na submata, o guaraná. Aí, a sapucaia sobe até cinqüenta metros. Na mata do igapó, estão as árvores de maior diâmetro. Spix e Martius extasiaram-se ante *arboles ante Christum natum enatae, in silva juxta fluvium Amazonum*. Uma delas media 25 metros de circunferência; 6 metros de diâmetro. Outra ao lado, Martius calculou desse 700 metros cúbicos de lenho. Alvaro da Silveira acha que as árvores mais famosas pela antiguidade não levam grandes vantagens sobre as que Martius referiu: nem os baobás de seis mil anos, nem o cipreste mexicano de quatro mil. Entre as espécies úteis, há a citar-se o cacau. Cobriam 70.000 léguas quadradas as matas amazônicas.

Os grandes rios das Hamadriades são o S. Francisco e o Tocantins — ainda acompanhando Alvaro da Silveira na caracterização das regiões em que Martius divide o território nacional. Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí. Catinga e campo. Catinga: mato ralo, vegetação arborescente, fôlhas caducas. Dominam aí o imbuzeiro, a imburana, o pau-ferro, o mulungu, o mandacaru, o xique-xique, a palmatória, a cabeça-de-frade. Nas partes úmidas, o pau-brasil, a sucupira, o jacarandá. Nos campos, as gramíneas herbáceas, que cobrem os tabuleiros, as chapadas e os chapadões e os “campos gerais” — terrenos ondulados. Além das gramíneas, as leguminosas, as convolvuláceas, as iridáceas, as compostas, etc. A mangabeira, o murici, a uricuri. Gabirobas, pitangas, cajus, indaiás. Barbatimão, araticum, pau-santo. A copaibeira, a cagaiteira, fruta-manteiga, acá, quina-do-campo. Palmeira. Sobre-tudo o babaçu, a carnaubeira, o buriti.

O planalto central do Brasil está na região das Oréades, que não atinge o litoral. Mata, campo e cerrado. Se o homem não começou ainda a devastar, entre o campo e os cursos d'água há boas negas de mata ou de capoeira. Nessa região, as florestas não vão até aos cumes como, por exemplo, no Estado de São Paulo, onde os cafzais parece terem aprendido com elas a virar espigões, sem solução de

continuidade. A maior floresta das Oréades seria a de Goiás, de Meia Ponte à antiga Capital, com 100 quilômetros de largura por 500 de comprimento. Perobas, braúnas, aroeiras, vinháticos, canelas, jatobás, jabuticabeiras, imbaúbas, indaiçus, palmitos, quaresmas, jacarandás e canjeranas. Taquaras e taquaraçus, tabocas e cresciúmas. Paineiras, orquídeas, baunilhas. Beirando os córregos, a goiabeira. Cipós e embiras. Capim-redondo, capim-flecha, capim-lancêta, capim-gordura. Nos brejos, o chá-mineiro, a tabua, os lycopódios.

Na região das Napéias não há vegetação arbustiva, nem lenhosa. São as campinas, os pampas herbáceos. Um pedaço de São Paulo, um de Mato Grosso, o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Surge aí o mato, que em Minas se chama congonha e a ciência denomina *Ilex paraguariensis*. No trecho da Serra do Mar, dentro dessa região, erguem-se os pinheiros, sempre do lado oposto ao oceano. No sul de Mato Grosso: o quebracho.

A região das Driades começa em Iguape e sobe até acima da foz do São Francisco, em faixa estreita. Já se liquidou com a floresta virgem. Jacarandá, cabiúna, bálsamo, braúna, peroba, cedro, algum pau-brasil, jequitibá, pau-d'alho, vinhático, maçaranduba. Domina sôbre todos o jequitibá. Descrevendo a região das Driades, Alvaro da Silveira refere fato já registrado neste trabalho. "Derrubada a mata para êste ou aquêle fim, faz-se a queima dos seus despojos para limpar o terreno. Depois disto, vêm os rebentos naturais, que surgem da terra ou dos tocos ainda vivos. Entre aquêles, aparece o mamoeiro, cujas sementes já se achavam, portanto, guardadas na terra coberta pela floresta, pois que em meio desta não se encontrava anteriormente um só exemplar do apreciado vegetal. E' o quê vi na zona do Rio Doce. Isto quer dizer que, antes do estabelecimento da atual mata virgem, existia no local uma vegetação da qual fazia parte o mamoeiro, cujas sementes ali ficaram guardadas durante séculos." Devemos dizer que foi também nas matas do Rio Doce que pela primeira vez notamos isso; e que foi também no Rio Doce que viveu Marlière, anteriormente citado. "E' certamente notável — prossegue Alvaro da Silveira — êste fato, pois representa um exemplo admirável de resistência de uma semente, quanto ao seu poder germinativo. Fornece também essa ocorrência uma noção do que havia antes do aparecimento da floresta. Antes que esta aparecesse, houve no local uma vegetação semelhante àquela de que faz parte hoje o mamoeiro, isto é, uma vegetação herbácea ou, pelo menos, de pequeno porte, onde se destacavam, por sua altura, os mamoeiros. Após êste tipo de vegetação é que surgiu a floresta que veio até nossos dias." Nas praias, os mangues, a pitanga, o guriri, o guajuru. Na orla litorânea da Bahia ao Ceará, o côco-da-baía, vindo da Malásia.

Calógeras considera mais aceitáveis os cálculos, segundo os quais as matas cobririam 60% do território nacional, no século XVI e

no seguinte. Hoje, ainda 50% ostentariam o indumento florestal. "Solo rico e fecundo, diz êle, com espessa camada de húmus, capaz de largas colheitas de cereais regionais, nem trigo, nem aveia, nem cevada, contudo, pois êstes seriam, como ainda são, culturas exóticas; mas, apto a produzir fartas messes de alimentos próprios, como milho, mandioca, batatas-doces e bananas. Mares, lagos e rios onde abundava o pescado de tôda sorte. Colmeias naturais cheias de enxames a trabalharem, tanto no chão como nas árvores. Caça, não excessiva, mas em quantidade razoável, nos vales, nas chapadas e nos bosques. Temperaturas, sem extremos de sacrifício para a vida humana: mesmo sob o Equador, toleráveis sob o influxo das brisas periódicas e das chuvas regulares; ausência de frios realmente cortantes e incômodos." Cerebralismo, ufanismo e alguma ignorância, por exemplo, sôbre a diferença entre clima e temperatura. Infelizmente, nem a qualidade das terras, nem a piscosidade das águas, nem a quantidade da fauna comportam qualificações panorâmicas assim. Vamos ver que é necessário distinguir. O padre Manuel da Nóbrega percebera que à riqueza do solo não correspondia a produtividade, na mesma proporção: "A terra é muito fértil de tudo, ainda que algumas, por demasiado pingues, só produzem a planta e não o fruto..." Oliveira Viana refere-se à fecundidade, abundância e inexauribilidade da terra, mas também diz que a natureza é áspera, selvagem, de difícil domesticação. "A verdadeira riqueza do Brasil provém da profundeza do seu solo", diz Laerne. Não se julga das possibilidades de um solo pela exuberância das frondes, que o cobrem. A terra agrária tem de possuir mais de 0,15% de azóto; mais de 0,15% de ácido fosfórico, mais de 1,00% de cal, se o terreno é humoso, e de 0,10% se é silicoso, e mais de 0,25% de potassa. Pode ser que êsse critério de classificação reduza certos entusiasmos sem base científica.

CAPÍTULO II

DIVISÕES NATURAIS DOS ESTADOS

NESTE CAPÍTULO, acompanharemos o notável trabalho com que, sob a direção de Artur Tórres Filho, o Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas contribuiu para a comemoração do Centenário da Independência do Brasil.

O Amazonas divide-se em sete zonas naturais: Baixo Amazonas, Madeira, Solimões, Rio Branco, Rio Negro, Purus e Juruá. Na primeira: terrenos planos, sujeitos a inundações. Formação arqueana, ternária, quaternária, devoniana, carbonífera e siluriana. Solos de aluvião e argilo-silicosos, sílico-argilosos, silicosos-humíferos. Chama-se inverno o período das chuvas — de dezembro a junho. Matas de terra firme e matas do igapó. A zona do Madeira torna-se acidentada nas vizinhanças de Mato Grosso e Bolívia. Formações quaternária e ternária, alguns terrenos arqueanos e cretáceos. Subsolo de argila amarela ou vermelha. Rios de margens altas, matas de terrenos húmosos. As chuvas vão de novembro a abril. Na zona do Rio Negro, os acidentes só se encontram nas proximidades da Venezuela e da Colômbia. Terrenos arqueanos, terciários, quaternários e silurianos. Profundas camadas de húmus. Rios de praias arenosas. Zona do Rio Branco; mais acidentada. Formação arqueana em quase toda a extensão; quaternária ao longo do rio e cretácea nas divisas dos países do norte. Terras lacustres até às cachoeiras, elevando-se até formar campos livres. Na zona do Solimões, os terrenos são planos, formação quaternária e terciária. Solos de aluvião, argilo-silicosos e sílico-argilosos. Com milhas de praias altas. Os terrenos da zona do Purus são planos, com acidentes ligeiros. Formação quaternária e terciária. Solos variados. Duzentas e cinquenta milhas de praias baixas. A zona do Juruá é plana, formação quase toda terciária, com as terras firmes à esquerda do rio.

As zonas naturais do Pará são oito. A Bragantina, alta e uniforme nas matas, variada e com ondulações nos campos e campinas. Baixas as terras marginais do Rio Pará. O gado refugia-se, durante as inundações, nos tesos. A do vale do Tocan-

tins formado de planície baixa, de areia e argilas, com terras altas depois de Cametá. Grés xistosos; grés branco compacto, de grão fino, xisto ferruginoso, quartzito, xisto vermelho. Várzeas sujeitas a inundações, perto da foz. Constituem uma zona as ilhas da foz do rio-mar, chefiadas pela de Marajó, com 42.000 quilômetros quadrados (a Bélgica tem 29.455 e a Holanda 33.000 quilômetros quadrados). É uma só planície, que nas chuvas pode ser dita um lençol d'água. Se para a vida humana as condições aí são más, para a pecuária não há notícia de condições tão boas. A zona do Baixo Amazonas é assim descrita por Hartt: "Corre o rio num vale muito largo, marginado de cada lado por terras que se elevam mais ou menos abruptamente, abrindo-se, à medida que se caminha para leste, o intervalo entre os dois maciços de terras altas, curvando-se para o norte a margem da Guiana e para o sul a do Brasil. Assim se forma o que, não há muito tempo, era uma grande baía ou gôlfo, em forma de funil, a qual se acha agora enchida com camada de argila, areia e lama amazônica, sendo convertida, por um levantamento da região, nas grandes planícies cortadas pelo canal do Amazonas e pelos cursos inferiores de centenaes de tributários, grandes e pequenos. Deságua o Amazonas no mar, por duas bôcas, uma setentrional, de largura enorme, comumente chamada a foz do Amazonas verdadeiro, e uma meridional, chamada o rio Pará, havendo entre as duas a ilha de Marajó." Terrenos de aluvião, arqueanos. Huber quis ver aí as matas mais majestosas e mais ricas em essências.

As mais importantes zonas naturais do Maranhão são a da Baixada ou Gôlfo, com os campos aluvionais, sujeitos a inundações, lagos, igarapés e entradas. Quem viaja por via aérea do sul para o norte, faz começar aí a Amazônia. Água e terra são elementos que aí se confundem, se entrelaçam. Zona de transição, dominando terrenos planos. Nas vizinhanças do mar, as dunas morenas. A zona Parnaíba-Itapicuru é plana nas proximidades do litoral, e apresenta tabuleiros para o interior. Solos de aluvião, argilo-silicosos, argilosos e pedregosos. Chapadas agrestes. Pobreza hidrográfica, solo arenoso, semi-aridez. A zona da Mata constitui-se dos vales do Gurupi, do Turiaçu, Grajalim e Mearim, com as serras Tiracambu e Desordem. Já há altitudes de 500 metros e ainda há florestas na baixada. Solos de aluvião, argilosos, argilo-silicosos. A zona sertaneja, onde os rios correm entre serras, ou melhor, na depressão das serras. Grandes chapadas, vales extensos. Matas ribeirinhas. Camadas de terras escassas, florações rochosas. Na zona do litoral, no Piauí, os terrenos são de formação sedimentária, terciária. Areia e arenitos. Planos e baixos. Continuam as dunas morenas, que se prolongarão ao Ceará. Na costa, que não é extensa, repontam rochas. O solo das ilhas é argilo-silicoso, de massapés e de aluvião. Na zona do Parnaíba, a constituição é terciária, permiana e arqueana. Rochas metamórficas ao sul, onde o solo é montanhoso. Solos sedimentares,

argilo-silicosos, argilosos. Terras férteis ao sul. Na zona do centro, as chapadas, campos e cerrados apresentam terrenos de naturezas diversas: permiano, arqueano, arenitos, quartzitos, calcários. Serras a leste. Na zona sul, de catingas, campos, serras e brejos, há xistos cristalinos argilosos, cretáceos, grés, quartzitos, arenitos, granitos, dioritos e diabase. Terrenos planos e acidentados; argilo-silicosos, silicosos, argilosos, massapés e de aluvião. Terras produtivas nas vizinhanças da Bahia.

No Ceará, as zonas naturais são mais distintas do que em qualquer outra parte: litoral, serra e sertão. Saindo uma vez de Guaraminga, na serra do Baturité, J. Pires do Rio telegrafou assim a um amigo: "Sigo para o Ceará." Realmente, descer para Fortaleza ou para o lado do sertão, é como sair de um país para outro, ou sair do coração da primavera para o coração do inverno. O litoral é monótono, marcado pelas dunas imensas, que não se interrompem nem dentro da Capital. Os rios conduzem fertilidade às imediações das embocaduras, e aos vales. Terrenos argilosos em todo o território; calcários os montes próximos ao litoral. Na serra, o terreno é acidentado e divide-se em *cordão central*, *cordão setentrional* e *cordão sueste*. Altitudes que vão até 1.000 metros. A serra do Baturité é gnaïsse-granítica. A zona sertaneja é de planícies e serrotes, terrenos formados de gnaïsse, granitos e xistos cristalinos. Terras salitrosas, solo argiloso, argilo-silicoso, raso, repontado de rochas. Pobreza pluviométrica.

Divisões naturais do Rio Grande do Norte: litoral, agreste e sertão. Na primeira, a planície é ondulada e rude, marcada por tabuleiros de areia, vegetação pobre, com raras matas. Nos vales, terreno pedregoso, rochas sedimentárias, arenito, areia, argila e calcário. Sobre o granito e gnaïsse da costa, as séries sedimentares. Nos vales do Ceará-Mirim, do Maranguape, do Penha e do São José, há terras férteis, não sujeitas a sêcas rigorosas. Morros vestidos de cajueiro bravo, planícies pobremente revestidas de capim agreste, costa bordada de mangues. Nas várzeas, nos tabuleiros e nas catingas da zona do sertão, o solo é acidentado, cheio de ravinas. Formação de rochas cristalinas e granitos. Solos sílico-argilosos e argilosos-calcários. Calcário na serra do Apodi, e calcário misturado com areia. Depósitos aluvionais, arenitos cretáceos. Filipe e Teófilo Guerra escreveram que "nos anos férteis de chuvas, nos bons invernos, a terra sertaneja tôda produz admiravelmente; serras, baixios, tabuleiros, catingas, rivalizam em fertilidade".

Também a Paraíba se divide naturalmente em litoral, serra e sertão. Praia plana, tornando-se acidentada no sentido da serra. Solo silicoso, argilo-silicoso. Argiloso nas zonas ribeirinhas. Profundos terrenos de aluvião, arenosos nos tabuleiros, que formam uma faixa de 180 quilômetros de comprimento por 50 de largura. Gnaïsse, xisto e micaxisto na catinga. A zona da serra toma o planalto da Borborema, o Brejo e cobre-se de catinga adusta, com

vales e bacias. Solo argiloso. Na zona do sertão, há terrenos ondulados, alagadiços. Terrenos varzeanos argilosos, férteis, outros pedregosos.

Em Pernambuco a divisão varia: zonas do litoral, da mata e sertão. Litoral como dos Estados vizinhos, sedimentos terciários, silicosos e sílico-argilosos. Depósitos fossilíferos nas bacias de Olinda e de Maria Farinha. Arrecifes na costa, e rendilhamento mais ornamental que dos outros Estados. A zona da mata é acidentada; 72 léguas de largura, com profundidade de 40 a 60 quilômetros para o interior. Constituição arqueana, sedimentos argilosos, calcário cretáceo. Xisto, gnaïsse e granito. Massapé preto, cinzento e branco. Terreno salitrado. A zona sertaneja é acidentada, mas vai-se corrigindo até formar planaltos uniformes. Solos de aluvião, brejos férteis. Solo argiloso, silicoso, argilo-silicoso, calcário. Granito, gnaïsse e xisto.

Alagoas divide-se como Pernambuco. A zona do litoral são 264 quilômetros de areais, lagunas e pauis. Colinas, tabuleiros argilosos, barreiros. Xistos betuminosos à margem de lagoas e rios. Na zona da mata, as colinas são argilosas. Região montanhosa, estrutura gnáïssica, com os mais férteis terrenos do Estado. Tabuleiros e barreiros. Rochas cristalinas. Nas vizinhanças do São Francisco, terrenos baixos, alagadiços, adubados pelos detritos que o caudal combóia. A zona sertaneja é de chapadas planas e maciços montanhosos. Rochas graníticas, gnaïsse, xistos. Solos argilosos, sílico-argilosos e silicosos.

A zona do litoral agreste de Sergipe tem uma faixa marítima que vai de um a cinco quilômetros de largura, baixa e pantanosa. Areia e mangue. Os rios fertilizam alguns vales. Tabuleiros cretáceos terciários, com sedimentação arenosa e argilosa. Chapada de 200 a 300 metros de altitude. Ao longo da costa, morros altos, de arenito granulado. Na zona do sertão dominam os terrenos precambrianos e permiano. Xistos cristalinos, gnaïsse e granitos. Arenito, calcários e folhelhos. Terrenos terciário e cretáceo, e paleozóico. Zona acidentada. Solos argilosos, sílico-argilosos, arenosos e calcários.

Na Bahia: litoral, recôncavo, mata e sertão. A primeira vai do rio Real a Salvador. Tabuleiros, solo argiloso, rochas cristalinas. Existem florestas, e os morros têm vegetação densa. Capões pujantes de verdura. O recôncavo fica dentro da baía de Todos os Santos. Terrenos acidentados, subindo até 300 metros. Formação recente. Folhelho arenoso, cretáceo, decomposto em solo rico. Boa terra vegetal nas baixas. Ótimos massapés. Terrenos silicosos, argilosos, sílico-argilosos, sílico-argílico-humíferos e argilo-humíferos. A zona da mata fica ao sul, entre o mar e a serra dos Aimorés. São 852 quilômetros de costa, terras um tanto acidentadas, subindo até 536 metros, que é a altura do Monte Pascoal, primeiro ponto visto pelos invasores em 1500. Terrenos silicosos no litoral, aluvionais

nas beiras dos rios, argilosos e argilo-humíferos no interior. Origem granítica e gnáissica. Grandes florestas, maravilhoso sistema hidrográfico. A zona do sertão é a maior, tomando a bacia do São Francisco e indo à cabeceira de muitos de seus afluentes. Tabuleiros, chapadas, catingas, carrascais, campos gerais, grandes matas virgens. Grande variedade de vegetação, aguada medíocre. Fertilidade e aspectos desérticos. Terra silicosa, terrenos argilosos, sílico-argilosos e sílico-calcários. Os primeiros viajantes referem as grandes explorações de salitre. Aí se inclui imensa área flagelada pelas famosas sêcas chamadas do Nordeste. Sistema orográfico cheio de ramificações. Noventa municípios são abrangidos pela zona.

No Espírito Santo, que pode considerar-se todo litorâneo, são duas as zonas naturais: litoral e serra. A primeira começa no Itabapoana e alcança o vale do Rio Doce, no interior do Estado, e volta à orla marítima, alcançando o Mucuri. Campinas e restingas, lagoas, alagadiços. Gramíneas, mirtáceas, bromeliáceas e cactáceas. Nas elevações e zonas ribeirinhas, vegetação luxuriante. Florestas ricas em essências. São famosas as matas do Rio Doce. Terras ácidas, humíferas. O vale desse rio é decantado pela fertilidade. Na zona da serra — Caparaó, Chibata, Espigão e Aimorés; diversas denominações da Serra do Mar — os contrafortes da cordilheira tornam o terreno sobremodo acidentado. Aí estaria a maior altitude do território nacional: o pico da Bandeira, na serra do Caparaó, segundo cálculos de Alvaro da Silveira, tão citado no Capítulo anterior. Morros de granito e gnaiss, vegetação pobre. Vales ricos e montanhas cultiváveis até aos dois terços da altura. Massapé amarelo, vermelho e roxo. Vales enriquecidos de depósitos aluvionais. Boa irrigação, sendo que a grande quantidade de pequenos mananciais facilita o regime da pequena propriedade.

O pequeno Estado do Rio de Janeiro divide-se em quatro zonas naturais: litoral, baixada fluminense, baixo Paraíba e serra. No litoral, sedimentos terciários e quaternários, depósitos lacustres, rochas graníticas, montanhas inacessíveis. Parte sul montanhosa, parte norte plana. Terras arenosas, argilosas, dominando o tipo sílico-argiloso. Grandes alagadiços, com fundos de turfeiras. Do rio Macaé às proximidades de S. João da Barra, 40 quilômetros quadrados de turfeiras, que atingem até 3 metros de espessura. Montanhas graníticas e vulcânicas na orla marítima. Contrafortes da serra dos Órgãos. Hidrografia rica. Poucas florestas. O sapé domina vários pontos. A zona da famosa baixada fluminense era ocupada pelo mar e foi-se aterrando paulatinamente. Terras aluvionais, predominando a argila e a matéria orgânica. Terras também silicosas e terrenos residuários. São 350.000 hectares, que, circundando em boa parte a Guanabara e estando próximos da Capital Federal, constituem permanente objeto de debates. A zona do baixo Paraíba tem como município principal o mais rico do Estado: Campos. Alargando-se, o vale forma imensa planície de origem

aluvional, que pode considerar-se prolongamento da baixada fluminense. Terras arenosas, argilosas e turfeiras. A zona da serra abrange vinte e cinco municípios, incluindo os de Petrópolis, na serra da Estrêla, e o de Teresópolis, na dos Órgãos, e o de Friburgo. Gnaiss, xistos e granitos. Solo côr avermelhada em grandes extensões. Sete décimos dessa zona estão hoje transformados em pastagens.

São Paulo divide-se em quatro zonas naturais: litoral, que se subdivide em litoral norte e litoral sul, com Santos no meio; zona norte, que não fica bem no norte do Estado; zona dos campos; e zona da terra roxa. A primeira comprime-se entre o oceano e a Serra do Mar, que às vêzes avança quase até às areias da praia, num paredão de 800 metros. A largura do litoral varia de 5 a 130 quilômetros, sendo mais estreito ao norte e mais largo em Cananéia. Ainda se encontram aí belas matas. Terrenos compostos de rochas graníticas e gnaiss, que, decompondo-se, formam solo fértil. Série vulcânica no Ribeira, cuja parte baixa é de terrenos argilosos e húmosos. Os cerrados da faixa litorânea chamam-se jundus, diferentes dos do planalto e mais aproximados das matas virgens. A zona norte, ou do Vale do Paraíba, corre entre a Serra do Mar e a Mantiqueira, situando-se nela as chamadas "cidades mortas", sede da antiga nobreza rural paulista. Gnaiss, granito, micaxisto, rochas eruptivas, camadas sedimentárias da idade carbonífera. Terrenos de formação terciária, florações graníticas e de aluvião. Xisto betuminoso. A zona dos Campos começa ao sul da Capital e vai até às divisas do Paraná, pela Serra do Mar, vertente ocidental. Mortas as matas litorâneas, surgem os cerrados, que tomam todo o primeiro planalto, de campos argilosos, entremeados de capões. Planície entrecortada de acidentes de pouca importância. Vegetação exuberante nas chapadas. Gnaiss e granito, grés, rochas eruptivas, xistos. Terra roxa apurada, misturada, de campo, arenosa; massapé branca, vermelha, preta e apurada; salmourão, catanduva; piçarra, pedregulhosa; barrenta, arenosa; argilosa, barrenta; sêca, arisca, arenosa. A famosa terra roxa virgem tem a seguinte composição:

Mat. orgânica	14,60	7,98	13,59	8,17	9,76
P ² O ²	0,11	0,04	0,16	0,13	0,05
K ² O	0,05	0,05	0,02	0,01	0,01
Ca O	0,29	0,14	0,01	0,28	0,08
N	0,22	0,16	0,35	0,22	0,15

Os campos são argilosos e arenosos, conforme a natureza dos terrenos; os argilosos subdividem-se em campos oriundos da decomposição de rochas eruptivas e campos formados pela desagregação de xistos em pó — tudo conforme Lofgren, citado no importante trabalho da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

A zona da terra roxa fica no segundo planalto. Gonzaga de Campos descreve: "São camadas quase horizontais de um grés argilo-silicoso, alternando com lençóis de augito-porfiritos e permeadas de outras rochas da mesma composição química destas últimas. É a alteração atmosférica dessas rochas eruptivas que produz a *terra roxa*, o melhor *ubi* descoberto para o café. Pela maior resistência das rochas eruptivas, ficam os divisores mais altos e os espigões secundários geralmente constituídos por elas ou pelas terras de sua decomposição; no grés e nas fraturas talham de preferência as correntes os seus cursos; e os produtos das duas rochas misturadas no carrêto vão para as baixadas dos rios, onde constituem ainda um solo vegetal de primeira ordem." Calcula-se que a terra roxa se estende da foz do Itararé, no Paranapanema, passando pelo sul de Piraju, pelos municípios de Itatinga, Botucatu, São Pedro, Dois Córregos, Ribeirão Bonito, Rio Claro, Piraçununga e Araras, tocando o Estado de Minas no município de São João da Boa Vista, e volvendo daí para Mato Grosso, pelas divisões de Minas, e para o Paraná, até ao ponto de partida.

Paraná: litoral e planalto. Quase como em São Paulo. Formação geológica de aluviões arenosos. Rochas cristalinas. Argila vermelha, rochas granito-gnáissicas. O planalto é de terras devonianas e permianas. Acidentes nos cerrados. Solos argilosos; massapés. Os campos gerais são cortados de numerosas correntes, que abundantes fontes alimentam. Aí se nota o que também caracteriza a região francana, em São Paulo: os buracos verticais, profundos, atingindo até 50 metros, e os buracos cilíndricos de grande diâmetro. O terraço de Curitiba é formado de rochas pré-devonianas.

Para Santa Catarina: como no Paraná. No litoral, os banhados, as terras silicosas e sílico-argilosas. Dunas às vèzes com mais de cinco quilômetros de largura. Acidentes ao norte, depósitos aluvionais ao sul. Grés, xistos, diábase, basalto, calcário. Planalto de constituição vulcânica. Folhelhos de lavas. Nas partes baixas, a camada arável é mais superficial, côr negra, ferro e grés.

O Rio Grande do Sul divide-se em três zonas: litoral, campanha e serrana. A primeira é baixa, do plioceno, supondo-se que suas terras sejam o fundo do mar, que teria sofrido elevação. A primeira faixa é de terreno argiloso, e constituiu-se do chapadão e do banhado. Chapadão de fertilidade mediocre, banhado muito fértil. A segunda faixa interessa pouco à agricultura, devido à camada de tijuco que, a 20 centímetros de profundidade impede a penetração das raízes. A zona da campanha e das coxilhas. Terreno primitivo, grandes planícies regadas pelos grandes rios. Rochas cristalinas, arqueanas. Terras pobres e terras ricas. A zona da serra é acidentada, e seus vales são muito férteis. Subsolo argiloso, rochas trapianas eruptivas. Terras roxas.

Minas Gerais está dividido em sete zonas: centro, mata, triângulo, norte, sul, leste e oeste. A do centro é mais geográfica do

que agrícola ou econômica, pois não lhe são peculiares suas características. Aí fica o divisor das águas dos rios das Velhas e do Paraopeba. Aí estão os municípios pastoris. Gnaisse, xisto, mica-xisto. Itacolomitos, italeisitos, gangas, dioritos, rochas ferruginosas. Solos argilosos, sílico-argilosos, sílico-calcários, pedregosos, secos e pantanosos. Aí nasce o Rio Doce. O Triângulo Mineiro é montanhoso a leste. Lagoas nos chapadões. Rochas diabásicas, augito, porfírito, calcários, micaxisto, xistos e arenitos. Solos argilosos, arenosos, argilo-silicosos, terra roxa. Terrenos fracos e terrenos férteis. Época mesozóica, camadas triássicas e cretáceas. Diábase nos leitos dos rios, dando origem ao massapé. Zona diamantífera, pátria do "Estrela do Sul". Riqueza de águas minerais, utilizadas desde remotas eras para a saúde dos homens e até para o gado, que era conduzido aos barreiros da região.

Embora seja próspera aí a agricultura, a zona é conhecida sobretudo pelos zebus e indo-brasis, os primeiros transportados da Índia e os últimos inventados lá mesmo, todos a se desenvolverem extraordinariamente nos campos nativos de capim redondo, flecha, lancêta, grama, branco, cabeludo, e nos pastos de catingueiro, jaraguá e provisório. Ficam no Triângulo 14 municípios, sendo Uberaba o mais importante. A zona da mata é acidentada. Aí a Leopoldina Railway deve subir 814 metros para transpor a serra do Caparaó. Há também grandes planícies, que os rios inundam. Solos argilosos, argilo-silicosos e silicosos. Terrenos férteis. Solo autóctone, originário de gnaisse, micaxistos, granitos, quartzos e pórfiros. Terras argilo-silicosas, pedregosas e arenosas. Terra roxa clara e vermelha, escura e preta. A zona do norte é o sertão mineiro. Lá está o chapadão de Urucuia, no município de São Francisco. Os terrenos altos constituem-se por dioritos e xistos argilosos. Predominam as rochas gnáissicas, graníticas, cristalinas e metamórficas. Na serra das Esmeraldas, as rochas talcosas, quartzitas e itabiritas. A zona plana é melhor, do ponto de vista agrícola. Solos argilosos, sílico-argilosos, pouco silicosos, pedregosos e secos. Chapadas sem água. Matas, campos, cerrados e carrascais. O Sul de Minas é outra zona natural. É a zona da Mantiqueira e do Espinhaço. Aí fica o rival do pico da Bandeira, no Caparaó: o das Agulhas Negras, no Itatiaia. Zona montanhosa, de planaltos elevados. Terrenos calcários, gnáissicos, vulcânicos. Solos argilosos, argilo-silicosos, calcários e pedregosos. Abundância de águas minerais. Aí ficam Lambari, Cambuquira, Caxambu, Poços de Caldas. Terra roxa e massapé. A zona leste é onde se encontram os mais férteis terrenos, aquela onde Saint-Hilaire gastou exclamações com a produtividade das terras, com a ótima qualidade do trigo, e com a hospitalidade. Foi aí que êle disse: "Se existe alguma região que possa dispensar o resto do mundo, será certamente a província de Minas, quando seus imensos recursos forem explorados por uma população mais densa." Tolice, heresia econômica. Dominam os terrenos montanhosos. Solos

argilosos, arenosos, argilo-silicosos, pedregosos, secos e pantanosos. Gnaisse, granito, sílex, micaxisto, feldspato. Ótimo regime hidrográfico. Aí fica o Pessanha de Saint-Hilaire e que é o nosso Pessanha, município dos mais privilegiados do Brasil. Região dos botocudos. O oeste de Minas fica no alto São Francisco e no Rio Grande. Terrenos de aluvião, chapadões e morros. São extensas as várzeas do São Francisco. Municípios montanhosos: Prados, Tiradentes, São João del-Rei, Lavras, Turvo, Vila Nepomuceno, Campo Belo, Perdões, Bom Sucesso, Oliveira. Municípios de planície: Itapeccrica, Cláudio, Divinópolis. Terrenos de rochas eruptivas, calcárias, gnaisses, arenitos, quartzitos, diábases e granitos. Solos argilosos, de branco ao negro.

O grande Estado de Goiás só tem duas divisões naturais, marcadas pelo divisor das águas do Tocantins (e Araguaia) e do Paranaíba. Na zona norte há os vales imensos e as serras. Tabuleiros e grandes planuras cortadas pelos rios. Rochas sedimentares, arenitos, piçarras com camadas calcárias. Ao longo dos rios, terrenos de formação quaternária, com ricos aluviões. Alguns arqueanos. Solos argilosos, silicosos, misturados, massapés, terras roxas, calcárias e cascalho. Chegam até aí os terrenos salitrados já vistos na Bahia, formando barreiros, que os animais procuram. Discute-se se a matriz da terra roxa é em Goiás ou em São Paulo, e concorda-se com que em Goiás se encontram tôdas as qualidades de terras boas existentes nos demais Estados. A zona sul tem os chapadões e as chapadas deslumbrantes. Rochas sedimentares de arenito e piçarra, camadas calcárias, cortadas por rochas eruptivas. Terrenos riquíssimos. A oeste e ao sul, terrenos de formação cretácea e xistos argilosos. Rochas arqueanas. Segundo Hussak, distinguem-se duas formações na região planáltina: 1) a fundamental, com xistos cristalinos em: a) micaxistos, tendo como variedade micaxisto granitífero e quartzito; b) itacolomito de diversas variedades, intercalado e sobreposto aos micaxistos. 2.º) grés e xistos argilosos paleozóicos, com intercalações de calcário cinzento. Fica nesta zona o Chapadão dos Veadeiros, em altitude de 1.400 a 1.500 metros, e cujas maravilhas os visitantes descrevem com despejos de entusiasmo.

Mato Grosso, que tem vários municípios maiores do que países europeus (Santo Antônio do Madeira é maior que a Inglaterra; Boa Vista do Rio Branco é maior que a Tcheco-Eslováquia, etc.), divide-se em três zonas naturais: pantanal, encosta e planaltos. A do pantanal, nos vales do Paraguai, São Lourenço, Cuiabá, Taquari e Aquidauana, espalha-se por mais de 200 quilômetros quadrados. Depósitos quaternários, formados por camadas de argilas, areias e cascalhos. Serras calcárias, entre as quais a do Dourado, que a guerra contra o Paraguai tornou conhecida. As camadas de húmus do pantanal — pantanal, aí, não é pântano — atingem um metro de espessura, podendo-se julgar por isso o valor das terras. Os barreiros valorizam mais ainda a região, onde se encontram os melho-

res gados, os mais lisos. Aí se deparam tôdas as vegetações do Brasil. Diga-se, aliás, que Mato Grosso é uma síntese do país inteiro. Aí dominam os carandazais, que acompanham o Paraguai durante quilômetros e quilômetros. A zona das encostas ergue-se na orla do pantanal e sobe até às chapadas. Solos sílico-argilosos e pedregosos. Manchas argilosas, piçarrentas e calcárias. Maciços eruptivos, porfíricos, basálticos e grés. Espêssas camadas de húmus nos sopés. Zonas de formações calcárias. A zona da chapada deve ser das mais belas do mundo, tais os deslumbramentos, que proporciona. Aí estão as matas, os seringais, os ervais. Terreno ondulado, solos férteis, grés vermelho, arenitos e terras roxas. Diábase porfirítica, filões de xistos argilosos, formações devonianas, permianas, pós-permianas. Solo aluvional dos campos de Vacaria.

Para essa divisão dos Estados, repita-se que seguimos o notável trabalho realizado pela antiga Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, dirigido por Artur Tôrres Filho, como contribuição às festas centenárias; trabalho, ao qual muitas vêzes deveremos voltar, por isto que enfeixa informações originaes. não encontráveis em nenhum outro.

CAPÍTULO III

DIVISÃO ECONÔMICA

Aqui, é necessário distinguir. Para esta divisão, pode-se considerar o Brasil do ponto de vista de tôdas as atividades econômicas, e dividi-lo em zonas agropastoris, mineiras e industriais; ou, fazendo-se abstração das demais atividades, distribuir sôbre o território nacional as agropastoris. A natureza do presente trabalho impõe especiais atenções à última alternativa, mas não impede rápida inflexão sôbre a primeira, dentro da qual o Brasil se divide em quatro grupos ou zonas, segundo A. M. Bittencourt, que acompanhamos neste passo:

GRUPO I

Amazonas	} <i>Produtos principais</i> Borracha, nozes, frutos e sementes oleaginosas, madeiras, essências, etc.
Pará	
Piauí	
Maranhão	
Acre	

GRUPO II

Ceará	} <i>Produtos principais</i> Açúcar, cacau, algodão, fumo, etc. (Não se faz classificação por exclusão: o que a determina não é a ausência de produtos de outras zonas, mas a preponderância dos que se mencionam.)
Rio G. do Norte	
Paraíba	
Pernambuco	
Alagoas	
Sergipe	
Bahia	

GRUPO III

Paraná	} <i>Produtos principais</i> Gados, cereais, etc.
Santa Catarina	
Rio Grande do Sul	
Mato Grosso	
Goiás	

GRUPO IV

São Paulo	} <i>Produtos principais</i>
Minas Gerais	
Espírito Santo	
Distrito Federal	
Estado do Rio	

Café, cereais, frutas de mesa, mineração, indústrias, etc.

Não é este o capítulo apropriado a se comentar a divisão, a analisá-la para efeito de ilações. Isso, porém, se fará mais adiante.

Considerado como um todo agrícola, o Brasil tem a sua melhor divisão econômica na de André Rebouças, em trabalho apresentado à Sociedade Nacional de Agricultura, e publicado no *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. São 10 zonas agrícolas:

- " *Amazônica* — Estados do Amazonas e Pará.
Parnaíba: Estados do Maranhão e Piauí.
Ceará: Estado do Ceará.
Paraíba: Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.
São Francisco: Estados de Sergipe e Bahia.
Paraíba do Sul: Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo.
Paraná: Estados do Paraná e Santa Catarina.
Uruguai: Estado do Rio Grande do Sul.
Auroferrifera: Estado de Minas Gerais.
Central: Goiás e Mato Grosso.

Na *Amazônica*: produtos vegetais — borracha, cacau, castanha, madeiras, plantas medicinais, guaraná, frutos, fibras têxteis. Solo bom para o tabaco, sendo famoso o fumo de Borba. Na do *Parnaíba*: madeiras, plantas medicinais, fibras têxteis, borracha, cacau, carnaúba, resinas, baunilha, urucu — produção natural, portanto, à qual Rebouças acrescentaria hoje o babaçu, cada vez mais valorizado. Produção agrícola: algodão, café, cacau, cana-de-açúcar, arroz, milho, feijão e fumo. No *Ceará*: produção natural como na anterior, sendo que a carnaúba é por excelência cearense. Borracha da maniçoba. Produção agrícola: algodão, café, cana e frutas. Na do *Paraíba*: algodão, cana, fumo, café, milho, arroz, mandioca. Produção natural: coqueiro. Salienta-se aí o vale do Ceará-Mirim, já referido anteriormente. Na de *São Francisco*: cana e fumo, excelente café, o maior contingente de cacau mandado ao consumo do mundo. Na do *Paraíba do Sul*: café e cana-de-açúcar. O café, que sustenta a economia nacional, e que prepondera em São Paulo, maior centro cafeeiro do mundo; o açúcar, que já foi um dos esteios da nossa economia, e que tem em Campos o maior reduto, depois de Pernambuco. Esta é, portanto, a mais preciosa zona agrícola do Brasil, na qual, de resto, se situam os dois maiores centros de consumo — a Capital Federal e a Paulicéia — o que valoriza os produtos da pequena lavoura, base da prosperidade dos países agrícolas. A do *Paraná*: produção natural, madeiras, o pinho

do Paraná. Aqui surge o mate. Ressurge o trigo. Cevada, aveia, feijão, favas (já referidas por Saint-Hilaire), mandioca, milho, bananas. Na do *Uruguai*: produção natural, o mate que aí é nativo. Produção agrícola: trigo, vinha, aveia, centeio, cevada, milho, feijão, mandioca. Na *auroferrifera*: fumo, feijão, café, milho, arroz, mandioca, borracha de mangaba, cana-de-açúcar, algodão. A zona da mata é notavelmente agrícola. Na *zona central*: dominam os produtos naturais, sendo que a ipecacuanha é grande fonte de riqueza para Mato Grosso. Essa zona, porém, possui terras preciosas. “Como na Califórnia — escreve André Rebouças — as províncias auríferas de Goiás e Mato Grosso têm o futuro assegurado pela agricultura e pela indústria. Em nenhuma outra parte do Brasil se encontram terras mais férteis para as plantas produtoras de borracha, cacau, baunilha, café, fumo, açúcar e de todos os produtos tropicais. A baunilha produz lindos cachos de um perfume delicado, rica de cristais de ácido benzóico. O cacau nas zonas quentes de Goiás e Mato Grosso dá o mesmo rendimento que no Pará e no Maranhão. Os cafeeiros são grandes como laranjeiras, e eles encontram em Goiás e em Mato Grosso a famosa “terra roxa”, tão procurada pelos agricultores paulistas. O fumo de Goiás é, talvez, o melhor do Brasil. A cana-de-açúcar nos vales de Mato Grosso chega a proporções gigantescas. Subindo-se ao planalto de Goiás, aos Pireneus, à Serra Dourada (cadeia de montanhas douradas pelo talco e pela mica, brilhantes como o ouro) à Serra de Santa Marta, à Cordilheira Grande, encontram-se altitudes de 1.000 a 1.800 metros, climas deliciosos, onde se cultivam a videira, o trigo, todos os cereais e todos os frutos da França e da Itália.”

O critério econômico-geográfico está hoje adotado pela administração pública, em oposição ao das fronteiras estaduais. E assim deve ser. Porém, um estudo mais completo comporta pormenorições, para as quais não se pode evitar a menção dessas fronteiras. A primeira zona, a Amazônica, por exemplo, merece considerações especiais. “Seria viável, em bases econômicas, a agricultura na Amazônia? — pergunta Artur Tôrres Filho. Não acredito. Quando muito, a agricultura poderia ser auxiliar das indústrias extrativas, constituindo os próprios seringais as regiões mais apropriadas ao desenvolvimento dos produtos de primeira necessidade. E’ preciso considerar ainda, que os resultados da extração da borracha não são imediatos e que, sendo rarefeita e nômade a população, difícil seria estabelecer-se a agricultura em bases econômicas.” Não lhe parece que a iniciativa particular consiga coisas apreciáveis em atividades agrícolas na Amazônia brasileira, que atuou do seguinte modo sobre o espírito do presidente Getúlio Vargas: “A impressão que se experimenta é de deslumbramento e espanto. O grandioso na natureza, inicialmente, assombra, amesquinhando o homem. Depois, vem a reação. Faz-se a análise retrospectiva de que representa a civilização como vitória da humanidade contra as forças

brutas naturais e adquire-se a consciência de que o homem vencerá a Amazônia, terra virgem a emergir do caos primitivo, único pedaço do planêta cuja conformação final ainda se processa. Decorrente da própria condição de imaturidade da terra, avultam, em parte, as dificuldades e imprevistos a vencer para seu aproveitamento econômico." Impressão de turista, que, aliás, não fêz análise retrospectiva alguma, pois não evocou os dias recentes, em que os batelões mercadejavam produtos agrícolas de Goiás para o Amazonas, e zebus de Mato Grosso para Marajó. Nem pôs no famoso discurso que a Amazônia se localiza, tôda, na região equatorial, entre os trópicos do Câncer e do Capricórnio. Seria de custo elevado a exploração, só difficilmente correspondendo os lucros aos capitais empatados. A prova de que Tôrres Filho estava certo, quanto à iniciativa particular, está na iniciativa de Ford, que, com seus milhões, seu pessoal abundante e sua técnica, tentou explorar na Amazônia um produto de que era êle próprio o consumidor; e fracassou. Cita, aquêle técnico, Morbut e Manifort, segundo os quais a Amazônia interessa pouco como fornecedora de produtos agrícolas ao comércio mundial. Com exclusão da produção natural, todos os demais produtos amazônicos exigidos pelas necessidades do consumo são conseguíveis em melhores condições econômicas em outras regiões, do Brasil e de outros países. A Amazônia é um caso típico para exemplificar-se o conceito, já duas vêzes referido, de Saint-Hilaire, sôbre a ilusão referente à natureza brasileira. E demonstrativo de que não se pode confundir riqueza com produtividade. No exercício de 1864-1865, o Pará importou do estrangeiro 247:182\$000, em gêneros, e dos outros Estados 1.457:099\$000. No exercício de 1863-64 a mesma província do Pará exportou:

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR
Algodão.....	5.586 arrôbas	107:515\$375
Arroz pilado.....	98 "	231\$100
Arroz com casca.....	126.431 "	113:195\$505
Açúcar bruto.....	24.871 "	47:425\$511
Cacau.....	234.537 "	1.132:441\$305
Castanha.....	55.451 alqueires	196:849\$600
Couros secos.....	42.572 libras	113:342\$000
Couros verdes.....	1.134.000 libras	117:803\$950
Goma fina.....	169.571 arrôbas	3.112:517\$270
Dita, entrefina, grossa e sernambi	58.697 "	582:821\$495
Grudes de peixe.....	1.825 "	40:839\$125
Óleo de copaíba.....	151.384 libras	63:027\$960
Peleteria.....	117.000 "	69:842\$650
Piaçaba.....	11.325 arrôbas	24:039\$850
Salsaparrilha.....	2.269 "	36:304\$000
Urucu.....	3.190 "	15:797\$625
Gêneros diversos.....	—	53:248\$503
TOTAL.....	—	5.827:243\$124

Deixando de lado as possibilidades, restringindo-nos à realidade, e passando em ligeira revista as diversas zonas econômicas do Brasil, a ver o que o homem faz, e o que consegue, dentro das circunstâncias de meio descritas, poderemos dizer:

Amazonas. — Cultiva o cacau, originário do vale do grande rio que dá nome à região, e que é encontrado em todos os municípios. Já foi a principal fonte de receita do Amazonas. A maior produção do século XX foi em 1927: 2.273.556 quilos, rendendo 2.032:255\$900. A balata, que é produto natural, substituta da gutapercha nos mercados mundiais. Extrai-se de bela árvore, que atinge até 35 metros, levando para isso 50 anos. Não rende consideravelmente à economia do Estado. A castanha: produto natural, encontrando-se a castanheira em grupos dentro das matas. Atinge 50 metros de altura, lentamente. Além da castanha, fornece excelente madeira e estôpa superior às outras. No século XX, a maior produção foi a de 1916, num total de 6.596.050 quilos, valendo 4.717:004\$000. A do ano seguinte foi maior em quantidade; porém, menor em valor. O guaraná: produto natural e quase exclusivo do município de Maués, e cultivado em alguns outros de clima quente e úmido.

No Amazonas, em um hectare se plantam: 15 a 25 quilos de sementes de algodão, que produzem 1.800 quilos nas terras de primeira, 1.100 nas terras boas, 400 nas inferiores, com a produção máxima de 2.500 quilos nas terras de primeira ordem e a mínima de 600; 16 a 20 quilos de arroz agulha, que produzem 2.500 quilos nas terras de primeira ordem, 1.660 nas boas, 800 nas inferiores, com a produção máxima de 2.800 quilos nas de primeira ordem e mínima de 1.000; 519 mudas de bananeira, que produzem 2.000 cachos nas terras de primeira ordem, 1.500 nas boas, 400 nas inferiores, com a produção máxima e mínima, em terras de primeira, de 2.800 e 1.000 cachos; 3 a 4 toneladas de cana-caiana, produzindo 80.000 quilos nas terras de primeira, 70.000 nas boas, 38.000 nas inferiores, com a máxima e a mínima, em terras de primeira, de 120.000 e 45.000 quilos; 50 quilos de feijão chico-filipe, produzindo 2.500 quilos em terras de primeira, 1.800 em boas, 800 em inferiores, a máxima e a mínima de 2.800 e 1.500 em terras de primeira; 6 quilos de guaraná, com a produção máxima e mínima de 80 e 25 quilos em terras de primeira; 6.667 a 17.589 raízes de mandioca iramiri, uruari ou amarela, produzindo 35.000 raízes nas terras de primeira, 25.000 nas boas, 15.000 nas inferiores, a máxima e a mínima de 60.000 e 20.000 nas terras de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 2.000 nas terras de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, a máxima e a mínima de 3.500 a 1.200 nas de primeira ordem. Não se incluindo a borracha, que, por ser produto natural, não merecerá muito nossa atenção, já que estamos tratando pròpriamente de agricultura, a maior exportação de um só produto agrícola no período de 1910 a 1920 corresponde ao

cacau: 2.273.556 quilos, em 1917. No mesmo decênio, o mesmo produto teve o seu mínimo em 1913, quando desceu a 310.818 quilos. Como que confirmando o ponto de vista de Artur Tôres Filho, pode-se notar que, naquele decênio, não foram produtos agrícolas que figuraram nos dois primeiros lugares de produção amazônica: foram a borracha e o pirarucu.

Pará. — Cultiva (repita-se que, em vez de tratar do que *pode-mos cultivar* — o que já foi enumerado anteriormente — estamos tratando do que realmente *cultivamos*), cacau, que já vem dos índios, e que prefere as zonas de clima quente e úmido, de 10 a 20 metros de altitude, e cuja maior produção no século XX foi no ano de 1919: 5.678.642 quilos, no valor de 9.085:772\$200. O fumo, sendo famoso o de Bragança, e cuja maior produção no século XX foi a do ano de 1918: 499.252 quilos, valendo 898:504\$000. A borracha é produto natural, e é o principal do Pará. Em 1916, um total de 15.189.178 quilos, no valor de 70.182:664\$000. Em um hectare de terra se plantam: 7 a 10 quilos de algodão, produzindo 1.800 quilos em terras de primeira, 1.200 em boas, 600 em inferiores, a produção máxima e mínima de 3.000 e 800 quilos nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 2.000 quilos em terras de primeira, 1.800 em boas, 1.500 em inferiores, máxima e mínima de 2.800 e 1.600 nas de primeira; 750 quilos de batatinha, produzindo 8.000 quilos em terras de primeira, 6.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 10.000 e 5.500 nas de primeira; 3 a 5 toneladas de estacas de cana, produzindo 75.000 quilos nas terras de primeira, 60.000 nas boas, 35.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 10 a 45 quilos de feijão, produzindo 2.000 nas terras de primeira, 1.800 nas boas, 1.200 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 a 1.500 nas de primeira; 6.667 estacas de mandioca, produzindo 30.000 raízes nas terras de primeira, 25.000 nas boas, 15.000 nas inferiores, máxima e mínima de 50.000 nas de primeira. 10 a 15 quilos de milho, produzindo 2.000 quilos nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.200 nas de primeira. De 1911 a 1918, o Pará exportou 116.112:152\$000 de couros e 74.725:014\$000 de cacau.

Maranhão. — Cultiva a mandioca, em todos os municípios, sobretudo nos litorâneos, num total de 8.500 hectares, sem qualquer disciplina, e ainda usando-se o tipiti para a prensagem. Em 1920, a farinha de mandioca rendeu 1.201:939\$220; em 1918 a tapioca rendeu 1.816:276\$980, sendo as mais altas cifras deste século. O arroz, que já teve no Maranhão a sua terra predileta, e onde ainda se cultivam 77.000 hectares de área. Em 1919 a exportação subiu a 2.587:492\$960. O milho, quase só para o gasto, cuidando cada região de abastecer-se. A cana-de-açúcar, que já foi muito mais

importante do que hoje, e hoje não produz para exportação. Em um hectare de terra se plantam: 6 a 12 quilos de algodão, produzindo 1.125 quilos nas terras de primeira, 900 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 700 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 1.800 quilos nas terras de primeira, 1.200 nas boas, 450 nas inferiores, 2.500 e 1.000 como máxima e mínima nas de primeira; 4 toneladas de estacas de cana, produzindo 75.000 quilos nas de primeira, 50.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, 80.000 e 45.000 como máxima e mínima nas de primeira; 25 a 30 quilos de feijão, produzindo 1.200 nas de primeira, 1.000 nas boas, 450 nas inferiores, máxima e mínima de 1.400 e 900 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 25.000 raízes nas de primeira, 20.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 30.000 e 15.000 nas de primeira; 18 quilos de milho, produzindo 2.000 quilos nas de primeira, 1.400 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.400 e 1.000 nas de primeira; 10.000 mudas de fumo, produzindo 1.000 nas terras de primeira, 1.000 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 800 nas de primeira.

Piauí. — Cultiva a maniçoba, que também é nativa, havendo culturas de milhares de pés, sem seleção de sementes e sem qualquer processo menos rotineiro. Em 1910, essa cultura rendeu ao Estado 4.602:860\$000. A cana-de-açúcar, em decadência, não dando sequer para o consumo interno, embora já tenha sido importante. O algodão, que decaiu e hoje retoma progresso, embora impere nessa cultura a rotina. O côco-de-macaco, hoje explorado industrialmente, sob o nome vulgar de babaçu. Os cachos grandes chegam a conter 1.000 côcos. Em 1918 sua exportação subiu a 1.679:643\$000. O arroz, quase só para o consumo interno. A carnaúba é produto natural. A mandioca, disseminada em todo o território do Estado, numa área cultivada de 12.000 hectares. Em um hectare de terra se plantam: 7,5 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.200 quilos em terras de primeira, 900 em terras boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.300 e 700 nas de primeira; 22 quilos de arroz, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.470 e 1.200 nas de primeira; 3 a 5 toneladas de estacas de cana-de-açúcar, produzindo 60.000 nas de primeira, 50.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 85.000 e 40.000 nas de primeira; 40 a 50 quilos de feijão, produzindo 1.125 quilos nas de primeira, 900 nas boas, 675 nas inferiores, máxima e mínima de 1.275 e 800 nas de primeira; 6.600 estacas de mandioca, produzindo 25.000 nas de primeira, 18.000 nas boas, 12.000 nas inferiores, 35.000 e 15.000 como máxima e mínima nas de primeira; 13,5 quilos de milho, produzindo 1.500, nas de primeira, 1.000 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 2.800 e 800 nas de primeira; 15 e meio milheiros de

mudas de fumo, produzindo 800 nas de primeira, 600 nas boas, 300 nas inferiores, 1.200 e 500 como máxima e mínima nas de primeira.

Ceará. — Cultiva o algodão desde o século do descobrimento, com duas épocas para a sementeira. Em 1917, houve uma exportação de quase 5.000 contos, correspondentes a 1.902.224 quilos, ao passo que em 1919 para uma produção apenas de 241.080 quilos o valor da exportação foi quase o mesmo. A mandioca, de que o Barão de Capanema trouxe do Ceará para o sul 22 variedades. Em 1918 dali se exportou farinha no valor aproximado de 5.500 contos de réis. A cana-de-açúcar, não dando para o consumo interno. O café, de que em 1891 se exportavam 2.599.751 quilos e em 1919 apenas 2.896 quilos. A carnaúba é produto natural de grande valor econômico para o Ceará e ultimamente, a oiticica começa a influir poderosamente na economia estadual. Em um hectare de terra se plantam: 10 a 20 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.500 quilos em terras de primeira ordem, 1.300 nas boas, 450 nas inferiores, com a máxima e a mínima de 1.800 e 600; 20 quilos de arroz, produzindo 2.000 nas terras de primeira, 1.800 nas boas, 450 nas inferiores, 2.500 e 1.500 como máxima e mínima para as de primeira; 1.667 mudas de cafeeiro, produzindo 1.000 nas terras de primeira, 850 nas boas, 375 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 500 para as de primeira; 2 a 4 toneladas de estacas de cana-de-açúcar, produzindo 80.000 nas de primeira, 50.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 120.000 e 40.000 nas de primeira; 125 mudas de coqueiro, dando 10.000 côcos nas de primeira, 7.000 nas boas, 3.750 nas inferiores, máxima e mínima de 12.500 e 5.625 nas de primeira; 5 a 10 quilos de feijão, produzindo 1.200 nas de primeira, 1.000 nas boas, 480 nas inferiores, máximas e mínima de 2.000 e 800 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 30.000 raízes nas de primeira, 20.000 nas boas, 8.000 nas inferiores, máxima e mínima de 45.000 e 15.000 nas de primeira; 10 quilos de milho, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.500 nas boas, 960 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.200 nas de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.200 nas de primeira, 900 nas boas, 300 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 800 nas de primeira. Em 1914 o Ceará exportou mais de 7 mil contos de algodão, mais de 2 mil de cera de carnaúba, e mais de mil de couros; em 1915, mais de 4 mil de algodão, mais de 6 mil de cera de carnaúba e mais de 7 mil de couros; em 1921, mais de 14 mil contos de algodão, mais de 2 mil de cera de carnaúba.

Rio Grande do Norte. — Cultiva cana-de-açúcar desde o século do descobrimento, sendo apreciável a exportação da aguardente. A carnaúba é produto natural e rende muito mais do que a

cana-de-açúcar. O coqueiro, que se cultiva em 27 municípios, sendo que no da Capital há mais de 15.000. O milho, que quase não se exporta. A mandioca, em quase todos os municípios. O algodão, que recobra impulso ultimamente. Era nativo no Rio Grande do Norte. Em 1918 o algodão exportado subiu a quase 30 mil contos, quase nada se exportando de sementes, quando no ano anterior a exportação de algodão fôra bem menor e muito grande a de sementes. Em um hectare de terreno se plantam: 5 a 10 quilos de algodão arbóreo e 14 a 25 quilos de algodão herbáceo, produzindo 1.800 em terras de primeira, 1.500 nas boas, 390 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 500 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 1.500 quilos nas terras de primeira, 1.000 nas boas, 700 nas inferiores, máxima e mínima de 2.600 e 800 nas de primeira; 3 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 70.000 nas de primeira, 60.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 128 mudas de coqueiro, produzindo 9.600 côcos nas de primeira, 7.040 nas boas, 3.200 nas inferiores, máxima e mínima de 12.800 e 5.760 nas de primeira; 45 quilos de feijão, produzindo 1.100 nas de primeira, 900 nas boas, 350 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 700 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 20.000 quilos nas de primeira, 15.000 nas boas, 8.000 nas inferiores, máxima e mínima de 35.000 e 12.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 2.000 nas terras de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.400 e 1.200 nas de primeira; 15 a 27 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.000 quilos nas de primeira, 800 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 600 nas de primeira. A maior exportação de um só produto registrada no Rio Grande do Norte foi a consignada para o algodão em 1918: cêrca de 30.000 contos de réis.

Paraíba. — Cultiva a cana-de-açúcar, sendo que o primeiro engenho apareceu aí ao lado do primeiro forte, no século do descobrimento. A exportação de açúcar decresceu consideravelmente desde 1913, começando a subir de novo em 1919 e atingindo 2.500 contos em 1920. O algodão, de que em 1920 se exportaram 27 mil contos. O coqueiro, que ocupa aí 900 hectares, sendo o município da Capital o mais importante como produtor. O milho, de que se faz apreciável exportação. A mandioca, de cuja farinha em 1918 se exportaram cêrca de 1.000 contos. O café, levado do sul, embora sua cultura tenha descido do Norte. Em um hectare de terra se plantam: 8 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.500 nas terras de primeira, 7.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.800 e 6.000 nas de primeira; 35 a 50 quilos de amendoim, colhendo-se 1.300 nas de primeira, 1.200 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 2.040 e 1.100 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 2.900 nas de primeira, 2.500 nas

boas, 875 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 2.000 nas de primeira; 1.800 mudas de cafeeiro, produzindo 1.100 quilos nas de primeira, 907 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.300 e 700 nas de primeira; 4 a 5 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 nas de primeira, 50.000 nas boas, 25.000 nas inferiores, máxima e mínima de 120.000 e 45.000 nas de primeira; 125 mudas de coqueiro, produzindo 10.000 côcos nas de primeira, 8.000 nas boas, 3.750 nas inferiores, máxima e mínima de 15.000 e 6.000 nas de primeira; 5 a 6 quilos de feijão produzindo 1.850 nas de primeira, 950 nas boas, 410 nas inferiores, 3.200 e 800 como máxima e mínima nas de primeira; 1.250 de inhame, produzindo 14.000 quilos nas de primeira, 12.000 nas boas, 8.000 nas inferiores, máxima e mínima de 15.000 e 10.000 nas de primeira; 8.264 estacas de mandioca, produzindo 22.500 quilos nas de primeira, 14.780 nas boas, 8.000 nas inferiores, máxima e mínima de 30.312 e 13.000 nas de primeira; 8 a 20 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.400 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.000 nas de primeira; 15 a 40 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.300 quilos nas de primeira, 870 nas boas, 480 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 800 nas de primeira.

Pernambuco. — Cultiva café, que carrega duas vezes, até três, e que tem pequeno consumo interno: o pernambucano bebe três vezes menos café do que o paulista. O algodão, hoje importantíssimo ali. Em 1810 a exportação foi de 3.375.540 quilos em rama; a de 1910 foi de 16.733.144. O coqueiro, cujo fruto via de regra aí se descasca no próprio campo. A cana-de-açúcar, que no nosso país tem em Pernambuco a sua pátria, o seu solo predileto. Em um hectare de terra se plantam: 8 a 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.200 nas terras de primeira, 800 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 500 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.600 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.800 e 1.000 nas de primeira; 1.111 mudas de cafeeiro, produzindo 1.050 quilos nas de primeira, 900 nas boas, 450 nas inferiores, máxima e mínima de 1.350 e 600 nas de primeira; 4 a 6 toneladas de estacas de cana-de-açúcar, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 5 a 10 quilos de feijão, produzindo 1.200 nas de primeira, 800 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 2.800 e 700 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 18.000 quilos nas de primeira, 15.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 13.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 1.600 nas de primeira, 1.200 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.400 e 1.000 nas de primeira; 12 a 25 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.000

quilos nas de primeira, 800 nas boas, 300 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 600 nas de primeira. A maior exportação de um só produto, até 1920, é consignada para o algodão, no ano de 1919: no valor de 104.324:534\$760.

Alagoas. — Cultiva a mandioca quando o algodão não é compensador. O milho, que já exporta em quantidade ponderável, ocupando o segundo lugar na produção do Estado. A cana-de-açúcar. O coqueiro, de que já exportou cerca de 5 milhões de frutos em um só ano. O município de Pôrto de Pedras tem quase 100.000 coqueiros. O algodão. Em um hectare de terra se plantam: 10 a 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.400 em terras de primeira, 1.200 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 800 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.600 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.400 e 1.200 nas de primeira; 817 mudas de cafeeiro, produzindo 1.000 quilos nas de primeira, 800 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 1.200 e 600 nas de primeira; 7 toneladas de estacas de cana, produzindo 77.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 20.000 nas inferiores, máxima e mínima de 85.000 e 45.000 nas de primeira; 100 mudas de coqueiro, produzindo 4.500 frutos nas de primeira, 3.500 nas boas, 2.500 nas inferiores, máxima e mínima de 7.500 e 3.000 nas de primeira; 60 quilos de feijão, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.600 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.200 e 1.200 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 15.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 12.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.200 nas de primeira. Em 1918 o Estado exportou cerca de 19 mil contos de açúcar.

Sergipe. — Cultiva a cana-de-açúcar, de que em 1918 exportou mais de 15 mil contos. O algodão, tendo exportado 1.500 contos em 1920. Em um hectare de terra se plantam 25 quilos de algodão, produzindo 1.200 nas terras de primeira qualidade, 900 nas boas, 350 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 600 nas de primeira; 25 a 35 quilos de arroz, produzindo 1.850 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.300 nas de primeira; 2 a 4 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 40.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 100 mudas de coqueiro, produzindo 5.000 frutos nas de primeira, 4.500 nas boas, 2.000 nas inferiores, máxima e mínima de 8.000 e 4.000 nas de primeira; 40 a 60 quilos de feijão, produzindo 1.560 nas de primeira, 1.000 nas boas, 660 nas inferiores, máxima e mínima de 1.700 e 800 nas de primeira; 10 a 20 mil estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 15.000 nas

boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 12.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 1.700 nas de primeira, 1.200 nas boas, 740 nas inferiores, máxima e mínima de 2.800 e 1.100 nas de primeira; 10 a 20 milheiros de mudas de fumo, produzindo 990 quilos das de primeira, 750 nas boas, 495 nas inferiores, máxima e mínima de 1.100 e 650 nas de primeira.

Bahia. — Cultiva o fumo, de que exporta produtos famosos. Uma só fábrica em 1919 produziu 8.200.000 charutos. Ultimamente, porém, a política industrialista, que força o poder público a derrubar a árvore a fim de lhe colhêr os frutos, matou tal indústria e, por via de consequência, a lavoura que lhe fornecia matéria-prima. A cana-de-açúcar, que entrou cedo no Recôncavo. O cacau, de que o Estado foi o maior fornecedor ao consumo do mundo: cêrca de 54 milhões de quilos em 1920. A laranjeira, sendo aí a pátria da famosa "laranja da Bahia", transplantada para os Estados Unidos. O coqueiro que, vindo da Malásia, se naturalizou baiano. O café. O milho. Um hectare de plantação de cacau rende na Bahia de 500 a 1.000 quilos em terras boas, de 218 a 750 em terras regulares e de 109 a 375 em terras inferiores. O maior rendimento é no município de Canavieiras; o menor, no de Valença. Em um hectare de terra se plantam 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.200 nas terras de primeira ordem, 800 nas boas, 350 nas inferiores, produção máxima e mínima nas de primeira, 1.500 e 500 quilos; 48 quilos de arroz agulha, produzindo 1.920 nas de primeira, 1.800 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.500 nas de primeira; 900 quilos de batatinha, produzindo 8.000 nas de primeira, 6.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 10.000 e 5.000 nas de primeira; 625 de cacauero, produzindo 750 quilos nas de primeira, 600 nas boas, 250 nas inferiores, máxima e mínima de 1.125 e 550 nas de primeira; 635 mudas de café, produzindo 812 quilos nas de primeira, 600 nas boas, 375 nas inferiores, máxima e mínima de 1.125 e 375 nas de primeira; 5 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 35.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 50.000 nas de primeira; 100 mudas de coqueiro, produzindo 4.500 nas de primeira, 3.500 nas boas, 2.500 nas inferiores, máxima e mínima de 7.500 e 3.000 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 15.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 12.000 nas de primeira; 16 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.200 nas de primeira; 10.000 mudas de fumo, produzindo 900 quilos nas de primeira, 825 nas boas, 750 nas inferiores, máxima e mínima de 1.000 e 800 nas de primeira. A maior exportação de um só produto, até ao Centenário, coube ao cacau, com 64 mil contos, em 1921.

Espírito Santo. — Cultiva a cana-de-açúcar, que, aliás, começou a decair sensivelmente em 1916. O café, que produz das mais finas qualidades, sombreado. O cacau. A mandioca, que a saúva persegue sem tréguas nesse Estado. Em um hectare de terras se plantam: 20 a 25 quilos de sementes de algodão, que produzem 1.500 nas terras de primeira, 1.000 nas boas, 600 nas inferiores, com a produção máxima e mínima de 1.600 e 700 para as de primeira; 20 a 40 de arroz, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.800 nas boas, 950 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.600 nas de primeira; 625 mudas de cacau, produzindo 500 quilos nas de primeira, 450 nas boas, 250 nas inferiores, máxima e mínima de 800 e 450 nas de primeira; 625 a 1.111 mudas de cafeeiro, produzindo 42 arrôbas de café beneficiado por 1.000 cafeeiros; 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 25.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 60 quilos de feijão, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.200 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.100 nas de primeira; 6.944 a 15.625 estacas de mandioca, produzindo 18.000 raízes nas de primeira, 10.000 nas boas, 7.500 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 12.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.800 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.200 nas de primeira; 13 milheiros de mudas de fumo, produzindo 800 quilos nas de primeira, 700 nas boas, 500 nas inferiores, máxima e mínima de 1.000 e 600 nas de primeira (fumo em corda; em fôlha, mais ou menos o dôbro do rendimento).

Estado do Rio. — Cultiva o fumo. A mandioca. O café, desde 1770; com 'ele escorou valentemente a economia nacional e, ao mesmo tempo, enriqueceu poderosa nobreza rural. A cana-de-açúcar, que tem em Campos o seu grande reduto. A laranjeira, que tem tomado novos impulsos. Em um hectare de terra se plantam: 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 900 nas terras de primeira, 700 nas boas, 350 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 550 nas de primeira; 625 mudas de bananeira, produzindo 1.600 cachos nas de primeira, 1.400 nas boas, 900 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 1.200 nas de primeira; 800 a 1.000 quilos de batatinha, produzindo 10.000 nas de primeira, 8.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.000 e 6.000 nas de primeira; 625 a 833 mudas de cafeeiro, produzindo 900 quilos nas de primeira, 800 nas boas, 350 nas inferiores, máxima e mínima de 1.100 e 500 nas de primeira; 5 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 100.000 e 45.000 nas de primeira; 50 quilos de feijão, produzindo 1.500 nas de primeira, 1.200 nas boas, 700 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 800 nas de primeira; 20 quilos de mamona, produzindo

1.800 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.200 nas de primeira; 10.000 a 15.625 estacas de mandioca, produzindo 16.000 raízes nas de primeira, 10.000 nas boas, 8.000 nas inferiores, máxima e mínima de 20.000 e 12.500 nas de primeira; 16 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.200 nas de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo 800 quilos nas de primeira, 600 nas boas, 300 nas inferiores, máxima e mínima de 900 e 500 nas de primeira (para fumo em fôlha, calcule-se o dôbro). Neste Estado, a pequena lavoura está valorizada, pela vizinhança da Capital Federal, grande centro de consumo.

São Paulo. — Cultiva arroz, sobretudo no vale do Paraíba e do Rio Grande, e no litoral sul. O feijão, em todo o território. O fumo, sobretudo nas proximidades do Sul de Minas. A alfafa. A mandioca, que está tomando incremento, para exportação de subprodutos. A laranjeira, que já é poderosa fonte de riqueza. O algodão, de que o Estado é o maior produtor. A cana-de-açúcar, na zona do Rio Grande e nas redondezas de Piracicaba, bem como no litoral, onde, segundo alguns, teve início essa cultura no Brasil. Frutas européias; produtos de pequena lavoura. O café, que aí constitui oceanos. O milho. Em um hectare de terra se plantam: 15.000 mudas de abacaxi, produzindo 10.000 frutos nas terras de primeira, 8.000 nas boas, 6.000 nas inferiores, produção máxima e mínima de 15.000 e 7.000 nas de primeira; 15 a 25 quilos de alfafa, produzindo (4 a 12 cortes) 10.000 quilos nas de primeira, 7.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 20.000 e 5.000 nas de primeira; 15 a 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.500 nas de primeira, 1.000 nas boas, 700 nas inferiores, 2.000 a 800 como máxima e mínima nas de primeira; 15 a 50 quilos de amendoim, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.200 nas de primeira; 15 a 35 quilos de arroz, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.600 nas boas, 1.200 nas inferiores, máxima e mínima de 3.200 e 1.400 nas de primeira; 125 quilos de aveia, produzindo 1.750 nas de primeira, 1.000 nas boas, 750 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 900 nas de primeira; 625 mudas de bananeira, produzindo 1.500 cachos nas de primeira, 1.200 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 1.000 a 1.500 quilos de batatinha, produzindo 15.000 nas de primeira, 10.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 30.000 e 8.000 nas de primeira; 625 a 817 mudas de cafeeiro, produzindo 1.300 quilos nas de primeira, 1.050 nas boas, 450 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 900 nas de primeira; 4 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 70.000 quilos nas de primeira, 50.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima

de 120.000 e 45.000 nas de primeira; 2 a 5 quilos de sementes de cebola, produzindo 8.000 nas de primeira, 6.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.000 e 5.000 nas de primeira; 150 quilos de centeio, produzindo 1.400 nas de primeira, 1.200 nas boas, 500 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 1.000 nas de primeira; 40 a 60 de feijão, produzindo 1.300 nas de primeira, 900 nas boas, 500 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 800 nas de primeira; 10 a 30 quilos de mamona, produzindo 2.500 nas de primeira, 2.000 nas boas, 1.200 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.500 nas de primeira; 6.944 a 15.625 estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 16.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 50.000 e 12.000 nas de primeira; 12 a 16 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.200 nas de primeira; 331 mudas de pereira, produzindo 30.000 frutos nas de primeira, 16.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 40.000 e 10.000 nas de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo (em fôlha) 1.800 quilos nas de primeira, 1.500 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 75 a 150 quilos de trigo, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.200 nas boas, 700 nas inferiores, máxima e mínima de 2.600 e 900 nas de primeira; 3.333 videiras, produzindo 8.000 quilos em terras de primeira, 6.000 nas boas, 3.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.000 e 5.000 nas de primeira. No decênio 1909-1919, o maior rendimento em quilos por 1.000 pés de café na zona dos campos, foi nos seguintes municípios: S. João da Boa Vista, 1.032; Moji-Guaçu, 1.075; Fartura, 1.027; Leme, 1.026; Espírito Santo do Pinhal, 1.021; Itatinga, 1.005. Os menores rendimentos: Nazaré, 304; Itararé, 336; Atibaia, 442 e São Pedro, 490. Na zona da terra roxa: Cravinhos, 1.319; Jardinópolis, 1.319; Ribeirão Preto, 1.183; Jaú, 1.154; acima de 1.000: São João da Boa Vista, Agudos, São Manuel, Bebedouro, Palmeiras, Franca, Orlândia, São José do Rio Pardo, Bica de Pedra, Ituverava, Taquaritinga, Barretos, São João da Bocaina, Barra Bonita, Santa Adélia e Sertãozinho. Na zona Norte, o maior rendimento médio do decênio foi o de Guaratinguetá, com 499 quilos.

Paraná. — Cultiva a mandioca. A erva-mate. O café. O milho. A batatinha. O algodão. A cevada. O centeio. A aveia. Notem-se duas coisas: O Paraná é Estado sulista, que tem intertropical apenas o norte; e produz hoje — data da segunda edição — quase metade do café produzido no Brasil, andando a passos largos para tomar de São Paulo a hegemonia. Em um hectare de terra se plantam: 20 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.500 nas terras de primeira, 1.200 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 800 nas de primeira; 35 a 50 quilos de amen-

doim, produzindo 2.500 nas de primeira, 2.000 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 4.000 e 1.000 nas de primeira; 20 quilos de arroz, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.800 nas boas, 500 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.400 nas de primeira; 1.111 mudas de bananeiras, produzindo 10.000 cachos nas de primeira, 7.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.000 e 6.000 para as de primeira; 1.000 quilos de batatinha, produzindo 16.000 nas de primeira, 10.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 18.000 e 8.000 nas de primeira; 625 mudas de café, produzindo 1.200 nas de primeira, 900 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 700 nas de primeira; colhem-se 10.000 quilos de cebolas nas de primeira, 7.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 12.000 e 5.000 nas de primeira; 10 a 100 quilos de centeio, produzindo 1.800 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.300 nas de primeira; 35 a 50 quilos de feijão, produzindo 1.200 nas de primeira, 1.000 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 800 nas de primeira; 150 a 200 caules de linho, produzindo 4.000 quilos nas de primeira, 3.500 nas boas, 1.800 nas inferiores, máxima e mínima de 6.000 e 3.000 nas de primeira; 15.625 estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 15.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 40.000 e 12.000 nas de primeira; 18 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.200 nas de primeira; 85 a 150 quilos de trigo, produzindo 1.700 nas de primeira, 1.500 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 2.000 estacas de videira, produzindo 10.000 quilos nas de primeira, 7.000 nas boas, 4.000 nas inferiores, máxima e mínima de 15.000 e 6.000 nas de primeira.

Santa Catarina. — Cultiva o arroz. A mandioca. A banana. O feijão. O milho. O fumo. Em um hectare de terra se plantam: 20 a 40 quilos de arroz, produzindo 1.600 nas terras de primeira, 1.200 nas boas, 550 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 750 nas de primeira; 495 a 695 mudas de bananeira, produzindo 2.000 cachos nas de primeira, 1.500 nas boas, 700 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.000 nas de primeira; 4 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 65.000 quilos nas de primeira, 50.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 90.000 e 40.000 nas de primeira; 50 quilos de feijão, produzindo 1.200 nas de primeira, 900 nas boas, 480 nas inferiores, máxima e mínima de 1.440 e 700 nas de primeira; 10.000 estacas de mandioca, produzindo 20.000 raízes nas de primeira, 15.000 nas boas, 9.000 nas inferiores, máxima e mínima de 40.000 e 12.000 nas de primeira; 13,5 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.700 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.200 nas

de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.200 quilos nas de primeira, 1.000 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 800 na de primeira; 85 a 135 quilos de trigo, produzindo 1.500 nas de primeira, 1.200 nas boas, 760 nas inferiores, máxima e mínima de 2.850 e 1.150 nas de primeira; 1.250 estacas de videira, produzindo 9.000 quilos nas de primeira, 7.500 nas boas, 3.000 nas inferiores, máxima e mínima de 10.000 e 6.000 nas de primeira.

Rio Grande do Sul. — Cultiva o fumo. O arroz. A batatinha. A cebola. O feijão. A alfafa. A vinha. A mandioca. O milho. O trigo. Em um hectare de terra se plantam: 20 a 30 quilos de alfafa, produzindo 15.000 nas terras de primeira, 11.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, com a produção máxima e mínima de 20.000 e 8.000 nas de primeira; 75 a 100 quilos de arroz, produzindo 3.000 nas de primeira, 2.500 nas boas, 1.250 nas inferiores, máxima e mínima de 4.000 e 1.500 nas de primeira; 800 a 1.500 quilos de batatinha, produzindo 10.000 nas de primeira, 9.000 nas boas, 6.000 nas inferiores, máxima e mínima de 14.000 e 30.000 nas de primeira; 3 a 5 toneladas de estacas de cana, produzindo 40.000 quilos de primeira, 35.000 nas boas, 25.000 nas inferiores, máxima e mínima de 45.000 e 37.000 nas de primeira; 40 a 60 quilos de feijão, produzindo 800 nas de primeira, 650 nas boas, 300 nas inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 500 nas de primeira; 10.000 a 15.625 estacas de mandioca, produzindo 15.000 raízes nas de primeira, 12.500 nas boas, 10.000 nas inferiores, com a máxima e a mínima de 25.000 e 11.000 nas de primeira; 10 a 20 quilos de milho, produzindo 2.500 nas de primeira, 1.800 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 10 a 15 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.800 quilos nas de primeira, 1.200 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira (em fôlha); 85 a 135 quilos de trigo, produzindo 1.500 nas de primeira, 1.200 nas boas, 760 nas inferiores, máxima e mínima de 2.500 e 1.200 nas de primeira; 1.250 a 3.333 estacas de videira, produzindo 20.000 nas de primeira, 15.000 nas boas, 10.000 nas inferiores, máxima e mínima de 25.000 e 12.000 nas de primeira.

Minas Gerais. — Cultiva o café. O cacau. O arroz. A cana. O fumo. A laranjeira. A batatinha. O feijão. O chá. O milho. A mandioca. Em um hectare de terra se plantam: 15 a 25 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.100 nas terras de primeira, 900 nas boas, 700 nas inferiores, produção máxima e mínima de 1.600 e 800 nas de primeira; 48 quilos de arroz, produzindo 1.900 nas de primeira, 1.600 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.000 e 1.200 nas de primeira; 493 mudas de bananeira, produzindo 1.000 cachos nas de primeira, 950 nas boas, 600 nas

inferiores, máxima e mínima de 1.500 e 900 nas de primeira (banana-prata e maçã); 1.000 quilos de batatinha, produzindo 8.000 nas de primeira, 7.000 nas boas, 5.000 nas inferiores, máxima e mínima de 14.000 e 5.500 nas de primeira; 5 a 6 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 92.000 e 40.000 nas de primeira; 45 a 65 quilos de feijão, produzindo 1.300 nas de primeira, 1.000 nas boas, 700 nas inferiores, máxima e mínima de 1.600 e 900 nas de primeira; 625 mudas de laranjeiras produzindo 300.000 frutos nas de primeira, 200.000 nas boas, 100.000 nas inferiores, máxima e mínima de 350.000 e 200.000 nas de primeira; 10.000 a 28.000 estacas de mandioca, produzindo 28.000 quilos nas de primeira, 23.000 nas boas, 15.000 nas inferiores, máxima e mínima de 50.000 e 20.000 nas de primeira; 493 mudas de mangueira, produzindo 296.000 frutos nas de primeira, 250.000 nas boas, 200.000 nas inferiores, máxima e mínima de 300.000 e 250.000 nas de primeira; 2.500 estacas de marmeleiro, produzindo 150.000 frutos nas de primeira, 100.000 nas boas, 80.000 nas inferiores, máxima e mínima de 200.000 e 90.000 nas de primeira; 12 a 16 quilos de milho, produzindo 2.100 nas de primeira, 1.700 nas boas, 1.000, nas inferiores, máxima e mínima de 3.600 e 1.350 nas de primeira; 10 a 20 milheiros de mudas de fumo, produzindo 800 quilos nas de primeira, 750 nas boas, 400 nas inferiores, máxima e mínima de 900 e 500 nas de primeira (a produção em fôlhas, mais ou menos o dôbro); 2.500 estacas de videiras, produzindo 8.000 quilos nas de primeira, 7.000 nas boas, 6.000 nas inferiores, máxima e mínima de 9.500 e 6.500 nas de primeira.

Goiás. — Cultiva o café. O fumo, sendo famoso no país o *Goiano*. O arroz. Em um hectare de terra se plantam: 15 a 28 quilos de arroz, produzindo 2.600 nas terras de primeira, 2.000 nas boas, 1.200 nas inferiores, produção máxima e mínima de 3.000 e 1.600 nas de primeira; 625 a 1.111 mudas de cafeeiro, produzindo 1.100 nas de primeira, 900 nas boas, 600 nas inferiores, máxima e mínima de 1.600 e 700 nas de primeira; 2 a 5 toneladas de estacas de cana, produzindo 80.000 quilos nas de primeira, 60.000 nas boas, 30.000 nas inferiores, máxima e mínima de 120.000 e 45.000 nas de primeira; 34 quilos de feijão, produzindo 1.600 nas de primeira, 1.200 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 1.700 e 1.100 nas de primeira; 15.625 estacas de mandioca, produzindo 25.000 raízes nas de primeira, 20.000 nas boas, 15.000 nas inferiores, máxima e mínima de 30.000 e 16.000 nas de primeira; 15 quilos de milho, produzindo 2.400 nas de primeira, 1.800 nas boas, 1.200 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.400 nas de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.500 nas de primeira, 1.300 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 1.600 e 1.000 nas de primeira (produção em fôlhas).

Mato Grosso. — Cultiva a cana. O fumo. O milho. O arroz. Em um hectare de terra se plantam: 20 quilos de sementes de algodão, produzindo 1.200 em terras de primeira, 900 nas boas, 600 nas inferiores, com a produção máxima e mínima de 1.350 e 750 nas de primeira; 20 a 40 quilos de arroz, produzindo 2.400 nas de primeira, 1.800 nas boas, 1.200 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.600 nas de primeira; 1.111 mudas de café, produzindo 1.800 quilos nas de primeira, 1.500 nas boas, 750 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 3 a 5 toneladas de estacas de cana, produzindo 90.000 nas de primeira (quilos), 65.000 nas boas, 40.000 nas inferiores, máxima e mínima de 120.000 e 45.000 nas de primeira; 42 quilos de feijão, com 1.800 nas de primeira, 1.200 nas boas, 800 nas inferiores, máxima e mínima de 2.000 e 1.000 nas de primeira; 12 a 15 quilos de milho, produzindo 2.000 nas de primeira, 1.500 nas boas, 1.000 nas inferiores, máxima e mínima de 3.500 e 1.400 nas de primeira; 10 milheiros de mudas de fumo, produzindo 1.500 quilos nas de primeira, 1.200 nas boas, 750 nas inferiores, máxima e mínima de 1.800 e 1.000 nas de primeira.

Esta resenha comporta anotações. Os dados acima foram extraídos, ou catados, de importantíssimo trabalho do Ministério da Agricultura, *Aspectos da Economia Rural Brasileira*, organizado sob a orientação do sempre citado Artur Tôrres Filho. Com êles não se produziram, evidentemente, páginas recreativas. Eram, porém, indispensáveis neste capítulo, como complemento necessário à descrição das zonas econômicas e agrícolas; depois de se exporem as possibilidades das diversas regiões, quanto às condições do solo, era de mister sintetizar o que aí realmente se consegue. Além disso, intensificar-se-á gradativamente a procura de informações agrícolas sobre o Brasil, e as que aí se condensam são menos acessíveis, nas publicações oficiais, volumosas, difusas, e fora de circulação. Quanto à produção por hectare, explique-se que os números, que a representam, não são absolutos: hão de variar de acôrdo com os processos adotados pelos agricultores e crescerão à medida que se vão adotando métodos melhores, ou cairão, nas zonas onde à exaustão do solo não corresponde a introdução desses métodos. Os lavradores das regiões de agricultura evoluída considerá-los-ão errados. Mas, estão certos: representam a generalidade dos resultados obtidos. Infelizmente, o ideal e o máximo andam longe do estalão brasileiro, e fugiria à realidade quem, fixando aspectos da vida nacional, se aproximasse mais daqueles do que desta.

Quanto ainda ao que se tem conseguido extrair agricolamente de nosso solo, poderíamos ir ao relatório em que o Senhor Getúlio Vargas dá conta de seu primeiro ano de govêrno, e ver ali estas informações: a produção agrícola do ano de 1929-1930 foi de

10.450.893 toneladas, 3.316.780 hectolitros, 1.463.773 centos, 7.339.700 caixas, 51.314.000 cachos, e 62.786.300 unidades, assim distribuídos: alfafa, 192.980 toneladas; aguardente de álcool, 1.949.692 hectolitros; algodão em rama, 126.726 toneladas; arroz, 954.497 toneladas; açúcar, 1.020.302 toneladas; aveia, 7.267 toneladas; batatinha, 309.340 toneladas; borracha, 17.663 toneladas; cacau, 64.545 toneladas; café, 1.300.657 toneladas; castanha, 29.600 toneladas; centeio, 16.160 toneladas; cevada, 9.578 toneladas; cêra de carnaúba, 7.835 toneladas, cêra-babaçu, 22.835 toneladas; côco-da-baía, 1.463.773 centos; farinha de mandioca, 847.234 toneladas; feijão, 659.364 toneladas; fumo, 88.234 toneladas; erva-mate, 186.130 toneladas; milho, 4.416.735 toneladas; trigo, 170.541 toneladas; vinho, 1.367.088 hectolitros; laranjas, 7.339.800 caixas; bananas, 51.314.000 cachos; abacaxis, 62.786.300 unidades. O rebanho nacional era estimado em 60.000.000 de cabeças, atingindo a exportação de carnes, até julho, a 69.755.231 quilos, no valor de 95.833.857\$000.

Diga-se que, hoje, a coisa se modificou um pouco. Se é certo que progrediu a produção agrícola em alguns setores, decaiu em outros, essenciais, cuja produção é de valor específico maior, aniquilando, assim, os aumentos porventura observados. Diga-se ainda vacinando-se o possível leitor contra injustificados ufanismos, que um boi argentino vale 168% do brasileiro. Como se produz a pêso, deduza-se de nosso potencial pastoril e veja-se o que vale realmente nosso imenso rebanho.

De fato, em 1950 — e estamos bem próximos dos dias de hoje, cujos acontecimentos não constituem matéria-prima para a História — a situação era um pouco diferente da exposta pelo Presidente Vargas em 1930. De 2.064.527 estabelecimentos agrícolas, somando a área de 233.505.474 hectares, (8,6% dedicados à lavoura, 46,0% a pastagens, e 24,1% a matas) extraímos 74.795 toneladas de babaçu, 27.829 de borracha, 4.630 de caroá, 22.636 de castanha-do-pará, 10.625 de cêra de carnaúba, 1.560 de cêra de licuri, 3.056 de coquilhos de licuri, 60.321 de erva-mate, 198 de guaraná, 5.902 de guaxino, 33.583 de oiticica, 5.494 de piaçava, 4 de raiz de timbó, 97.592 mil abacaxis, 184.845 toneladas de alfafa, 393.000 de algodão em pluma, 619.765 de caroço de algodão, 15.785 de alho, 118.192 de amendoim com casca, 3.217.690 de arroz com casca, 10.023 de aveia, 162.874 mil cachos de banana, 833.376 toneladas de batata-doce, 707.159 de batata inglesa, 152.902 de cacau, 1.071.437 de café, 32.670.814 de cana-de-açúcar, 125.772 de cebola, 17.864 de centeio, 15.233 de cevada, 835 de chá-da-índia, 229.261 mil côcos-da-baía, 35.593 toneladas de fava, 1.248.138 de feijão, 107.950 de fumo em fôlha, 14.054 de juta, 6.015.129 mil laranjas, 183.996 toneladas de mamona, 12.532.482 de mandioca, 6.023.549 de milho, 135.645 de tomates, 653.351 de trigo, 6.542 de tungue e 276.269

de uvas. Quanto ao que dissemos sobre o Estado do Paraná e o café, afirme-se: a produção total do Brasil é hoje em dia, pouco mais ou pouco menos, de 1.036.987 toneladas, das quais cabem ao Paraná 117.563, já tendo cabido 263.307. Já é o segundo Estado produtor, logo depois de São Paulo e antes de Minas Gerais.

Quanto à pecuária, possui o Brasil 57.625.940 bovinos, 7.059.420 eqüinos, 1.612.130 asininos, 3.133.350 muares, 32.720.650 suínos, 16.800.330 ovinos e 8.915.130 caprinos. Produz ainda (1950) 6.156 toneladas de mel de abelha e 927 de cêra.

CAPÍTULO IV

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

FOI REFERIDO, na *Introdução*, a definição da Agricultura, de acôrdo com Passy: "O esforço do homem por tirar do solo, ou melhor, da natureza, os elementos necessários à vida." Esses elementos, não é apenas o solo que os fornece: é a natureza. As experiências de Georges Ville deixaram demonstrado que 94% da matéria vegetal são retirados do ar, concorrendo o solo apenas com 6%, subordinados à lei do mínimo, a que haverá referências no capítulo apropriado. Assim, nos estudos do Meio — que, como já se viu, é um dos dois importantes elementos da Agricultura — não se há de estudar apenas o solo. Quanto ao Brasil, suas divisões e suas características dominantes constam de capítulo anterior, daquele onde se descrevem as zonas naturais em que se dividem os Estados, constando do capítulo em que se fixam as divisões naturais do país, as características botânicas, que tanto influem nas condições mesológicas. Além do solo, há de se estudar também a meteorologia agrícola, cuja importância ressalta da conclusão, acima exposta, de Georges Ville.

Como se sabe, o que mais diferencia os elementos climáticos dos dois hemisférios, é isto: o austral é de caráter continental, e o boreal de caráter marítimo (austro e bóreas — sul e norte). Quanto à diferença de temperatura, é reduzida, sendo o hemisfério austral um pouco mais quente do que o boreal. Nas oscilações térmicas é que se encontra a maior diferença. Delgado de Carvalho expõe isso mesmo, neste quadro:

HEMISFÉRIO	MÉDIA DO ANO	JULHO	JANEIRO	OSCILAÇÃO
Norte.....	15°,9	22°,5	8°	14°,5
Sul.....	15°,2	12°,4	17°,5	5°,1

No hemisfério sul, as linhas isotérmicas são mais regulares. "O equador térmico ou linha das médias térmicas mais altas do globo

— diz ainda Delgado de Carvalho — não se confunde com o Equador geográfico, mas passa quase exclusivamente ao norte desta última linha.” Os climas da América do Sul grupam-se em quatro divisões: a) Climas Andinos (ao norte do trópico e ao sul do trópico); b) Climas Pacíficos (tropical e extratropical); c) Climas Atlânticos (equatorial-norte, amazônico e tropical-marítimo); d) Climas temperados (tropical de planalto, platino, pampeiro e patagônico). O Brasil participa dos Climas Atlânticos — nos tipos super-úmido e tropical marítimo. Dentro do primeiro tipo está a Amazônia. E dos Climas Temperados, resultantes da altitude. O clima do Nordeste é semi-árido, não estando até hoje convincentemente explicada a anomalia hietal, que o caracteriza. E, neste país sem tufões nem grandes inundações, sem vulcões, sem ciclones, sem notáveis fenômenos meteorológicos, que tanto mal causam à Agricultura em inúmeros países, as famosas secas do Nordeste constituem o que há de mais para notar-se. O seu quadro, fixado pelo Barão de Studard, é tenebroso. Como acentua Lourenço Filho, elas acompanham o Ceará — o Nordeste, diremos nós — desde o início de sua vida histórica:

A N O	DURAÇÃO	PERÍODO INTERMEDIÁRIO	A N O	DURAÇÃO	PERÍODO INTERMEDIÁRIO
1605-1606=	2 anos	8 anos	1816-1817=	2 anos	7 anos
1614=	1 ano	78 "	1824-1825=	2 "	5 "
1692=	1 "	29 "	1830=	1 ano	14 "
1721=	1 "	10 "	1844-1845=	2 anos	32 "
1721-1725=	4 anos	11 "	1877-1879=	3 "	9 "
1736-1737=	2 "	8 "	1888-1889=	2 "	9 "
1745-1746=	2 "	8 "	1898=	1 ano	2 "
1754=	1 ano	23 "	1900=	1 "	3 "
1777-1778=	2 anos	11 "	1903=	1 "	4 "
1790-1793=	3 "	12 "	1915=	1 "	4 "
1804=	1 ano	5 "	1919=	1 "	4 "
1809=	1 "	7 "	—	—	—

Enganar-se-ia, entretanto, quem acreditasse que o Nordeste é mesmo a “terra da desolação e da miséria”. Referindo-se particularmente ao Ceará, diz João Brígido: “Não há clima mais reprodutor, nem solo mais fecundo.” Para a Agricultura, entretanto, não valem nem as apologias nem as diatribes, que se conhecem, sobre o clima do país. O único meio de ser útil, no caso, é o mais prosaico e menos recreativo: é ir aos números. Vejamos nossas condições meteorológicas:

Janeiro. — No Amazonas: temperatura média, 26°7; média das máximas, 31°5; média das mínimas, 23°7; máxima absoluta,

37°0; mínima absoluta, 21°0; precipitação aquosa, 210,9 mm; umidade relativa, 80,5%. No *Pará*: temperatura média, 24°4; máxima, 32°0; mínima, 21°0; precipitação aquosa, 121,9 mm. No *Maranhão*: temperatura média, 25,6; média das máximas, 30,9; média das mínimas, 22,1; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 15,4; precipitação aquosa, 217,7 mm; umidade relativa, 87,5% início das águas no litoral. No *Piauí*: participa das condições meteorológicas do Maranhão e do Ceará, e vai deixar de figurar especificamente nesta resenha. Na zona do litoral, o clima é quente e sêco; máxima, 30,5; média, 26,5; média das precipitações aquosas, 1.388,0 mm; na zona do Parnaíba, a máxima é de 32,4, a mínima de 22,0 e a média de 26,0; umidade relativa, 71,0%; precipitações aquosas, 1.213,8 mm na zona do centro, a média das máximas é de 29,6; a média das mínimas, 20,5; precipitações aquosas, 850,0 mm; a máxima é 41,5; a média, 28,3; a mínima, 23,0; precipitações aquosas, 658,9 mm. No *Ceará*: temperatura média, 25,6; média das máximas, 30,4; média das mínimas, 25,4; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 15,7; precipitação aquosa, 126,9 mm; umidade relativa, 73,5%. No *Rio Grande do Norte*: temperatura média, 27,1; média das máximas, 30,9; média das mínimas, 21,9; máxima absoluta, 35,0; mínima absoluta, 16,6; precipitação aquosa, 66,6 mm; umidade relativa, 72,2%. Na *Paraíba*: temperatura média, 25,9; média das máximas, 30,5; média das mínimas, 21,9; máxima absoluta, 34,0; mínima absoluta, 15,4; precipitação aquosa, 45,0 mm; umidade relativa, 81,3%. No *Pernambuco*: temperatura média, 24,7; máxima, 34,1; mínima, 17,6; precipitação aquosa, 98,5 mm; umidade relativa, 81,1%. Nas *Alagoas*: temperatura média, 25,9; média das máximas, 32,9; média das mínimas, 20,9; máxima absoluta, 38,8; mínima absoluta, 15,4; precipitação aquosa, 45,0 mm; umidade relativa, 82,7%. No *Sergipe*: temperatura média, 26,9; média das máximas, 29,6; média das mínimas, 23,8; máxima absoluta, 31,4; mínima absoluta, 21,0; precipitação aquosa, 38,9 mm; umidade relativa, 80,1%. Na *Bahia*: temperatura média, 23,5; média das máximas, 28,7; média das mínimas, 19,5; máxima absoluta, 36,0; mínima absoluta, 11,0; precipitação aquosa, 123,5 mm; umidade relativa, 80,1%. No *Espírito Santo*: temperatura média, 28,3; precipitação aquosa, 27 mm. A média de chuvas recolhidas durante três anos na bacia do Rio Doce foi de 1.100 mm. No *Estado do Rio*: temperatura média, 20,7; média das máximas, 25,8; média das mínimas, 17,1; máxima absoluta, 37,6; mínima absoluta, 4,5; precipitação aquosa, 258,2 mm; umidade relativa, 82,8%. No *Estado de São Paulo*: temperatura média, 20,5; média das máximas, 26,4; média das mínimas, 16,5; máxima absoluta, 33,6; mínima absoluta, 9,5; precipitação aquosa, 200,2 mm; máxima em 24 horas, 114 mm; umidade relativa, 82,0%. No *Paraná*: temperatura média, 23,1; média das máximas, 26,4; média das mínimas, 18,2; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 10,0; precipitação aquosa, 269,8 mm;

umidade relativa, 88,5%. Em *Santa Catarina*: temperatura média, 23,0; média das máximas, 28,8; média das mínimas, 19,0; máxima absoluta, 41,1; mínima absoluta, 7,1; precipitação aquosa, 188,8 mm; umidade relativa, 84,6%. No *Rio Grande do Sul*: temperatura média, 23,6; média das máximas, 30,9; média das mínimas, 18,4; máxima absoluta, 42,0; mínima absoluta, 6,4; precipitação aquosa 113,1 mm; umidade relativa, 74,1%. Em *Minas Gerais*: temperatura média, 22,00; média das máximas, 28,0; média das mínimas, 17,8; máxima absoluta, 36,8; mínima absoluta, 7,2; precipitação aquosa; 278,4 mm; umidade relativa, 85,9%. Em *Goiás*: temperatura média, 22,0; média das máximas, 27,9; média das mínimas, 17,3; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 12,7; precipitação aquosa, 322,3 mm; umidade relativa, 82,9%. Em *Mato Grosso*: temperatura média, 26,7; média das máximas, 32,3; média das mínimas, 23,1; máxima absoluta, 40,0; mínima absoluta, 16,0; precipitação aquosa, 202,5 mm; umidade relativa, 84,9%. No *Território do Acre*: temperatura média, 26,6; máxima, 33,9; mínima 19,9; precipitação aquosa, 417,5 mm; umidade relativa, 94,4%.

Abril. — No *Amazonas*: temperatura média, 26,7; média das máximas, 30,9; média das mínimas, 23,8; máxima absoluta, 34,6; mínima absoluta, 20,8; precipitação aquosa, 214,3 mm; umidade relativa, 81,9%. No *Pará*: temperatura média, 25,4; máxima, 37,1; mínima, 21,4; precipitação aquosa, 384,4 mm. No *Maranhão*: média, 25,3; média das máximas, 30,7; média das mínimas, 22,1; máxima absoluta, 35,1; mínima absoluta, 16,0; precipitação aquosa, 284,6 mm; umidade relativa, 90,4%. No *Piauí*: ver o que se disse em *Janeiro*. No *Ceará*: média, 25,0; média das máximas, 29,7; média das mínimas, 22,1; máxima absoluta, 35,8; mínima absoluta, 16,2; precipitação aquosa, 194,4 mm; umidade relativa, 78,1%. No *Rio Grande do Norte*: média, 26,2; média das máximas, 30,5; média das mínimas, 21,1; máxima absoluta, 36,8; mínima absoluta, 16,1; precipitação aquosa, 173,4 mm; umidade relativa, 78,3%. Na *Paraíba*: média, 25,7; média das máximas, 30,3; média das mínimas, 22,1; máxima absoluta, 34,6; mínima absoluta, 18,8; precipitação aquosa, 165,4 mm; umidade relativa, 83,3%. No *Pernambuco*: média, 24,3; máxima, 33,5; mínima, 17,4; precipitação aquosa, 110,5 mm; umidade relativa, 85,9%. Nas *Alagoas*: média, 25,7; média das máximas, 32,2; média das mínimas, 20,9; máxima absoluta, 38,6; mínima absoluta, 15,4; precipitação aquosa 78,4 mm; umidade relativa, 83,0%. No *Sergipe*: média, 26,7; média das máximas, 30,3; média das mínimas, 24,1; máxima absoluta, 32,6; mínima absoluta, 21,0; precipitação aquosa, 86,6 mm; umidade relativa, 80,2%. Na *Bahia*: média, 23,1; média das máximas, 28,0; média das mínimas, 19,4; máxima absoluta, 35,1; mínima absoluta, 10,4; precipitação aquosa, 153 mm; umidade relativa, 81,6%. No *Espirito Santo*: média, 25,4; precipitação aquosa, 86 mm. No *Estado do Rio*: média, 18,5; média

das máximas, 23,9; média das mínimas, 14,8; máxima absoluta, 36,4; mínima absoluta, 0,6; precipitação aquosa, 125,1 mm; umidade relativa, 71,9%. No *Estado de São Paulo*: média, 18,1; média das máximas, 24,6; média das mínimas, 13,9; máxima, 30,4; mínima, 4,0; umidade relativa, 82,0%; precipitação aquosa, 56 mm. No *Paraná*: média, 18,3; média das máximas, 21,3; média das mínimas, 14,1; máxima absoluta, 34,0; mínima absoluta, 6,0; precipitação aquosa, 125,8 mm; umidade relativa, 91,0%. Em *Santa Catarina*: média, 20,1; média das máximas, 25,0; média das mínimas, 15,7; máxima absoluta, 35,8; mínima absoluta, 3,1; precipitação aquosa, 94,4 mm; umidade relativa, 87,3%. No *Rio Grande do Sul*: média, 20,3; média das máximas, 25,7; média das mínimas, 14,8; máxima absoluta, 37,7; mínima absoluta, 4,1; precipitação aquosa, 131,4 mm; umidade relativa, 81,5%. Em *Minas Gerais*: média, 20,6; média das máximas, 27,4; média das mínimas, 16,1; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 5,8; precipitação aquosa, 101,0 mm; umidade relativa, 84,7%. Em *Goias*: média, 22,2; média das máximas, 28,9; média das mínimas, 17,0; máxima absoluta, 37,0; mínima absoluta, 11,4; precipitação aquosa, 151,4 mm; umidade relativa, 77,7%. No *Mato Grosso*: média, 26,1; média das máximas, 31,3; média das mínimas, 22,7; máxima absoluta, 40,0; mínima absoluta, 12,0; precipitação aquosa, 113,3 mm; umidade relativa, 85,9%. No *Acre*: média, 26,3; máxima, 32,6; mínima, 20,0; precipitação aquosa, 185,9 mm; umidade relativa, 97,9%.

Julho. — No *Amazonas*: temperatura média, 27,2; média das máximas, 31,7; média das mínimas, 23,6; máxima absoluta, 34,2; mínima absoluta, 20,4; precipitação aquosa, 46,2 mm; umidade relativa, 77,1%. No *Pará*: média, 25,7; máxima, 32,2; mínima, 20,6; precipitação aquosa, 80,9 mm. No *Maranhão*: média, 24,9; média das máximas, 31,8; média das mínimas, 20,2; máxima absoluta, 37,2; mínima absoluta, 11,9; precipitação aquosa, 67,0 mm; umidade relativa, 85,1%. No *Piauí*: veja-se o que está dito em *Janeiro*. No *Ceará*: média, 24,4; média das máximas, 29,5; média das mínimas, 20,8; máxima absoluta, 34,5; mínima absoluta, 13,2; precipitação aquosa, 33,2 mm; umidade relativa, 72,9%. No *Rio Grande do Norte*: média, 24,1; média das máximas, 28,2; média das mínimas, 19,1; máxima absoluta, 30,6; mínima absoluta, 14,0; precipitação aquosa, 145,8 mm; umidade relativa, 80,1%. Na *Paraíba*: média, 23,8; média das máximas, 27,7; média das mínimas, 17,6; máxima absoluta, 30,4; mínima absoluta, 17,4; precipitação aquosa, 224,5 mm; umidade relativa, 87,4%. No *Pernambuco*: média, 21,6; máxima, 29,9; mínima, 15,2; precipitação aquosa, 24 mm; umidade relativa, 87,4%. Nas *Alagoas*: média, 22,7; média das máximas, 28,4; média das mínimas, 18,8; máxima absoluta, 36,0; mínima absoluta, 14,4; precipitação aquosa, 168 mm; umidade relativa, 89,8%. No *Sergipe*: média, 24,6; média das máximas, 27,9; média

das mínimas, 21,9; máxima absoluta, 31,1; mínima absoluta, 18,6; precipitação aquosa, 119,2 mm; umidade relativa, 81,8%. Na *Bahia*: média, 20,4; média das máximas, 25,0; média das mínimas, 16,5; máxima absoluta, 32,3; mínima absoluta, 26,4; precipitação aquosa, 125,8 mm; umidade relativa, 81,4%. No *Espirito Santo*: média, 21,2; precipitação aquosa, 33 mm. No *Estado do Rio*: média, 14,6; média das máximas, 21,2; média das mínimas, 10,1; máxima absoluta, 33,2; mínima absoluta, 6,4; precipitação aquosa, 37,6 mm; umidade relativa, 66,8%. No *Estado de São Paulo*: média, 14,4; média das máximas, 21,4; média das mínimas, 9,0; máxima, 28,2; mínima, 0,2; umidade relativa, 75,0%; precipitação aquosa, 54,7 mm. No *Paraná*: média, 15,6; média das máximas, 18,9; média das mínimas, 11,4; máxima absoluta, 31,1; mínima absoluta, 4,5; precipitação aquosa, 57,7 mm; umidade relativa, 91,6%. Em *Santa Catarina*, média, 14,2; média das máximas, 20,7; média das mínimas, 10,1; máxima absoluta, 33,0; mínima absoluta, 0,2; precipitação aquosa, 62,6 mm; umidade relativa, 86,6%. No *Rio Grande do Sul*: média, 12,8; média das máximas, 18,5; média das mínimas, 8,6; máxima absoluta, 33,4; mínima absoluta, 5,0; precipitação aquosa, 113,1 mm; umidade relativa, 83,1%. Em *Minas Gerais*: média, 16,7; média das máximas, 25,3; média das mínimas, 12,9; máxima absoluta, 34,0; mínima absoluta, 1,0; precipitação aquosa, 115 mm; umidade relativa, 78,4%. Em *Goiás*: média, 20,2; média das máximas, 28,3; média das mínimas, 13,7; máxima absoluta, 35,5; mínima absoluta, 5,0; precipitação aquosa, 6,2 mm; umidade relativa, 63,1%. No *Mato Grosso*: média, 23,5; média das máximas, 31,0; média das mínimas, 19,6; máxima absoluta, 39,0; mínima absoluta, 5,4; precipitação aquosa, 35,2 mm; umidade relativa, 70,2%. No *Território do Acre*: média, 21,1; máxima, 29,5; mínima, 12,7; precipitação aquosa, 32,0 mm; umidade relativa, 97,4%.

Outubro. — No *Amazonas*: temperatura média, 28,3; média das máximas, 33,5; média das mínimas, 24,3; máxima absoluta, 37,2; mínima absoluta, 21,4; precipitação aquosa, 116,7 mm; umidade relativa, 74,5%. No *Pará*: média, 26,2; máxima, 32,5; mínima, 20,1; precipitação aquosa, 1,8 mm. No *Maranhão*: média, 26,0; média das máximas, 32,7; média das mínimas, 22,1; máxima absoluta, 39,6; mínima absoluta, 13,6; precipitação aquosa, 31,1 mm; umidade relativa, 73,4%. No *Piauí*: ver o que está escrito em *Janeiro*. No *Ceará*: média, 25,6; média das máximas, 32,0; média das mínimas, 21,8; máxima absoluta, 36,7; mínima absoluta, 15,0; precipitação aquosa, 12,8 mm; umidade relativa, 67,5%. No *Rio Grande do Norte*: média, 25,3; média das máximas, 30,4; média das mínimas, 21,0; máxima absoluta, 35,0; mínima absoluta, 15,2; precipitação aquosa, 9,0 mm; umidade relativa, 37,9%. Na *Paraíba*: média, 25,0; média das máximas, 30,0; média das mínimas, 20,8; máxima absoluta, 32,8; mínima absoluta, 18,2; precipitação aquosa,

21,2 mm; umidade relativa, 82,3%. No *Pernambuco*: média, 32,5; máxima, 33,4; mínima 16,3; precipitação aquosa, 25,4 mm; umidade relativa, 80,6%. Nas *Alagoas*: média, 25,1; média das máximas, 31,8; média das mínimas, 19,6; máxima absoluta, 38,8; mínima absoluta, 12,2; precipitação aquosa, 28,2 mm; umidade relativa, 82,7%. No *Sergipe*: média, 25,9; média das máximas, 28,4; média das mínimas, 23,1; máxima absoluta, 30,2; mínima absoluta, 20,2; precipitação aquosa, 63,1; umidade relativa, 79,3%. Na *Bahia*: média, 22,8; média das máximas, 28,1; média das mínimas, 18,5; máxima absoluta, 37,8; mínima absoluta, 9,5; precipitação aquosa, 91,3 mm; umidade, 76,4%. No *Espirito Santo*: média, 23,2; precipitação aquosa, 112 mm. No *Estado do Rio*: média, 18,0; média das máximas, 23,3; média das mínimas, 14,3; máxima absoluta; 37,3; mínima absoluta, 10,0; precipitação aquosa, 172,4 mm; umidade relativa, 81,6%. No *Estado de São Paulo*: média, 17,2; média das máximas, 23,4; média das mínimas, 13,1; máxima, 33,6; mínima, 10,8; umidade relativa, 78,0%; precipitação aquosa, 121,0 mm. No *Paraná*: média, 20,6; média das máximas, 23,1; média das mínimas, 13,8; máxima absoluta, 38,0; mínima absoluta, 10,0; precipitação aquosa, 75 mm; umidade relativa, 89,6%. Em *Santa Catarina*: média, 18,1; média das máximas, 23,4; mínima absoluta, 3,4; precipitação aquosa, 114,0 mm; umidade relativa, 85,5%. No *Rio Grande do Sul*: média, 16,9; média das máximas, 23,5; média das mínimas, 12,1; máxima absoluta, 37,8; mínima absoluta, 1,0; precipitação aquosa, 93,5 mm; umidade relativa, 78,8%. Em *Minas Gerais*: média, 21,7; média das máximas, 28,5; média das mínimas, 16,2; máxima absoluta, 39,0; mínima absoluta, 1,3; precipitação aquosa, 134,3 mm; umidade relativa, 77,8%. Em *Goiás*: média, 23,6; média das máximas, 30,9; média das mínimas, 17,3; máxima absoluta, 40,0; mínima absoluta 9,9; precipitação aquosa, 147,6 mm; umidade relativa, 70,0%. Em *Mato Grosso*: média, 26,7; média das máximas, 33,2; média das mínimas, 22,3; máxima absoluta, 41,0; mínima absoluta, 10,0; precipitação aquosa, 105,2 mm; umidade relativa, 75,3%. No *Território do Acre*: média, 27,4; máxima, 35,0; mínima, 19,8; precipitação aquosa 226,6 mm; umidade relativa, 98,1%.

E só agora podemos entrar propriamente na História da nossa Agricultura, depois de estudados, na medida do possível, seus dois elementos dominantes: o Homem e o Meio. Sem isso, não saberíamos compreender, nem explicar, fatos importantes, nem exercer com segurança o direito de crítica. Escrever a História da Agricultura, sem antes dar a idéia, o quanto possível exata, do Homem e do Meio, seria o mesmo que historiar guerras, sem referências aos exércitos nem aos campos. Na Agricultura, como na guerra, fatos nada exprimem por si: buscam significação no meio ambiente, recebem-na dos agentes operadores.

Talvez fôsse permitidas algumas considerações. Por exemplo, a que repisasse, mais uma vez, a feliz opinião de Saint-Hilaire, quanto à natureza e ao homem no Brasil. O imenso ativo, que atribuímos àquela, força-nos a exagerar o passivo dêste. Ao contrário, a natureza brasileira não é assim tão fácil; e suas benesses, reduzidas aos números que exprimem as análises dos laboratórios e os apontamentos dos meteorologistas, não conferem mui exatamente com os ditirambos dos que a conhecem nos jardins públicos, mais ou menos. Ao passo que, quanto ao homem, que vem lutando contra suas origens, incontestavelmente cacógenas, e digerindo, penosamente, os mais indigestos tabus espirituais, inoculados na sua mentalidade, sempre foi e continua a ser verdadeiro que, dedicar-se à Agricultura, nas condições em que êle se dedica, é heroísmo, é renúncia. Se é certa a hipótese de Martius, segundo a qual o aborígine brasileiro — o de condições mais precárias encontrado pelos naturalistas na América do Sul — já era, antes do descobrimento, a vítima de tragédias seculares, tendendo precipitadamente a desaparecer, convenhamos que, considerados os elementos externos, que vieram injetar outros sangues nas nossas veias, e considerado que “a civilização européia liquida o homem da América” (não por ela, mas pelos deploráveis agentes, que a trouxeram, dos quais só se salvam os jesuítas) — temos feito muito. Porque partimos de um ponto bem atrás do quilômetro zero; e, todavia, já não é assim tão insignificante o caminho palmilhado no terreno firme das realizações.



SEGUNDA PARTE

Primórdios



CAPÍTULO I

A AGRICULTURA À ÉPOCA DO DESCOBRIMENTO

A ÉPOCA DA INVASÃO EUROPÉIA — começo do século XVI — os indígenas do Brasil (incluindo os botocudos, injustamente situados por alguns autores no grupo de “caçadores inferiores”, caracterizados pela falta absoluta de agricultura e pela de vínculos familiares), estavam na “estação inferior” da escala em que sociólogos e etnólogos classificam os povos, de acôrdo com os processos econômicos, geneonômicos e demonômicos de evolução social. Características dessa fase: organização familiar, dentro do parentesco organizado; a família, porém, não é mais o centro de polarização: gravita em tôrno do vínculo social; em muitos casos, o poder e o prestígio patriarcais ou matriarcais cedem aos do chefe da tribo. Do ponto de vista econômico, já se deixou a fase exclusivamente venatória, já se exploram as fontes artificiais de alimentação — a agricultura e a pecuária.

Que espécie de agricultura, entretanto, poderiam praticar os índios? A pergunta vem da ignorância, mais ou menos generalizada, da distribuição natural das espécies vegetais às diversas partes do globo; e do conceito, mediante o qual os índios viveriam da economia apropriativa, até os europeus lhes trazerem as espécies hoje cultivadas. Segundo De Candolle, quanto ao que concerne às principais espécies vegetais, “a Agricultura saiu de três grandes regiões, sem nenhuma comunicação umas com as outras: a China, o Sudoeste da Ásia e a América intertropical”, sendo de notar-se que o trópico do Capricórnio corta a América do Sul na altura da Capital de São Paulo e o do Câncer atravessa a América do Norte mais ou menos a meia altura do território mexicano, acima, pois, dos arquipélagos. Assim, ficamos dispensados de acreditar que as espécies, aqui encontradas pelos europeus, tenham sido trazidas por Santo Tomé, na frustrada viagem apostolar, à América do Sul. Antes de Colombo e de Cabral,

já se cultivavam aqui o fumo, sendo de origem americana — das três Américas — os nove décimos dos representates do género *Gossypium*; o milho, incontestavelmente nosso; a mandioca, que já alimentava as populações antes do descobrimento, como continua a alimentá-las hoje; a batata-doce, poderosa auxiliar da mandioca; a batatinha, impròpriamente chamada inglêsa, pelo fato, já referido, de ter sido levada à Inglaterra por um expedicionário vindo à América em busca de ouro, madeiras e trigo; os feijões, o mangarito, as abóboras; e o arroz, que se inclui entre os presentes oferecidos pelos indígenas baianos aos companheiros de Cabral. Fica, naturalmente, aos botânicos explicarem esta coisa curiosa, de muitas espécies vegetais, de valor agrícola, existirem ao mesmo tempo na Ásia e na América, sem passagem pela África, nem pela Europa. Possivelmente, enquanto os europeus procuravam caminho para a Ásia, através do Atlântico, os asiáticos já praticavam algum roteiro de lá para cá. Porém, restrinjamo-nos à conclusão, que interessa aqui: à época do descobrimento, os ameríndios já eram agricultores, já cultivavam quase tôdas as espécies que constituíram objeto de atividades agrícolas durante o período colonial, com exceção da cana-de-açúcar e do trigo, única contribuição dos portugueses, uma vez que não podemos ter em conta a frustrada tentativa referente à pimenta-do-reino.

Os portugueses não eram agricultores, positivamente. Em 1500 já havia evasão dos campos para a côrte lisboeta. Um dos motivos é de ordem econômico-social, obedece ao princípio, segundo o qual o despovoamento dos campos está em proporção direta com a diferença entre as rendas agrícolas e as rendas de outras atividades. Ora, àquela época, Portugal enchia-se com a espoliação da Índia e do Japão, cujo ouro só se esgotou na segunda metade do século XVII. Pequena incursão na História portuguesa mostrará a qualidade dos monarcas e dos estadistas, que então administravam o pequeno reino, e as aberrações econômicas, que praticavam. Vimos isso em capítulo anterior: a população portuguesa era de um milhão de habitantes, “dos quais somente 331.000 homens em condições de manter a máquina do Estado, a lavoura, a indústria, a pesca e a milícia”; um têrço do país por cultivar, outro pertencente à Igreja, e outro não produzindo sequer para saciar a fome dos habitantes. População dominada pela percentagem das viúvas e pela dos que abandonavam os campos para curtir miséria na côrte. De resto, os cronistas, que eram lusos, descrevem as expedições dos governadores e dos vice-reis: traziam soldados e degredados. Mesmo admitindo-se que o castigo do degrêdo nada tivesse de aviltante, não pressupusesse crimes apreciáveis, mas representasse apenas uma das modalidades punitivas da Inquisição, mesmo aí teríamos de convir em que não procediam dos campos êsses degredados; porque, se o campo não é o maior fornecedor de criminosos, muito menos o é de hereges. Os colonizadores portugueses não agüentam con-

fronto com os holandeses do norte, por exemplo. Chegaram sem planos, sem técnicos, sem técnica, sem dirigentes, sem recursos, e começaram, para conservar a expressão de historiador português já aqui citado, a solapar o litoral, na forma do costume, sem lançar fundamentos para coisa duradoura. Vieram pelo ouro. Como nossas praias não possuíram veios auríferos, nada encontraram. Então, carregaram para cá olhos de cana-de-açúcar e começaram a praticar a agricultura nos recôncavos. Ao passo que os holandeses chegaram como verdadeiros colonizadores. Primeiro, viram o que mais convinha fazer, e concluíram que era a agricultura. Depois: na agricultura, a que deviam dedicar-se mais? Tirada a conclusão de que era à cana-de-açúcar, estudaram o meio, a ver de que necessitavam; depois, de quanto precisavam para realizar seus planos. E providenciaram tudo. Maurício de Nassau deu início de solução a problemas que, depois dêle, só agora começam a ser resolvidos.

Fique para os europeus o riso irônico quanto a nossa procedência negra, e só êles tenham fumaças de superioridade perante o africano, muito embora êsse riso devesse ser um tanto amarelo, pois não havia negros na América, tendo sido os próprios europeus os seus introdutores aqui — vendendo-os como mercadoria, e explorando-os nos trabalhos, que não eram capazes de praticar êles mesmos. Quanto a nós, cumpre-nos considerar: realizado o descobrimento e iniciadas as expedições exploradoras, começariam a aportar aqui gentes de duas raças: europeus e africanos. Os europeus eram mandões, maus, debochados, imorais desumanos, maltratavam o índio e o prêto; e os africanos, humildes, dóceis, meigos, alegres, mansos no sofrimento. Com os europeus aprendemos os maus costumes e nos contagiamos de moléstias pudendas; com os africanos aprendemos a trabalhar é, tendo duvidado da religião dos brancos, de tão maus sentimentos, aprendemos também a rezar ante sua princesa Santa Ifigênia, ante a Senhora do Rosário, ante o São Benedito. Nossas igrejas, demos-lhes enchimentos africanos. Os negros eram agricultores e tinham tido como mestres missionários árabes, donos de cultura em alto grau.

“O emigrado aprendeu a botânica e a agricultura desta terra com o silvícola e ainda hoje, apesar das vicissitudes e contratempos sobrevivendo a êste, raramente consegue conhecer aquela melhor e praticar esta mais sãbiamente de que êle o fazia naquela era. Dirão que os aborígenes, no entanto, não tinham comércio nem indústria capazes de demonstrar a sua produtividade agrícola e industrial, que eram gente indolente, sem estímulo e sem ambição. Isto é fato. Os naturais eram verdadeiros despreocupados, mas no entanto possuíam sempre o quanto necessário para as suas necessidades.” Assim escreve Hoehne, que poderia ter acrescentado mais alguma coisa, pois conhece bem as populações mediterrâneas dêste país, cujo estágio de vida não pode ser calculado pelo dos grandes centros litorâneos, mas, sim, pelo da imensa maioria dos habitantes: e não

lucraram, nada ganharam com a civilização, que lhes trouxeram, porque, se antes possuíam sempre o quanto necessário para as suas necessidades, hoje não possuem, como podem depor todos os que perlustram o interior brasileiro. Ainda segundo Hoehne, o ádvena não encorajou o índio na faina agrícola, tendo-o antes, precipitado em desgraça maior do que a que êle já conduzia consigo. Gilberto Freire salienta que o ruralismo do português no Brasil “não foi espontâneo, mas de adoção, impôsto pelas circunstâncias. Para os portugueses, o ideal teria sido não uma colônia de plantação, mas outra Índia, com que israeliticamente commerciassem em especiarias e pedras preciosas; ou um México ou um Peru, onde pudessem extrair ouro e prata. Ideal semita. As circunstâncias americanas é que fizeram do povo colonizador de tendências menos rurais ou, pelo menos, com sentido agrário mas pervertido pelo mercantilismo, o mais rural de todos: do povo que a Índia transformara do mais parasitário, o mais criador”. Bondade de Gilberto Freire, a parte final. Não foram os colonizadores lusos que criaram a riqueza agrícola do Brasil e, durante todo o domínio dêles, o maior acontecimento “científico” ocorrido nas atividades rurais foi a introdução do monjolo de Brás Cubas. “O sistema agrícola adotado no império do Brasil é o dos tupinambás, carijós, tupiniquins e outras nações indígenas da sub-raça tupi, hoje exterminada; os luso-brasileiros ainda adquiriram dêsses selvagens a cultura da raiz que fornece seu alimento principal, e a ela deve uma série de aplicações diversas; o conhecimento de alguns frutos bons e de vários remédios saluares.” E’ Saint-Hilaire quem depõe. Mais adiante, defendendo o índio, com a simpatia que caracteriza tôda sua imensa obra sôbre o Brasil, diz que os luso-brasileiros deveriam ter “um pouco de compaixão para com os descendentes dêsses que foram *meus mestres*”. O certo é que o Brasil se conservou agrícola até fins do século XVII, quando, liquidado o ouro japonês, um negro encontrou o nobre metal em Ouro Preto, dando início ao ciclo da mineração. Como já se salientou, a agricultura desenvolveu-se mais no norte, para onde, segundo alguns, emigrou a cana-de-açúcar, ida de São Vicente; e isso, devido à posição geográfica, à maior facilidade de abastecer a Europa, ao passo que o sul só produzia para o próprio consumo e para abastecimento das ainda pouco numerosas expedições marítimas, que abordavam seu litoral. Mas, mesmo aí, foi notável o incremento. O comércio faz parte da produção, porque, intensificando o consumo, fomenta a agricultura. Antes da fase colonizadora, os índios plantavam apenas para o consumo e cultivavam de preferência a mandioca, que dispensava armazenamento, porquanto podia ser colhida à medida em que se ia tornando necessária. Refere Hans Staden o costume dos índios, de colhê-la diàriamente, ou de dois em dois dias, a fim de tê-la sempre fresca para a farinha e para os bolos. Servia ainda para o cauim, que era a cerveja do tempo. Também o milho já sofria transformação industrial, para a farinha

e para a chicha, outra bebida fermentada, ainda hoje de grande uso na Bolívia e no Paraguai. Iniciando em 1531 a cultura canavieira no litoral paulista, ou melhor, vicentino, os portugueses necessitavam de alimentos para os negros, nela empregados, e chegaram a ir às aldeias de índios, comprar farinha de mandioca e de milho, em troca de manufaturas — anzóis e ferramentas. Assim, a agricultura indígena teve expansão, por dois motivos: pelas possibilidades de colocação de seus produtos; e pela conquista de elementos para o domínio da natureza. Infelizmente, nem só instrumentos de trabalho entravam nesse intercâmbio: a aguardente era das pagas mais comuns, oferecidas pelo colonizador luso ao aborígine, viciando-o e arruinando-o.

Os processos de cultura eram rigorosamente os de hoje. O que nos contam Staden ou Anchieta, não difere do que consta dos livros de Hermano Ribeiro da Silva. “Nos lugares onde querem plantar — diz Anchieta — cortam primeiramente as árvores e deixam-nas secar durante um a três meses. Em seguida deitam fogo à derrubada e nas cinzas, entre troncos meio carbonizados, plantam as raízes de que precisam e que chamam mandioca. Esta planta é uma árvorezinha de uma braça de altura e que produz três raízes. Quando querem comer estas, arrancam o arbusto, quebram as raízes e colocam, em seguida, as ramas novamente no solo que daí brotam, fornecem outras raízes para se comer. De três modos preparam êles estas raízes. Êles as rolam numas pedrinhas fixadas sôbre pranchas, até ficarem reduzidas a grãos finíssimos, dêstes retiram então o suco, por meio do Tipiti, que é um canudo feito de lascas de palmeira, o qual esticam. Extraído o suco passam a farinha numa peneira e fazem delâ bolos chatos assados no braseiro. Os vasos em que secam e cozinham a farinha são feitos de barro queimado e têm a forma de uma bacia chata muito grande. Êles tomam também as mesmas raízes e deitam-nas na água, e as abandonam na mesma até ficarem podres. Então retiram-nas e as colocam no fumeiro para secarem bem. Sêcas assim denominam-se *Keinrima*, que conservam por muito tempo. Quando precisam delas socam-nas em um pilão de madeira e obtêm uma farinha bem alva como trigo. Desta fazem bolinhos que denominam: *Byyw*. E, por último, usam ainda a mesma mandioca assim apodrecida antes de secar e misturam-na com a farinha sêca ou verde feita pelo primeiro processo. Secando então as misturas obtêm um produto que pode ser conservado durante muito tempo e mesmo um ano, sempre bom para comer.” Ainda é assim até hoje. O próprio tipiti ainda funciona intensamente. Quanto, porém, à farinha de milho, que, de preferência, é a utilizada para o tal *byyw* — o apreciado beiju — progrediu muito, com a introdução do monjolo, por Brás Cubas. A de milho passou a ser mais fácil e ainda hoje é a mais popular, sendo que, no interior, a de mandioca é aristocrática.

Cultivava-se o algodão barbadense, para rêdes e cordoames. Aliás, os índios usavam também algumas peças de vestuário, tecidas pelas mulheres. Na famosa carta, diz Caminha, o pudibundo: "Tambem amdavam amtreles quatro ou sinquo mulheres mosas, e asy nuuas que nem pareciam mal; amtre has quaaes amdava huuma com huuma coxa de jiolho atta ho quadryl, e ha nadega toda tinta daqueela timtura preta, e ho al todo da sua propria cor; outra trazia ambolos jiolhos com has curvas asy timtas, e tambem dos pees; tambem amdava outra mulher mosa com menino ou menina no colo, atado com huum pano non seey de que aos peitos, que nem lhe parecia senom has perninhas; mas as pernas da may, e o al nom trazia nhuum pano." Esse pano *non seey de que* era de algodão. As meninas deviam, ritualmente, cingir-se com um cordel, também de algodão, que só podiam romper quando deixassem de ser inúbeis. Não era tão rudimentar assim essa indústria de beneficiamento do algodão. Havia tribos mais industriosas do que outras. Conta Hans Staden que, impressionado com a fleuma de um prisioneiro ante os preparativos do seu enforcamento, se aproximou dêle e perguntou se não estava com mêdo; e êle respondeu que não, pois a muçurana não prestava: "temos melhores em nossa aldeia", disse o índio, sorrindo. Mais uma vez se nota quanto era deplorável como cronista o bolorento Pero Vaz de Caminha, segundo o qual os índios "nom lavram, nem criam". Não criavam; mas, suas cogitações agrícolas eram tão dominantes, que seus próprios deuses eram dessa origem: a mandioca, tinha para êles origem mítica: possuíam rituais para pedir chuva e boas colheitas; um de seus deuses chamava-se Badzé, que é como denominavam o fumo, por êles cultivado. Essa cultura continuou, porque com ela a colônia não fazia concorrência à metrópole. Depois, foi também proibida.

Com as primeiras entradas, que tiveram início no próprio século do descobrimento, inicialmente à procura de tesouros e logo depois para a preia dos índios, a agricultura começou a ganhar terreno. "Os que partem não sabem se voltam e as provisões que levam bastam apenas para o primeiro percurso da jornada." Por isso, "quando o alimento escasseia e a floresta não o fornece em quantidade suficiente, derriba-se o mato, faz-se a roça e sòmente se levanta acampamento depois da colheita". No século seguinte, a coisa se faz de modo mais compulsório, obrigado por lei. Rodrigo Castelo Branco, provedor e administrador geral das Minas da Repartição do Sul, baixa uma ordenação, cujo primeiro item dispõe: "Tôda pessoa, de qualquer qualidade que seja, que fôr ao sertão e a descobrimentos será obrigado a levar milho, e feijão, e mandioca, para poder fazer plantas e deixá-las plantadas, porque com esta diligência se poderá penetrar os sertões, que sem isso é impossível." Anote-se: no comêço do século do descobrimento, o sertão fornecia mantimentos ao litoral, ocupado na produção de açúcar para expor-

tação; e no século seguinte já é impossível penetrar o sertão sem conduzir mantimentos. E' que os portugueses nada mais podiam esperar dos índios, decepcionados, maltratados, seviciados, depois de havê-los recebido sempre bem, a ponto de o deplorável Caminha haver escrito ao rei — e aqui teve uma observação afinal acertada — que os índios eram mais amigos dos portugueses do que êstes o eram daqueles. Estatui o item oitavo, da mesma ordenação: "Mandarão semear as roças, que já ficam as terras beneficiadas de milho, feijão e abóbora, cuja planta fica em poder do Apontador Francisco João da Cunha, e ao gado que lhe fica para seu sustento, não os deixando matar senão com muita conta e zelo."

Estudando-se os primórdios da agricultura brasileira, e acompanhando, a seguir, os diversos ramos de sua produção, notam-se hiatos, ou de todo inexplicáveis, ou de explicação difícil. Se é certo que em muitos casos se deve o desaparecimento de certas culturas à infelicidade que presidiu o critério inicial de sua adoção, não é menos certo que, em muitos outros, o desaparecimento não se justifica, porquanto reaparecem hoje, em proporções bastantes a alentar a economia do país, culturas florescentes nos primórdios, e depois eclipsadas. De resto, nossa agricultura se caracteriza pelos ciclos: o ciclo disso e daquilo, devido ao fato de todo mundo dedicar-se ao que mais dá no momento, abandonando todo o resto. Arrasado um produto, então todos se passam ao cultivo de outro até arrasá-lo também, pela superprodução e pela má qualidade devida ao ingresso de indivíduos despreparados para aquela cultura. E' dos nossos dias o eclipse da borracha. O ciclo do açúcar não é tão remoto para que o tenhamos esquecido. Mas, não foram só êstes produtos que decaíram. Já tivemos aqui o chá, em grande escala, e só agora recomeçamos a tê-lo. Já tivemos o trigo, que de novo teremos ou não. Já tivemos a vinicultura, na fase primordial ainda. Só a mandioca nos tem resistido persistentemente, alimentando o Brasil desde antes do descobrimento até hoje, quando ensaia a conquista de mercados externos.

Referimo-nos à vinicultura. Tratando das capitânicas de São Vicente e de São Paulo, escreveu Frei Vicente do Salvador: "São os ares destas duas Capitânicas frios e temperados, como os de Espanha, porque estão fora da zona tórrida em vinte e quatro graus e mais; e assim é a terra muito sadia, fresca e de boas águas, e esta foi a primeira onde se fêz açúcar, donde se levou plantas de canas para as outras capitânicas, pôsto que hoje se não dão tanto a fazê-lo quanto a lavoura de trigo, que se dá aí muito, a cevada, e grandes vinhas, donde se colhem muitas pipas de vinho ao qual para durar dão uma fervura no fogo."

Havia, porém, tribos preguiçosas, que, anos e anos depois do descobrimento, nem sequer a mandioca plantavam, embora vivendo

da agricultura: limitavam-se ao cultivo da batata-doce e do inhame, que dão muito nas terras novas, sendo que, em numerosos casos, basta plantar uma vez, tornando-se difícil a extinção. Ainda no começo deste século, tribos mineiras se limitavam à plantação de bananas. Como se vê, a história da agricultura brasileira não há de ser feita por épocas, mas acompanhando-se os seus principais ramos. Porque até hoje é possível encontrar-se — não apenas entre indígenas, mas entre populações civis — habitantes que vivem ainda na fase da economia apropriativa, na fase do tipiti, etc. Dentro da nossa agricultura atual se encontram tôdas as fases que ela já viveu no Brasil, como dentro deste século ainda se vivem, sob o nosso céu, todos os outros séculos. No Brasil, o tempo não se mede por séculos, nem por anos: mede-se por quilômetros. Longe dos principais centros, longe do progresso.

Na fase primordial da nossa vida agrícola, principalmente depois de se haver feito justiça ao europeu — tão desumano que os índios desconfiavam de tudo quanto era dêle, até de seu Deus — cumpre incluir referências especiais aos jesuítas, que foram os verdadeiros organizadores da agricultura brasileira. Do modo como a organizaram, pode-se ter uma idéia ante as seguintes amostras: só êles conseguiram congregar em tórno da civilização os índios do Espírito Santo, escarmentados pelas desumanidades dos colonos; fundaram com êles importantes núcleos agrícolas e, para facilitar o escoamento de produtos, abriram o primeiro canal feito na América do Sul; lá no recôndito Goiás, organizaram os caiapós em centros agrícolas sôbre moldes rigorosamente iguais aos que no século XIX Fourier iria tentar, na França, e que se tentaram na terceira década do século XX em São Paulo, Estado pioneiro. Mais adiante, no século XVIII, seria ainda Antonil — isto é, o jesuíta João Antônio Andreoni — quem haveria de exaltar perante o mundo as inimagináveis possibilidades da agricultura no Brasil, e o fêz com tal entusiasmo, que o govêrno português condenou à fogueira seu livro *Cultura e Opulência do Brasil, por suas drogas e minas* (drogas: produtos agrícolas). Motivou a supressão — diz Calógeras — o crime de dar informação por demais completa e exata do valor da terra e de suas possibilidades, o que poderia levar outros países, mais fortes e ricos, ao desejo de conquistá-la. Mas existia outra razão mais poderosa ainda para o auto da fé: o livro ensinava aos brasileiros a grandeza e a potencialidade de sua pátria, e poderia exaltar aspirações, principalmente após o êxito vitorioso das guerras do pau-brasil e da expulsão dos batavos.”

CAPÍTULO II

A PRIMEIRA MARCHA PARA O OESTE

MAIS, ENTRETANTO, que a necessidade de só voltar ao litoral depois de haver escravizado o maior número possível de índios; mais que a ordenação de Rodrigo Castel Branco, foi a cana-de-açúcar que puxou a primeira marcha para o Oeste. Já se salientou, em capítulo anterior, que o Brasil nasceu com o café, a saber, quando se generalizava na Europa o consumo da rubiácea. Nem só isso, porém, ocorria: a Europa revolucionava seu regime alimentar, mitigando o uso da carne, substituída, em grande proporção, pelos vegetais. Começava a intensificar-se o uso do chá e — também como já se viu — inventava-se o chocolate. Enquanto só muito mais tarde, só no século passado, o invento de Marcgraff iria dar o golpe na lavoura canavieira, extraíndo da beterraba o açúcar — àquela época a agricultura européia sofria colapso, devido à transformação dos campos em pastagens, pelos nobres, o que causava a evasão para as cidades. Ora, de todos os produtos agrícolas, o açúcar era dos mais indispensáveis e valorizados. “O açúcar é talvez, de todos os gêneros e artigos, aquêlê que desde o comêço dêste século mais tem ocupado os funcionários e os homens de Estado. E’ alimento precioso, condimento agradável, nutritivo por si mesmo, que se junta a muitas substâncias alimentícias. O açúcar usa-se na saúde como na doença, tanto na infância como na idade madura e na velhice.” Era, pois, o produto especialmente indicado às atividades portuguesas nas amplas terras que lhe dera o acaso, desde que começaram a mandar-lhe expedições — essas expedições foram sempre de exploração, nunca de colonização.

Descrevendo o Brasil ainda no século do descobrimento, diz Gabriel Soares, no capítulo referente às *árvores de Espanha que se dão na Bahia, e como se criam nela*: “E começemos nas canas-de-açúcar, cuja planta levaram à capitania dos Ilhéus das ilhas da Madeira e Cabo Verde, as quais recebeu esta terra de maneira em si, que as dá maiores e melhores que nas ilhas e parte donde vieram a ela, e que em nenhuma outra parte que se saiba que crie canas-de-açúcar;

porque na ilha da Madeira, Cabo Verde, S. Tomé, Trudente, Canárias, Valência e na Índia não se dão as canas se se não regam os canaviais como as hortas e se lhes não esterçam as terras, e na Bahia plantam-se pelos altos e pelos baixos, sem se esterçar a terra, nem se regar; e como as canas são de seis meses, logo acamam e é forçoso cortá-las para plantar em outra parte, porque aqui se dão tão compridas como lanças; e na terra baixa não se faz açúcar da primeira novidade que preste para nada, porque acamam as canas e estão tão viçosas que não coalha o sumo delas, se as não misturam com canas velhas, e como são de quinze meses, logo fiam novidade às canas de prantas; e as de soca como são de ano logo se cortam. Na ilha da Madeira e nas mais partes aonde se faz açúcar cortam as canas de pranta de dois anos por diante e a soca de três anos, e ainda assim são canas mui curtas, onde a terra não dá mais que duas novidades. E na Bahia há muitos canaviais que há trinta anos que dão canas; e ordinariamente as terras baixas nunca cansam e as altas dão quatro e cinco novidades e mais.”

Pode-se discutir essa origem da cana-de-açúcar, ou melhor, o primeiro ponto onde se cultivou no Brasil. Saint-Hilaire diz coisa diferente: “Sabe-se que os brasileiros devem a introdução da cana-de-açúcar em seu país a Martim Afonso de Sousa, fundador da capitania de São Vicente. Levou-a, em 1531, da ilha da Madeira, para onde fôra transplantada de Chipre e das Duas Sicílias.” O mais provável, porém, é que, embora vindo da mesma procedência, a cana-de-açúcar se destinou a vários pontos da costa brasileira. Neste capítulo, apenas se procura mostrar a função da lavoura canavieira como sapadora da agricultura brasileira nos seus primórdios. O debate dêsse pormenor histórico, sôbre o primeiro ponto, onde tal lavoura se teria localizado, fica para o Capítulo II do Volume II. Do mesmo modo, muitas outras matérias, sumariamente expostas no presente volume, terão, na parte especializada, o desenvolvimento necessário.

Vemos o donatário Francisco Pereira Coutinho fundar três engenhos na Bahia, ainda quando tinha a seu serviço o prestigioso Caramuru; e Gandavo refere, entre 1500 e 1570, sessenta engenhos em oito capitanias. Pedro Taques diz, na *História da Capitania de S. Vicente*, que “até o ano de 1533 existiu em a vila de S. Vicente o seu fundador Martim Afonso de Sousa e nela estabeleceu o primeiro engenho de açúcar que houve em todo o Brasil, com vocação de S. Jorge; depois com grande aumento de fábrica e escravatura passou a ser dos alemães Erasmo Esquert e Julião Visnat, e se ficou chamando S. Jorge dos Erasmos”. O que mais importa, é isto: a cana-de-açúcar foi a primeira cultura européia trazida para o Brasil; foi o primeiro produto agrícola aqui explorado industrialmente; constituiu a primeira atividade portuguesa, no nosso país. Ao se estabelecerem nas capitanias da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Pará e do Maranhão, a primeira coisa que

fizeram seus donatários, foi instalar engenhos de açúcar. Devem mesmo ter sido numerosos os focos de irradiação da cultura canavieira, tão rápido foi o seu alastramento para o interior, a que levou a agricultura adventícia, aqui excelentemente aclimada, naturalizada e tornada benemérita, desde quando deixou de ser simples exploração dos colonos. Considerando muito desamparado o Estado brasileiro ainda no século do descobrimento, “depois que El-Rei D. João III passou desta vida para a eterna”, e propondo-se mostrar “as qualidades e estranhezas dêle”, Gabriel Soares escreve do proêmio do *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*: “E’ esta província mui abastada de mantimentos de muita substância e menos trabalhosos que os de Espanha. Dão-se nela muitas carnes assim naturais dela, como das de Portugal, e maravilhosos pescados; onde se dão melhores algodões que em outra parte sabida, e muitos açúcares tão bons como na ilha da Madeira.” Além de referências aos engenhos de Francisco Pereira Coutinho, Gabriel Soares conta que é boa e está muito aproveitada com engenhos de açúcar a terra do rio de S. Jorge, numa extensão de duas léguas; aponta um engenho em ilha do rio de Taípe; oito na vila de S. Jorge, em cujos canaviais denuncia a *praga dos aimorés*; vários no rio de Pôrto Seguro; no Espírito Santo, ao redor de Vila Velha, “se fizeram logo quatro engenhos de açúcar mui bem providos e acabados, os quais começaram de lavrar açúcar, como tiveram canas para isso, que na terra deram muito bem” — engenhos êsses destruídos pelos goitacás, mas substituídos por outros, quando os jesuítas tomaram sob sua égide os selvagens; no térmo da cidade do Salvador, quarenta; grandes canaviais e três engenhos nas ilhas do rio Pirajá; e vários outros na mesma região, sendo que à margem de um dos engenhos de S. Majestade e o de João de Barros Cardoso, “está uma casa de cozer nêles com muita fábrica, a qual é de Antônio Nunes Reimão”; por aí mesmo existe mais um engenho, de D. Leonor Soares, “mulher que foi de Simão da Gama de Andrade, o qual mói com uma ribeira de água com grande aferida e está bem fabricado”; perto de N. S. da Escada, um engenho de açúcar “que mói com bois, e está muito bem acabado, cujo senhorio se chama Francisco de Aguilar, homem principal, castelhano de nação”; quinhentas braças mais adiante, outro engenho de bois, “todo cercado de canaviais de açúcar, de que se faz muitas arrôbas”; no rio Matoim (tudo isso na Bahia) “está o famoso engenho do Paripe, que foi de Afonso de Tórres e agora é de Baltasar Pereira, mercador. A êste engenho pagam fôro tôdas as fazendas que há no pôrto de Paripe, e que também chamam de Tubarão, até a bôca do Matoim, e rio acima duas léguas”; subindo o rio, outro engenho de bois, perto do qual “está uma ribeira em que se pode fazer um engenho de água mui bom, o qual se não faz por haver demanda sôbre esta água, entre partes que a pretendem”; mais outra, que trabalha com as águas da ribeira Cotegipe, “o qual engenho está muito

adornado de edifícios mui aperfeiçoados”; descendo, uma ilha cheia de canaviais, dominados por “umas nobres casas cercadas de laranjeiras arruadas, e outras árvores, coisa muito para ver”; mais dois engenhos de água, para a montagem de um dos quais se gastaram 12 mil cruzados; um engenho de bois na ribeira Carnai-buçu, cujas águas eram litigiosas; e daí até à foz do rio tudo são canaviais bonitos; virando sôbre a mão direita da embocadura do rio Matoim, os canaviais cobrem tudo, com engenhos e casas de purgar; a mesma coisa na enseada de Jacarecanga; daí para a direita, sucedem-se os engenhos de Tristão Rodrigo, de Luís Gonçalves Varejão, a casa de melos de Marcos da Costa, o engenho de Tomás Alegre, e pelo espaço de uma légua só se vêem canaviais, terminando êstes em um engenho de água. Do esteiro de Mataripe ao de Caípe — meia légua — é um só canal, com um engenho de bois de duas moendas, “peça de muita estima, o qual é de Martim Carvalho”. Mais adiante, outra, de uma fazenda “muito grossa de escravos e canaviais, com nobres edifícios de casas, com uma fresca igreja de Nossa Senhora das Neves muito bem acabada; o qual engenho é de André Fernandes Margalho, que o herdou do seu pai com muita fazenda”. Três ilhas, daí para diante: são três canaviais e três engenhos, até ao esteiro Parnamirim, “povoado de formosas fazendas, no meio do qual está uma ilha de Vicente Monteiro, tôda lavrada com uma formosa fazenda”. Daí para diante, uma légua de culturas de cana e algodão, até às terras do Conde Linhares, genro de Mem de Sá. No Sergipe, um engenho do Conde de Linhares tem tamanha capacidade, que nas redondezas de duas léguas não mora ninguém: só há os canaviais fornecedores de matéria-prima. Nas enseadas que se seguem à embocadura do rio Sergipe, tudo são canaviais. No rio Paraguaçu, engenhos de Antônio Peneda, de Antônio Lopes Ulhoa, de Antônio Rodrigues, de João de Brito de Almeida, do mameluco Rodrigo Martins, de Luís de Brito de Almeida, e outros. Da outra banda, o engenho de Lopo Fernandes, “obra muito forte, e de pedra e cal assim o engenho como os mais edifícios, e a igreja, que é de Nossa Senhora da Graça, obra mui bem acabada, com seus canaviais ao redor do engenho, de que faz muito açúcar”; às margens da ribeira Igaracu, de uma banda e de outra, tudo cheio de canaviais, até à ermida de São João, perto da qual está “um próspero engenho de pedra e cal, com grandes edifícios de casas de vivenda e de purgar, e uma formosa igreja. Este engenho é copioso como os mais do rio, o qual edificou Antônio Adôrno, cujos herdeiros o possuem agora”. Antônio Adôrno, italiano: é Antônio Dias Adôrno, que ficou na história da época. No rio Jaguaripe, um engenho de água, de Fernão Cabral de Ataíde. O engenho do próprio Gabriel Soares é descrito com mais cuidado: “E’ tornado abaixo ao esteiro da mão direita, que se chama Caípe; indo por êle acima, está um soberbo engenho com casas de purgar e de vivenda, e muitas outras oficinas,

grande e formosa igreja de S. Lourenço, onde vivem muitos vizinhos em uma povoação que se diz Graciosa. Esta terra é muito fértil e abastada de todos os mantimentos e de muitos canaviais de açúcar, a qual é de Gabriel Soares de Sousa." Adiante, o engenho de Diogo Correia, que tem outro no rio Irajuá. No rio Una, o engenho de Sebastião da Ponte, e muitos canaviais. Canaviais na ilha Itaparica, com muitos engenhos. Segundo o mesmo Gabriel Soares, já no século do descobrimento a Bahia exportava mais de 120.000 arrôbas de açúcar, e muitas conservas. Conta, ainda, que Duarte Coelho gastou muito para instalar-se em Pernambuco, mas a despesa foi bem empregada, pois seu filho Jorge de Albuquerque Coelho tem "dez mil cruzados de renda, que tanto lhe importa a sua redézima do pescado e os foros que lhe pagam os engenhos dos quais estão feitos em Pernambuco cinqüenta, que fazem tanto açúcar que estão os dízimos dêle arrendados em dezenove mil cruzados cada ano". Mostra como o bispo de Leiria não errou na primeira parte do seu vaticínio: "Desta terra saíram muitos homens ricos para êstes reinos que foram a ela muito pobres, com os quais entram cada ano desta capitania quarenta e cinqüenta navios carregados de açúcar e pau-brasil." Não esquecer que Gabriel Soares escreve no próprio século do descobrimento. Refere êle, na capitania de S. Vicente, os engenhos dos Esquertos e o de José Adôrno, talvez o primeiro elemento italiano vindo para São Paulo, sem menção ao de S. Jorge; e dois ou três no sertão, isto é, em tórno à vila de São Paulo. Na ilha de Santo Amaro, o engenho de Paulo de Proença, o de Domingos Leitão, o de Antônio do Vale, o de Manuel de Oliveira e outros não citados nominalmente.

Quando Saint-Hilaire viaja pelo interior do Brasil, já é enorme a quantidade de engenhos, que vai encontrando por tôda parte, mostrando que foi em tórno dêles que se formou a nossa agricultura. "A posse de um engenho, diz, confere aos lavradores dos arredores do Rio uma espécie de nobreza. Só se fala com consideração de um *senhor de engenho*, e vir a sê-lo é a ambição de todos. Um senhor de engenho tem geralmente aspecto que prova que se nutre bem e trabalha pouco. Quando está com inferiores, e mesmo com pessoas da mesma categoria, empertiga-se, mantém a cabeça erguida e fala com essa voz forte e tom imperioso que indica o homem acostumado a mandar em grande número de escravos. Quando está em casa, usa camisa de chita, chinelos, e calças ordinariamente mal sungadas; não põe gravata, e tôda a sua roupagem indica que é inimigo de se constranger; se, porém, monta cavalo, é necessário que as vestes anunciem sua categoria, e então a casaca, as botas envernizadas, as esporas de prata, uma sela bem limpa, e o pajem negro numa espécie de libré são obrigatórios." Mais ou menos na mesma época, von Spix e von Martius contam que "os ricos senhores de engenho e outros grandes fazendeiros mandam ensinar a seus filhos pelos sacerdotes seculares, aos quais

também estão entregues os serviços eclesiásticos nas fazendas, por vêzes muito populosas.” Foi a cana-de-açúcar, portanto, que deu origem à primeira nobreza rural do Brasil. Continuemos, porém, a mostrar como foi ela que, avançando do litoral para o sertão, conduziu consigo as demais atividades agrícolas, nucleou as populações até então isoladas nas grotas, onde produziam para o consumo doméstico, sem os benefícios do intercâmbio. Na primeira viagem ao interior, Saint-Hilaire começa a encontrar engenhos de açúcar na baixada fluminense. Mais engenhos do que arraiais.

No Pau Grande, a que já se fizeram referências em capítulo anterior, observa que, na fabricação de açúcar, não se recorre aos aperfeiçoamentos devidos ao tempo e aos recursos científicos — aí, como nos demais engenhos. “Não quero falar, diz êle, dos processos recentemente inventados para clarear e descorar o açúcar, mas dos que são conhecidos há muitos anos nas nossas colônias; e para se ter uma idéia do que é, hoje em dia, entre os brasileiros, esta importante indústria, talvez bastasse ler Piso e Marcgraff, que escreviam em 1658. Muito poucas pessoas conhecem as modificações que Dutrosne introduziu na maneira de dispor as caldeiras; os fornos são sempre construídos de acôrdo com os antigos princípios, e ninguém pensou em mandá-los construir de modo a poderem ser acesos para fora, método que pareceu preferível em outras colônias; finalmente: continua-se a perder o bagaço, e a lenha é sempre empregada como combustível. Em vez de fazer secar o açúcar em estufas, costuma-se expô-lo ao sol, em tabuleiros geralmente suspensos sôbre vigas; perde-se muito tempo para guardá-lo quando a chuva ameaça; fica molhado quando ela cai inopinadamente e o vento acarreta sempre a mistura de corpos estranhos que lhe inferiorizam a qualidade. Seria, aliás, injusto acusar os brasileiros do fraco adiantamento feito nas artes que lhes são mais necessárias. Todós sabem que o sistema colonial tendia a retardar os progressos da instrução, e depois que seus portos foram abertos aos estrangeiros, os que se meteram a ser seus mestres muitas vêzes careciam de ser êles próprios instruídos.” Isso mesmo. A cultura canavieira é de importação, trazida pelos portugueses, sempre rotineiros e atrasadões. Perto de Barbacena, vai encontrar o engenho do Padre Anastácio, cujas moendas — ao contrário das dos outros engenhos, até então vistos — não eram revestidas de lâminas de ferro fundido, mas simplesmente de peroba. Aliás, ainda hoje se distinguem engenhos de ferro e engenhos de pau. Observou que, embora já estivesse terminada a moagem nos engenhos do litoral, naquele reinava grande atividade — porque, diz, naquelas alturas a vegetação é sensivelmente mais lenta. E ainda: ali, como em muitos outros engenhos de Minas, não se fabricava açúcar, mas apenas rapaduras, que as crianças adoram, e os tropeiros usam em jacubas. Continua sendo assim. E foi encontrar engenhos de açúcar no município de Guanhães, admirando

a habilidade com que eram feitas as engrenagens, acrescentando: “Não foi essa, aliás, a única vez que tive as provas da habilidade dos operários mineiros; se são lentos na execução de seu trabalho, pelo menos capricham muito, e creio mesmo que dão melhor acabamento que os artesãos europeus.” E encontra a cana mais longe ainda, no rio Vermelho, onde um fazendeiro lhe deu explicação muito interessante da pouca diligência dos seus coestaduanos: “descansa-se na segunda-feira, da missa ouvida no domingo, durante um quarto de hora; na terça, porque se mandam os negros trabalhar, fazer as vêzes; quarta e quinta, para caçar; na sexta, para pescar; sábado, porque é dia magro; domingo, é necessário repousar das canseiras da semana”. Engenhos em Minas Novas; em Itacarambi, onde as sêcas tornavam menos interessante a cultura da cana. Em São Domingos e em Água Suja. No Salgado, próximo ao São Francisco, encontra as maiores culturas desde o Rio de Janeiro, e quase tudo de cana-de-açúcar. E admira-se de deparar engenhos em pleno sertão, nas regiões invadidas pelo capim-gordura. Conta Saint-Hilaire como o alferes Julião Fernandes Leão, comandante do pósto militar de São Miguel do Jequitinhonha, se servia da cana-de-açúcar para atrair os botocudos à agricultura. Dizia-lhes o alferes: “Não podemos obter essas canas-de-açúcar, de que tanto gostamos, se não as plantamos. Mandarei vir machados da Bahia; vo-los darei a todos; preparemos a terra, plantaremos canas; mandaremos construir um engenho e comeremos açúcar.” Conclui o naturalista, presente à conversa, que os índios estremeciam de contentamento, e ficavam prontos para o trabalho. Aí vemos, mais uma vez, a influência da cana-de-açúcar na incipiente agricultura nacional. Na província de São Paulo, não foi menor a influência da lavoura canavieira, que da vila de São Paulo se espalhou às redondezas, pulou a Itu, e se alastrou até às margens do Rio Grande.

Perto de Araçuaí, nos confins mineiros, Saint-Hilaire estêve na fazenda Barbados, pertencente a negro livre, com um engenho de açúcar. Caso singular, êste. Em Santa Catarina, o cultivo da cana-de-açúcar começou muito cedo, pelas ilhas, e dirigiu-se com certa rapidez para o interior. Em São Francisco, quase só para aguardente, pois a cana aí é menos doce. Nas proximidades do fim do século XVII já havia por todo o interior da província mais de duzentos engenhos, número que subiu ainda, para cair consideravelmente no século seguinte.

Na província do Rio de Janeiro, a cana entrou pela baixada e pelo Espírito Santo, a cuja jurisdição pertencia Campos dos Goitacás. Saint-Hilaire, que já deu notícias dela na baixada, na viagem ao Goiás, vai contando engenhos desde a Paraíba do Sul; depois, na fazenda de Joaquim Marcos, onde, coisa para notar-se, lhe negam hospedagem. No mesmo roteiro, vai vendo engenhos de açúcar e de rapadura nas redondezas de São João del-Rei, de Oliveira, até Goiás,

a cujo respeito diz: "O cultivo da cana-de-açúcar promete maiores proveitos, porque apenas homens de certa abastança podem ainda empreendê-lo; por conseguinte, encontram na própria região consumo para o seu açúcar e cachaça e, aliás, estes produtos saem também da província, pois que os habitantes de Santa Luzia trocam-nos em S. Romão, na província de Minas, pelo sal de Pilão Arcado, necessário ao gado." No longínquo Meiaponte vai encontrar vários engenhos. Encontra um, bem importante, no planalto dos Pireneus. Conta quatro entre Meiaponte e Bonfim, e asseguram-lhe que são trinta, ao todo. Na paróquia de Santa Cruz, dezenove.

Gabriel Soares refere alguns engenhos no Espírito Santo. Saint-Hilaire arrola sessenta, tendo contado nove só nos arredores de Itapemirim, cujos agricultores exportam o açúcar por conta própria, aos comerciantes do Rio de Janeiro. "Sòmente se desfazem na região do produto de sua colheita aquêles que se acham obrigados pela necessidade de dinheiro ou os que não fabricam açúcar bruto ou mascavo o bastante para encher uma arca." Em Benevente, a indústria canavieira está igualmente desenvolvida.

A cana-de-açúcar avassala o Nordeste e entra na Amazônia em sua maior profundidade. Foi, portanto, a cultura européica que primeiro se instalou no Brasil. Entrou no Maranhão em 1534, e correu para Araioses, Guimarães, Rosário, Viana, Moção, Gurupuru, Brejo, Buriti, Caxias, São Bernardo, São Francisco, Vitória do Baixo Mearim, Turiacu, etc.; no Piauí, mais ou menos à mesma época, e implantou-se no Alto Longá, Parnaíba, Valença, São Pedro, Barras, Batalha, Regeneração, Teresina, União, Marruás, Amarante, Urussuf, e a quase todos os outros municípios. No Ceará, ainda na primeira metade do século do descobrimento, firmando-se no município da Capital, nos vales do Jaguaribe, do Cariri, em Moruoca, Serra Grande, Cascavel, Crato, Paracatu, Iguatu, Guarani, Assaré, Santana, Milagres, Ibiapina, Baturité, Quixadá, Pacoti, Pianguá, Campo Grande, etc., sendo melhor em Mecejana. No Rio Grande do Norte, em 1599, montando-se os engenhos Cunhaú e Ferreiro Torto, espalhando-se por todo o território os engenhos e as engenhocas, sobretudo no vale do Ceará-Mirim. Na Paraíba, desde o tempo dos primeiros donatários, construindo-se em 1587 o primeiro engenho, e desenvolvendo-se tão depressa que pouco depois os bons engenhos já eram dezoito, e os brasões da Paraíba vieram a ser três pães de açúcar: Espírito Santo, Areia, Santa Rita, Caiçara, Serraria, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Pedras de Fogo, Princesa, Conceição, Sousa, Catulé do Rocha; em Pernambuco, quando? Depois que Martim Afonso de Sousa chegou com as suas mudas a S. Vicente? Dizem que não; que Pernambuco exporta produtos da cultura canavieira desde 1526; o certo é que em 1590 já havia ali sessenta e seis engenhos de açúcar, número elevado a duzentos e quarenta e seis, cinqüenta anos mais tarde. Aqui, a bem dizer, não se podem mencionar municípios. Nas Alagoas, bem mais tarde, ganhando logo Atalaia, Santa Luzia do

Norte, São José da Laje, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos, Maceió, Alagoas, Murici, Pôrto Calvo, Viçosa, Poxim, Cururipe, Camarogipe, União, Paraíba, Pilar e Maragogi. No Sergipe, logo nos primeiros anos do século do descobrimento, como se viu em Gabriel Soares: Riachuelo, Laranjeiras, Riachão, Santo Amaro, Rosário, Japarutuba, Propriá, Capela, Dores de Serigi, Vila Cristina, Santa Luzia, Estância, Espírito Santo, Arauá, São Cristóvão, Itaporanga, Buquim e Itabaianinha. Na Bahia, já vimos pormenorizadamente como a cultura canavieira avassalou desde os primeiros anos de colonização. Vimo-la também no Espírito Santo, desde 1534, entrando por Itapemirim, Cachoeiro do Itapemirim, Muqui, Itabapoana, Benevente, São Pedro de Itabapoana e rompendo até Campos dos Goitacás. No Rio de Janeiro, vimos as notícias de Saint-Hilaire e bastaria citar Campos dos Goitacás, com suas vinte e tantas usinas. Em São Paulo, a cultura canavieira teve início com a chegada de Martim Afonso de Sousa, e daí se teria irradiado para o resto do Brasil, conforme querem Pedro Taques, Saint-Hilaire e outros. Até 1840, foi a primeira do Estado. Piracicaba, Campinas, Lorena, Ribeirão Preto, Igarapava, Jabuticabal, municípios do litoral sul, das proximidades da Capital, Santa Bárbara, Capivari, Araraquara, Caconde, Franca, Pôrto Feliz, Sertãozinho. Saint-Adolphe inclui Bragança entre os municípios mais canavieiros, atribuindo-lhe 10.000 habitantes no começo do século XIX. Enfim, nos territórios centrais, povoados mais tardiamente, Minas, onde prefere a zona da Mata, sendo, porém, generalizada a todo o Estado; Goiás, como já vimos através de Saint-Hilaire; Mato Grosso, onde o Brigadeiro Lara a introduziu no vale do Cuiabá, e onde, segundo parece, era nativa.

Como se vê, a cana-de-açúcar tinha de situar-se, embora em síntese rápida, na parte referente aos primórdios da agricultura brasileira. Porque foi introduzida logo no início; chegou com enorme rapidez, arrastou para o sertão a primeira marcha para o Oeste; polarizou em tórno dos engenhos as atividades rurais, até então dispersas. Pode-se dizer que com a cana-de-açúcar nasceu a nossa agricultura. Na ordem material, ela constitui o único presente — grande presente — que nos trouxe o europeu. O que permitiu, só séculos mais tarde se repetirá, com o café: graças a ela, do Brasil recém-nascido dependeu a Europa, no seu regime alimentar.

CAPÍTULO III

OBSTÁCULOS

SE, NOS NOSSOS DIAS, se quer que o país seja industrial, e em tal sentido se ordena a política econômica, nos primeiros tempos não se queria que fôsse agrícola, mas de mineração. Foi isso um grande obstáculo à agricultura. Antes ainda, nos primórdios, outros obstáculos havia. Os índios não viviam na fase venatória, nem no período de economia apropriativa, é certo. Mas, não podiam desprezar a caça. De tempos mais primitivos, haviam ficado hábitos, ainda hoje não totalmente desaparecidos, inclusive o das caçadas, que, de resto, forneciam grande contingente à alimentação. Isso deixava às mulheres as principais atribuições agrícolas, exercidas em natureza rude, indomável, sôbre a qual mesmo a robustez dos homens teria de ser empregada sem restrições. Além dêsse desvio do principal elemento, a caça exercia contra a agricultura outra influência maléfica: mesmo admitindo-se que a fauna brasileira não é tão intensa, como geralmente se imagina e se diz, qualquer mata poderia fornecer vitualhas suficientes ao sustento de uma tribo, por tempo indeterminado, sobretudo considerando-se que não se usavam armas de fogo, causadoras, pelos estampidos, da emigração das espécies animais; de modo geral, a caça era sempre abundante, do mesmo modo como a agricultura era sempre difícil. Bastava, pois, a lei do menor esforço, para impedir insistências na luta contra um obstáculo às lides rurais, se a comida vinha pelos próprios pés até às proximidades da panela. Isso, não apenas no período anterior ao descobrimento. Esse obstáculo persistiu no regime colonial, e ainda hoje existe, embora mitigado. Como êle, outro mais ou menos da mesma natureza, e talvez tendo nêle sua causa única: o nomadismo. “População antes escassa e distribuída com densidade pouca, a percorrer, pouco sedentária, planícies e florestas”, diz Calógeras em *Formação Histórica do Brasil*. Não seria tanto assim. À época do descobrimento, o nomadismo não desaparecera, mas se mitigara muito. Depois do descobrimento, a nucleação maior, por meio de alianças, teve de acentuar-se naturalmente, em defesa do

silvícola contra a preia, contra as desumanidades dos que realizavam as entradas. Entretanto, não se pode negar que ainda existe certo hábito da inquietude, certo prazer pela liberdade de movimentos, embora a lei do menor esforço tendesse a reter as tribos nas mesmas aldeias, por causa das habitações, que sempre davam trabalho para refazer-se; por causa da mandioca, cujo ciclo não é assim tão rápido; enfim, por causa mesmo das condições em que decorria a atividade agrícola, pois não era muito fácil abrir florestas, fazer clareiras na selva, para novas plantações. A inconstância, porém, continuava na massa do sangue, em proporção suficiente para causar danos à agricultura. Como ainda hoje, quando, nas fazendas do interior, os salarizados chegam de repente, não se sabe de onde, e de repente se despedem, ou apenas desaparecem, também não se sabe para onde. “Os homens e as mulheres — diz Saint-Hilaire — são geralmente industriais. Procuram imitar o que vêem aos portugueses, e timbram seu amor-próprio em sobrepujá-los. Inconstantes, porém, irrequietos e preguiçosos, abandonam frequentemente um trabalho começado, e não perderam esse caráter de imprevidência que tinham no âmago de suas florestas.” Depois de outras informações, prossegue: “De tudo o que ficou dito, é fácil deduzir que às ocupações fixas e regradas da agricultura esses homens devem preferir a vida indolente e irregular dos caçadores.” “O problema da agricultura está ligado ao do erratismo dos nossos indígenas” — diz Estêvão Pinto em *Os Indígenas do Nordeste*. Roquete Pinto julga que, na época da colonização, já havia desaparecido a atividade nômade dos silvícolas brasileiros. Na primeira parte da presente obra, tivemos ocasião de expor nossa opinião a esse respeito. O Padre João de Aspilcueta Navarro afirmava, em 1550, que os arborícolas não tinham “morada certa, mudando-se de aldeia todos os anos”, logo que devastavam as circunvizinhanças ou quando lhes apodrecia a “palma dos tetos”. Roquete Pinto é que estará certo. A má observação do Padre Aspilcueta Navarro é por demais evidente. Em um ano não se devasta a natureza pujante do Brasil, a qual terá dado apenas a primeira safra de mandioca. Também em um ano não apodreceria o teto das habitações, e seria muito mais fácil colocar novo teto do que refazê-las completamente, em outro lugar. Deveria haver, como bem diz Estêvão Pinto, repetindo expressão de Alejo Vignati, o nomadismo local. De resto, o nomadismo verdadeiro teria tornado impossível a agricultura. A existência desta — sobre o que não restam dúvidas — confirma a hipótese de Roquete Pinto. Não existia o nomadismo a ponto de impedir a agricultura, mas existiam resquícios, suficientes a prejudicá-la, a impedir seu desenvolvimento, embora insuficientes a classificar como nômades os indígenas, à época do descobrimento e nos anos que se seguiram.

Muito mais que a caça e o nomadismo juntos, o que sobretudo prejudicou a agricultura no início da vida colonial, e por muito

tempo, foi o antagonismo entre silvícolas, portugueses e paulistas. Dos quatrocentos ou quatrocentos e cinquenta baianos, que os de 1500 viram no litoral, na “quinta feyra deradeiro de abril”, diz o Caminha que “amdavam já mais manços e seguros amtre nós, do que nós amdavamos amtreles”. Sim, porque, por hipótese, selvagens eram os índios. O que contam Pero Vaz de Caminha, e todos os demais cronistas, prova suficientemente que o íncola brasileiro acolheu de braços abertos o ádvena. Quando surgia entre êles um Caramuru, que não desmentia pelas crueldades seguintes as boas intenções com que se apresentara, levavam a estima à idolatria. Os jesuítas sempre conseguiram tudo dêles, inclusive grande amizade. Entretanto, foi feroz a guerra feita ao alienígena. Os selvagens irrompiam de supetão, matavam os que podiam, e destruíam inteiramente as lavouras. Os livros dos cronistas estão cheios disso. Os mesmos índios baianos, que tanto haviam progredido nos misteres agrícolas com o Caramuru, destruíram plantações sem conta, quando, afastado o seu protetor, Francisco Pereira Coutinho começou a demonstrar-lhes os verdadeiros sentimentos dos colonizadores. “Continuavam as violências contra os índios — narram as *Memórias Históricas, e Políticas da Província da Bahia*, — tão pouco acostumados a sofrer atos de severidade e rigor; e Diogo Álvares, qual outro Las Casas no México e Peru, incessantemente implorava a favor de seus antigos amigos e colonos: tudo, porém, foi surdo às suas rogativas, e êle mesmo, tachado de importuno e suspeito, foi logo preso por ordem de Coutinho, levado para bordo de um dos navios surtos no pôrto, e separado de sua mulher, a qual, nutrindo aquêle espírito nobre que esporeia os ânimos e as ações illustres, concitou os seus conterrâneos à vingança, chamando em seu auxilio os tamoiros e mais tribos do Recôncavo; nenhuma recusou; esqueceram-se até antigas dissensões, e o amor da pátria e da liberdade, que são de grande aprêço entre os índios, os fêz incorporar e reunir em uma só família, homogênea em princípios e em desejos. Recresceu o ardor da vingança com a falsa notícia da morte de Diogo, e a heroína sua mulher mais e mais insuflava os ânimos, já assaz dispostos e preparados à repulsa dos opressores. Os sítios das imediações da Graça e Vitória foram o primeiro teatro das hostilidades, e os indígenas, que outrora se aterravam do estrondo do tiro de uma espingarda, já não temiam os efeitos dos canhões: incendiaram os estabelecimentos agrícolas; mataram um filho de Coutinho e êste depois de longa e inútil resistência, viu-se obrigado com os seus a buscar a salvação em os navios, fugindo para os Ilhéus, que Jorge de Figueiredo começava a povoar, e levando consigo prêso a Diogo Álvares.”

Dos mais épicos, dos mais emocionantes, dos mais expressivos episódios da história do Brasil, êste, em que vemos índios agricultores se levantarem sob o comando de uma índia heróica, e expulsar da terra o seu maior homem — maior quanto ao poderio, quanto

à riqueza, quanto à posição, quanto à autoridade, se bem que o menor de todos quanto aos sentimentos. Demonstra esse episódio que os agricultores brasileiros são capazes — pois o foram ainda no período primordial — de ação conjunta, de ação solidária. E' realmente notável que, aos incitamentos de Paraguaçu, se tenham incorporado e reunido "em uma só família, homogênea em princípios e desejos", incolos desde todos os tempos separados pelas mais profundas dissensões. Fizeram isso, porque tiveram alguém na chefia, tiveram mentor. Nem outra coisa é a que falta aos agricultores brasileiros, ainda hoje.

Na segunda metade do século do descobrimento, os lusos já possuíam razões fortíssimas para temer o que haviam temido os da esquadra de Cabral: o contacto com o incola, pois entre êste e aquêles estava cavado o abismo do ódio, que sucedeu à acolhedora simpatia de 1500. O episódio acima referido não é único. Com outros iguais se poderiam encher páginas e capítulos. Não é necessário. Refiramos, todavia, aquêle, do valente Ajuricaba, mobilizando contra o português todo o sertão amazônico, fazendo formar ombro a ombro tribos inimigas desde todos os tempos, para enfrentar o adversário comum, que só aparecia na selva para escravizá-los ou destruí-los. Lembremos apenas a altivez, o heroísmo, o caráter, a envergadura de Ajuricaba, que, derrotado, prêso, acorrentado dentro do navio, ainda encontrou meios de atirar-se ao Amazonas, preferindo o suicídio à morte certa pelo inimigo. Em tais condições, a agricultura se tornou quase impossível, porque os colonos não pensavam muito em praticá-la, os índios só pensavam em defender-se e, ardendo em vingança, destruíam as plantações que encontravam. Referindo-se ao conceito português, segundo o qual o único meio de civilizar os indígenas seria distribuí-los como escravos pelas casas dos colonos, Saint-Hilaire opina, judiciosamente, que, mesmo "pondo de parte a injustiça e a barbaridade dessa dispersão, que não seria outra coisa senão o restabelecimento da escravidão para êsses índios, é evidente que a medida só tenderia a extinguir completamente tal raça e, por conseguinte, é contrária aos interesses do Estado, ao qual tanto convém aumentar a população do distrito. Deve-se, pois, deixar os índios reunidos; mas, não é dando-lhes por vizinhos soldados, aventureiros e mulheres públicas que se poderá civilizá-los realmente, e fazer dêles homens úteis. Para atingir esse escopo, é preciso tirar êsses desgraçados do embrutecimento em que estão mergulhados, e chamá-los, na medida do possível, a uma vida inteligente e moralizada. Mas de que servirá alguns homens generosos darem-se ao trabalho de instruí-los e arrancá-los à selvageria, se outros vêm em massa corrompê-los por maus exemplos, e abusar da inferioridade dos selvagens para enganá-los e reduzi-los a uma espécie de escravidão!"

Mais adiante se verá como os papéis se inverteram, tudo em prejuízo da agricultura. Quando entravam os portugueses, na preia

do íncola, êste é que destruía as plantações daqueles, a título de vingança. Quando entravam os bandeirantes, com os mesmos objetivos, destruídas eram as plantações do íncola, pelos bandeirantes, como meio de facilitar a erradicação. Em todos os tempos, a agricultura foi o melhor elemento de fixar o homem à terra. Conseqüentemente, destruí-la é enfraquecer os liames entre seus dois elementos constitutivos.

A todos êsses fatores negativos, há a acrescentar-se que dois séculos duraram as lutas de conquista, os embates pela posse do país. Franceses no sul, holandeses no norte. Ainda no século do descobrimento, tivemos a Confederação dos Tamoios, constituída por todos os índios habitando o território entre o Rio de Janeiro e São Vicente, contra o português, a favor do francês. Ainda aí surge uma figura grandiosa de ameríndio, o valente Juguanharo, que só não venceu Tibiriçá, aliado dos portugueses, porque os soldados dêste eram outros índios, também valentes. Na seqüência dos embates, entretanto, tê-lo-ia derrotado, se não fôsse a intervenção de Nóbrega, na parlamentação de Iperoig, onde Juguanharo expôs aos jesuítas todos os motivos do ódio indígena contra os portugueses, por êles tão bem recebidos inicialmente. De resto, os jesuítas foram sempre a salvação dos lusos, valendo-se nos momentos aflitos, como mediadores. Nunca os índios deixaram de ouvir as palavras boas dêsses missionários, aos quais acabaram por entregar-se discricionariamente. A expulsão dos jesuítas teve mesmo como causa êsse prestígio sôbre o aborígine, prestígio advindo todo da caridade, da brandura, com que o tratavam, e da valente defesa, que dêle faziam, contra os atentados e os crimes dos portugueses e dos bandeirantes. Mais uma oportunidade para repetir-se: os jesuítas foram os verdadeiros criadores da agricultura brasileira; não só pela atuação organizada, já referida em outro capítulo, como porque, se não tivessem servido de mediadores entre os índios e os colonos, nos embates bélicos, e não houvessem defendido aquêles contra a cupidez e a crueldade dêstes, ter-se-iam dizimado as populações, aborígine e alienígena, e devastado tôdas as lavouras.

Outro poderoso obstáculo à agricultura brasileira: a mineração. No capítulo referente à falta de homens, vimos o governador Dom Rodrigo César de Meneses mandar construir presídios no interior, para recolher a êles, e recambiar ao litoral, os pretos conduzidos às minerações pelos senhores de escravos. Ainda aqui se poderia referir o princípio econômico, lembrado anteriormente, segundo o qual o despovoamento dos campos está em proporção direta com a diferença entre as rendas agrícolas e as rendas de outras atividades. Princípio tanto mais verdadeiro quanto mais caracterizados os intuitos de exploração e não de colonização, como era o caso do Brasil. A mineração prejudicava a agricultura de duas maneiras: pelo despovoamento das regiões agrícolas; e pela mortalidade dos

trabalhadores rurais, a ela conduzidos. “Senhores de lavras havia — refere Taunay, na introdução da *História da Capitania de S. Vicente*, de Pedro Taques, que em menos de um ano perdiam cem e mais escravos, mortos pelos maus tratos, pela péssima alimentação. Ali, no Pilar, onde mal havia sustento para os ricos e senhores, se dava a repetição contínua dos fatos que a mitologia grega, com sua poderosa simbólica, concretizou na figura de Midas, morrendo à fome à margem do Pactolo. A ânsia de enriquecer em breve tempo fazia com que os senhores dos desgraçados negros nêles apenas vissem os instrumentos mui transitórios da fortuna. Que valia a vida de um escravo, se, em meses, ao dono dera excelentes proventos, se por dia rendia-lhe o trabalho seis, sete gramas de ouro! Custava então um negro robusto 400 a 500 cruzados em termo médio: num mês de trabalho podia render ao seu senhor 120 cruzados líquidos, nas lavras medianamente “férteis”. Durasse um ano e estava duas ou três vêzes pago. Viesses outro a tomar-lhe o lugar!” Perdura até hoje, no Brasil, essa mentalidade, que permite aplicar princípios econômicos a problemas sociais; êsse imediatismo, que deixa cortar a árvore para lhe colhêr os frutos. Acompanhemos Taunay mais um pouco: “Ao calor abrasador de uma atmosfera de forno, ajuntava-se o rescaldo das galerias asfixiantes. Das falhas do terreno ou da ruptura das tôscas e improvisadas barragens desviadoras dos rios, súbitas torrentes irrompiam afogando os desgraçados escravos. Engoliam os desmoronamentos do “ouro podre” vítimas sôbre vítimas, prostrando os jactos de gases mefíticos e irrespiráveis trabalhadores às dezenas. Necessário era, frequentemente, obrigar um negro que penetrasse, como explorador, verdadeiro *enfant perdu*, num poço ou galeria empestada de gases letais. Transido de horror, recusava-se o desventurado ao serviço, e afinal, depois de chibateado ferozmente, perante os parceiros espavoridos, lá ia ao encontro da morte, do lenitivo à crueldade dos brancos inexoráveis. Assim, pois, o arraial goiano, votado à misericordiosa intercessão da Mãe dos Homens, realizava a reprodução de um canto do inferno à superfície da terra, tal qual como em todos os lugares onde o ouro surgiu para o desencadeamento de misérias sem conta. E no entanto tal a fôrça dos preconceitos obliteradores da razão que o bom e brando Pedro Taques indigna-se de que das minas fugissem cativos, de que nas imediações do arraial houvesse quilombos! E’ com verdadeiro horror que nos relata a revolta dos escravos de seu parente José de Almeida Lara, com o máximo prazer que nos conta o extermínio de quilombos pela tropa de Bartolomeu Bueno do Prado, cujos sinistros troféus foram 3.200 pares de orelhas de negros!”

São Paulo por pouco não se despovoava, tendo-se despovoado quase completamente os campos, embora a capitania ganhasse no total de habitantes. Lembre-se que Minas Gerais pertencia ainda a São Paulo. Assim, os movimentos demográficos operavam-se

dentro da mesma província, inicialmente, indo os próprios governadores fixar residência em Mariana, no hoje Estado de Minas. Já em 1788 o Marechal José Arouche de Toledo Rendon escrevia que “a Capitania de S. Paulo, sendo a mais antiga de tôdas as do Brasil, se acha no miserável estado em que se vê. Outras que foram colônias desta, descobertas pelos antigos paulistas, se acham hoje com outra população, outro comércio e outra agricultura”. A população do Brasil central subiu inopinadamente de 200.000 para 2.500.000 habitantes. Calcule-se o dano incrível sofrido pela agricultura do norte. Do planalto paulista saíam bandeiras para o Mato Grosso, para Goiás, para as Minas Gerais, para o sul; a agricultura arruinou-se de tal modo que os descendentes das altivas linhagens paulistas assentavam praça como soldados nas campanhas do sul, ou iam morrer no longínquo Iguatemi. A própria província cai à condição de comarca do Rio de Janeiro.

Por outro lado, a mentalidade da metrópole bastaria, por si só, para fulminar as atividades agrárias. “Uma lei — diz o *Dicionário Demográfico* — proibia a saída dos gêneros do Brasil em navios estrangeiros, como se observa nas colônias das demais nações. Uma ordem geral de 7 de fevereiro de 1701 proibiu o comércio de permutação entre as províncias do meio-dia e as do norte, e a província da Bahia se viu na impossibilidade de prover-se do necessário na de Minas, sua vizinha, por isso que dependia do govêrno do Rio de Janeiro. Uma nova ordem de 14 de novembro de 1715 proibiu o estabelecimento de novas destilações de melão, em razão de que aquela fabricação empeceria a venda no Brasil das aguardentes da metrópole.” Até parece os tempos... atuais. “O govêrno de Portugal — diz Calógeras, na *Formação Histórica do Brasil* — era verdadeiramente lamentável. O monarca, D. João V, de nada cuidava senão de se divertir e ostentar sua fortuna. Quase nada ficaria, merecedor de nota, dos milhões remetidos pela capitania do ouro: algumas construções muito discutidas, a criação do patriarcado de Lisboa, tesouros gastos em pura perda com favoritos de ambos os sexos.” Naturalmente: a riqueza é a posse de coisas de valor, por homens de valor. “El-Rei — diz ainda Calógeras — tinha conselheiros de nível igual ao seu próprio.” Nessas condições, podiam praticar, contra a agricultura brasileira, atos como êste, referido pelo mesmo autor: “Com o fito de evitar concorrência industrial que desviasse da mineração qualquer braço, ordenou Lisboa fôsse fechada qualquer fábrica ou estabelecimento das capitánias mineiras. Engenhos, fazendas de tabaco, e semelhantes foram proibidos.” Depois disso, proibidas as atividades agrícolas; conduzidos os escravos para as minas, que restava a fazer no norte? Desceram os próprios agricultores, abandonaram os canaviais. Êste foi o maior golpe jamais sofrido pela vida agrícola nacional, advindo da mentalidade da metrópole, sem estadistas. Mui diferente a mentalidade holandesa. Ainda não havia acabado o ouro das Índias

e do Japão; ainda não era tão necessário o nosso, embora a mineração já constituísse idéia dominante, e Usselinx escrevia que era um grande erro “julgar que, entre os produtos da América — estamos acompanhando Simonsen, neste passo — desempenhem o ouro e a prata o papel principal. Que a navegação holandesa deve dirigir o seu curso para as Índias Ocidentais, não em busca de metais preciosos e para descobrir minas, mas para fundar estabelecimentos coloniais e exercitar o comércio de trocas com os naturais. Sem dúvida, a América produzia importante quantidade de ouro e prata. Seus melhores produtos, porém, eram o açúcar, madeiras de tinturaria, anil, cochonilha, couros”, etc. Em uma palavra: eram agrícolas as melhores possibilidades da América.

Também a escravidão criou à agricultura brasileira dificuldades até hoje não desaparecidas. Ver-se-á nisso um paradoxo, ante o que já se disse, sobre as habilidades do negro, que constituiu o principal elemento humano na nossa vida agrícola, até ao advento da imigração sistematizada. Não há, entretanto, paradoxo algum, visto como os males, da escravidão advindos à agricultura, são de ordem social, não material apenas, nem principalmente. No capítulo referente à falta de homens, reproduziu-se trecho de Saint-Hilaire, mostrando a psicologia do fazendeiro que, feito mineiro e retornando depois à fazenda, em consequência do esgotamento das minas, não mais se dedicava à terra, considerava menos digno de atenção o labor agrícola. Também a escravidão emprestou à mentalidade brasileira cunho deplorável. Ela se foi, a escravidão. Mas, deixou em nós o errôneo conceito, segundo o qual é aviltante, menos nobre, o trabalho braçal, a faina agrícola. Cícero anatematizava as “profissões mercenárias”, isto é, as liberais, porque só considerava realmente nobre a agricultura. Nós, ao contrário, preferimos qualquer profissão liberal à agrícola. Martius conta-nos que fazendeiros quase analfabetos mandavam os filhos para Coimbra, a se tornarem doutôres. Essa história continua. Continua essa falta de educação. As pensões baratas constituem largo meio de vida nas nossas cidades universitárias, exatamente porque as populações rurais, e não as metropolitanas, é que fornecem os maiores contingentes às academias. São sobretudo os filhos de proprietários rurais que se fazem doutôres. As faculdades livres de Direito já atingiram os sertões, onde nunca chegou um curso agrícola. A existência da escravidão tornou impossível a do mercado de trabalho, e isso foi, sem dúvida, um mal imenso, para o país, em geral, mas para a agricultura em especial. Alinhando os motivos por que os abolicionistas queriam acabar com a escravidão, Nabuco mencionava estes, em primeiro lugar: “Porque a escravidão, assim como arruína economicamente o país, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe o caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; habitua-o ao servilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda a aparição das indús-

trias, promove a bancarrota, desvia os capitais do seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre classes, produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abismos de anarquia moral, de miséria e destruição, que do Norte ao Sul margeiam todo o nosso futuro.” O café transformou em desertos a província do Rio de Janeiro e o chamado norte de São Paulo. Hoje, a cultura do café é mais intensa do que então, e não se pode dizer que recorra muito à ciência agrícola, à doutrina da restituição. Entretanto, não faz mais desertos. Que resta da opulência do Rio de Janeiro? Onde lembranças da opulência do norte paulista? Não se sabe. Sabe-se, porém, onde a explicação. E' que, no regime da escravatura, conforme escreve Cobb, “a maior prova de riqueza do agricultor é o número dos escravos. A melhor propriedade a deixar aos filhos, e da qual se separam com maior relutância, são os escravos. Por isso, o agricultor emprega o excesso da sua renda em escravos. O resultado é que as terras são uma consideração secundária. Não fica saldo para melhorá-las. O estabelecimento tem valor somente enquanto as terras adjacentes são proveitosas para o cultivo. Não tendo o agricultor afeições locais, os filhos não as herdaram. Pelo contrário, éle mesmo os anima a irem em busca de novas terras. O resultado é que, como classe, nunca estão estabelecidos. Essa população é quase nômade. E' inútil procurar excitar emoções patrióticas em favor da terra do nascimento, quando o interesse próprio fala tão alto. Por outro lado, onde a escravidão não existe, os lucros do agricultor não podem ser aplicados em melhorar ou estender a sua propriedade e aformosear o seu solar”. Quem nunca notou isso na vida agrícola brasileira, não conhece nossa realidade. No regime escravo, agricultura é exploração, não profissão, “a mais nobre das profissões”; não é missão, é função.

A escravidão foi-se; mas, suas conseqüências morais persistem. “Se não fôra a escravidão, diz Nabuco, o nosso crescimento não seria por certo tão rápido como o dos países ocupados pela raça inglêsa; Portugal não poderia vivificar-nos, desenvolver-nos com os seus capitais, como faz a Inglaterra com as suas colônias; o valor do homem seria sempre menor, e portanto o do povo e o do Estado. Mas, por outro lado, sem a escravidão, não teríamos hoje em existência um povo criado fora da esfera da civilização, e que herdou grande parte de suas tendências, por causa das privações que lhe foram impostas e do regime brutal a que o sujeitaram, da raça mais atrasada e primitiva, corrigindo assim, felizmente, a hereditariedade da outra, é certo mais adiantada, porém cruel, desumana, ávida de lucros ilícitos, carregada de crimes atrozes: aquela que responde pelos milhões de vítimas de três séculos de escravatura.” Foi a escravatura, com os seus milhões de cativos, dominando em número a demografia brasileira, que fêz de nós um povo sem necessidades, isto é, sem exigências de *confort*, tornando possível a

fixação de tão baixo nível de vida, tão baixo que o brasileiro poderia ser assim definido: povo que se priva. Esse povo, que se priva, é agrícola, é a medida de nossa agricultura. Quem não sente necessidade de conforto, desconhece a de produzir muito.

Outro poderoso óbice: a rotina, única mestra de agricultura, que durante séculos regeu nossa vida rural. Saber, diz Aristóteles, é conhecer pela causa. O nosso conhecimento agrícola, ao contrário, vem da simples consideração da coisa. Atravessamos séculos fazendo as mesmas plantações, aplicando os mesmos processos, íncios ou esquecidos de que, em tórno, tudo se modificou, inclusive as necessidades a serem atendidas pelo fruto do trabalho. Repetimos, por mimetismo, que prolongamos através do tempo, os gestos recebidos dos maiores, inteiramente ignorantes das coisas da vida rural, de cujas causas não somos senhores, tendo de viver perenemente subordinados, submetidos aos efeitos de nossos gestos e atos, impostos pela rotina, em vez de orientar esses efeitos de acôrdo com as finalidades ou as necessidades da vida rural. Disseram-nos, por exemplo, ser necessário manter sempre limpinhas as lavouras. Então, capinamos todo matinho que aparece, qualquer que seja a lavoura. Ora, capinando, mantendo limpinha a lavoura, poderemos estar praticando ato de rotina. Se o mato não prejudica, nem pela sombra nem pela raiz, e se a terra precisa refazer-se de matéria orgânica, será bom só carpir quando as sementes do mato ameaçarem, a fim de haver mais mato, mato maior a apodrecer-se, a fornecer matéria orgânica. O Brasil não foi colonizado por povo agrícola, nem povoado por raças adiantadas. No século do descobrimento já existia a agronomia, mas era desconhecida pelos lusos, que aqui copiaram as nossas práticas agrícolas, ou a dos negros, que trouxeram. Quando conheceram em segunda mão a agronomia, deram de praticar aqui ensinamentos só bons para os países onde se escreviam seus manuais, adotando o que deveriam antes adaptar. Entretanto, o interior do Brasil repete, hoje, sem solução de continuidade, e sem lhes entrar nas causas, gestos e atos e processos aprendidos de quem não aprendera a praticá-los. A rotina é o pano de bôca da nossa vida agrícola, e fecha o horizonte visual, quer se trate de devassar problemas da ciência química, em que a agricultura se transformou, quer se cogite de penetrar as dificuldades da ciência econômica, com que a agricultura se identifica. Problemas e dificuldades insolúveis e irremovíveis, visto como é de tal modo espêsso o pano de bôca, que o íncola jamais pensou entreabri-lo, jamais desconfiou que atrás dêle pudesse haver mais alguma coisa. Ele é para o íncola o cadilho extremo do horizonte rural.

E o constante adversário da nossa lavoura, o inimigo da horticultura, que muita vez obriga o pequeno proprietário a mudar de região, ou a fazer-se vendeiro no arraial: a formiga. Seu formidável trabalho acompanha paralelamente o do íncola, sendo, porém, muito mais intenso, pertinaz e organizado. O Padre Manuel da

Nóbrega refere-se a ela, em carta a um amigo na Europa: "Há diversas frutas que os da terra comem, ainda que não sejam tão boas como as de lá, as quais também creio se dariam cá, se as plantassem, porque vejo que dão uvas, e até duas vèzes ao ano, porém são poucas devido às formigas, que lhes fazem danos, assim como sejam: cidras, laranjas, limões, que dão em quantidade e figos tão bons como os de lá." Apontando causas da precariedade da agricultura paulista no século XVIII, escrevia o Marechal Arouche, em 1788, que a "formiga vermelha, chamada saúba na língua do país, é um inseto formidável e só êles comem mais pastagens nesta capitania do que os gados. O lavrador vê com seus olhos que em uma noite tosquiam todo um arvoredor". Quando a "panela" é difícil de extinguir-se, é fácil de achar-se, pois o inseto deixa o "carreiro" à mostra e faz murundus com a terra extraída para formar-se o formigueiro; quando, ao contrário, a "panela" é à flor da terra, de extinção fácil, difícil é de achar-se, pois não há nem carreiro nem murundu. Spix e Martius referem a *Formica harpax*, *destructor*, *perditor*, *rufipes*, e dizem que "devastam em poucas horas as mais belas plantações". Contam, ainda, que os legumes são mais sujeitos à voracidade das formigas. Sabem muito isso as donas de casa das zonas rurais, que de manhã costumam encontrar inteiramente colhidas as suas hortas. Saint-Hilaire, que na *Viagem ao Distrito dos Diamantes*, tanto se preocupa com as formigas, sôbre as quais escreveu aí o famoso conceito, denuncia a *Alla cephalotes* como destruidora dos parreirais de Goiás, concluindo dêste modo sua informação: "mas, tôda agricultura tem seus inimigos; é necessário que o agricultor tenha bastante coragem para lutar contra êles e procurar vencê-los". O agricultor brasileiro teria de lutar desarmado; então, faz vida comum com os inimigos. Já no Espírito Santo o naturalista se mostra mais pessimista: "A ignorância e a apatia, que se opuseram ao progresso do comércio da província do Espírito Santo, desaparecerão, sem dúvida, com o tempo, mas os agricultores desta região lutarão contra um flagelo para o qual, insistentemente, até hoje procuram algum remédio eficaz. Eu falo das grandes formigas (*alla cephalotes* Fab, ou pode ser alguma espécie próxima). Êsses insetos não atacam nunca, ou atacam pouco, o milho, a cana-de-açúcar e o feijão; mas, são muito sequiosos do algodão e mais ainda da mandioca." Martius inclui a cana-de-açúcar entre as vítimas da destruição causada pelas formigas. O conceito de Saint-Hilaire, a que acima se alude, é êste: *Ou o Brasil acaba com a formiga, ou a formiga acaba com o Brasil*. Ao qual um dos últimos ministros da Agricultura deu o seguinte *pendant*, mandando carimbar em tôda a correspondência, e até nas capas de publicações oficiais: *Organizemo-nos como as formigas, para combater a saúva*. Mas, o Brasil continua. E as formigas também. Elas não tomaram conhecimento da campanha de frases, contra elas mesmas desencadeada pelo tal ministro.

Lund conta, na *Carta sobre as formigas do Brasil*: “Tinha sempre ouvido como exagêro as narrativas, feitas pelos viajantes, do dano que certas formigas causam às árvores, despojando-as, num instante, de sua folhagem; mas, veja-se um fato, de que fui testemunha, relativo à espécie conhecida, muito tempo depois, sob o nome de *alla cephalotes*: passando um dia junto a uma árvore quase isolada, fiquei admirado de ouvir em tempo bonançoso o ruído de fôlhas que caíam em terra, como o da chuva; aumentou minha surprêsa o ver que as fôlhas desprendidas tinham a côr natural e que a árvore parecia gozar de todo o seu vigor; aproximei-me para procurar a explicação do fenômeno, e vi que sobre o pecíolo estava uma formiga trabalhando com tôda a energia: o pecíolo foi logo cortado e a fôlha tombou por terra. Outra cena se passava ao pé da árvore: a terra estava coberta de formigas ocupadas em repicar as fôlhas, à medida que estas caíam e os pedaços eram transportados através dos campos até ao formigueiro. Em menos de uma hora o grande trabalho se completou sob meus olhos e a árvore ficou inteiramente desfolhada.”

Com tôdas essas dificuldades, o Homem conseguiu, até hoje, beneficiar 233.750.000 hectares do solo brasileiro, montando aí cêrca de dois milhões de estabelecimentos agropecuários. A cifra mostra o caráter extensivo de nossa agricultura.



TERCEIRA PARTE

I – Fatôres político-econômicos

II – Fatôres político-sociais

III – Política agrária



I — FATÔRES POLÍTICO-ECONÔMICOS

CAPÍTULO I

ESTRADAS E TRANSPORTES

OS PAÍSES INDUSTRIAIS — que, como se viu em capítulo anterior, são industriais por que ricos, não havendo lugar para a recíproca — podem, pelo mesmo motivo, suportar erros mais ou menos graves de seus administradores, e comportam maus governos, pois os governantes ocupam nêles posições de retaguarda, cabendo as de vanguarda aos *brasseurs d'affaires*. Os agrícolas, ao contrário, são países para verdadeiros estadistas, de tal modo os problemas da produção aí se entrelaçam a todos os demais e de tal modo escasseiam os recursos para resolver êsses problemas. Aliás, temos exemplos muito frisantes disso. Um presidente de República lembrou-se, certa vez, de proferir o seu *Rumo ao Campo!*, conclamando o país a intensificar a produção. O brasileiro atende sempre, desde o desembarque dos expedicionários portugueses no litoral baiano, e ainda agora, após a completa desmoralização do poder público. Atendeu mais uma vez. E plantou. Os que, nascidos no começo do século, eram então meninos, se lembram do assombro com que viam os fazendeiros dobrarem, triplicarem e até decuplicarem suas roças, apanhando trabalhadores aqui e ali; e é provável que os de espírito mais sério, dados a interessar-se, já naquela idade, pelo desenvolvimento do país, dissessem consigo mesmos e aos companheiros de grupo ou de brinquedos: agora, a coisa vai; o Brasil vai ficar duas, três, dez vezes mais próspero. Decepcionaram-se, porém, os meninos, e os *estadistas*. Produzir não é só plantar; abrange conjunto de questões outras, que o presidente não alcançou, nem os meninos. Colhidas as roças, e só então, se percebeu não haver transportes para as safras, que apodreceram no mato. E' certo que, se houvesse sido transportada, a produção teria ido defrontar, mais adiante, outros problemas colaterais, que, inatendidos simultaneamente com o *Rumo ao Campo!*, inutilizariam do mesmo modo

o esforço do íncola. Mas, por ora, fiquemos na parte referente às estradas e aos transportes.

Produz-se nos meios rurais, para o consumo nos centros urbanos, e para a exportação (do ponto de vista econômico, não interessa a produção para o consumo local). Basta isso para deixar evidente, para deduzir que produzir é também transportar. Não se pode, portanto, estudar a Agricultura de um país, sem ter em conta os meios de transporte, com que ela conta para os seus produtos. *Via vita* — o caminho é a vida, para a economia.

Sem referência às iniciais trocas de produtos de lavoura dos íncolas pelas ferragens e cachaças, com que os engazopavam os colonos, a primeira mercadoria, que houve necessidade de transportar-se no território brasileiro, foram os índios escravizados no interior. Os sertanistas serviam-se dos grandes cursos fluviais: o Tietê, o mais importante de todos os rios de penetração, para os que partiam da vila de São Paulo; o Moji-guaçu, para os taubateanos; o Paranapanema e o Iguazu, para os que partiam de Curitiba. No norte, o rio Doce, o Jequitinhonha, o São Francisco, o Tocantins, o Amazonas. O Paraná e seus afluentes, e o próprio Paraguai foram navegados pelos bandeirantes paulistas. Antônio Rapôso foi embarcar-se no Tibagi. Calógeras aponta, igualmente, motivos políticos gerando a necessidade das primeiras vias de penetração: a conservação das possessões lusas, alargadas em consequência dos embates entre as bandeiras e as forças castelhanas. “Nasceram deste modo as linhas de internação, com rumos cruzando as diretrizes próprias do relêvo do solo. Foram traçados intencionalmente diversos dos indicados por êstes, atos de reflexão voluntária a partirem de exigências políticas e econômicas outras. Traçados que do relêvo só aproveitariam pequenos trechos de acidentes secundários que se coadunassem com a orientação dominante nas anastomoses projetadas.” (*Problemas de Governo*) Seu processo é comparativo e por isso interessante: “A São Paulo Railway reedita hoje a velha descida dos Tupiniquins, do planalto piratiningano à ribeira de Santos. A Central do Brasil: a subida da Mantiqueira, e a linha por Caxambu, Baependi e Ingaí, da rêde Sul-Mineira, seguem o roteiro divulgado por Antonil, em 1711, e do Padre João de Faria publicado na “Revista do Instituto Histórico de S. Paulo”; de Barbacena, Carandaí até Ouro Preto, a Central torna a acompanhar o primeiro dêses itinerários. A Linha Auxiliar, desde seu início até Paraíba do Sul, calcou seu traço pelo caminho de Garcia Pais, e a Leopoldina, a partir de Inhomirim até Entre-Rios, no de Bernardo Soares de Proença, de 1725. Mais ao norte, a Central, ainda, de Queluz de Minas a Sabará e Belo Horizonte, desenvolveu-se pelo itinerário de Fernão Dias Pais, conservado por Antonil. No estender os trilhos pelo rio das Velhas abaixo, em busca de Pirapora, por um lado, de Montes Claros por outro, rumo das rêdes ferro-

viárias baianas, faz em sentido inverso, percurso que se aproxima do das bandeiras idas da Bahia e mencionadas pelos cronistas antigos, Taques entre outros, os quais saíam da cidade do Salvador, varavam pelo recôncavo, procuravam o centro da capitania, e, no sítio da Tranqueira, bifurcavam por um lado para o rio dos Currais, o São Francisco de hoje, e por entre as cabeceiras do rio Verde, região de Grão-Mogol, Itacambira, Diamantina, Caeté e Sabará. Da Capital baiana para o norte, a linha de Sergipe relembra a conquista dessa província segundo os mesmos roteiros abertos por Cristóvão de Barros, Melquior Dias, a pesquisarem prata.” A ferrovia para Teófilo Otôni: sôbre o caminho de Bruzza de Espinosa; a Vitória-Minas: nas pegadas de Sebastião Fernandes Tourinho e Dias Adôrno. A Mojiana: o caminho de Anhangüera. A Paulista e a Noroeste: acompanham os rios que conduziram a Mato Grosso. A Sorocabana, a Presidente Epitácio e a Salto Grande do Paranapanema: as vias de acesso às reduções dos jesuítas no Paraguai e às possessões castelhanas. O ramal de Itararé ao Rio Grande do Sul: a ligação de Bartolomeu Pais de Abreu. A Juquiá-Santos: o caminho das bandeiras à caça de índios no Paraná e Santa Catarina. Do litoral a Pôrto União: o mesmo caminho palmilhado por Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca, para empossar-se no govêrno do Paraguai.”

Em 24 de fevereiro de 1808, o príncipe regente D. João escreve ao Conde da Ponte, governador e capitão-general da capitania da Bahia, autorizando um rol de despesas com realizações de ordem militar e, em sexto lugar, com abertura de estradas, “com especialidade para o Rio de Janeiro, pela direção que se julgar conveniente”. Mas, dois dias depois o príncipe embarcava para o Rio de Janeiro, e o conde morria no ano seguinte. Em 1811, o ouvidor de Pôrto Seguro, José Marcelino da Cunha, escrevia para o Rio ao ministro de Estado, Conde de Linhares, comunicando-lhe que havia pedido a Plácido Martins, juiz-de-fora de Minas Novas, que fizesse publicar em todo o seu distrito a abertura da navegação do rio Belmonte (Jequitinhonha), a qual se achava aberta, “fácil e sem perigo, e que estava destruído um impedimento, que os seus habitantes a muito tempo suspiravam arruinar, por onde creio, Exmo. Sr., principiarão a navegar o mais breve possível”. Acrescenta que “não cesso de procurar meios de facilitar os povos da minha comarca, e creio igualmente da de Minas”; então, vai abrir o caminho de Alcobça, outro de Pôrto Alegre até Minas, nos quais vê utilidade não medíocre. De outra carta, ao mesmo destinatário, conta que resolvera modificar o traçado da estrada que iniciara pela margem sul do Rio Grande, porque, “pensando melhor, achei que a dita estrada não se devia separar nunca da margem do Rio Grande, por maior cômodo dos passageiros, e facilidade da navegação, pois que, consultando algumas pessoas que julgava experimentadas, me persuadiram ser a dita margem impraticável até certo lugar, por

causa de tremedais, e grandes rios a passar; por cuja causa iludido, dei princípio à mesma estrada no lugar chamado *Friquitiba*, que fica a oeste do grande campo do braço, e encaminhando-a por três sucessivos campos, fui sair com ela defronte da ilha grande do rio de Belmonte". Esse herói tocou a estrada num percurso de 55 léguas, "ficando tôda ela perfeitamente acabada". Isso, "tendo a satisfação de não ter vexado a pessoa alguma em 70 dias, que com 80 homens trabalhei em pessoa neste importantíssimo serviço, pois todo êle foi restritamente pago de minha fazenda a bem de S. A. R. e dos povos." Seria necessário respeitar êsse ouvidor. Pelos seus cálculos — consta ainda da carta — brevemente a essa sua estrada entroncaria a que vinha de Minas, e estava intransitável por causa dos botocudos, que pacificamente haviam feito o comandante lhes dar tôdas as ferramentas e os mantimentos disponíveis, o qual comandante ia até Belmonte com o filho do regente de *Tocaioz de Lorena*, para tentar, pelo lado do mar, o descobrimento da lagoa Dourada. O Conde dos Arcos abriu em 1811 a estrada do rio Vermelho pelo São Pedro, trabalhando nela durante um ano, com trezentos forçados.

Ainda na Bahia: o último governador, no período colonial, cuidou da navegação do Jequitinhonha, e do Salsi. O decreto imperial número 7.870, de 1780, aprovou o contrato com Cristóvão Retberg para o serviço de navegação do primeiro daqueles rios, serviço inaugurado a 6 de janeiro do ano seguinte.

Segundo Manuel Cardoso de Abreu, citado por Simonsen, da cidade de São Paulo "manam (em 1780) tôdas as estradas que vão para as capitânicas diferentes, por cujas estradas está situada a maior força das povoações, como são, por exemplo: pela estrada que vai da dita cidade para o Rio de Janeiro e Minas Gerais se acham estabelecidas as vilas de Moji das Cruzes, Jacaré, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, vila nova de São Luís do Paraitinga, as freguesias da Conceição e Facão e as aldeias de São Miguel, Escada e Nazaré, mas tôdas muito pobres e a maior parte miseráveis", etc.

Estabelecendo contraste entre as condições do norte e as do sul, refere Simonsen as mil e quinhentas canoas que faziam o serviço da lavoura do Recôncavo baiano; os fáceis caminhos vicinaes entre a zona da criação e a agrícola; a facilidade das comunicações fluviais da Amazônia — em Belém do Pará ainda hoje o número de pequenas embarcações registradas na Capitania do Pôrto é parecido com o de automóveis das delegacias de trânsito cá do Sul (isso foi escrito para a primeira edição) — ao passo que o planalto paulista se ligava ao litoral por caminhos proclamados "os piores do mundo", e pelas veredas dos índios. Quanto à costa de Santa Catarina, a navegação era tão perigosa que quase todo mundo preferia a viagem terrestre. De S. Vicente a Assunção, no Paraguai, ia-se pelo caminho de Santo André, vereda dos índios, através da bacia do Paranapanema. O mesmo Simonsen extraiu os seguintes elementos do discurso de

Gentil Moura na sua posse como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

Pontos términus dos índios no litoral, nas suas descidas dos sambaquis: Parati, Ubatuba, Caraguatatuba, Bertioga, S. Vicente, Itanhaém, Iguape e Cananéia. De Parati: serra acima, até Facão (Cunha); do vale do Paraitinga até Taubaté, ponto de convergência dos caminhos de Ubatuba e Caraguatatuba. De Taubaté: a) Paraíba abaixo, até o pôrto de Ipacaré, transpondo a Mantiqueira pelo Embaré e Passa-Vinte, e seguindo para o vale do São Francisco; b) atravessando o Paraíba em Tremembé, transpondo a Mantiqueira nos vales de Piraquama e Sapucaí; c) Paraíba acima até Jacareí, desdobrando-se num galho para a Mantiqueira, através de Buquirá, e outro até o Moji, a entroncar-se com três caminhos para o litoral: o de Caraguatatuba, através da serra de Paranapiacaba, o da Bertioga e o de São Vicente: do pôrto de Santa Cruz, alongando a serra do Paranapiacaba, através dos rios Peaçuquera e Moji, seguindo depois o vale do Quilombo; e outro, o de João Ramalho, transpondo a serra pelo Parequê, através do campo de Giapé e rio Gorivatiba, rio dos Couros, margeando o Piratininga (Tamanduateí) até Piratininga (São Paulo). Num mapa geral das antigas estradas, mandado organizar por Simonsen, figuram 24 caminhos: do Rio de Janeiro às Minas Gerais — dois; das bandeiras; do gado; de São Paulo a Vila Rica; à Bahia; ao Mato Grosso; para os Goiases; para o Norte; a Lajes, etc.

Saint-Hilaire, em cujas abundantes páginas em todos os tempos será de mister buscar notícias do Brasil nos começos do século XIX, informa pormenorizadamente sôbre muitas estradas e caminhos do interior. Ao tempo dêle, as saídas do Rio de Janeiro para Minas Gerais se faziam através da baía de Guanabara à foz do riozinho Miriti, que se subia até certo ponto, para prosseguir a cavalo até Iguaçu — à época insignificante grupo de casas, onde habitam muitos ferradores, pois é ponto de parada das tropas vindas de Minas Gerais à côrte. Em Iguaçu passam a *estrada de terra*, isto é, a que chega ao Rio de Janeiro sem necessidade da travessia marítima, e a de Vila Rica, cujo ponto términus é o pôrto da Estrêla. Meia légua depois, está-se na raiz da serra, em Benfica. Na margem do Paraíba, todos deviam parar no *registro*, onde se visam os passaportes e se paga o pedágio. Nenhum recurso ao longo da estrada, onde são raras as choupanas, o que o ilustre viajante atribui aos latifúndios: léguas e léguas pertencem à mesma pessoa, que impede o estabelecimento de outras. Saint-Hilaire impressiona-se com as *vendas* e os *ranchos* — pousos rudimentares, que êle descreve iguais aos que hoje ainda ponteiavam as estradas de tropas no Estado de Minas. Em Santa Catarina, fala da inutilidade dos esforços dos colonos, enquanto não houver meios de comunicação para valorizar seus produtos, e refere uma estrada de Curitiba ao rio Três Barras,

a qual necessita de consertos num percurso de meia légua, orçando mais ou menos em 500\$000. Vinte anos depois, o presidente da província comunicou à assembléa que a estrada estava enfim terminada; mas um aluno brasileiro da Politécnica de Paris lhe contou que ela continuava intransitável. Pizarro attribuía a precária situação de Santa Catarina a três causas: falta de estradas, serviço militar, que afastava o íncola do campo, e calotes da administração pública à lavoura.

Espanta-se o amável francês ante o fato de ser bem calçada a estrada que coleia através da serra da Estrêla, na província fluminense, numa extensão de légua e meia, da raiz ao cume. No triângulo mineiro, encontrou uma série de carros de bois, cada qual com três e quatro juntas. “Perguntei de onde vinham e soube que tinham partido, havia doze dias, da vila de Araxá, e que os conduziam a S. João del-Rei, aonde deviam chegar ao fim de um mês. As depesas de uma tal viagem são pouco consideráveis, porque os condutores levam consigo o que é necessário para seu sustento e mesmo o milho destinado aos bois.” Levavam toucinho para vender. Numa fazenda para além da serra do Salitre, informaram-lhe que exportavam também em carros de bois os produtos da terra, levando cada um 80 arrôbas, até Barbacena, onde as tropas de muares tomariam a carga, até ao Rio de Janeiro. Cada carro dava 14 oitavas de frete. No Goiás, atribui as misérias da população à falta de contato com o litoral, pela ausência de estradas, e cita as quatro principais, partindo tôdas de Vila Boa, que era como se chamava a hoje ex-Capital: uma para leste e a seguir para o sul, levando ao Paracatu, a diversas regiões de Minas e ao Rio de Janeiro; outra para oeste, à província de Mato Grosso; outra para o sul-sudoeste, para São Paulo; e outra às povoações da comarca do norte. “Essas estradas — esclarece — como a maior parte das do Brasil, foram traçadas sem nenhuma arte e, em seguida, quase que completamente abandonadas aos caprichos das estações e às patas dos burros; todavia, tais como são, parecem bastar às necessidades atuais da província.”

Calógeras lastima o nenhum cuidado com os rios, outrora aproveitados pelas monções, e hoje utilizados apenas nos pontos onde não sejam necessários melhoramentos. E’ realmente lastimável não cuidemos do meio de transporte, que é o mais barato de todos. Temos rêdes fluviais imensas, constituídas de rios que nascem e correm em zonas produtoras, indo terminar quase sempre em centros de consumo, ou em outros rios ou em pontos marítimos ligados e êsses centros. Nada fazemos, porém, para tornar inteiramente francos êsses “caminhos que andam”, embora já despandamos esforços louváveis em benefício das rodovias, das estradas de ferro, da navegação marítima e da aérea. Em 1835, Alchorne escrevia a Limpo de Abreu, presidente da província de Minas Gerais, relatando-lhe os “grandes impedimentos e os muitos obstáculos” que *por ora* impediam

a navegação do rio Doce. Hoje, são os mesmos os grandes impedimentos e os muitos obstáculos, *por ora*. Em 1817, Saint-Hilaire se referia à extrema dificuldade da navegação do rio dos Bois, do Turvo, do Paranaíba e do Tietê. Ainda hoje é a mesma coisa. O próprio Estado de São Paulo, onde tudo costuma ser bem feito, tem uma navegação fluvial ordinária como a das mais longínquas regiões do país.

Vejam os, em linhas gerais, o auxílio que à agricultura presta e o que poderia prestar nosso sistema potamográfico. O Amazonas é navegável em território brasileiro, numa extensão de 3.166 quilômetros e é realmente navegado com certa intensidade, pela *Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.* São navegáveis e navegados em extensões mais ou menos apreciáveis os seguintes rios da Amazônia: Araguaia, Guaporé, Madeira, Purus e Juruá, em percursos de 1.000 a 1.700 quilômetros; Jutai, Autaz, Roosevelt, Mamoré, Tapajós e Tocantins, em percursos de 133 a 800 quilômetros; e o Javari, apenas em 80 quilômetros. O Juruá é navegável na extensão de 1.000 quilômetros. O Japurá, 1.960 quilômetros. O São Francisco, 2.710. O Paraná, 2.002. Acima de 100 quilômetros: Putumaio, Negro, Paru, Jari, Oiapoque, Cassiporé, Parnaíba, Itapicuru, Monim, Jequitinhonha, Doce, Paraiíba do Sul, Itajaí, Açú, Jacuí, Camaquã, das Velhas, Paracatu, Urucuia, Cariranhã, Corrente, Grande (afluente do São Francisco), Prêto (afluente do Rio Grande), Ribeira de Iguape, Pardo, Anhanduí, Guaçu, Ivinheima, Brilhante, Grande (afluente do Paraná), Mogi-guaçu, Sapucaí Grande, Verde, Iguatuni, Amambai, Piracicaba, Ivaí, Iguacu, Paraguai, São Lourenço, Cuiabá, Taquari e Miranda. Com a infinidade dos navegáveis em percursos inferiores a 100 quilômetros, dispomos de uma rede fluvial de mais de 35.000 quilômetros. E' certo que os rios não vão onde queremos que vão; mas, geralmente, queremos ir onde eles vão.

Quanto à navegação marítima, para a cabotagem — que é privativa das companhias nacionais — e para o intercâmbio transatlântico, dispomos das seguintes empresas: Companhia de Navegação Baiana, S. A. Lóide Nacional, Comp. Comércio e Navegação, Lóide Brasileiro, ao qual pertencem hoje os navios da Comp. Nacional de Navegação Costeira, Comp. de Navegação S. João da Barra, Empresa de Navegação Paulo & Comp. (marítimas); Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., Empresa Fluvial Piauiense, Emp. Nav. Coutinho & Cia., Emp. Nav. Fluminense do Baixo São Francisco, Emp. de Viação do São Francisco, Comp. Indústria e Navegação de Pirapora. Todas as frotas somadas, umas 140 unidades, com cerca de 350.000 toneladas brutas e 210.000 líquidas para as empresas de navegação fluvial. Com as empresas não fiscalizadas, conseguem-se os seguintes números para as unidades em tráfego: longo curso, 68; grande cabotagem, 126; pequena cabotagem, 31. Segundo a Comissão de Marinha Mercante, em 1950, possuíamos 975 portos, dos quais 744 fluviais

e 231 oceânicos, estando matriculadas nas Capitâneas de Portos 293.808 pessoas — entre marítimos, auxiliares marítimos, pescadores e estivadores, havendo em tráfego 341 embarcações de mais de 100 toneladas de carga, com 865.288 toneladas de carga. Entraram no Rio de Janeiro e Santos navios das seguintes bandeiras: brasileira, alemã, argentina, australiana, belga, canadense, chilena, chinesa, costa-riquenha, dinamarquesa, espanhola, finlandesa, francesa, grega, holandesa, hondurense, inglêsa, irlandesa, israelita, italiana, japonêsa, libanesa, liberiana, lituana, norte-americana, norueguesa, panamenha, peruana, polonesa, porto-riquenha, portuguesa, sueca, suíça, turca e uruguaia.

Quanto a estradas de ferro, não começamos muito tarde, bem pelo contrário. E' de 1852 o decreto imperial, concedendo a Irineu Evangelista de Sousa — o Barão de Mauá — privilégio exclusivo, por 80 anos, para a construção da estrada de ferro de Petrópolis ao rio Paraíba e a Pôrto Novo do Cunha, além de que se propunha construir serra acima, partindo de um ponto da praia onde viessem ter os navios a vapor da linha de sua concessão. Em 1888 já existiam 88 caminhos de ferro, sendo 9 do Estado e 32 com garantia de juros ou subvencionados, num total de 13.481 quilômetros. No comêço de 1889 havia em construção ou estudos 18.790 quilômetros, sendo de 38.438:000\$000 a despesa autorizada só para aquêlê exercício, o que correspondia a 35% da receita geral. Em *Problemas de Govérno*, depois de salientar que é nos transportes ferroviários que mais nos falta organização, Pandiá Calógeras diz que, após sessenta anos de construção de estradas de ferro, o Brasil ainda não acertou com a fórmula que há de resolver êsse problema, quer quanto aos traçados, quer quanto ao modo de realização, quer quanto à utilização das linhas. Com a subvenção quilométrica, alongam-se as distâncias, como verá qualquer pessoa que viaje, por exemplo, de São Paulo a Curitiba, serpeando o dia todo através de uma região que poderia ser varejada em algumas horas. Também o regime da garantia de juros é defeituoso, devido às condições técnicas. Impressiona-se o autor de *Problemas de Govérno* com o isolamento em que ficaria o Norte no caso de suspensão do tráfego marítimo. Realmente, não só não existem estradas de ferro ligando aquela região à sede da administração federal, como também os próprios Estados, que a constituem, não se ligam entre si. Mesmo dentro de cada Estado — em qualquer parte do país — as diversas zonas não se entrosam por ligações ferroviárias.

No Estado de São Paulo, o movimento começou mais tarde, pois em 1867 não se conheciam ali estradas de ferro. Vinte anos depois, havia cêrca de 100 mil contos aplicados em tal serviço, que contava com cêrca de 2.000 quilômetros, pertencentes às seguintes companhias: Inglêsa (hoje nacionalizada), São Paulo-Rio de Janeiro (hoje E. F. Central do Brasil) Paulista, Sorocabana (que

nasceu particular e hoje é do Estado), Ituana (hoje, um ramal da Sorocabana), Bragantina (extinta), Mojiana, Rio Claro-Araraquara (hoje integrante da Paulista), São José do Rio Pardo e São Manuel. A Mojiana distribuía dividendos de 14%.

Foram estas as principais etapas do desenvolvimento ferroviário no país: em 1866, havia 513 quilômetros em tráfego; 932 em 1872 e 3.397 em 1880. A Central do Brasil foi a terceira ferrovia construída, da côrte a Queimados, inaugurando os primeiros 48 quilômetros de estradas de ferro, que a República fez subir aproximadamente a 35.000, auxiliadas por cerca de 130.000 quilômetros de estradas de rodagem. (O *Anuário Estatístico do Brasil* dá para 1954 o total de 362.327 quilômetros, sendo 19.769 federais, 55.129 estaduais e 287.425 municipais, ou sejam 63,3 por 10.000 habitantes.) Inaugurado em 1857 o primeiro serviço telegráfico, entre Rio e Petrópolis, em 1889 possuíamos 10.969 quilômetros de linhas e 182 estações. Em 1861 expediram-se 233 telegramas, com 5.544 palavras, através dos 65 quilômetros de linhas telegráficas, servidas por 10 estações. Em 1889, o número de despachos foi de 657.382, com 7.914.332 palavras. Em 1954, segundo o *Anuário Estatístico*, era de 1.728 o número de agências postais telegráficas, e de 137 o de postos radiotelegráficos, tendo sido recebidos a despacho 581.208.228 despachos. A rede telegráfica é de 77.613 quilômetros.

No Império, e nos primeiros tempos da República, o Ministério da Agricultura era também da Viação e Obras Públicas, e cuidava dos transportes. Percorrendo a legislação daquele período, verifica-se que êsse departamento se ocupava mais da parte viária e mesmo de coisas urbanas, referentes à cidade do Rio de Janeiro, do que propriamente dos problemas agrícolas, deixados à mercê dos próprios lavradores.

CAPÍTULO II

POLÍTICA FISCAL

A LAVOURA BRASILEIRA foi, em todos os tempos, a mula de almoreve, conduzindo às costas os fardos onerosos das despesas de custeio, de expansão e as suntuárias. Calógeras faz o contraste entre a soma de riquezas produzidas pelo indivíduo e as contribuições dêle exigidas pela administração pública, embora muitas vêzes as iniciativas e realizações surgissem e triunfassem aqui à revelia do governo, e até apesar dêle ou contra êle. O que mais doía à colônia, era a finalidade das somas resultantes da escorcha fiscal: “ouro e diamantes do Brasil custearam o fausto das embaixadas a Roma, o embelezamento de Lisboa, as saturnais de D. João V, o erguimento de palácios como Mafra”. Mas, muito antes do quinto do ouro, que levantou as Minas Gerais, sofria o Brasil uma outra escorcha, recaindo diretamente sôbre a agricultura, em proporções que chegavam até 50% do valor da produção. Era, positivamente, o confisco. “Além da dízima no caso da exportação — diz Varnhagen — o açúcar, o tabaco, o algodão, a aguardente, gados e outros gêneros, achavam-se onerados quando consumidos no país. O Estado arrecadava a quarta parte da produção do país”. Arrecadava mais. E arrecadou mais ainda, pois no comêço do século XIX Portugal estava viciado a gastar muito, a densedentar-se no Pactolo brasileiro, que desaguava na sua côrte, ao passo que, encerrada a fase da mineração, se voltou a ter uma única renda — a agrária.

O primeiro ônus a pesar sôbre a nossa agricultura foi o dízimo real, cobrado mais ou menos em nome de Deus, por causa da denominação e do que esta fazia lembrar. A seguir, os impostos alfandegários, recaindo sôbre a totalidade das mercadorias entradas, muitas das quais sofriam ainda taxas adicionais. O mais notável é que se taxavam os próprios objetos aqui produzidos e consumidos. Além dessa tributação geral, havia a regional e os derrames ocasionais. Como exemplo da primeira, citemos o caso das Minas Gerais, que, além dos impostos que incidem sôbre tôda a colônia,

pagavam 4\$800 por escravo entrado, e mais um taxa de valor móvel, sôbre cada pacote de fazenda, vinho e outros artigos. E' o que informa Resende Silva em *A Fronteira do Sul*, e o que se vê nas crônicas de Saint-Hilaire, que nos refere os registros do rio Paraíba, de Matias Barbosa, e outros. Há em Minas uma cidade chamada Contagem, nome recebido do impôsto cujo ponto de arrecadação era ali. Em São Paulo há a cidade de Registro, onde se registrava o ouro e recebia o respectivo impôsto. Havia ainda o impôsto de exportação, que recaía também sôbre a venda dos bens de raiz e sôbre os escravos. Certos gêneros constituíam monopólios da coroa.

Como exemplo de derramas ocasionais, encontramos caso sugestivo nas *Memórias Históricas, e Políticas da Provincia da Bahia*, ao tempo de D. Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, no ano de 1756. Perante o Senado da Câmara, o juiz-de-fora comunicou a todos os maioriais presentes que o vice-rei lhe passara uma carta assinada pela própria real mão de Sua Majestade, a qual carta comunicava "em como no dia 1.º de novembro do ano próximo passado, havia a onipotência divina, avisado ao reino de Portugal, com um tão funesto terremoto, que em 5 minutos de tempo arruinou os palácios, os templos, os tribunais, e as alfândegas, com as mercadorias que nelas se achavam para pagar direitos e maior parte dos edificios de Lisboa, esperando de seus fiéis vassallos desta cidade, e da sua comarca, que não só tomaram uma grande parte em tão justificado sentimento, e nos louvores que deviam dar à divina misericórdia, por haver suspenso o castigo, com que pudera totalmente ter aniquilado o mesmo reino, mas que pela natural correspondência, que tôdas as partes do corpo político têm sempre com a sua cabeça, e pelos interêsses que se seguirão a todos de ser prontamente reedificada a capital do reino, e seus domínios, o haviam de servir em tão precisa ocasião, com tudo que lhe fôsse possível, deixando ao arbítrio do nosso amor, e zêlo do real serviço, e do bem comum a eleição dos meios, que se achassem mais proporcionados para se conseguir um tão importante, como glorioso fim, e que por virtude desta carta fôra chamada a nobreza desta cidade, ao mesmo Senado, ao som de sino corrido, para se elegerem oito pessoas para estudarem os melhores meios de atender a Sua Majestade".

Vinha de outros tempos essa "natural correspondência", em nome da qual a colônia tomava sôbre seus ombros os ônus da metrópole. Sua Majestade faz uma promessa e é atendido pela Providência, devendo, em pagamento, construir Mafra. A colônia fornecerá os recursos. Sua Majestade perde a Angola, de que se apossam os holandeses. Salvador Correia de Sá e Benevides estenderá a sacola no Rio de Janeiro, amealhará somas e mobilizará tropas brasileiras, que, sôzinhas, restituem a Sua Majestade a colônia africana. O terremoto arrasa a própria côrte. Ressurge a idéia,

lançada por Martim Afonso de Sousa, de mudar-se para o Brasil o Portugal, com a régia família, os nobres, o mais aproveitável, porventura existente — idéia, que também o Padre Vieira eloqüentemente advogara, bem como D. Luís da Cunha, segundo o qual “não pode el-rei manter Portugal sem o Brasil, enquanto que para manter o Brasil não carece de Portugal: melhor é pois residir onde está a força e abundância, do que onde é a necessidade e a falta de segurança...” Com a reticência também (D. Luís da Cunha era grande diplomata português). Destruída Lisboa, pensou na mudança o próprio Marquês de Pombal, que, mais tarde, quando os espanhóis invadem o reino, manda encostar embarcações no Terreiro do Paço, para uma possível transmigração ao Brasil. Mas, havia solução mais simplista: o Brasil mandaria o com que reconstruir, o com que erguer os incríveis *pombalinos* da Baixa, as tais edificações discutíveis, a que se refere Calógeras, e que lá estão até hoje, gemendo e chorando sob nossos passos. Então, a Comissão, que o Senado da Câmara elegeu, encontrou o meio: só a capitania baiana pagaria, durante trinta anos, cem mil cruzados por ano, “ficando-lhes sumo apesar de não poderem converter o sangue das próprias veias em abundantes cabedais, para todos oferecerem nesta ocasião espontâneamente a S. M., em sinal de fidelidade, amor e zêlo de seus vassalos” — tirada positivamente degradante. Em atenção “às grandes misérias e calamidades, em que se achava a capitania, e perdas conhecidas, que havia experimentado nos anos pretéritos, e experimentou também na ocasião presente, com os muitos efeitos e cabedais, que perdeu na cidade de Lisboa”; e como os três milhões de cruzados só podiam ser pagos na proporção de cem mil por ano, se tributaram, mais, os seguintes artigos: Carne de vaca, azeite doce, peixe, aguardente e escravos, na proporção de 875:000\$000 para a cidade e seu têrmo; 325:000\$000 para a cidade de Sergipe e respectiva capitania. Cumpre considerar que, pouco antes, a capitania baiana fôra onerada com 2.200:000 cruzados de impostos, pagáveis em vinte anos, como brinde de casamento de Sua Majestade e a sereníssima rainha católica. De 9 de setembro de 1785 em diante, a farinha, o arroz, o milho e o feijão baianos contribuíram com 381:563\$370 de impostos, a 20 réis por alqueire.

Ainda na questão fiscal, vamos encontrar mais uma demonstração do como o Portugal considerava o Brasil simples colônia de exploração, da qual sairiam os maiores proventos possíveis, sem trabalho de espécie alguma. O governo português não arrecadava diretamente os impostos, por meio de exatores oficiais: arrendava-os por meio de arrematação em hasta pública, a quem mais dava, e que adquiria o direito de explorá-los durante três anos. Os funcionários incumbidos de receber os lances e escolher entre os licitantes, praticavam as maiores prevaricações. Assim, os impostos, já anti-páticos pelo fato de corresponderem a permanente sangria ao organismo nacional, em benefício de metrópole absolutamente parasitária,

ainda o eram por estarem certos os contribuintes de concorrer, com êles, para o enriquecimento de funcionários menos honestos e de intermediários entre o povo pagante e o governo beneficiado.

Não se fazem referências à tributação sobre o ouro, por interessar menos à agricultura, objeto do presente trabalho. Aí, também, se encontravam dislates de tôdas as proporções. De resto, era mesmo sobre a agricultura que caíam mais uniformemente os tributos. Além dos permanentes, os disfarçados, para isso ou para aquilo, como já vimos no caso da reconstrução de Lisboa, para o donativo à rainha, por ocasião de seu casamento, etc. A coisa repetia-se cada vez que, por exemplo, a Holanda cobrava mais incisivamente alguma dívida, ou quando os mouros estavam com as prisões muito cheias de lusos, e desejosos de receber o respectivo resgate. Sendo reduzido o custeio da colônia, entre a receita e a despesa havia sempre grandes saldos, de que se apropriava a metrópole, além dos tributos, que já percebera. Apesar disso, em 1800 Portugal devia 90 milhões de cruzados. Segundo Pereira da Silva, não havia ramo da administração “em que a voz pública não deparasse malversações e desbarato, e não acusasse, sem disfarce, os agentes de tamanhas prevaricações”. Ainda segundo o mesmo autor, na sua *História da Fundação do Império do Brasil*, os membros da nobreza e os parentes dos ministros acumulavam, colecionavam empregos e, mesmo assim, “estavam as repartições públicas atulhadas de servidores em número tão crescido, que uns aos outros se atrapalhavam no serviço, que não se fazia ou se fazia mal, porque ninguém trabalhava e nem mostrava zelo pela administração do Estado. Faltava para algum apatrocinado um emprêgo, com a comenda, remunerada por uma pensão, se pagavam as suas aspirações, pretextando para isso serviços próprios, ou de seus ascendentes, ainda que pinguemente estivessem já indenizados”. A agricultura brasileira e, por algum tempo, as minas brasileiras forneceriam o numerário preciso.

Segundo Simonsen, os monarcas portugueses recebiam 50% do vinho, 1/3 do trigo e prestações várias em outros gêneros. Esse mesmo historiador da economia nacional teve o cuidado de rebuscar os valores, em reais ou em réis, correspondentes ao cruzado, reinado por reinado. Constando em cruzados os impostos referidos neste capítulo, aqui daremos tais valores, apenas quanto aos reinados durante os quais o Brasil foi colônia portuguesa. De 1495 a 1521 (D. Manuel I): 390 e 400 reais. De 1521 a 1557 (D. João III): 400 reais. De 1557 a 1578 (D. Sebastião), de 1578 a 1580 (D. Henrique), em 1580 (os governadores), de 1580 a 1583 (D. Antônio), de 1580 a 1598 (Filipe I): 500 réis. De 1598 a 1621 (Filipe II), de 1621 a 1640 (Filipe III) e de 1640 a 1656 (D. João IV), 400, 750 e 875 reais. De 1656 a 1667 (D. Afonso VI), 875 e mil reais. De 1667 a 1706 (D. Pedro II), a moeda valia 4.000 reais. De 1706 a 1750 (D. João V), 4.800 reais. Cruzado novo, 480 reais, e escudo, 1.600 reais. De 1750 a 1777 (D. José I), escudo, 1.600 reais, cruzado

novo, 480 reais. De 1777 a 1799 (D. Maria I), escudo, 1.600 reais, cruzado novo, 480 reais. De 1799 a 1826 (D. João VI), como no reinado anterior.

Ninguém podia explorar marinhas de sal, nem engenhos de água ou de bois, sem licença dos donatários das capitâneas, sem lhes pagar fôro. Esses donatários tinham direito de percentagem sobre as passagens fluviais.

Embora o açúcar brasileiro houvesse dado a Portugal a liderança desse produto, foi sobre ele lançado um imposto de 20%, em proteção ao da Madeira, ameaçado de baixas. O Padre Estêvão Pereira conta ainda a complicação dos *partidos de terceiro* e *partidos de quatro*: "Das terras que estão ao longo do mar ou de rios navegáveis se paga a fazenda de renda em cada um ano a terceira parte do açúcar, que se faz da cana do tal partido, que pertence ao lavrador *verbi g.* deu a cana do dito partido 600 arrôbas de açúcar, destas são 300 do engenho onde se fêz, as outras 300 (que é a metade) pertencem ao lavrador. Destas tem a fazenda cem arrôbas que é a têtça parte. A êstes chamam partidos de terceira. Há outros partidos de quatro, de que se paga só a quarta parte do açúcar pertencente ao lavrador, e são os daquelas terras que ficam afastadas de portos de mar, ou rios. Das quais per rezão da serventia mais trabalhosa, em se levar a cana a carregadouro, se abate a renda. Tôdas estas terras dos partidos podem hoje valer em seu comum, e justo preço, quarenta mil cruzados bem pagos em 3 ou 4 anos.

"O real engenho de Ceregipe (bem conhecido por êste nome) assim no material como no formal, é um dos melhores e mais célebres, que tem o Brasil: em rezão do sítio em qua está, no meio de infinitos canaviaes com extremada serventia, a êles por vários rios navegáveis. Pela formosa levada de água perene com que mói, pelo bom fornecimento que ainda hoje tem (com as coisas andarem atrasadas) e é o melhor que em outro algum engenho da Bahia, em tudo: e últimamente em rezão da muita cana de quase tôda a grande Patatiba Avecupe, o Ceregipe, que lhe está obrigada." Todos os lavradores eram obrigados a entregar sua cana a êsse célebre engenho.

Também a pecuária sempre foi grande contribuinte. Em 1835-1836, ela contribuiu com 132:710\$748, num orçamento de receita aproximado de 300 contos (província de São Paulo), sendo que só o novo imposto de renda dos animais em Sorocaba rendeu 22:074\$216. Cada muar procedente do sul rendia, em 1820, 3\$500 de imposto, dos quais 1\$000 cabiam à província do Rio Grande. "Mesmo após a Independência, diz Simonsen, houve vários anos em que a maior renda da Capitania de São Paulo provinha dos registros do Rio Negro, Guarapuava e Sorocaba. Para se aferir da repercussão política de tal comércio, basta citar que uma das causas apontadas para a Revolução dos Farrapos, em 1835, fôra a dêsses direitos de entrada do gado rio-grandense nas outras províncias, julgados exces-

sivos, como de fato o eram, pelos criadores de gado.” No excelente estudo sobre a *Guerra dos Farrapos*, expõe Castilhos Goycocheia que, das 90 razões, constantes do manifesto de Bento Gonçalves, mais da terça parte é de natureza econômica, notadamente estas: só num ano o govêrno central onerou a Província com a soma de 800 contos de réis, exigindo subsequêntemente outras somas quase iguais: o govêrno imperial deu por satisfeita a avultada dívida de São Paulo ao tesouro da Província sulina, “não obstante haver já concedido àquela Província os direitos dos nossos animais introduzidos para a mesma Província”. Outro motivo: “Sobre Povo algum da Terra carregou mais duro e mais pesado o tempestuoso aboletamento: transformou-se o Rio Grande numa estalagem do Império!” E esta, de caráter eminentemente fiscal: “A carne, o couro, o sebo, a graxa, além de pagarem, nas Alfândegas do país, o duplo do dízimo de que se propuseram aliviar-nos, exibiam mais 15% em qualquer dos portos do Império. Legisladores nos puseram desde êsse momento na linha dos Povos estrangeiros, desnacionalizaram a nossa Província e de fato a separaram da Comunhão Brasileira. Pagávamos todavia \$080 réis do dízimo dos couros e mais... 20% sobre o preço corrente, nós que já íamos vencidos na venda destes gêneros, pela concorrência dos nossos vizinhos, nos mercados gerais.” Ainda outro motivo de ordem fiscal para a Guerra dos Farrapos: “tirou-nos o dízimo do gado muar e cavalar e substituiu pelos direitos de introdução às outras Províncias. Nós o pagávamos oneroso em Santa Vitória, escandaloso em Rio Negro, insuportável em Sorocaba, pontos preciosos do trânsito dos nossos tropeiros aos mercados de São Paulo, de Minas e da Côrte”. O último argumento do manifesto de Bento Gonçalves é ainda de natureza fiscal: “Tal era a outra que estabeleceu o imposto de 10\$000 sobre légua quadrada de campo, e criou os direitos sobre os chapeados, as esporas e estribos dos nossos cavaleiros, além de muitas outras imposições igualmente injustas e impolíticas, mas necessárias para a sustentação dos novos Pretorianos que deveriam pôr as algemas em nossos pulsos.” Realmente, só com muita dificuldade conseguiria o fisco ser mais minucioso. Desceu até às esporas...

Havia também impostos em benefício de pessoas. O Coronel Cristóvão Pereira, por haver aberto a estrada para o sul, percebia 1\$250 sobre cada cabeça dos gados e cavaladuras procedentes de lá. Costumavam ser 30\$000 por ano. A Fazenda Real percebia rendas provenientes dos seguintes impostos permanentes: quintos, entradas, passagens de rios, dízimos, officios de justiça, donativos, arrematações privilegiadas de contratos, confiscos fiscaes. Nos fins do século XVIII, a província da Bahia tinha o dôbro da população da de São Paulo, ao passo que sua renda de impostos era cinco vêzes superior. Motivo evidente: a agricultura, boi de coice jungido eternamente ao cabeçalho do pesadíssimo carro fiscal, era muito mais desenvolvida lá do que aqui.

O erário real percebia impostos sôbre a importação de escravos, sôbre as entradas de mercadorias pelas alfândegas, dos monopólios do fumo e do sal, sôbre o trânsito de mercadorias nacionais dentro do território do país. Simonsen calcula em 500 mil libras esterlinas, excluído o rendimento do ouro e dos diamantes, tôda a receita fiscal da colônia, em 1770. E cita expressivo trecho de Raynal: “Uma colônia tão interessante tem sido útil a Portugal de diversos modos. O aumento de suas rendas públicas pelo Brasil tem muito preocupado seus administradores. A obrigação de pagar os transportes dos metais, reservada aos navios de guerra; o comércio exclusivo dos diamantes; a venda de um grande número de monopólios; as taxas das alfândegas; tais são as fontes que o fisco organizou na Europa. Na América, exigem-se os quintos do ouro e dos diamantes, alcança 1.076.650 libras; contribuição para a reedificação de Lisboa e escolas públicas, 385.000 libras. Postos de justiça, 153.000 libras. 10% do que entra, 10% do que sai, 4.124.000 libras. Direitos de circulação de mercadorias no interior, 1.124.000 libras. Monopólio do sal, sabão, mercúrio, aguardente, cartas de jogar, 710.320 libras. Total: 18.073.970 libras turnezas”, que Simonsen diz corresponderem a £ 700.000. Incontestavelmente, o Brasil foi o melhor negócio que já houve no mundo. De acôrdo com o português Sebastião Ferreira Soares, do Brasil se extraíram impostos especiais na importância de 27.000.000 de libras para custeio da criação do patriarcado de Lisboa, presentes à cúria romana e consequente obtenção do título “Fidelíssimo”, usado pelos monarcas lusos. Só em dinheiro contado, 115.509.132 cruzados. Em ouro, 6.417 arrôbas e pico. Em prata, 324 arrôbas. Em cobre, 15.697 arrôbas. Em diamantes, 2.308 quilates.” Isso, no século XVIII. No início do seguinte havia mais êstes impostos, “além do dízimo tradicional de todos os produtos agrícolas, pescarias e gado”, segundo Simonsen:

1.º: o subsídio real, produzido por impostos recaindo sôbre atividades agropastoris; 2.º: o subsídio literário, produzido por impostos da mesma natureza; 3.º: o impôsto em benefício do Banco do Brasil, recaindo sôbre atividades comerciais e sôbre o fumo; 4.º: a taxa suntuária; 5.º: a taxa sôbre engenhos de açúcar e destilarias; 6.º: a décima sôbre os alugúeis; 7.º: a sisa, impôsto também urbano; 8.º: a meia sisa, impôsto sôbre o *negro ladino*. 9.º: os novos direitos. Havia também taxas municipais, mencionando Oliveira Lima a de 320 réis cobrada na comarca de Paracatu por cabeça de gado exportada, e a de 80 réis, que na vila de Caeté se cobrava por carga de algodão saído. Ainda segundo Oliveira Lima, em 1812 o algodão pagava 600 réis por arrôba; o açúcar branco, no Recife, 60 réis, e o mascavo 30 réis. Todos os produtos embarcados no Rio pagavam a taxa de 2%. Pernambuco cobrava de 6 a 10% sôbre o valor das mercadorias exportadas. Henderson refere que nos últimos tempos da presença de D. João VI no

Brasil, a alfândega do Rio de Janeiro rendia de 500 a 600 mil libras esterlinas por ano.

Tavares Bastos vê no excesso de tributação um dos impedimentos da prosperidade amazônica. Não eram poucos ali os impostos, no Império. No Pará: a borracha pagava 8% para desembarcar em Belém e 5% para embarcar-se para o estrangeiro, já tendo pago no distrito produtor 3%; com 7% do impôsto geral de exportação, 23%. A que procedia do Alto Amazonas pagava ainda à província de procedência 15% pela exportação, 3% ao distrito produtor e mais os 7% do impôsto geral. O cacau pagava 5% de impôsto de saída, 3% ao distrito produtor e mais os 7% do impôsto geral. O fumo pagava 15% à província, 3% ao distrito e os 7% do impôsto geral.

No norte, sob o domínio holandês, mas antes da chegada do grande Nassau, as dificuldades financeiras da Companhia das Índias Ocidentais forçaram pesados impostos: 10% sôbre o açúcar, 20% sôbre os transportes, pesados gravames aos produtos agrícolas destinados à exportação, sôbre a carne de vaca, etc. Além disso, não se pagavam aos agricultores os víveres e as farinhas por eles fornecidos às tropas. Diz Hermann Wätjen em *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, que “já não se suportava mais ver como aquela pobre gente, com os olhos rasos de lágrimas, implorava o pagamento daquilo a que tinha direito e era obrigada a retirar-se de mãos abanando”. Em 1637, havia do Nordeste nove grupos diferentes de impostos: dízimo da lavoura e criação de gado, rendendo 11.000 florins em Pernambuco, 13.000 em Itamaracá e Goiana, 26.000 na Paraíba e 825 no Rio Grande do Norte; impôsto sôbre engenhos de açúcar, rendendo 12.000 florins em Pernambuco; a sisa sôbre o vinho, cêrveja e aguardente, rendendo 24.400 florins no distrito do Recife, 1.500 em Itamaracá, 2.050 na Paraíba e 80 no Rio Grande do Norte; o impôsto da matança, rendendo 1.500 florins no distrito do Recife e 1.870 no de Frederícia; o impôsto de balança, rendendo 11.400 florins em Recife e 1.500 em Frederícia; o de peagem, rendendo 3.965 florins na circunscrição de Recife e Antônio Vaz, e 7.600 no rio Paraíba; o de barcagem, rendendo 2.940 florins em Recife e 400 entre o continente e Itamaracá; os direitos de pesca, rendendo um total de 655 florins. O mesmo Wätjen dá a seguinte lista dos rendimentos do dízimo do açúcar:

A N O S	NO PERNAMBUCO	EM ITAMARACÁ	NA PARAÍBA
1638 . . .	148.000	19.000	54.000
1639	128.000	20.000	31.000
1640	—	—	—
1641	154.000	26.000	51.000
1642	128.000	27.500	55.500
1643	113.500	21.000	42.500
1644	105.000	21.800	39.000
1645	74.000	21.400	34.000

Em geral os arrendatários desses impostos eram judeus portugueses, e muitas vezes se declaravam insolváveis. Da decisão, com que se pôs termo à pendência entre a Companhia das Índias Ocidentais e os comerciantes livres, consta uma cláusula, segundo a qual sôbre tôda e qualquer mercadoria, embarcada em qualquer pôrto, pagariam à Companhia o impôsto de 10% *ad valorem*, exceto a matéria-prima e produtos brasileiros, que pagariam o de 20%, e mais meio sôldo para cada libra de açúcar. Uma remessa de açúcar de 308 arrôbas branco e 224 arrôbas de mascavo, pagou em 1644 a importância de 6.963 florins de impostos e despesas de expedição.

Na Bahia, informam von Spix e von Martius que os artigos de exportação de menor importância — peles, arroz, cachaça, azeite de peixe, melaço, sebo, gengibre, café, ipecacuanha, chifres, côcos, etc. — pagavam o impôsto de exportação de 2% *ad valorem*; os de importação, uns mais, outros menos, sendo "rigorosamente taxados" certos artigos não portugueses. Em 1817, a alfândega provincial rendera 1.500.000 táleres espanhóis. No mesmo ano, o açúcar daí exportado pagou 69:600\$000 de impostos de exportação; o algodão, 99:168\$000; o fumo, 26:400\$000; as peles, 1:320\$000; o arroz, 640\$000; e o café, 1:100\$000. Soma total de todos os direitos pagos, 198:228\$800.

Deve-se, porém, esclarecer que, no Império, a maioria dos erros verificados na política fiscal tem como culpados os próprios representantes da agricultura. Os dois grandes partidos eram formados sobretudo de elementos rurais, e, por simples política eleitoral, impediam a substituição das diversas tarifas, prejudiciais à grande massa abúlica, sem orientação, pelo impôsto territorial, que os desafogaria, mas oneraria os grandes proprietários da terra, sustentadores da política e dos políticos. Assim, primeiramente pela cupidez da metrópole, depois pela politicagem dos partidos, a lavoura brasileira estêve sempre onerada de impostos os mais irracionais, prejudicando-se enormemente. Saint-Hilaire, em cujas páginas sempre se hão de buscar notícias do Brasil no comêço do século XIX, clama lá no interior de Goiás contra o dislate do impôsto de trânsito, de produtos andando de uma província para outra; mostra-nos o íncola abandonando as lavouras ante a impossibilidade de pagar impostos, "e aí perdiam até os elementos de civilização, as idéias religiosas, o hábito das uniões legítimas, o conhecimento da moeda e o uso do sal". No Goiás longínquo, onde os benefícios da civilização eram representados sômente pela presença do jesuíta, a proteger o íncola e a orientá-lo no trato da terra, pagavam-se direitos sôbre as mercadorias que entravam, 10% dos produtos do solo, a passagem dos rios, sôbre a venda de carnes verdes, décimas, selos e sisas sôbre transferência de imóveis, o quinto do ouro, as coletas para pagamento do mestre-escola e o impôsto sôbre as lojas. Naquela província, era pequeno o valor venal dos produtos agrícolas; por isso,

o govêrno não aceitava o dízimo *in natura*, exigindo-o em valor metálico. Resultado: os lavradores conseguiam colocar, no máximo, a produção suficiente ao pagamento do impôsto, nada podendo vender para embolsar. Era a ruína absoluta, como expôs Saint-Hilaire, no tópico há pouco citado. “Há em muitos lugares tão pouco dinheiro a esperar dos colonos que ninguém se apresenta para arrematar os dízimos e outros impostos. Neste caso a *junta da fazenda real* os faz arrecadar por administradores que realizam êste serviço sem nenhuma retribuição. Assim não será em absoluto impossível que, depois de sobrecarregar o agricultor de vexações, depois de ter destruído mais habitações do que o faria um exército inimigo, o fisco se veja inteiramente obrigado a renunciar à cobrança do impôsto.”

Ainda hoje é passível de grandes críticas o nosso regime fiscal. Na maioria dos países, o impôsto recai mais pesadamente sôbre os que mais possuem e menos sôbre os que trabalham; sôbre a riqueza, não sôbre o trabalho. Aqui, ao contrário, onera mais os que menos têm, vivendo exclusivamente do trabalho. Reduzindo a capacidade de consumo, nosso sistema indireto de tributação prejudica diretamente a lavoura, que produz para ser consumido. “Definir os impostos, sem preconceitos de escolas e fórmulas abstratas, preferindo os menos nocivos à harmonia social, à felicidade pública, ao aumento do ativo nacional e à garantia dos serviços pelo crescimento moderado da receita, sem o temor da instabilidade e de abalos inesperados, é a tarefa mais delicada e grave como a mais benéfica e gloriosa, quando levada a cabo”, mas, também, que ainda desconhecemos neste país contingentemente agrícola. “A cobiça sucedeu ao ideal”, escreve Francisco Malta, antigo Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo; o “sistema tributário do nosso Estado e os processos financeiros seguidos pela Nação e em geral pelos Estados não correspondem às suas necessidades e estão em antinomia com os seus mais relevantes interêsses”. Outro estudioso de nossa economia, o Senhor A. M. Bittencourt, diz em *Os Postulados da Revolução*, que nosso sistema tributário é falho, extorsivo, e asfixiante em alguns casos, “demasiado condescendente em outros, flagrantemente injusto em muitos dos seus aspectos, lesivamente coletado na sua generalidade e em todo o território nacional. Para demonstrar com positiva segurança a iniquidade do sistema, basta chamar a atenção para o seguinte fato: a produção agrícola e industrial do Brasil orça por doze milhões de contos de réis anualmente; sôbre essa produção, o comércio, a indústria, o povo, enfim, paga sob a forma de impostos, aos Municípios, aos Estados e ao Govêrno Federal, a fabulosa soma de cinco milhões de contos de réis. Quase 50% sôbre a produção”. Na pauta de nossas exportações, os vegetais e seus produtos entram com 90%, os animais e seus produtos com 9%, os minerais e seus produtos com 1%. Sabido,

como é, que tem caráter de confisco o impôsto de exportação, "iníquo em suas bases por ser antieconômico e odioso na forma, por não ser cobrado sôbre o valor líquido", é fácil deduzir-se a contribuição da agricultura, das atividades agropastoris, que entram com 99% dêsse impôsto, que "não consulta a nossa economia, é contrário às nossas conveniências", e que castiga a classe que mais trabalha, e que maior contribuição oferece ao progresso do país. Se, como ensina no seu *La Question des Impôts* o autorizado Victor Bonnet, "une des qualités de l'impôt doit être aussi de favoriser autant que possible le progrès de la richesse", nunca no Brasil tivemos pròpriamente regime fiscal; nunca, porém, nos tendo faltado o regime do confisco, só mesmo suportável por um povo sem necessidades, habituado a privar-se desde que a invasão européia lhe veio carrear as riquezas.

CAPÍTULO III

POLÍTICA ALFANDEGÁRIA

MESMO SEM REFERÊNCIA às variadas taxas de saída, já vistas no capítulo anterior, é lícito afirmar que as alfândegas do país foram sempre as forças caudinas das atividades agropecuárias nacionais, não se podendo dizer se agora a coisa vai melhor ou pior do que no Império e na Colônia, visto como foi sempre pèssimamente, mantendo nesse comportamento a mais coerente e uniforme attitude. Freqüentando meios industriais europeus, estudando no Velho Mundo certos arquivos, sobretudo o da Primeira Conferência Internacional de Livre-Cambismo, o autor do presente trabalho acabou por elaborar monografia sôbre a política alfandegária brasileira, publicada sob o título *A Cruz de Ouro*, inspirado no seguinte conceito de Cox: "O mundo está atualmente jungido a uma cruz de ouro. Se não houver séria revolução econômica, veremos com certeza uma revolução sangrenta e o comunismo triunfará pelo desespero e pela dor." Porque nunca houve tanta miséria, nem tanta riqueza; conseqüente a riqueza ao progresso econômico, e a miséria à falta de sentimentos humanos dos controladores da política, os quais, dividindo o mundo em compartimentos estanques, dão causa a crises de distribuição, de modo a, por exemplo, se queimar trigo no Canadá, carneiros na Argentina, café no Brasil, quando falta trigo, quando faltam carne e lã, quando falta alimento em tantos centros proletários, atirados à miséria. E' de ouro, portanto, a cruz, onde o mundo hoje se crucifica. A síntese dêsse martírio deaurato se encontra no seguinte diálogo entre criancinha do País de Gales e sua mãe:

- Mamãe, estou com frio.
- Filho, não temos carvão.
- Mamãe, por que não temos carvão?
- Filho, porque teu pai está desempregado.
- Mamãe, por que está papai desempregado?
- Filho, porque há carvão demais.

Aquela monografia não pode vir em auxílio dêste capítulo, por ser eminentemente doutrinária, teórica, dialética, e, mais, monolítica, dificilmente se prestando a sínteses e excertos (necessidade, que sentiu o autor, de condensar em um só volume matéria e material oceânicos, ampla aquela, abundante êste). Aqui, porém, se menciona, como indicação aos que porventura desejem entrar mais a fundo na importante questão aduaneira, e nas suas profundas correlações com a vida agrária brasileira. De resto, para êste último fim, basta a seguinte argumentação:

1.^a) O comércio internacional se processa pelo sistema de trocas; cada país se dedica à produção daqueles artigos que pode produzir em condições mais favoráveis do que os outros, e abstém-se de produzir aquilo que os outros conseguem em condições mais favoráveis, para que haja sempre objetos de permuta internacional, e para que êsse intercâmbio não sofra perturbações prejudiciais. Não existe esta coisa: um país enviar navios carregados de mercadorias de sua produção, e recebê-los em torna-viagem, carregados de ouro, do ouro por que as mercadorias foram vendidas, pois nenhum país consegue exportar para outro, do qual não importe. E' muito simplista, muito ao alcance de qualquer país, êsse plano econômico de estadistas ingênuos e improvisados, de querer que o seu povo se baste a si mesmo — plano unilateral, porquanto, se inclui a intenção de nada importar dos outros, ou restringir pela intensificação dos sucedâneos e das indústrias fictícias as importações, exclui a de não exportar, visto como estaria economicamente morto, falido, o país que não exportasse, que se colocasse à margem do intercâmbio internacional. Por muito simplista, e muito ao alcance de todos os países onde haja estadistas ingênuos e improvisados, êsse plano econômico tem, no máximo, a duração de alguma campanha demagógica, prevalecendo o grande princípio ortodoxo: é preciso importar muito, para exportar mais ainda, aumentando-se, dêste modo, as possibilidades da produção nacional.

2.^a) O regime de reciprocidade rege, com precisão matemática, o intercâmbio entre os povos, cujas relações fundamentais são de ordem econômica. E' em nome dêsse princípio de reciprocidade, e não por espírito de *revanche*, que um país tem de reduzir suas importações de outro que oponha obstáculos a receber dêle. Essas importações têm que ser feitas, forçosamente, de outro país cuja atividade produtora fornece os mesmos artigos, isto é, se farão forçosamente de um país concorrente daquele cujo mercado produtor se abandonou. Se o país *tal* taxa nas suas alfândegas os artigos procedentes do país *qual*, ou lhes fêz guerra alfandegária, o país *qual* é obrigado a fazer a mesma coisa, e na mesma proporção, aos artigos procedentes do país *tal*. Dentro do regime de concorrência, e dada a geografia econômica atual, dividido o mundo, por condições ecológicas naturais, em países industriais e países agrícolas, em países que lideram êste ou êstes e países que lideram aquêle

ou aquêles ramos da produção, pode-se dizer que cada país tem o tratamento alfandegário que quer, porque terá de cada um dos outros o mesmo tratamento dado, nas suas próprias alfândegas, aos produtos dêles procedentes.

3.^a) Visto, como ficou, no capítulo anterior, embora acidentalmente, que 99% das exportações brasileiras — dos produtos, com que o Brasil concorre ao comércio internacional — são de origem agropecuária, é natural concluir que deve ser agrícola a política nacional; que o Brasil tem de ser, forçosamente, importador de produtos industriais (pois é produtor e precisa ser fornecedor de produtos agrícolas) e que seus produtos agrícolas terão, nas alfândegas estrangeiras, o tratamento que tiverem aqui os produtos industriais dos outros países. Razão pela qual devemos facilitar aqui as entradas de tais produtos, para que os nossos, que, repita-se, são de origem agropecuária, recebam tratamento favorável no estrangeiro. O Brasil, portanto, como país agrícola, não pode praticar a política alfandegária industrialista, a saber, manter tarifas de proteção à indústria nacional — muito menos: de proteção ao industrial — dificultando as importações de manufaturas estrangeiras, porquanto isso equivale a criar dificuldades às entradas de nossos produtos nos outros países, fazer com que ali concorram em inferioridade de condições com os de países de igual pauta de exportação (aplicação da doutrina contida no item 2.^o). Costuma-se alegar que o Brasil, ao contrário, deve praticar a política econômica industrialista, porquanto, situado em continente de países todos agrícolas, será o fornecedor natural de todos êles. Vai nisso muita ingenuidade, porquanto jamais poderíamos concorrer, nesses países, com os multissecularmente industriais, com os que têm combustível, que tiveram o artesanato, que fornecem capitais, técnicos, maquinaria, matérias-primas e transportes às nossas chamadas indústrias nacionais, e que nada disso lhes forneceriam, desde quando vissem realmente em nós apreciáveis competidores nos mercados de consumo externos. Não é com indústrias de estufa, com indústrias superprotegidas e, portanto, dispensadas de progredir, de aperfeiçoar-se, que se concorre em centros consumidores externos. A Inglaterra coloca tecidos nos mercados paraguaios e bolivianos a preços mais baixos do que os que nos custam aqui os tecidos aqui fabricados, embora os ingleses tenham sido onerados com fretes ferroviários na Inglaterra, com fretes e seguros marítimos para a travessia atlântica, para a descida até Buenos Aires, e fretes fluviais ou ferroviários para a subida da Capital argentina àquelas repúblicas. Nossas indústrias não poderiam competir com as estrangeiras nem mesmo nos mercados internos, se houvesse realmente livre concorrência, e não estivessem protegidas por taxas que, feitos todos os cálculos, inclusive os de câmbio, sobem até 800% *ad valorem*, o que transforma em monopólio e extorsão a situação decorrente do

nosso sistema alfandegário. Considere-se, mais: a) Se conseguíssemos realmente criar aqui um parque industrial à custa do confisco alfandegário e, dêste modo, não precisássemos importar manufaturas, que importaríamos dos países industriais para equilíbrio do intercâmbio, em torna-viagem dos produtos agropecuários, que produzimos para exportar, e que perderiam o valor se não encontrássemos permuta para êles? b) Se conseguíssemos desbancar nos países sul-americanos a veterana indústria européia e setentrional, que produtos nos exportariam êsses países, em troca de nossos produtos industriais? Mandar-nos-iam o que produzem, naturalmente, isto é: produtos agrícolas. De que não necessitamos, ou não devemos necessitar. A não ser que tivéssemos a veleidade de pretender subverter em nosso benefício o princípio contido no item 1.º, sem nenhuma consequência má. A verdade é outra: não somos país nem sequer em vias de possibilidades industriais. Embora superprotegida, a principal indústria do Brasil acaba de notificar ao govêrno que, ou é declarada em superprodução, ou se arruinará. Declarar em superprodução uma indústria, é isto: proibir o estabelecimento de novas fábricas; impedir a importação de novas maquinarias; transformá-la em monopólio dos que já estão estabelecidos. Então, vamos às conclusões: se a indústria dos tecidos, que aqui tem matéria-prima, está a ponto de falir, conquanto seja a mais antiga, esmagada ao pêso dos seus estoques inviáveis, que se dirá das outras? Se o grau atualmente atingido é o mais alto possível a essa indústria — pois ela própria advoga em seu favor a declaração de estar em superprodução, com a conseqüente proibição de novas fábricas — desejar para o nosso país a qualidade de industrial e, para tanto, barrar as alfândegas, é fixar o nosso progresso no ponto em que se acha; é dizer que, daí para além, não há possibilidades para o proletariado industrial, embora não passe êle de 480.000 operários — 781.185 a quando se prepara a segunda edição — número correspondente ao de três ou quatro fábricas em países realmente industriais. Não; a indústria de tecidos não pode estar produzindo acima das necessidades do consumo, pois a nudez e a seminudez existem ainda no território nacional em caráter generalizado, e o guarda-roupa é móvel suprimido do nosso mobiliário, por inútil, desnecessário, visto como os preços dos tecidos não permitem a posse de muitos ternos e a superprodução eleva os dos estrangeiros. Acima das necessidades de consumo, ela não está produzindo; está produzindo, sim, acima da capacidade aquisitiva do povo, porque, protegida, sem concorrência, produz a preços anti-econômicos e força o consumidor a adquirir aos preços que ela impuser.

A nossa política alfandegária prejudica, pois, a agricultura, por êstes modos:

a) Porque, taxando proibitivamente a entrada de manufaturas estrangeiras, para proteger nossas indústrias, faz com que os países,

de onde essas manufaturas procedem, taxem na mesma proporção nossos artigos de exportação, que são de origem agropastoril — o que os coloca fora de condições para competir com os países de igual pauta de exportação, ou os faz chegar ao consumo a preços antieconômicos, o que lhes diminui as possibilidades, aumentando a dos sucedâneos e dos concorrentes. *b)* Porque, protegida, a indústria nacional pode impor preços elevados para seus produtos; e, deficiente, não torna dispensáveis os da indústria estrangeira, que só podem adquirir-se a preços elevadíssimos, proibitivos, devido aos impostos de entrada; ora, não pode trabalhar barato quem compra caro tôdas as manufaturas, inclusive os remédios, a maquinaria, os tratores, a gasolina, os fertilizantes, os produtos químicos contra as pragas, etc. Então, tem de custar preços antieconômicos a produção e, assim, não pode ser exportada. Deixemos, porém, o maior desenvolvimento dessa ordem de idéias, já feito no livro há pouco referido, e vejamos o assunto, através de nossa história econômica.

Nos tempos coloniais, os impostos alfandegários tinham muitos nomes. De modo geral, recaíam 15% *ad valorem* sôbre todos os artigos importados. Quando se mudou para o Brasil a côrte portuguesa e recebeu nova organização a administração financeira, foi determinado, por alvará de 28 de junho de 1808, “que jamais se pudessem contratar ou arrendar todos os direitos da Chancelaria-Mor, as passagens e registros do Paraíba, Paraibuna e Juruoca, os de Taguaí e do Parati, o subsídio da aguardente, o dízimo do açúcar, o equivalente do contrato do tabaco, o rendimento da Casa da Moeda, a ancoragem dos navios estrangeiros, os direitos do sal e a contribuição de 80 réis por alqueire do dito gênero”. Os impostos alfandegários passaram, pois, a ser cobrados por administradores e tesoureiros de nomeação régia. Já aí, aliás, o erário se constituía de um presidente, que representava o rei, um tesoureiro-mor, um escrivão da receita e três contadores gerais, além do pessoal burocrático. O regime prestava-se a tôda sorte de dilapidações, tendo sido modificado em 1831. O que então se assentou, vigorou até à República, sem modificações essenciais. Segundo Resende Silva, autoridade em matéria alfandegária, são êstes os despachos pelas Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegárias:

- 1.º Despacho marítimo;
- 2.º Despacho de exportação;
- 3.º Despacho de importação para consumo;
- 4.º Despacho de trânsito;
- 5.º Despacho de reexportação e baldeação;
- 6.º Despacho de reembarque, dividindo-se o despacho de importação para consumo em:

170 — TERCEIRA PARTE: I. FATÔRES POLÍTICO-ECONÔMICOS

- a) De mercadorias sujeitas a direito conforme as taxas de tarifa.
- b) Das sujeitas a impostos *ad valorem* ou por fatura.
- c) Das livres de direito.

Por sua vez, os despachos livres compreendem:

- 1) Os desonerados de qualquer direito, inclusive de expediente e adicionais.
- 2) Os livres de direito de importação apenas, mas sujeitos às taxas de expediente e adicionais.

Como se vê, o fisco só queria pretextos para onerar os produtos, e os encontrava facilmente, além de aliar-se à plutocracia para, mediante concessões monopolísticas, agravar ainda mais o custo das entradas de mercadorias no país. Isso demonstra o caráter eminentemente fiscal de nossa política econômica, que encontrou na alegada necessidade de defender indústrias nacionais apenas um novo pretexto, quando os demais se haviam já esgotado. Caráter fiscal de uma política econômica quer dizer: imediatismo; colocar-se o poder público na *espera*, como o caçador que escora a caça nos lugares onde ela tem forçosamente de passar. Essa política é inspirada na lei do menor esforço, em nome da qual o tesouro de um país se contenta apenas com as arrecadações compulsórias, realizadas nos postos fiscais, em vez de, resolvendo os magnos problemas da produção, lucrar incomparavelmente mais e desempenhar suas verdadeiras funções. Erro imenso, porquanto essa política imediatista é praticada sempre com exagêro, por ser muito simplista e fácil; empobrece o povo; vicia o poder público; empobrece, por via de consequência, o próprio tesouro, porquanto não seria possível conceber erário público rico, se pobres são as classes produtoras. O ouro, que entrasse no crescente aumento das exportações, se nos fôsse possível produzir realmente, exportar em grande escala, seria muito mais abundante do que o deixado nas alfândegas pelo confisco aduaneiro. Os fatos têm mostrado isso, por nós visto neste mesmo capítulo.

Em política aduaneira, o ato de relevante importância que nossa história econômica registra é de 28 de janeiro de 1808. Como se tem repetido, Portugal seqüestrava o Brasil, retirando-o do convívio dos demais povos, reservando-o só para si; queria explorá-lo sozinho, do ponto de vista português, sem qualquer consideração para com a colônia. Todavia, chegando fugido ao Brasil, o príncipe regente D. João de Bragança resolveu corresponder de modo mais ou menos condigno ao acolhimento que teve. Contam as crônicas que se extraviou o navio, em que viajava o príncipe, o qual foi ter à Bahia. Aí, instaram com êle para fixar no Salvador a sua côrte, e já lhe queriam edificar suntuoso palácio. Mas, temeroso ainda de Napoleão, apesar do oceano interposto, não aceitou o oferecimento, “em consequência de temer o mesmo príncipe a pouca

segurança da barra e pôrto desta capital". Foi, contudo, na Bahia que praticou o gesto, dirigindo ao Conde da Ponte a seguinte carta: "Conde da Ponte, do meu conselho, governador, e capitão-general da capitania da Bahia. Amigo: eu o príncipe regente vos envio muito saudar, como aquêlê que amo. Atendendo a representação, que fizestes subir à minha real presença, sôbre o se achar interrompido, e suspenso, o comércio desta capitania, com grande prejuízo dos meus vassallos, e da minha real fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa, e querendo dar sôbre êste importante objeto alguma providência pronta, e capaz de melhorar o progresso de tais danos; sou servido ordenar interina e provisoriamente, enquanto não consolido um sistema geral, que efetivamente regule semelhantes matérias, o seguinte: 1.º — Que sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas, e mercadorias transportados em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz, e harmonia com a minha real coroa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada 24% a saber: 20 de direitos grossos, e 4 de donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança dêstes direitos pelas pautas ou aforamentos, por que até o presente se regulam cada uma das ditas alfândegas, ficando os vinhos, aguardentes, e azeites doces, que se denominam *molhados*, pagando o dôbro dos direitos, que até agora nêles satisfaziam; 2.º — Que não só os meus vassallos, mas também os súditos estrangeiros, possam exportar para os portos, que bem lhes parecer, a benefício do comércio, e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros, e produtos coloniais, à exceção do pau-brasil, ou outros notôriamente estancados, pagando por saída os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitanias, ficando entretanto como em suspenso, e sem vigor, tôdas as leis, cartas régias ou outras ordens, que até aqui proibiam neste estado do Brasil o recíproco comércio, e navegação entre os meus vassallos, e estrangeiros. O quê tudo assim fareis executar, com o zêlo, a atividade que de vós espero. Escrita na Bahia, aos 28 de janeiro de 1808. — Príncipe. Para o Conde da Ponte." Comentando o documento, escreve Cairu, nas *Memórias dos benefícios políticos do govêrno do rei D. João VI*, que "à vista de uma baía, capaz de dar ancoradouro à inumerável marinha real e mercante, desenvolveu-se a expansiva fôrça de um espírito liberal. Sentiu, com intuitiva evidência, a antinomia cosmológica de continuarem fechados os portos que a Divindade abriu em um país imenso, quase no centro do globo, com as melhores proporções para o universal comércio". Não cremos que o hedonista príncipe bragantino haja sentido qualquer antinomia cosmológica. Apenas leu ou escutou a representação do Conde da Ponte e verteu para o papel, à noite, o que à tarde fôra objeto de conversas. Assim continua o velho visconde a apologia do ato que conhecemos sob o nome pomposo de Abertura dos Portos: "Por aquêlê imortal diploma, outorgou incomensurável doação aos

habitantes dêste paraíso terrestre, onde brotam os timbres da vida vegetal; os mimos d'árvore que frutificam do tronco até o vértice; as salutíferas plantas que removem a morte até idade caduca; além de mil preciosos equivalentes da riqueza do orbe, e egrégios *principes de frutos*, a que sublimes poetas, e corifeus de história natural, têm dado títulos de ambrosias celestes, e comidas divinas. Abrindo os portos, sem reserva de artigos comerciais estrangeiros, estabeleceu a correspondência direta das nações, economizando tempo, dispêndio, e riscos, em derrotas falsas, circuitos forçados, rumos avessos, tratos clandestinos, de que era composto o sistema colonial, em pura perda da humanidade, inconsiderável vantagem da metrópole, e triste desanimação das colônias. Assim tôdas as classes de habitantes do Brasil se habilitarão a ver e desfrutar os bens da natureza, e arte de todos os Estados, nos seus diferentes graus de civilização, a fim de exuberante suprimimento do povo, e perene estímulo da geral indústria. Neste liberal expediente o senhor D. João teve em protótipo a magnificência da divindade, que (na frase do apóstolo das gentes) *dá-nos tudo abundantemente, para se gozar.*"

O ato era mesmo merecedor de encômios, embora não requeresse tanta literatura. Em consequência dêle, a província da Bahia — não se conhecem estatísticas quanto às outras, a êste respeito — dobrou as importações no ano seguinte, recebendo 4.285:546\$556 de mercadorias estrangeiras, e mais do que dobrou as exportações, expedindo 2.817:079\$270 de mercadorias, sendo que no ano de 1810 houve outro acréscimo de mais de 500:000\$000. Nos anos seguintes, muito ficamos devendo a Lorde Strandford, ministro inglês junto à côrte, "perante o qual tremia acovardado o pobre D. João que ignorava e nunca cuidou de compreender ou de experimentar o que significava a justa resistência à prepotência". Em 1810 foram equiparadas as marinhas mercantes inglesa e portugêsa; conseguiram-se para os produtos ingleses tarifas ainda inferiores às dos produtos metropolitanos e, mais, um contrato estabelecendo linha direta de navegação entre a Inglaterra e o Brasil. Era o comércio internacional, que enfim surgia, valorizando a produção nacional.

Infelizmente, a obstrução dos portos do Brasil teve início logo depois, e nunca mais deixou de ser operada. Já em 1826 começaram os tratados comerciais, que o parlamento do novel Império inútilmente combateu, por considerá-los lesivos à criação da riqueza nacional. Então, como hoje, se dava coisa notável: tal política alfandegária era combatida no parlamento, os ministros se manifestavam contra ela, fazia-se em opposição a ela o maior alarido em tôda parte; entretanto, nada se lhe opunha de eficiente, sendo que ainda se encontrou meio de protelar por dois anos o prazo final do contrato inglês. Também hoje, é voz geral que o ultraprotecionismo alfandegário é nocivo aos interesses nacionais; o próprio atual chefe do Estado clamou contra êle ante cem mil pessoas, na esplanada do

Castelo, em 2 de janeiro de 1930, ao apresentar a plataforma da Aliança Liberal: "A carestia da vida, entre nós, resulta, em boa parte, da desorganização da produção e dos serviços de transporte. O fenômeno mundial é, aqui, consideravelmente agravado por êsses dois fatores. Ao excessivo custo da produção e dos fretes, excesso que a imprevidência atual permite e estimula, entrelaçam-se as exigências lógicas do fisco, em taxações desordenadas. Efetivamente, ao passo que uns produtos gozam de inexplicáveis benefícios, esgueirando-se através das complexas rédes fiscais, sôbre outros, de consumo forçado, recaem múltiplas taxas e impostos. Muitas dessas anomalias decorrem, por certo, da nossa política protecionista; outras devem, antes, ser atribuídas à lacunosa aplicação das leis. A origem de tôdas, em suma, é a revisão de nossas fontes de renda, algumas das quais já não podem dar o que delas inicialmente se exigiu, senão o duplo sacrifício do produtor e do consumidor. Em compensação, outras suportam majorações graduais. Onde a necessidade de revisão se faz sentir mais imperiosamente é nas tarifas aduaneiras. Urge atualizá-las, pô-las de acôrdo com as imposições de nossa vida econômica, classificá-las, tornando-as, pela sua simplicidade, acessíveis à compreensão do público. Nossa legislação alfandegária é antiquada, contraditória, complicadíssima e extravagante. Há tarifas absurdas, quase proibitivas, gravando a entrada de certas mercadorias, sem vantagem alguma para a nossa produção, em detrimento da arrecadação fiscal e que só incitam à prática do contrabando. Devemos manter o critério geral, protecionista, para as indústrias que aproveitam a matéria-prima nacional; não assim para o surto de indústrias artificiais, que manufaturam a matéria-prima importada, encarecendo o custo da vida em benefício de emprêsas privilegiadas. Sob o fundamento da existência de similar nacional, gravam-se vários artefatos indispensáveis ao desenvolvimento de serviços públicos e obras particulares, que ficam sobrecarregados de esdrúxulos tributos." Em 3 de novembro do mesmo ano, pronunciando o discurso de posse perante a Junta Governativa, o Senhor Getúlio Vargas resumiu as idéias centrais do programa de reconstrução nacional. O item 14 é êste: "Rever o sistema tributário, de modo a amparar a produção nacional, abandonando o protecionismo dispensado às indústrias artificiais, que não utilizam matéria-prima do país e mais contribuem a encarecer a vida e fomentar o contrabando."

Porém, o protecionismo industrial sobrevive e robustece, havendo na segunda edição de *Outro Brasil* resposta aos que imaginam baixas nossas taxas aduaneiras. De qualquer modo, havia comércio internacional, e as permutas cresciam: as importações subiram de 36 mil contos em 1822 a 52 mil em 1839; as exportações cresceram de 33 para 43 mil, no mesmo período. O câmbio oscilava entre 26 e 31 *pence*. Inclua-se nesse período o primeiro empréstimo externo, contraído a 5% e vendido a 52%.

Segundo Oliveira Lima, nasceu aí a orientação protecionista, “de duas caras, uma de franquia comercial, a outra de sacrifício dos interesses econômicos aos interesses políticos”. Quanto aos interesses políticos, pode-se dizer que o reconhecimento da independência do Império Brasileiro foi comprado aos diversos países, em troca de arranjos aduaneiros. “O império — diz aquêlê autor, em *O Império Brasileiro* — fôsse com o objetivo de mais fâcilmente obter o reconhecimento da Independência do Brasil, fôsse no intuito de obviar ao despotismo mercantil britânico, estendeu o regime de favor dos 15 por cento a outras nações, a começar pela França, pelo tratado de 6 de junho de 1826. A diplomacia francesa trabalhava desde 1816 para romper o monopólio comercial estabelecido em favor da Inglaterra. O tratado de 17 de agosto de 1827 reafirmou a esta nação a taxa de que gozava desde 1810, mas já deixara de ser preferencial para ela e a França, pois que foi sucessivamente estendida à Áustria, Prússia, Dinamarca, Estados Unidos, Países Baixos, etc. O Regime da liberdade mercantil, outorgado pelo real decreto de 28 de janeiro de 1808, ficou assim de fato anulado em detrimento de alguns países menos dispostos a reconhecer a independência e soberania das nações do Novo Mundo ou fora do círculo das relações diplomáticas entretidas pela apregoada sociedade das nações cultas.” A situação durou até 1828, quando a atuação de Bernardo de Vasconcelos conseguiu restabelecer a igualdade de tratamento aduaneiro, perante a tarifa de 15% *ad valorem*.

Data de 1836 o expediente de recorrer às alfândegas para as dificuldades do erário. Naquêle ano, premências financeiras deram causa à lei Calmon, criando o impôsto de exportação, fixado em 8%. E em 1844 Alves Branco desfazia o que fizera em 1808 o príncipe regente, instaurando o protecionismo alfandegário, que, desde então, só se tem hipertrofiado, matando as atividades agropastoris, que produzem para queimar, ante a impossibilidade de concorrer nos mercados de consumo com os produtos de outras procedências; ou não produzem, mantendo sempre ínfima a pauta dos produtos de exportação. Os direitos de importação atingiram o dôbro dos fixados por Bernardo de Vasconcelos: 30% *ad valorem*. O gabinete Itaboraí elevou ainda mais tais direitos, em 1869, os quais passaram a oscilar entre 30 e 40%, sendo revistos anualmente. O gabinete Rio Branco, em 1874, dividiu as mercadorias em 36 classes, sôbre as quais, devidamente grupadas, recaíam direitos de 30%, 20%, 10%, 5%, e 2%, mais 40% de adicional.

Os gabinetes liberais foram todos protecionistas. Em 1878 criaram-se tarifas especiais para as alfândegas sulinas, no intuito de combater o contrabando, que, como se sabe, é indústria criada pelo protecionismo. Contudo, ainda valia a pena contrabandear. Os gabinetes conservadores recorreram também aos diretores protecionistas, conseguindo aumentos de receita graças à taxa de 48% *ad*

valorem. Alí, já não havia mais tributação: isso já era confisco. Ainda o ministério João Alfredo, no ano da República, modificou o sistema alfandegário, sobrecarregando de impostos de entrada os produtos industriais e — note-se bem esta coisa inesperada — desonerando deles os produtos químicos, a título de favorecer a agricultura. Tal conquista não prevaleceu.

Em dado momento, houve relampejo de esperanças. Um ministro da Fazenda, no regime republicano, Joaquim Murinho, opinou que a fórmula ideal para o Brasil seria esta, aliás de absoluta ortodoxia econômica: “Produzir barato aquilo que só podemos importar caro, e importar barato aquilo que só podemos produzir caro.” Mais tarde, o Secretário da Fazenda de um Estado agrícola, Toledo Malta, membro do governo paulista, era obrigado a dizer, com mágoa: “Não passou de uma promessa. As indústrias artificiais continuam a sua vida folgada com grande desvantagem para a sociedade, que sente no encarecimento de grande número de artigos e objetos os efeitos funestos das tarifas protecionistas.” Os que gostarem do assunto, encontrarão em *A crise e o seu remédio*, de Toledo Malta, páginas de grande eloquência. Aliás, a matéria é muito mais empolgante em obra de natureza combativa do que na de natureza histórica, muito embora sinta dificuldades em se conservar nos limites expositivos quem já deblaterou sobre ela em todo um volume de doutrina e crítica — como ficou exposto no início deste capítulo. Também no *Outro Brasil* e em *Américas* muito se encontra a respeito.

Em 1927, a Conferência Econômica Internacional consagrou por unanimidade de votos esta conclusão: “E’ chegado o instante de se pôr fim ao aumento das tarifas aduaneiras.” Entretanto, dali para cá o comércio internacional só tem caído, embora cresça constantemente a produção industrial e agrícola. Tomando para *index number* de 1929 o número 100, teremos que em 1930 o comércio internacional se reduzira a 67; em 1931, a 61; em 1932, a 42. E como jamais se conseguiu desmentir o princípio de Turgot, segundo o qual *pas d’échange, pas de valeur*, temos de concluir que a riqueza mundial caiu na mesma proporção. Embora produzindo-se mais? Embora produzindo-se mais. Nunca, antes, se queimara trigo, nem carneiros, nem café, nem se destruíram pérolas. Quando, em vista ao cerceamento do comércio, por força das tarifas alfandegárias coercitivas, se reduzem as trocas, desvaloriza-se a produção com que cada país concorre ao intercâmbio. O Brasil concorre com produtos agropastoris — numa proporção de 99% sobre o total de suas atividades, como já se viu. Assim, é a agricultura brasileira que sofre pesadamente as conseqüências de nossa política alfandegária.

CAPÍTULO IV

MEIO CIRCULANTE E CRÉDITO

ISTO VAI SEM PILHÉRIA; ao contrário, em caráter rigorosamente histórico: quem acompanha o evoluir da agricultura brasileira, nota que, ao correr de todo êle, se ouvem dois clamores. O primeiro: contra a falta de crédito. Se não nos arranjam créditos, estamos arruinados e, conosco, a lavoura — clamam sem cessar os agricultores. O outro: se não nos perdoam nossas dívidas, soçobramos, e arrastaremos conosco a própria lavoura — clamam também, também sem cessar, os mesmos agricultores. Ora, quem deve, teve crédito; se há momentos em que a lavoura geme sob o fardo de suas dívidas é porque, antes, se prevaleceu do crédito, e provavelmente com imprudência, sem o senso da medida. Seria, então, o caso de concluir-se que não tem faltado crédito à agricultura brasileira. Não concluamos tal, pois sempre lhe faltou. Nunca houve, no Brasil, govêrno esclarecido como aquêle da Austrália, cujo chefe, Cockburn, já citado em capítulo anterior, pôde escrever, com tanta clarividência: "Não podendo os lavradores pagar juros altos, estabelecemos bancos de Estado, que lhes emprestavam dinheiro a 4%, ao passo que outrora pagavam 8, 9, 10, 25, e às vezes 50 e até 70% de juros. Não podemos esquecer que o fazendeiro precisa arranjar dinheiro para melhoramentos e aquisições de mecanismos, de modo a manter as fazendas nas melhores condições possíveis; então, êste banco, que é governado por um conselho de administradores independentes do govêrno, e que não podem ser demitidos senão por meios difíceis, agindo, por conseguinte, com liberdade, e administrando o banco com exclusiva preocupação comercial. Muitos lavradores prosperam hoje, graças a esta organização. O banco tomou a peito a sua missão de reduzir as taxas de juros nas hipotecas e nos empréstimos particulares. Assumindo estas funções, o Estado não tem em vista, de forma alguma, combater as iniciativas particulares, das quais depende a prosperidade da população. O Estado nunca foi acusado de intervir em interesses particulares. Esforçamo-nos por colocar a nossa gente laboriosa em posição de

ter a melhor recompensa possível para seus esforços. Se depositardes as esperanças do país na prosperidade do lavrador, garantindo-lhe a recompensa dos esforços, com a segurança de receber seus lucros, torná-lo-eis mais eficiente. Em vez de embaraçar as empresas particulares, nós as auxiliamos. Não cogitamos de organizar instituições paternais, mas instituições fraternais, nas quais os homens se unam, para auxílio mútuo e para a cooperação, numa verdadeira fraternidade, prestado o auxílio de cada indivíduo da forma que lhe fôr mais própria e conveniente, segundo seus próprios conhecimentos, e com o apoio e o conselho do Estado.”

O que explica o fato, realmente curioso, dos dois clamores paradoxais, é isto: não tendo jamais pensado em organizar-se, nunca havendo meditado na profundidade do conceito, segundo o qual *produzir é organizar*, os agricultores brasileiros nunca estiveram em condições de defender-se, pela promoção das medidas referentes à proteção de seus interesses: nunca estiveram sequer em condições de receber assistência oficial, porquanto não é factível perambule o poder público de grotta em grotta, à cata de lavradores, para propiciar a cada um as benesses de sua atuação (grotta a grotta, vai o agente fiscal, jamais o técnico); nunca estiveram em condições de impedir que em seu nome peçam e recebam os *clubmen* das Capitais, os quais, falando em nome da lavoura, às vèzes, as mais das vèzes, estão apenas se defendendo. Estes é que, de tempos a tempos, se beneficiam de um ou outro favor; e, às vèzes, põem a bôca no mundo, pedindo jubileus, dizendo-se garroteados pelas dívidas, muito embora, para imprecisar êsses jubileus, costumem ir à Capital Federal em carros especiais, quando não em aviões por êles fretados. Êsses, porém, são proporcionalmente tão pouco numerosos, ao lado da infinita quantidade dos verdadeiros lavradores, que a verdade melhor se exprime assim: pela agricultura, realmente, nada se fêz até hoje, no terreno do crédito.

Este, entretanto, é a própria seiva da lavoura, sobretudo em país de escasso meio circulante, como o nosso. “Os países novos, como o Brasil, diz Artur Tórres Filho, para poderem desenvolver-se, necessitam primordialmente do capital, porque todo capital é riqueza, mas nem tôda riqueza é capital. Na agricultura, principalmente, o progresso depende do capital, se atendermos ao tempo decorrido entre o desbravar do solo, preparando-o para a produção, e a entrada franca do produto no mercado. Não pode viver a agricultura sem crédito.” Prosseguindo: “Como é do consenso geral, cada vez que a economia agrícola brasileira se vê sacudida por aguda crise, surgem as mais variadas sugestões, com complexa terapêutica, envolvendo medidas de emergência mediante auxílios diretos do Tesouro. Passada a tormenta, acaba-se por verificar nada ter sido feito de permanente, capaz de garantir à classe agrícola a estabilidade de que tanto necessita para se colocar a cavaleiro

das perturbações em que tem vivido, por ausência de organizações de crédito acomodadas à vida rural do país." Mui sinteticamente expõe Cincinato Braga tôda a importância da matéria: "Não se pode armar a ossatura econômica de um país sem as articulações do crédito agrícola."

Todavia, as atividades agrárias se caracterizam aqui, sempre, pela ausência de crédito e de capitais. Calógeras considera merecedor de minudente indagação o se haver realizado todo o surto agrícola do país sem auxílio de dinheiro. Não seria bem êste o caso. Na verdade, o surto também não existe. Quando já vimos que só em milho a Argentina exporta incomparavelmente mais do que o total de nossas exportações — incluindo-se o café, de valor econômico mui superior ao do milho — não podemos falar pròpriamente em surto, mesmo se a nossos ouvidos patrioteiros ainda ecoa aquêl mercenário e insincero ditirambo de Ferri, segundo o qual a nossa lavoura cafeeira constitui o maior fenômeno econômico do século XIX, isto é, do século em que os americanos do norte, por exemplo, transformaram em Canaã os desertos californianos, que, só em verduras, rendem hoje umas quinze vêzes o rendimento total dos cafézais brasileiros, plantados em terras roxas, não em deserto.

Nos primeiros tempos, ou mais pròpriamente durante quase todo o período colonial, imperou nas lavouras o regime de escambo, as permutas *in natura*, artigo contra artigo, fazendo-se o acêrto de contas mediante a entrega, pelo que ficava devendo ao que dera em excesso, de fios de algodão, tecidos, gado, escravos, ou outros valores. As moedas só eram conhecidas no litoral, onde, todavia, não circulavam francamente, pois refere Alcântara Machado, quanto a São Paulo, que "Variavam, de ano para ano, as mercadorias que faiam as vêzes de moeda. Acompanhar essas variações, é ter idéia exata da atividade econômica dos Paulistas, naqueles tempos afastados." O ouro começou a correr normalmente só no fim do século XVIII. Segundo Simonsen, na Bahia e no Nordeste havia abundante circulação metálica, no ciclo do açúcar. Vamos ver que não era tanto assim, apesar dêste depoimento de Pirard de Laval, invocado por Simonsen, e referente à Bahia de 1610: "Nunca vi país, em que tão abundante seja o dinheiro como dêste lugar do Brasil. Quase não há dinheiro miúdo, apenas moedas de 8, 4 e 2 réis. Muito pouco se usa aqui de outras moedas que não sejam a prata. Êste país é o que mais dinheiro tem de todos que visitei." O mesmo fato de ser escasso o dinheiro miúdo mostra a debilidade do numerário, deixa ver que não era a dinheiro que se ajustavam as operações menos importantes, que são as consuetudinárias. Nem poderia a moeda resistir às freqüentes e descreitorias quebras a que a submetia o govêrno português, devendo-se levar à conta dêste fator quase tôdas as crises monetárias aqui ocorridas no século XVII e XVIII. "Apesar das reclamações do Brasil, diz ainda Simonsen, o govêrno português recusava-se a

instituir uma moeda provincial para a colônia, que evitasse o êxodo do dinheiro daqui, temeroso que se manifestasse o problema inverso, com a vinda do ouro da Metrópole, também a braços com crise semelhante em relação ao exterior.” Sofríamos assim, diretamente, as conseqüências da crise financeira de Portugal, cujo câmbio, em relação à Inglaterra, desceu de 231 em 1640 a 123 em 1641, a 105 em 1646, a 92 em 1662, a 83 em 1688 e a 67½ em 1700. Só em 1694 se fundou na Bahia a Casa da Moeda, no govêrno de D. João de Lencastro. Simonsen não diz a origem dos dados insertos em sua excelente *História Econômica do Brasil* sôbre essa Casa da Moeda, os quais talvez não sejam de todo exatos. “Funcionou a Casa da Moeda na Bahia de 1695 a 1698. De 1699 a 1700 foi transferida para o Rio de Janeiro, para ali recunhar as moedas em circulação nas Capitânicas do Sul” — diz êle. Todavia, as *Memórias Históricas, e Políticas da Província da Bahia* nos referem duas casas da moeda: “destruído o quilombo dos Palmares, Lencastro se entregou à administração, e, entre outras coisas, edificou na cidade a casa da moeda, da qual saíram os oficiais e instrumentos necessários à fundação da do Rio de Janeiro, em virtude do que ordenara a carta régia de 12 de janeiro de 1698, e achando insufficiente a casa, onde a relação fazia as suas sessões, mudou-a para a em que ora se conserva, na qual mandou fazer os necessários consertos e acomodações”. Em nota ao pé da página acrescenta Acioli, autor das *Memórias* “Do ano de 1694, em que se abriu esta casa da moeda, até o de 1697, em que se se fechou, cunharam-se

	Rs.
Em ouro para a Bahia	102:000\$000
Idem para Pernambuco	8:000\$000
Em prata para a Bahia	818:952\$140
Idem para Pernambuco	428:883\$260
	<hr/>
	1.357:835\$400

Pelos mesmos anos cunharam-se no Rio de Janeiro:

Ouro	612:644\$640
Prata	253:694\$904”

Houve, portanto, simultaneidade.

Voltando a São Paulo: devido à já referida escassez de numeração, em 1620 foi proibido que qualquer “pessoa de qualquer qualidade levasse prata para fora da vila, por ser grande prejuízo desta vila e não haver dinheiro nela. A câmara piratiningana em 1687 tornou compulsória no comércio a aceitação, em pagamentos, de pano de algodão.” Mas, como isso não bastasse ao expansionismo econômico local, provocou-se o inflacionismo, decretando-se — um govêrno municipal de país colonial legislando sôbre moeda metálica... — a majoração de 20 a 33% sôbre os padrões oficiais e,

dêste modo, a capitania livrou sua produção agrícola dos prejuízos sofridos pela agricultura do norte, em consequência da lei portugêsa de 1688, sôbre a paridade das moedas. Em 1699 foi decretado novo valor para as moedas em circulação na capitania, sendo que em 1693 fôra decretada nova tabela para miúdos. Este caso há de ser único na história econômica do mundo.

Foi no século XVIII, govêrno do morgado de Mateus — quando São Paulo, deixando de ser comarca do Rio de Janeiro, voltou a ser capitania — que se praticou no Brasil o primeiro *dumping*. Informando a metrópole sôbre as coisas de sua capitania, escreveu o morgado: “Os estrangeiros usam conosco uma sutileza, que é baratearem aquêles gêneros em que principiamos a cuidar para que não faça conta o aumentá-los, e tanto que nos destroem êste intuito tornam a levantar os preços.”

O primeiro Banco do Brasil foi fundado em 1808, levou mais de um ano para vender os seus cem contos de ações, e não dava conta de desempenhar o papel para o qual fôra criado: fornecer dinheiro à côrte. O govêrno pedia incessantemente, de modo que, ao voltar para a Europa a Família real, levou consigo quase tôda a emissão. O banco durou vinte anos, findos os quais o tesouro público lhe devia quase a totalidade da circulação fiduciária do país. Já aí, porém, outro banco se fundara. Em 1 de janeiro de 1817, inaugurara-se na Bahia um, tendo como diretores Felisberto Caldeira Brant, Pedro Rodrigues Bandeira e Manuel João dos Reis, inaugurando-se a 6 de outubro, na sua sede, o “retrato em corpo inteiro” do Conde dos Arcos.

E' incrível como pôde perdurar a situação consequente à liquidação do primeiro Banco do Brasil, ficando a Capital do Império sem nenhum estabelecimento fiduciário, quando o seu comércio externo já atingia 15 milhões de dólares de importação, e mais ou menos a mesma coisa quanto à exportação. Em 1837, criou-se o Fundo de Amortização, para recolher as moedas de cobre, que os particulares lançavam na circulação tão intensamente quanto o govêrno, devido ao fato de mandar êste cunhar pèssimamente, com liga baratíssima. Com dois focos emissores, tivemos inflação, com graves prejuízos para a produção e com o encarecimento da vida. Circulava, então, como moeda corrente, o ouro em pó e reinava desconfiança até contra o nobre metal, tão escandalosamente govêrno e particulares se haviam excedido na fraude do cobre. Em 1846 se cuidou pouco do numerário e votou-se uma lei fixando em 27 *pence* a paridade cambial. Além do banco baiano, já referido, outros se haviam fundado nas províncias do norte, e, finalmente, um segundo no Rio de Janeiro, em 1853: o de Mauá. Data dêsse último ano a singularidade do poder emissor, o que durou até 1857. Em 1859, fundaram-se: Banco Auxiliar da Lavoura, com o capital de 25.000:000\$000; Banco Agrícola, Comercial e Hipotecário de Ser-

gipe; Banco União Comercial e Agrícola de Pernambuco; e Banco Agrícola e Comercial de Campinas. Em 1864 conhecemos a primeira epidemia de falências. Portugal não tinha crédito externo, por culpa própria e pelo fato de andar a Inglaterra às voltas com suas dificuldades dos tempos napoleônicos. Nosso regime de empréstimos externos instaurou-se, por isso, já no período de independência política. Começamos a vender nossa independência econômica em 1824, quando contraímos dois empréstimos, de 1 e de 2 milhões de libras esterlinas. (Já vimos como o reconhecimento do novo Império se conseguiu por meios econômicos.) O Império realizou mais dois, de £ 6.297.000 em 1888, a juros de 4½%, e de £ 19.837.000 em 1889, a juros de 4%, realizando, mais, no seu último ano, um empréstimo interno de 110.000 de réis, tipo de 90, juro ouro, todos nominalmente para a lavoura, visto como se destinavam às conseqüências da abolição e ao aparelhamento do trabalho livre. A República herdou, portanto, do outro regime, 38 milhões de libras de dívidas. Diz Oliveira Lima que, embora servindo-se parcialmente do crédito, o Império tomava emprestado sabendo que não poderia pagar. “A moeda papel foi sempre economicamente a sua praga. Metais nobres nunca os houve com desfôgo na circulação. A prata era rara e vinha de fora, trazida em parte pelo contrabando do sul. O ouro era todo exportado para a Europa. O bronze só podia servir como moeda divisionária ou para as pequenas transações, as compras diárias.” Ainda segundo Oliveira Lima, D. João VI teria praticado a desonestidade de recunhar as moedas de prata em circulação, aumentando-lhes o valor, e de emitir, pelo primeiro Banco do Brasil, mais do que este podia efetivamente garantir. A favor do Império, quanto à situação financeira legada ao novo regime, diga-se que a guerra do Paraguai custara 600.000 contos de réis.

A República viu-se logo a braços com a crise financeira: queda do câmbio, liquidação das conseqüências funestas do ensilhamento, e o mau humor dos produtores, em situação precária, reflexo ainda da abolição recente.

No Norte, a questão do numerário e do crédito era bem diferente. Na Bahia se fundara a Caixa de Descontos, em 1817, começando a funcionar em 1818. Em 1834 surgiu a Caixa Econômica, na capital da província, transformada, em 1893, em Banco Econômico da Bahia. Fundaram-na 171 pessoas. As ações eram de 300 réis. Foi bem o primeiro estabelecimento de crédito popular surgido no Brasil. Em 1845, apareceu o Banco Comercial da Bahia; em 1848, a Sociedade do Comércio da Bahia, com atividades mercantis e hipotecárias; e o Banco Hipotecário da Bahia; e, ainda, no mesmo ano, a Caixa Comercial da Bahia; em 1853, a Caixa Hipotecária. Em 1860, a Caixa Comercial de Santo Amaro, de larga atuação nos centros agrícolas do Recôncavo, com enormes

benefícios para a lavoura. Em 1876, realizando o Partido Conservador um inquérito sôbre as condições da lavoura, os agricultores baianos começaram a promover comícios, durante os quais os oradores clamavam pelo crédito agrícola. Em 1889, numerosos barões baianos, senhores de engenho, estavam falidos, à falta de crédito. Salvaram-nos as providências do gabinete Ouro Preto, autorizando auxílios à lavoura.

Os holandeses de Pernambuco possuíam visão mais ampla a respeito de crédito aos lavradores. O Príncipe Maurício de Nassau — um dos poucos estadistas que já atuaram neste país — depois de haver concitado os lavradores portugueses a retornarem a suas lavouras, e depois de sério inquérito sôbre a situação rural, fêz a Companhia das Índias Ocidentais conceder empréstimos para restauração de lavouras, compra de negros, etc. Esses financiamentos aos lavradores podiam ser pagos *in natura*, em prazos folgados. A vida agrícola ganhou impulso. "Os agricultores, porém, endividaram-se a tal ponto que sômente com uma série de safras anuais favoráveis lhes seria possível saldar os seus compromissos", escreve Hermann Wätjen, em *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*. Comparecendo perante a assembléia dos Altos Poderes, para prestar contas de sua gestão, após o regresso à pátria, Nassau se empenhou fêrvidamente pela sorte dos lavradores endividados. Os financiamentos a agricultores, por êle ordenados, subiam a milhões, af incluídas as importâncias dos pagamentos feitos, por dívidas a fornecedores e operários dos mesmos agricultores. Infelizmente, as administrações seguintes puseram-se a cobrar os resgates dos empréstimos sem considerações às circunstâncias, às aperturas dos produtores, e agiam com tal indiscrição que os devedores particulares começaram também a constrangê-los com insistentes cobranças, tendo êles sentido a necessidade de defender-se até pelas armas contra a prepotência dos cobradores. Quando os administradores holandeses perceberam o êrro e se dispuseram a conceder novos arranjos financeiros, já era tarde. A verdadeira origem da insurreição contra êles foi esta, a penúria dos lavradores, a imprudência dos que lhes cobravam as prestações de suas dívidas. A incompatibilidade de raça e o zêlo confessional entraram como pretexto.

A escassez de dinheiro miúdo acentuou-se ali em 1639, e chegou a provocar crises e distúrbios. Quatro e cinco soldados recebiam o sôlido em uma só moeda para todos, e ficavam sem saber como beneficiar-se dela. A Companhia das Índias Ocidentais enviou, então, ao Recife, 27.000 florins em trocados, e o govêrno holandês emitiu ordens de pagamento, de circulação forçada, e das quais houve sucessivos derrames, dando margem a especulações. Como as moedas metálicas escasseassem, por efeito da evasão, Nassau propôs à Companhia fixar para elas um câmbio elevado, de modo a atraí-las novamente. A Companhia não aceitou, mas providenciou novas

remessas de miúdos, obviando por êsse meio a situação. Introduziram-se as "portugalesas", às quais se fixou o valor de 60 florins, e o de 9:10 para os dobrões. Ao mesmo tempo se lançou o impôsto de 10% sôbre as moedas que saíssem do país, a fim de evitar nova evasão. Em 1643, os agricultores deviam à Companhia cêrca de cinco milhões de florins e as más safras obrigavam-nos a retardar os pagamentos. Quando os exatores apertavam um pouco mais, êles respondiam: "Enforcai-nos, assai-nos vivos, se quizerdes; mas, não nos faleis em dinheiro. Isto é o que não temos." Relatando isso, refere Henricus Casparus Torquinius que tais coisas eram ditas "com uma calma verdadeiramente estóica". Foi necessário fazer novas dilações e encampar dívidas particulares dêles. Um lavrador português, proprietário de 370 escravos e 1.000 reses, sentiu-se obrigado "a declarar ao Alto Conselho que já não se achava mais em condições de satisfazer aos seus compromissos financeiros, pois o ônus de suas dívidas já atingia a soma gigantesca de 937.977:13 florins". Depois de descrever dramaticamente sua situação, êsse lavrador sugere a única solução possível, a seu ver: "A Companhia W. I. C. deve decidir-se a tomar a si as minhas dívidas, e estabelecer um novo acôrdo comigo. Só assim poderei eu manter os seus engenhos, fabricar açúcar e em seis safras amortizar o débito total." E oferecia, em penhor, 9 engenhos, com tudo quanto os constituía. A Companhia aceitou, e o malandro ainda teve a coragem de se passar, em 1645, para o lado contrário.

No sul, nunca os agricultores conheceram dessas facilidades. Os discursos daquele colega pernambucano, só ùltimamente começaram 'os sulistas a declamar. Em 1546, o montante das dívidas de lavradores para com a Companhia era de 6.222.376 florins. E é necessário convir em que a maioria dos agricultores, que se reuniram aos portugueses, na insurreição contra os holandeses, visava exclusivamente defender-se a si própria: expulsando-os, expulsava credores, livrando-se das dívidas.

No correr destas páginas, temos visto as conseqüências da falta e do abuso do crédito na agricultura. Viajando por Minas Gerais, Saint-Hilaire se refere ao seguinte: "Um obstáculo opõe-se ao bem-estar dos habitantes dessa região: é o costume, que há, de vender tudo a crédito. Os cavalos, os escravos, vendem-se a prazo de vários anos; o vendedor, que corre riscos, não quer se desfazer de sua mercadoria senão por preços superiores ao valor real dela; o comprador deixa-se seduzir por esperanças enganadoras; impaciente de possuir, não se preocupa com o futuro, e concorda sem dificuldade com o preço que lhe pedem; mas muitas vêzes o escravo ou os animais morrem antes que o novo proprietário tenha dêles retirado o menor proveito, e é obrigado a entregar o que possui quando chega o momento de saldar seus compromissos. Em cada povoação existe, geralmente, um homem rico, que vende assim

mercadorias a crédito a todos os seus vizinhos, e que, por isso, os mantém em completa dependência. O comprador de poucos recursos não ousa recusar nada a quem, por assim dizer, se tornou o árbitro da sorte de sua família, e êsse domínio é tanto mais prejudicial quanto mais aquêle que o exerce é freqüentemente um aventureiro sem educação, que enriqueceu por processos vergonhosos." Quem conhece o Brasil por dentro, e sabe que pode generalizar, ainda hoje, o que no comêço do século XIX Saint-Hilaire escreveu com referência ao têrmo de Minas Novas, não terá dificuldades em atribuir a êsses processos grande quantidade de males sociais, econômicos, morais e políticos, de que sofre nosso país. O próprio caciquismo dos pajés do interior não tem outra origem, e perdurará, quaisquer que sejam os regimes, quaisquer que sejam as leis moralizadoras, enquanto durar essa necessidade de crédito irregular, por parte do íncola que não tem colheitas a fazer todo dia, embora sejam diárias suas necessidades. E' preciso ter em vista que são de natureza econômica as relações fundamentais entre os indivíduos, assim como entre os povos.

Muito pouco se tem feito no sentido do crédito agrícola. O imperador D. Pedro II usava falar sempre nêle, incluí-lo sempre nas falas do trono. Por exemplo, na de 12 de setembro de 1874, declarava, sãbiamente, que "o futuro da lavoura reclamava especialmente o poderoso auxílio do crédito, sob condições favoráveis, assim como o desenvolvimento da viação férrea e do ensino profissional". Um programa de govêrno: crédito, transporte e ensino profissional. Na de 3 de maio de 1875, dizia que "A falta de braços, de capitais e de instrução profissional, meios indispensáveis para fazer frutificar vantajosamente nosso vasto e fertilíssimo território, era o maior embaraço com que lutava a agricultura, principal fonte de riqueza pública e particular. Não era fácil prover ràpidamente a essas necessidades, mas tinha por certo que nossos perseverantes esforços iriam mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento. A lei do orçamento, desenvolvimento do ensino primário, secundário e profissional, bem como a fundação de instituições de crédito, que auxiliassem a lavoura, eram medidas urgentes e dignas de solicitude." Na de 3 de maio de 1880: "Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capitais e ensino profissional, era ainda uma necessidade sentida geralmente, e que recomendava à atênção da Câmara." E em muitíssimas outras, antes e depois.

Tem havido, é certo, uma ou outra iniciativa, demonstrando as boas intenções dos poderes públicos. Porém, é de mister convir em que o crédito agrícola só é compatível com a organização cooperativista. No *Tratado Brasileiro de Cooperativismo*, o autor procura convencer disso. Seria oportuno extrair dali a argumentação básica, para não se ficar na afirmação gratuita: "Inicialmente, diga-se que o crédito mercantil não é aplicável ao caso. Dando

grandes margens, e podendo, às vêzes, fugir à ética, as especulações comerciais suportam o regime do prazo curto e do juro alto. As atividades mercantis não têm fases distintas de despesa e receita: movimentam-se em sucessão permanente de realizações de ativo e passivo. Nas atividades agrárias, dá-se o contrário: o produtor pouco ou nada apura do ativo na fase, em que é obrigado a realizar as mais pesadas parcelas do passivo; e de suas atividades não decorrem margens notáveis, devendo o bem-estar, mesmo dos mais prósperos, ser levado à conta da hereditariedade na profissão, à longa sedimentação de pequenos lucros e pequenas benfeitorias processadas pacientemente em gerações sucessivas. Daí decorre a primeira característica do crédito agrícola: prazo longo e juro baixo, sendo o prazo determinado pelo gênero de cultura, porquanto é sobretudo no início dela que o produtor necessita de numerário, e é somente depois da colheita que pode pagar. Considere-se, aliás, que por meio do crédito se procura resolver problema mais social do que propriamente econômico, não sendo possível instaurá-lo se tal problema é estudado sob aspecto nitidamente bancário.

.....

O crédito de exercício já seria grande passo no sentido da solução do problema. Crédito para ligação do produtor ao consumidor; para manipulação e transformação dos produtos; para aquisição de máquinas e matérias químicas; para adiantamentos sobre safra pendente; para empréstimos às associações agrárias; para compras de artigos necessários ao uso e consumo dos associados. Reconhecemos que é modo bem pouco brilhante de apresentar-se assunto fornecedor de tanta literatura exaustiva. Porém, talvez seja o meio verdadeiro de começar a resolvê-lo. Numa segunda etapa, se procurará ser mais gradiloqüente e grandioso. Este pouco, que se propõe, é conseguível. A distribuição do crédito de exercício, por via das organizações cooperativas, é de grande facilidade, e de segurança absoluta. É clássico que, na organização do crédito agrícola, o problema principal consiste em coordenar convenientemente as duas necessidades fundamentais: perfeito conhecimento de cada um dos agricultores e do ambiente em que operam; e o quantum suficiente às atividades de cada um, de modo a não se emprestar de menos (porque a deficiência do financiamento poderia sacrificar totalmente os resultados, deixando o beneficiário em condições de não poder solver o compromisso), ou a não se emprestar de mais, para evitar-se a parte deseducativa do crédito e a má distribuição do numerário, que deve beneficiar o maior número possível de agricultores. Daí resulta que o crédito agrícola tem de organizar-se de modo centrífugo: um órgão central, controlando e abastecendo órgãos regionais; órgãos regionais, controlando e abastecendo associações locais; associações locais controlando e abastecendo seus associados individuais. No contrário disso se procure a origem dos insucessos de tantas boas

iniciativas, havidas em várias épocas. Em crédito agrícola, o *modus faciendi* é essencial.”

Antes, bem antes, muita autoridade em assuntos econômicos procurou fazê-lo. A lavoura tem as suas culpas, insistentes e graves, neste assunto. Em 1900, Francisco Malta, agricultor adiantado, e uma vez Secretário da Fazenda no governo paulista, escreveu coisas a respeito, as quais devem ser aqui reproduzidas. Referindo-se às crises agrícolas, diz, judiciosamente, que elas se resolvem naturalmente pelo equilíbrio dos elementos que concorreram para criá-las. “A única atitude louvável é a que repousa na congregação dos nossos esforços, unindo as nossas forças para a conquista de um futuro sem nuvens sombrias, levando em linha de conta as lições recebidas com os nossos cálculos illusórios.” Diz o que sempre sentem os que procuram falar claro e franco, durante os debates provocados por essas crises: o despeito dos interessados revolta-se contra a verdade, como ocorreu ao se aconselhar aos lavradores o estabelecimento do crédito agrícola em bases cooperativistas, embora o conselho nada fôsse senão a repetição de ensinamentos e doutrinas consagrados, preconizados pelos mais respeitáveis economistas. “Não podia mesmo agradar, diz Toledo Malta. A lavoura tem as suas idéias preconcebidas. Não cede uma linha do seu programa, onde o crédito agrícola só deve e pode ser feito com os recursos do tesouro, pelo aumento da dívida dos nossos próprios erros. E’ por isso, supomos, que ela é injusta lançando ao governo do Estado, ao da República e aos homens de maiores responsabilidades políticas tôdas as maldições, julgando-os indiferentes à sua sorte.” E vai dizendo outras verdades: a lavoura considera-se no direito de tudo esperar do governo; êste deve dar-lhe braços, capitais, tarifas baratas, “como se o governo jamais cogitasse de fornecer braços com o grave crime de não fixar o imigrante ao solo, que a lavoura, a mais interessada, também não tem fixado; como se o governo não cogitasse dos meios de atrair capitais à lavoura sem expor o crédito do Estado, que tem tanta obrigação de zelar como a lavoura do seu; como se o governo fôsse o dono das estradas de ferro particulares e pudesse diminuir os fretes à sua vontade”. “O clamor da lavoura e a forma de canalizar as questões são tão improcedentes que a Sociedade Nacional de Agricultura, que é a coluna mais forte do seu serviço, não calou a sua reprovação à sua atitude de revolta, em nada compatível com os seus intuitos de organização e critério que deve guiar espíritos esclarecidos. Fora da esfera oficial, a lavoura unida pode encontrar todos os instrumentos para defesa do seu crédito e para prover as suas necessidades.”

Em 1897 a Associação Comercial do Rio de Janeiro convocou reuniões para se estudarem auxílios à lavoura. O estabelecimento do crédito agrícola foi uma das conclusões adotadas, aprovada por Honório Ribeiro, Ramalho Ortigão, Barros Franco, Franklin Sam-

paio, Leopoldo Duque Estrada, Germano Vert, Fábio Leal e outros líderes, que recomendaram os moldes seguidos na Alemanha, na Itália e na Bélgica, ou seja: caixas rurais Raiffeisen e bancos Luzzatti. Em 1922, realizou-se o primeiro Congresso de Inspectores Agrícolas. A primeira sessão plenária, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, dedicou-se ao crédito agrícola, havendo comparecido delegações do Banco do Distrito Federal, Caixa Rural do Engenho Novo, Caixa Rural de Bangu, de Nova Friburgo, de Bom Jardim, de Cantagalo, Banco de Petrópolis, Caixa Rural de Niterói, de Quissamã, de São Fidélis, de Itaocara, Resende, e Avelar. Só do Distrito Federal e do Estado do Rio. A necessidade do crédito agrícola foi proclamada em todos os tons. Tôres Filho citou Durand: “A lavoura não pode nem precisa que o Estado seja o seu banqueiro. Quer apenas a diminuição dos impostos que a sobrecarregam, leis que facilitem as suas operações, tão demoradas e tão complicadas, como a da venda e hipoteca de imóveis, que não lhe encareçam o crédito, que lhe dêem meios de operar livremente com o seu capital flutuante.” Plácido de Melo opinou: “Eu penso assim: pode o Estado dar à lavoura ensino técnico profissional, mediante escolas; estradas, por administração ou subvenção a empresas apropriadas; mercados, mercê de convenções e feiras-livres; braços, graças à introdução de imigrantes no país. Mas não pode dar a ela crédito, senão por meios indiretos, *verbi gratia*: por uma boa legislação (e nós a temos ótima, graças aos Srs. Inácio Tosta, Miguel Calmon, e outros) — o orador referia-se à legislação de 1907, que, não sendo ótima, nem boa, foi, todavia, a que permitiu as primeiras iniciativas cooperativistas no país — e sobretudo por uma propaganda inteligente e honesta. Crédito quer dizer confiança, que só se estabelece entre interessados, num círculo limitado, onde todos se conheçam e fiscalizem. O crédito será tanto mais seguro quanto mais autônomo, tanto mais duradouro quanto mais desprezado da tutela oficial.” No seu entender, devia-se organizar aqui o crédito agrícola à maneira da Bélgica, por meio de caixas rurais Raiffeisen, federadas em regionais, e confederadas a um órgão central. E’ o sistema clássico, insubstituível, apenas completável pelos bancos Luzzatti que, embora destinados mais propriamente a auxiliar o pequeno comércio municipal, grandes serviços podem prestar também à lavoura. Nesse plano, o Estado deve entrar com fiscalização gratuita e com financiamentos já então possíveis, porque não serão feitos a esta ou àquela pessoa, mas a institutos de lavradores, dirigidos e administrados por lavradores, e transigindo com lavradores — com todos os lavradores associados, sendo que podem entrar para a sociedade todos quantos desejem. Neste sentido, Domingos Mascarenhas, Elias Martins e Fausto Ferraz haviam apresentado à Câmara dos Deputados, em 1915, o projeto de lei número 14, que merece reprodução:

Art. 1.º — E' o Governô da União autorizado a emprestar às sociedades cooperativas de crédito agrícola, onde estiverem organizadas e se forem organizando, até 20% das quantias recolhidas às caixas econômicas, como auxílio à lavoura e indústrias auxiliares.

Art. 2.º — As quantias recolhidas às Caixas Econômicas de cada Estado serão exclusivamente dadas por empréstimo às sociedades cooperativas do mesmo Estado, à taxa nunca superior de 5% anuais, por intermédio de suas federações ou caixas centrais de crédito.

Art. 3.º — Só terão direito aos favores da presente lei as sociedades cooperativas de crédito agrícola que se organizarem, com ou sem capital, em reduzidas circunscrições rurais, nos moldes dos arts. 23 e 24 do Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

§ 1.º — Estas sociedades deverão, em seus estatutos, obedecer explícita, uniforme e irrevogavelmente aos seguintes princípios, que constituem o sistema Raiffeisen:

- a) a responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada de todos os sócios;
- b) gratuidade dos conselhos da direção;
- c) indivisibilidade de lucros e do fundo de reserva, mesmo em caso de dissolução da sociedade;
- d) impossibilidade de envolver-se a cooperativa, direta ou indiretamente, em operações de caráter aleatório, especular sobre compra e venda de títulos em bolsa, ou adquirir imóveis para exploração por conta própria.

§ 2.º — As federações das caixas Raiffeisen deverão ser organizadas sob a forma de sociedades cooperativas por ações, as quais só poderão ser tomadas pelas caixas associadas e pelos diretores, enquanto estiverem em exercício, para caução de sua gestão, assumindo cada acionista a responsabilidade solidária até à concorrência de dez vezes o valor de suas ações.

§ 3.º — A soma total dos empréstimos para cada caixa central de crédito não poderá exceder de cinco vezes o valor do capital subscrito, de acôrdo com o último balanço.

Art. 4.º — O governô organizará pelo Ministério da Agricultura o serviço de propaganda e fundação de cooperativismo em geral e especialmente do das caixas Raiffeisen, aproveitando para êle o pessoal que, de acôrdo com a indicação do diretor geral, tenha mostrado a sua competência e dedicação na prática de cada sistema.

Art. 5.º — A organização e o funcionamento das caixas Raiffeisen e suas federações são livres de quaisquer ônus ou restrições, ficando isentas de selo e outros emolumentos para suas operações, livros e registros de documentos e respectivos recibos; e gozando da franquia postal para a remessa e recebimento de fundos pelo correio.

Art. 6.º — O governo fica obrigado a receber nas caixas económicas da União ou no Banco do Brasil e suas agências, em conta-corrente de movimento, os saldos das caixas Raiffeisen e de suas federações, abonando a essas entradas um juro nunca inferior ao que tais cooperativas pagarem nessa mesma conta aos seus depositantes, devendo o juro ser sempre mais elevado quando se tratar de uma caixa central.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Com pequenas alterações, êsse projeto ainda mereceria ser transformado em lei.

Em São Paulo, pleiteou-se, no ano de 1935, que, por um ato interpretativo, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio autorizasse as Caixas de Aposentadorias e Pensões e Institutos de Comerciantes, Industriários, etc., a recolherem ao Banco do Estado 50% das contribuições que são obrigadas a recolher ao Banco do Brasil, obrigando-se o Banco do Estado a emprestar importância igual às cooperativas de crédito e às seções de crédito das cooperativas agrícolas. Além de, com isso, se propiciar à agricultura organizada apreciáveis recursos financeiros, absolutamente garantidos, se evitava a "marcha para leste", que se está realizando: as caixas económicas, as de aposentadorias, os institutos — sem falar nas filiais de bancos — arrecadam no interior milhares de contos de réis, milhões e milhões de cruzeiros, mensalmente, e os enviam às matrizes, onde muita vez são emprestados para financiar construções urbanas, os arranha-céus de Copacabana e da Paulicéia — arranha-céus financiados, portanto, com numerário fornecido pelo interior, pelas zonas agrícolas, tão necessitadas de financiamentos.

No mesmo ano, e no mesmo Estado, tivemos a oportunidade de elaborar um plano para o financiamento da lavoura mandiocueira, à qual se abriam grandes horizontes, dadas as crescentes procuras de seus produtos e subprodutos no exterior. Por êsse projeto, transformado em lei, o Estado emprestaria à federação das cooperativas de mandiocueiros, que se organizasse, importâncias para aquisição de maquinaria e para financiamento às respectivas lavouras, proporcionalmente ao capital realizado das regionais. Outro projeto, que também elaboramos, e que foi igualmente transformado em lei, autorizava o poder executivo a financiar a organização da lavoura cerealífera, com a importância inicial de 8.000:000\$000, destinada à construção de silos cooperativos. Nos dois casos — da mandioca e dos cereais — o reembolso se começaria a fazer depois do terceiro exercício financeiro das sociedades beneficiadas, em duodécimos anuais, e juros de 5% ao ano.

Em 1911, o governo Bueno Brandão, em Minas Gerais, promulgou o decreto número 3.252, concedendo financiamentos e outros favores à agricultura, por meio de sociedades cooperativas: prêmios

em dinheiro a cooperativas de café, de lacticínios, de algodão, de fumo e de crédito. Em 1916 o govêrno Altino Arantes, em São Paulo, promulgou o decreto número 1.520-A, autorizando a emissão até de dois mil contos de réis de apólices para auxiliar os bancos de crédito popular, que se fundassem. E em 1927 o Deputado Joaquim Osório, do Rio Grande do Sul, apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de lei sôbre o crédito agrícola e hipotecário. Em 1934 criou-se, por lei, complicado Banco Rural, que, felizmente, ficou no papel, porquanto seu funcionamento corresponderia à desmoralização completa do crédito cooperativo. Tendo sido revogados, os decretos 23.611 e 24.647, em que repousava sua estrutura, passou a ameaça de que viesse um dia a ser pôsto em funcionamento.

A verdade, porém, é que o crédito agrícola, existente no Brasil, é todo resultado da ação individual de alguns pioneiros, entre os quais Plácido de Melo. A parte oficial eficiente e efetiva representa-se apenas pelo decidido apoio dado por Tôrres Filho — então diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — à propaganda, e à organização dos congressos anuais de crédito agrícola, que se seguiram ao de Inspetores Agrícolas, referido neste capítulo, os quais se repetiram por três ou quatro anos, mostrando o quanto se progredia no assunto. Esse progresso, porém, foi efêmero, a êle se sucedendo certos fracassos um tanto retumbantes, por falta da parte que cabe forçosamente ao govêrno. Concede êste apenas algumas facilitações, como, por exemplo, a isenção de sêlo proporcional para as operações que as caixas Raiffeisen realizarem, (art. 28 do Regulamento do Sêlo); isenção de fiscalização bancária (art. 10 da lei n.º 1.440, de 31 de dezembro de 1921); franquia de taxa para a remessa de dinheiro pelo correio para qualquer ponto do país, destinado a estabelecimentos congêneres ou representantes, e isenção do impôsto de 5% cobrado sôbre hipotecas em que sejam partes as mesmas caixas (art. 114 do decreto número 4.555, de 10 de agôsto de 1923). No Distrito Federal eram isentas do impôsto de licença e aferição as caixas econômicas ou montepios e outras associações semelhantes, quando provassem que são exclusivamente de beneficência ou mutualidade e que os seus diretores ou gerentes não recebem remuneração alguma — o que envolve as caixas Raiffeisen. No Estado do Rio, a lei número 1.630, de 13 de novembro de 1919, autoriza o poder executivo a:

- a) Auxiliar com 5:000\$000 a caixa Raiffeisen que houver empregado a quantia mínima de 100:000\$000;
- b) Entrar em acôrdo com um ou mais estabelecimentos de crédito para o desconto das transações das caixas sôbre uma base de juros máximos de 6% anuais e prazo de 12 meses;
- c) Fornecer gratuitamente, às caixas que se fundarem no Estado, os livros e papéis indispensáveis à sua instalação legal. Essas caixas não pagam impôsto de indústria e profissão.

No Estado de São Paulo, o decreto número 5.966, de 30 de junho de 1933, concedia os seguintes favores constantes do art. 7.º:

“As cooperativas de crédito, bancos populares e caixas rurais, organizados de acôrdo com a legislação federal e o presente decreto, que realizarem mais de dois terços de suas operações de crédito ativo com agricultores domiciliados no Estado ou com outras cooperativas, gozarão, durante o tempo em que observarem essa condição, a isenção completa dos impostos estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, sem prejuízo das outras regalias constantes dêste decreto.” Essas outras regalias: isenção de selos, taxas, e emolumentos para legalização de seus atos, contratos, requerimentos, livros de escrituração e documentos; publicação gratuita, no órgão oficial do Governo do Estado, de certificado a que se refere a segunda parte do art. 13 do decreto federal n.º 22.239; do extrato dos estatutos sociais e da relação dos primeiros administradores; publicação gratuita, nas oficinas da Imprensa Oficial, dos Estatutos e até dois folhetos diferentes de propaganda se forem aprovados pelo Conselho Consultivo, que determinará o formato, papel e número de exemplares, tomando em consideração a importância da cooperativa e o número de seus associados; isenção dos impostos de transmissão *inter vivos*, impôsto predial e taxa de viação para os prédios e imóveis adquiridos pelas cooperativas para instalação de sua sede social, assim como ficarão isentos do impôsto de transmissão os imóveis que as cooperativas de crédito sejam obrigadas a receber nas liquidações de empréstimos com garantia hipotecária; assistência técnica gratuita de cooperativistas e contadores, para organização da cooperativa e sua contabilidade, assim como de outros técnicos especializados para cada categoria de cooperativa ou espécie de serviço ou trabalho a executar ou fiscalizar; assistência judiciária; assistência oficial para obtenção de abertura de créditos; e algumas outras.

Na insubsistência dos favores às cooperativas agrícolas, propiciados por lei, se nota a falta de convicção do poder público, que os concede graças às caceteações de algum pioneiro momentaneamente prestigioso, e os cassa assim que delibera matar tódas as galinhas de ovos de ouro, que estejam à mão. Embora desajudada, sem o indispensável órgão central, que lhe regule e sustente o ritmo, temos, porém, pequena rêde de estabelecimentos de crédito agrícola, vivendo quase todos com dificuldades, mas honrando a tradição da iniciativa particular. Existem ou ao menos se fundaram bancos Luzzatti ou caixas Raiffeisen: no Rio Grande do Sul — Venâncio Aires, Carazinho, e em várias outras localidades; em São Paulo — Caconde, Avaí, Bauru, Indaiatuba, Capivari, Pôrto Feliz, Paraibuna, Guaratinguetá, Mogi-mirim, Casa Branca, Piraçununga, Monte-Mor, Tatuí e poucos mais; em Minas Gerais — Araçuaí, Belo Horizonte, Guaxupé; no Distrito Federal; em Alagoas — Maceió, Quebrângulo,

Anadia, São José da Laje, São Miguel dos Campos, Santana, Coruripe, Pão de Açúcar; no Rio Grande do Norte — Arari, São José do Mipibu; na Paraíba — Picuí, Campina Grande, Moreno, João Pessoa, Umbuzeiro, Bananeiras, Ingá, Gurinhém, Araruna, São João do Rio do Peixe, Sousa, Guarabira; no Estado do Rio — Resende, Cantagalo, Paraíba do Sul (desapareceram os de Petrópolis e de Friburgo); em Pernambuco — Caruaru, Nazaré. Pode-se acrescentar a êsses uma dezena, ou duas.

Consideração importante: o problema do crédito — seja agrícola, seja mercantil, seja hipotecário — condiciona-se a poderosa circunstância, da qual depende sua solução mais ou menos satisfatória: a do meio circulante. Tal circunstância nos tem sido sempre desfavorável. Ainda hoje, o dinheiro em circulação no país corresponde a 115\$000 por habitante — primeira edição — importância tanto mais mesquinha quanto mais considerarmos que não existe entre nós o hábito do cheque; que as distâncias imensas dêste imenso país deixam immobilizadas nas algibeiras dos viajantes, que as têm de vencer, grandes quantias; que ainda existe o hábito do “canudo de taquaraçu” e da frasqueira, não só nos sertões, onde não há bancos nem caixas econômicas, mas até nas metrópoles estaduais; e, enfim, que, devido às dificuldades de comunicação, numerosas filiais de bancos são forçadas a reter nas suas caixas grandes disponibilidades, paralisadas inútilmente, porquanto, nos casos imprevistos, terão de defender-se com os próprios recursos, visto como não chegariam a tempo os das matrizes.

II — FATÔRES POLÍTICO-SOCIAIS

CAPÍTULO I

ESCRAVATURA VERMELHA

N O CAPÍTULO III da Segunda Parte, fizemos referências às dificuldades criadas à agricultura pelo ódio mortal e sem tréguas do aborígine ao português, que, õtımamente recebido — mesmo quando, incomparavelmente menos numeroso que a população local, poderia ter sido chacinado — tentou escravizá-lo. Expressivos, os episódios, a que ali se fizeram alusões, de Paraguaçu, Ajuricaba e Juguanharo. A tragédia, porém, era generalizada e pode-se dizer que, durante ela, a agricultura degradou, porque os ameríndios abandonavam consideravelmente o amanho do campo para escorar o luso, que os caçava. A mesma coisa durante as *descidas*, tentadas pelos bandeirantes que traficavam mercadoria humana. Por outro lado, entretanto, a guerra do sertão contra o litoral ajudou o açúcar a puxar para o oeste o movimento agrícola, porque, como vimos, os que iam em busca do índio — e, depois, do ouro — eram obrigados a abrir clareiras na mata e produzir os alimentos necessários, quando acabavam as provisões levadas.

Referindo-se às primeiras intenações, diz Calógeras que a sua verdadeira razão era um problema de mão-de-obra. “O Brasil, não tendo ainda revelado haveres minerais, só podia ser colônia agrícola. Os portugueses, por demais escassos, não possuíam braços bastantes para o cultivo de suas fazendas nem para a extração do pau-brasil. Saída única para tais dificuldades, deveria ser arrancar, por quaisquer meios, trabalhadores baratos do viveiro aparentemente inesgotável da população regional. A escravidão surgiu de tal necessidade econômica. Desde as primeiras ocorrências, os jesuítas protestaram contra semelhante política, e por mais de um século moveram guerra incessante contra ela, os missionários a protegerem os índios, os colonos a prearem impiedosamente as malocas sob a pressão das exigências econômicas. A Companhia de Jesus muito

sofreu por sua generosa proteção aos catecúmenos. Nunca abandonou essa nobilíssima defesa, e com isto granjeou imorredoura glória aos filhos de Santo Inácio." De resto, já tivemos oportunidade de ver que não era realmente inesgotável o viveiro. Os europeus encontraram aqui os remanescentes de antigas populações, em vias de desaparecimento, e que não somariam um milhão. E o índio não se prestava a salariado da agricultura, nem era possível subjugar, submeter a patrões escravocratas, com mentalidade de reguletes, a homens das selvas, habituados à liberdade mais ampla, à mais absoluta indisciplina, não escravizados mesmo aos conceitos de previdência, nem mesmo aos da ambição. Incorporá-los à civilização, conseguir com eles grandes resultados para a agricultura, não seria impossível, nem mesmo difícil: conseguiram-no os jesuítas, pela brandura, pelo espírito cristão, pelo conhecimento da psicologia humana, pela capacidade didática; nunca, como queriam os portugueses, transformar em objetos, em autômatos maltratados, os homens mais livres do mundo, aquêles, para os quais a escravidão era duas vezes infamante, e à qual preferiam a morte. Aliás, não era pouco dantesco o quadro oferecido ao índio aprisionado: como objeto de posse, e para caracterizar o direito, era marcado com ferro em brasa, como se ferram as reses. Embora o Papa Paulo III, pela bula de 1537, declarasse os índios homens racionais, assim não entendiam nem portugueses, nem bandeirantes, que também não respeitavam as leis que a metrópole de vez em quando expedia, e cujo cumprimento e respeito não eram exigidos pelos representantes da autoridade metropolitana. De resto, mesmo o famoso D. Sebastião propiciou aos traficantes o meio de sofismar as leis proibitivas: legalizou a escravidão dos antropófagos e dos aprisionados em guerra justa, e dos que, prisioneiros de outras tribos, fôsem resgatados pelos colonos. Primeiramente, era muito fácil o sofisma, ou a mentira: ir aos sertões, prear todos quantos fôsse possível, comboiá-los ao litoral, e dizer que eram prisioneiros de guerra, que foram apanhados depois de haver atacado os penetradores. Muito mais fácil, ainda, à custa de bugigangas atirar tribo contra tribo, espicaçar velhos ódios e velhas rivalidades entre o gentio, e fazê-los profissionais da preia, a se caçarem uns aos outros, e a se venderem por pouco mais de nada. Era o que acontecia, desmoralizando definitivamente os civilizados perante o íncola, que, embora não civilizado, tinha entendimento, inteligência, a centelha divina do espírito. Como distinguir de guerra injusta a guerra justa? Esperando que os traficantes, idos ao sertão expressamente para prear índios, voltassem às autoridades, e lhes confessassem que os provocadores tinham sido eles, traficantes? "A ambição de fazer fortuna com o tráfico levou o português às mais longínquas regiões do continente e onde o selvagem empregava a astúcia ou a força para se contrapor aos desígnios dos colonos, o que se via era a matança, quase o extermínio do índio, que, somente nos esforços generosos dos jesuítas, encontrava

defesa, fraca defesa que sucumbia por fim, porque senhores de escravos eram todos: funcionários, juizes, padres e religiosos, com exclusão única dos jesuítas. Todos os crimes, neste particular, eram incitados e perdoados." Quando, sob o domínio espanhol, Filipe IV legisla contra a escravidão vermelha, a população do Rio de Janeiro invade a casa dos jesuítas; a de São Paulo expulsa-os e aclama Amador Bueno. Quando, em 1652, D. João IV proíbe a escravidão do índio, alguns governadores se confessam impotentes para cumprir a lei. A autoridade era desprestigiada no Brasil. Só mesmo a atuação impertérrita do jesuíta. O que os reis não conseguiram com suas leis, conseguiu-o Antônio Vieira com seu verbo. A sua palavra fêrvida, os que possuíam índios em escravidão os libertavam imediatamente, como imperativo de consciência. Mas o rei revogou a legislação que proibia escravizar o gentio, que passou novamente a constituir objeto de posse. Em 1611 os jesuítas são expulsos do Norte, e o Padre Antônio Vieira prêso e injuriado. Quando podem regressar, vêm proibidos de imiscuir-se em negócios leigos, isto é, de defender os índios. Enfim, em 1679 a escravidão vermelha é novamente proibida e entregue aos jesuítas a administração dos índios, até Pombal. Aí, tudo desandou de novo.

"E' de salientar — escreve Simonsen — que o meio não fornecia reservas de que se lançasse mão; e a garantia da alimentação era tão necessária, como a segurança pessoal. Não são raros, na história da civilização americana, os casos de padecimentos e de morte pela fome. Utilizando-se, a princípio, para a faina produtora, do trabalho voluntário de índios mansos e do forçado, dos silvícolas hostis, as necessidades obrigaram os primeiros colonos a estender essa servidão; datam daí as terríveis lutas que tiveram de sustentar contra os autóctones, quando estes começaram a compreender o que representaria a ocupação da sua terra pelo branco." Mais tarde, como já se viu, os bandeirantes fizeram a história repetir-se. Já vimos isso, em capítulo anterior. Os europeus nunca foram muito corajosos nas incursões pelo continente. Aqui, como nas possessões espanholas, possivelmente e em parte, porque, para valorizar suas proezas, os primeiros exploradores inventaram lendas notáveis a respeito do que teriam visto por lá. Os paulistas foram mais audaciosos e, por isso, os primeiros a se entestarem com os espanhóis, sem qualquer consideração pela linha do tratado de Tordesilhas. Em 1628, Rapôso depreda valentemente as reduções das margens do Paraná. Em 1693, já as famosas tropas de resgate incursionam pelas regiões do Rio Negro. Em 1778 está-se em Corumbá. As descidas de índios passam a ser o melhor negócio, porque, "além da serventia para suas próprias lavouras — escreve Simonsen — verificaram os paulistas que os íncolas — mercadorias que se transportavam pelos seus próprios pés, numa época em que escasseavam os meios de transporte — constituíam apreciável elemento para o comércio exportador de suas capitánias. Incentivaram-se, então, as bandeiras de

preia. À medida que rareavam as tribos das regiões mais próximas, mais se acentuava a audácia dos piratininganos em suas caças ao gentio. Desceram pelas bacias dos afluentes do Paraná e investiram contra as missões jesuíticas de Vera e Guairá, que subiam esses vales em uma aproximação cada vez maior das costas atlânticas do Paraná e de Santa Catarina". Rapôso e Prêto destroem totalmente missões sem conta, expulsam os jesuítas e se apoderam dos índios. Contra o íncola indefeso e ainda confiante, avançava com "arcabuzes, pólvora, chumbo, farinha de guerra, cordas, correntes com colares, para serem aplicados aos índios aprisionados". Fernão Dias e Bueno destroem, devastam reduções ao sul, e voltam com as correntes cheias de escravos. Nas margens ocidentais do Uruguai, os jesuítas não esperavam passivamente o sacrifício: armaram os índios e resistiram, vencendo os traficantes. Simão Álvares tala também as margens do Paraná e abastece de índios escravizados as fazendas paulistas. A entrada de Rapôso em 1628 se fêz com municiado exército de 3.000 homens, tendo sido aprisionado igual número de índios. Os que não morreram, passaram-se com os jesuítas para o outro lado, deixando as terras brasileiras, as terras dêles, onde a vida só lhes era permitida mediante uma condição: ser escravizados. De resto, a preia e a devastação não conheceram fronteiras, estenderam-se ao próprio Paraguai. Dois séculos mais tarde, durante a guerra, as atrocidades dos bandeirantes contra os guaranis ainda serviam para atiçar o ódio dos ditatoriais contra nossas tropas. Mais de 300.000 índios (do território brasileiro e dos vizinhos) foram reduzidos ao cativeiro, sendo maior o dano assim causado ao país do que as vantagens decorrentes das bandeiras, porque esses infelizes tiveram a média da duração de vida baixada para 25 anos — eles, que eram longevos; faziam a greve, não produziam, morriam de nostalgia, ou suicidavam-se. O próprio Simonsen, que não disfarça seus entusiasmos por essa epopéia macabra das bandeiras, confessa, reconhece como inegável "a feição despovoadora das bandeiras de apresamento dos índios, das expedições punitivas e exploradoras, dos primeiros tempos. Os sertões catarinenses, por exemplo, tão densamente habitados por povos primitivos, ficaram por completo despovoados pelos incansáveis vingadores de Pero Lôbo..." e no século XIX Saint-Hilaire ainda vai encontrar ali a mais triste desolação, a mais completa inviabilidade para a agricultura. São Paulo também teria ficado assim, se continuasse a exportar índios para as lavouras do Norte. A isto se refere uma representação da Câmara piratiningana, em 1606. Depois de cacular em 200.000 homens de arco os carijós numa distância de oitenta léguas, e de pedir licença "para se explorar semelhante mina, capaz de render mais de 100.000 cruzados, além de resultados espirituais" — como calcular êstes, como empilhá-los ao lado dos 100.000 cruzados? — a Câmara dizia "enorme a emigração de índios paulistanos para os canaviais da Bahia e Pernambuco. Muito cedo, deixariam

os traficantes em São Paulo tudo com as árvores e ervas do campo sòmente”.

Na *Introdução* dèste trabalho, consideramos muito digno de anotar-se o fato de haver o Brasil surgido para o mundo civilizado à época em que nascia Inácio de Recalde (1491) e sua Companhia de Jesus (1534). E' difficil admitir-se que em qualquer outra parte do mundo hajam os jesuítas tido tantas oportunidades — que jamais perderam — de praticar aquillo das suas Constituições: “empregar tôdas as suas fôrças com o auxilio da graça divina para aperfeiçoamento do próximo”, quantas tiveram aqui, à época das entradas de preia. Vindo muito cedo para a América — vimo-los chegar com os primeiros colonizadores — foram os anjos tutelares dos indígenas, por êles grupados em reduções, onde se faziam cristãos, educavam-se e adquiriam conhecimentos de agricultura, que somavam aos já possuídos pela rotina. Acompanhavam-nos ao cativo, sendo edificante aquêlo caso dos padres Simão Mazeta e Justo Mansilha, que palmilharam 300 léguas, seguindo os prisioneiros consequentes à invasão de 1628. Epopéico aquêlo outro, do Padre Montóia conduzir em precipitada fuga, em balsas frágeis, 12.000 índios que os paulistas iam aprisionar em Loreto e Santo Inácio. A retirada tornou-se mais trágica ainda, quando, destruídas as canoas no salto das Sete Quedas, houve de continuar-se a pé a jornada aflita. Êste último episódio mostra o quanto teria sido fácil incorporar à civilização, e fomentar assim a produção agrícola, êsse elemento humano tão dócil, tão fácil de disciplinar-se, se a ambição, a *auri sacra fames* não fósse o único sentimento humano de todos quantos tomavam contato com o íncola, excetuados apenas os jesuítas, então chamados no Brásil “os protetores dos pobres, dos miseráveis, dos desvalidos; os médicos do corpo e da alma; os sacerdotes desinteressados que sòmente faziam o bem sem outra esperança a não ser a confiança em Deus e na sua gloriosa missão”.

A preia teve fim pouco antes do fim do próprio íncola, que teria sido extinto, se não sobreviesse o ciclo do ouro. Tivemos no Brasil a escravatura vermelha e a negra. De ambas resultaram vantagens materiais e danos morais. Ambas execráveis e sem defesa. Todavia, praticamos a incoerência de sublimar uma e fulminar outra.

Pode-se dizer que, depois de expulsos os jesuítas, os únicos advogados dos índios foram, muito mais tarde, os salesianos. Até que se pensou em cuidar dêles. Em 1910 o govêrno da República institui o Serviço de Proteção aos Índios, sendo Ministro da Agricultura o Senhor Rodolfo Miranda. Encaminhando a regulamentação dêsse decreto, — número 8.072, de 20 de junho de 1910 — Cândido Rondon historia as relações da civilização com o nosso índio, dirigindo ao Presidente da República um memorial, que merece registro na história da agricultura brasileira:

“Os assuntos compreendidos no regulamento que ora submeto ao vosso esclarecido critério envolvem, em seu conjunto, matéria

que, pela natureza dos preceitos de ordem moral e econômica que a definem, se relaciona de modo íntimo com os princípios liberais expressos em nossa Constituição e que merecem ser sollicitamente praticados pelo Governo da República.

“Trata-se de sistematizar a proteção aos índios e prescrever as regras à localização dos trabalhadores nacionais, questões cuja importância decorre do próprio enunciado e que exigem dos poderes constituídos medidas conducentes a acautelar os altos interesses que elas representam, atenuando a influência duradoura de erros seculares, de prevenções tradicionais, que agravaram a infeliz condição dos nossos silvícolas, e promovendo o renascimento de extensas porções do território nacional, esterilizadas pelo abandono e completamente desertas.

“Não há razão para lembrar as lutas, as espoliações, os morticínios, que assinalaram os primeiros tempos da descoberta; êsses choques violentos ainda se verificam em grande extensão do país, renovando-se quase sem trégua e com a mesma intensidade que registra a história colonial.

“Entretanto, se nessa fase remota e em períodos subseqüentes do antigo regime, não faltou, por vêzes, aos silvícolas a ação protetora do governo, malgrado a incongruência das diferentes decisões promulgadas; se a piedade de religiosos os amparou e protegeu, não cabe à República, dentro do seu programa, negar-lhes cuidadosa assistência, fiel ao dever de estimular o desenvolvimento de suas faculdades morais, de sua capacidade de trabalho e de defender-lhes a vida.

“E’ certo que a legislação da antiga metrópole menciona, em seus anais, atos como o de 20 de março de 1570, cogitando do cativoiro dos índios; o de 11 de novembro de 1595, regulando a guerra contra êles; o de 13 de novembro de 1808, promovendo o seu extermínio; mas, em contrário aos princípios retrógrados, desumanos, que êles proclamam, salientam-se, entre outros: a lei de 30 de julho de 1609, que declarou os índios livres, confiando a catequese aos jesuítas; a de 6 de junho de 1755, que sustentou essa decisão, revogada implicitamente pela lei de 10 de setembro de 1611 e o alvará de 7 de abril do mesmo ano, ato de verdadeira sabedoria, de elevado descortino político visando a conservação da raça indígena, sua amalgamação com os europeus, pela continuidade da transmissão de seus caracteres étnicos.

“O Império não descurou de todo a sorte dos índios e, para o demonstrar, bastaria, por si só o projeto do sábio e estadista José Bonifácio, propugnando idéias que, hoje, se procura executar.

“Na legislação do tempo ainda se contam, entre outras, a lei de 27 de outubro de 1831, libertando os índios da escravidão, o ato adicional de 19 de agosto de 1834, confiando ao governo, às assembléias

provinciais e à assembléa geral o direito de promoverem a catequese e civilização dêles e o decreto de 24 de julho de 1845, que estabeleceu o regime dos aldeamentos.

“Penosa e difficilima a tarefa dos governos que pleitearam essa causa, atenta a resistência dos interêsses privados que se lhes opuseram, concorrendo para que os dois atos emanados da metrópole a favor da libertação dos índios precisassem, após a organização do país independente, do ato da Regência que os confirmou e ao qual se seguiram providências outras, embora ineficazes, que não tiveram seqüência, até o momento atual da vida republicana.

“Estacionaram, quase por completo, as tendências protetoras do índio nas esferas governamentais, nos últimos tempos do império; mas a idéia de que elas se inspiraram permanecera em alguns espíritos e o índio, cedendo cada vez mais os seus domínios, da posse imemorial de suas terras, mereceu, ainda assim, ser celebrado nas letras pátrias, que se enriqueceram com a narrativa dos seus feitos, de sua dedicação à integridade do território, cujas riquezas armaram contra êle o egoísmo e a cobiça dos civilizados.

“Não pode, porém, a República permanecer na imobilidade com que tem assistido em muitos casos ao massacre de índios e sua sujeição ao regime de trabalho semelhante ao cativo, porque lhe é indiferente saber até que ponto pode coadunar-se com a lei e as responsabilidades de govêrno a doutrina que os coloca ao nível de seres irracionais. Incumbe-lhe, ao contrário, velar por êles, guiá-los prudentemente, sem violência, porque, se são inferiores e fracos, mais iniludível é o dever de os defender contra os privilegiados e fortes.

“É’ êsse o objetivo do presente regulamento, em que a palavra — *catequese* — é substituída pela palavra — *proteção* — que melhor entende com o espírito e a letra da Constituição de 24 de fevereiro, e no qual procurei reunir as medidas que me pareceram mais adequadas a resolver o problema, sendo certo que muitas delas já têm a sanção da experiência de outros povos e o apoio dos mais notáveis juristas e pensadores brasileiros.

“Nelas, tive empenho em consagrar os ensinamentos de um dos maiores amigos da raça indígena, condensados nesta fórmula: “Não aldear, nem pretender governar as tribos; deixá-las com seus costumes, sua alimentação, seu modo de vida; limitar-se a ensinar que não devem matar os de outras tribos”, completando êsse pensamento com as providências precisas para evitar que os índios atentem igualmente contra a vida e a propriedade dos civilizados.

“As principais nações americanas não têm deixado de intervir no assunto da proteção ao índio; conquanto, em muitos países, as leis e resoluções dos governos não tenham tido a eficácia precisa para reprimir os crimes e as depredações dos civilizados contra êles, segundo atestam as ocorrências que se encontram na história dos Estados Unidos da América, não obstante terem sido as nações indí-

genas consideradas, desde o início da organização daquele país, com imunidades políticas independentes e proprietários do território que ocupavam.

“Realizada a Independência Americana, e ratificado pelo Congresso o tratado de paz entre a Confederação e as Potências, procurou-se normalizar as relações dos americanos com os índios, apesar de muitas tribos terem esposado a causa da Inglaterra; e o território sito ao Nordeste, em grande parte possuído pelos índios, foi, mediante convenções que se estabeleceram, medido, demarcado, entregue à colonização, garantindo-lhes o governo a propriedade dos terrenos efetivamente ocupados por eles, contra a invasão dos brancos, e colocando o seu direito sob a proteção da União Federal.

“As incursões, que se procurara evitar, verificaram-se mais tarde, principalmente nas possessões das tribos do Sul, por incitamento da Geórgia; as vítimas, porém, tiveram o patrocínio de Washington, que, em 1795, denunciou ao Congresso os abusos das autoridades, as violências dos colonos contra os índios e reclamou do poder legislativo os meios próprios para os proteger.

“Se se pretende, dizia o grande cidadão americano, que os índios observem a justiça, é indispensável que se lhes garanta o que lhes é devido, e se lhes dêem meios de viverem em condições razoáveis”, acrescentando que a experiência do passado diminuía para ele a probabilidade de sua civilização, sob os auspícios do governo.

“Foi, então, traçada uma extensa linha de fronteira do Oeste ao Sul, separando das possessões dos índios os territórios dos Estados; e o *Bureau dos Negócios Indígenas*, criado em 1755, continua, com máximo vigor, a promover o pensamento de Washington, a par do Congresso, que, em 1795, autorizou o Presidente da República a prover as tribos de instrumentos de lavoura e animais domésticos e, ao mesmo tempo, ministrar-lhes a instrução necessária.

“Em 1849, o *Bureau dos Negócios Indígenas* foi anexado ao Departamento do Interior, e constituiu, dentro em pouco tempo, um dos seus mais importantes serviços e é mediante os algarismos que ele fornece periodicamente à publicidade, que se pode afirmar que os Estados Unidos pagaram às tribos indígenas, até 1840, 85.000.000 de dólares pela cessão de suas terras, despenderam, em 1850, 2.420.722,66 com remoção de tribos e gastam, atualmente, 5.000.000 de dólares com 253 escolas e 2.300 empregados, afetos àquela divisão do ministério.

“Entre as Repúblicas deste continente, podem ser citadas, pela proteção aos índios, o Chile, que lhes deu em sua constituição direitos e deveres iguais aos dos demais cidadãos e tem procurado localizá-los; e a República Argentina, cujo governo superintende esse serviço, conquanto o confie, geralmente, à direção de congregações religiosas.

Tais exemplos, que se impõem à imitação do Brasil, que não pode continuar a excluir de suas cogitações os aborígenes, deixando de pé a acusação que já se lhe fêz, no Congresso Internacional dos Americanistas de Viena, de permitir a escravização déles e até de acoroçoar o seu extermínio.”

Vale a exposição como histórico do que se tem feito em prol dos índios, do íncola brasileiro — bem pouco, aliás. Pode-se afirmar que, se é mera hipótese, embora muito possivelmente verdadeira, o cataclismo cósmico que, segundo Martius, teria destruído as populações ameríndias, deixando aí alguns milhares de nostálgicos sobreviventes da catástrofe, é absolutamente certo e positivo que, para essas populações ameríndias, a chegada da “civilização”, pelas mãos brutais dos portugueses e dos espanhóis, foi um cataclismo social.

CAPÍTULO II

ESCRAVATURA NEGRA

EMBORA NÃO DEVAMOS levar em conta o argumento escravagista, segundo o qual “o Brasil é o café e o café é o negro”, pois aí está, para contestá-lo, a própria história da agricultura brasileira, com dois séculos de desenvolvimento antes da chegada da rubiácea, e com meio século de progressos depois da redenção dos escravos — todavia é de mister convir em que a escravatura negra envolve e representa tôda uma vastíssima fase dos nossos fastos agrícolas. Mais ainda: da nossa história econômica; porque o negro, abandonando os engenhos do recôncavo baiano, da zona canavieira do Nordeste, as lavouras paulistas e goianas, ou vindo expřessamente da costa da África, deu intensidade e feição mitológica ao ciclo do ouro. Quando recebeu o encargo de criar para o Brasil esta fortuna, que é o Café, o negro já lhe havia dado a do açúcar, já havia espalhado a pecuária no sertão; e, revolvendo montanhas, desviando cursos de rios, penetrando o âmago da terra, catara ou arrancara os tesouros que permitiram às côrtes européias edificar aquêles monumentos de arte, com que, ainda hoje, nos estatelamos na Europa, e que constituem dos principais títulos da superioridade com que nos esmagam, a nós, esbulhados donos de tudo aquilo.

Começou a escravatura negra com as primeiras tentativas de colonização, pelo bom motivo, mediante o qual os portugueses não eram agentes de ação direta: mandavam, eram patrões. Até hoje, o prêto se espanta quando vê o patrão emparelhado com êle no eito, fazendo o que poderia mandar fazer. Vindos para a mineração, mas não se tendo animado a penetrar na selva, deliberaram explorar no litoral a cultura canavieira, cujo produto era o de maior valor comercial àquela época, quando, de acôrdo com o que já se viu, a Europa revolucionava seu regime alimentar. Ora, era velho de um século o hábito lusitano de comer pela mão do escravo negro, ao qual se entregara, na metrópole, o labor dos campos, indo mendigar em Lisboa os que deveriam lavourá-los. Além do mais, era mesmo para isso que, nas mãos de maus colonizadores, serviam as

possessões portuguesas na África: Portugal era fornecedor de escravos ao mundo. O novo continente, descoberto por acaso, passaria a ser mais um mercado consumidor do principal produto lusitano: negros. E os negros foram tudo na nossa incipiente vida agrícola — “derrubadores para roçarem o mato das plantações; agricultores para limparem as derrubadas e prepararem o terreno para sementeiras, carpas e colheitas das messes, o transporte das canas ou das espigas de milho e das demais culturas; operários especiais para construir ou remendarem os engenhos, as rodas de água, os canais ou regos; remadores para barcos e lanchas em que se transportavam rio abaixo até o oceano as utilidades colhidas ou preparadas; caldeireiros para tachas, carapinas, marceneiros, ferreiros, pedreiros, serventes, fazedores de tijolo e de telha; criados de toda espécie para as necessidades caseiras; caçadores e pescadores para sustento da fazenda; guardas para protegerem família e propriedades”. Embora morressem durante a travessia até 40% da carga humana, em 1583 já havia no Brasil 14.000 negros, quase todos da Bahia para cima. Em 1591, já eram 52.053, só procedentes de um dos viveiros, Angola. E o incremento era tal, que, mais tarde, em Pernambuco, só num decênio do século XVII se importaram para a lavoura canavieira 23.163. Interessava muito à coroa portuguesa esse tráfico, pois recebia o imposto de exportação, ao saírem da África os negros, de 16½ cruzados por cabeça. “No navio, diz Resende Silva, são os pretos metidos nos escuros porões, onde são vigiados; com o fim de evitar a enorme mortandade que ali se verifica, são levados os infelizes à cobertura para o banho e para dançar. Chegam, afinal, ao Brasil, de tangas, seminus, alguns agonizantes e são vendidos de acordo com o aspecto que apresentam e compleição. “Aqui, continuavam a ser tratados como coisas, embora diga Calógeras que, “como regra, não eram maltratados”, conceito que também Saint-Hilaire emite, referindo-se a Minas Gerais, já no século XIX, quando, aí sim, era em parte exato. Pediríamos se visse, em capítulo anterior, a citação de Taunay, o historiador das bandeiras, sobre o modo de serem tratados os escravos, chibateados para enfrentar a morte certa, nas improvisadas instalações mineiras; Bartolomeu Bueno, trazendo como troféu, dos quilombolas, 3.900 pares de orelhas... E’ certo que no século XVII e no começo do XVIII se expediram várias ordens e alvarás em favor dos negros. Porém, ordens expedidas de Lisboa, para serem cumpridas do lado de cá do Atlântico, por homens que só respeitavam a primeira parte do conselho do bispo de Leiria. Como tratar bem a pretos, cuja própria qualidade humana era negada, sendo necessária uma bula pontifícia para tornar-se isso objeto de fé? A verdade é que os negros sofriam tudo, e a falta de caridade para com eles chegava a ponto de se dar alforria aos valetudinários e inválidos... para se eximirem os senhores dos ônus de alimentá-los, quando nada mais podiam render. Depois de inutilizados, largados. Não havia açúcar nem pau-brasil que bastassem à Europa. Assim,

a expansão das atividades na colônia desconhecia limites. Pediam-se providências para que fôsse maior ainda a importação de escravos. Em 1756, o rei D. José toma "régias e paternais providências", como se pode ver por esta carta ao Conde dos Arcos:

"Faço saber a vós Conde dos Arcos, vice-rei, etc. Que atendendo ao que me representaram os officiaes da câmara dessa cidade da Bahia, donos de engenhos e lavradores de açúcar e tabaco, sôbre os grandes danos, que experimentam universalmente os moradores dêsse Estado, assim nas fábricas, como na cultura das terras, e serviços domésticos com a grande falta, e carestia dos escravos, provenientes das desordens, e quase monopólio com que certos negociantes fazem o comércio do resgate dos escravos da costa da Mina, Guiné, e mais portos da África, pervertendo os meios próprios de seu aumento com abuso das minhas régias e paternais providências, com que por muitas e repetidas vêzes me servi atender a êste importantíssimo ramo de comércio de meus vassallos; e vendo o que sôbre esta matéria me informastes, e os deputados da mesa da inspeção dessa cidade da Bahia, e o que responderam os procuradores da minha fazenda e coroa: fui servido determinar em resolução de 5 do corrente, tomada em consulta do meu conselho ultramarino, que a respectiva negociação se faça inteiramente, e enquanto eu não mandar o contrário, por tôdas as pessoas, que a quizerem cultivar, permitindo a liberdade à dita navegação, e comércio não só nos portos em que de antes se faziam, mas em todos os de África, assim nos que ficam de dentro, como de fora do cabo da Boa Esperança; e por ser muito conveniente ao mesmo comércio, e que acautelem as desordens, que ocasionam a grandeza dos cascos, e concurso de muitas embarcações no mesmo pôrto, e a má escolha dos gêneros de que se compõe a carga das ditas embarcações: ei por bem ordenar às mesas da inspeção dessa cidade da Bahia, da capitania de Pernambuco e da Paraíba, que com tôda a exação examinem a carga das referidas embarcações, para que os negros sejam os próprios, e acomodados à conservação de sua preferência, e estimação; que os navios sejam pequenos, e não levem mais que três mil rolos de tabaco, quando muito, para que possam entrar em todos os portos, e fazer, com o pronto consumo de pouca carga, bom resgate por preços cômodos e recíprocos do comércio de tabaco, e dos escravos, participando esta minha resolução ao diretor da fortaleza de Ajuda, para que acautele, quando lhe fôr possível, o concurso de muitas embarcações em um só pôrto, dispondo as saídas, e entradas das ditas embarcações nos portos da sua descarga, de sorte que não só não entrem duas juntas, mas nem ainda uma, enquanto a outra estiver negociando no mesmo pôrto: bem entendido que estas mesas devem ficar conhecendo de todos os negócios e interesses desta negociação, na conformidade da minha resolução de 17 de janeiro de 1754, dada em consulta do conselho ultramarino de 4 do dito mês, pela qual lho cometi privativamente, o que farão executar na conformidade da minha real ordem, o que se vos parti-

cipa para que assim o tenhais entendido. Lisboa, 30 de março de 1756.”

Aí se vê como não era conhecido outro meio, senão o negro, para se promover a expansão econômica. No tráfico de escravos se baseava toda a economia nacional, escreveu Calógeras, que calcula em 60.000 a 80.000 a média anual de importação, até 1829. Góis Calmon dá uma estatística pormenorizada da importação, só na Bahia, de 1812 a 1830, num total de 136.000:

1812.....	7.741	1819.....	7.722	1825.....	4.259
1813.....	7.789	1820.....	7.033	1826.....	7.858
1814.....	8.219	1821.....	6.689	1827.....	10.186
1815.....	6.907	1822.....	8.418	1828.....	8.127
1816.....	4.139	1823.....	2.302	1829.....	12.808
1817.....	5.802	1824.....	2.994	1830.....	8.425
1818.....	8.806				

Tais informações, colheu-as o autor da *Vida Econômico-Financeira da Bahia* no trabalho de seu maior, Marquês de Abrantes, *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*, a que nos referimos em outra parte.

Na segunda metade do século XVIII, o governo português deliberou intensificar a exploração das imensas jazidas de salitre da província baiana, pensando, na forma do costume, em monopolizar essa fonte de riqueza. Não tendo, porém, capacidade econômica para isso, resolveu dar concessões mais ou menos francas; e, além disso, estimular os sertanejos, instalando fábricas e propiciando indultos para eles e seus escravos. A fim de trabalharem nas fábricas da coroa, eram transportados aos sertões todos os negros seqüestrados, que não fizessem muita falta, “comprando-se por conta da fazenda real os instrumentos, roupas e mantimentos respectivos aos mesmos escravos”. Sempre o negro, portanto, cada vez que a expansão econômica requeria mais numerosos agentes de ação. A crescente necessidade, que dêle se tinha, não influía, porém, nos modos de tratá-lo. Sempre escorraçado, sempre tratado como coisa, como objeto de posse. O governo metropolitano não possuía excessos de delicadeza de sentimentos, muito menos para com a sorte desses miseráveis africanos. Vemos, por exemplo, em 1692, o monarca português enviar ao governador geral Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho uma carta régia, para agradecer-lhe, elogiar, “o zelo com que vos haveis na boa administração da justiça, devendo-se à vossa diligência o evitar-se insultos nesse Estado, e também o dano, que se podia seguir a êle, de engrossar êsse mocambo, e ao desembargador Dionísio d’Ávila, mando agradecer o acerto com que se houve nesta diligência de tanta ponderação”. Que fizeram êsse governador geral e o desembargador? O primeiro chacinara negros revoltados contra os maus tratos; o segundo condenara à pena última alguns desses negros, e alguns “facinorosos paulistas” — como

chamam aos bandeirantes as *Memórias Históricas*. Trata-se de pretos revoltados contra seus desumanos senhores de Camamu. Oito anos depois, o próprio rei se julgava obrigado, entretanto, a intervir a favor dos negros, bárbaramente tratados, e dirigia ao governador D. João de Lencastro uma carta régia, na qual se dizia informado de que, na maior parte dos engenhos e fazendas, "lhes não dão o necessário para se sustentarem e vestirem, uns não lhes dando nunca fardas, e outros nem ainda a farinha, e muitos não lhes bastando para esta obrigação as advertências do arcebispo, nem o procedimento que contra elles manda ter pelos seus visitantes, passando este mal do sertão para as cidades e povoações, por modo não menos estranho da lei natural e divina, por que põem os senhores taxa certa aos escravos, do que lhe hão de dar cada semana do lucro do seu trabalho corporal, possa ou não com elle, e as senhoras o fazem ainda pior para com as escravas costureiras, dando-lhes pouco de comer e nada para vestir, do que sucedem grandes ofensas a Deus contra a castidade e que nos engenhos, e muitas casas da cidade, dão cruéis castigos aos escravos, por dias e semanas inteiras, havendo alguns que por anos se acham metidos em correntes, sendo mais cruéis as senhoras, em alguns casos, para com as suas escravas, apontando-se alguns, que obram tanto os senhores como as senhoras de tal crueldade, como são pingar com lacre, e marcar com ferro ardente nos peitos e na cara, executando nêles a mutilação dos membros. De Francisco Pereira de Araújo se diz que cortou as orelhas a um, e pingou com lacre; outro veio do sertão; a quem seu senhor cortou as partes pudendas, porque entendeu com uma sua negra; de outro, que se curou no hospital, se diz que foi tão cruelmente açoitado de seu senhor, que provocava especialmente o rigor da justiça divina, pelo que é de razão se procure averiguar o nome do senhor, e a verdade do caso, para ser castigado como merecer a sua culpa. De outros castigos se diz também, que se fazem por suspensão de cordas em árvores, para que os mosquitos os estejam picando, e desesperando, sôbre os açoitem e pingarem com a mesma crueldade que fazem os mais".

Esses suplícios constam da carta que o rei dirigiu ao governador geral, em 1 de março de 1700. Não se acredite muito, portanto, em bons tratos aos escravos. Havia, naturalmente, as exceções. Porém, a própria reação dos negros mostra que a vida dêles era um martírio. Vimos, anteriormente, que a escravidão, em si mesma, não repugnava ao espírito africano, em cuja pátria ela era integrada nos costumes, fazendo parte do código penal e figurando como um dos direitos paternos. Se, pois, a história nos mostra grandes casos de reação do africano, temos de compreender que essa reação não se fazia contra a escravidão propriamente, mas contra as desumanidades, que a recheavam. Há pouco, fizemos referências ao mocambo de Camamu, na Bahia. Todo mundo conhece o caso do mocambo de Palmares, iniciado por 40 pretos e várias escravas, fugidos de

engenhos pernambucanos e fortificados entre Pôrto Calvo e Atalaia. Recebendo mais escravos fugidos aos castigos, aliciando escravas, até pretos livres, organizaram a sua república, sob a presidência de Zombi, com magistratura e todos os corpos administrativos conhecidos na África. Possuíam código penal rigoroso, sobretudo para com os crimes mais freqüentes dos portugueses contra êles. Eram mais de 20.000, sendo que Brito Freire dá 30.000 indivíduos para a população de Palmares, quilombo que durou 70 anos, tendo Pombal tentado estabelecer ali uma colônia de europeus, havendo fracassado no intento. A metade estava em condições de pegar em armas, “e a povoação compreendia mais de uma légua de circuito, tendo por muralha uma estacada de duas ordens de paus altos, e lavrados nas quatro faces, da melhor e mais forte madeira, que abunda aquêle distrito, com três portas à igual distância”. Sôbre cada porta, o mirante, que em tempo de paz era guarnecido por 200 homens. Dentro do cercado, as habitações. Praticavam a agricultura, que, ali, era mais ou menos modelar. Partindo contra êles, o paulista Domingos Jorge Velho perdeu no primeiro embate 400 homens. O segundo ataque foi dirigido de três flancos, por Jorge Velho, Bernardo Vieira de Melo e Sebastião Dias. Neutralizou-o o valor dos negros. As escravas lutavam brilhantemente, liquidando adversários a cuias e gamelas de água fervente. Mas, as fôrças atacantes cresciam sempre, engrossadas pelos agricultores, quer para reaver seus escravos fugidos, quer para escarmentar os outros. Então, viu-se como os africanos tinham aprendido bem as lições dos índios: Zombi e numerosos companheiros precipitaram-se dramaticamente do alto da colina, fugindo pelo suicídio à escravidão desumana.

Nessa província, o número de negros cresceu muito durante a ocupação holandesa. Necessitando jugular a falta de braços, com que lutava a cultura canavieira, Nassau enviou uma expedição à África, em 1637, com a incumbência de, tomando aos portugueses a Costa do Ouro, lhes arrebataram o mais importante manancial de escravos. O combate de Elmina foi travado entre holandeses e africanos — êstes em defesa dos portugueses. A vitória coube ao pessoal de Nassau, e a Companhia das Índias Ocidentais pôde, assim, abastecer de braços a agricultura pernambucana. Ainda aí, o negro era simples objeto, “propriedade do seu senhor, objeto de direito, não sujeito de direito. Podia ser vendido, como o gado, trocado, alugado e empenhado; não podia pleitear em juízo, nem adquirir bens, nem contrair legítimas núpcias; não possuía família reconhecida perante a lei, nem mesmo tinha o govêrno de seus próprios filhos. A formação de sua vida de família dependia exclusivamente do capricho do seu senhor, sem cujo consentimento não lhe era permitido alforrar-se”. Quem diz isso, Moritz Schanz, diz também que a culpa pelos maus tratos deveria ser imputada aos senhores, porque cada propriedade agrícola formava por si um reinozinho independente, onde o caráter e o temperamento do dono de-

terminavam o tratamento a infligir-se ao escravo. Refere tormentos brutais, mas, pelo sistema de deduções, nega se possa apresentar como série de sofrimentos continuados a vida do escravo nos domínios holandeses, onde êles eram verdadeiras preciosidades, pois as novas aquisições, por parte dos agricultores, aumentariam seus débitos para com a Companhia. A fuga de negros para os quilombos, atribui-as a incursões de portugueses e bandoleiros, que faziam fugir não só escravos, mas os próprios agricultores. Confessa que a Companhia se interessava muito mais pelo tráfico do que pelo modo como seriam tratados os escravos. “E isso é fácil de compreender, diz Hermann Wätjen, porquanto o comércio de escravos era na realidade a mina de ouro em vão procurada pela W. I. C. nos terrenos do Brasil.”

A medida que se expandia a vida econômica do Brasil, mais valorizados e cobiçados se tornavam os negros escravos, sendo obreiros, seus agentes de ação direta. O valor venal, por cabeça, oscilou de 50\$000 a 300\$000. Como se viu em capítulo anterior, Taunay refere os preços de 400 a 500 cruzados. Na sessão da Câmara dos Deputados, de 29 de maio de 1885, discutindo o projeto número 1-A, sobre extinção gradual do elemento servil, com indenização aos agricultores, Antônio Prado apresenta os seguintes cálculos para as indenizações, em oposição aos do projeto:

Escravos menores	{	de 35 anos	1:000\$000
		de 35 a 45 anos ..	800\$000
		de 45 a 50 " ..	600\$000
		de 50 a 55 " ..	400\$000
		de 55 a 60 " ..	200\$000
		de 60 a 65 " ..	100\$000

De 65 anos em diante, o valor se estabeleceria por arbitramento. Opunha-se à dedução anual de 6% do valor primitivo — o declarado no ato de matricular-se o escravo — por considerá-lo “uma liquidação do direito de propriedade pela sua depreciação legal”. A verdade é que o valor venal do índio se limitava entre 4\$000 e 70\$000, diferença devida à sua reação, por motivos de ordem moral e social já expostos, sendo lastimável que intelectuais como Gilberto Freire neguem, já não diremos a passividade do negro, mas a altivez do índio. Além disso, para cativar êste último, era necessária valentia, coragem, ir lutar com êle na selva, ao passo que o negro era só embarcar, depois de comprá-lo em operação normal, sem risco. Enquanto o negro se incorporava passivamente ao patrimônio do comprador, como semovente, e só com dificuldade poderia fugir — pois desconhecia o meio, e teria que se haver com o índio — êste era rei das selvas, que começavam ao fim das ruas, à orla dos canaviais, e se espraiavam por regiões imensas, cujos meandros êle conhecia como dono. O índio fugia de Piratininga, pertinho do oceano, e, depois de marcha através de roteiros para êle seguros, ia homiziar-se junto aos jesuítas, no Paraguai. Quando o sofrimento

era demais, que conseguia o negro? Formar quilombos nas vizinhanças das cidades. Pertinho de Camamu. Em frente a Garanhuns... Quem pode negar a aptidão do índio para a vida agrícola, depois de ter visto o que conseguiram dêle os jesuitas, no Espírito Santo, em São Paulo, no longínquo Goiás, onde se organizaram em núcleos cooperativos, em bases tão rigorosamente científicas quanto, muito mais tarde, as sôbre que iriam se organizar os agricultores europeus, e, na terceira década do século presente, iriam *tentar* os líderes da agricultura brasileira — os paulistas... Como não tinham capacidade para a agricultura, se o Caramuru tão grandes coisas conseguiu dêles? Como negar-lhes altivez, depois da emoção com que se lê a história da revolta chefiada pela Paraguaçu, da guerra do Juguanharo contra Tibiriçá, a insurreição da Amazônia, levada a efeito pelo Ajuricaba? Com quem teria então aprendido noções de liberdade o negro africano, escravo desde sua pátria?

Pelas estimativas de Simonsen, a lavoura canavieira absorveu, no século XVII, 520.000 escravos, dos quais cêrca de 350.000 de proveniência africana. Os 450 milhões de arrôbas de açúcar exportado no século XVIII e na primeira metade do XIX, teriam exigido o trabalho de 1.300.000 escravos, dos quais 1.000.000 importados. A mineração teria exigido a importação de 600.000, e o café, que só começa a desenvolver-se às vésperas da abolição do tráfico, 250.000. Foi, portanto, a cultura canavieira que importou maior quantidade. Ainda segundo Simonsen, a importação total teria sido de 3.300.000, assim distribuída: 350.000 no século XVII — ciclo do açúcar; nos séculos XVIII e XIX, 1.000.000 para o açúcar, 600.000 para a mineração, 250.000 para o café e 1.100.000 para outros misteres. Todos êsses negros importados valeriam 100 milhões de libras, tendo produzido 170 milhões nas atividades mineiras e 400 milhões na agricultura da cana. Fica por fora a produção em outras atividades agrícolas, que não eram pequenas. Em citação anterior, de uma carta régia, vimos como os negros eram comprados, na África, em troca de fumo, que êles próprios produziam no Brasil. Segundo Humboldt, no comêço do século XIX havia na América 6.433.000 negros, dos quais 1.960.000 no Brasil, outro tanto nas Antilhas, 1.920.000 nos Estados Unidos, 387.000 na América continental espanhola, e 206.000 nas Guianas. Hoje, segundo o *Anuário Estatístico do Brasil* para 1955, para mil mulheres pretas correspondem 167,45 nascimentos vivos, em oposição a 171,02 para mil brancas, 195,87 para pardas e 200,30 para amarelas.

Os pruridos abolicionistas entraram em 1827 no Parlamento brasileiro, onde o abolicionismo ia constituir a mais empolgante campanha parlamentar jamais conhecida neste país. De resto, a escravatura negra, que, graças ao indefesso labor do negro nas lides agrícolas, propiciou ao país os seus maiores barões rurais, as maiores fortunas aqui anotadas antes do fácil industrialismo superprotegido

e generoso em distribuir fortunas a seus empresários, nos deu também, em conseqüência das lutas libertárias, os mais simpáticos nomes de grandes vultos, que a pátria cultua. Ferreira França foi quem conduziu à Câmara o primeiro projeto de extinção do tráfico. Diogo Feijó, o primeiro a apresentar projeto sôbre as penas que se cominavam aos cativos. Castro e Silva, Antônio Pereira Rebouças. Pouco importa hajam fracassado. Foram os primeiros. De resto, a imigração já havia começado; crescera, pois, o dever de pôr fim à importação de mercadoria humana. A idéia libertária foi sempre combatida pela lavoura, que via na simples extinção do tráfico a sua morte, quando de libertação quase não se falava ainda, e quando, repita-se, já se praticava outro meio de dar braços à agricultura: a imigração. Pelo tratado de 1826, com a Inglaterra — já vimos a verdadeira inspiração inglêsa nessa questão da escravatura — a partir de 1830 tinha de cessar o tráfico. Cresceu a grita. Os fazendeiros desesperaram-se. A questão começou a agitar os partidos. Ao contrário do que iria ocorrer mais tarde, durante a campanha abolicionista própria dita, a politicalha explorou sem cerimônia o caso, do qual se serviram muitos parlamentares para lisonjear fazendeiros de grande prestígio eleitoral. A mentalidade econômica desses fazendeiros, bem o diz Calógeras, “era menos que rudimentar, e não compreendiam que o trabalho servil nem era produtivo, nem barato”. Não se pode dizer que igual mentalidade animasse a todos êles. A quase todos, pode-se, seguramente. A agricultura era o negro. O país era liderado pelos líderes agrícolas, pois das fileiras rurais saíam os parlamentares, saindo do Parlamento os ministros. Um ou outro rasgo: o parlamentar dissentia do chefe, esposando a boa idéia, e via divorciar-se dêle o eleitorado. O ambiente nacional era pela escravidão. Como não, se era necessário produzir, se era agradável manter o trem de vida, se produzir é efeito do trabalho, se para manter o trem de vida é necessário possuir, e se, por outro lado, não se conhecia, era inédita e inaudita essa história de trabalhar alguém que não o escravo, que não o negro? Abolição do tráfico era o início da abolição do trabalho servil, era prede-terminar um dia em que, quem quisesse produzir, quem quisesse possuir, teria de pagar a quem trabalhasse, ou trabalhar. Todavia, a idéia foi ganhando terreno. Em 1831, sancionou-se uma lei, segundo a qual se tornava livre todo negro desembarcado no Brasil. Em 1834, um projeto governamental requeria recursos para repatriamento de africanos. O tráfico só foi extinto em 1850. Esses repatriamentos eram em obediência ao tratado comercial inglêz, há pouco referido, e encontravam obstáculos, do lado de cá e do de lá. Os chefes africanos, inclusive régulos, recusavam-se a aceitar em devolução “a mercadoria”, isto é, os negros, que haviam vendido. Um régulo, que vendera algumas espôsas, teve a surpresa de, tempos depois, revê-las à porta, em torna-viagem. Não as aceitou.

Como a coisa fôsse muito devagar, como o ambiente nacional só com lentidão evoluísse em tal sentido, os negros começaram a colaborar: assassinios de fazendeiros, atrocidades contra famílias de senhores de escravos, sabotagens, violências, violações, tudo quanto pudesse contribuir para transformar em perigo, em constante ameaça social, o elemento econômico até então considerado imprescindível. Negros contrabandeados dos Estados Unidos, aqui desembarcados como livres, e capturados logo depois, para ser vendidos como escravos aos fazendeiros, colaboravam eficientemente no movimento. A Inglaterra insuflou na vaidade nacional um fator importante: os portugueses e os espanhóis eram os maiores escravocratas, os maiores contraventores às leis regedoras da escravidão e do tráfico, mostrando-se, assim, de mentalidade inferior à dos brasileiros... Os brasileiros, aos quais a Inglaterra não mostrava o próprio rabo, começaram a apurar sua mentalidade superior. Considere-se que, até aí, o tráfico só era contravenção *ex vi* do contrato comercial inglês, de 1826, como há pouco se expôs, e de leis a êle referentes. Mas, via-se que tinha de abolir-se definitivamente, e já se procurava intensificar a imigração, para o Brasil, de trabalhadores livres. Em 1836 o Marquês de Barbacena agiu na Europa com atividade, em tal sentido, e os excelentes resultados do trabalho livre, essa como revelação de que a agricultura podia prescindir do negro escravo, foi sem dúvida o elemento preponderante que influiu sobre a mentalidade do meio. Nos mares, a Inglaterra procurava impedir desrespeitos a seu tratado comercial, abordando os navios negreiros, isto é, os navios que transportavam uma mercadoria, cujo comércio era contrário aos seus interesses. E assim foi sendo vencida aos poucos a resistência ativa dos agricultores, quer por necessidade de se cumprir um acôrdo comercial, quer por modificação da mentalidade ambiente, pelo vislumbre de novo horizonte — o do trabalho livre; e em 1850 Eusébio de Queirós pôde levar à vitória esplêndida batalha iniciada vinte e três anos antes, por Ferreira França. Nesse ano, proibiu-se o tráfico de negros, por lei nacional. Segundo Calógeras, não eram tanto os fazendeiros quanto os mercadores portugueses os maiores advogados do tráfico. Em 1850, havia no Rio 19 vendedores portugueses, 12 brasileiros, 2 espanhóis, 2 franceses, 2 norte-americanos, 1 italiano e 1 inglês. Era quase todo português o grande capital que movimentava êsse negócio. Em 1839, o cônsul português no Rio, João Batista Moreira, e o governador de Angola, almirante Noronha, eram os maiores animadores e protetores do tráfico. Ainda segundo Calógeras, para a mudança de mentalidade de opinião dos brasileiros contribuiu muito êste argumento: os proventos do comércio infamante iam para os portugueses, para Portugal, os vexames e a vergonha ficavam para os brasileiros. Acrescenta-se que, a 4 de setembro de 1850, quando se sancionou a lei abolindo o tráfico negro, estava no poder o Partido Conservador, cujos chefes no país inteiro eram os proprietários da terra, os

agricultores, os senhores de engenho. Mas, acrescenta-se também que o gabinete agiu sobretudo para evitar maiores complicações com a Inglaterra, que, no empenho de fazer respeitado o tratado comercial de 1826, se tornava cada vez mais imprudente, apresando barcos brasileiros em águas territoriais, provocando recontros, fazendo surgir prenúncios de luta armada. Nabuco, todavia, informa que o imperador dissera preferir perder o trono a consentir na continuação do tráfico. Tendo nascido para o mundo civilizado quando nascia no mundo civilizado a liberdade de trabalho, o Brasil, entretanto, se embalou pelo braço escravo; e, se é certo que países europeus, e dos mais importantes, suportaram a servidão, sob várias formas, até poucos anos antes da abolição da escravatura aqui, não é menos certo que a libertação dos escravos nos custou lutas empolgantes, justamente pelo fato de ser exclusivamente agrícola o país, durante tôdas as fases da campanha abolicionista. Nabuco admite um período de calmaria, desde 1850 até depois da guerra do Paraguai. Não teria sido bem assim, porquanto os desrespeitos à lei Eusébio de Queiroz só foram totalmente reprimidos em 1856, tendo o assunto ficado em ordem do dia durante êsses seis anos. A segunda fase, foi aquela terminada em 28 de setembro de 1871, com a lei do Ventre Livre, “a qual — no dizer inflamado de Nabuco — respeitou o princípio da inviolabilidade do domínio do senhor sobre o escravo, e não ousou penetrar, como se fôra um local sagrado, interdito ao próprio Estado, nos *ergástulos* agrários; e de novo, a êsse esforço, de um organismo debilitado para minorar a mêdo as conseqüências da gangrena, que o invalida, sucedeu outra calmaria da opinião, outra época de indiferença pela sorte do escravo, durante a qual o govêrno pôde mesmo esquecer-se de cumprir a lei que havia feito passar”. Faz durar oito anos essa apatia, o que nos leva a 1879. Não é muito à vontade que se contraria o maior parlamentar brasileiro do abolicionismo, o qual já tinha sido, antes, historiador das fases precedentes dêste capítulo de nossa história. Diga-se, porém, que Nabuco escreveu na Europa o formoso livro, de que consta aquela opinião. Um tanto afastado no ambiente nacional. Além disso, *aquila non capit muscas*. A lei de 26 de setembro repôs na ordem do dia a escravatura e o abolicionismo. Quatorze anos depois, estava reduzido de 50% o número de escravos existentes em 1871, em conseqüência, sobretudo, das libertações em massa, havidas em várias províncias, o que não se teria conseguido: primeiro, sem prosseguimento da campanha e, a seguir, se se houvessem perdido oito anos em calmaria. De qualquer modo, a campanha parlamentar e jornalística, por que se realizou a fase final, de tôdas foi a mais interessante. Ficaria bem uma comparação: em planos diferentes, em matéria de natureza diversa, conheceram-se no Brasil duas escravidões, a favor de duas classes — a escravidão do trabalho, em benefício da agricultura; e a escravidão do consumo, no da indústria. Quando se deveu combater a primeira, a agricultura,

única atividade produtora do país, se identificara com a própria economia nacional, e chegava-se a dizer que “o Brasil é o café e o café é o negro”, atribuindo-se efeitos de derrocada à possível vitória da campanha abolicionista; como foi dito na apresentação do Partido Abolicionista, “o trabalho todo dos escravagistas consistiu sempre em identificar o Brasil com a escravidão. Quem a ataca é logo suspeito de conivência com o estrangeiro, de inimigo das instituições do seu próprio país”; a agricultura era, incontestavelmente, o sustentáculo de nossos orçamentos, de nossa economia, e os agricultores os homens mais poderosos do Brasil; arregimentaram tôdas as suas fôrças, estrelaram o país de *clubes da lavoura*, para a luta contra a idéia generosa, e levavam a vigilância a ponto de considerar suspeitos os que recebessem jornais abolicionistas; é verdade que nunca se serviram do subórno. Entretanto, os abolicionistas venceram, foi abolida a escravidura, incumbindo-se os fatos subseqüentes de mostrar que não passava de paixão e de interêsse aquela história de confundir-se o país com a escravidura; a agricultura desenvolveu-se, prosperou e progrediu. Também quanto à escravidura econômica, essa que transforma o país inteiro em contribuinte forçado de poucas dezenas de industriais, se fazem campanhas, durante as quais os anti-protecionistas — não os podemos dizer *livre-cambistas*, porquanto mesmo os mais acesos adversários da atual política industrialista não são pelo livre câmbio, mas apenas contra o confisco aduaneiro, hoje existente a título de protecionismo; e querem a contrapartida: em troca à proteção, ao prazo determinado, melhoria de qualidade e mitigação de preços — são chamados traidores; busca-se confundir com a própria economia nacional um parquezinho de indústrias só possível de considerar-se grande ou mesmo ponderável pelos que de indústria não tenham noção, nem conheçam estatísticas; até se argumenta com a necessidade de nos bastarmos a nós mesmos em caso de guerra, como se, em tal circunstância, pudéssemos contar com um parque industrial que recebe do estrangeiro — isto é, dos países, com os quais teríamos conflitos bélicos — as matérias-primas, a maquinaria, o combustível, os técnicos, os capitais e os capitalistas. . . Como, combatendo-se antigamente o trabalho servil, não se combatia o Trabalho; como, desejando-se então o fim da escravidão, que dava braços à agricultura, se desejavam, conseqüentemente, novos e mais amplos horizontes a essa mesma agricultura, de acôrdo, aliás, com a demonstração dos fatos posteriores — também hoje se combatem as indústrias de estufas, mas não se combate a Indústria; desejando-se o fim do regime de estufa, se desejam concomitantemente e conseqüentemente, mais rasgados horizontes para o nosso industrialismo, porquanto continua verdadeiro o princípio, segundo o qual proteger exageradamente a indústria é atrofiá-la, porque se lhe tira a necessidade de aperfeiçoar-se, de fazer esforços, de lutar. Ainda aqui, a matéria não é tão intuitiva que possa ir a afirmação desacompanhada de argumentos probantes. Busquemos êstes em Charles

Richet, do seu *L'Homme Stupide*. "Em certos países, diz, há minas de carvão; em outros, minas de ferro, ou de cobre, ou de chumbo; certas regiões são cobertas de grandes florestas; outras, rodeadas de mares piscosos; outras, oferecem magníficas pastagens que alimentam numerosos rebanhos. De acôrdo com o solo e com o clima, tais regiões são aptas à cultura das beterrabas ou do trigo, ou do arroz, ou da uva, ou das oliveiras, ou das ameixas, ou das bananas, ou do café, ou do chá, ou da colza, ou do linho, ou do algodão. Há nações onde a indústria floresce; há outras exclusivamente agrícolas. Todo indivíduo, mesmo de inteligência mediana, de tudo isso concluiria simplesmente isto: convém deixar aos países hulfiferos a prebenda de produzir a hulha, e aos países pastoris o cuidado de criar rebanhos. As terras aptas à cultura da vinha deverão produzir uva e é de mister abandonar a cultura das bananas aos climas onde vicejam as bananeiras. Mas, esta conclusão seria excessivamente racional. Então, inventou-se outra coisa. E, com efeito, um país qualquer, uma vez dotado de alguma extensão, e de clima não muito rude, pode fornecer um pouco de carvão, um pouco de pastagens, um pouco de uva, um pouco de beterraba, um pouco de trigo. Na verdade, o carvão é raro, a uva apenas amadurece, o trigo é mirrado. Não importa, dizem os da terra: "antes de tudo, é necessário proteger nossas indústrias nacionais". E então, para vender a mais altos preços carvões nacionais, trigos nacionais, e vinhos nacionais, lançam proibitivos direitos de entrada sôbre os carvões, os trigos, os vinhos, que poderiam vir de fora. O país possuidor apenas de medíocres minas de carvão, de extração custosa, diz aos países produtores de excelente carvão em abundância: "Poderíeis enviar-nos carvão a 40 francos, mas, aí, nossos carvoeiros seriam arruinados. Ora, não queremos sejam êles arruinados. Como só a 50 francos podemos produzir carvão, mesmo detestável, oneraremos vosso magnífico carvão com um impôsto de vinte francos, a fim de, no nosso comércio interno, só podermos escolher entre o mau carvão (nacional) a 50 francos, e o bom carvão (estrangeiro), a 60 francos." Assim, cada cidadão do país de mau carvão tem a incomparável vantagem de despende 50 francos para adquirir mau carvão, quando poderia comprar excelente carvão a 40 francos. Graças a essa engenhosa disposição, tôdas as indústrias são gravadas de um pêso morto, que as esmaga; pois todos os transportes, tôda a navegação, tôdas as explorações industriais, tôdas as usinas elétricas, só poderão trabalhar em execráveis condições, sob o pêso de um impôsto esmagador. A vida encarece-se. Graças à proteção, o país protegido é pôsto fora de estado de lutar contra os países vizinhos. Decretou-se sua inferioridade industrial (note-se como Richet se refere a *países vizinhos* pois escreve na Europa, onde de cada país se vêem as florestas de chaminés dos outros, ao passo que o Brasil, que tem oceanos interpostos entre si mesmo e os países industriais, produz em continente só de países agrícolas).

“Há, entretanto, magnífica compensação a essa fraqueza geral. E' que os produtores do mau carvão nacional realizam enormes fortunas. A proteção lhes é terrivelmente proveitosa. Assim, emitem gritos aterrorizantes, clamores de desespero e de cólera, tão depressa se ousa falar em diminuição de direitos. E logo, para se apaziguarem, são protegidos, sem se compreender que protegê-los é certamente enriquecê-los, mas é, mais certamente ainda, empobrecer todo o país. Esse desgraçado país é bem mais empobrecido do que se poderia imaginar à primeira vista. Com efeito não fica contente o povo que produz muito carvão. Procura represálias, e encontra-as: “Ah! taxais meus carvões! Está bem: taxarei vossos vinhos.” Eis como, por um mecanismo muito simples, que faz a desgraça de dois povos, ao mesmo tempo que o gáudio de alguns industriais e de alguns viticultores, as populações do país A pagam seu vinho muito mais caro e as populações do país B muito mais caro o seu carvão. Diminui o consumo, o bem-estar decresce. A exporta menos carvão; e B exporta menos vinho. Tudo está bem: os povos sofrem, mas os proprietários de minas e os grandes comerciantes de vinhos ficam satisfeitíssimos.

“Repeti essa história do carvão e da uva para as lãs, os azeites, o açúcar, os trigos, o ferro, o cobre e tereis justa idéia da proteção. Para favorecer a venda de suas más lãs, de seus maus azeites, de seus maus trigos, de seu mau ferro, cada país protecionista sobrecarrega à entrada as lãs, os azeites, os trigos, o ferro provenientes dos outros países; de sorte que os habitantes desses países onde há más lãs e azeites e ferro, não podem procurar-se lãs e azeite e ferro, senão pagando-os a preços exorbitantes.

“Oh! essa proteção é cruelmente benéfica. Felizes, três vezes felizes os povos que não são protegidos. Tôda proteção é precioso encorajamento à rotina. Se a proteção o garante contra a invasão de mercadorias estrangeiras, o industrial não vai ser suficientemente louco para renovar sua maquinaria, aperfeiçoar seus técnicos, e intensificar sua produção. Para quê? Por que se dar essa pena inútil? Por que entregar-se a despesas supérfluas? Nada há a temer; o país inteiro defende-o, onera de direitos de vinte por cento todos os produtos estrangeiros. Pode êle, pois, trabalhar vinte por cento pior. A proteção é um prêmio ao desleixo. A proteção é um estímulo à preguiça. A proteção é um socorro à incúria. A proteção favorece um cidadão para com isso incomodar dez mil.”

E' farta e fácil a argumentação contra o protecionismo alfanegário. Mas, não se vence. Ou melhor: ainda não se venceu. Sôzinho, o Centro das Indústrias, liderado quase totalmente por estrangeiros, tendo brasileiros como testas de ferro, tem podido mais do que puderam os milhões de agricultores, com todos os seus barões e com todos os seus clubes. O dia, porém, em que os lavradores brasileiros se convencerem de que no superprotecionismo industrial

está a origem de tôda a sua desgraça econômica, e se organizarem como se organizaram os industriais, vencerão, conseguirão modificar a política econômica brasileira. Assim como venceu a campanha abolicionista, julgada antes criminosa, lunática, impossível, assim também vencerá a campanha tendente a acabar com a escravidão do consumo. Assim como, em vez de esboroar-se nossa economia com a morte da escravidão, tomou, ao contrário, desconhecidos alentos, assim também conheceremos graus novos de prosperidade, quando se derruírem as muralhas alfandegárias, que asfixiam hoje a economia nacional, e começaremos a ter indústrias, indústrias verdadeiras, que sejam realmente índices da expansão econômica.

A fase final da campanha parlamentar do abolicionismo é bem conhecida. Não deveriam, todavia, menosprezar a inicial, quase técnica. Coisa a anotar-se, é a entrosagem natural, que se processou entre a campanha abolicionista e da imigração. O Conselheiro Antônio Prado foi como que o elo. Parece, entretanto, ter sido Prudente de Moraes o primeiro a definir na Câmara o novo aspecto da questão, conseqüente à lei de 28 de setembro: ao mesmo tempo que se cuidasse de avançar novas etapas no abolicionismo, cumpria ir fomentando a imigração, para que ao trabalho servil se seguisse o trabalho livre. Em 1885, o Deputado Antônio Prado faz muitas críticas ao Ministro da Agricultura, pelo fato de se mostrar parcimonioso nos gastos com a imigração, como meio de dar à lavoura os braços, de que necessitava. No mesmo ano, diz, em um de seus discursos: "Há, senhores, para mim, na atualidade, três questões que coloco fora do terreno partidário: a questão do elemento servil, a questão financeira e a da imigração." Os esforços de Antônio Prado dirigiam-se no seguinte sentido: orientar os gabinetes e os parlamentares quanto à exequibilidade da legislação sôbre a escravatura; provar que a produção agrícola não seria prejudicada pela libertação dos escravos; organizar o trabalho livre simultaneamente com as últimas providências tendentes a extinguir o trabalho servil. Quanto à primeira parte, provou a infelicidade do critério adotado nas avaliações, quando se cogitava da abolição com indenização aos agricultores. Quanto à segunda, chegou mesmo a provar, no discurso de 19 de setembro de 1887, no Senado, que, ao contrário da afirmação do presidente do Conselho, segundo a qual as províncias não estavam preparadas para a transformação do trabalho, "o aumento de produção, em quase tôdas as províncias do Império, coincide com a diminuição do número de escravos". "Por conseqüente, não se pode estabelecer como princípio inconcusso a diminuição da produção como conseqüência necessária da extinção da escravidão. Acredito, sr. presidente, que haverá no país uma deslocação do trabalho com a abolição; mas os braços empregados no serviço da lavoura continuarão a ter o mesmo emprêgo..." Naturalmente. Naturalmente, também, seriam pagos. Mas, isso não era simples questão de honestidade, de dever moral?

José do Patrocínio e Luís Gama provocaram e lideraram movimentos de rua. Joaquim Nabuco, Afonso Celso, e tantos outros, fizeram vibrar o Parlamento. Honra, glória e gratidão lhes seja. Foram líderes, atuaram muito eficientemente. Mas, sejamos completamente justos: nem só o barulho das ruas, nem só as orações disertadas, nem só a literatura convincente e sentimental bastariam. Os partidos e as câmaras estavam cheios de proprietários da terra, de senhores de engenho, de barões rurais — homens frios, sensatos, capazes de analisar, de procurar no fundo do copo, por debaixo da espuma bonita, a cerveja potável. Foi a atuação, digamos, técnica, de uns poucos como Antônio Prado, que lhes calou primeiro no espírito; que os esclareceu; que lhes demonstrou as verdades econômicas da questão escravagista; que pôs fim ao mito de que acabar com a escravidão era acabar com a lavoura. Foi sobretudo Antônio Prado que evitou soluções aparentemente boas, mas na realidade desastrosas. Foi ele que, homem prático e experiente, soube dar igual importância e atenção igual aos dois lados do problema: abolição do trabalho servil e instauração do trabalho livre. Foi Antônio Prado, mais do que qualquer outro, que apreendeu a necessidade de resolver uma questão social sem gerar uma questão econômica; de dar liberdade aos cativos, sem desorganizar a agricultura, base da economia nacional.

CAPÍTULO III

IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O MAIOR MAL, provindo da escravatura negra, foi o retardamento da imigração, cumprindo, porém, esclarecer que êsse retardamento não pode ser computado desde a chegada das primeiras expedições européias, porquanto, embora já então pressentidas, só muito mais tarde tiveram início as imigrações. Esclareça-se, ainda, que, embora sem intensidade, o movimento imigratório começou bem antes da abolição. Mas, até 1850, era preferido, por muito mais fácil, buscar negros à África, como objetos de direito, a buscar colonos à Europa, como sujeitos de direito. Quem podia possuir negros, para tudo suportarem, sem nada receberem, não iria preferir colonos, que trabalhariam mediante contratos e teriam cônsules a velar pelos seus interesses. Isso, quanto ao lado de cá. Quanto ao de lá, isto: o europeu vem para o Brasil a fim de melhorar condições de vida; nos séculos iniciais da nossa colonização, nem a vida na Europa era difícil como hoje, nem o meio rural brasileiro oferecia condições aceitáveis. E' preciso repetir Arinos e Alberto Tôrres, e dizer que só o brasileiro desbrava, só penetrando depois o europeu. Em outro capítulo, mencionamos a opinião de cronista estrangeiro, segundo o qual os camponeses seus patrícios não saberiam admitir a prática da agricultura dentro das condições em que decorria a nossa; e de outro, contando o fracasso de colonos europeus, vencidos pelas dificuldades que o íncola vencia. Em *Reise in Brasilien*, von Spix e von Martius escrevem: "Muitos dos nossos ingênuos camponeses tachariam de temeridade a empresa de opor a pacífica agricultura armada de machado e fogo à desordenada força criadora da terra. Grandes e várias são as dificuldades a que se expõe o temerário agricultor nessas matas desertas, afastado do mundo culto." Depois de descrever essas dificuldades, pelo que puderam observar e pelo que lhes relataram alguns alemães estabelecidos no vale do Itaípe, concluem: "Todos haviam sofrido bastante de febres palustres; e, com razão, acreditavam que suas novas moradas ficavam livres da influência das exalações nocivas

das matas, quando estas eram desbravadas nas proximidades, pela colonização constante. Mas, tanto quanto sabemos até agora, não foi realizado esse desejo. Depois de estabelecida uma companhia de alemães, especialmente de colonos de Frankfort, sob a chefia do Sr. Freyreiss, por infelicidade prematuramente falecido no rio Mucuri, na Capitania de Pôrto Seguro, foi o Sr. Weyll obrigado a se mudar para lá. Anteriormente, já o Sr. Schmid havia abandonado sua empresa e voltado para a Europa." Aliás, aqueles alemães — aí incluindo os dois cientistas — pareciam ignorar coisas que os aborígenes não ignoram: são os mosquitos, e não as emanações das matas, que veiculam as febres.

No princípio do século XIX ainda se discutia o direito de imigrar. Se considerarmos imigrante todo trabalhador chegado ao Brasil fora dos quadros do tráfico negro, das expedições oficiais e das autoridades metropolitanas, teremos de dizer que os primeiros foram aqui desembarcados com Tomé de Sousa, em 1549, em número aproximado de 300. Parece admissível, porquanto "imigrante é um *não conformado*, que busca nova terra, a fim de se subtrair às adversidades que se lhe deparam no meio em que vive. Essas adversidades obedecem principalmente a causas políticas, religiosas ou econômicas", o que envolve bem aqueles voluntários companheiros do primeiro governador geral. Talvez, entretanto, não seja admissível, porquanto, de acordo com o atual conceito sobre as migrações, imigrante é "todo estrangeiro que chega a um país com a intenção expressa ou presumível de aí se estabelecer de maneira permanente", intenção que o português nem sempre ou quase nunca teve. Como, porém, nosso escopo é resenhar o movimento das entradas de braços para a agricultura, referir-nos-emos a todos os contingentes não escravos, nem militares, nem burocráticos, aqui desembarcados, para o labor agrícola.

O quanto pudemos apurar, o mais antigo documento de real importância sobre a imigração e a colonização no Brasil português, é a provisão de 9 de agosto de 1747; a qual, por isso e por muito interessante, merece integral transcrição: "D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquém, dalém-mar em África, senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, que em consulta de meu conselho ultramarino de 8 de agosto do ano passado, sobre a representação dos moradores das ilhas, em que me pediam mandasse tirar delas o número de casais que me parecesse, para serem transportados à América; houve por bem resolver se mandasse transportar até quatro mil casais para as partes do Brasil, que fôsse mais preciso, e conveniente povoarem-se logo, e que também pudessem os casais de estrangeiros, que não fôsem súditos a soberanos que tenham domínio na América, a que possam passar, contanto que sejam católicos romanos, e que sendo artífices se lhes pudesse dar à chegada

ao Brasil uma ajuda de custo, conforme a sua perícia, que não excedesse a 7\$200 rs. a cada um, conforme outras providências insertas no edital de quem com esta se vos remetem dois exemplares, e representando-me depois o meu conselho, que seria conveniente estender-se a mesma graça também à ilha da Madeira, assim houve por bem aprová-lo. Em virtude destas resoluções se ordenou ao governador e capitão-general da ilha da Madeira, e aos ministros de justiça e fazenda daquela ilha, e da dos Açôres, fizessem afixar pelas habitações delas o dito edital, e alistassem tôda a gente, que se oferecesse para se transportar à ilha de Santa Catarina, por onde pareceu conveniente começar a introdução dos casais, para se estabelecerem assim nela, como na terra firme do seu contôrno.

“E por quanto das ilhas dos Açôres se receberam já notícias, de achar-se grande número de gente pronta para êste transporte, se julgou a propósito não deixar passar êste verão, sem cuidar com todo o calor na execução dêle. Pelo que mandando-se pôr editais, para se tomar por assento o dito transporte com as condições do contrato anexo, formando-se juntamente o regimento de que também se vos remete cópia, para se observar a boa ordem precisa nos navios, que levarem os casais, se arrematou o assento a *Feliciano Velho Oldemberg*, pelos preços, que no mesmo contrato vereis. Dadas estas providências para a condução da gente, parece ordenar-vos por esta provisão o mais que convém dispor para o estabelecimento dos ditos casais em os sítios que se lhes destinarem, e pafo execução das condições, que se lhes oferecerão no referido edital, a cujo efeito houve por bem em consulta do dito conselho, de 20 de junho dêste presente ano determinar o seguinte, que executareis no que vos tocar, e participareis ao Brigadeiro José da Silva Pais, para que lhe dê cumprimento, na parte que lhe pertencer, e em ausência dêle o executará o oficial, que estiver governando a ilha de Santa Catarina.

“Ordenareis que se ponham prontas naquela ilha e mais partes de sua vizinhança, onde vos parecer necessário, as farinhas para a ração, que mando dar no 1.º ano à gente, que se transportar, e êste provimento, como também os mais, podereis mandar fazer por assento, quando assim vos pareça mais conveniente. Nos portos daquele contôrno se fará todos os meses, ou nos tempos, que parecer mais oportuno, pescaria para pôr pronto peixe fresco, ou sêco, para as mesmas rações nos dias de jejum, a cada pessoa de quatorze anos para cima se darão $\frac{3}{4}$ de farinha por mês, da medida da terra, 1 arrâtel de peixe ou carne por dia; às pessoas de 14 anos até 7 completos, a metade desta ração; e as de 7 até 3 anos completos, a 3.ª parte, e às menores de 3 anos, nada. Deveis fazer remeter para a dita ilha o dinheiro necessário, para se satisfazerem as ajudas de custo prometidas no dito edital, e as mais, que eu ordenar se dêem a alguns colonos de mais merecimento, e as que se deverem dar aos artífices, conforme a sua perícia como acima fica apontado.

O dito brigadeiro porá todo o cuidado, em que êstes novos colonos sejam bem tratados, e gasalhados, e assim que lhe chegar esta ordem, procurará escolher assim na mesma ilha, como nas terras adjacentes desde o rio S. Francisco do sul, até o sêrro de S. Miguel, e no sertão correspondente a êste distrito (com atenção, porém, a que se não dê justa razão de queixa aos espanhóis confinantes) os sítios mais próprios para fundar lugares, em cada um dos quais se estabeleçam pouco mais ou menos sessenta casais, dos que forem chegando, e no contôrno de cada lugar nas terras, que ainda não estiverem dadas sesmarias, assinalará $\frac{1}{4}$ de légua em quadro a cada um dos cabeças de casal do mesmo lugar, na forma declarada no dito edital.

“Para o assento e logradouros públicos de cada lugar, destinará uma légua em quadro, e as demarcações destas porções de terras se farão por onde melhor o mostrar, e permitir a comodidade do terreno, não importando que fiquem em quadrados, contanto que a quantidade de terra seja a que fica dita. No sítio destinado para o lugar, assinalará um quadrado para praça de 500 palmos de face, e em um dos lados se porá a igreja; a rua ou as ruas se demarcarão a cordel, com largura ao menos de 40 palmos, e por elas e nos lados da praça, se porão as moradas em boa ordem, deixando entre umas e outras e para trás lugar suficiente e repartido para quintais, atendendo assim ao cômodo presente, como a poderem ampliar-se as casas para o futuro. Dêstes lugares com os seus ranchos e casas de taipa cobertas de palha, mandará logo o dito brigadeiro pôr prontos 2 ou 3, para nêles se acomodarem os primeiros casais, que forem chegando, e para que se achem logo reparados das injúrias do tempo, conquanto com a própria indústria se não provêem de melhor cômodo, e para segurança dêstes ranchos se remetam, entre as mais ferramentas, duas fechaduras para as portas de cada um.

“Estabelecidos os primeiros casais nos seus lugares, ordenará o dito brigadeiro que, nos dias que lhe parecer determinar-lhes com menos prejuízo das suas próprias ocorrências, vão armar choupanas, e taipas nos lugares, que lhes ficarem mais vizinhos, para se acomodarem os casais, que depois dêles chegarem, os quais, sucessivamente, irão preparando os cômodos para os que se lhes seguirem, de sorte que os moradores de cada lugar sejam obrigados a armar, para os do outro lugar vizinho, o mesmo cômodo, que a êles se lhes preparou. A cada um dos lugares, depois de povoados, fará o dito brigadeiro transportar todos os oito dias a farinha e peixe, à proporção da gente que tiverem, e à mesma proporção fará passar a elas as cabeças de gado, necessárias para o seu sustento, e com êste provimento fará acudir sem falta a todos os ditos colonos, durante o primeiro ano do seu estabelecimento. A cada um dos casais, mandará dar, logo que estiverem situados, duas vacas, e uma égua, que se tirarão das minhas estâncias, e a cada lugar em

comum 4 touros e 2 cavalos. Também mandará dar a cada casal, no tempo oportuno para fazerem as suas sementeiras, 2 alqueires de sementes conduzidas aos mesmos lugares, para nêles se repartirem. Em cada um dos navios, que fizerem a condução da gente, se há de remeter dêste reino, provimento de espingardas e ferramentas proporcionando aos casais da sua lotação, as quais o dito brigadeiro lhes fará distribuir, tanto que estiverem assentados, a cada um uma espingarda, uma foice roçadoura, e as mais ferramentas, conforme lhe foram prometidas no dito edital, e procurará que se conservem, sem as venderem, especialmente as espingardas. Em cada lugar dos sobreditos fareis levantar uma companhia de ordenanças, nomeando-lhes oficiais, no caso que não vão de cá nomeados alguns capitães, e nestas companhias se alistarão todos os moradores casados e solteiros, e dareis as ordens para sua disciplina, na forma que se pratica nas outras terras do vosso govêrno.

“O mesmo brigadeiro fará que em cada um dos ditos lugares se constitua logo juiz, na forma da ordenação, e ambos nos informéis com vosso parecer se em razão da distância da ouvidoria de Paranaguá, será conveniente, que em alguma das povoações do dito distrito se ponha ouvidor, separada a administração da justiça. E porquanto o primeiro cuidado que deve ter-se, é que todos os ditos colonos sejam assistidos de pasto espiritual, e sacramentos em cada um dos ditos lugares; fará logo o dito brigadeiro levantar uma igreja da estrutura que baste para êste primeiro estabelecimento, e para o seu fornecimento e exercício do culto diário, se remete em cada navio o preciso, calculando para cada 60 casais o que toca a uma igreja. Ao bispo de S. Paulo, a quem presentemente pertence aquêlê território, mando a êste respeito avisar pela mesa da consciência, que se há de constituir em cada igreja destas um vigário, ao qual no primeiro ano se dará o sustento e mais cômodos, como aos outros colonos, e terá 60\$000 rs. de cômgrua, e às igrejas se darão 10\$000 rs. por ano para fábrica e guisamento, uma e outra quantia paga pela repartição dos dízimos daquele distrito.

“E para que não suceda no princípio, como é fácil, experimentar-se falta de sacerdotes para estas vigararias, mando pela dita mesa avisar aos bispos do Funchal, e de Angra, que convidem a alguns clérigos daquelas ilhas, para irem em companhia dos mesmos casais, como tudo entenderéis pelas cópias que com esta se vos remetem, do que se avisa aos ditos bispos. A êstes sacerdotes se darão à sua chegada 10\$000 rs., a cada um, de ajuda de custo, e terá o dito brigadeiro particular cuidado, que não apartem das igrejas, em que forem postos, para outras terras do Brasil, nos termos expressados ao bispo de S. Paulo, e quando a isto faltem, escreva ao ordinário a cuja diocese houverem passado; para que os obrigue, por todos os meios e demonstrações convenientes a tornarem para as suas igrejas. A cada um dos ditos vigários se

dará uma porção, quarto de légua em quadro, para passais da sua igreja. Para tôdas as despesas que ocorrerem na execução do que fica dito, fareis acudir dessa provedoria do Rio de Janeiro, na forma que ficareis entendido pela cópia que se vos remete, de que mando escrever ao provedor da fazenda. Ao provincial da Companhia de Jesus mandei escrever a carta que vai inclusa, para que envie àquelas terras dois missionários, conforme ficareis instruído pela cópia anexa.

“Informar-me-eis com vosso parecer, quantos casais será conveniente passem à ilha de Santa Catarina, e para quaisquer outras partes convirá repartir o número dos quatro mil, que tenho ordenado se conduzam, individuando as conveniências, que nas mesmas partes se acharão para o transporte, sustento e cómodo dos novos colonos. Quando em algumas das sobreditas disposições se vos ofereça ao dito brigadeiro, inconveniente não previsto, ou entendais que por outro modo se pode melhor conseguir o intento; deixo ao vosso arbítrio e prudência, e ao dito brigadeiro no que lhe toca, tomarem o expediente que parecer melhor, dando-me parte, assim do que se inovar, como da execução, quando se der, ao que nesta se contém.

“E porquanto é conveniente que se fique conhecendo distintamente a utilidade, que a minha fazenda receber no transporte dêstes casais, à proporção da despesa que com êles se fizer; hei por bem ordenar, que na alfândega do Rio de Janeiro, o que também mando executar na de Santos, haja um livro separado, em que se assentem tôdas as fazendas, que dêses portos se transportarem para os da costá do sul do rio de S. Francisco para diante, até o de S. Pedro inclusive e que estas fazendas vão com guia dos juizes, ou provedores das alfândegas do Rio de Janeiro, ou Santos, sem a qual guia se lhes não permita a descarga nos ditos portos do sul, e os mesmos juizes ou procuradores me dêem anualmente conta por êste conselho, do que importaram anualmente na sua introdução dêste reino, e ilhas, os direitos das fazendas, assim transportadas, e que fareis pontualmente observar pelo que tôda a alfândega dessa cidade, e outro sim, que acabado o contrato atual da câmara de S. Paulo, em que presentemente se incluem os dízimos daquele distrito do sul, se faça ramo à parte dêle, de que pertencerá o rendimento a essa provedoria do Rio de Janeiro, do qual se pagarão as côngruas dos vigários, igrejas, e missionários do dito distrito. Confio da inteligência e acêrto com que costumais obrar, e do zelo e atividade com que cumpris as vossas obrigações, poreis particular cuidado em regular êste importante negócio, como pede a utilidade do meu serviço, e a dessa conquista. El-rei nosso senhor o mandou pelos desembargadores Alexandre Metelo de Sousa Meneses, e Tomé Gomes Moreira, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias, Pedro José Correia a fêz em Lisboa, a 9

de agosto de 1747. — *Rafael Pires Pardinho*. — *Luis Antônio de Faria Sousa Lobato*.”

Em páginas de Saint-Hilaire, vamos encontrar notícias d'esses açorianos, no começo do século XIX. No começo do XVIII vamos ver o Conde dos Arcos adotar para a colonização do Jequitinhonha tôdas as providências constantes da importantíssima provisão, aí transcrita. Na história da imigração de braços para o Brasil, cumpre também assinalar as 15.000 pessoas que se atulharam nos navios da esquadra fujona, que transportou ao Brasil a família real, em 1808, conquanto para imigrantes, na boa expressão do termo, haja faltado uma característica: a espontaneidade na resolução de partir. Fugiram, invadindo as embarcações, amontoando-se nos porões e até nos mastros, de modo que cada navio trouxe três vêzes mais passageiros do que era normal. Infelizmente, quase todo êsse pessoal ficou no Rio de Janeiro — havendo permanecido na Bahia boa parte dos que lá foram ter nos navios desviados pelo mau tempo — parasitas da côrte, funcionários da burocracia, ou mercadores, pouco interessantes à agricultura. Porém, da vinda da família real resultou diretamente outra importação de imigrantes, cujo número se ignora, sabendo-se, entretanto, que não era grande: a de agricultores chins, para a fazenda modelo criada pelo Conde de Linhares em Santa Cruz. Mais tarde, Sinimbu, chefe do gabinete, terá a preocupação de orientar correntes imigratórias asiáticas para o Norte, a fim de se tornarem menos graves as perturbações do trabalho agrícola, com a abolição do servilismo negro, a exemplo do que Antônio Prado procurava fazer com a imigração branca para o sul. O plano de Sinimbu fracassou, por querer mandar gente para zonas tropicais e devido à oposição de Pedro II, cujo nacionalismo de filho de português mal admitia a idéia da imigração de europeus.

Em 1819 se importaram suíços para a colonização fluminense em Nova Friburgo e em 1824 se iniciou a colonização do Rio Grande do Sul com alemães, que, como já se viu, fracassaram na Bahia, em 1818, conforme refere Martius. O Senador Vergueiro faz ensaio mais racional em São Paulo, oferecendo aos imigrantes a parceria agrícola. Mas, quando a escravatura dominava ainda, quando a mentalidade do meio estava escravizada à idéia do trabalho servil, sem paga de espécie alguma, os agricultores não tinham muito escrúpulo em fraudar os contratos, e as decisões dos árbitros os favoreciam invariavelmente. O império germânico fornecia imigrantes, que não deixou mais sair. Refere Oliveira Lima que de 1818 a 1830 entraram no Brasil 9.455 colonos agrícolas. No período da Regência, desceu a cifra a 2.569. A falência da *Mucuri* em Minas (trópico) desmoralizou um tanto o assunto, beneficiado pelo êxito da *Hanseática*, bem sucedida em Joinville e Blumenau (extra-tropical). No reinado de Pedro II, informa ainda Oliveira Lima, entraram 806.265 colonos agrícolas. A vista da provisão de 1747,

e do que, sobre os açorianos ali referidos, se vai ver, é lícito discutir a data fixada pelo eminente Calógeras como início da imigração para Santa Catarina: 1827. Explica-se, dado o pouco conhecimento, que até hoje existe, do importante documento, acima transcrito. Esse historiador informa que em 1835 se fundou uma Sociedade Colonizadora, que de julho de 1836 a 31 de janeiro de 1839 conseguiu auxiliar a 2.508 colonos; que até 1850 — ano da extinção do tráfico — teriam entrado 19.000 imigrantes; 40.000 até 1866; entre 1850 e 1867 se criaram mais de 54 núcleos, tendo sido apenas de menos de 20 o número dos criados entre 1817 e 1849.

Segundo Wätjen, só a partir de 1635 começaram a apresentar-se pessoas “livres para trabalhar nos domínios holandeses do Norte. Livres, isto é, independentes da Companhia das Índias Ocidentais, e a essas pessoas foram concedidos, no ano mencionado, os mesmos favores de que gozavam os funcionários da Companhia, dando-se casos de pedirem embarque pessoas que já anteriormente haviam estado em Pernambuco, quer como soldados, quer como operários rurais. A intensificação da emigração espontânea, porém, só se verificou ao tempo de Nassau, quando os pretendentes eram “sobretudo, pessoas que tinham perdido a esperança de prosperar no Velho Mundo, ou tinham motivos particulares para não se deixarem mais ver aí. Ao seu lado apareciam aventureiros, ávidos de ouro, e de tesouros, e por fim criaturas “que, cansadas de perseguições na Europa, viam na Nova Holanda um abençoado refúgio”. Muitos acreditavam que, apenas restabelecida a ordem, leite e mel manariam ali em fartura. Outros esperavam voltar à pátria em breve tempo, carregados de riquezas. A terra brasileira era um atraente paraíso aos olhos de todos aquêles a quem o futuro inquietava. Deve também ter sido esta a idéia feita pelos alemães, cansados de viver na pátria, que, havendo perdido tudo quanto possuíam em consequência da guerra desencadeada sobre a Alemanha desde 1618, agora se apresentavam nas agências da W. I. C., dispostos a tentar nova vida no Brasil como cidadãos livres ou como empregados da Companhia”. Aos emigrados se avisava que poderiam conduzir materiais de construção, inclusive madeiras e pedras. A Companhia quis trazer de 1.000 a 3.000 campônios holandeses, porque “dêles é que necessitava em primeiro lugar a terra, em suas aflitivas circunstâncias”. Não lhes interessou, porém, a proposta. Nassau procurava atrair capitalistas, que adquirissem terras, mas só conseguia “soldados que haviam dado baixa, pequenos artesãos, oficiais de sapateiros, mercadores e taberneiros, auxiliares do comércio, todos os quais pretendiam fazer a sua independência de vida, e uma vez por outra, também algum mestre-escola ou licenciado de medicina, afora môças e indivíduos outros sem eira nem beira”. E’ fácil ver que essa gente não se dirigia à agricultura, embora embarcada taxativamente para isso. Em compensação, grande quantidade de soldados se dirigia à lavoura, depois de terminado seu tempo de serviço, em vez de regressar à

pátria. Nassau, todavia, não se cansava de reclamar mais colonos agrícolas, para promover a prosperidade econômica e para, infiltrando-os entre os elementos portugueses, assimilar êstes últimos, garantindo domínio permanente. Como já vimos, os agricultores — portugueses e mesmo holandeses — atuaram de maneira decisiva no restabelecimento da dominação lusa, porquanto, expulsando os batavos, se livravam de credores, eximiam-se do pagamento de enormes dívidas, conseqüentes aos financiamentos feitos à agricultura pela Companhia das Índias Ocidentais. Deve ter sido grande o número de imigrantes introduzidos no Norte ao tempo da dominação holandesa, porquanto foi intenso o trabalho de aliciamento realizado na Europa pela Companhia. Esta não procurava introduzir só agricultores: empenhava-se na importação de profissionais competentes, em marcenaria, mecânica, ferraria, caldeiraria e outros ofícios. E não sofria as delimitações religiosas.

Segundo Max Fleiuss, na *História Administrativa do Brasil*, de 1878 a 1887, o número de imigrantes entrados foi de 27.221 por ano, em média; em 1888, só pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos entraram 132.000 e em 1889 o governo imperial concedeu favores especiais para a introdução de 600.000 imigrantes europeus. Quanto à legislação sôbre a matéria, poder-se-ia sintetizar assim: 20 de abril de 1864 — decreto aprovando as alterações ao regulamento de transporte de imigrantes, baixado com o de n.º 2.168, de 1 de maio de 1858; 6 de março de 1866, decreto autorizando a incorporação da Sociedade Internacional de Imigrantes, e aprovando-lhe os estatutos; 23 de julho de 1873, decreto renovando o contrato com a Associação de Imigração e Colonização, de São Paulo, para introdução e estabelecimento de imigrantes, em quantidade de 15.000 em três anos; em 31 de julho de 1874, autorizando o contrato do Coronel José Antônio Pereira Alves, para introduzir 4.000 imigrantes no Paraná; 28 de setembro de 1885, propiciando aos imigrantes os meios de se estabelecerem como pequenos proprietários rurais, modificando-se a lei de locação de serviços (15 de março de 1879) e a lei de terras (18 de setembro de 1850); 28 de junho de 1890 (governo provisório), regulando a introdução e localização de imigrantes; 24 de julho de 1890, decreto reorganizando a Inspeção Geral das Terras e Colonização; de 5 de outubro de 1892, permitindo a entrada de imigrantes asiáticos, promovendo a execução do tratado de 5 de setembro de 1890 com a China e a celebrar tratado de comércio, paz e amizade com o Japão; 2 de janeiro de 1897, suprimindo a Agência Central de Imigração; 26 de dezembro de 1894, autorizando a despesa até de 1.000 contos de réis com a manutenção e desenvolvimento de núcleos coloniais na margem direita do Araguari, no Pará; 16 de maio de 1907, decreto criando a Diretoria Geral do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (já vimos a exposição com que Rondon apresentou ao Presidente da República a regulamen-

tação deste decreto); 14 de fevereiro de 1913, decreto criando um núcleo colonial no município de Joinville; 31 de dezembro de 1915, decreto abrindo créditos especiais para despesas com o serviço de povoamento; 14 de janeiro de 1920, decreto abrindo crédito para transporte, recepção e hospedagem de imigrantes; 16 de junho de 1920, decreto abrindo crédito de 600 contos para fundar-se um centro agrícola na zona do Oiapoque, no Pará, e localização de 300 famílias brasileiras; 10 de janeiro de 1920, decreto abrindo o crédito de 2.000 contos, para transporte, recepção e hospedagem de imigrantes. E outras leis, mais recentes, federais e estaduais. Uma das últimas federais será referida com maiores minúcias no correr deste capítulo. O futuro historiador da imigração para o Brasil terá de mencionar os nomes dos congressistas que mais se bateram pela solução do problema de braços à agricultura. Dará a Antônio Prado o título de líder dos líderes, aquêle a quem, neste importante setor, mais deve a lavoura nacional. Verá que, até à última constituinte, foi Nabuco o detentor do título de campeão contra a imigração amarela. E atribuirá ao Visconde de Parnaíba — fora do Congresso — o mais eficiente realizador, em tal sentido.

São Paulo foi sempre o Estado preferido pelo elemento imigratório, e também aquêle, cujos governos e cujos agricultores mais atraíram imigrantes. Alberto Sales, na obra separatista *A Pátria Paulista*, escrita em 1887, apresenta estatísticas. Em 1883, entraram em São Paulo 4.906 imigrantes; 4.897 em 1884; 7.630 em 1885; 3.441 em 1886, até 22 de junho. E dá a seguinte transcrição de Martinho Prado Júnior: "Se é tão pequeno o número de imigrantes arrolados, muito maior é êle na realidade, pois existem na província mais de 80.000 italianos, 50.000 portugueses, 25.000 alemães, etc., etc. Entre os imigrantes contam-se muitos abastados, que adquiriram fortuna em diferentes gêneros de indústrias. Em relação à imigração anual para todo o Brasil, só a província recebe cêrca da metade dela. Espera-se que este ano (1886) o número de imigrantes para a província se eleve a 14.000, entre italianos, portugueses e alemães." Em *Outro Brasil*, damos algumas cifras e algumas justificações, a respeito.

Na importante questão migratória, não cumpre considerar nem só nem principalmente as quantidades. País agrícola, o assunto nos interessa do ponto de vista da agricultura. País rotineiro, cujos processos consistem, na maior extensão nacional, em repetir eternamente os gestos dos que no-os ensinaram sem os haver aprendido, quando importamos um imigrante não devemos considerar apenas que trazemos dois braços para a lavoura: trazemos também um mestre de gestos, isto é, um agricultor, que, pôsto ao lado do íncola mimetista, lhe dê, a imitar, métodos e processos racionais de agricultura. O que se consegue pela importação de agricultores na maior escala possível. Se o íncola tem o hábito de repetir, se tem a volúpia do mimetismo, repetirá os hábitos novos e as novas práticas a êle trazidos pelos agricultores de países mais adiantados.

Não é feliz a política adotada pelo Brasil, quanto à imigração. Os juristas da constituinte esqueceram-se de que abrir as portas aos estrangeiros é obrigação jurídica dos países, como sustentam Ullmann, Bluntschli, Fauchille e outros não menos autorizados. Esqueceram-se de que esse dever só é suscetível de mitigação quando a entrada de estrangeiros é contrária ao interesse público — o que, positivamente, não é o nosso caso, pois precisamos vitalmente de braços. “Não é outro — diz Júlio de Revoredo — o ponto de vista do Instituto de Direito Internacional, em suas sessões de Lausanne (1888), Genebra (1892), Copenhague (1897), decidindo que o Estado pode proibir ou restringir a imigração em casos de *interesse público ou por motivos extremamente graves*.” A orientação brasileira não poderia ser a mesma adotada pelos Estados Unidos, onde são diversas as circunstâncias, onde o “interesse público e motivos extremamente graves” já aconselhavam a limitação das correntes migratórias. O exemplo americano, que nos fica bem, seria o da orientação lá adotada nos cinqüenta anos seguintes a 1875: o das restrições qualitativas. Não podemos admitir outras. E, mesmo nessas, não há de entrar preconceito racial. Nos Estados Unidos, imperaram razões, fatores e circunstâncias, que aqui não existem. Júlio de Revoredo trata exaustivamente do assunto e das páginas de seu livro *Imigração* se podem extrair essas razões, fatos e circunstâncias:

- a) *Imposições das Trade Unions*, visando especialmente os asiáticos, não por questão racial, mas pela dificuldade, que encontrava o operário americano, de concorrer com o japonês e com o chinês, de baixo *standard* de vida, pouco exigente, portanto, e, por isso mesmo, preferido pelos industriais, pelos patrões em geral. Razão inexistente no Brasil. Primeiramente, porque, aqui, o operariado industrial é tão brasileiro quanto estrangeiro e dêle não poderia surgir um movimento contra a imigração. A seguir, porque o operário rural brasileiro tem *standard* de vida dificilmente atingível, tão baixo é, muito inferior ao dos próprios asiáticos. Enfim, porque não há falta de trabalho no Brasil, não sendo para temer-se a competição do braço estrangeiro. Aqui, ao contrário, o mal é a falta de braços, não havendo um só produtor que não pudesse produzir muito mais, se tivesse gente.
- b) *Saturação de imigrantes*. — A grande crise da chamada superprodução deixou sem trabalho milhões de operários — treze milhões, em 1930 — e causou enorme refluxo de estrangeiros, não sendo razoável que se consentisse na agravação do mal, pela entrada de novos elementos, em quantidades indefinidas.
- c) *O decréscimo de natalidade nas famílias americanas*. — Entradas indefinidas de estrangeiros acabariam por fazer preponderar nos Estados Unidos os alienígenas. Seria a desnacionalização. O modernismo americano e o divórcio vão destro-

quando lá a sociedade doméstica, reduzindo a natalidade dos norte-americanos da velha estirpe a 16.4 por mil habitantes, quando a mortalidade sobe a 17.2 e a natalidade de imigrantes vai até 106.4 por 1.000. Como se vê, os Estados Unidos têm razão para temer o predomínio de alienígenas. Todavia, não se pode concordar com o meio adotado contra o perigo.

- d) *Preconceitos raciais.* — Nos Estados Unidos, esses preconceitos chegavam a ponto de considerar-se aberrante o casamento de louro com morena. Povo que grita que “somos o maior povo do mundo, em todos os sentidos”, fica niqueto e cheio de luxos, quanto às exterioridades. Não há disso no Brasil, onde não há sequer vislumbres de motivos para isso. “O problema das raças não existe no Brasil. Negros, índios, mestiços ou brancos, todos gozam mais ou menos das mesmas considerações sociais, que só dependem do grau de instrução ou de riqueza — diz Roquete Pinto. Daí decorre que os cruzamentos são freqüentes, dando uma descendência no meio da qual vêem-se filhos que tendem para a raça negra, índia, e outros que não podem ser separados dos brancos, por nenhum dos caracteres indicados pela ciência: natureza dos cabelos, côr da pele, índice nasal, etc.” Temos casas que mais parecem tinturarias do que habitações residenciais, de tal modo se vê aí abundância de côres.
- e) *Crise de assimilação.* — Não poderia deixar de existir nos Estados Unidos, onde são muitas as causas opostas à americanização do estrangeiro, a começar no isolamento impôsto pelo meio. Não há disso no Brasil, onde ninguém, a bem dizer, é estrangeiro, pois todos se sentem como em sua própria casa. Como disse Oliveira Viana, “o exemplo americano não nos serve em suas conclusões”. O que nos serve, é isto: a) precisamos de imigrantes, de muitos imigrantes; b) o grande princípio dominante de nossa política imigratória deve ser — só nos interessa a imigração agrícola, e esta não pode sofrer restrições além das que visam impedir a entrada de mendigos, anarquistas, epilêpticos, psicopatas e portadores de moléstias sociais; c) quanto à ordem de preferência às diversas correntes de imigrantes agrícolas, deve dominar êste critério — a percentagem de fixação no país. É, então, muito fácil preestabelecer o caminho a seguir. De acôrdo com o movimento de entrada de imigrantes de 1908 a 1933, as correntes imigratórias, que maior saldo de agricultores deixam no Brasil, são: a) Espanhóis, com o saldo de 136.899 agricultores; b) japoneses, saldo de 132.480; c) portugueses, saldo de 119.388; d) italianos, saldo de 41.515; e) romenos, saldo de 19.625. Quanto à percentagem de agricultores sôbre as entradas totais, e apenas quanto às correntes imigratórias que fornecem mais de 50% de agri-

cultores, já que as outras devem ser postas fora da competição, por não nos interessarem, de acôrdo com o critério aqui seguido:

Japoneses, 98,84% de agricultores; iugoslavos, 93,74%; lituanos, 88,29%; romenos, 87,57%; espanhóis, 79,25%; austríacos, 61,83%; húngaros, 61,80%; italianos, 50,48%; russos, 50,20%. Vejamos agora o critério da fixação no Brasil. Este é muito importante, também, pois absolutamente não nos devem interessar as "aves de arribação", os mariscadores, que hoje tentam aqui, amanhã na Argentina, depois no Chile e no Peru e na Bolívia, sem estabelecer um elo permanente de ligação com os nossos interesses. Os estrangeiros não devem ter ilusões a este respeito: só os desejamos para fagocitá-los, para assimilá-los, integrá-los no nosso meio, dando-lhes nós as benesses de nossa natureza, e dando-nos eles os benefícios da civilização, que os armou, antes que a nós, dos mil recursos do aperfeiçoamento material, social e moral. Para orientação dentro deste critério, vejamos as seguintes percentagens de fixação de estrangeiros no Brasil: japoneses, 93,21%; turcos, 53,22%; austríacos, 53,12%; espanhóis, 51,05%; portugueses, 41,99%; alemães, 24,49%; italianos, 12,82%; russos, 11,35%; diversos, 60,69%.

Depois da fixação dos resultados decorrentes dos três critérios, a diretriz a seguir fixa-se nitidamente: a) Em vez do critério adotado pela Constituição de 1934 — 2% sôbre os imigrantes fixados — devemos trancar portas às correntes migratórias que nos conduzem menos de 50% de agricultores; b) Mesmo dentro das correntes migratórias de agricultores, preferir e facilitar aquelas que trazem maiores contingentes de elementos fixáveis, que aqui ficam, participando de nossos destinos, integrando-se na nossa população. Assim, teremos de dar preferência aos japoneses, colocados em primeiro lugar, quer quanto à percentagem de agricultores, quer quanto à de fixação; aos espanhóis, mantêm boas posições em ambos os casos; bem como aos austríacos e aos italianos. Teremos de opor restrições aos turcos, que, embora se fixem na proporção de 53%, não trazem contingente apreciável à agricultura; aos portugueses, que se fixam pouco e preferem mercadejar nas cidades, ou agricultar jardins em palácios urbanos.

Aí, porém, surge a celeuma em tórno do ponto de vista étnico, contra a imigração amarela: é preciso melhorar a raça. "Pretender formar raças nacionais, em países novos, é verdadeira utopia", disse Alberto Tôrres. Qual a nossa raça? A que raça pertencemos, nós, filhos de portugueses, de índios, de negros e de invasores, sobretudo franceses e holandeses? Qual o nosso tipo étnico? Segundo Fairchild, "fato saliente é que raça e nacionalidade podem-se operar completamente independentes uma da outra. A raça não pode mudar, enquanto a nacionalidade é suscetível de alterar-se sem que o mesmo

ocorra com a raça. Uma nacionalidade pode abranger diversas raças, como na Suíça, na França, nos Estados Unidos, e em muitos dos países ocidentais, ao passo que, de outro lado, pode uma raça abranger diversas nacionalidades, tal qual acontece com as raças eslava, mediterrânea e a comumente denominada anglo-saxônica". Neste assunto de raças, guardemos a tranqüilidade de espírito do homem que era feliz por não possuir camisa, por nada ter a perder. O que cumpre, é cuidar bilateralmente da questão: da imigração e da colonização. Os imigrantes procuram ajeitar as coisas de acôrdo com as suas conveniências pessoais e imediatas. Cumpre ao poder público regulamentar o assunto, de acôrdo com as conveniências do país, no presente e no futuro, e assim só poderemos lucrar com a entrada de colonos agrícolas. O que, no assunto, cumpre fazer, está assim exposto por Júlio de Revoredo: a) não permitirem os governos que o ádvena se isole em conglomerados uninacionais, por meio de rigorosa pré-localização; b) não evitem os brasileiros o contato com o exótico; antes, e por tôdas as maneiras, empenhem-se em atraí-lo para o seu convívio. No mais, confiemos nos poderes bioquímicos do meio, relembremos Spengler, quando diz que "uma raça não se transporta de continente a outro. Para tanto, seria preciso que a acompanhasse o meio físico". E estejamos tranqüilos, porque, como afirma Cornejo, "as nações não nascem: formam-se, misturando sempre diferentes elementos étnicos; por conseguinte, não é a raça que constitui a nação, é a nação que faz a raça".

Saint-Hilaire insinua orientação feliz, visitando Santa Catarina, e impressionando-se com certos aspectos de nossa formação demográfica. - "O governo, diz o naturalista, tão nosso amigo, não deve limitar-se a aumentar a população do país, sem mais exame e sem escolha: importa-lhe, sobretudo, introduzir homens que não estimulem, pelos maus exemplos, os vícios dos antigos habitantes, e não anulem, com sofismas grosseiros, o que ainda lhes resta de senso moral. Evite, pois, o Brasil encaminhar para as suas terras colonos operários; os homens dessa classe que deixam a sua pátria são, as mais das vêzes, elementos postos à margem, no país de origem, pela sua indolência, pouca aptidão e mau procedimento. O governo brasileiro deve favorecer de preferência a imigração de agricultores, porque o Brasil é um país essencialmente agrícola, possui uma enorme extensão de terras a distribuir e os camponeses europeus são mais laboriosos, menos inconstantes e menos amorais que os habitantes das cidades. Deixe-se, portanto, de fazer despesas sem discernimento com todos os agricultores que se apresentem e renuncie-se à idéia de atrair, com grande dispêndio, massas de colonos aliciados indistintamente por gentes pouco interessadas pelo bem do país, ou desprovidos de inteligência." Mostra a necessidade de fixar à terra o colono e, quanto às nacionalidades a preferir, diz que os seus conterrâneos, os franceses, se adaptam com muita facilidade, mas não têm intuítos de fixar-se definitivamente; diz —

é um francês que diz — que “os alemães devem-lhes ser incontestavelmente preferidos”, mas pondera que, embora deixem a pátria sem intenções de voltar um dia, continuam alemães na pátria de adoção, “conservando sua língua, seus costumes e suas tradições, e menosprezando quase sempre os seus novos compatriotas”. Não chega a predizer, mas chega a manifestar receio de que as colônias alemãs venham constituir Estados dentro do nosso Estado.

Diga-se que necessitamos de imigrantes como auxiliares, como colaboradores e muito esperamos deles. Porém, não sejamos injustos a ponto de atribuir-lhes a grandeza do nosso país, a nossa prosperidade.

De acôrdo com as estatísticas de Júlio de Revoredo, até 31 de dezembro de 1933 haviam entrado no Brasil 4.623.789 imigrantes de diversas nacionalidades; de acôrdo com os dados do Departamento Nacional de Povoamento, o índice de fixação no país foi de 46,99%. Temos fixado pouco, isto é, menos da metade, uns dois milhões. E a população do Brasil é de uns quarenta e cinco milhões. Somos os autores de nossa própria modesta grandeza.

Segundo o *Anuário Estatístico do Brasil* para 1955, de 1884 a 1954 entraram no país 72.248 imigrantes, sendo 14.199 pela imigração dirigida e 58.049 pela espontânea. Os italianos seriam 18,56%, os espanhóis 15,69%, os portugueses 41,61%, os alemães 2,70%, etc. Quase tudo desembarcado em Santos e no Rio de Janeiro, isto é, perto das divisas tropicais. Em *Outro Brasil*, damos estatísticas recentes, bem como algumas páginas sôbre movimento demográfico interno.

CAPÍTULO IV

DIREITO DOMINICAL

NESTE PAÍS, onde a falta de braços, conseqüente à escassa densidade demográfica, é problema que preme a agricultura em tôdas as suas fases; onde, dos 8 milhões e pico de quilômetros quadrados, só já conseguimos lavourar 1.750.000 — há outro problema, opondo obstáculos à agricultura: a falta de terras, se faz sentir também desde os primórdios... Escrevendo ainda no século do descobrimento, Gabriel Soares já refere que Duarte Coelho despejou moradores de cinqüenta léguas, para suas explorações agrícolas pessoais. No começo do século XIX, Saint-Hilaire excursionava na província fluminense, quando um fazendeiro reuniu grupo de índios coroados para se exibirem ao naturalista, em números de dança. Terminados êstes, e liquidada animalescamente a comida grosseira servida aos indígenas, “o mais velho do grupo, que parecia o chefe, veio sentar-se aos pés do Sr. Almeida; então, o mais jovem, chamado Buré, avançou para êste último e mantendo-se de pé, dirigiu-lhe o discurso seguinte, em mau português: “Esta terra nos pertence, e são os brancos que a cobrem. Desde a morte do nosso grande capitão, somos escorraçados de tôda parte, e não temos mais nem lugar suficiente para repousar a cabeça. Dizei ao rei que os brancos nos tratam como cães, e rogai-lhe que nos dê terra para podermos construir uma aldeia.” Essa pequena arenga, que não era mais que a expressão fiel da verdade, foi pronunciada em tom bastante tímido, mas ao mesmo tempo com espécie de solenidade, que a tornava mais impressionante ainda”. Um mês depois, o naturalista encontra em Irajá o mesmo grupo de incolos: iam à côrte, reclamar uma légua quadrada de terras, para poderem trabalhar. “Não sei o que foi feito dêles — termina Saint-Hilaire; mas, é provável que ninguém tenha ligado a menor consideração a suas queixas.” Esse ilustre francês ficou conhecendo logo o Brasil... Chega êle, enfim, à província mineira, e vai contando as vendas da beira da estrada. Só vendas. Nas vendas, só cachaça, mais uns pedaços de fumo. Vai-se admirando de não ver casas,

não ver culturas. E explica: “Não nos devemos admirar, aliás, de que as margens de uma estrada tão freqüentada só possuam população tão diminuta e pobre. Com prejuízo dos interesses gerais, enormes extensões de terra foram concedidas aos mesmos indivíduos, e alguns existem que possuem três ou quatro léguas à margem da estrada. Para evitar os incômodos das passagens contínuas, êsses proprietários se fixam a alguma distância do caminho; fazem vender o milho por homens de poucos recursos, e, embora não possam cultivar senão uma parte infinitamente pequena das terras, só com dificuldade toleram que outros aí se venham estabelecer. Já tem sucedido que gente pobre e sem asilo levanta choupanas sôbre terras incultas e que pareciam desprezadas pelos proprietários; êstes, porém, destroem essas miseráveis moradas. As vêzes, é verdade, permitem a um protegido, um compadre, fixar-se à margem da estrada, e não exigem nenhuma retribuição. Se, entretanto, o *agregado* — é o nome que se dá ao colono a quem é permitido estabelecer-se por êsse modo, nas terras de outrem — se o agregado, digo, não presta ao proprietário tôdas as homenagens que êste exige, corre o risco de ser expulso, e proprietários houve que mandaram atear fogo à casa de seus agregados.” Ainda hoje é rigorosamente assim, em quase todo o Brasil. Apenas, do agregado não se exigem homenagens, mas serviços, no regime servil; dêle, da espôsa e de todos os membros da família. Contaram-lhe, ao cientista francês, ser comum subir alguém ao tôpo de uma colina, e exclamar: “tôda a terra, que daqui avisto, me pertence”. Naturalista e sociólogo, Saint-Hilaire escreve as seguintes considerações, depois de haver se cansado através de uma fazenda com mais de oito léguas de extensão: “Sente-se que a imensa extensão das *fazendas* deve constituir o maior obstáculo ao crescimento da população, e ser considerada um grande mal. Colonos estrangeiros não se podem estabelecer no sertão oriental, porque, se não me engano, as vastas solidões dessa região já têm tôdas proprietários. O próprio govêrno favoreceu a reunião de imensas extensões de terras nas mãos de pequeno número de pessoas; pois que, segundo d’Eschwege, as *sesmarias* concedidas para a criação de gado, têm, geralmente, nove léguas quadradas. Se êsse escritor é exato neste ponto, claro que não se deve estender a tôda a província das Minas o que disse a respeito das sesmarias dessa região, isto é, que elas não ultrapassam meia légua de comprimento. Pela maneira por que meu artigo a respeito de sesmarias está redigido, poder-se-ia crer que êsse nome não é usado senão em Minas; mas assim não sucede realmente.”

O regime do latifúndio imperou aqui desde muito cedo. Dir-se-á que, sendo muita a terra e pouca a gente, assim tinha de ser. Mas, não. Primeiramente, porque essa pouca gente, nem por ser muita a terra encontrava onde poder labourar no campo. A seguir, porque seria preferível conservar devolutas as terras, para distribuição ou concessão mais racional, com o correr dos tempos, em

vez de consentir que a muita posse de uns poucos dificultasse a propriedade ao grande número; em vez de, instaurando-se o regime da grande propriedade, criar problemas futuros — os homens públicos têm obrigação de prever — e tornar obrigatória a devastação, inerente ao regime latifundiário. O que observaram Eschwege e Saint-Hilaire, era normal, geral e antigo. Vemos em Pedro Taques que, voltando Bartolomeu Bueno da sua entrada, em 1722, depois de três anos de fadigas, a êle e seus dois sócios concedeu o capitão-general Rodrigo César de Meneses cêrca de 600.000 alqueires de terra. O mesmo Pedro Taques transcreve procurações de herdeiros de donatários, para efeitos de inventários, ou de administração de terras a êles doadas — cem léguas de costa, oitenta léguas, cinqüenta léguas. Segundo João Batista de Aguirra, citado por Simonsen na *História Econômica do Brasil*, entre 1559 e 1820 se fizeram na comarca de São Paulo cêrca de 500 concessões de terras, cujos tipos principais eram de 1.750 alqueires paulistas; de 4.500 braças sôbre 1.500; 3.000 sôbre 3.500; 1.000 sôbre 1.500; e 1.500 em quadra. Segundo Taunay, o latifúndio só teria surgido em São Paulo no século XIX, com a intensificação da cultura cafeeira; no Norte, os latifúndios eram concedidos aos engenhos e fazendas. Em 1886, Antônio Prado refere, no Congresso Nacional, a dificuldade de colocar os colonos espontâneos, dado o regime de terras. Mesmo, pois, que, nos primeiros tempos, as grandes concessões não causassem transtornos imediatos — e não podemos admitir isso — êsse regime latifundiário já seria condenável, pelos direitos, que as grandes concessões criavam, pelas complicações futuras, pelas dificuldades, que iriam opor, ao regime da propriedade fundiária, que “é o que afeta mais direta e profundamente a evolução social e econômica dos povos”. Conseqüência ainda dos erros passados, o regime dominical brasileiro é lesivo aos interesses nacionais, porque, em nome dêle, é todo possuída esta terra despovoada, onde uma das causas da evasão dos campos e da vagabundagem disfarçada ou ostensiva, que se nota nas cidades rurais, é a falta de terra, onde se possa trabalhar confiadamente, para si próprio, não para o grande proprietário. Não se pode atribuir o latifúndio, como regime, ao fato mesmo de ser muito grande e fracamente povoado o país; porquanto não há correlação entre as terras incultas e os preços que por elas se pedem, além de não se dever aplicar às questões sociais os princípios mercantis, qual o da lei da oferta e da procura. Se é muita a terra e pouca a gente, dever-se-ia aplicar a lei agora mesmo referida, já que êste é o nosso hábito, conseguindo-se como resultado que poderia comprar bons tratos a preços ínfimos quem quisesse dedicar-se à lide rural. Isto, porém, não ocorre: dada a desproporção já acentuada, os preços exigidos são muito altos. Os fazendeiros ainda julgam sua fortuna pela extensão da propriedade, quando só serão realmente ricos quando possuírem apenas a parte que puderem cultivar de modo eficiente, mediante boa e racional explora-

ção agrícola. Só dez por cento das famílias são proprietárias, neste país agrícola. Grande perigo social. Isso mostra que não estamos vinculando à terra o imigrante. Este, que já não se liga a ela pelo nascimento, se não se ligar pela propriedade só lhe dedicará o interesse gerado pelo imediatismo, ao passo que, se se torna proprietário, está definitivamente assimilado pelo meio, para todos os efeitos, e, em caso de necessidade, defenderá o solo brasileiro com o máximo ardor, pois estará defendendo o que é seu. Não há interesse privado, não há direito individual que possam sobrepor-se a isso, a esse imperativo de nacionalizar o Brasil pela nacionalização dos estrangeiros aqui aportados — o que, considerando-se que *ubi bona ibi patria*, se consegue facilitando-se-lhes a posse do solo, que vão amannhar. Se a isso se opõe o respeito ao latifúndio do grande e do pequeno proprietário (...) ineficiente, destrua-se tal respeito, que não passa de superstição. Não haverá de fato uma sociedade brasileira enquanto no Brasil, país essencialmente agrícola, apenas 10% das famílias possuem terra, como atualmente ocorre. “Esses $\frac{3}{4}$ do sem-terra, constituem a legião dos agregados, dos párias, dos que povoam as *favelas* e agravam o problema do urbanismo, no seio do país dotado das extensões territoriais mais férteis e inexploradas da América. No decênio, que medeia entre a estatística da União e o ano atual, é óbvio que se alterou, em alguns traços, o fácies agro-econômico da nacionalidade. O arcabouço geral continua, porém, de pé. Salvante exceções nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e trechos do Espírito Santo e Minas Gerais, o Brasil é ainda o império do latifúndio. O poder de um Estado — doutrina um higienista patricio, que percorreu, como um evangelista, tôda a nossa hinterlândia — está na razão direta da população. O valor desta, na saúde, no trabalho e produção. A produção, na abundância e variedade. E esta, na razão do interesse pessoal, direto, do pequeno proprietário. Aí reside, de fato, o pivô de quase tôdas as diáteses que afetam o cerne vivo da nacionalidade. Um de nossos sociólogos focalizou muito bem o motivo de nossos males orgânicos, afirmando, antes da eclosão do movimento outubrista, que a “questão social, no país, mergulhava as suas raízes mestras no campo”. “O Brasil verdadeiro não lateja nem vibra nas populações cosmopolitas, irrequietas e instáveis, de suas cidades e metrópoles. Extrai a sua vitalidade das ondas e camadas humanas, que habitam o interior, e cujas condições de vida material atingem substancialmente o ritmo da existência coletiva.” Praticando a política imigratória — de que ora andamos divorciados, mas à qual forçosamente teremos de voltar — e não praticando a da pequena propriedade, por meios positivos e negativos, o Brasil, país agrícola, se transformará em macrocéfalo, cheio de cidades populosas; estará desfeito o equilíbrio entre as possibilidades da produção e as necessidades do consumo; e preparado o caldo de cultura para as agitações sociais. Numa

fase em que não está ainda bem calcificada a ossatura do nosso nacionalismo, teremos de enfrentar lutas anti-sociais só possíveis de ser vencidas por povos já conscientes de si mesmos; do passado, que não temos; e do porvir, que, para nós, é ainda muito nebuloso.

Na transcrição, de Cristóvão Dantas, acima feita, se fala em diferença de situação havida entre a publicação da estatística oficial e seu aproveitamento pelo articulista. Vale a pena dar a situação exata do país, no assunto, em 1950, de acôrdo com *Anuário Estatístico do Brasil* para 1955. Segundo êle, temos 2.064.527 estabelecimentos rurais, tomando área de 233.705.474 hectares. Estabelecimentos com menos de 10 hectares, 711.240; de 10 a menos de 100: 1.052.109; de 100 a menos de 1.000: 268.150; de 1.000 a menos de 10.000: 31.053; de 10.000 hectares e mais: 1.653 — excluídos, sempre, os estabelecimentos de produção inferior a Cr\$ 500,00.

O latifúndio conduz à cultura extensiva, à devastação, tornando menos premente a prática da doutrina da restituição. O regime latifundiário transforma países em desertos e no capítulo seguinte vamos ver uma citação de Saint-Hilaire, no mesmo sentido, isto é, responsabilizando o latifúndio pelo regime de devastação, contra o qual as leis do país procuraram reagir desde o ano de 1609. Müntz e Girard ponderavam já: "Pouco cuidadosas de praticar as leis da restituição, a América do Norte, a América do Sul, a Austrália, as Índias, amoequando a fertilidade das suas terras virgens, inundam os nossos países (a Europa) com seus produtos; mandam-nos toneladas de milho, de lã, etc., isto é, toneladas de azôto, de ácido fosfórico, de potassa; esgotam elas as suas terras por uma cultura vampiro; atiram na circulação as riquezas acumuladas em solos virgens; mas daqui a certo número de anos achar-se-ão na mesma situação da Europa, e não teremos que contar com a sua lavoura." Quem sabe que existem regiões do mundo exploradas agricolamente a milênios, e ainda hoje produtivas, e souber que, no Brasil, regiões férteis no século XIX, estão hoje desérticas, e ler, em documento que vai transcrito no capítulo seguinte, que já faltava lenha no Brasil, anos depois do descobrimento, compreenderá bem o que se transcreveu. Quem gostar de relações de causalidade, e rebuscá-las neste caso, achará que o latifúndio, facilitado por nosso regime dominical, é o responsável pelos desertos, que já possuímos, embora os observadores superficiais às vêzes tomem o efeito pela causa, ou culpem elementos estremes de responsabilidade.

Já destruímos demais. Os europeus inteligentes, que vêm observar, e percorrem alguns Estados, pasmam-se de encontrar nêles muito menores reservas florestais do que na Europa. Já em 1910 Huber erguia sua voz em defesa da flora amazônica, onde os destruidores acabavam com o "cravo-do-mato" e já tinham liquidado o caucho das margens do Tocantins. Aliás, o nosso indefectível Saint-Hilaire clamava contra a devastação um século antes de Huber. Refere que eram literalmente revestidas de florestas as montanhas da Mantiqueira, onde hoje uma árvore é raridade, onde impera o capim-

gordura, mas que o agricultor rotineiro liquidou a terra, pelo processo da agricultura latifundiária, que faz o revezamento das culturas cada ano, abandonando este ano o trato que produziu no outro, para voltar a êle pouco mais tarde, sempre sem a prática da doutrina da restituição. “Dêsse modo, diz, os agricultores terminam na província de Minas Gerais o que começaram os homens que iam à cata do ouro, a funesta destruição das matas. A falta de lenha já se faz sentir em algumas vilas que foram provavelmente construídas no seio de florestas, e as minas de ferro, de riquíssimo teor de metal, não podem ser exploradas por falta de combustível. Diariamente árvores preciosas caem sem utilidade sob o machado do lavrador imprevidente.” Podemos recuar mais um século, e veremos que em 1736 a devastação já suscitava clamores. Como, porém, evitá-la, dentro do regime, que sempre imperou aqui, dentro do qual, e dentro da imprevidência do íncola proprietário, a terra tem pouco valor, valendo menos a pena praticar em benefício dela a doutrina da restituição do que cansá-la, reduzir-lhe a produtividade? Como insinuar ao lavrador ignaro outra mentalidade, outras práticas, se às vêzes o próprio poder público as animava e até premiava? Não foi isso que fêz o Conde de Linhares, quando isentou de impostos os que quisessem estabelecer-se nas matas virgens, para derrubá-las e cultivar o solo, quando seria muito mais razoável proibir novas derrubadas e premiar quem adotasse processos novos de cultura, nas terras exauridas pelas práticas rotineiras? Diga-se, aliás, que a falta de uma política rural, que reja nossa economia, faz com que os governos adotem a política industrialista, que aniquila o valor da terra, sôbre a qual o proprietário não pode praticar mesmo os ensinamentos oficiais, pois tôda prática custa dinheiro, e, aqui, dinheiro demais. A orientação do Conde de Linhares fêz com que, já no início do século XIX, à chegada da família real, houvesse forte movimento migratório interno, de regiões já devastadas para regiões virgens. Volte-se, aliás, ao regime do nosso direito dominical que obriga brasileiros a emigrarem dentro do próprio Brasil, e que, retendo nas mãos de uns poucos terras em quantidade superior à capacidade, que têm, de cultivar, apoucam a própria grandeza territorial do país, tornando inúteis essas terras, forçando novos avanços contra reservas que poderiam conservar-se intactas durante séculos ainda, pois não precisamos desbravar mais, para produzir o que produzimos. Arrebatando à ação transformadora do Trabalho grandes extensões, o latifúndio, que o direito dominical consagra, força, como já se viu, novas devastações e inutiliza os tratos atualmente a serviço do homem. Os grandes proprietários, mesmo deixando de lado êsses detentores de propriedades de dez, vinte, cinqüenta e cem léguas de extensão, precisariam ser verdadeiros Cresos para conseguir explorar eficientemente suas posses. Entretanto, o brasileiro não pôde ainda acumular grandes fortunas, capitais abundantes; o agricultor não é, em geral, homem de arrebatadoras iniciativas e, também em geral, as maiores somas

dados pela agricultura não retornam a ela, sendo antes invertidas em imóveis urbanos ou emprêsas comerciais. Assim se explica o latifúndio: falta de habilitações profissionais e de conhecimentos técnicos, que permitam ao proprietário prescindir da grande propriedade para explorar com mais eficiência e maiores lucros um trato muito menor; espírito especulativo, esperança de valorizações futuras; pelo fato de, não constituindo fonte de riqueza a agricultura rudimentar e extensiva, representar o latifúndio a única herança dos filhos, devendo ser bem vasto, para comportar a partilha. Mas, dêste modo, quando razoável quantidade de brasileiros chegar a ser proprietária, sê-lo-á de desertos, porque, como o disse um Ministro da Agricultura, “até aqui temos utilizado, com a inconsciência dos perdulários, as reservas de húmus que a natureza vinha milenarmente acumulando. Adotamos, em face delas, a atitude insensata dos que, nascendo na abundância, só aprenderam a esbanjar. Por isso, somos fazedores de desertos. Depois que exaurimos a terra, não pensamos em remineralizá-la e humificá-la; preferimos transmigrar para as zonas virgens e prosseguir na forma destruidora que aprendemos do silvícola.” Natural: ante a passividade dos ministros da Agricultura, forçados a só agir dentro de nossa política econômica, abrir novos desertos custa bem menos do que remineralizar e humificar terras já usadas...

O meio de obviar a isso, essa transformação do Brasil em regiões desérticas, é simples: revolução no direito dominical e na política econômica, de modo tal que, por mais que se intensifiquem as atividades rurais, possamos por anos e anos, talvez por séculos, contê-las dentro das amplíssimas extensões, que já violamos; orientá-lo dentro destes princípios, que são ortodoxos, e de acôrdo com a justiça social:

a) Não é legítimo o direito de propriedade sôbre a terra sem função econômico-social, pois a terra é patrimônio comum dado por Deus ao Homem, não podendo êste alienar seus direitos sôbre ela, nem muito menos os direitos de seus pósteros. b) Mas, é legítimo o direito de propriedade sôbre a terra explorada de modo útil ao dono e à coletividade, pois o trabalho acumula sôbre ela valores de outra natureza, e o direito sôbre êsses valores é pelo menos tão respeitável quanto o direito ao salário correspondente a êsse trabalho; e, por outro lado, a coletividade participa das vantagens dessa terra, participando de sua produção. c) Então, o que torna legítimo o direito de propriedade sôbre a terra é o trabalho; o direito de propriedade sôbre a terra é legítimo *si et in quantum*: se o proprietário verte sôbre ela trabalho valorizador e na proporção em que faz isso. d) Só se tem direito de propriedade sôbre aquela quantidade de terra que se pode explorar eficientemente. O direito à propriedade da terra é medido pela eficiência de quem a possui.

Promover os interesses da agricultura é, muita vez, ir contra aquilo que os agricultores julgam seus direitos.



III — POLÍTICA AGRÁRIA

CAPÍTULO I

NA COLÔNIA E NO IMPÉRIO

NÃO SE PODE DIZER, pròpriamente, que já tenhamos tido uma política agrária. Através da história administrativa do Brasil, e através do noticiário antigo, que os cronistas registraram, o máximo, conseguível, é catar atos desconexos, às vèzes contraditórios, incoerentes, com respeito à vida rural, sem obediência a qualquer lineamento preestabelecido. Aquela coisa, já referida em outro capítulo: leis e decretos, arrancados pelo prestígio pessoal e momentâneo de algum entusiasta, e nem sempre mantidos pelos administradores, por falta de convicções sôbre a matéria. Já vimos, também, como é relativamente antiga a agronomia, a feição científica dada à agricultura, de modo que a nossa poderia ter-se organizado desde o princípio em bases ortodoxas ou, pelo menos, havê-las adotado antes de transformar-se em tabu a rotina: tabu para os homens públicos, que deixaram de sentir a necessidade de modificar, subverter essas bases; e tabu para os homens do campo, que só com dificuldade admitem outros processos agrícolas.

De real mesmo, com duração de séculos, a socar aí a noite tôda, tôdas as noites, até hoje, o que nos deu o regime português foi só o monjolo, aqui introduzido por Brás Cubas, companheiro e procurador de Martim Afonso de Sousa. Os mestres do fabrico de açúcar, enviados ora para aqui, ora para ali, nos começos de nossa vida agrícola, eram pagos pelos próprios senhores de engenho, e costumavam saber menos do que êles. O horto botânico, fundado na Bahia, no século XVIII, não se instalou, porque não se chegou a acôrdo quanto ao local, onde se fixasse. Se é certo que vamos encontrar, em 25 de junho de 1812, uma carta régia, criando na Bahia o primeiro curso de agricultura, é também certo que não houve continuidade nesse desejo de ensinar-se alguma coisa ao íncola. De vez em quando, surge espírito arejado, iniciador, renovador, e

imprime à vida agrícola certa orientação progressista, que pega, encontra seguidores, se o poder público não abafa. Entre os primeiros, anotamos Caldeira Brant, na Bahia, o mesmo que introduzira em 1804 a vacina contra a varíola. Abriu estradas, à sua custa, para o transporte de algodão e gado; montou engenhos a vapor, para beneficiar algodão e fabricar açúcar, e moinhos de cereais, para trabalhar com as sobras de vapor; serrarias, etc., promovendo o aproveitamento dos cursos de água em favor da lavoura. Introduziu raças bovinas européias. Encontramos Manuel Ferreira da Câmara, ainda na Bahia, em 1806, reformando fornalhas dos engenhos, promovendo o maior rendimento da cana-de-açúcar, a economia de dois terços da lenha, a modificação dos tubos da roda de água; suprimindo o serviço de setenta cavalos, empregados na moenda e no trabalho de levada, que passou a ser feito em canal condutor; cultivou nos mangues, até então considerados impréstáveis; promoveu a cultura da fruta-pão, das jacas, do trigo e outras plantas exóticas; introduziu a araruta. Encontramos Agostinho Gomes, que em 1804 importou a raça turina, trazida da Lombardia, e máquinas agrícolas, para melhoramento de nossos processos de cultura.

Já então, como ainda hoje, as iniciativas particulares arrastavam as oficiais. Foi ao tempo desses homens progressistas que o governo começou a assumir atitudes a respeito da lavoura. O Conde da Ponte procura informar-se da verdadeira situação da agricultura, e dirige ao Senado da Câmara, em 1807, um pedido de informações, cujos resultados seriam enviados à metrópole. Entre outras coisas, quer saber, “se reconhecem nesta cidade alguma causa opressiva à lavoura; qual seja esta causa, e o meio de ela se evitar”; “se a mesma lavoura tem recebido progressivo aumento, de que tanto depende a prosperidade do comércio desta Capital, e qual o motivo favorável, ou desfavorável a êste respeito”; “se os diferentes exames sôbre a boa qualidade dos gêneros de exportação desta Colônia, e mais cautelas, que se praticam a respeito dos mesmos gêneros, se podem considerar úteis, ou nocivos ao progresso do comércio”; “se o lavrador desobrigado destes exames, e o negociante na liberdade de convencionar-se nos preços dos gêneros com o mesmo lavrador, promoverão melhor seus recíprocos interesses.” Assim terminava o officio, que é de 12 de maio do ano citado: “As respostas a cada um desses artigos se devem restringir a hipóteses do estado atual dos rendimentos reais, sem que se exija a organização de um sistema novo, e imaginário mas sim o meio mais apropriado às circunstâncias, e capaz de produzir os resultados mais vantajosos à lavoura e ao comércio desta Capital.” O Senado da Câmara apelou para os agricultores e homens mais esclarecidos. Ao que parece, foi êste o primeiro inquérito agrícola realizado no Brasil. O desembargador João Rodrigues de Brito respondeu assim:

“O principal de todos os meios, com que se pode facilitar aos lavradores o exercício de sua indústria, aquêle que serve para se haverem todos os outros, e sem o qual êles ficarão inúteis, é o fornecimento de fundos para porem em valor as suas terras, que por falta dêles ficam incultas. A mais industriosa povoação seria inútil e até onerosa, sem os fundos indispensáveis para lhe fornecer salários, instrumentos, sementes, e materiais, em que pudesse empregar o seu trabalho. E pôsto que eu esteja bem longe de aconselhar nenhuma direção de fundos para a lavoura com preferência a qualquer outra indústria, estando certo de que, havendo liberdade de comércio, elas hão de tomar a direção mais conveniente, até se equilibrarem as vantagens em todos os empregos, todavia não posso deixar de notar alguns obstáculos que, embaraçando a livre circulação, retardam o restabelecimento daquele natural equilibrio, retendo fora da lavoura capitais, que iriam para ela no estado de liberdade.”

Manuel Ferreira da Câmara, há pouco referido, respondeu: “Não é de ordinário nas côrtes, e grandes cidades sentir-se os males a que a lavoura está sujeita, e portanto nada mais natural e conforme à razão do que virem V. S.as buscar ao campo informações do que sofrerem os que o cultivam. Nas cidades ouve-se falar da lavoura, e quando muitos daqueles que mais se interessam nela, applicando-se ao estudo das causas que a podem promover, ou atrasar, chegam a descobrir nas leis, e regimentos, que lhes dizem respeito, as causas favoráveis ou desfavoráveis ao seu progresso; e pôsto que lhes pareça estranho, começarei por estabelecer como princípio, que tenho por muito verdadeiro, que tôdas as leis, regimentos, bandos, posturas de Câmara, quando êles saem do recinto das cidades não servem senão a lisonjear a vaidade dos que governam — (aqui, ante essa inteligente desenvoltura, é necessário esclarecer que Manuel Ferreira da Câmara era homem viajado, antigo colega de José Bonifácio, “com quem rivalizou em erudição”, conforme depõe Góis Calmon) — a obstar ao progresso da lavoura, e massa das produções, em que consiste a verdadeira riqueza; a semear a discórdia entre os lavradores; e enfim só se fazem para serem iludidas, e esquecidas em pouco tempo. Desta regra geral, a que conheço só duas, ou três exceções, lembrarei uma reconhecida por necessária entre nós desde o ano de 1609, quando se deu regimento à relação desta cidade; quero falar da lei feita para regular as plantações e conservar os bosques, e matas. Nela se ordena no it. da ordem, que o governador do Estado do Brasil há de ter nas coisas da justiça e relação — terá particular cuidado de prever sôbre as lenhas e madeiras que se não cortem, nem queimem para fazer roças, ou para outras coisas, em partes que se possam escusar; porquanto sou informado que em algumas capitánias do dito estado havia muita falta da dita lenha, e madeiras, e pelo tempo em diante haveria muito maior, o que será causa de não poderem fazer mais engenhos, e de os que agora há deixarem de moer — ora, se há 198 anos,

quando apenas este país tinha saído da barbaridade, havia já falta de lenha, e madeira; se essa falta então deu motivos a uma tão sábia, e próspera lei a favor da lavoura, e construções de todo gênero, principalmente navais, que tanto auxiliam a agricultura, que diremos do estado presente? Se aquela lei, que na verdade contraria em parte a liberdade de alguns proprietários, a benefício de tantos, não teve cumprimento, que deveremos esperar de novas, que talvez não tenham a sabedoria daquela?”

Teríamos tido razão, ao escrever, na parte referente aos primórdios, que, dentro deste século, ainda se vivem, sob nosso céu, todos os outros séculos; que na nossa agricultura atual se encontram tôdas as fases que ela já viveu no Brasil. No inquérito, que algum Conde da Ponte quisesse realizar hoje, as respostas do desembargador Brito e de Manuel Ferreira da Câmara teriam ainda a mais palpitante atualidade.

No govêrno de D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, introduziu-se no Brasil o fumo da Virgínia, recomendando o Marquês de Aguiar que as sementes fôsse distribuídas “principalmente aos lavradores do solo de Cachoeira, por ser mais próprio a semelhante cultura”. Sob esse govêrno, cuidou-se apreciavelmente da agricultura, e o tenente-coronel Pedro Antônio Cardoso importou a primeira máquina a vapor para engenhos — segundo Francisco Marques de Góis Calmon, sendo estranhável que as *Memórias Históricas* nada contenham sobre os avanços da agricultura, aqui referidos, nem mesmo sobre o inquérito do Conde da Ponte. Pela época, estabeleceu-se uma colônia agrícola de açorianos na comarca de Pôrto Seguro, em consequência a medidas mencionadas em capítulo anterior, sobre a execução da provisão de 1747.

Em 1825 tomaram-se providências contra defraudações de produtos agrícolas, as quais prejudicam a agricultura pela desmoralização dos gêneros. Naquele ano, refere Góis Calmon um edital, em que o desembargador presidente da província recomenda que, “constando que alguns lavradores, senhores de engenho, em contração ao disposto nos parágrafos 7.º e 8.º do capítulo III do regimento de 1.º de abril de 1751, tem deixado de marcar as caixas de açúcar com as marcas de ferro ardente, do que resulta assim prejuízo ao comércio por algumas falsificações industriosas, como mesmo à lavoura, porque sem as devidas marcas é fácil cometer-se qualquer fraude, que redunde em prejuízo do senhor do engenho, etc., e porque a tal respeito representam alguns negociantes desta praça, recomenda muito à Mesa de Inspeção a execução dos referidos parágrafos 7.º e 8.º, do capítulo III do citado regimento, que mandou marcar as caixas de açúcar com a marca do senhor de engenho, com a da qualidade do açúcar e com a da província a que pertence, debaixo da pena de serem embargadas as que não tiverem a sobredita marca e de não serem examinadas, nem qualificadas, devendo os fiéis administradores dos trapiches ficarem

nesta inteligência etc.” Nessa Mesa de Inspeção, havia examinadores do fumo, do açúcar e do algodão; fiéis das prensas de algodão e fiéis da furação, extração das amostras e marcação das caixas do açúcar.

Em 1819 cria-se em São Paulo uma coudelaria para melhoramento das raças cavallares; toma-se providência igual nos campos da Cachoeira, em Minas; e instala-se uma casa de inspeção de algodões em Natal, no Rio Grande do Norte. Medidas isoladas, sem sistematização. Ininterrupto o domínio da rotina. Saint-Hilaire diz, com razão, que o “sistema de agricultura adotado pelos brasileiros em geral, e, em particular, pelos mineiros, foi certamente, a causa que mais contribuiu para a ruína das zonas da província das Minas que primeiro foram habitadas por brancos”. A descrição, que faz, desse sistema, merece registro ainda hoje, porque representa ainda a realidade presente: “A agricultura, talvez, nunca tenha sido tão florescente em Portugal como em várias outras partes da Europa, e os homens que habitaram o Brasil não tiravam proveito, sequer, dos fracos conhecimentos que possuíam. O interesse que o lavrador tem em conservar sua terra é a melhor garantia dos esforços que fará para bem cultivá-la: esse interesse não o possuíam os primeiros habitantes do Brasil, e mal o sentem seus atuais descendentes. Uma região imensa se lhes oferecia aos olhos; às vèzes um homem subia a uma elevação e exclamava: “Tudo o que avisto me pertence!”; e em tempos recentes ainda se viu recompensar por uma doação de vinte e quatro léguas de terras, sôbre ambas as margens de um rio navegável, algumas obscuras vitórias alcançadas sôbre índios tímidos. Homens que podiam dispor à vontade de um território imenso, não tinham nenhuma necessidade de tomar precauções para poupar o pedaço de terra em que acabavam de colhêr alguns grãos. De mais a mais, era bem raro que, vindo à América, tivessem o desígnio de aí se fixar definitivamente; queriam amontoar riquezas para ostentá-las em seguida aos olhos dos seus compatriotas, e mal computavam, em sua existência, o tempo que passavam longe da pátria. Durante esse intervalo, era necessário viver, certamente; os processos adotados foram os mais expeditos, os que melhor convinham à vida nômade que levavam, os das tribos mais bárbaras. A morte, as enfermidades, uma série de circunstâncias frustraram, freqüentemente, os cálculos desses homens aventureiros; seus filhos não podiam sentir saudades nem das margens do Tejo nem dos frutos saborosos do Douro; estavam fatigados de ouvir gabar continuamente um país que não conheciam; ficaram naquele em que nasceram e o Brasil se povoou; mas estavam acostumados às práticas imperfeitas dos primeiros habitantes, e essas se perpetuaram até nossos dias. Com exceção da província do Rio Grande do Sul, da de Missões e da província Cisplatina, não se fêz uso, no Brasil meridional, nem da charrua nem de fertilizantes: todo o sistema de agricultura brasileira é baseado na destruição das florestas e onde

não há matas não existe lavoura. A experiência ensinou aos brasileiros quais as espécies de árvores comuns nas matas cujas terras, preparadas para o cultivo, dão mais lucrativas colheitas. Quando se faz a escolha de um terreno, não é elle revolido; contenta-se com o cortar, em altura conveniente, as árvores que o cobrem; operação geralmente confiada a escravos, e que a excessiva dureza das madeiras torna muitas vèzes extremamente fatigante. E' quando passa a estação das chuvas que se abatem as porções de matas que se desejam cultivar; dá-se aos galhos tempo para secar, e atea-se fogo antes que as chuvas recommecem. Não sòmente se contemplam, entre nós, com doce satisfação, as messes que começam a amarelecer, como também um campo recentemente lavrado agrada aos olhos, por êsse aspecto de regularidade, que, despertando as esperanças, atesta o trabalho do homem industrioso e civilizado. No Brasil, pelo contrário, o terreno que se acaba de semear só apresenta a imagem da destruição e do caos; a terra está coberta de cinzas e carpões de enormes galhos esparsos semicarbonizados pelas chamas, e no meio dêles se elevam troncos enegrecidos e despojados do córtex; espetáculo tanto mais pavoroso quanto mais contrasta com as majestosas belezas das florestas próximas." Aqui, interrompemos a citação, para opor considerações nossas. Temos considerado tudo isso. Mas, que fazer, se a imensa maioria de nossas terras são excessivamente ácidas, se praticar alguma operação de calagem é enriquecer os industriais, pairando acima da capacidade do lavrador, e se a cinza resultante da queima é até certo ponto um meio de corrigir-se a acidez do solo? A falta de política econômica consentânea com a nossa condição de país agrícola, induz a todos êsses erros. O que se segue, chama-se rotação agrícola, que somos obrigados a praticar onerosamente: "Quando já se fizeram duas colheitas em um solo outrora coberto de matas virgens, deixa-se o mesmo repousar um pouco; brotam aí árvores muito mais delgadas que as primeiras, e de natureza completamente diversa; deixam-se crescer durante cinco, seis ou sete anos, segundo as regiões; cortam-se novamente, queimam-se em seguida, e faz-se a plantação nas cinzas. Depois de uma única colheita deixa-se a terra repousar novamente; novas árvores aí tornam a crescer, e se continua da mesma maneira até que o solo fique inteiramente esgotado. As espécies de sarças que se sucedem às matas virgens denominam-se capoeiras." O lavrador larga a terra depois de cada safra, não é pròpriamente para deixar crescer o capoeirão, que vem depois da floresta virgem; nem a capoeira grossa, que àquele se sucede; nem a capoeirinha, que vem depois: e por saber intuitivamente a necessidade da matéria orgânica, não poder comprar adubos — que entre nós constituem objeto de enriquecimento rápido — e conhecer como as fôlhas que caem e apodrecem se transformam na indispensável matéria orgânica. Queima, mete fogo, não é pròpriamente para limpar: é por saber intuitivamente que a cinza corrige a acidez

do solo. Se quer comprar adubo, praticar a calagem, o que lhe pedem por um saco daria para comprar alqueires de terras virgens, mais além, onde fica muito mais barato fabricar outro deserto.

Depois, o capim-gordura, o pasto, o deserto. E' ainda atual a descrição de Saint-Hilaire, se excluirmos do quadro parte do Estado de São Paulo, onde a ciência química luta contra o deserto, e uma ou outra região agrícola do país. Conta o mesmo naturalista haver encontrado em Minas um agricultor que praticava a doutrina da restituição, no município de Santa Bárbara. Possuidor de umas setecentas cabeças de gado bovino, prendia tôdas no curral, durante a noite, e, cada manhã, era só recolher o adubo suficiente a transformar em milharais os campos de capim-gordura, e os pés de milho "eram pelo menos tão belos como os que nascem no meio das cinzas das matas virgens". Aí está simbiose de que não nos devemos prescindir: agricultura e pecuária, dando uma a outra aquilo de que a outra necessita imprescindivelmente, mas não produz.

Tinha de ser importante a atuação do govêrno, por meio de sadia política agrária, no sentido de revolucionar nossos métodos rotineiros. Entretanto, diz Sérgio de Carvalho, "foi num regime de quase indiferença do poder público pela instrução profissional que se operou a formação social e a educação da generalidade dos agricultores brasileiros, argüidos, embora, em todos os tempos, de retrógados, como se lhes fôsse possível conhecer a moderna técnica agrônômica com a exclusão dos conhecimentos científicos e da aprendizagem que só poderiam obter por intermédio dos institutos de ensino, que lhes negaram". Infelizmente, o poder público tem sido injusto e ingrato para com a agricultura, na qual vê simples mula de almocreve, a carrear por sendas penosas a prosperidade nacional, em troca de punhados de milho; e o Brasil, no dizer de Rofs, "está pagando um tributo muito pesado com a demora em estabelecer princípios econômicos acertados, quanto à sua riqueza principal, que é a agricultura".

CAPÍTULO II

ATUAÇÃO MINISTERIAL

VEM DO SEGUNDO IMPÉRIO, de 28 de julho de 1860, o Ministério da Agricultura, então criado com o nome de Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Mas, segundo Sarandi Raposo, seu funcionário, “nenhum ato emanado dessa secretaria tendeu para o incremento metódico da agricultura, das indústrias agropecuárias ou extrativas, do ensino agrônômico e do crédito agrícola. Podemos quase afirmar que, durante sua longa existência de 28 anos, se limitou a consumir grandes parcelas da fortuna pública e a preparar a superprodução, que tanto tem trabalhado o espírito dos profissionais da indústria açucareira e que produziu as crises retardatárias do desenvolvimento do norte. É isso porque, estabelecendo a garantia de juros aos capitais que se destinassem à exploração de engenhos centrais e não determinando as regiões onde êstes deviam ser instalados, desorientou por completo a divisão cultural do país”; embora, no dizer de Calógeras, ex-ministro dessa pasta, represente nossa contabilidade a coluna mestra das receitas brutas, sustentáculos das despesas orçamentárias. A função desse ministério seria — como se expôs no Primeiro Congresso de Inspetores Agrícolas — “fazer aquilo que escapar à competência do particular, seja por exigir método e tempo (como são as experiências agrícolas), seja aparelhamento técnico custoso e fortes recursos de longas pesquisas e experiências”. No terreno da experimentação, portanto. Por que pouco se tem feito? Foi dito na mesma oportunidade: falta de continuidade de direção e de especialistas verdadeiros; falta de recursos financeiros, pois a incompreensão dos poderes públicos quanto à importância da pasta faz com que, nos orçamentos da despesa, só lhe toquem sobras. Num dos últimos, votados pelo Congresso, antes da dissolução, ao Ministério da Agricultura couberam apenas 3% da importância global, havendo tocado 33% ao da Fazenda e 25% às Forças Armadas, embora a pasta da Agricultura seja aquela em função da qual atuam todas as outras, e sem cuja atuação as outras não podem mesmo atuar.

Para o ano de 1950, encontramos no *Anuário Estatístico do Brasil* para 1955, que o Ministério da Agricultura teve apenas Cr\$ 1.066.554.000,00, num orçamento geral de Cr\$ 23.869.854.000,00, ou sejam, 4,51%. As próprias pastas chamadas de defesa nacional perdem importância, se é sem importância a da Agricultura. Nas guerras externas, o problema do abastecimento às tropas e às populações civis é mais vital do que o municiamento dos soldados. Têm-se perdido mais guerras por dificuldades de abastecimento do que por deficiência de municiamento. Precisamos comprar canhões, e navios. Comprar com que recursos? Não poderíamos sair desta alternativa: ou com recursos de nossa produção, que é agrícola, ou com dinheiro tomado de empréstimo. Quem nos empresta dinheiro? O capitalismo estrangeiro, o mesmo, contra cujos arreganhos devemos comprar navios. Nossa defesa nacional estaria muito bem preparada, se devêssemos ao possível inimigo o dinheiro com que comprarmos navios e canhões.

Se passarmos em revista a atuação do Ministério da Agricultura, não chegaremos à conclusão de Sarandi Rapôso; mas, teremos de dar razão a Tôres Filho, de cujo discurso no Congresso de Inspectores Agrícolas se extraíram as citações, a pouco feitas, sobre a função principal do mesmo Ministério. Diga-se, aliás, que, durante o preparo da primeira edição do presente volume, tivemos necessidade de algumas coisas no Ministério da Agricultura, onde prestigiosos amigos — aí incluídos o Ministro Fernando Costa, Artur Tôres Filho, Gastão de Faria e Arruda Câmara — foram da mais cativante solicitude. Apesar disso, porém, ficou-nos a impressão de que os interesses agrícolas não devem habituar-se a esperar dali grandes coisas. Aquêlê departamento oficial é perfeita organização chinesa, meticulosa, onde nada se olvidou, onde tudo foi cuidadosamente disposto, no sentido de atrapalhar, de estorvar a ação dos ministros e dos técnicos. Podem êstes, sob a presidência daqueles, estudar longamente os mais complicados problemas e, em seguida, deliberar uma solução. Na hora de executar, um terceiro ou quarto ou quinto escriturário pode surgir por trás de regulamentos e complicações burocráticas, e vetar tudo, impedir qualquer ação prática. Tivemos pena do Ministro Fernando Costa, sófrego como quem já tinha sido Secretário da Agricultura em São Paulo, onde deixara grandes realizações, e a chutar bolas de chumbo no Ministério da Agricultura...

Até 1860, os assuntos rurais eram afetos à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, onde constituíam a seção da Agricultura, Comércio e Indústria, subordinada, com mais sete, à seção central, dirigida por um secretário geral. Em 1860, como já vimos, criou-se a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, por decreto, para cuja execução se expediram mais dois, em 16 de fevereiro de 1861, vinculando à nova pasta as seguintes atribuições:

1.^a) negócios relativos ao comércio, exceto os que competem aos ministérios da Justiça e da Fazenda; 2.^a) aos diversos ramos da indústria e ao ensino profissional; 3.^a) estabelecimentos industriais e agrícolas; 4.^a) introdução e exposição de produtos industriais e agrícolas; 6.^a) compra e distribuição de sementes e plantas; 7.^a) Jardim Botânico e Passeio Público; 8.^a) institutos agrícolas, Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e outras semelhantes; 9.^a) mineração, exceto quanto aos distritos diamantinos; 10.^a) autorização para incorporar companhias ou sociedades para explorar ramos de indústria, e aprovar seus estatutos; 11.^a) concessão de patentes para invenção e melhoramentos da indústria e prêmios de emulação pela introdução de novas indústrias; 12.^a) registro de terras, legitimação e revalidação de posses, sesmarias e outras concessões do governo geral das províncias; concessão, medição, demarcação, descrição, distribuição e venda de terras devolutas, e sua separação das de propriedade particular; 13.^a) colonização; 14.^a) catequese e civilização dos índios; 15.^a) obras gerais no município da corte e nas províncias, e tôdas as realizadas às expensas do Estado, por êste auxiliadas; 16.^a) estradas de ferro, de rodagem e outras vias de comunicação; 17.^a) navegação fluvial; 18.^a) correios terrestres e marítimos; 19.^a) iluminação pública da corte; telégrafos; 21.^a) serviço de extinção de incêndios e companhia de bombeiros.

Quatro diretorias: Central e dos Negócios da Agricultura, Comércio e Indústria; Obras Públicas e Navegação; Terras Públicas e Colonização; Correios. Praticamente portanto, os negócios agrícolas continuaram tratados por uma seção, como na legislação anterior. Os atos administrativos subseqüentes vão mostrar que o novo ministério se preocupava muito mais com os lâmpiões da corte, com os jardins do Rio de Janeiro, do que com os campos distantes, onde a atuação dos ministros e dos diretores decorreria longe das vistas do monarca. No ano de 1868 — ano de alterações e reformas gerais — o Ministério da Agricultura sofreu modificações. Outras, em 1874, autorizadas por decreto de 31 de dezembro anterior. No último orçamento do império, àquela pasta coube a dotação de 46.873:000\$000, ou sejam 44,1% do orçamento total. Ao proclamar-se a República, ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas estavam afetas a Inspetoria Geral de Obras Públicas, a de Terras e Colonização, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres, o Corpo de Bombeiros, a Repartição Fiscal do Governo junto à R. J. Comp. Improvements, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, os Correios, a Escola Industrial, a escola noturna de instrução gratuita para adultos, a E. F. D. Pedro II, o Instituto Fluminense de Agricultura, o Museu Nacional, o Passeio Público e a repartição Geral dos Telégrafos. E' a seguinte a relação de todos os titulares, que já regeram o Ministério da Agricultura:

Almirante Joaquim José Inácio e Manuel Felizardo de Sousa e Melo (1861, 16.º gabinete); Antônio Coelho de Sá e Albuquerque (1862, 17.º gabinete); General Pedro de Alcântara Belegarde e João Lins Vieira Cansação de Sinimbu (1863, 18.º gabinete); Domiciano Leite Ribeiro, Visconde de Araxá, e João Pedro Dias Vieira (1864, 19.º gabinete); Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá (1865, 20.º gabinete); Antônio Francisco de Paula e Sousa, (1866, 21.º gabinete); Manuel Pinto de Sousa Dantas (1866, 22.º gabinete); Joaquim Antão Fernandes Leão e Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (1868-1870, 23.º gabinete); Jerônimo José Teixeira Júnior e João Alfredo Correia de Oliveira (1870-1871, 24.º gabinete); Teodoro Machado Freire Pereira da Silva, Cândido Borges Monteiro, Francisco do Rêgo Barros Barreto e José Fernandes da Costa Pereira Júnior (1871-1875, 25.º gabinete, o de maior duração no regime monárquico); Tomás José Coelho de Almeida (1875-1878, 26.º gabinete); João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, presidente do Conselho (1878-1880, 27.º gabinete); Manuel Buarque de Macedo e Pedro Luís Pereira de Sousa (1880-1882, 28.º gabinete); Manuel Alves de Araújo (1882, 29.º gabinete); André Augusto de Pádua Fleuri, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Henrique Francisco de Ávila (1882-1883, 30.º gabinete); Afonso Augusto Moreira Pena, futuro Presidente da República (1883-1884, 31.º gabinete); Antônio Carneiro da Rocha (1884-1885, 32.º gabinete); João Ferreira de Moura (1885, 33.º gabinete); Rodrigo Augusto da Silva (1885-1888, 34.º gabinete); Rodrigo Augusto da Silva, Antônio da Silva Prado e Rodrigo Augusto da Silva (1888-1889, 35.º gabinete); Lourenço Cavalcanti de Albuquerque (1889, 36.º gabinete, e último); Quintino Bocaiúva (1889, gabinete revolucionário); Demétrio Nunes Ribeiro (1889); Demétrio Nunes Ribeiro e Francisco Glicério (1889-1891, 1.º ministério); Henrique Pereira de Lucena e João Barbalho Ucha Cavalcanti (1891, 2.º ministério); Antão Gonçalves de Faria e Inocêncio Serzedelo Correia (1891-1894, governo Floriano).

Aqui, extinguiu-se o Ministério da Agricultura, ou melhor: passou a chamar-se Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, nome muito mais de acórdio com suas funções, porquanto a parte propriamente agrícola, que desempenhava, era quase nula, como veremos no correr deste capítulo. Em 1906 foi criado o Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, por decreto legislativo de 29 de dezembro, podendo-se, pois, recomeçar a série de ministros:

Antônio Cândido Rodrigues, Francisco Sá e Rodolfo Miranda (1909-1910, governo Nilo Peçanha); Pedro de Toledo, José Barbosa Gonçalves e Manuel Edwiges de Queirós Vieira (1910-1914, governo Hermes da Fonseca); João Pandiá Calógeras e José Rufino Bezerra Cavalcanti (1914-1918, governo Venceslau Brás); João Gonçalves Pereira de Lima e Antônio de Pádua Sales (1918 e 1919, governo Delfim Moreira); Ildefonso Simões Lopes e José Pires do Rio, tendo ficado sem efeito a nomeação do Senhor Estácio

Coimbra (1919-1922, govêrno Epitácio Pessoa); Miguel Calmon du Pin e Almeida (1922-1926, govêrno Artur Bernardes); Geminiano Lira Castro (1926-1930, govêrno Washington Luís); Paulo de Moraes Barros, Assis Brasil, Juarez Távora (1930-1934, primeiro período ditatorial, govêrno Getúlio Vargas, tendo o Senhor Mário Barbosa Carneiro respondido pelo expediente do Ministério durante impedimentos do Senhor Assis Brasil) Odilon Braga (1934-1937) govêrno constitucional do Senhor Getúlio Vargas); Fernando Costa (segundo período ditatorial, govêrno do Senhor Getúlio Vargas).

Como se vê, nunca nos faltaram ministros da Agricultura. Como se verá, os decretos de grande alcance para a vida rural são menos numerosos do que os de nomeação de titulares para tão importante pasta. No império, as solicitações quanto à Agricultura só se encontram nas falas do trono, como já vimos acidentalmente. O ministério cuidava de viação e de coisas urbanas. A prática prosseguiu na República. Diz Calógeras que o novo ministério, criado no govêrno Nilo Peçanha, "sob a direção de seu primeiro ocupante foi organizado com o máximo cuidado." Mas seu primeiro ocupante, Antônio Cândido Rodrigues, que fôra exclusivamente administrador, por fora da politicalha, era paulista, e São Paulo levantou a candidatura Rui Barbosa, em oposição à do Marechal Hermes, que o govêrno central prestigiava. Remodelou-se a administração, para amoldá-la à campanha presidencial. Foi substituído por "outro paulista", diz Calógeras, "mero instrumento partidário, sem noção de administração, e menos ainda sabedor do que exigia uma pasta técnica em via de ser organizada. Sua preocupação exclusiva era fundar em São Paulo um grupo de sustentadores da candidatura Hermes, a poder de nomeações e de subsídios. Excelente e digna personalidade, aliás, só considerava sua missão como dever eleitoral a desempenhar a bem de seus amigos políticos. Até hoje o Brasil está pagando as conseqüências desse erro de visão do govêrno." Infelizmente, nem depois de vitoriosa a campanha presidencial se desonerou o Ministério da Agricultura do triste papel de instrumento político: o ministro escolhido pelo Marechal Hermes, outro paulista, havia sido um dos maiores demagogos da fase eleitoral, e sua escolha obedeceu ao duplo critério de recompensa e de penhor de novos serviços partidários. Porém, diz a ética que o historiador não deve se aproximar muito do período em que escreve; coisas recentes não constituem matéria-prima para a História, por maior retumbância que consigam no noticiário... Passemos em resenha os fatos mais importantes da legislação agropecuária do país:

Em 1890, 16 de janeiro: decreto n.º 163, criando colônias nacionais na Guiana brasileira; 31 de maio, decreto n.º 449, dando novo regulamento ao Ministério; 11 de outubro, decreto n.º 837, instituindo prêmios para as exposições agrícolas regionais; 14 de novembro, decreto n.º 1.012, reorganizando a Estação Agronômica de Campinas.

Em 1891, 23 de outubro: decreto n.º 612, regulamentando o serviço de estações agrônomicas; 7 de novembro, decreto n.º 658, aprovando os estatutos para a Escola Científica de Vinicultura no Estado de São Paulo.

Em 1902, 17 de março: decreto n.º 4.364, do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, abrindo crédito de 100:000\$000, para serviço de propaganda de produtos agrícolas em vários centros comerciais.

Em 1907, 16 de maio: decreto n.º 6.479, criando a diretoria geral do Serviço de Povoamento; 26 de setembro, decreto n.º 6.663, abrindo crédito de 100:000\$000 para auxílio, por empréstimos, a diversas sociedades cooperativas de crédito agrícola.

Em 1909, 16 de setembro: decreto n.º 7.556, criando o serviço de Inspeção Agrícola; em 21 de outubro, decreto n.º 7.622, criando a Diretoria da Indústria Animal; em 4 de novembro, decreto n.º 7.644, criando prêmio para a exportação de frutas nacionais; em 18 de novembro, decreto n.º 7.672, criando a Diretoria de Meteorologia e Astronomia.

Em 1910, 20 de setembro: decreto n.º 8.267, criando o serviço de distribuição de plantas e sementes; 9 de novembro, decreto n.º 8.358, criando um aprendizado agrícola em Barbacena; mesma data, decreto n.º 8.359, reunindo sob uma só direção os serviços de inspeção, estatística, defesa agrícola e distribuição de plantas e sementes, com a denominação de Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas; em 10 de novembro, decreto n.º 8.365, criando no município de São Luís das Missões, no Rio Grande do Sul, um aprendizado agrícola; mesma data, decreto n.º 8.366, dando regulamento ao Posto Zootécnico Federal; mesma data, decreto n.º 8.367, criando uma Escola de Agricultura e o Posto Zootécnico Federal, de Pinheiro.

Em 1911, 11 de janeiro: decreto n.º 8.515, criando uma Inspeção Agrícola em cada um dos Estados do Amazonas, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Santa Catarina, e dando nova classificação às existentes nos outros Estados; em 2 de agosto, decreto n.º 8.872, criando um aprendizado agrícola no município de Tubarão, em Santa Catarina; 28 de agosto, decreto n.º 8.936, criando em Lavras, no Estado de Minas, um campo de demonstração; em 30 de agosto, decreto n.º 8.937, criando um centro agrícola em cada um dos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Minas Gerais; na mesma data, decreto n.º 8.940, criando um aprendizado agrícola na Estação Agronômica e Posto Zootécnico de Satuba, em Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas; mesma data, decreto n.º 8.941, criando uma povoação indígena em cada um dos aldeamentos de índios denominados São Jerônimo (Paraná), São Lourenço (Mato Grosso) e Itaporanga (São Paulo); em 25 de outubro, decreto n.º 9.097, dando novo regulamento às escolas de aprendizes artífices; em 15

de dezembro, decreto n.º 9.214, dando novo regulamento ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola; em 15 de dezembro, aprovando o regulamento do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais; em 28 de dezembro, decreto n.º 9.265, criando uma escola permanente de laticínios em São João del-Rei, em Minas Gerais.

Em 1915, 27 de janeiro: decreto n.º 11.461, aprovando o regulamento dos Postos Zootécnicos; em 5 de fevereiro, decreto n.º 11.475, criando o Serviço de Algodão; na mesma data, decreto n.º 11.476, reorganizando a Diretoria do Serviço de Estatística e dando-lhe nova denominação; na mesma data, decreto n.º 11.477, criando a Estação Central de Química Agrícola; em 4 de março, decreto n.º 11.508, reorganizando a Diretoria de Meteorologia e Astronomia; na mesma data, reorganizando o Serviço de Informações e Divulgações e dando-lhe nova denominação; em 10 de março, decreto n.º 11.519, reorganizando o Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola, dando-lhe nova denominação; em 12 de maio, decreto n.º 11.579, aprovando o regulamento para importação, com auxílio do govêrno federal, e transporte no país, de animais reprodutores; em 31 de dezembro, decreto n.º 11.853, abrindo créditos especiais para despesas com o serviço de povoamento;

Em 1916, 12 de janeiro: decreto n.º 11.875, criando uma fazenda modelo de criação na Ilha de Marajó; na mesma data, decreto n.º 11.876, criando uma fazenda-modelo de criação no município de Ponta Grossa; na mesma data, criando uma estação de pomicultura no Estado de Pernambuco; na mesma data, decreto n.º 11.878, criando uma estação geral de experimentação no Estado da Bahia; na mesma data, decreto n.º 11.879, criando uma estação geral de experimentação em Campos; na mesma data, decreto n.º 11.881, criando uma estação geral de experimentação em Coroatê, no Maranhão; na mesma data, decreto n.º 11.882, criando uma fazenda modelo de criação em Pernambuco; na mesma data, decreto n.º 11.885, transferindo para o Jardim Botânico do Rio de Janeiro o Laboratório de Fitopatologia do Museu Nacional; em 19 de janeiro, decreto n.º 11.904, anexando ao Jardim Botânico o Hórto Florestal; em 22 de março, decreto n.º 11.998, dando novo regulamento ao serviço de Agricultura Prática.

Em 1918, 17 de fevereiro: decreto n.º 12.890, autorizando o Ministro da Agricultura a conceder transporte nas estradas de ferro da União e no Lóide Brasileiro para reprodutores de raça, plantas, sementes, adubos e material agrícola; em 28 de fevereiro, decreto n.º 12.893, autorizando o ministro a criar patronatos agrícolas para educação de menores desvalidos, nos postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos do Ministério; em 6 de março, decreto n.º 12.896, concedendo prêmios em máquinas agrícolas, no valor de 30\$000 por hectare cultivado, aos agricultores e sindicatos ou cooperativas agrícolas que no corrente

ano e em 1919 cultivarem trigo; em 16 de março, decreto n.º 12.921, concedendo favores às três primeiras fábricas de soda cáustica, obtida por meio de corrente hidrelétrica, que se fundarem no país; em 10 de abril, decreto n.º 12.957, estabelecendo medidas no sentido de evitar a importação, do estrangeiro, e a circulação no país, de sementes de algodão, que não tenham sido previamente submetidas a expurgo; em 24 de abril, decreto n.º 12.981, autorizando o ministro a ajustar com o engenheiro Trajano Sabóia Viriato de Medeiros a instalação de diversas usinas de beneficiamento de algodão e subprodutos, e sua pesagem, em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; na mesma data, decreto n.º 12.982, estabelecendo medidas para fiscalização de gêneros alimentícios de produção nacional; em 4 de maio, decreto n.º 13.011, autorizando o Ministério a instalar estações de monta nas regiões que não possam servir-se dos postos zootécnicos federais e fazendas-modélo de criação; em 17 de julho, decreto n.º 13.104, criando um campo de demonstração no Distrito Federal; em 20 de julho, decreto n.º 13.111, autorizando o ministro a aceitar por doação a “Casa dos Otôni”, no Sêro e instalar ali um patronato industrial e agrícola; na mesma data, decreto n.º 13.112, autorizando o ministro a ajustar com o proprietário da “Chácara Conceição”, em Silvestre Ferraz, a instalação de um patronato agrícola; em 7 de agosto, decreto n.º 13.127, criando uma fazenda-modélo de criação em Catu, na Bahia; em 6 de setembro, decreto n.º 13.170, criando um campo de demonstração em Ilhéus; em 25 de setembro, decreto n.º 13.197, criando uma fazenda-modélo de criação em Urutaí, Goiás.

Em 1919, 10 de dezembro: decreto n.º 13.914, abrindo crédito para combate à lagarta rosada.

Em 1920, 27 de março: decreto n.º 14.117, criando o Serviço de Algodão; na mesma data, decreto n.º 14.118, criando um patronato agrícola no município de Bananeiras, na Paraíba; em 29 de março, decreto n.º 14.120, dando novo regulamento à Escola Superior de Agricultura e Veterinária; em 26 de maio, decreto reorganizando a Diretoria de Serviço de Agricultura Prática e mudando-lhe o nome; em 16 de junho, decreto n.º 14.217, abrindo crédito de 600 contos para início dos trabalhos de fundação de um centro agrícola no Oiapoque, e localização de 300 famílias; em 1 de julho, decreto n.º 14.246, subordinando à Secretaria de Estado as estações gerais de experimentação mantidas pelo Ministério, em Estaca, Campos e a de pomicultura de Deodoro, bem como os campos de demonstração nos municípios de Espírito Santo, Resende e Itajaí; em 28 de julho, decreto n.º 14.275, criando um patronato agrícola no município de Jaboatão, em Pernambuco; em 26 de agosto, decreto n.º 14.330, autorizando o ministro a ajustar com várias firmas a instalação de usinas de beneficiamento de algodão e seus subprodutos, em Pernambuco, Ceará, Maranhão e Piauí, em 15 de setembro, decreto n.º 14.356, criando o Instituto Biológico de Defesa Agrícola;

em 24 de setembro, criando o Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

Em 1921, 1 de dezembro: decreto n.º 15.149, criando um patronato agrícola em Outeiro, no Pará; em 13 de dezembro, decreto n.º 15.171, autorizando o ministro a instalar aparelhos de limpeza de algodão e prensas de alta densidade nos portos de embarque.

Em 1922, 27 de outubro: decreto n.º 15.758, criando um campo experimental de destilação de álcool industrial e de engorda de suínos e bovinos na Paraíba; em 1 de novembro, decreto n.º 15.769, subvencionando o Serviço de Defesa do Algodão, na Paraíba; em 11 de novembro, decreto n.º 15.803, criando um patronato agrícola em Ribeirão Preto, com uma estação de monta anexa.

Em 1934, o Ministério da Agricultura foi inteiramente remodelado, mas é de se esperar que tal reforma não subsista. Seu lineamento geral, de acordo com o decreto n.º 22.339, de 11 de janeiro de 1935:

- 1.º) *Secretaria de Estado.* a) Gabinete do Ministro — Serviço de Publicidade; b) Diretoria do Expediente e Contabilidade — Pagadoria; c) Portaria.
- 2.º) *Diretoria Geral de Agricultura.* a) Seção de Expediente e Contabilidade; b) Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas; c) Diretoria do Ensino Agrônomo; d) Diretoria de Plantas Têxteis; e) Diretoria de Fruticultura; f) Diretoria do Sindicalismo Cooperativista (que, pouco depois, passou a chamar-se Diretoria de Organização e Defesa da Produção, chamando-se hoje Serviço de Economia Rural).
- 3.º) *Diretoria Geral de Indústria Animal.* a) Seção de Expediente e Contabilidade; b) Instituto de Biologia Animal; c) Diretoria de Fomento da Produção Animal; d) Diretoria de Defesa Sanitária Animal.
- 4.º) *Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.* a) Seção de Expediente e Contabilidade; b) Instituto Biológico Federal — Jardim Botânico; c) Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil — Estação Experimental de Combustíveis e Minérios; d) Instituto de Química; e) Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícolas.

No segundo semestre do mesmo ano foram criados mais os seguintes serviços:

A) Na *Secretaria de Estado*: 1) Na Diretoria de Expediente e Contabilidade: a) Pagadoria subordinada a uma nova seção de escrituração; b) Seção de material, superintendendo o almoxarifado; 2) Diretoria de Estatística e Publicidade. 3) Na Diretoria

de Organização e Defesa da Produção, transferida da Diretoria Geral de Agricultura, a seção de Geografia Econômica, Estoques e Mercados.

B) Na *Diretoria Geral de Agricultura*: 1. Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, com Seção de Vigilância Sanitária Vegetal e Seção de Defesa Agrícola.

C) Na *Diretoria Geral de Indústria Animal*: 1. Diretoria de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal. 2. Diretoria de Caça e Pesca. 3. Transformação em Diretoria, chamada Laboratório Central de Indústria Animal, do antigo Instituto de Biologia Animal, criando-se-lhe mais uma seção de Parasitologia e incorporando-se-lhe a estação de Agrostologia e o Pôsto Experimental de Avicultura e Apicultura de Deodoro.

D) Na *Diretoria Geral de Pesquisas Científicas*: 1. Instituto de Tecnologia, com o acervo da antiga estação de minérios e combustíveis. 2. Instituto de Biologia Animal.

E) *Diretoria Geral de Produção Mineral*, com cinco diretorias: Diretoria de Minas, Diretoria de Águas, Instituto Geológico e Mineralógico, Laboratório Central de Indústria Mineral e Escola Nacional de Química.

E' muito recente, para expor-se e criticar-se aqui. De modo geral, a legislação acima esquematizada representa a estruturação do organismo agrícola brasileiro, com os atos mais importantes, ao mesmo referentes, ficando por fora tudo quanto se refere exclusivamente à burocracia do Ministério, a atos menos importantes, e deixando-se para a Parte Geral o que diz respeito especialmente a cada um dos principais ramos de nossa produção agrícola. Acrescente-se que em alguns Estados existem Secretarias, que dinamizam a legislação federal, por meio de legislação estadual complementar e supletiva. São Paulo e Minas Gerais as possuem há longos anos. Depois, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná, Paraíba e Ceará. A do Estado de São Paulo é importantíssima, tem tido alguns titulares realmente bem escolhidos. Suas dotações orçamentárias têm atingido até 75% das do Ministério da Agricultura, isto é: o Estado de São Paulo tem dado, só à assistência aos agricultores estaduais, até 75% da que a União dá aos do Brasil inteiro. Seus serviços técnicos são bons e seus diretores em geral têm bem pouco de funcionários, na acepção burocrática do termo. Os mais importantes departamentos da Secretaria da Agricultura paulista são: o Instituto Agronômico de Campinas, que tem dotações orçamentárias superiores ao orçamento da despesa da quase totalidade dos Estados, e onde é sobremaneira relevante a parte de experimentação agrícola; o Instituto Biológico, onde se cuida da defesa animal; o Fomento Agrícola, que nos últimos anos perdeu a maior parte de suas atribuições, a favor do Agronômico; a Assistência ao Cooperativismo, visando organizar a produção, de modo a valorizar a pequena propriedade e a policultura; o Serviço de Terras, Colo-

nização e Imigração; a Indústria Animal, com amplíssimo campo de ação; a Publicidade Agrícola, que ainda não tem a atuação que dela se pode esperar; o Serviço Florestal; e outros. Em São Paulo, o ensino agrícola, ministrado pela Escola Luís de Queirós, de Piracicaba, é subordinado à Universidade, e, portanto, à Secretaria da Educação.

Historiando suas atividades no setor agrícola, no período de 1930 a 1934, o Senhor Getúlio Vargas apresenta a seguinte súmula, no Volume III de sua obra *A Nova Política do Brasil*:

- Deu nova denominação ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, estabelecendo normas para o funcionamento dos departamentos sob sua jurisdição e adotando medidas simplificadoras dos seus serviços;
- transferiu para vários Estados serviços agrícolas de natureza regional;
- transferiu do Ministério da Agricultura para o do Trabalho a fiscalização das empresas que exploram a indústria da borracha;
- instalou vários *Packing Houses* para os serviços de exportação de laranjas;
- criou, na Superintendência do Serviço do Algodão, uma seção de classificação, e estabeleceu medidas destinadas a uniformizar a classificação do algodão em tôdas as regiões produtoras dessa matéria-prima, no território nacional;
- suspendeu todos os atos de alienação, oneração^{ar} ou promessa de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral;
- instituiu o serviço de fiscalização técnica das medidas decretadas pelo governo com o intuito de desenvolver, no país, o uso do álcool-motor;
- deu nova organização ao Curso de Especialização em Óleos Vegetais e Derivados;
- autorizou a assinatura de contratos para a montagem de usinas destinadas à produção de álcool absoluto;
- criou, no Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, uma Seção de Fruticultura;
- regulamentou o plantio e o replantio de lavouras cafeeiras;
- autorizou a pesquisa de petróleo em vários pontos do território nacional;
- abriu crédito de 15:439\$170, papel, e 26:079\$514, ouro, para auxílio da indústria da sêda nacional;
- proibiu, pelo prazo de três anos, o plantio de lavouras de café, em todo o território nacional;
- reformou a legislação das sociedades cooperativas;
- estabeleceu medidas para coibir as fraudes e punir as infrações na colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, transporte e embarque de frutas;

- reorganizou os serviços do Ministério da Agricultura;
- limitou a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe;
- reorganizou as Diretorias Técnicas; a Diretoria Geral de Agricultura; a Diretoria de Indústria Animal; a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas;
- deu novos regulamentos ao comércio exportador de frutas cítricas, bananas e abacaxis;
- incumbiu o Ministério da Agricultura de fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, de qualquer natureza, empreendidas em território nacional;
- criou o Instituto do Açúcar e do Alcool;
- criou o Conselho Técnico da Produção;
- tornou obrigatória a classificação oficial de todo o algodão do país, estabelecendo medidas para a sua execução;
- reorganizou a Diretoria do Ensino Agrônomico;
- estabeleceu medidas para fiscalização das sementes de algodão e outras plantas têxteis, de valor econômico, no território nacional;
- criou a Diretoria Geral de Produção Mineral;
- regulou o exercício da profissão veterinária do Brasil;
- dispôs sobre a organização da Escola Nacional de Química;
- regulou os entrepostos federais de pesca e criou o Entreposto do Distrito Federal;
- criou o Serviço Técnico do Café;
- estabeleceu a unificação de todos os serviços meteorológicos do país;
- dispôs sobre a organização definitiva dos abastecimentos de ensino elementar de agricultura;
- aprovou o Código de Caça e Pesca;
- aprovou o Código Florestal;
- criou a Escola de Agronomia;
- criou a Escola Nacional de Veterinária;
- regulou a indústria da fiação do ouro aluvional, em todo o território da República;
- subordinou o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil ao Gabinete do Ministro da Agricultura;
- proibiu a exportação de cafés contendo impurezas e estabeleceu a tabela de Equivalência de Defeitos admitidos no café;
- aprovou o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
- aprovou o Regulamento da Inspeção Federal de Carnes e Derivados;
- aprovou o Regulamento de Inspeção Federal de Leite e Derivados;
- abriu ao Ministério da Agricultura o crédito especial de 100:000\$000 destinado ao prosseguimento de estudos sobre a febre aftosa e ao preparo de vacinas contra essa moléstia;

260 — TERCEIRA PARTE: III. POLÍTICA AGRÁRIA

- autorizou a desapropriação, por utilidade e necessidade públicas, de terras foreiras à União;
- criou o Instituto Nacional de Estatística e fixou disposições orgânicas para a execução e desenvolvimento dos serviços estatísticos;
- aprovou o Código de Minas;
- aprovou o Código de Águas;
- criou o Banco Nacional de Crédito Rural;
- estabeleceu bases e normas para o cooperativismo e instituiu o Patrimônio dos Consórcios Profissionais Cooperativos;
- estabeleceu medidas de proteção aos animais.

Algumas das coisas, aí ditas criadas pelo ditador, só existem no papel; algumas outras tentaram viver, mas não viveram. Algumas, felizmente, não existiram nunca. Nem existem, portanto. Porém, repitamos que as coisas recentes não constituem matéria-prima para a história, mesmo quando façam bonito no noticiário sensacionalista...

CAPÍTULO III

ENSINO AGRÍCOLA

ESCREVENDO, em 1888, sobre a agricultura em geral, Albert Larbalétrier expende conceitos ainda hoje aplicáveis, de modo especial à nossa. A começar pela citação, com que abre seu livro *L'Agriculture et Science Agronomique*, desta passagem de Olivier des Serres, o famoso autor do *Théâtre d'agriculture et du mesnage des champs*, escrito em 1606: "Qui se fie à une générale expérience, au seul rapport des laboureurs, sans savoir pourquoi, il est en danger de faire des fautes mal réparables, et s'esgarer souvent à travers champs, sous le crédit de ses incertaines expériences." Pondera Larbalétrier que, sendo de ontem as grandes indústrias, foi para elas coisa fácil adotar os processos aperfeiçoados e econômicos, sobretudo porque só em pequena proporção se utilizam das forças *brutas* da natureza, mas se socorrem das forças que poderíamos chamar *artificiais*, isto é, adaptadas pelo homem: o vapor, a eletricidade, etc. A agricultura, ao contrário, com suas origens perdidas através dos tempos, tem sido uma arte de tradição, cujas regras se transmitem de pai para filho. Como é mais fácil criar algo novo do que renovar o que já está estabelecido desde muito tempo, a indústria progredia, enquanto a agricultura, sem retrogradar, ia ficando na retaguarda, porque poucos cientistas se dignavam descer até ela e fazê-la progredir; e porque, no mundo dos agricultores, poucos estavam em condições de compreender e propagar o progresso; as investigações agronômicas não eram, por isso, encorajadas, e o ensino agrícola, diz êle, isto é, a divulgação do progresso no que concerne às coisas da agricultura, é, pois, de importância capital, e hoje todo mundo o reconhece.

Para tornar mais compreensível ainda o conceito de Larbalétrier, principalmente quando fala em forças brutas e forças artificiais, lembremos que, muito ao contrário do que parece à primeira vista, a agricultura, menos ainda que a indústria, se utiliza das primeiras e, mais ainda do que a indústria, se socorre das últimas. De acôrdo com o princípio de Liebig, "a produção vegetal está regu-

lada pelo elemento nutritivo que existe no solo em menor proporção, isto é, pelo que desaparece mais rapidamente”, donde decorre a necessidade de praticar-se a “doutrina da restituição”, que, em outras palavras, é a ciência química, que se precisa aprender. Poder-se-ia lembrar também Adolf Weber: “O que a Natureza oferece é muito pouco, comparado às ilimitadas necessidades do homem. O melhor, que a Natureza deu ao homem para prover-se, é a sua capacidade criadora e seu entusiasmo ativo, juntamente com a perspicácia a isso necessária. E’ de notar-se que, onde a Natureza oferece maiores facilidades e comodidades para procurar o sustento preciso, os homens se caracterizam por sua indolência econômica. O Nordeste da Europa deve sua elevada cultura, em mui notável parte, ao clima variável e relativamente desfavorável. Não obstante, vencer a indolência não basta por si só para realizar os necessários progressos econômicos. O homem, o *homo sapiens*, o homem que medita e raciocina, deve travar luta com a Natureza e esforçar-se por aplicar o naturalíssimo princípio racional, que diz: “Age de tal modo que, com os elementos de que dispões, consigas alcançar o maior proveito possível.” Sôbre êste fundamento descansa a economia nacional, e sôbre êle continuará repousando no futuro, se não se quer edificar sôbre areia.”

O fato de ser muito pouco o que a Natureza oferece e de ser mister alcançar, com os recursos disponíveis, o maior proveito possível, explica o que disse Aereboe: que Liebig e Hellriegel conquistaram para a agricultura alemã mais terras do que Frederico o Grande e Bismarck reunidos. Porque os guerreiros, os belicosos homens de Estado adjudicaram à Alemanha solos sáfaros, estepes e charnecas, ao passo que, divulgando os princípios científicos da doutrina da restituição, ensinando a química agrícola, os cientistas reduziram a terra quase à função de suporte da planta, influenciando pouco, ou influenciando muito menos, a sua qualidade, o grau de sua fertilidade natural. E a Alemanha, que precisava de formidáveis abastecimentos para as suas guerras, tratou de divulgar os novos princípios, difundindo desde muito cedo o ensino agrícola. A primeira escola de agricultura do mundo surgiu lá, em 1807, em Moeglin, sob a direção de Taër, agrônomo notável. Foi logo erigida a Academia Real de Agricultura, enquanto outras escolas surgiram por tôda parte. Ao fim do século passado, só a Baviera possuía vinte e cinco escolas regionais de agricultura; a Alemanha tôda, cinquenta estações agronômicas e trinta laboratórios de análises agrícolas, sem referência à quantidade de escolas superiores e institutos agronômicos, academias reais de agricultura, e escolas secundárias — só estas em número de dezesseis, àquela época; de fazendas-modêlo, em número de trinta e três, etc., etc. Na Inglaterra, o ensino agrícola teve início em 1834, sem contrôle oficial, independente do Estado, e sem homogeneidade. Na Bélgica, foi regulamentado em 1860. Na Dinamarca, onde desde 1801 havia uma cadeira de agricultura

na Universidade de Copenhague, a primeira escola superior de agricultura e veterinária se fundou em 1858. Na Itália e na França, é mais ou menos da mesma época o ensino agrícola, sendo que neste último país havia um professor nômade para cada departamento, a fazer conferências e ministrar conhecimentos aqui e ali, além dos cursos superiores, do Instituto Nacional Agrônômico, das Escolas Nacionais de Agricultura, das Escolas Práticas, das Fazendas Modêlo e das Escolas Primárias de Agricultura.

Quando se vê isso; quando se vêem países de terras pobres, de solos sáfaros, agricolamente explorados há milênios, produzindo para alimentar populações densíssimas e ainda exportar; e nós, donos de um país que, se não é a Canaã dita pelos sociólogos poetas e pelos poetas sociólogos, não deixa de ser terra dadivosa, não produzindo sequer para comer, importando gêneros alimentícios; quando se vê isso, êsse contraste, não se deve ir às relações de causalidade e dizer que êles produzem tanto porque têm ensino agrícola, e nós produzimos tão pouco porque, como diz o pitoresco Olivier des Serres, nos fiamos numa experiência que em última análise não passa de arraigada rotina?

Temos dado, realmente, muito pouca importância ao ensino agrícola, e isso se pode dizer mesmo sem relembrar a data remota quando êle começou a ser ministrado em outros países, nem a intensidade com que se ministra, e que decorre do grande número de estabelecimentos a isso destinados. Poderíamos orgulhar-nos, é certo, de umas datas distantes: 25 de junho de 1812, quando carta régia criou na Bahia um curso de agricultura; em 1871, o Instituto Fluminense de Agricultura. Porém, tudo muito pouco e inconsistente, morrendo depois de vida bruxuleante. Os cursos de agronomia surgem praticamente na República: um em 1895, em Taquari, no Rio Grande do Sul, embora o decreto número 8.319, de 20 de outubro de 1910, crie o ensino agrônômico. O de veterinária é de 31 de outubro do mesmo ano, pelo decreto número 8.331. O decreto número 8.357, de 9 de dezembro, ainda do mesmo ano, cria um aprendizado agrícola em São Simão e, como já vimos, o de número 8.367 cria uma Escola de Agricultura em Pinheiro. Em 1911, o decreto número 8.736, de 25 de maio, regulamenta um aprendizado agrícola em Barbacena; o de número 8.810, de 5 de julho, melhora a Escola Média ou Teórico-Prática de Agricultura, no Rio Grande do Sul; o de número 8.872, de 2 de agosto, cria um aprendizado agrícola em Tubarão; o de número 8.937, de 30 de agosto, cria um aprendizado agrícola em Santa Luzia do Norte; o de número 9.083, de 3 de novembro, cria uma escola permanente de laticínios em Barbacena; o de número 9.265, de 28 de dezembro, cria outra em São João del-Rei. Em 1912, o decreto número 9.514, de 10 de abril, cria um aprendizado agrícola em Guimarães, no Maranhão; o de número 9.857, de 6 de novembro, regulamenta a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veteri-

nária. Em 1913, o decreto número 10.181, de 16 de abril, cria uma escola prática de agricultura em Juiz de Fora. O que mais em síntese se pode dizer, é que o ensino agrícola se representa no Brasil por uma Universidade ótamente situada para os professores e péssimamente para a agricultura nacional, na antiga estrada São Paulo-Rio de Janeiro; uma escola superior em Piracicaba, outra em Viçosa, uma particular em Lavras, e mais uns cursos práticos, bem instalados demais, dos que a legislação criou mas a prática não dinamizou. Continuamos formando cêrca de 300 agrônomo por ano, com tendência para a baixa, e despejando das academias cêrca de 15.000 bacharéis, médicos, engenheiros e mais profissionais liberais, que, terminados os cursos, não sabem o que fazer dos diplomas. Enquanto isso, "afora uma percentagem mínima, quais *coolies* e malaios, os nossos homens do campo desconhecem os princípios básicos da agricultura nacional".

O novo Ministério da Agricultura, isto é, o republicano, dedicou-se com certo carinho ao ensino agrícola, logo ao iniciar suas atividades. Cêrca de um têrço de suas dotações foram aplicadas em tão importante matéria. Tal ensino recebeu as seguintes bases:

a) *Ensino superior*: Escola Superior de Agricultura e de Medicina Veterinária. b) *Ensino secundário ou intermediário*: escolas médias ou teórico-práticas de agricultura. c) *Ensino profissional*: 1.º Escolas Práticas de Agricultura; 2.º Aprendizados agrícolas; 3.º Escolas permanentes de laticínios; 4.º Campos de demonstração; 5.º Agricultura de terras áridas; 6.º Cursos ambulantes; 7.º Estações serícolas.

A Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária forma engenheiros agrônomo e médicos veterinários, destinados, quase todos, aos cargos do próprio ministério, sendo ainda pouco usado, neste país, os proprietários agrícolas contratarem profissionais dessa natureza. No curso agrônômico, que se instituiu com quatro anos de funcionamento, se estuda química orgânica e biológica, química vegetal e bromatológica, química agrícola; botânica sistemática e fitopatologia; entomologia; hidrobiologia aplicada; mineralogia e geologia agrícolas; topografia, estradas e caminhos vicinais; desenho aquarela, topográfico, de máquinas e construções rurais, etc.; mecânica agrícola; agricultura geral e especial, culturas industriais, silvicultura, pomologia, horticultura, viticultura, piscicultura e sericultura, etc.; higiene dos animais domésticos, medicina veterinária; microbiologia agrícola, conservação dos produtos agrícolas, indústria frigorífica; tecnologia industrial agrícola; materiais de construção, construções rurais, hidráulica agrícola; noções de direito constitucional e administrativo; economia rural; organização comercial da agricultura; legislação agrária e florestal; contabilidade agrícola, etc. No ano de especialização: botânica, zoologia, fisiologia, fitopatologia e entomologia. Física e química, mineralogia e geologia, bromatologia, microbiologia e tecnologia agrícola; agricultura e silvi-

cultura, zootecnia; mecânica agrícola, engenharia rural e hidráulica agrícola.

Falta, evidentemente, a ecologia animal, vegetal e humana; bem como curso mais extenso de economia.

Nos quatro anos do curso de veterinária se estuda: física e química biológica; anatomia comparada e descritiva, anatomia patológica e dissecação; microbiologia geral e patológica; história e embriologia; microbiologia e moléstias infecciosas; parasitologia e moléstias parasitárias; patologia, clínica médica, policlínica, clínica cirúrgica, medicina operatória experimental; obstetrícia, clínica obstétrica; exame de gêneros alimentícios de origem animal; bromatologia, microscópio aplicado, polícia sanitária das carnes e dos matadouros; higiene epidemiológica, polícia sanitária e medicina legal veterinária; zootecnia geral e especial.

Nas escolas médias ou teórico-práticas, o curso é de três anos, baseado no seguinte programa: matemáticas; mecânica agrícola; engenharia rural e hidráulica agrícola; física agrícola, química geral inorgânica, noções de mineralogia e de geologia agrícolas; botânica e zoologia agrícolas, sistemática, fitopatologia elementar; noções de química orgânica, química agrícola e bromatologia; tecnologia industrial agrícola, fermentações industriais; agricultura geral e especial, silvicultura, economia rural, legislação agrária e florestal, contabilidade agrícola; higiene e alimentação dos animais domésticos, zootecnia geral e especial; noções de anatomia e da fisiologia dos animais; medicina veterinária; horticultura, viticultura, arboricultura e pomologia, apicultura e sericultura; desenho.

As escolas práticas de agricultura visam formar administradores para as fazendas. Os alunos devem executar os trabalhos habituais da fazenda-modélo, onde cada curso se instala; e adquirir noções teóricas de física agrícola, previsão do tempo, química geral aplicada à agricultura e à tecnologia industrial agrícola, à botânica, zoologia, mineralogia e geologia agrícolas, aos animais e insetos nocivos e úteis à agricultura, apicultura, sericultura; moléstias das plantas e remédios preventivos e curativos; agricultura geral e especial, culturas regionais e culturas novas, economia rural, sindicatos e cooperativas agrícolas, legislação agrícola e florestal, contabilidade agrícola, mecânica agrícola, drenagem, irrigação, construções rurais, higiene, alimentação dos animais domésticos e noções de zootécnica geral e especial; tecnologia industrial, indústrias regionais, enfermidades contagiosas dos animais, sua profilaxia, tratamento das moléstias parasitárias, desenho a mão livre, geometria, máquinas, construções rurais simples. Educação física.

Nos aprendizados agrícolas, o ensino é eminentemente prático, de modo geral para filhos de agricultores, que aprendem artes manuais ou mecânicas, referentes à agricultura, métodos racionais de exploração do solo, manipulação dos instrumentos agrícolas, práticas

referentes à criação, higiene e alimentação dos animais domésticos, seu tratamento, e as diversas indústrias agrícolas.

Nas escolas permanentes de laticínios, os cursos são de dois anos, funcionando como externatos, para trabalhos práticos e lições primárias, elementos de química, análise do leite, zootecnia, fermentos e fermentações.

Nos campos de demonstração, se fazem culturas demonstrativas, quer gerais, quer de um só vegetal mais apropriado à região onde existe o campo. Ensinam apenas a fazer, não cuidando de ensinar a saber. Nos anos de 1931 e 1932, o Ministério fez funcionarem 330 campos de cooperação. A estação de pomicultura de Deodoro distribuiu 234.000 plantas frutíferas. Distribuíram-se 863 toneladas de sementes selecionadas e 331 reprodutores para melhoramento de raças. Nas estações, fazendas de sementes e campos de cooperação plantaram-se 12.775.410 metros quadrados em algodão. Funcionaram 14 comissões de classificação e 7 postos de inspeção desse produto, classificando 33.570.977 quilos. Só em 1931 o governo despendeu 4.493:000\$000 com o serviço de fundação de centros e núcleos agrícolas e localização de trabalhadores, no Acre, Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Espírito Santo, Paraná e Mato Grosso.

Quanto às atividades oficiais no setor agrícola, é fácil e frequente praticarem-se injustiças: como tais atividades decorrem longe das avenidas e das redações, não são muito vistas, nem faladas. Daí, o imaginar-se que não existem. Daí, as críticas ao *far niente* oficial. Diga-se, porém, que, em alguns setores, em vão se procurariam tais atividades. Não existem mesmo, ou só existem em proporções mínimas. O plano nacional de ensino agrícola, constante da legislação, com ou sem as reformas por que tem passado, realizaria milagres a favor da nossa agricultura, desde quando fôsse praticado em todos os seus graus, extensivamente. Isso tem sido objeto de debates e discussões. E tem havido marchas e contramarchas. Em São Paulo, por exemplo, o ensino agrícola superior já teve organização diferente, e ministrava-se pela Escola Politécnica. O curso era de quatro anos, e assim organizado:

1.º ano — Botânica geral e descritiva; física experimental, termologia, eletricidade estática, elementos de eletricidade dinâmica e meteorologia; topografia, redação de projetos e terraplenagem; química mineral, noções de química orgânica, processos de análises químicas; desenho geométrico e topográfico; prática de análises e experiências físicas e químicas.

2.º ano — Mecânica elementar, máquinas hidráulicas, térmicas e agrícolas; mineralogia e geologia, jazidas de adubos químicos no Brasil; zoologia geral e descritiva, química orgânica, desenho de máquinas, análises químicas.

3.^o ano — Construções rurais, hidráulica agrícola, agricultura geral, silvicultura, química analítica geral e aplicada, zootecnia geral e especial, desenho de construções, prática de culturas.

4.^o ano — Veterinária, higiene dos animais, agricultura especial, patologia vegetal, tecnologia geral, estudos sobre lavoura, economia e legislação rurais, aplicações, prática de cultura e veterinária.

As cadeiras especiais de Agricultura geral e silvicultura, Agricultura especial, Zootecnia geral e especial, eram sobremodo desenvolvidas. Esse curso formou vinte e três alunos, ao todo. O ensino médio ministrava-se na Escola Prática "Luís de Queirós", em Piracicaba, cujo fim especial era "instruir os que se queiram dedicar à agricultura nos conhecimentos científicos e práticos de agronomia e indústrias agrícolas, de modo a poderem adquirir aptidão necessária para a exploração racional e econômica do solo e das indústrias rurais". A escola ministrava o ensino prático nas seguintes dependências: uma fazenda-modélo, com campos de demonstração e experiências, parque, horta, pomar, prados, pastagens, cafézal, mata, canaviais; pósto zootécnico; gabinetes de física experimental, química, botânica e zoologia agrícola; depósito de máquinas e aparelhos agrícolas, oficinas, usinas e armazéns para o preparo e conservação de produtos; leiteria, preparada para o fabrico de manteiga e caseificação. No curso preliminar, ensinavam-se, no primeiro semestre, o português, o francês, a geografia, a história do Brasil, a aritmética, os trabalhos práticos na carpintaria e na fazenda; no segundo semestre, o português, o francês, a aritmética, a álgebra elementar, a geometria, os trabalhos práticos na carpintaria e na fazenda. No curso regular: no primeiro ano, primeiro semestre: noções gerais de física e mecânica, álgebra, geometria, química geral e mineralogia, botânica (anatomia e morfologia), zoologia (classificação dos animais domésticos), anatomia e fisiologia dos animais domésticos, desenho, trabalhos práticos na fazenda e exercícios militares; no segundo semestre — hidrostática, pneumática, hidrodinâmica, geometria e trigonometria, química mineral e orgânica, fisiologia e taxonomia dos vegetais, exterior e seleção dos animais domésticos, desenho e carpintaria, trabalhos na fazenda, exercícios militares. No segundo ano, no primeiro semestre: termologia, acústica e ótica, química analítica e agrícola, microbiologia, e noções de bacteriologia, geologia agrícola e preparo do solo, produção e melhoramento das raças, agrimensura e exercícios militares; no segundo semestre — eletricidade e climatologia agrícola, fitopatologia e entomologia, preparo do solo e generalidades sobre cultura, zootecnia especial dos eqüídeos, bovídeos, etc., agrimensura e exercícios militares. No terceiro ano, no primeiro semestre: indústrias agrícolas, colheitas, máquinas de colheitas, culturas especiais, alimentação dos animais e avicultura, horticultura, pomologia, mecânica agrícola, motores animais, a vapor, hidráulicos, etc., economia política, exercícios militares; no segundo semestre — indústrias agrícolas, silvi-

cultura, economia rural e culturas especiais, zootecnia especial e veterinária, horticultura, apicultura, construções rurais, estradas, caminhos, drenagem e irrigação, trabalhos práticos na leiteria e na fazenda e exercícios militares. Internato obrigatório para o curso preliminar.

Falta, que na prática se nota muito, é a de uma cadeira de motores de explosão; bem como uma de ecologia.

Em 10 de abril de 1907, o Secretário da Agricultura paulista, Senhor Carlos Botelho, submeteu ao presidente do Estado o decreto instituindo o Pôsto Zootécnico Central, porquanto estava "preocupado com a idéia de garantir aos exploradores do solo tôdas as facilidades para o aperfeiçoamento dos seus meios de produção e compenetrado do dever que ao govêrno cabe de auxiliá-los, nos esforços que fazem para progredir". Compreendiam os cursos do Pôsto Zootécnico: leiteria — fabricação de manteiga, e do queijo; zootécnica e higiene animal; estudo das plantas de forragens e alimentação do gado, ou agrostologia e bromatologia; alveitaria — amansamento, adestramento e condução de animais motores; avicultura. O estudo do leite e sua utilização era feito em 15 lições; o da fabricação da manteiga, em 23; o da fabricação de queijos, em 22; as generalidades constituíam 5 lições. A parte teórica do curso de zootécnica e higiene animal, dividia-se em avaliação dos animais, constituindo 30 lições, melhoramento das raças animais, 30 lições também, e higiene animal, em 20 lições. A parte prática dividia-se em exercícios vários, quanto a equídeos, bovídeos, ovídeos e suídeos. O curso de agrostologia e bromatologia dividia-se em preparo do solo, fertilização das terras, estudo especial das diferentes plantas forrageiras, colheita e conservação das forragens (agrostologia); e noções gerais, estudo das diferentes espécies de alimentos (bromatologia), tudo em 60 lições, e mais a parte prática. O curso de avicultura compreendia 15 lições e mais a parte prática. O de adestramento e condução de animais motores, 10 lições. Foram contratados técnicos para todos êsses cursos, quando era Ministro da Agricultura o Senhor Antônio Cândido Rodrigues. Porém, só funcionou o de lacticínios. Para os outros, não houve alunos... Também a Escola de Pomologia, que existiu na Capital durante algum tempo, mantida pela municipalidade, fechou as portas, pelo mesmo motivo.

Em 1911, sendo Secretário da Agricultura o Senhor Antônio de Pádua Sales, realizou-se em São Paulo importante Congresso de ensino agrícola. Vale a pena recordar os nomes de alguns dos congressistas: Pereira Barreto, Domingos Jaguaribe, Emílio Castelo, Ferreira Ramos, Navarro de Andrade, Gustavo d'Utra, Oscar Tompson, Brant de Carvalho, Eduardo Cotrim, Arthaud Berthet, Rodrigues dos Santos, Adalberto Queirós Teles, Raul de Carvalho, Horácio Lane, Mário Maldonado, Amos Post, Lourenço Granato, Assis Brasil... Objeto principal dos trabalhos do Congresso:

- I — No estado atual de nossa agricultura, convém cuidar desde já da organização do ensino agrícola sob os três aspectos: elementar, médio e superior?
- II — O tipo de aprendizados agrícolas do Estado preenche as condições exigidas para o ensino elementar ou carece de modificações? Quais?
- III — As escolas preliminares das povoações rurais deverão ter no seu programa o ensino elementar agrícola? Qual deverá ser?
- IV — A Escola Agrícola Prática “Luís de Queirós”, de Piracicaba, satisfaz para o ensino agrícola médio ou carece de modificações? Quais?
- V — Convém desde já criar no Estado escolas especiais de agricultura? Quais?
- VI — Há ou não vantagem em desenvolver o ensino nômade agrícola e, no caso afirmativo, qual será o modo que melhor se adapta às nossas condições?
- VII — Cogitando o Governo Federal da criação de uma Escola Superior de Agricultura, deverá o Estado cogitar de criar outra?
- VIII — Como e onde deve o professorado público habilitar-se para ministrar o ensino de história natural agrícola? Convirá a criação de duas cadeiras — uma de Agricultura e outra de Zoologia agrícola — nas escolas normais e complementares?
- IX — Convém desde já criar um Conselho superior de ensino agrícola no Estado?

Assis Brasil foi o presidente dêsse Congresso. Na sessão inaugural, o Senhor Pádua Sales pronunciou discurso conceituoso, no qual disse coisas assim, merecedoras de registro e divulgação: “Parece-me, meus senhores, que não é só importando o capital e o braço que nós chegaremos a êsse *desideratum* (aperfeiçoamento da agricultura, pela difusão do ensino agrícola); é, sim, dotando o braço dos meios necessários para formar o capital, dentro do nosso próprio Estado, dentro da nossa pátria; é proporcionando, não só à nossa mocidade inteligente como ao trabalhador rural, os aparelhos mecânicos e técnicos, de que carecem, para fazer com que o seu labor frutifique e produza a riqueza que ainda pode ser extraída da vastidão de nosso território. Foi seguindo êste sistema que se levantou tão alto o valor da grande Nação norte-americana; e imitando o seu exemplo, foi que a República Argentina dos nossos dias, na frase de um escritor francês que escreveu a respeito no jornal *Revue des Revues* — que o seu progresso basta para responder às balelas

daqueles que afirmam estar a raça latina decadente, não hesitando mesmo em proclamar a República Argentina — a Rainha da América do Sul. Meus senhores, que bela frase, que orgulho para êsse país! E por que o Estado de São Paulo, que tem todos os recursos da República Argentina, não há de ouvir o seu proclamado, um dia, neste tom, neste mesmo diapasão?"

Luís Pereira Barreto disse palavras como estas: "Tudo quanto somos, tudo quanto possuímos, devemos à agricultura. Tôdas as riquezas e tôdas as elegâncias da vida moderna não seriam possíveis sem o trabalho da terra. E' do seio da terra que saem tôdas as matérias com que a humanidade elabora a civilização. A lógica mais elementar está indicando que precisamos fazer da inteligência a nossa primeira arma de combate, se queremos deveras manter a nossa supremacia no cenário do mundo. A terra não nos abre o seu seio e êsse seio não se torna fecundo senão depois que temos vencido as fôrças brutas da natureza, que nos vedam o acesso a ela. Os agentes físicos, desencadeados contra nós, são inclementes inimigos, que temos de vencer e submeter. Mas, uma vez vencidos e submissos, fazemos dêles os nossos santos aliados. A ciência emancipa-nos do jugo das fôrças brutas, ensinando-nos a opor umas às outras, neutralizando-as, canalizando-as e pondo-as tôdas ao nosso serviço. E' só graças à sua inteligência que o homem, primitivamente inferior em fôrça a um grande número de animais, conseguiu tornar-se o rei da criação. Nos tempos pré-históricos a luta pela vida se travava nas cavernas e aí o mais forte foi o mais inteligente."

Seria, porém, longo acompanhar os trabalhos dêsse importante Congresso. Registremos-lhe os resultados. Quanto à primeira tese — se no estado atual da nossa agricultura convém cuidar desde já da organização do ensino agrícola, sob os três aspectos: elementar, médio e superior — decidiu-se que as escolas médias e as escolas elementares de agricultura são as de que mais necessitamos. O parecer da comissão especial foi assinado pelos Senhores Adalberto de Queirós Teles e Lourenço Granato.

Quanto à segunda — se o tipo dos aprendizados agrícolas do Estado preenche as condições exigidas para o ensino elementar, ou carece de modificações, e quais — deliberou-se: a) criar nos aprendizados agrícolas as cadeiras que faltam para completar o quadro das que devem ser ensinadas nesses estabelecimentos, como, por exemplo, português, geografia, etc.; b) criar nas diversas regiões agrícolas do Estado aprendizados agrícolas, especializando-os no estudo das culturas predominantes nessas zonas; c) terão preferência à matrícula nos lugares gratuitos da Escola de Piracicaba os alunos dos aprendizados agrícolas, segundo o seu grau de preparo e aproveitamento. O parecer foi assinado pelos Senhores Lourenço Granato e Edmundo Navarro de Andrade.

Quanto à terceira — se as escolas preliminares das povoações rurais deverão ter no seu programa o ensino elementar agrícola, e qual deverá ser — deliberou-se que, afastando-se do círculo das

ocupações da escola primária qualquer especialização, mas devendo ela, todavia, aparelhar a criança para a atividade social do seu meio, "é bastante, segundo Lonay, que a atmosfera de nossas escolas rurais se torne agrícola, discretamente agrícola, porém, que as envolva uma atmosfera capaz de criar nos alunos os sentimentos de nobreza do trabalho agrícola, dos encantos da vida campestre, da produtibilidade da agricultura, sustentada pelas instituições agrícolas em todo o gênero". Aconselharam-se as excursões escolares, de preferência aos aprendizados agrícolas, campos de experiência e postos zootécnicos, uma vez por mês.

Quanto à quarta — se a Escola Prática "Luís de Queirós", de Piracicaba, satisfaz para o ensino médio, ou carece de modificações, e quais — concluiu-se que precisava destas modificações, de acôrdo com o Senhor Clinton Smith, diretor da Escola: a) o desenvolvimento do espírito de trabalho e de amor de educação por si; b) o preparo melhor dos candidatos para matrícula; c) um ano de especialização; d) curso curto de cinco meses para as pessoas que não se podem preparar para o curso regular; e) aumento da instalação; f) tornar-se uma escola superior e assim reconhecida. Eram 170 os alunos na "Luís de Queirós" naquele ano, dos quais 99 de São Paulo, 24 de Minas Gerais, 17 do Rio de Janeiro, 10 do Rio Grande do Sul, 4 de Mato Grosso, 3 do Ceará, 2 do Paraná, do Maranhão, da Bahia e do Piauí, 1 do Espírito Santo, de Sergipe, de Santa Catarina, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco.

Quanto à quinta — se convém desde já criar no Estado escolas especiais de agricultura, e quais — resolveu-se: a) que se devem criar essas escolas; b) que deve ser mantida na Capital a Escola de Pomologia e Horticultura, acrescentando-se-lhe um curso de jardinagem, embora se lhe dê caráter mais prático. Parecer assinado pelo Senhor Edmundo Navarro de Andrade.

Quanto à sexta — se há ou não vantagem em desenvolver o ensino nômade agrícola e, no caso afirmativo, qual será o modo que melhor se adapta às nossas condições — concluiu-se pela conveniência de tal ensino, que não deve ser restrito à parte cultural, mas abranger a parte mecânica ou pròpriamente industrial. Parecer do Clube de Lavradores de São João da Boa Vista. Deliberou-se, mais: a) o primeiro Congresso de Ensino Agrícola sugere que sejam, quanto antes, criados na repartição competente 15 lugares de inspetores de agricultura, distribuídos em três classes, tendo os respectivos funcionários, por missão especial, ministrar o ensino nômade da agricultura no Estado; b) o Congresso opina para que o ensino nômade da agricultura seja orientado de modo a ser ministrado por funcionários, especializados nos diversos ramos da técnica rural. Emílio Castelo e Lourenço Granato.

Quanto à oitava — como e onde deve o professor habilitar-se para ministrar o ensino da história natural agrícola e se convirá a criação de duas cadeiras, uma de Agricultura e outra de Zoologia

Agrícola nas escolas normais e complementares — chegou-se a estas conclusões: a) revisão dos programas de história natural, química e geografia da Escola Normal Secundária, os quais devem comportar tôdas as aplicações que digam respeito à agricultura; b) traduzir e adaptar, para uso dos professôres, manuais de ensino agrícola elementar; c) dar aos inspetores de agricultura atribuições para que visitem nossas escolas e dirijam os professôres nos exercícios práticos de agricultura elementar.

Quanto à nona — se convém desde já criar um Conselho superior de ensino agrícola no Estado — concluiu-se, que não.

O Senhor Vital Brasil estêve presente ao Congresso, onde fêz exhibir um filme da *Defesa contra o ofidismo*, e realizou conferência sôbre o Instituto Butantã, cuja atuação tanto se relaciona com a vida rural, dada a defesa, que exerce, do homem e dos animais contra as cobras.

Em Minas Gerais, o ensino agrícola tem como principal foco a Escola Superior de Agricultura e Veterinária, de Viçosa, a qual, de resto, com a "Luís de Queirós", de que já se tratou, é das mais importantes do país. O decreto, que a criou, tem o número 6.053, de 6 de setembro de 1920, sendo presidente do Estado o Senhor Artur Bernardes, e Secretário da Agricultura o Senhor Clodomiro Augusto de Oliveira. "Não se pode fazer aos estadistas mineiros — diz Belo Lisboa, o grande diretor daquela Escola — a injustiça de não se preocuparem com a modificação da vida econômica do seu povo, depois de reduzida a proporções fracas a indústria do ouro, bem lucrativa, quando eram virgens as aluviões e não faltava a facilidade do trabalho escravo. Pelo contrário, persistentemente se esforçaram êles pela implantação do ensino agrícola, e se não conseguiram sucesso, foi pelos mesmos motivos que têm feito retardar, nos outros Estados da Federação, a mesma realização e que não podem ser tratados, nesta ocasião, por fugirem ao nosso programa." Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, Mariano Procópio, Afonso Augusto Moreira Pena, Crispim Jacques Bias Fortes, João Pinheiro, e outros, são os nomes, que êle cita, como dos que se interessaram em Minas pelo magno assunto. O objetivo da Escola ressalta do artigo 4.º da lei, que a fundou: "Esta Escola terá por objetivo ministrar o ensino prático e teórico da Agricultura e Veterinária, e bêm assim realizar estudos experimentais que concorram para o desenvolvimento de tais ciências no Estado de Minas Gerais." Baseou-se na orientação norte-americana, tendo vindo do Departamento de Agricultura de Washington o Senhor P. H. Rolfs — já citado nesta obra, uma vez — para organizá-la e dirigi-la. Apresentando-o, por officio, ao presidente de Minas, assim se expressou o embaixador brasileiro nos Estados Unidos: "A reconhecida competência do Professor Rolfs, seu passado como homem votado inteiramente ao trabalho e o grande prestígio que como cientista goza neste país, dispensam-me de fazer qualquer outra recomendação a V. Excia., restando-me ùni-

camente elogiar a acertada escolha do ilustrado govêrno de V. Excia." O local para sede da Escola foi escolhido por uma comissão, da qual fêz parte o próprio Rolfs, no vale do córrego do Paraíso, e diz Belo Lisboa que custou uma batalha a compra das terras necessárias. Os cursos tiveram início em 1927, depois de quase terminadas tôdas as notáveis edificações, que hoje se vêem, dos pavilhões para aulas e laboratórios, tôdas as dependências, casas para professores, etc. No primeiro ano letivo, matricularam-se 27 alunos; em 1928 — 50; em 1929 — 125; em 1930 — 153; em 1931 — 173; em 1932 — 219; em 1933 — 248; em 1934 — 340. Tem crescido tal número, e os candidatos a matrícula chegam a levar bagagem de poderosas recomendações, o que demonstra já a compreensão do meio quanto à importância do ensino agrícola. Alunos de quase todos os Estados, predominando os de Minas, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo e Ceará. Alemães, portugueses, italianos e paraguaios e dinamarqueses. Percentagens expressivas: 54% são filhos de agricultores; 15,3%, de comerciantes; 15,3% de intelectuais; 7,1% de proletários; 6,5% de funcionários públicos; 1,7% de industriais.

Uma das importantes realizações da Escola de Viçosa é a Semana dos Fazendeiros, todos os anos. Comparecem fazendeiros de todos os pontos do Estado, são ali hospedados — isso ocorre nas férias, quando os internos estão ausentes — e recebem ensinamentos práticos, *grosso modo*. No primeiro ano, de 1929, compareceram 39 fazendeiros; de 1934 em diante, a lotação máxima foi sempre ultrapassada: 600. O Professor J. C. Belo Lisboa, o brilhante môço, que fêz crescer sob sua dinâmica direção a Escola de Viçosa, e que, para estudar mais ainda a questão do ensino rural, percorreu os países agrícolas do mundo, pronunciou palavras de grande valor, na Quarta Conferência Nacional de Educação. "O ensino agrícola — disse — bem complexo e dispendioso, exigindo legislação que o ponha a coberto de oscilações regulamentares, políticas e econômicas; relacionando-se com inúmeras ciências, desde as físicas às sociais; aplicando ao interêsse do homem muito dos mais novos conhecimentos; tendo a substituir rotinas seculares; representando a mais velha das artes, e devendo ser inteiramente dedicado aos interêsses rurais, de utilidade, portanto, às populações, que têm a agricultura por meio de vida, se não fôr firmemente estabelecido ou reformado, não preencherá os altos destinos a que tem de servir. Se vamos tratar do ensino agrícola, objetivemos a finalidade a que se destina e consideremos o estado lastimável das nossas populações rurais, em geral — analfabetas, doentias, supersticiosas, materializadas grosseiramente, desconfiadas e descrentes da própria vida, segregadas, pela extensão das nossas planícies, pelas muralhas de nossas montanhas ou pela imensidão de nossas florestas; reflitamos sôbre a produção: o Brasil, com as suas suposições industriais, não é mais do que um súdito da agricultura; depois de ter sido — escravo do ouro, entretanto, não tem ainda nenhum produto padronizado, desde o café

que vem sofrendo nos últimos dez anos, verdadeiros vendavais econômicos, que representa uma das mais volumosas indústrias agrícolas do mundo, e contribui com 70% da nossa exportação, e 17% do comércio da América Latina, às indústrias incipientes, campos vastíssimos de atividade, se apresentam, reclamando ação eficiente, devidamente esclarecida, pela utilíssima fonte do saber humano. A competição entre os mais capazes, com a preferência futura, nos mercados mundiais, dos melhores produtos e de menores preços, desaparecendo os acidentes das barreiras alfandegárias, com permissão de livre expansão entre os povos, exige que nos aparelhemos firmemente, seguindo-se normas diversas das passadas e presentes quanto à agricultura e nos entristecemos, lembrando-nos de que já tivemos o domínio do mercado da borracha, da cana, do cacau, e de muitos outros e os temos perdido e os vamos perdendo, progressivamente, um após outro. Não podemos deixar de reconhecer estar, entre nós, o ensino agrícola, em notável grau de inferioridade em comparação com o de outros povos civilizados e com o relativo às outras atividades, no nosso país. Em geral, o ensino profissional — o agrícola, o industrial e o comercial, não têm o desenvolvimento reclamado pelas massas de nossas populações e pela situação econômica — privada, coletiva e pública.”

Somos dito país essencialmente agrícola. Quem verificar isso, na nossa economia, encontrará que sim. Quem conferir com o estádio de nosso ensino agrícola, afirmará que não.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

SE PRODUIR É ORGANIZAR, o que há de mais importante na agricultura é a organização. Num escôrço histórico da agricultura brasileira, portanto, seria erro de plano reduzir tão relevante matéria a simples capítulo da subdivisão de uma das partes da obra. Antes de tudo, diga-se, à guisa de justificação, que tão relevante matéria não se comportaria nem num capítulo, nem numa parte, nem possivelmente num volume, se se tratasse de expor a teoria, discutir a doutrina e fazer didática. Para tanto, quem ora tenta êste escôrço histórico já escreveu livros inteiros, entre os quais o vultoso *Tratado Brasileiro de Cooperativismo*, onde se procura demonstrar a necessidade imprescindível da organização agrícola; se explica por que produzir é realmente organizar. Ai se explana vasta matéria, subordinada aos seguintes títulos gerais: O *processus* da organização cooperativa; Demonstração Prática do Sistema; A necessidade e a possibilidade da organização cooperativa no Brasil; Escôrço histórico e crítico da legislação cooperativa brasileira; A organização cooperativa e o fisco; Organização do consumo; Organização do crédito agrícola; Organização da policultura; Organização cooperativa educacional; Organização da pecuária; Organização da avicultura; Relações intercooperativas; Textos das leis; Estatutos para Cooperativas de tôdas as categorias.

Se os aspectos teórico, doutrinário, crítico e prático da matéria não se conteriam num volume inteiro, infelizmente a parte histórica — única oportuna nesta obra — não requer muitas páginas, para expor-se. Como no ensino agrícola, andamos atrasados quanto à organização das atividades rurais. Se vamos rompendo — o que tem sido facilitado sobretudo por aquela circunstância, segundo a qual o brasileiro não sente necessidades, é povo que se priva e já fêz da miséria segunda natureza — é porque “a providência divina do Brasil tem sido a uberdade do solo”. Quando, porém, compreendermos que não é vida a existência de felás do nosso íncola, e quando, decepcionados, verificarmos que não é inexaurível a uber-

dade do solo, então atacaremos os máximos problemas da agricultura, tendo o cuidado de abrir a lista com estes: ensino e organização agrícolas. E seria bom plantássemos desde já as árvores que nos hão de dar sombra após o término da derrubada, que ora fazemos, a fim de não soffermos a soalheira até que novas árvores frondejem. Foi lastimável que, no entusiasmo reformista que caracterizou os primeiros anos do Império, quando se sentiu necessidade de substituir a avelhantada e inadequada organização portugueza, emprestada à colônia, por novos códigos, o Código Criminal, o Código do Processo Criminal, faculdades, institutos, tribunais, etc., não se tenha chegado até à reforma dos processos agrícolas, que consistiam em repetir eternamente os gestos aprendidos de quem não aprendeu a praticá-los.

O agricultor brasileiro vive isolado na sua grotta, sem contactos com os da mesma profissão, sem conhecimento dos progressos de sua arte, sem notícia das exigências do consumo, para o qual produz. Nem meios de progresso, nem de defesa. “Os lavradores passam a vida nas fazendas e só vão à vila nos dias em que a missa é obrigatória, diz Saint-Hilaire, que neste ponto poderia ser lido hoje às avessas. Forçando-os a se reunirem e communicarem uns com os outros, o cumprimento das obrigações religiosas os impede, talvez mais do que qualquer outra coisa, de cair em um estado próximo da vida selvagem.” No começo do século passado, como nos meados do século presente. Diz-se, ou melhor, os que pretendem desculpar o indesculpável, dizem que o brasileiro é solitário e jamais se organizaria solidariamente. Não estariam muito certos. A verdade é que nunca falhou no Brasil, por culpa do íncola, uma tentativa de arregimentação. Muitas, muitíssimas têm falhado, mas a culpa há de ser attribuída a outros factôres, a causas bem conhecidas, e não necessárias de lembrar-se aqui. Os jesuitas organizavam cooperativamente os índios, e sempre conseguiram dêles o que quiseram, e o que lhes ensinaram. O nosso santo Saint-Hilaire — cuja estátua precisa ser removida do longínquo Jardim Botânico, para algum ponto bem central — conta como, adotando os processos da Companhia de Jesus, as autoridades militares conseguiram organizar do mesmo modo os índios caiapós de Goiás. Ali trabalhavam em comum, depositando em comum as safras. Cada familia recebia o de que necessitava, e o restante era vendido, para com o produto da venda se atenderem as precisões comuns — compra de sal, tabaco, tecidos, ferramentas, etc. Graças a isso, possuíam moinhos para milho, máquinas para descaroçar algodão, vinte e quatro fusos. Dois dias por semana, cada qual cuidava individualmente de suas coisas particulares. “As melhores leis, porém, são insufficientes; são necessários homens capazes de fazê-las cumprir.”

Rudimentares, os processos de organização do trabalho agrícola conhecidos no país. Os mais antigos referem-se à cultura canavieira, e são assim descritos por Hermann Wätjen: “Os senhores de engenho

da Nova Holanda costumavam distribuir os serviços de campo entre os seus "lavradores". Estes, recrutados entre os pequenos colonos pertencentes às mais diferentes nações européias, holandeses, ingleses, escoceses, irlandeses, alemães, mas em sua maioria portugueses — muitos vencidos da vida julgavam-se felizes de poder assim ganhar o pão quotidiano — tinham de cuidar do plantio e tratamento da cana, sendo a cada um deles marcado um determinado número de seções chamadas "partidos". No seu sítio, o "lavrador" plantava a cana com os escravos que o senhor do engenho lhe dava, e no tempo da colheita entregava-a para ser moída. As quantidades de cana que os lavradores tinham de fornecer eram, de acôrdo com o uso português, computadas por "tarefas". Na expressão "tarefa" compreendia-se o quanto de cana-de-açúcar o engenho podia moer dentro do espaço de 24 horas. "Uma tarefa", diz Pizo, no seu incomparável latim, "est spatium terrae, cujus quadra viginti circiter est passum et tot cannas proferi, quot per diem Naturales moli possunt". Trabalhando dia e noite, um engenho de animais podia moer de 25 a 35 carros de cana; um de água, 40 a 50. Expresso com mais precisão: um engenho de animais, trabalhando 24 horas, extraía das canas 30 arrôbas de açúcar (840 libras); um de água no mesmo tempo de 40 a 70 (de 1 120 a 1 960 libras). Para um partido de produção de 40 "tarefas", o lavrador necessitava pelo menos de 20 escravos, com a competente ferragem para o maneiço das terras, de 4 a 8 carros e alguns bois, para conduzir ao engenho a cana cortada e despida de folhagem. Do rendimento bruto de cada "partido", $\frac{3}{5}$ ordinariamente pertenciam ao senhor do engenho, e $\frac{2}{5}$ ao lavrador. Em outras propriedades era usual pertencerem dois terços da produção total ao dono do engenho e o têtço restante aos lavradores. Havia também colonos, porém, que juntamente com o trabalho que eram obrigados a prestar aos proprietários, cultivavam por conta própria pequenos pedaços de terras, que lhes eram por êstes cedidos, com a permissão de moer as canas aí plantadas onde lhes aprouvesse; esta produção êles a vendiam, o mais das vêzes, aos comerciantes livres do Recife, ou de Frederícia. Abstração feita dos negros, tôdas as despesas com os "partidos" naturalmente corriam por conta dos lavradores. Diferentes, como eram, as condições dos colonos nas diversas propriedades agrícolas, considerável era, por tôda parte, a sua participação no resultado da plantação. Desta forma, o senhor do latifúndio mantinha coesos preciosos elementos de trabalho, fazendo os seus lavradores brancos, já por interêsse próprio, quanto podiam por conservar em boas condições os campos de plantação, e aumentar a capacidade produtora dos "partidos".

Tudo isso existe até hoje, regulado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, sendo mais usual a meação. O agregado pode também cultivar para si próprio, dentro do latifúndio, mas o consegue em condições muito desfavoráveis: é natural que o proprietário só lhe ceda o pior trato, pois reserva para si o melhor (devido ao processo de

meter fogo nas roças, as roças fazem-se cada ano na mesma encosta ou na mesma grotta, para evitar excessivas devastações, pelo incêndio, das matas ou capoeiras circunstantes); o agregado só pode cuidar da sua roçada depois que está pronta a do patrão — a dêste, portanto, seca primeiro, e queimará melhor; tôdas as demais operações se realizam primeiro para o proprietário, depois para o agregado, inclusive a safra, e acontece muita vez que, colhida a sua roça, o proprietário não tem muita calma de esperar que o agregado carregue a dêle, e solta o gado na palhada, com prejuízos totais da parte do agregado. Mesmo assim, a metade do produto pertence ao proprietário. Quando há transformação industrial — fabrico de açúcar, de álcool, de rapadura, etc. — não é raro que o proprietário entregue ao agregado, como *meia*, o refugio de sua própria produção, conservando para si tôda a produção boa, obtida com a matéria-prima do agregado. Finalmente, êste concorre ao mercado de consumo em desigualdade de condições, porque só pode chegar ali quando o proprietário já dispôs de sua safra e, possivelmente, já saturou o mercado.

Quando se trata do *jornaleiro*, do felá que oferece aqui e ali seu trabalho, êste mês numa fazenda, noutra fazenda o mês que vem, o fazendeiro fixa a seu talante o *jornal*, o salário diário, e também a seu talante os preços dos fornecimentos, que faz ao jornaleiro, de tudo quanto êste precisa. E acontece muito que, embora trabalhando de sol a sol para o fazendeiro, o jornaleiro chegue ao fim do mês devendo. Não fêz para comer...

Um dos antigos e mais generalizados processos de trabalho agrícola, no Brasil, é o mutirão: pequenos proprietários rurais que se reúnem e fazem o rodízio: hoje, todos trabalham na roça de um; amanhã, na de outro, até haverem percorrido a de todos — isto acompanhado de númerozinhos sociais, meios festivos, como consequência da alegria natural dos que, vivendo sempre segregados, passam em comum alguns dias. No seu romance amazônico *Os Igaraiúnas*, Raimundo Morais descreve pitorescamente um desses mutirões que na Amazônia têm cunho próprio, bizarro, devido às condições regedoras da vida local — as visitas para os convites feitas em canoa, e os transportes de convidados, etc.

No ano da Maioridade, o Senador Vergueiro introduziu em São Paulo processo novo de trabalho agrícola: a parceria. "Em sua fazenda de Ibicaba, estabeleceu algumas dezenas de portugueses com os quais entrou em acôrdo contratual: viagem, instalações, dinheiro para viver e custear a lavoura, empréstimos até a primeira colheita produtiva de lucro, tal era o encargo do fazendeiro; tais gastos tinham de ser reembolsados pelo colono, e tirados dos lucros dêste, sendo mínima a taxa de juros dos empréstimos consentidos. Deduzidos do valor bruto das colheitas todos êsses ônus, o líquido era dividido a meias entre o colono e o dono da terra; ao primeiro era lícito ainda possuir algum gado e pequenas culturas de sua propriedade exclusiva. Aos poucos, melhoramentos insignificantes

se fizeram em tal sistema, mas, em conjunto, permaneceram inalteradas as suas linhas diretoras. Tornou-se o tipo normal de colaboração. Dentro de dez anos, sessenta mil imigrantes adotaram-no em São Paulo, e o argumento mais eloqüente de sua aceitação é que, quando os colonos se enriqueciam e, a seu turno, mandavam chamar novos imigrantes, para a lavrança de terras que haviam adquirido, adotavam o mesmo modo de agir para com seus novos colaboradores." Se é lícito admitir males necessários, e se entre os males necessários se incluiu algum dia a escravidão, pode-se dizer que ela se tornou desnecessária desde quando triunfou no Brasil a parceria agrícola.

Na lavoura cafeeira paulista, e dos Estados vizinhos, ajustavam-se, para as colheitas, turmas volantes, que em seguida se dispersavam. Quanto aos trabalhadores fixos nas "colônias", os salários eram pagos por trimestres, e não raro os colonos só tinham vales a receber, ou encontravam deficitária sua conta, em consequência dos fornecimentos, feitos por tabelas indiscutíveis. Em 1911, no governo Albuquerque Lins, foi criado o Patronato Agrícola, para regular as relações entre colonos e fazendeiros.

Jean Gaumont, à página 167 de sua *Histoire Générale de la Coopération en France*, relata coisa intimamente ligada à organização agrícola do Brasil. A página merece transcrita: "Em 1840, diz o próprio Reynier — um fourierista de Lião — em suas *Memórias*, constituiu-se uma sociedade com o fim de fundar no "Palmetar" (Brasil), uma colônia societária, de acôrdo com os dados de Charles Fourier e, aprovados os estatutos, ela tratou de apelar para as famílias de diferentes categorias e de associar colonos, tudo sob a direção do Doutor Arnaud, que obtivera uma concessão de terras. Essa sociedade tomou o nome de *Union Industrielle*. Tinha por fim constituir, no Brasil, de acôrdo com as autoridades oficiais daquele país novo, um centro de colonização proletária, que tentaria pôr em prática as teorias fourieristas, pela organização de uma ou mais comunas agrícolas e industriais conformes ao plano dado pelo Mestre. Operários de tôdas as profissões deliberaram participar da tentativa e se repartiram em três grupos, que deviam embarcar em escalas sucessivas, com destino à colônia. Designado em Lião para organizar aí um desses grupos de emigrantes, Reynier se atirou à prebenda árdua e cheia de responsabilidades, durante os anos de 1840-41-42 e 43. O grupo, que êle recrutara em Lião, atingiu nesse último ano 75 pessoas, homens, mulheres e crianças, cuja contribuição à sociedade consistia em 2.080 francos de numerário e 3.150 francos de utensílios. Dessa forma, 1.500 francos foram consignados à sociedade central, em Paris, incumbida de organizar a viagem. Por eleição, foram designados três diretores para conduzir ao Brasil os imigrantes. Eram Michel Derrion, Joseph Reynier e Jamain. O Doutor Mure havia já partido para negociar com o govêrno brasileiro as condições da concessão e da organização da colônia societária. Derrion, promotor do empreendimento, e que arregimentara os adesistas do pri-

meio embarque constituído sobretudo de parisienses, embarcou com o primeiro grupo, seguido pouco depois por Jamain, que conduzia o segundo. Reynier seria o terceiro a partir, conduzindo os adesistas lioneses. Foi, porém, retido pela notícia de que grave conflito surgira entre os grupos, que se dividiam, parte dos associados acompanhando o Doutor Benoit Mure, que instalara o falanstério d'Oliveira, na península de Saí, província de Santa Catarina; e permanecendo o resto em tórno de Arnaud, de Derrion, de Jamain, de Rouffinel e de Joly, que obtinham uma segunda concessão no "Palmetar" e tomavam posse dela em março de 1843. Que resultou da tentativa da *Union Industrielle*? Após haver vivido alguns anos, conforme testemunha o relatório do próprio Reynier, que refere ter ela podido criar uma serraria mecânica dirigida por Jamain, fracassou em seguida. Essa tentativa dos fourieristas conquanto um pouco fora das tentativas precedentes do *Commerce Véridique*, prevalece, todavia, no quadro do Cooperativismo, aparentando-se com as fórmulas diversas de cooperativas de produção."

Há duas anotações ao trecho transcrito. A primeira: "Esse Doutor Mure surge como espécie de espírito aventureiro. . . . Nos fins de 1839, abre em Paris um estabelecimento médico de Hidroterapia, segundo o método homeopático do Dr. Hahnemann, cujas analogias com a fórmula fourierista êle assinala. Em 1841, parte para o Brasil, onde consegue para si pessoalmente uma concessão de terras para imigrantes fourieristas, graças à proteção do coronel brasileiro d'Oliveira." A segunda: "O negócio do Saí, dirigido por Benoit Mure, viveu mais. Em 1846, a 7 de abril, Derrion, então no Rio de Janeiro, onde lecionava para viver, pronuncia vibrante discurso no banquete de aniversário do nascimento de Fourier. Recorda que, depois de muitas provações, a colônia do Saí constitui "vasto domínio de duas léguas quadradas, òtimamente situada e prestes a receber tôdas as tentativas mais ou menos integrais que os homens ávidos de prática quizerem realizar". Rende homenagem ao Doutor Mure, presente ao banquete. A reconciliação dos dois é, portanto, coisa acabada. Em 1847, Derrion está ainda no Rio de Janeiro, sua fé falanstérica nada perdeu de seu ardor. Continua a recolher assinaturas para *La Démocratie Pacifique*, e a fazer propaganda. Em 1849, remete daquela cidade um óbolo de 500 réis à subscrição para uma medalha a Eugène Sue. Uma carta de E. Huger, *ébéniste*, datada de 24 de março de 1850, que me foi dado ler nos arquivos societários, e que foi escrita do Rio de Janeiro, anuncia a morte de Derrion, levado pela febre amarela em 12 de março de 1850. . . Um grupo importante de fourieristas existia no Rio de Janeiro. Jules Duval, *Progrès de la cause sociétaire*, em 1845, escreve: "No Rio de Janeiro, a teoria societária possui seu órgão especial — O Socialista."

Que resultou da tentativa da *Union Industrielle*, que morreu como lhe cumpria, já que cogitou de instalar indústrias sem consi-

derar o *Consumo* tão necessário a qualquer delas como a matéria-prima e o vasto domínio de duas léguas quadradas? Quem era o *colonel d'Oliveira*? Quanto à primeira pergunta. Em anotação à página 38 de sua tradução da *Viagem à Província de Santa Catarina*, de Saint-Hilaire, escreve Carlos da Costa Pereira: "O A. refere-se à colonização francesa do Saí, no município de S. Francisco. Léonce Aubé (*La Province de Sainte Catherine et la colonisation du Brésil*, ed. da Impr. Française de Fréd. Arfvedson, Rio, 1861, pág. 107) dando notícia dessa tentativa de colonização, diz que a situação do local, a uma légua apenas da baía de S. Francisco, e a fertilidade do solo eram condições favoráveis ao êxito da colônia, se o móvel da empresa não fôsse a pretensão de pôr em prática a utopia ideada por Charles Fourier. A comuna societária do Saí antecedeu a que Vitor Considérant, um dos mais ativos discípulos de Fourier, tentou estabelecer em 1852, no Texas, às margens do Rio Vermelho. O presidente da província, A. J. Ferreira de Brito, na sua *fala* de 1.º de março de 1843, págs. 16/17, historia minuciosamente o que foi o estabelecimento da Colônia Industrial Francesa na península do Saí. Era seu empresário o Dr. Bento Júlio Mure, "a quem não se podia negar variada instrução, modos afáveis e eloquência persuasiva", mas "não se tinha mostrado hábil fundador, ou não havia sido feliz na escolha dos meios a êsse fim conducentes". Por contrato firmado em 11 de dezembro de 1841, o Dr. Mure obrigava-se a instalar na colônia, dentro de um ano, 500 colonos *morigerados e industriosos*. Em compensação, o governo imperial concederia as terras gratuitamente, dinheiro para transporte e primeira instalação dos colonos. Em janeiro do ano seguinte, chegavam os primeiros 100 colonos, que logo entraram em luta entre si e o empresário, dividindo-se em dois grupos hostis, sendo necessário que repetidas vezes as autoridades locais intervissem a fim de evitar que chegassem a vias de fato e tentassem contra a vida do empresário. Dentro em pouco, os colonos se dispersavam, indo alguns estabelecer-se no Palmital. Não perdendo a esperança no êxito de sua empresa, o Dr. Mure afirmava que a próxima leva de colonos seria composta de gente selecionada. Efetivamente, no mesmo ano saía da França o brigue *Virgínia*, com 117 colonos, e com a notícia da chegada do navio a Paranaguá reacende-se mais intensa a luta entre os dois grupos localizados no Saí e no Palmital, pretendendo o Dr. Mure que os colonos esperados ficassem no seu estabelecimento e os do Palmital que fôsem para ali, sob a alegação de que os novos colonos haviam sido aliciados pelos seus agentes na Europa. Chegado o navio a S. Francisco, recrudescer a contenda, resultando aí dispersar-se ou reembarcar o maior número dos recém-vindos. Dessa leva, apenas 4 ficaram no Palmital e 27 no Saí, assim mesmo indecisos. O Dr. Mure esperava mais dois navios com colonos. O presidente da província, porém, não tinha mais esperança na colonização francesa, em vista do que havia ocorrido com os primeiros colonos. Houve

outras tentativas de colonização do Saí, como a do negociante Flôres e a do Dr. Freitas Cardoso, tôdas de nenhum êxito." Saint-Adolphe assim se refere a êsse importante caso: "Saí. Colônia fundada na província de Santa Catarina, por decreto da assembléa geral de 11 de dezembro de 1841. Segundo o citado decreto o número de colonos devia ser no total de 500, aos quais se devia conceder 2 léguas de terra, de 3.000 braças, cada uma, entestando no mar e na baía Babitonga, fenecendo ao norte do rio Saí, ao poente nos ribeiros Palmital e São João del-Rei, estendendo-se ao sul até às matas, e topando no oceano ao nascente. Em fevereiro de 1842 partiram do Rio de Janeiro cento e tantos colonos, depois de haverem sido apresentados ao imperador pelo Doutor Mure; porém passados poucos meses, alguns dêles se apartaram dos outros, e fazendo bando à parte subiram pelo rio Saí, e foram assentar morada nas margens do rio Palmital, onde se puseram logo a construir barcos depois de haverem plantado e semeado os vegetais de que haviam mister para seu sustento. Em 9 de junho de 1842, quando o inspetor das colônias foi fazer a sua inspeção, já êstes colonos haviam feito uma estrada de 4 braças de largura, e do comprimento dum quarto de légua, com oito pontes. Na extremidade desta estrada havia uma casa *comum*, campos bem cultivados, plantações de árvores da Europa, e novas roças. Além desta estrada havia outra apelidada *Manguim*, do comprimento de 2.300 braças, com algumas pontes, valados e tôda nivelada; enfim, tinha-se dado princípio a vários trabalhos hidráulicos para o encanamento do rio Saí; e os colonos haviam feito cabanas no meio das matas e procediam ao desmonte delas, para substituir-lhe outras plantações particulares. Esta colônia, que devia meramente aplicar-se à indústria fabril, viu-se obrigada a converter-se em uma colônia de agricultores; assim que muitos colonos, não podendo exercer a sua profissão, desgostaram-se, e acabaram por se retirar. Os que perseveraram se ajuntaram em 10 de outubro de 1843, para celebrarem o aniversário da morte de Charles Fourier, e eram ao todo setenta. No princípio do mês de fevereiro de 1844, chegaram ao Saí 120 colonos mateiros, carvoeiros e agricultores, e supriram a falta dos que haviam desamparado a colônia, onde atualmente existe uma oficina de móveis que tem extração no distrito de São Francisco, e que se transportarão para o Rio de Janeiro. Fabricam-se moinhos para descascar arroz, e dizem que também tem fábrica de serrar madeira movida por água. Apesar dos prodígios que se contam da colônia do Saí e Palmital, a verdade é que ela tem sofrido um sem-número de contradições, e de embaraços, que de tôda parte lhe são suscitados. E' provável que a constância e inteligência dos homens que lhe restam, com ajuda dos que se lhes devem ajudar, farão que esta colônia se divida em duas, uma de meros artífices, e outra de agricultores, o que será mais econômico para as finanças do Brasil."

Resta, agora, ver quem é o *colonel d'Oliveira*, que colaborou para que o Brasil se ligasse, por tal episódio, à História do Cooperativismo, e figurasse na grande, na oceânica obra de Gaumont. Quando diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, procuramos esclarecer o assunto, e encontrar a possível continuação do caso do Saí. O Estado-Maior do Exército informou-nos que aquêlê coronel era o que passaria futuramente à história do Brasil com o nome consagrado de Brigadeiro Machado (Machado de Oliveira), pai do Barão Brasília Machado, e avô de Alcântara Machado. Estava no Rio de Janeiro e teve oportunidade de intervir na questão. E' muito provável que nos arquivos do Brigadeiro Machado se encontrem papéis importantes a respeito, e Alcântara Machado tem isso em vista, como nos afirmou.

Foi lastimável que, organizando grupos de elementos heterogêneos e conservando-se jungidos estritamente à fantasia falansteriana, houvesse o Doutor Mure fracassado. Se a sua república cooperativista houvesse obtido êxito, com as facilidades que conseguiu, bem certo o Cooperativismo não teria seu ingresso tão retardado no Brasil. Pois cumpre dizer que, quando se fala em organização para a lavoura, fica subentendido o Cooperativismo, ao qual se dá tão pouca atenção. Temos tido, sem dúvida, umas leis: a de número 1 637, de 5 de janeiro de 1907, no govêrno de Afonso Pena; e a de número 22 239, de 19 de dezembro de 1932, govêrno Getúlio Vargas. A primeira era lacunosa e continha vários defeitos. Ao demais, leis estáticas nada valem, e os governos nunca propiciaram recursos para sua execução. Quanto à segunda, era ótima e seu advento marcou fase no Cooperativismo, que floriu no país inteiro, sobretudo em São Paulo, onde o decreto número 5.966, de 30 de junho de 1933, criou um departamento para dinamizá-la, conseguindo pontilhar de sociedades cooperativas o interior do Estado. Mas, pouco depois, o movimento foi estorvado abruptamente, por meio do decreto número 23.611, de 20 de dezembro de 1933 e, a seguir, pelo de número 24.647, de 10 de julho de 1934. Se é certo que, até fins de 1936, em São Paulo se continuou a organizar cooperativamente a produção agrícola, à margem da nova legislação, é também certo que, no resto do país e, ao fim, no próprio São Paulo, nada mais se fêz. Até que, a 1 de agôsto de 1938, surgiu o decreto número 581, revigorando o número 22.239, após quatro anos de lutas incessantes. Ainda bem, porquanto, conforme se procurou demonstrar no *Tratado* referido no início dêste capítulo, não teremos realmente agricultura enquanto esta fôr considerada atividade possível de exercer-se isoladamente, cada lavrador na sua grota, sem órgãos de defesa contra pragas; de aperfeiçoamento por meio da ciência química e da seleção de variedades; de educação do íncola; de organização dos mercados de consumo; de comercialização dos produtos; de ligação entre o íncola e os poderes públicos. "O nosso problema — diz Alberto Tôrres — é o problema da organização do

trabalho, da circulação e do consumo; o capital nos há de vir com a circulação e pela circulação; e só nos virá, profícuo e benéfico, do estrangeiro, quando as condições do *crédito* o chamarem, no interesse do mutuante.”

No terreno da organização da produção agrícola, o que falta, sobretudo, é convicção. Hoje, o país é surpreendido com um presente de Natal mirabolante, como aquêlê excelente decreto número 22.239. Amanhã, desperta-se logrado por lei inenarrável, como aquêlê inqualificável número 24.647, pôsto no ativo presidencial mesmo depois de revogado, com Banco Rural e tudo. Este ano, o Cooperativismo é o prato de resistência de uma administração estadual, e o govêrno respectivo bate-se brilhantemente contra as heresias legislativas que estorvam a prática dêle. No outro ano, nada se faz, não se luta, aquieta-se. Porque surgiram conveniências políticas mais fortes do que a convicção posta na prática e na luta anteriores. Pode-se afirmar que a organização da produção ainda não é tomada a sério no Brasil, embora só dela possamos esperar alguma coisa, no sentido de uma economia estável, depois que a houvermos promovido. Ela é tanto mais necessária quanto menos dados somos às associações de propaganda, educação e defesa; mesmo às emprêsas e companhias de agricultura, a qualquer coisa que exorbite do insulamento em que fomos habituados, do individualismo, do fundo de grota a que fomos atirados. Somos paupérrimos, neste assunto. Em 1832, vamos encontrar, recém-fundada, a Sociedade de Agricultura da Bahia, com seu tímido órgão oficial. Em 1854, a Sociedade Fluminense Agrícola, “com os fins de cultivar, criar e difundir conhecimentos agrícolas mantendo uma fazenda modêlo para divulgação da agricultura prática”. Em 1855, a Companhia Farol Agrícola e Industrial, para “criação de um estabelecimento normal nas proximidades da Capital, para promover a cultura aperfeiçoada e aplicada aos vegetais de mais utilidades e proveito; a arte dos afolhamentos, conservação, melhoramento e renovação dos pastos naturais; a criação de prados artificiais; a aplicação do melhor sistema de irrigação; o emprêgo e uso dos instrumentos mais aperfeiçoados; o tratamento das diversas espécies animais; o melhoramento das raças, com especialidade das vacas leiteiras e do gado destinado ao corte; a introdução das indústrias mais ligadas à agricultura, tais como o fabrico do queijo, da manteiga, a extração do álcool contido nas raízes, e tudo, enfim, que pudesse interessar à lavoura”. Em 1863, a Sociedade Comercial e Agrícola. Em 1876, a União dos Lavradores. Em 1877, o Montepio Agrícola. Em 1877, ainda, a Sociedade Campista de Agricultura, destinada a criar uma fazenda experimental, “onde teria máquinas e instrumentos agrários e admitiria indivíduos livres para o ensino das melhores práticas culturais”. Em 1878, a Companhia Zootécnica e Agrícola do Brasil. Em 1883, a Companhia Auxiliadora da Lavoura de Café. Em 1886, a Companhia Lavoura, Indústria e Colonização; a Companhia Agrícola e Colóni-

zadora de Pádua. Em 1887, a Companhia Agrícola de Sapucaia. A seguir, o Instituto Agrícola da Bahia, a Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Mais tarde a Sociedade Mineira de Agricultura, de atuação muito regional. A Sociedade Rural Brasileira, muito brilhante, muito acadêmica, com reais serviços prestados, mas um tanto áulica, um tanto platônica, dando mais lucros ao Telégrafo Nacional do que pròpriamente à lavoura. Todavia, são muitos os seus serviços, sobretudo quanto à pecuária. Últimamente, temos a Confederação Rural Brasileira, a Sociedade Nacional de Agricultura, a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, etc. Constituem a Confederação Rural Brasileira as Federações dos Estados, as quais são constituídas pelas diversas associações rurais dos mesmos Estados.

Em 1897 fundou-se a mais importante dessas entidades: a Sociedade Nacional de Agricultura, que Toledo Malta, segundo vimos no capítulo anterior, diz a coluna mais forte a serviço da lavoura. Dêse ano ao de 1900 — escreve Sarandi Rapôso, em *Teoria e Prática da Cooperação*, de que colhemos algumas informações a mais, para êste capítulo — esta sociedade recapitulou por intermédio do seu órgão *A Lavoura* todos os serviços que haviam sido feitos em prol do nosso engrandecimento econômico; avivou as iniciativas amortecidas, reunindo agricultores em sua sede uma série de conferências hebdomadárias e públicas, sôbre assuntos de grande utilidade, tais como: a moléstia do cafeeiro, o afolhamento do trigo, as condições de produção e venda do café, a lavoura do Município de Santa Bárbara, o futuro da viticultura no Brasil, o cultivo do arroz no Japão, o preparo do solo, a ciência na agricultura, a reforma da lavoura no Estado do Rio, o saneamento da baixada do Rio, a seleção das sementes, a agricultura em geral, o ensino agrônômico, a indústria de laticínios, o algodão, a qualidade do café brasileiro e de outras procedências, o trabalho agrícola, as causas graves que dificultam o nosso desenvolvimento, a constituição atual do país, o desenvolvimento da agricultura no Brasil, o desenvolvimento da viação, indústrias extrativas e manufatureiras, a praga dos gafanhotos, o cooperativismo e a lavoura e muitas outras teses, que foram largamente divulgadas pelo seu órgão em folhetos.” A fôlha de serviços da Sociedade Nacional de Agricultura poderia ser assim sintetizada:

- 1898 — Primeira Exposição de Uvas Nacionais;
- 1901 — 1.º Congresso Nacional de Agricultura;
- 1901 — 1.ª Exposição Nacional de Produtos Agrícolas;
- 1903 — Conferência Açucareira da Bahia;
- 1903 — 1.ª Exposição Internacional de Aparelhos de Alcool;
- 1903 — Congresso de Aplicações Industriais do Alcool;
- 1904 — Exposição Permanente de Frutas (em Buenos Aires);

- 1905 — Exposição de Aparelhos de Alcool (em Pelotas);
- 1908 — 1.^a Exposição de Flôres;
- 1908 — 2.^o Congresso Nacional de Agricultores;
- 1916 — 1.^a Exposição Nacional Algodoeira;
- 1917 — 1.^a Conferência Nacional de Pecuária;
- 1917 — 1.^a Exposição Nacional de Gado;
- 1918 — 2.^a Exposição Nacional de Gado;
- 1918 — 4.^a Exposição Nacional de Milho;
- 1920 — 3.^a Exposição Nacional de Gado;
- 1922 — 3.^o Congresso Nacional de Agricultura Pecuária;
- 1922 — 1.^a Conferência Internacional Algodoeira;
- 1922 — 1.^o Congresso Brasileiro de Carvão e outros combustíveis nacionais;
- 1922 — 1.^o Congresso Brasileiro de Química;
- 1922 — 1.^o Congresso Internacional de Febre Aftosa;
- 1926 — 1.^a Exposição Nacional de Leite e Derivados;
- 1926 — 1.^a Conferência Nacional Leite e Lactícínios;
- 1926 — 2.^a Exposição Nacional de Leite e Derivados;
- 1929 — 1.^a Exposição Nacional de Horticultura.

Mantém, desde o ano da fundação, *A Lavoufa*. Fundou cêrca de 60 associações congêneres nos Estados. Atuou eficientemente no combate à filoxera. Influuiu na legislação do país em defesa da lavoura, em vários setores, como, por exemplo, no tocante à adoção obrigatória, pelas estradas de ferro, de um dispositivo tendente a evitar o arremêso de fagulhas, para não haver incêndios nas matas marginais. Desde 1899 mantém na Penha, subúrbio da Capital Federal, uma estação de pomicultura, fazendo intensa propaganda do cultivo das frutas, sobretudo da citricultura, cujo desenvolvimento atual se deve a ela, em grande parte. E' de iniciativa sua a legislação de 1907 sôbre sindicatos e cooperativas agrícolas, apresentada ao Congresso Nacional pelo Deputado Joaquim Inácio Tosta. Publicou a Geografia Agrícola do Brasil. Organizou o plano para instituição do *Herd Book National*. Em seis anos, distribuiu, até 1908, 1.000.000 de plantas frutíferas; 77 toneladas de sementes de forragens; 12.000 quilos de batata para planta; 5.000 quilos de sementes de feijão; 9 toneladas de milho; 4.000 de centeio; 5.000 de trigo; além de cêrca de 20.000 publicações sôbre assuntos de agricultura e pecuária. Compareceu à Exposição de Bruxelas, organizando a secção de Agricultura do Pavilhão do Brasil. Influuiu na criação das feiras-livres. Fêz propaganda das frutas nacionais na Europa. Publicou a Legislação Agrícola do Brasil, em três volumes, desde os tempos coloniais até à República. Organizou no Rio um certame preparatório do de Turim, a que compareceu. Criou a Comissão

de Zootécnica e Indústria Pecuária. Criou a Confederação Rural Brasileira. Sugeriu ao Ministério da Agricultura a instituição de prêmios para a construção de banheiros carrapaticidas e de estímulo à sericicultura. Ventilou a questão do álcool-motor, do pão misto, etc. Realizou o Inquérito Nacional sobre imigração, reunindo em alentado volume o resultado. Influuiu decisivamente na criação do próprio Ministério da Agricultura. Do seu quadro social fazem parte 17 Estados e 75 Municípios. Mantém uma biblioteca especializada, franqueada ao público, com cerca de 20.000 volumes perfeitamente catalogados; e um museu agrícola, com preciosas coleções de produtos agrícolas, da indústria extrativa, da fauna e de minerais do Brasil. Mantém um campo de demonstrações e experiências, cujo Aprendizado Agrícola se transformará, brevemente, em modelar estabelecimento do ensino, oficializado, de hortaliçicultura, floricultura, pomicultura e arquitetura paisagista, destinado aos filhos dos lavradores. Mantém serviço de informações para lavradores e criadores, cujas consultas atende, sobre quaisquer assuntos referentes a suas atividades.

Para se apreender, de modo prático, o papel da Sociedade Nacional de Agricultura, e calcular toda a sua atuação, é necessário meter-se a rebuscar coisas sobre nossa vida agrícola. Não há um setor, onde ela não se nos depre. Quanto à atuação oficial, há hiatos maiores ou menores; o próprio Ministério abandona por anos a liça. A Sociedade Nacional de Agricultura, porém, se encontra sempre, sempre na luta, constituída em égide permanente de nossas atividades rurais.

Logo nos primeiros tempos, sofreu ela uma cisão, e teve duas diretorias simultâneas, cada qual exercendo plenamente iguais direitos, editando o boletim, enfim, dualidade de poderes. Em dado momento, um dos grupos — o de Venceslau Belo — ganhou prestígio político e, empolgando a S.N.A., deu sumiço em todos os documentos referentes à atuação do grupo desbancado.



PARTE GERAL



CAPÍTULO I

A MANDIOCA

“PÃO DOS TRÓPICOS” — à mandioca chama Peckolt. Inclui-se, realmente, entre as variedades que, segundo De Candolle, têm origem na América intertropical — conforme já se viu neste mesmo trabalho. Reynal dá-lhe origem africana, esquecido de que ela e o fumo partiram daqui logo na primeira metade do século do descobrimento, como moeda empregada na compra de escravos.

De uma referência de Saint-Hilaire, na *Segunda Viagem ao Interior do Brasil*, se deduz que Reynal atribuiria à mandioca origem antilhana. Os escravos negros tê-la-iam trazido para o nosso país. O cientista francês invoca o depoimento de Moreau de Jones, a favor da existência da euforbiácea no Brasil antes do descobrimento. Afirma que os nossos índios não a consideravam exótica. “Acreditavam que fôra trazida por um velho de barbas longas chamado Zomé ou Tzomé, vindo de leste e que havia jogado entre êles algumas sementes de civilização e indústria; tradição que confirma plenamente minha opinião sôbre a origem, ao mesmo tempo mongólica e caucásica, dos índios do Brasil ou de uma parte dêles. As práticas em uso hoje entre os luso-brasileiros para o cultivo e preparação da mandioca, remontam a uma longa antiguidade porque elas não têm, essencialmente, diferença das que seguiam os índios. Os que querem ter uma idéia mais completa da história da mandioca entre os brasileiros, farão bem em consultar Southey, que a extraiu de antigos autores.” Cita os autores. Porém, não valeria a pena insistir, reproduzindo o que diz cada um: como se verá páginas adiante, a variedade existe apenas nos modos de expor. No mais, todos se repetem, sendo uns mais discretos e outros mais derramados, uns mais positivos e outros mais coloridos.

A medida que a expansão econômica da colônia brasileira ia necessitando de mais braços, mais se intensificava a produção do fumo e da mandioca, para o intercâmbio com o Continente Negro. Com os negros, os europeus produziam aqui açúcar, fumo e mandioca. Mandavam o açúcar para a Europa e, com a mandioca mais o fumo, compravam escravos à África. A *Manihot utilissima* Pohl.

e a *Manihot dulcis* Gemel. originam-se do sul e do centro do Brasil e constituíam a principal cultura dos índios. Nos nossos dias, pergunta Gustavo d'Utra: "Por que não há de ter para nós a mandioca o mesmo encarecido valor que têm na Europa êsses pequeninos tubérculos, que o povo batizou com o diminutivo quase depreciativo de "batatinha", mas que, sendo originário da América, êle crisma de "batata inglêsa", quando nos vem do estrangeiro, bela, devidamente acondicionada e por preço elevado? Ah! se a mandioca pudesse ser cultivada na Europa, o Brasil contaria mais um produto de importação, tão "necessário" como os palitos e os cabos de vassoura que nos vêm de Portugal. Não é assim que sucede com as batatas inglêsas? A facilidade e rapidez extremamente admiráveis com que se faz sua multiplicação; a facilidade evidentíssima de sua cultura, tanto nas terras argilosas como, e com maior proveito ainda, nas silicosas; a presteza de sua opulenta e sempre vigorosa vegetação; o fato de estar a sua exploração ao alcance de todos; e, por sôbre tudo isso, como um cúmulo de vantagens quase incríveis, a abundância extraordinária das colheitas e a avidez com que os animais lhe comem as fôlhas frescas ou fanadas, as hastes novas e as raízes feculentas, são qualidades que muito a recomendam como vegetal forrageiro, ocupando já lugar distinto e insubstituível, principalmente nos Estados do Norte, na nossa própria alimentação sob a forma de farinha, goma, tapioca, etc., produtos que constituem, entre os lavradores pobres, uma indústria fácil e rendosa, e que (especialmente a tapioca) não são ainda exportadas para fora do país, como fôra para desejar."

Embora, para os índios, a mandioca não tivesse as últimas aplicações, mencionadas por Gustavo d'Utra — pois não praticavam a pecuária, nem produziam para trocar — ela foi sempre a principal cultura brasileira, mais importante para êles do que o trigo para os árias, como disse Couto de Magalhães em *O Selvagem*. Essa importância era tal, que o ameríndio criou para a mandioca origem mitológica, divina: brotou do pequenino túmulo de Mani, filha de uma virgem, e que, alvíssima e mui linda, morrera sem sofrer, ao completar um ano de vida.

Gabriel Soares de Sousa dedica à mandioca vários capítulos de seu *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Tendo intenções de discorrer sôbre "as árvores de fruto de Espanha, e às outras sementes, que se nela dão", diz o meticoloso cronista: "peguemos primeiro da mandioca, que é o principal mantimento e de mais substância, a que em Portugal chamam farinha de pau". Vale a pena registrar as próprias impressões de um europeu ante o principal gênero de cultura encontrado no Brasil.

"Mandioca — diz Gabriel Soares — é uma raiz da feição dos inhames e batatas, e tem a grandura conforme a bondade da terra, e a criação que tem; há casta de mandioca, cuja rama é delgada e da côr como ramos de sabugueiro, e fofos por dentro; a fôlha é

de feição e da brandura da da parra, mas tem a côr verde mais escura, os pés destas fôlhas são compridos e vermelhos, como os das mesmas fôlhas das parreiras. Planta-se a mandioca em covas redondas como melões muito bem cavadas, e em cada cova se metem três ou quatro pauzinhos da rama, de palmo cada um, e não entram pela terra mais que dois dedos, os quais paus quebram à mão, ou os cortam com faca ao tempo que os plantam, porque em fresco deitam leite pelo corte, donde nascem e se geram as raízes; e fazem-se estas plantadas mui ordenadas seis palmos de uma cova a outra. Arrebenta a rama desta mandioca dos nós dêstes pauzinhos aos três dias até os oito, segundo a fresquidão do tempo, os quais ramos são muito tenros e muito cheios de nós, que se fazem ao pé de cada fôlha, por onde quebram muito; quando a planta rebenta é por êstes nós, e quando os olhos nascem são como de parreira. A grandura da raiz e da rama da mandioca é conforme a terra em que a plantam, e a criação que tem: mas ordinariamente é a rama mais alta que um homem, e a parte sôbre um homem a cavallo; mas há uma casta, que de natureza dá pequenos ramos, a qual plantam em lugares sujeitos aos tempos tormentosos, porque a não arranque e quebre o vento. Há casta de mandioca, que se a deixam criar, dá raízes de cinco e seis palmos de comprido, e tão grossos como a perna de um homem: querem-se as roças da mandioca limpas de ervas, até que tenha disposição para criar boa raiz.”

Não é tanto assim. A mandioca é das culturas menos exigentes. A natureza brasileira costuma abalar as plantações novas, com seus jactos de vegetação, exigidores de capinas reiteradas (terras ricas, não terras úberes). A mandioca, porém, incumbe-se de abafar essa vegetação, com a sombra de sua basta folhagem. Referindo as variedades, Gabriel Soares menciona a manipocamirim, e a manai-buçu, aproveitáveis depois de ano e meio: taiáçu e manaibaru, depois de um ano, podendo ficar na terra sem apodrecer, durante três e quatro anos; manaitinga e parati, aproveitáveis depois de oito meses, não se conservando muito, e exigindo terras fracas e areia. Quanto ao plantio, diz que a mandioca se planta em todo o ano, exceto no inverno. A ramaria lança à entrada do verão flôres de côr do jasmim, inodoras. “A formiga faz muito dano à mandioca, e se lhe come a folha, mais de uma vez, fá-la secar; a qual como é comesta dela nunca dá boa raiz, e para se defenderem as roças desta praga da formiga, buscam-lhe os formigueiros donde as arrancam com enxadas e as queimam; outros costumam às tardes, antes que se recolham, pisarem a terra dos olhos dos formigueiros com picões muito bem, para que de noite, em que elas dão os seus assaltos, se detenham em tornar a furar a terra para saírem fora, e lançam-lhe de redor fôlhas de árvores, que elas comem, e das da mandioca velha, com o que, quando saem acima se embaraçam até pela manhã, que se recolhem aos formigueiros; e se as formigas vêm de fora das roças a comer a elas, lançam-lhes

desta fôlha no caminho, antes que entrem na roça, o qual caminho fazem muito limpo, por onde vão e vêm à vontade, e cortam-lhe a erva com o dente, e desviam-na do caminho. Nesse trabalho andam os lavradores até que a mandioca é de seis meses, que cobre bem a terra com a rama, que então não lhe faz a formiga nojo, porque acha sempre pelo chão as fôlhas, que caem de cima, com o que se contentam, e nas terras novas não há formiga que faça nojo a nada.”

Hoje, são mais numerosas as variedades de mandioca. Na Bahia, Lohmann fez experiências com quatorze, em 1909: a Itapicuru, a Gemedeira, a Saracura, a Platina, a São Pedro, a Gravetão, a Vassoura, a Crioulinha, e a Rio de Janeiro; o Aipim prêto, o cinzento, o pacaré, o paraguaio-prêto, e o valença. Infelizmente, o único inimigo não é o apontado por Gabriel Soares — a formiga. O *bacillus manihot* causa-lhe também danos. E Juvenal Mendes de Godói, quando catadrático de tecnologia rural, da Escola Agrícola “Luís de Queirós”, de Piracicaba, verificou, em 1919, o aparecimento de outra praga, que ataca especialmente a variedade Barra Bonita. Enviando ramas atacadas ao Instituto Agronômico de Campinas, então dirigido por Arthaud Berthet — já referido no início — este informou que o exame bacteriológico nada revelou de positivo; porém, o exame superficial mostrava larvas adultas e como que uma serragem de coleóptero do gênero “Bruchus”, causador da broca da mandioca. Verificou-se que a resistência a essa praga é proporcional ao ácido cianídrico nas fôlhas. Assim, a variedade Barra Bonita, a mais sujeita, apresenta traços desse ácido; a segunda, a São Pedro, apresenta 0,0218% na matéria úmida e 0,0076% na seca; a seguinte, a Vassourinha, 0,1290 na matéria úmida e 0,0340 na seca — ainda de acôrdo com as observações de Juvenal Mendes de Godói.

Gabriel Soares de Sousa faz referências nada científicas, mas pitorescas, pelo modo de expor, e valiosas, por se tratar de agricultor que escreveu sôbre o Brasil ainda no século do descobrimento. Tratando “das raízes da mandioca e do para que servem”, diz êle: “As raízes da mandioca comem-nas as vacas, éguas, ovelhas, cabras, porcos e a caça do mato, e todos engordam com elas comendo-as cruas, e se as comem os índios, ainda que sejam assadas, morrem disso por serem muito peçonhentas e para as aproveitarem os índios e mais gente destas raízes depois de arrancadas, rapam-nas muito bem até ficarem alvíssimas, o que fazem com cascas de ostras, e depois de lavadas, ralam-nas em uma pedra ou ralo que para isso têm, e depois de bem raladas, espremem esta massa em um engenho de palma, a que chamam tapeti — trata-se, evidentemente, do tipiti, ainda usado hoje em várias regiões do Brasil — que lhe faz lançar a água que tem tôda fora, e fica esta massa tôda muito enxuta, da qual se faz a farinha que se come, que cozem em um alguidar para isso feito, e no qual deitam esta massa e a enxugam sôbre o fogo, onde uma índia a mexe com um meio cabaço, como quem faz

confeitos, até que fica enxuta e sem nenhuma umidade, e fica como cuscuz; mas mais branca, e desta maneira se come, é muito doce e saborosa. Fazem mais desta massa, depois de espremida, uns filhós, a que chamam beijus, estendendo-a no alguidar sôbre o fogo, de maneira que ficam tão delgados como filhós mouriscos, que se fazem de massa de trigo, mas ficam tão iguais como obreias, as quais se cozem neste alguidar até que ficam muito sêcas e torradas.”

Refere ainda que os beijus são comida de gente fina, inventada pelas mulheres portuguesas, “que o gentio não usava dêles” — afirmação redondamente falsa. Com efeito, citando Anchieta no início desta obra, para documentar costumes da vida agrícola, vimos referências aos processos empregados no trato da mandioca, e ao *byyw*, que é o beiju. No mais, Gabriel Soares e Anchieta estão acordes na descrição da indústria da farinha. Observando índios do nordeste mato-grossense, em 1909, Hoehne acha que essa indústria não evoluiu muito. Ainda hoje. Apenas, a matéria-prima é torrada em continente metálico, e o “meio cabaço” substituiu-se pelo rôdo meia lua de madeira, fixo a cabo comprido, de modo a permitir a constante movimentação de tóda a farinha, em tóda a superfície metálica aquecida por baixo. Nas zonas adiantadas, há industrialização em grande escala, e naturalmente os processos são modernos, não mais existindo o tipiti. O produto, raspado, lavado e ralado, vai à prensa, e, peneirado, vai ao fogo. Nas usinas, há aparelhos especiais para a lavagem, os quais tiram não só a terra como a própria película. E’ o desempedrador, que funciona dentro de tanque cheio de água, onde funciona também o lavador, que lhe completa a ação, eliminando a casca branca. Entram aí o ralador ou cevadeira e, a seguir, a prensa, para eliminar a grande quantidade de massa da água, bem depressa, para evitar a oxidação, que escurece o produto. Deixa-se em decantação a água leitosa conseqüente à prensagem, para a sedimentação do polvilho, que se consegue na proporção de 6 quilos por cem de raízes prensadas. Quanto à massa, vai à esfareladeira e à peneira, onde se apura a crueira para a farinha de casca, destinada a gados, e a parte fina, que passa o crivo, e que, levada aos torradores, dá a farinha de mesa. Dos torradores aos resfriadores e daí aos trituradores.

Isto, porém, obedece a mil maquinarias diversas, a mil diversos processos nas diversas regiões produtoras, de modo que não se conseguem tipos definidos estandardizados como requerem os mercados consumidores. “A nossa farinha — diz Vieira Souto — poderia ter muito maior aceitação nos países europeus, que a consomem, se houvesse mais uniformidade na formação dos tipos da mercadoria e na classificação que lhe dá o comércio nacional. O modo de formação dos tipos varia de um para outro Estado brasileiro e a classificação feita nos nossos mercados exportadores é também variável. Daí resulta que o importador europeu hesita ou recusa partida de farinha de mandioca, aqui classificada — superior, boa,

regular, grossa, etc. — pois, não tem a certeza de que receberá o gênero precisamente do tipo que deseja adquirir.”

E’ que, ao começar a agricultura brasileira a abastecer mercados europeus, realizava-se na Europa a revolução comercial; esta prosseguiu, até firmar princípios e praxes inflexíveis, ao passo que, aqui, o tipiti continuou liderando a indústria. Voltemos, porém, aos primeiros tempos.

“Antes de passarmos avante — escreve Gabriel Soares — convém que declaremos a natural estranheza da água da mandioca que ela de si deita quando a espremem depois de ralada, porque é a mais terrível peçonha que há nas partes do Brasil, e quem quer que a beba não escapa por mais contrapeçonha que lhe dêem; a qual é de tal qualidade que as galinhas em lhe tocando com o bico, e levando uma só gôta para baixo, caem tôdas da outra banda mortas, e o mesmo acontece aos patos, perus, papagaios e tôdas as aves; pois os porcos, cabras, ovelhas, em bebendo o primeiro bocado dão três e quatro voltas em redondo e caem mortos; cuja carne se faz logo negra e nojenta; e o mesmo acontece a todo o gênero de alimária que a bebe; e por esta razão se espreme esta mandioca por curtir em covas abertas, e em outras partes, aonde não faça nôjo às criações e se estas alimárias comem a mesma mandioca por espremer, engordam com ela e não lhe faz dano. Tem esta água tal qualidade que se metem nela uma espada ou coçolete, espingarda ou outra qualquer coisa cheia de ferrugem, lha come em vinte e quatro horas, de maneira que ficam limpas como quando saem da mó, do que se aproveitam algumas pessoas para limparem algumas peças de armas que na mó se não podem alimpar sem entrar pelo são. Nos lugares onde se esta mandioca espreme, se criam da água dela uns bichos brancos como vermes grandes que são peçonhentíssimos, com os quais muitas índias mataram seus maridos e senhores, e matam a quem querem, do que também se aproveitam, segundo dizem, algumas mulheres brancas contra seus maridos; e basta lançar-se um destes bichos no comer para uma pessoa não escapar, sem lhe aproveitar alguma contrapeçonha, porque não mata com tanta presteza como a água de que se criam, e não se sente êste mal senão quando não tem remédio nenhum.”

Diz Aristóteles que saber é conhecer pela causa. Todavia, seria lícito afirmar que os índios possuíam noções de química, pois se utilizavam da mandioca igualmente como alimento e como veneno, sabendo tirar dela o partido mais oportuno na circunstância. Sabiam comprimir e expulsar o ácido cianídrico, por meio do tipiti, “um longo canudo de dois metros mais ou menos de comprimento — conforme a descrição de Stradelli — de lascas de jacitara ou outra planta sarmentosa, que permita fazer tiras suficientemente compridas, tecido de forma que se pode à vontade ser dilatado e apertado, acabando em ambas as extremidades por casa ou asa formada pelas próprias lascas sólidamente amarradas nas pontas”. Se é certo que

os melhoramentos introduzidos na agricultura brasileira pela invasão européia, ou antes, o melhoramento representado pelo monjolo, aqui chegando com Martim Afonso de Sousa e seu amigo Brás Cubas, tornou mais fácil a fabricação da farinha de milho, desbancando um pouco a da mandioca; se é certo que a lavoura mandiogueira perdeu braços para a canaveira nos séculos XVI e XVII, e sofreu rude golpe no século XVIII, com a introdução da lavoura cafeeira, que a prejudicou mais ainda no século XIX, não é menos certo que ela, a lavoura mandiogueira, e o tipiti, eram a garantia da abundância para o ameríndio; permitiam as expedições bélicas, durante as quais o abastecimento era feito com “farinha de guerra”, única matalotagem dos que viajavam nas selvas e, a seguir, dos que cruzavam os mares, de volta à Europa. Essa farinha de guerra é também descrita por Gabriel Soares:

“Farinha de guerra se diz, porque o gentio do Brasil costuma chamar-lhe assim pela sua língua; porque quando determinam de a ir fazer a seus contrários algumas jornadas fora de sua casa, se provém desta farinha, que levam às costas ensacada em uns fardos de fôlhas, que para isso trazem da feição de uns de couro, em que da Índia trazem especiaria e arroz; mas são muito mais pequenos, onde levam esta farinha muito calcada e enfolhada, de maneira que ainda que lhe caia em um rio e que lhe chova em cima, não se molha. Para se fazer esta farinha se faz prestes muita soma de carimá, a qual depois de rapada, a pisam em um pilão, que para isso têm, e como é bem pisada e peneiram muito bem, como no capítulo antes fica dito. E como têm este carimá prestes, tomam das raízes da mandioca por curtir, e ralam como convém uma soma delas, e depois de espremidas como se faz à primeira farinha que dissemos atrás, lançam uma pouca desta massa em um alguidar, que está sôbre o fogo, e por cima dela uma pouca de farinha de carimá, e embrulhada uma com outra a vão mexendo sôbre o fogo, e assim se vai cozendo lhe vão lançando do pó de carimá, e trazem-na sôbre o fogo, até que fica muito enxuta e torrada, que a tiram fora.” A farinha de guerra corresponde, mais ou menos, à paçoca, usada hoje como matalotagem em Minas Gerais, e que não passa da farinha socada ao pilão, juntamente com carne-de-sol, dando, como resultado, uma pasta de sabor aceitável, durável e resistente às intempéries.

Existem mapas de cultura mandiogueira no Brasil, nos primórdios de nossa agricultura. Acreditamos, porém, que êsses mapas exprimem, antes, os próprios roteiros dos naturalistas, que os fizeram; mostram os pontos onde viram a mandioca; porque esta era cultivada em tôdas as regiões habitadas pelo aborígine, às vêzes acompanhada do milho, às vêzes acolitada pela batata-doce, pelo mangarito, pelo jacatupé, pelo inhame, mas também às vêzes sôzinha, representando sôzinha a atividade agrícola do índio. Descrevendo a região litorânea do Ceará, e, mais especialmente, a de Mecejana, que iria

ser a pátria de *Iracema*, João Brígido informa que por todos os arredores havia apenas quatro roças de milho e de mandioca dos índios, “a quem a Providência tinha revelado êstes dois tesouros para a humilhação dos conquistadores, cujo poder se teria anulado sem as duas coisas *vis*, a que êles julgavam dever preferir a prata e o ouro. Do milho, por exemplo, enumerado entre as plantas que Maury chama *sociais*, diz êste cientista que foi o presente mais precioso que a raça saxônia recebeu da América, sem o qual não se concebe como o vasto continente pudesse ser tão rapidamente conquistado aos selvagens e às bêstas ferozes para ser cultivado; e da mandioca se pode dizer muito mais na América do Sul. Bem exprime o valor dêste produto a lenda tupi, que o faz vir diretamente de Deus, por uma graça e favor especial”.

Se a América do Sul pode dar mais valor à mandioca do que ao milho a América do Norte, ao Ceará, a cujo respeito escreve João Brígido, muito maiores razões lhe cabem de ser grato a ela: mesmo na sêca de 1792 houve possibilidades de cultivá-la e livrar assim da morte por inanição milhares de refugiados no Jardim. Temos de atribuir à mandioca a robustez do índio, cuja pauta de alimentação era reduzidíssima, forçando-o a fazer dela o prato de resistência. Para alimento consuetudinário, a farinha comum, a farinha de água, a farinha de guerra. Para os enfermos, nos regimes, o mingau de polvilho, a tapioca — feitos do aipim. Para as horas de alegria, para as festas, o cauim, cerveja de mandioca ou de milho, uma e outro mastigados pelas velhas da tribo, e cuspidos nos alguidares, para a fermentação. A primeira descrição do cauim, que ainda existe, que ainda se consome em larga escala, seria talvez a de Hans Staden: “Quando chega o momento de se embriagarem, como é seu costume quando comem alguma vítima, fazem de uma raiz uma bebida forte, que chamam *kawy* e bebem-na todos antes de matarem o prisioneiro.” “As mulheres fabricam as bebidas. Para isso, tomam raízes de mandioca, deixam-nas ferver em potes. Depois de fervidas retiram-nas daí e deixam esfriar um pouco. Então, as môças sentam-se em roda da vasilha que contém as raízes e começam a mastigá-las aos poucos, cuspiendo o mastigado numa vasilha à parte. Trituradas assim tôdas, põem a papa num pote e juntam-lhe água, misturando tudo bem misturadinho e deixam ferver de novo. Em vasos especiais, que ficam enterrados no chão até meia altura e que funcionam a modo de tonéis de vinho ou cerveja, despejam depois o conteúdo dos potes, tapam e deixam quieto para fermentar até ficar bem forte. Em dois ou três dias compelta-se a fermentação e então bebem o líquido até se embriagarem. A bebida é um tanto pastosa e deve ser bem nutritiva.” Ferdinand Denis não diz bem isso. Segundo êle, pertence às velhas o mastigo das raízes e parece que isso era mesmo questão ritual. Provável é que, com o correr do tempo, tal mister se tenha transferido às môças, porque os europeus carregaram para cá as moléstias venéreas, o “gálico”,

sendo de presumir-se que na idade avançada ninguém mais tivesse dentaduras em condições de triturar mandioca e milho. Há também os que negam essa mastigação. Saint-Hilaire provou cauim, cuja matéria-prima não fôra mastigada. E achou que não era a mesma coisa. Talvez os processos de fabrico determinassem as qualificações da bebida: cauim sem mastigo, bebida popular; cauim mastigado, bebida fina, talvez da categoria do champanha... Gandavo, Thevet, Léry, Anchieta, Gabriel Soares, Antonil, Metraux, todos os antigos cronistas estrangeiros se referem à mandioca; todos lhe retratam a planta, todos procuram, na medida de sua capacidade de expressão, descrever os processos de fabricação da farinha. Não seria útil nem interessante repeti-los. Repitam-se, porém, os versos do seu primeiro poeta, o nosso Santa Rita Durão:

*E' sustento comum raiz presada,
 Donde se extrai com arte útil farinha,
 Que, sauddvel ao corpo, ao gôsto agrada,
 E por delícia dos Brasis se tinha.
 Depois que em bolandeiras foi ralada,
 No Tapiti se espreme e se convinha;
 Fazem a puba então e a tapioca,
 Que é todo mimo e flor da mandioca.*

*Chama o agricultor raiz gostosa
 Aipi por nome, em gôsto se parece
 Com a mole castanha saborosa,
 De que tira o país vdrío interêsse,
 Ótimo arroz em cópia prodigiosa,
 Sem cultura nos campos aparece,
 No Pará, Cuiabd, por modo feito,
 Que iguala na bondade o mais perfeito.*

Como se disse atrás, a mandioca era cultura geral no Brasil, e continua a sê-lo. Não há nenhum dos atuais Estados onde não se encontrem referências a essa cultura. Quanto ao Amazonas, o mapa de Metraux só a sinaliza entre os índios do Caiari-Uaupés e macus. Tavares Bastos informa que nos diversos mocambos do Trombetas os negros a cultivavam intensivamente, indo vender os resultados no pôrto de Óbidos, à noite. As variedades mais comuns ali são a membeca, a iramiri, a uruari e a amarela. E' cultura de terra firme, e planta-se em janeiro e fevereiro, para colhêr-se em março e abril do ano seguinte. Junho e julho são também meses de colheita e, principalmente, de fabricação de farinha. Planta-se também em novembro e dezembro. Exige três a quatro capinas.

No Pará, a mandioca se cultivava sobretudo na zona do Tocantins, dominando as variedades acari e João Gomes. Planta-se em janeiro

e fevereiro, colhe-se em março, abril e maio, depois em julho e agosto, meses de farinha. O mapa de Metraux assinala discretamente a mandioca no Pará, a qual, como já vimos, é mais do centro e do meridião.

No Maranhão, todavia, já se encontra generalizadamente, em todos os municípios, desde os tempos pré-colombianos, sobretudo no litoral, sobressaindo o município de Cururupu, talvez em mais de cem variedades: pacífica, rendosa em farinha seca; chaminé, que é mais rica em amido; jabuti, amarela, para farinha de água; urubu ou seis meses, precoce, dos terrenos arenosos; pareuara, arroxeadá; macaxeira, mandioca brava; pretinha, violentamente venenosa, riquíssima em ácido prússico. E infinidade de outras, amigas de solo arenoso. Além do desbravamento inicial do mato, quase nada mais se faz em benefício dela, plantada ao início das águas, e durante as chuvas de caju. Duas ou três capinas, uma ou duas abatições, uma ou duas amontoas. E alguns tiroteios contra os caititus e as ratasanas. A umidade do solo apodrece aí as raízes, e um fungo provoca o podrão. No verão, arrancam-se as raízes à mão e fazem-se as farinhas por processos antiquados, do tipiti à bolandeira, e a embalagem é como no Pará — em paneiros. Exporta-se a farinha para a Inglaterra, Portugal, França, Estados vizinhos e alguns pontos do sul. Como era fraca na Amazônia a cultura mandiogueira, o Maranhão fazia os suprimentos de farinhas ao consumo da zona toda. Uma das maiores safras no século presente foi a do ano agrícola 1919-1920: de 5.264.772 quilos de farinha, valendo 1.201:939\$220, mais 102.956 quilos de tapioca, valendo 25:370\$050. No ano seguinte produziu-se mais ou menos a quinta parte. No ano agrícola 1917-1918, a produção de farinha fôra maior, mas tivera muito menor valor venal, tendo-se, porém, produzido 2.201.990 quilos de tapioca, valendo 1.816:276\$980. Em 1954, a produção foi de 559.880 toneladas, produzida em 61 mil hectares e valendo Cr\$ 114.486.000,00.

No Piauí, a mandioca é cultura da zona do litoral, da do Parnaíba, um pouco da do centro e da do sul. Peckolt classificou aí duas variedades nativas, além da manipeba. Sua cultura é pré-colombiana, constituindo hoje ocupação dos lavradores pobres — o que não constitui regra no Brasil, ao contrário do que afirmam uns poucos autores. Os municípios de Terezina, Amarante, São Pedro, União e Regeneração apresentam as maiores áreas dessa cultura. Nos anos bons, produz-se demais, e os preços caem. Nos de inverno fraco, produz-se pouco e falta o produto. Variedades principais: anajá, urubu, vermelhinha, ipiranga, manipeba e pamará. Um pouco de macaxeira. Processos rotineiros de cultura e de transformação industrial. Duas limpezas a enxada e uma a foice. Para a embalagem: caçuás, se se trata de trigo de consumo interno; sacos de 60 quilos, se é para exportação. Uma das maiores produções foi a de 1918, com cerca de 3 milhões de quilos, valendo pouco menos de mil contos de réis. A de 1914 fôra pouquinho mais de

um milhão de quilos, valendo, entretanto, mais de 1.200 contos. A de 1954 valeu Cr\$ 55.201.000,00 e foi de 271.917 toneladas, cultivada em 29 mil hectares de terras.

Em capítulo anterior, referimos que o Barão de Capanema trouxe do Ceará, para o sul, 22 variedades de mandioca. Neste mesmo capítulo, buscamos em João Brígido informações sobre tão precioso produto, salvando milhares de vidas, durante a grande sêca de 1792. Embora mais notável em alguns municípios, como São Francisco, Senador Pompeu, Tamboril, Campos Sales e Catréus, a lavoura mandiogueira é generalizada no Ceará, indo do período pré-colombiano. Em 1918, havia ali, mais de 100.000 roçados de mandioca, e 4.398 aviamentos para farinha, goma e polvilho. Em 1952 a área cultivada com ela foi de 39 mil hectares, tendo sido de 41 mil em 1953 e de 44 mil em 1952. Cultivam-se as variedades cambraia, baía, brava, manaibuna, doce, manipeba, macaxeira e outras. As pragas começam nessa altura do território nacional a mostrar-se mais numerosas e maninhas. Entretanto, é sobretudo no Ceará, centro do flagelo das sêcas nordestinas, que a mandioca se apresenta como dom de Deus, salvando da fome os lavradores e seus gados. Um mandiocal cearense pode chamar-se Banco de Providência, porque, se os lavradores são mesmo prudentes, lhes é permitido poupar nos anos bons para os de sêca; as raízes suportam até oito anos nos próprios mandiocais, sem ser colhidas. Embora enorme a produção, é insignificante a exportação. A de 1954 foi de 647 mil toneladas, valendo Cr\$ 158.028.000,00, tendo sido a 1953 de 649 mil toneladas, valendo Cr\$ 159.323.000,00 e a de 1952 de 659 mil toneladas, no valor de Cr\$ 151.513.000,00.

Também no Rio Grande do Norte a mandioca vem dos primórdios, e é generalizada, embora se produza apenas para o consumo interno. Em 1921, havia 3.000 hectares cultivados, produzindo mais de 10 milhões de quilos de farinha. Manipeba, embuaçu, cambaibinha, ôlho roxo, olandi, gonçala e amarelinha. Municípios de maior cultura: Vila Nova, Carnaúbas, Areia Bransa, São José do Mipibu, São Miguel do Pau dos Ferros, Mossoró, Apodi, Touros, etc. Quase tôdas as variedades são muito venenosas. A praga tamanjuá é a mais comum nos mandiocais do Estado, além da saúva, inimigo de todos os mandiocais do Brasil. Não há exportação. Em 1954, era de 21.415 hectares a área cultivada, produzindo 133 mil toneladas, no valor de Cr\$ 79.841.000,00.

O nome da principal variedade cultivada na Paraíba indica ser pré-colombiana, também aí, a cultura mandiogueira: cariri. Outras variedades: ôlho roxo, embuaçu, manivaí, ôlho verde, canela de urubu, tapicina, etc. Cultura medíocre, mas generalizada. A manipeba é a mais valorizada, quer pelo alto rendimento em farinha, quer pela resistência no subsolo. Chega aí a praga do tamanjuá, que reduz até 20% o rendimento das raízes. Umas 5.000

casas de farinha cuidam da transformação industrial. Pequena exportação: uma das maiores, a de 1919, não valeu mil contos de réis.

Sendo a mandioca uma cultura caracteristicamente ancilar, nunca poderia ter tido grande importância em Pernambuco, onde a cana-de-açúcar dominou quase como monocultura, desde a segunda década do século do descobrimento, e onde o café foi lavoura importante desde muito antes da decadência da cana, que, aliás, retomou o prestígio antigo naquele Estado. Isso, porém, não quer dizer que a lavoura mandiocqueira não exista em Pernambuco. Só no ano agrícola 1917-18, por exemplo, o Estado exportou mais de 16 milhões de quilos de farinha, valendo quase 4 mil contos de réis, embora no ano anterior haja exportado apenas 354.575 quilos, no valor de 76:760\$500. Durante o domínio holandês, Nieuhof escreveu que a mandioca era o único meio de vida e subsistência dos brasileiros; e Nassau organizou compulsoriamente o cultivo da mandioca, de tal modo havia carência de farinha. “Em vista do descaso do Diretório pelo aprovisionamento dos armazéns de víveres — escreve Hermann Wätjen — o governo se julgou obrigado, logo que firmou o seu poder sobre as capitanias conquistadas, a volver tôda sua atenção para o fomento da cultura das plantas nativas, graníferas ou produtoras de tubérculos alimentícios. Incessante era o incitamento aos donos de terras, grandes ou pequenos plantadores e lavradores, para que fundassem campos de hortaliças, e aí plantassem milho grosso, ervilhas, feijão, batata, e, antes de tudo, mandioca. A massa obtida dos tubérculos desta planta (farinha de mandioca) substituíra para os brasileiros, naquele tempo, como ainda hoje, a farinha de centeio e do trigo. Muito depressa se acostumaram os holandeses com êste indispensável alimento, do qual não queriam saber a princípio; aprenderam a apreciá-lo e, por fim, segundo conta Barlaeus, preferiam-no ao pão ordinário, que recebiam de ração. A amigos e conhecidos proclamavam-se as qualidades da maravilhosa raiz. Até mesmo os senhores do Conselho não se cansavam de enaltecer as virtudes nutritivas do tubérculo. Ao grande sábio Willem Pizo a planta interessou tanto que êle compôs sobre ela um tratado, *De Radice Mandihoca*. Em seu cômodo estilo, descreveu Barlaeus aos leitores da *Rerum gestarum historia* o aspecto e a vida dêsse vegetal. Mas a melhor descrição é a que Johannes Nieuhof nos deixou em sua célebre obra de viagem.” Essa descrição não é a melhor: é igual às muitas outras, de outros autores, referidos linhas atrás, mas não reproduzidos. A informação final, porém, é valiosa: “O Governo dá por mês aos soldados holandeses e nativos meio alqueire de farinha, a cada um. O preço do alqueire, na média, regula quatro florins, ora mais ora menos. Em regra geral, a cultura da planta acarreta pouca despesa, e um campo de mandioca produz quatro vêzes mais que a mesma área plantada de trigo. Nas refeições dos naturais e dos negros, a farinha nunca lhes falta. Êles a usam como indispensável alimento diário, entupindo, com

prazer, a bôca com ela aos punhados.” E’ bem procedente a ponderação de João Brígido: sem essa coisa *vil*, que era a mandioca, aqui cultivada à época do descobrimento, não teria sido possível a colonização do Brasil no século XVI, não só porque não seria viável transportar mantimentos da Europa, como também porque, mesmo quando a distância fôsse menor, a própria Europa padecia crise de subsistências e procurava mercados de compra, conforme já se viu no início. Todavia, Nassau fazia vir farinha européia, para ter em reserva, destinada a possíveis casos de carência. A nossa não se exportava ainda, e Wätjen diz que, àquele tempo, ninguém acreditaria que, séculos depois, a farinha de mandioca passasse a constituir artigo de exportação, largamente aceita na Europa, ganhando categoria de artigo de comércio mundial. Como veremos, um século depois dessas importações para Pernambuco, também na Bahia se tornaram de mister providências contra a falta do “pão da terra”. Ainda na região do domínio holandês, êsse problema ganhou às vêzes aspecto grave, quase sempre em consequência às excessivas cogitações burocráticas dos diretores da Companhia das Índias Ocidentais. Conta Wätjen que o govêrno “comunicou ao diretório, em 7 de novembro de 1637, que haviam chegado ao Recife em navios da Companhia, por conta de comerciantes livres, 60 toneladas de farinha, das quais deviam ter tirado os recebedores fabulosos lucros. Como os armazéns da W. C. I. mais uma vez estavam sofrendo da sua crônica falta de farinha, esta mercadoria, ante a forte procura reinante, podia ser, no momento, vendida por preços elevadíssimos. Em vez de obviar êsse mal, a Companhia inundava a terra de manufaturas invendíveis, e se admirava da frouxidão do mercado”.

Em 1954, a produção pernambucana foi quase a 1 milhão e 200 mil toneladas, valendo Cr\$ 615.320.000,00, obtida em área de 115 mil hectares.

Nas Alagoas, o prestígio e o desprestígio da lavoura mandioqueira são determinados pelo algodão, e em ordem inversa. Viçosa, Vitória, Anadia, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios, Limoeiro, Triunfo e São Miguel dos Campos são os municípios maiores produtores. Variedades principais: tutano, barrosa, rio-grande, cariri, ôlho-branco, alagoas, manipeba, preta, brava, bujarra, baía, retrós, cacau, sutinga, ipicuru, mulatinha, pipoca, mirim, tatu e de semente. Existe em Satuba um aprendizado agrícola, onde essa cultura é feita pelos processos modernos, e onde um hectare de terra pode produzir 18.000 quilos de raízes, pelo custo aproximado de 500\$000. A exportação carece de importância. Em 1954 o Estado produziu apenas 3.327 toneladas, valendo Cr\$ 6.655.000,00, em área de 3.737 hectares.

No Sergipe, a mandioca é cultura da zona do litoral agreste, municípios de Propriá, Santo Amaro, Divina Pastôra, Vila Nova, Pacatuba, Japarutuba, Rosário, Capela, Seriri, Riachuelo, Laranjeiras, Maroim, Socorro, Estância, Itabaianinha, etc. Produção pequena, para consumo interno.

Na Bahia, onde o açúcar, o fumo e o café se sucediam como culturas importantes, ou ocupavam simultâneamente as atividades agrárias, se cuidou sempre menos da mandioca, e a região sofreu várias crises graves de farinha, exigindo intervenções do poder público. Os institutos de café, de fumo, de cacau, de açúcar, de mate e de banha só neste século surgiram, como grandíssimas novidades, como possíveis excessos estatais. No século XVIII, porém, a farinha de mandioca teve o seu instituto. A coisa deu-se na Bahia, sob a denominação menos pomposa de celeiro. Mas, equivalia aos institutos atuais. A transcrição do documento instituidor do notável órgão valerá para indicar como se constituía e funcionava, e mostrará a situação criada pela falta de subsistências. É do tempo de D. Rodrigo José de Meneses e está assim redigido:

“A falta de mantimentos da primeira necessidade, que há tempos a esta parte experimenta o povo desta cidade, sem que se tivesse examinado os motivos desta penúria, para se dar as mais eficazes providências, me obrigaram a fazer sobre ela por largo tempo uma séria reflexão, e tendo finalmente ocorrido que seria eficaz a de mandar construir um celeiro público, em que nêle se recolhesse tôda a farinha, que vem por mar para esta cidade, para dêle se prover o povo, conforme a necessidade atual de cada um e se coibir o monopólio dêste gênero, e a exportação, que os traficantes fazem dêle muitas vêzes, para o revenderem em outras partes, onde a carestia do dito gênero os beneficia, além do prejuízo da conservação dêles nas tulhas das embarcações, que por não terem aquêle resguardo necessário, as chuvas o danificam, e até o próprio calor, e umidade, na demora causada pela ocorrência de muitas embarcações; e últimamente concluindo-se êsse celeiro público com as suas competentes tulhas, entrei na descrição do presente regimento, que servisse de instrução interinamente aos oficiais da incumbência do referido celeiro, para que com boa regularidade se administre e reparta o dito gênero da farinha; e porque seria necessário comunicá-lo a uma corporação composta de pessoas, que se interessam, não só por obrigações suas, mas pelo patriotismo, no benefício comum dos povos desta cidade, e em os trazerem abundantemente providos de víveres da primeira necessidade e na boa regularidade do econômico da mesma cidade, me pareceu acertado que pela sua integridade, atividade e zêlo se desse cumprimento a êste regimento interino, e que fôsse mandado publicar para que principie a ter seu devido efeito, prestando-se-lhe todos os auxílios pela sua parte, para que se consiga o fim, que ansiosamente desejamos que, como eu, temos obrigação da regência dos povos, e de os trazer assaz abundantes e satisfeitos. Pela lista junta será presente a V. M. as pessoas nomeadas, para administração e guarda do dito celeiro público, que me pareceram mais proporcionadas para esta incumbência. Deus guarde a V. M. Bahia, 7 de setembro de 1785. *D. Rodrigo José de Meneses.*”

A lista de nomeação continha os seguintes nomes: tenente-coronel Inocêncio José da Costa, para administrador geral; Jerônimo Xavier de Barros para escrivão; André José de Araújo para tesoureiro; Manuel Joaquim Pereira Coutinho e José Antônio da Silva Neves para feitores; e Alexandre José Luís para meirinho. O celeiro funcionou com o seguinte regimento:

“Tendo procurado, depois que entrei neste govêrno, por meio de eficazes providências, que o numerosíssimo povo desta cidade seja abundantemente provido dos gêneros da primeira necessidade para o seu sustento, como são: carne e farinha; e havendo-se conseguido algum efeito, me tem contudo mostrado a experiência fazer-se necessário um estabelecimento perpétuo, a respeito da farinha, que por uma parte evite aos donos delas o detrimento que experimentam, tendo-a no mar a bordo das embarcações; e por outra parte a carestia, e a falta do mesmo gênero, quando, impedidas aquelas por mau tempo, não podem navegar para êsse pôrto; nas quais circunstâncias, tanto para se evitar o monopólio, e travessia da mencionada farinha, como para que chegue a todos, é necessário que se distribua ao povo à proporção da atual necessidade de cada um, o que não é praticável estando nas embarcações, mas sim debaixo de chaves, e administração. Tendo por todos êstes vigentíssimos motivos mandado construir um celeiro público com as precisas tulhas, para nêle se recolher tôda a farinha, que para esta cidade vier por mar, sendo administrado por pessoas inteligentes, e zelosas do bem comum, nomeadas por mim, imediatamente sujeitas e responsáveis a êsse govêrno pela sua administração do referido gênero, e a segurança e asseio do dito celeiro.

CAPÍTULO I

Do regimento que se deve observar no celeiro público

1.º — No celeiro público, e suas tulhas se recolherá tôda a farinha que por mar vier a êste pôrto, de qualquer parte que seja, dando-se para cada embarcação uma ou mais tulhas, se necessárias forem, conforme as suas lotações e entregando-se as chaves delas aos donos da farinha, ou às pessoas encarregadas de a vender, para que a tenham debaixo da sua guarda, e a vendam ao povo por grosso ou por miúdo, recebendo dos compradores o preço dela e, despejadas as tulhas, entregarão as chaves a quem pertencer.

2.º — O dito celeiro se abrirá todos os dias do ano ao nascer, e se fechará ao pôr-se o sol, por ser a farinha um gênero necessário para o cotidiano sustento, e por isso permitida a sua venda nos dias em que a igreja manda guardar.

CAPÍTULO II

Da administração do celeiro, e dos officiaes que devem nêle haver

1.º — Haverá um administrador geral, nomeado pelo governador desta capitania, o qual deverá sempre ser um dos homens de negócio da maior probidade, e estabelecimento da praça desta cidade, um escrivão da mesa, um tesoureiro, dois feitôres, e um meirinho, os quaes terão as obrigações, e ordenados, que abaixo se declaram.

2.º — O dito escrivão e o tesoureiro serão providos pelo governador, e os feitôres e meirinho, no caso de vacância, serão nomeados pelo administrador geral, que terá todo o cuidado em procurar para estes lugares pessoas hábeis, e, sendo aprovados pelo governador, se lhes passarão na secretaria de estado os competentes provimentos.

CAPÍTULO III

Do administrador geral

1.º — Ao administrador geral pertencerá todo o govêrno interior, e exterior do celeiro público, para dar, debaixo das ordens do governador da capitania, tôdas as providências económicas, que julgar necessárias a bem da arrecadação, e distribuição da farinha, a cujo fim irá ao celeiro todos os dias, de manhã e à tarde, e em consequência das mesmas ordens, terá superioridade em todos os officiaes e pessoas empregadas na administração do dito celeiro, e as obrigará a cumprir com as suas obrigações, dando parte ao mesmo governador dos que faltarem a elas, para proceder contra ellas, como lhe parecer justo, podendo mandar aos mestres das embarcações que faltarem às suas ordens, e ao que neste regimento se determina, assim como a outras quaesquer pessoas do serviço do celeiro, e que dentro dêle, ou no lugar das descargas e condução da farinha, fizerem motins, ou qualquer outra desordem, remetendo-os immediatamente à presença do governador, para lhes destinar a prisão conforme as suas qualidades.

2.º — Será annual o cargo de administrador geral, mas não perceberá ordenado algum, porque devendo ser um homem de cabedal, e de honra, é de se esperar dêle se satisfaça com a glória, que resulta a todo o bom patriota de servir ao público; porém parecendo ao governador conveniente a sua conservação, o poderá reconduzir por mais um ano.

3.º — No impedimento de ausência, ou moléstia do dito administrador geral, farão interinamente as suas vêzes o escrivão com o tesoureiro.

4.º — Poderá mandar passar, por despacho nas petições das partes, tôdas as certidões que ellas lhes requererem, tanto na entrada da farinha, como na saída, e do preço por que ella se vender.

CAPÍTULO IV

Do escrivão da mesa

1.º — O escrivão da mesa do celeiro público deverá ser um homem de bom procedimento, e que seja perito em escrever e contar, e vencerá de ordenado 400\$000 rs. e nenhum outro emolumento, excetuando porém o das certidões que lhe pedirem as partes, que as deve passar por despacho do administrador geral, pelas quais levará o que se determina no regimento dos tabeliães do auditório, e ainda que as partes, por sua livre vontade, lhe queiram dar alguma porção maior não aceitará, pena de perdimento do officio.

2.º — Terá o dito escrivão a seu cargo os livros precisos, para as entradas e saídas das ditas farinhas, e receita e despesa do tesoureiro, rubricados pelo administrador geral, nas quais com êle escrivão escreverá, assim como em todos os mais papéis, que por ordem do mesmo administrador geral se fizerem, a benefício da administração do celeiro público e suas dependências.

CAPÍTULO V

Da obrigação do tesoureiro

1.º — O tesoureiro deve ser um homem abonado, e de conhecida verdade; e lhe pertencerá receber a ténue contribuição que abaixo se declara, e fazer com ella a despesa que lhe fôr determinada, e no fim de cada anno lhe tomará contas o administrador geral, as quais serão presentes ao governador pela secretaria de estado, para as aprovar ou determinar sôbre ellas o que justo fôr.

CAPÍTULO VI

Dos dois feitôres

1.º — Aos feitôres pertencerá assistir à medição da farinha, no ato de se recolher nas tulhas, e fazer assento do número dos alqueires que entrarem, levando-o ao escrivão da mesa para o conferir com o manifesto do mestre, e lançar no livro respectivo, e assistirão à venda da dita farinha, ainda quando esta fôr feita pelo dono, ou pessoa da sua confidência, para evitar todo o descaminho e furto que possa haver, e fazerem aviar por sua ordem as pessoas, que primeiro chegarem ao celeiro, vencendo cada um de ordenado anualmente 150\$000 rs.

2.º — No caso de não quererem, ou não poderem os donos da farinha vendê-la por suas mãos ou por seus fiéis, e de quererem entregar aos ditos feitôres, o poderão fazer, os quais tomando entrega della, a venderão, e darão conta do seu produto aos respectivos donos,

fazendo-se a medição da entrada na presença destes, ou de pessoas das suas confidências, e pelo escrivão da mesa as clarezas, e termos necessários da carga e descarga dos feitôres.

3.º — Os feitôres servirão alternativamente por semanas o lugar de porteiro do celeiro público, sendo obrigados a cuidarem do asseio e limpeza d'ele, e das tulhas, abrindo e fechando as portas às horas que ficam determinadas; e todos os dias depois de fechadas entregarão as chaves ao administrador geral, e as das tulhas desocupadas se guardarão na mesa, para se distribuírem, como acima se determina.

CAPÍTULO VII

Do meirinho

1.º — No meirinho devem concorrer as circunstâncias de ativo e diligente, e as mais que se requererem em semelhantes oficiais, e lhes pertencerá fazer as notificações, prisões e mais diligências, que lhe forem determinadas pelo administrador geral, ou por quem fizer as suas vêzes, e servirá também de contínuo da mesa, vencendo de ordenado 150\$000 rs., anuais, sem outro emolumento algum.

CAPÍTULO VIII

Da entrada e manifesto das farinhas

1.º — Todos os mestres de lanchas, barcos, sumaças, ou outras quaisquer embarcações, em que se conduzir farinha para a cidade, logo que derem fundo no pôrto dela irão imediatamente dar entrada e manifesto da mesa do celeiro público, onde declararão a quantidade dos alqueires de farinha que trazem, de que parte, e por conta de quem vem, apresentando juntamente as guias que as acompanhar.

CAPÍTULO IX

Da contribuição

1.º — Os donos da farinha, pelo cômodo que recebem com este estabelecimento, contribuirão com um vintém de cada alqueire da que se vender no celeiro, ou fora d'ele com licença do administrador, que a poderá permitir, quando nisso se não encontrar prejuizo público, e seguir-se utilidade aos vendedores, mandando fazer em um livro separado a escrituração da farinha, que se vender fora do celeiro debaixo das referidas cláusulas.

2.º — Os mesmos donos das farinhas, ou pessoas que as conduzirem, poderão descarregá-las, e acompanhá-las para o celeiro até se reco-

lherem nas tulhas, e quando per si o não queiram fazer, mas por ganhadores, o administrador geral os mandará aprontar à vista dos ditos donos, que lhes pagará conforme o estilo da terra.

3.º — Os sobreditos donos, ou as pessoas da sua confiança, poderão medir a farinha que venderem no celeiro na bôca das tulhas, da mesma forma que o fazem nas embarcações, pelas medidas que devem haver no dito celeiro, aferidas pelo padrão da câmara; porém não querendo sujeitar a êste trabalho, nem tendo pessoas a quem o encarreguem, pedirão medidores ao administrador geral, ou quem suas vêzes fizer, que prontamente lhos dará.

CAPÍTULO X

Da receita e despesa

1.º — Pelo produto da mencionada contribuição, que deve receber o tesoureiro na forma acima estabelecida, serão pagos os ordenados dos officiaes da administração, que ficam declarados, como também a despesa que se fizer nas coisas necessárias para o expediente da mesa, e da conservação, asseio e limpeza das tulhas, sendo esta despesa autorizada por despachos do administrador geral, subscriptas pelo escrivão, para que nas contas anuais, que há de tomar êste govêrno, se leve em conta.

2.º — A quantia, que, deduzidas as despesas indispensáveis, sobrar cada anno da mencionada contribuição, se applicará para a sustentação e curativo dos enfermos do hospital de S. Lázaro, que atualmente se está erigindo, em comum benefício dos povos desta capitania, e se recolherá no cofre de S. Raimundo, que por ordem dêste govêrno se acha na casa da secretaria de estado, para daí se dar o referido destino: e uma tão pia applicação deveria merecer que espontaneamente se desse êste pequeno donativo, ainda que do estabelecimento do celeiro público não resultasse a todos as utilidades que ficam indicadas.

3.º — Se o administrador geral, pondo em prática o dito estabelecimento, achar que, para se conseguir seu fim, se fazem necessárias, além das providências descritas neste regimento, algumas mais, que não caibam nos limites da sua jurisdição, assim o representará ao governador para resolver o que parecer mais acertado.

4.º — Ainda porém que êste regimento se ponha já em prática, por assim o pedir a necessidade pública, o seu perfeito vigor e observância fica dependente da aprovação de S. M., em cuja real presença o passo a pôr immediatamente, e quando a mesma senhora, julgando pouco atendíveis, as razões que me movem a descrever o dito regimento, se não digne aprová-lo, ficará desde logo sem efeito algum, como se nunca tivesse existido.

Em firmeza do que mandei passar o presente sob meu sinal e sêlo das armas reais, que serve neste govêrno, o qual será registrado

nos livros da secretaria de estado, e nos da câmara desta cidade, e nas mais a que tocar, e se guardará como nêle se contém, sem contradição alguma. João Vaz Silva, o fêz nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, aos 7 de setembro do ano de 1785. José Pires de Carvalho e Albuquerque, secretário de estado e guerra do Brazil, o fêz escrever. — *D. Rodrigo José de Meneses.*”

Um instituto, como os de hoje, com pequenas diferenças: os presidentes dos de hoje não trabalham pela glória; as contribuições, com que se mantêm os de hoje, não são lá assim muito tênues; e, quando não dão resultados, não nos resta o consólo de haver recolhido as taxas ao cofre de São Raimundo. Uma portaria de 14 do mesmo mês estendeu o regimento ao milho, ao feijão e ao arroz. Teria dado resultado a criação de D. Rodrigo José de Meneses? Ou não deu, ou só os deu muito passageiros. Em 1834, encontramos a Bahia novamente a braços com a crise de farinha de mandioca, que falta absolutamente no interior, sendo que os presidentes de câmaras municipais fazem requisições ao presidente da província. A municipalidade de Cachoeira editou em 8 de janeiro dêsse ano uma postura, tornando obrigatório o plantio de 500 covas de mandioca por cabeça de escravo que possuisse cada lavrador. O celeiro público, atrás referido, e que então funcionava no interior do antigo Arsenal de Marinha, no largo da Conceição, fiscalizava todo êsse comércio. A postura de Cachoeira, tornando compulsório o plantio de 500 covas de mandioca — o que nos é referido por Góis Calmon na *Vida Económico-Financeira da Bahia*, excelente monografia, à qual, entretanto, escapou o que hoje chamaríamos Instituto da Farinha — faz lembrar coisa mais antiga, occorrida também na Bahia. Ao tomar posse do cargo de governador geral, em 1690, um dos primeiros atos de Antônio Luís Gonçalves de Câmara Coutinho foi publicar um bando, em 10 de novembro, “pelo qual determinava que todos os moradores, dez léguas em redor da cidade, fôsem obrigados a mandar plantar 500 covas de mandioca, para se evitar a fome que ameaçava a invasão dos inimigos, debaixo de pena de 100\$000 rs., applicados às fortificações”. Veja-se também, no capítulo seguinte, a carta que em 1794 José de Sá Bittencourt dirigiu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, e constante da *Memória sôbre a plantação dos algodões, sua exportação, e decadência da lavoura de mandioca, no termo da Vila de Camamu*. Voltando a Góis Calmon, encontramos outra notícia sôbre a crise de farinha: “Em 1845, o negócio de farinha de mandioca mostrava-se em conjuntura difficil, provocada pela exportação que se fêz para o norte do Império, com o fim de socorrer a fome, que ali era intensa. Durante o regime servil, estas crises no mercado da farinha tinham caráter de extrema exigência, pela necessidade de cada senhor prover a subsistência de seus escri-

vos. Apareceram os atravessadores, em regra comerciantes de largos recursos e capitais, cuja ação se exercia de modo a evitar que chegasse o gênero ao Celeiro Público, visando, pelos processos que empregavam, elevar o preço para granjearem ganhos excessivos. Como interessava à população, o presidente, segundo o costume, interveio, impedindo a alta no preço da farinha de mandioca.” Na *Segunda Viagem ao Interior do Brasil*, diz Saint-Hilaire que “O Padre João Daniel mostrou o quanto a cultura da mandioca é prejudicial aos habitantes das margens do Orellana, ou rio das Amazonas, e José de Sá Bittencourt disse que, já em 1798, os habitantes do termo da Vila de Camamu, província de Ilhéus, se achavam reduzidos à miséria extrema, porque a mandioca não podia mais progredir na sua região despojada de matas virgens, que houve, outrora, com abundância.”

Como se vê, a mandioca pode classificar-se também entre as *plantas sociais*, tal a influência que exerceu na fase colonizadora, no primeiro e no segundo impérios, e até hoje, pois continua a ser o “pão dos pobres”. No Brasil, a agricultura sempre foi, ainda o sendo, exploração, mais do que profissão, caracterizando-se pelos ciclos: todos se dedicam ao produto que mais dá, que está dando mais, até desmoralizá-lo pela má qualidade, conseqüente à improvisação, ou pela superprodução. Tudo aqui se processa por ciclos, na vida econômica: ciclo do pau-brasil, ciclo do açúcar, ciclo do ouro, ciclo do café. Não fôra isso, a mandioca que Anchieta, Saint-Hilaire e Couto de Magalhães colocam acima do trigo — se teria constituído na maior riqueza do Brasil, com a sua quantidade de subprodutos, todos dotados de procura sempre superior às maiores ofertas possíveis, e com esta peculiaridade estupenda e única de ser tôda aproveitável: da ponta das fôlhas ao extremo das raízes, aí incluindo-se os caules e as cascas, e até a água esguichada na prensagem. Colônia de exploração, entregamo-nos sófregamente à lavoura novidadeira, aqui aportada com os primeiros colonizadores — a cana-de-açúcar. Império sem estadistas, envolvemo-nos na monomania do café. Agricultores sem técnica, nem assistência, fazemos por mimetismo o que alguém começa a fazer, sem o senso da medida, sem considerar as subordinações da produção ao consumo. Daí os ciclos; daí certos parágrafos negros da história agrícola brasileira: o Pará importando verduras do Minho; o Rio de Janeiro trazendo palha de milho do Portugal; o Brasil buscando fora de suas fronteiras produtos da lavoura tropical; fazendeiros comprando gêneros nas cidades... Não maldigamos a cana-de-açúcar; nem o café. Mas, convenhamos: se se houvesse dado organização científica à lavoura, que, à época do descobrimento, já alimentava o Brasil, dando-lhe o prato de resistência, a sobremesa, a guloseima e a bebida, e que hoje é suscetível de fornecer infinidade de produtos resultantes da transformação industrial, convenhamos que

o sertão brasileiro seria muito menos pobre, pois teria valorizado o seu gênero agrícola por excelência, aquêlê que não falta no fundo de quintal de roceiro algum, e que já constituiu a mais generalizada espécie de roças. Temos sido ingratos para com a mandioca, que foi elemento *sine qua non* da colonização. Se quisermos ter idéia exata do quanto era importante a lavoura mandiogueira, e do como a fomos abandonando por outras que, embora muito lucrativas, nunca o seriam mais do que ela, desde quando racionalmente explorada, basta considerar isto: em 1869, o Espírito Santo exportou 6.826.449 litros de farinha, e 357.382 arrôbas de café; em 1910, exportou 854.935 litros de farinha e 1.844.503 arrôbas de café. Em país realmente organizado, não se conhecem curvas assim; não se pratica na agricultlura êsse jôgo de quatro cantos. De resto, insistimos que não há nenhuma lavoura, mesmo a de café, mais rendosa que a da mandioca, desde quando fornecedora de matéria-prima para indústrias, além de alimento para o homem e para os gados. Nesse Estado, onde o surto do café abafou assim a euforbiácea, a lavoura mandiogueira tinha sido importantíssima, e foi mesmo a única em regiões inteiras. Ao pôrto de São Mateus acorriam navios numerosos, que se enchiam de farinha, para o abastecimento da Bahia e do Rio de Janeiro; e, conforme relata o presidente da província em 1871, Francisco Ferreira Correia, gerava sólidas fortunas. “A agricultura estava tendo grande aumento da sua exportação e da abertura de novas fazendas, sendo o principal gênero de cultura a da mandioca, a que desde a criação das povoações se deram os seus habitantes”, escrevera antes ainda, em 1847, o presidente Luís Pereira Ferraz.

No Espírito Santo, a mandioca era silvestre. Os municípios de São Mateus, Colatina, Linhares e Barra de São Mateus já viveram exclusivamente dela, e os próprios imigrantes europeus encaminhados pelo Conde de Linhares ao núcleo que recebeu seu nome preferiram entregar-se à lavoura mandiogueira, mais do que praticar culturas dos seus países de origem. Preferem-se as variedades baiana, mamona, veada, veadinha, branca e são-pedro. No início, referiu-se a voracidade com que a formiga destroça aí os mandiocais. O que, nos Estados do Norte, se chama *casa de farinha*, no Espírito Santo recebe o nome de *trem de farinha*, e não passa das instalações tôscas, onde se processa a transformação industrial. Ao tempo da viagem de Saint-Hilaire, à província, outra “praga”, além da saúva, danava a mandioca: o governador, Francisco Alberto Rubim. Se o antecessor, Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, prejudicava a agricultura retendo em Vitória, meses a fio, os agricultores, a pretexto de serviço militar, Rubim, além de proibir a venda de algodão com semente e arroz com casca, taxava a farinha dos arredores, a dois cruzados o alqueire, e deixava livre a de outras procedências. O resultado foi o empobrecimento da lavoura próxima à capital, e o surto econômico de São Mateus. Do mesmo modo, Benevente

deve boa parte do seu progresso à farinha, e aí a mandioca era precoce, dando safra ao fim de seis meses. Se, páginas atrás, julgamos desinteressante reproduzir as descrições dos diversos autores sobre a cultura da mandioca e o fabrico da farinha, contudo incluímos aqui uma de Saint-Hilaire, referente ao Espírito Santo; porque não é genérica, mas sim, de um caso específico, a que esteve presente o naturalista: “A mandioca não é menos cultivada que esse cereal (o arroz), pelos habitantes do Espírito Santo. Assim como disse, assisti, no mês de dezembro de 1818, à plantação da mandioca, numa parte dos domínios do capitão-mor (páginas antes, o autor referira as atividades agrícolas do capitão-mor Pinto). A terra havia ficado muito tempo coberta de capoeiras e podia, sob vários pontos de vista, ser considerada virgem. Havia-se começado, segundo o costume, por abater e queimar as matas. Na véspera do dia de plantação preparou-se o terreno com enxada. No momento de plantar, os negros fizeram no campo largos buracos, pouco profundos e oblíquos, dando um golpe de enxada, puxando a terra e virando-a na extremidade do buraco. O feitor tinha perto dêles pacotes de talos de mandioca (maniva), cujas fôlhas e ramos haviam sido tirados, e cortava cada haste em pedaços de 5 a 8 polegadas. Negras pegavam-nas e enfiavam-nas obliquamente nessa terra, que, como disse, havia sido levantada para a extremidade dos buracos. No fim de três meses, limpava-se o solo, arrancando-se-lhe as ervas daninhas com a mão e, de três em três meses, se repetia o mesmo trabalho, até o momento da colheita, que se costuma fazer 18 meses depois da plantação. Pode-se, ao cabo de um ano, arrancar as raízes, mas então elas contêm ainda muita água. Não se utiliza a enxada para limpar os campos onde haja plantado mandioca, porque as raízes desta planta são pouco profundas e sabe-se que as fendas, as mais leves, as fazem apodrecer. Para fazer estacas tem-se o cuidado de não usar senão as hastes que contem ao menos um ano.”

A fim de fixar a melhor época da colheita para utilização industrial, Juvenal Mendes de Godói realizou várias experiências com as variedades Vassourinha, São Pedro e Barra Bonita. Em maio de 1919 fêz a primeira colheita, de mandiocas plantadas em outubro do ano anterior; repetiu a operação de mês em mês, até fevereiro de 1920, exceto nos de grandes chuvas — novembro e janeiro. Os dois quadros seguintes expõem os resultados.

“Pelo exame dos quadros seguintes — analisa o referido professor — verifica-se que a produção de raízes aumentou da primeira para a segunda colheita; diminuiu um pouco na terceira, mais ainda na quarta, para atingir ao mínimo na quinta. Se acompanharmos as oscilações das quantidades de fôlhas, observaremos que estas decrescem no mesmo sentido. De fato, atingem a proporções mínimas na quarta, quando se dá a sua queda com o abaixamento da temperatura.”

PRODUÇÃO DE RAÍZES, DE FOLHAS
E DE CAULES POR PÉS, EM KG.

VARIETADES	PARTE DA PLANTA	COLHEITAS							
		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª
<i>Vassourinha</i> . . .	{ Raízes	3,44	3,64	3,60	3,44	3,10	3,34	4,75	6,86
	{ Caules	4,60	3,09	2,99	2,86	3,22	3,58	4,00	5,03
	{ Fôlhas	1,44	0,62	0,30	0,08	0,28	0,97	1,20	1,60
<i>São Pedro</i>	{ Raízes	3,14	3,44	3,43	3,13	3,00	2,16	4,46	5,80
	{ Caules	3,49	4,83	3,29	4,60	2,16	3,00	3,18	6,30
	{ Fôlhas	0,96	0,44	0,24	0,10	0,31	0,73	1,00	1,23
<i>Barra Bonita</i> .	{ Raízes	4,14	4,75	4,05	3,68	3,28	3,32	3,12	3,65
	{ Caules	4,80	6,49	3,11	3,91	4,31	2,40	2,65	2,63
	{ Fôlhas	1,39	0,98	0,31	0,06	0,45	0,57	0,35	0,40

PERCENTAGEM DAS DIVERSAS PARTES DA RAIZ
(calculada em relação à raiz úmida)

VARIETADES	PARTE DAS RAÍZES	COLHEITAS							
		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª
<i>Vassourinha</i>	{ Parte central	80,76	81,57	78,50	78,32	78,76	81,66	84,32	83,25
	{ Casca . .	17,86	15,94	18,97	19,78	18,23	16,93	14,00	14,75
	{ Película	1,38	2,49	2,53	1,90	3,10	1,41	1,68	2,00
<i>São Pedro</i>	{ Parte central	79,90	83,99	81,12	81,00	79,17	81,40	85,72	84,10
	{ Casca . .	18,65	14,09	17,20	18,24	18,18	15,73	12,64	13,40
	{ Película	1,45	1,92	1,68	1,76	2,65	2,87	1,64	2,58
<i>Barra Bonita</i> .	{ Parte central	84,51	84,77	82,33	78,77	83,30	82,23	85,23	83,30
	{ Casca . .	13,53	13,27	15,92	19,35	13,25	15,36	13,16	13,40
	{ Película	1,96	1,96	1,75	1,88	3,45	2,41	1,56	3,30

Retomemos, porém, o fio da meada: para se ter uma idéia do como dominava no Espírito Santo a lavoura mandiocqueira, cite-se o caso, referido por Saint-Hilaire, de um carregamento que êsse amável cronista viu fazer-se de um navio no Rio Doce; para 30 alqueires de feijão, 250 sacos de farinha.

No Estado do Rio, ao contrário do que ocorre no da Bahia, a lavoura mandiogueira foi sempre muito importante, e isto se explica — quanto à fase pós-colombiana, à valorização do produto. Dominam as variedades cambaia, parati, saracura, pari, casca-de-carvalho e mata-fome. Um inimigo novo: o cupim. Os principais municípios mandiogueiros sempre foram São João de Itaboraí, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Cabo Frio, Capivari, Maricá, Rio Bonito, Araruama, Rio Claro, Barra de São João, Angra dos Reis, Parati, Pirai e São João Marcos. Há muitos anos se cuida intensamente da exportação, que tem atingido até 200.000 sacos por ano, tendo sido de 254.631 toneladas em 1954, no valor de Cr\$ 174.225.000,00, menos, aliás, que o Espírito Santo, que no mesmo ano produziu 332.136 toneladas, valendo Cr\$ 174.795.000,00.

Em São Paulo, a lavoura mandiogueira tinha de ser ancilar da do café havendo começado, como esta última, pelo vale do Paraíba — Pindamonhangaba, Guaratinguetá e passando-se a Jundiá, Bica de Pedra, Araras, Piraçununga, São Simão, Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra, Orlandia, e atingindo as margens do Rio Grande. Se essa cultura nunca foi principal no Estado cafeeiro por excelência, nêle, todavia, é que maiores progressos fêz, realizando-se por sistemas modernos as operações de transformação industrial. Graças a isso, São Paulo, que por longos tempos foi tributário do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro quanto a produtos da mandioca, emancipou-se, passou a fornecedor de outras unidades federativas e abriu caminho à exportação para o estrangeiro. Inúmeros municípios dispõem de maquinarias aperfeiçoadas, movidos por força hidráulica, a vapor e elétrica. A exportação de farinhas e outros produtos da lavoura mandiogueira assumiu importância vultosa, tendo, entretanto, começado a decrescer, até que, em 1935, a Secretaria da Agricultura julgou necessárias providências radicais. Dava-se, realmente, o seguinte: ao mesmo tempo que os países europeus mais necessitavam dos subprodutos, principalmente das raspas e das tortas, mais decresciam as encomendas. Apurou-se que a causa residia na falta de uniformidade no preparo dos tipos exportáveis. Consultado inicialmente sôbre a questão, e incumbido, posteriormente, pelo secretário Luís de Toledo Pisa Sobrinho, de resolvê-lo, procedemos a estudos possíveis de ser aqui sintetizados:

A subdivisão da propriedade rural, ou seja a instauração da pequena propriedade, é imperativo da evolução social, e faz-se por si mesma, independentemente da vontade dos homens e até contra ela. Já se operou em São Paulo, como demonstram as últimas estatísticas. A evolução social, porém, não deve nem pôde ser unilateral. O esfacelamento dos latifúndios é um bem. Entretanto, tem tido más consequências, porque se operou com muita rapidez, em período muito curto, antes de se ter tido tempo de organizar o pequeno proprietário. Este não pôde contar com os recursos apropriados pela organização, os quais o teriam armado com os meios

que aos grandes propicia o capital próprio, ou o crédito lastreado pelas garantias reais, representadas pela propriedade. Consequência: ao acontecimento auspicioso, que é a instauração da pequena propriedade, correspondeu, inicialmente, uma quebra de quantidade e de qualidade da produção. Cumpria, portanto, organizar os pequenos proprietários, para que a policultura, caracterizadora das atividades dessa categoria de lavradores, substituísse vantajosamente as atividades monoculturais, possíveis aos grandes proprietários.

Por outro lado, essa organização é indispensável ainda para evitar os desequilíbrios caracterizadores de nossa vida agrícola. Como o café e o algodão podem organizar-se por si mesmos; como são financiáveis, por isto que armazenáveis e exportáveis para mercados já feitos, a tendência é para êles: os lavradores preferem dedicar-se ao café e ao algodão. Consequência: temos café para queimar e as coisas indicam que, brevemente, estaremos, como os Estados Unidos, pavimentando estradas com algodão; ao passo que nos escasseiam artigos de alimentação, porquanto o desequilíbrio de interesses entre as diversas culturas torna desinteressantes para o produtor a cerealicultura e os cuidados com artigos que, todavia, poderiam ser tão lucrativos quanto aquêles dois. Assim, pois, é preciso organizar outros ramos da cultura; para acompanhar a evolução, que instaurou a pequena propriedade rural, e evitar que, operando-se unilateralmente, deixe de ser um bem para ser uma calamidade; e para desfazer o desequilíbrio entre as diversas atividades rurais, de modo a evitar-se tenhamos excesso dos produtos de cultura organizada, e carência dos que ainda não o sejam.

A cultura da mandioca pode vir a ser pelo menos tão lucrativa como a do café e a do algodão. Quanto a seus produtos e subprodutos, dificilmente a oferta conseguiria atender a procura, em toda a extensão desta última. A fécula tem colocação sem limites. As raspas são cada vez mais reclamadas pelos mercados europeus. E o álcool de mandioca será talvez o de custo mais ínfimo. Essa cultura valorizará imensamente grandes extensões territoriais do Estado, notadamente do Vale do Paraíba, tornando proveitáveis terras hoje abandonadas. Por outro lado, não haverá pequeno proprietário que, tendo certeza de aproveitamento compensador, não possa produzir quantidades que, se isoladamente nada valem, somadas às dos demais produtores organizados poderão ser exportadas, produzindo ouro para o país. Mas, para transformar-se em artigo de exportação e valer como nova fonte de riqueza, a mandioca exige organização de sua cultura; porque essa cultura constitui atividade subsidiária de lavrador que se dedica especialmente a outras atividades; porque é muito longo, e de 18 meses o seu ciclo, o período pôsto entre o plantio e a colheita; porque, se por um lado é produto proveniente de grande quantidade de pequenos produtores, por outro se destina a mercados exigidores de tipos definidos e estáveis — o que só se consegue pela centralização do beneficiamento. Como foi

dito antes, os produtos da mandioca têm procura sempre maior do que a oferta. Entretanto, a exportação paulista de raspas tem declinado, alegando-se a desigualdade de tipos e mesmo a falta de uniformidade dentro da mesma partida.

A solução do problema — que deve ser quanto antes resolvido, a bem dos lavradores e da economia geral — só pode ser esta: organização cooperativa dos produtores de mandioca. O que se pode conseguir por meio de dez cooperativas regionais, federadas a uma cooperativa central, com sede na Capital, para atuarem mediante o seguinte processo:

- a) As cooperativas regionais assistem e orientam os produtores associados, no sentido do aperfeiçoamento do produto e da redução do preço de custo; recebem êsse produto em estado de matéria-prima e tratam-no em conjunto, até $2/3$ da seca; e o remetem à cooperativa central.
- b) A cooperativa central trata em conjunto o produto de tôdas as cooperativas regionais, para que a transformação industrial seja uniforme, resulte em tipos estáveis e definidos; organiza mercados e dispõe da produção; assiste, orienta e financia as cooperativas regionais.

Sem financiamento inicial, não é possível organizar-se a produção mandiogueira; pois os produtores não estão em condições de integralizar o capital necessário às instalações, tendo de desinteressar-se pela sorte do produto, apenas êste colhido. Presentemente, paga-se-lhe \$250 pelo quilo de farinha, \$350 pelo de fécula e \$030 pelo de mandioca bruta, o que vale dizer, a cultura mandiogueira não é interessante para o lavrador e, portanto, precisa organizar-se em outras bases, a fim de passar a constituir apreciável fonte de riqueza para o Estado. Essas outras bases são: industrialização e comercialização do produto pelo próprio produtor, organizado cooperativamente, isto é, em associações econômicas por êle dirigidas e administradas.

O financiamento deve ser feito por meio de organização cooperativista; porque a cultura mandiogueira, como tôdas as que constituem atividade de grande número de pequenos produtores, deve ser organizada cooperativamente, para conseguir-se uniformização dos produtos exportáveis, e para evitar-se a exploração do pequeno lavrador; e porque o cooperativismo oferece as melhores condições técnicas ao financiamento criterioso da pequena produção. No crédito agrícola, é indispensável conhecer bem a capacidade do candidato a financiamento, para evitar dois erros de iguais conseqüências — o excesso ou a deficiência da importância concedida, um e outra de resultados maléficis. Ora, a cooperativa regional, dirigida e administrada pelos lavradores da região, mantém-se em contato permanente com êles, quer assistindo-os, quer orientando-os e pode, por

isso, propiciar-lhes financiamento na proporção do *quantum satis*. Por outro lado, não se pode recorrer ao crédito mercantil para tal fim, pois num ciclo de 18 meses, decorrente entre o plantio e a safra, as reformas aniquilariam as possibilidades de tal cultura.

Assim, temos que o financiamento ao associado individual é feito pela cooperativa regional, que o conhece de contato direto e permanente. O financiamento às cooperativas regionais é feito pela cooperativa central, que tem nelas seus associados coletivos, e cujos produtos recebe, beneficia e comercia, resultando dessas relações o mais constante conhecimento. E a cooperativa central, situada na Capital, vive no contato direto e permanente do Poder Público, do órgão oficial controlador do financiamento — órgão que, por lei, é obrigado a manter-se a par da situação financeira e económica das cooperativas, sobre as quais exerce fiscalização permanente e rigorosa. Tão importante obra pode ser iniciada nas seguintes proporções:

Instalações e maquinarias para uma cooperativa central, padronizadora ..	1.500:000\$000
Instalações e maquinarias suplementares para 10 cooperativas regionais, a	30:000\$000
	30:000\$000
	1.800:000\$000

O resto irá por si, automaticamente, cumprindo notar que, para completar esse orçamento, de deficiência evidente, haverá o capital que cada associado deverá subscrever e integralizar, pois um dos princípios do cooperativismo é que os associados se auxiliem a si mesmos.

E' plenamente justificável que o Estado contribua com 1.800:000\$000 para criar nova fonte de riqueza, nova pauta de exportação, novo meio de atrair ouro. E' dever, decorrente da necessidade de fomentar-se a organização dos produtores, a fim de que se furtem às cantatas dos extremismos e tenham vida mais humana. E muito hábil. Só pela organização económica se tornam prósperos os lavradores. E o Estado só será próspero se prósperos forem os lavradores, que constituem a imensa maioria de sua população. Considere-se, aliás, que, só na valorização de terras, o Estado lucrará logo algumas dezenas de dois mil contos de réis.

Concluimos o trabalho com o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, até mil e oitocentos contos de réis (1.800:000\$000) em auxílio à organização económica dos produtores de mandioca.

Art. 2.º — O auxílio referido no artigo anterior será ministrado por meio de sociedades cooperativas, organizadas sob orientação do

Departamento de Assistência ao Cooperativismo, nelle registradas e por elle fiscalizadas.

Art. 3.º — A importância de 1.800:000\$000 referida na presente lei se decomporá:

§ 1.º — Mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000) à instalação de uma usina nesta Capital, destinada à Cooperativa Central que se constituir de acôrdo com o Artigo 2.º, para beneficiamento dos produtos das cooperativas regionais.

§ 2.º — Trezentos contos de réis (300:000\$000) às instalações e maquinarias suplementares para cooperativas regionais, que se constituírem de acôrdo com o Art. 2.º e se filiarem à Cooperativa Central.

Art. 4.º — A Cooperativa Central prevista no § 1.º do Art. 3.º receberá no Tesouro do Estado as importâncias que forem sendo necessárias à organização dos produtores de mandioca, mediante atestado do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, atestado do qual deve constar especificamente a finalidade do recebimento, de acôrdo com o Art. 3.º e seus parágrafos.

§ único — A importância destinada a cada cooperativa regional, para o fim previsto no § 2.º do Art. 3.º, não poderá nunca ser superior ao capital social da cooperativa regional.

Art. 5.º — A partir do terceiro exercício financeiro, inclusive, a Cooperativa Central e as Regionais, por intermédio da primeira, iniciarão o pagamento, ao Tesouro do Estado, de juros e amortização da importância de 1.800:000\$000 prevista neste decreto, à base de juros de 5% ao ano, e amortização a 100:000\$000 por anuidade.

Art. 6.º — Fica aberto no Tesouro do Estado para ser utilizado no próximo exercício de 1937, o crédito necessário à execução da presente lei.

Art. 7.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esse projeto foi transformado em lei, sem modificação. Mas, não valeu como ponto de partida de nova fase da lavoura mandiogueira, porque, mudados o chefe do govêrno, seu secretário da Agricultura e havendo nós mesmo deixado a diretoria do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, a verba foi devorada e nada se fêz, havendo sido eleito para a presidência da Cooperativa Central um mção bebedor de uísque, cujo nome era o mesmo usado pelo novo chefe do govêrno e que o novo diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo julgou acima de qualquer ação...

No Estado do Paraná, a mandioca se cultiva desde épocas pré-colombianas, e era a principal atividade dos caingangues e dos guaranis, que a secavam ao sol, feita em fatias, para conservação e eliminação do veneno, do ácido cianídrico e prússico. Jacarèzinho,

Guaratuba, Lapa, Prudentópolis, União da Vitória, Imbituva, Guaruava, Palmas, Foz do Iguaçu, Conchas, Morretes, Palmeiras, Tibagi e outros foram e são os municípios mais mandiogueiros, diminuindo a cultura da euforbiácea à medida do aumento da do café. Uma variedade é paranaense: a são-pedrinho, curta, grossa, e descascandose por si mesma ao sol. Outras: amarela, pão-do-chile, maniburu, grêlo-roxo. Inimigos, além dos já referidos para outros Estados: a tinha, o gorgulho e o gafanhoto, que costuma acorrer do sul. O Paraná é importador de produtos de mandioca. Não obstante, não é pequena sua produção, que em 1954 subiu a 248.274 toneladas, no valor de Cr\$ 147.082.000,00, o que, ao lado da produção paulista, realmente se apouca: 802.312 toneladas, valendo Cr\$ 447.961.000,00, tiradas da área de 41 mil hectares, quando no Paraná se cultivaram com a euforbiácea apenas 17.320 hectares.

Em Santa Catarina, as geadas prejudicam a cultura mandiogueira, que, conquanto pré-colombiana, nunca foi aí muito importante, embora Saint-Hilaire diga que a mandioca e o arroz constituíam os únicos gêneros de exportação catarinense, quando da sua viagem. Excursionando nessa província, e referindo-se mais particularmente à zona do Piraquê, o naturalista francês diz que, "aqui, os sítios são próximos uns dos outros como as casas nos arredores do Rio de Janeiro, e a terra, muito arenosa, é, em geral, aproveitada no plantio da mandioca". Ao contrário do que hoje ocorre, naquele tempo, 1820, a farinha de mandioca figurava entre os principais artigos de exportação, com o arroz, o azeite de baleia, o feijão, o milho, as madeiras, couros, amendoins, etc. Exportavam-se dela 40.000 hectolitros por ano, além de algum polvilho. O sargento-mor informou a Saint-Hilaire que "plantava principalmente mandioca por ser nessa região a cultura mais produtiva em virtude de a mesma preferir os terrenos arenosos. Acrescentara que, depois de colhida a mandioca plantada em terreno que anteriormente fôra mata virgem, devia-se deixá-lo descansar dois anos; mas, se as terras fôssem de capoeira, o tempo de espera seria de quatro a cinco anos, a fim de que os arbustos e os espinheiros se achassem novamente em condições de ser cortados e queimados". Nem o sargento-mor nem Saint-Hilaire apreenderam o verdadeiro motivo por que se deixa a terra descansar alguns anos: é para que, caindo anualmente, as fôlhas apodreçam e se transformem em matéria orgânica; e para que os caules, dando cinza, corrijam o excesso de acidez do solo — único meio de obviar a males para os quais o Poder Público não propicia remédios. Araranguá, Imaruí, Florianópolis, Tijuca, Jaguaruna, Blumenau e alguns outros, são os municípios de maior cultura mandiogueira, presentemente. Em outros tempos, era o de São Francisco. Surgem aí variedades novas: são-pedro, grande, pequeno, nó-junto, raiz-branca, joão-mole, fôlha-redonda, são-pedrinho, bugre, cananéia, rama-doce, ruivinha, milagre, dedo-de-sirgo, prata. Existem ainda variedades nativas, com uma das quais, a

franciscal, se criou a sete-castas, com o auxílio da fôlha-redonda. Enquanto a franciscal era muito lenhosa, dando farinha de carregação, a sete-castas é de grande rendimento, e fornece produto de boa qualidade.

“No município de São Francisco — dizem os *Aspectos da Economia Rural Brasileira* — fabrica-se uma farinha denominada *manipuba*, da seguinte maneira: toma-se a mandioca arrancada, corta-se o pé, o que se chama *jurupu*, e a ponta, e põe-se num tanque ou poço de água parada, que é forrado com palha. O tempo correndo quente, em 5 dias a mandioca ficará *puba*; estando mais frio, varia de 8 a 12 dias para *pubar*. Estando a mandioca mole, é retirada do solo e descascada e põe-se, após a limpeza, em um côcho com água bem clara e limpa. Após dois dias, muda-se a água; continua o mesmo processo por mais três vezes. Depois tira-se, amassa-se bem e põe-se em *tipitis* para prensar. Enxuta pela prensagem, quebra-se e põe-se ao sol em um pano. Depois leva-se ao pilão, soca-se e peneira-se em peneiras apropriadas. Feito o que, vai ao forno para, com fogo brando, proceder-se à torrefação. Essa farinha é aplicada com vantagem na alimentação das crianças, velhos e convalescentes, sob a forma de mingau e aproveitada para o fabrico do beiju, biscoitos e bolos. O preço tem sido de \$400 por litro.” Santa Catarina exporta farinha para outros Estados; sagu para as repúblicas platinas; tapioca para a Europa. Em 1954, produziu 1.598.466 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis) toneladas, valendo Cr\$ 532.733.000,00, tendo sido maior ainda a produção do ano anterior.

No Rio Grande do Sul a mandioca sempre foi importante, desde os primórdios, tendo vindo da agricultura indígena. Farinha, fécula e raspa constituem artigos de larga exportação. “Apesar de ser a mandioca uma planta bastante exigente de calor, é encontrada em algumas regiões no Estado, onde se desenvolve de modo admirável. O vale do rio Uruguai, a região das Missões, a parte oeste da região serrana, a depressão central, que compreende os vales do Jacuí e do Ibicuí e a parte do litoral são regiões onde o clima permite a exploração econômica dessa cultura.” Também aí as *casas de farinha* se chamam *trens de farinha* ou *atafonas*. A produção sempre foi considerável, mantendo-se nos primeiros lugares da exportação de produtos agrícolas. Em 1954, só teve diante de si, em produção, a Bahia, pois produziu 1.770.454 toneladas, no valor de Cr\$ 959.000.000,00, tendo conseguido isso na área de 150 mil hectares.

Em Minas Gerais, a lavoura mandiogueira é ancilar de tôdas as outras mais importantes, e antiga como as mais antigas. A falta de exportação, durante longos tempos e, a seguir, a pequena quantidade exportada, exprimiriam a pequena importância dessa lavoura no Estado central. Cumpre, porém, considerar que a mandioca é o “pão dos pobres”; que o povo mineiro é um dos mais pobres

do Brasil, comendo mandioca como alimento básico na maior extensão do Estado. Mais ainda: essa euforbiácea é vastamente empregada como alimento de gados vacum e suíno. Pode-se mesmo dizer que Minas Gerais é dos maiores exportadores de mandioca; não, porém, sob a forma de farinha, féculas, polvilhos, etc., mas, sim, sob a forma de toucinho, de tal modo se usa lá na engorda de porcos. Isso é mais peculiar ao nordeste mineiro, ao Pessanha e a Guanhães, onde a Saint-Hilaire ofereciam, por amabilidade, mandioca doce assada na cinza. Referindo uma das véses em que tal coisa lhe ocorreu, discute êle um pouco, depois de à mandioca doce ter dado o nome de *aypim*, grafado como aí está: “como êsse termo pertence à lingua guarani, creio dever seguir a ortografia dessa língua (V. *Tes. de la leng. guar.*, 24 bis) e, por conseguinte, não escrevo como Morais *aypi* (Dic., I), e ainda menos *aipim* ou *impim*. O *aypi* é a *manihot aipi* de Pohl. O nome originário de *man. aipi* sendo indígena, parece-me que a América é a verdadeira pátria dessa planta”. Hoje, porém, ninguém escreve como Saint-Hilaire, nem como Morais; e sim, *aipim*, simplesmente. Escrevendo sôbre a região do Sérro Frio, que conhecemos bem, pois é a nossa, o naturalista consigna uma circunstância, que está hoje inteiramente modificada. “Um vegetal que cultivavam muito, e que não se vê nos arredores de Vila Rica — diz êle — é a mandioca. À farinha de trigo da Turquia os sertanejos preferem a da raiz de mandioca, porque têm, em geral, a crença de que a primeira é muito quente para os que habitam uma região tão escaldante como a sua; afirmam que o milho produz nêles moléstias de pele, tais como a sarna, a lepra e a elefantíase, e aquêles mesmos que o têm em abundância não o empregam senão para alimentação dos burros, dos porcos e das galinhas”. Assim seria ao tempo de Saint-Hilaire, e êle próprio, tão escrupuloso, sente necessidade de, em nota ao pé da página, dizer que essas informações tiveram confirmação por outras subsequentes. Hoje, entretanto, é exatamente o contrário: embora continuando a ser usado na alimentação das aves, dos porcos e dos animais de sela e de carga — para êstes, aliás, não é bem alimento, é apenas para *desaguar* — o milho é o fornecedor da farinha geralmente consumida naquela região, como em quase tôdas as outras de Minas. A de mandioca é mais de luxo, o que talvez se explique pela dificuldade de fazer-se, enquanto o monjolo tornou mais fácil industrializar o milho. A de trigo, que é de importação difícil, em lombo de burro, exposta às intempéries, continua sendo utilizada apenas para o que lá se chama *quitanda* e aqui chamamos *doces*. Se, por um lado, a farinha de mandioca é mais de luxo, a própria mandioca é alimento para os gados, sobretudo na engorda de suínos, como há pouco se pôde dizer. Além disso, nos anos em que a sêca reduz muito a produção do milho é quase certo que a da mandioca será abundante, pois êsse fenômeno não a prejudica. Todavia, não se poderia esperar lavours mandioqueiras em Vila Rica,

como quereria Saint-Hilaire, porquanto as terras são aí excessivamente pedregosas, incompatíveis com os tubérculos. Em outra passagem de sua crônica de viagem a Minas Gerais, depois de haver notado o indefectível mandiocal nas redondezas de cada habitação sertaneja, escreve o simpático francês: “A mandioca é também uma dessas plantas, cujo exame filosófico deve ser recomendado aos botânicos que quiserem olhar sem desdém para as espécies úteis ao homem. Marcgrave e Pizo deram a respeito da mandioca informações preciosíssimas, e devemos ao Sr. Martius a enumeração das principais variedades que crescem no sertão, e que denominam, diz êle, *mandioca sutinga-de-galho*, *sutinga-de-agulhada*, *saracura*, *branca* e *tiriciri*. Tratarei, em minha segunda relação, da cultura da mandioca, da maneira de fabricar a farinha que se extrai dêsse vegetal e direi, também, algo a respeito da pátria da mandioca.”

Quanto à filosofia da mandioca, vem sendo feita desde o século do descobrimento. Gabriel Soares de Sousa tem, a propósito, esta página: “Muito é para notar que de uma mesma coisa saia peçonha e contrapeçonha, como a mandioca, cuja água é cruelíssima peçonha, e a mesma raiz sêca é contrapeçonha, a qual se chama carimá que se faz desta maneira. Depois que as raízes da mandioca estão curtidas na água, se põe a enxugar sôbre o fogo em cima de umas varas, alevantadas três e quatro palmos do chão, e como estão bem sêcas, ficam muito duras, as quais raízes servem para mil coisas, e têm outras tantas virtudes: a principal serve de contrapeçonha para os mordidos de cobra, e que comem bichos peçonhentos, e para os que comem a mesma mandioca por curtir assada, cuidando que são outras vêzes, que chamam aipins, bons de comer, que se parecem com ela; a qual carimá se dá desta feição: tomam estas raízes sêcas, e raspam-lhe o defumado da parte de fora e ficam alvíssimas e pisam-nas muito bem, e depois peneiram-nas e fica o pó delas tão delgado e mimoso como de farinha muito boa; e tomada uma pouca desta farinha e delida em água fria, que fique como amendoada, e dada a beber ao tocado da peçonha, faz-lhe arreveçar quanto tem no bucho, com o que a peçonha que tem no corpo não vai por diante. E também serve esta carimá para os meninos que têm lombrigas, aos quais se dá a beber desfeita na água, como fica dito, e mata-lhes as lombrigas tôdas; e uma coisa e outra está muito experimentada, assim pelos índios, como pelos portugueses. Da mesma farinha da carimá se faz uma massa que posta sôbre feridas velhas que têm carne pôdre lha come tôda, até que deixa a ferida limpa; e como os índios estão doentes, a sua dieta é fazerem dêste pó de carimá uns caldinhos no fogo (como os de poejos) que bebem, com que se acham mui bem por ser muito leve, e o mesmo usam os brancos no mato lançando-lhe mel ou açúcar, com o que se acham bem; e outras muitas coisas de comer se fazem desta carimá que se apontam no capítulo que segue.”

Entretanto, poder-se-ia ainda filosofar em tórno da mandioca, como o fêz Gustavo d'Utra, como o fêz Maury. Devem ser profundamente filosóficas as razões por que, donos da mais útil de tôdas as espécies agrícolas, vivemos a dar cabeçadas, explorando hoje uma cultura, outra amanhã, liquidando tôdas, forçando de tôdas o consumo, levando-as à superprodução, e não fazemos fortuna com a mandioca, tão rica em subprodutos, que jamais ultrapassariam as necessidades dos mercados consumidores. No mais, foram satisfeitos os desejos de Saint-Hilaire: os botânicos deram atenção à euforbiácea, ocuparam-se dela; dos processos do fabrico da farinha, há infinidade de descrições, como já se acentuou nestas páginas. E a ciência química entrou no aspecto da industrialização, onde não há mais nada a revelar. Em poder de um povo de capacidade organizadora, a mandioca seria a base da economia geral. No ano de 1954, Minas Gerais produziu dela 1.459.715 toneladas, tiradas de 88 mil hectares e valendo Cr\$ 700.539.000,00.

No Goiás, ela é cultura ancilar da do café — coisa menos comum no Brasil, porquanto o cafeicultor é o tipo mais acabado do monocultor. E' generalizada a todo o território do Estado, dominando a variedade marroquim. Não há muita diferença entre os processos hoje usados e os pré-colombianos; entre as referências de Saint-Hilaire, no comêço do século XIX, e as de Hermano Ribeiro da Silva, na terceira década do século XX. O que, de resto, não é peculiar a Goiás. O apogeu da lavoura mandioqueira nesse Estado foi no período em que a borracha imantava multidões e milhões à Amazônia. Os bateleiros comboiavam, Araguaia abaixo, tudo quanto pudesse tuir o estômago dos seringueiros, que absolutamente não cuidavam da agricultura. Infelizmente, a dispersão em que estão dispostas as populações goianas não permitiu ao Estado uma expansão maior da lavoura mandioqueira, a que poderia ter-se prevalecido, sôbre tôdas as outras, dessa necessidade de matar a fome aos sangradores de hévea. No ano de 1954, de 31 mil hectares o Estado de Goiás tirou 577.804 toneladas de mandioca, no valor de Cr\$ 198.747.000,00, tendo sido esta sua maior produção.

Em Mato Grosso, dominam as variedades branca, vieira e três-meses. A nenhuma valorização do produto, dada a quase impossibilidade de exportação, mantém a lavoura mandioqueira no plano secundário, simples fornecedora do "pão dos pobres", aliás menos indispensável do que nos demais Estados, porque os numerosos rios extraordinariamente piscosos e a bananinha nativa alimentam abundantemente as populações que ainda vivem à margem da agricultura sistematizada. De resto, através do presente escôrço se vê como o desenvolvimento dessa lavoura corresponde menos às condições mesológicas do que às possibilidades de comercialização. Em 1954 a produção mandioqueira de Mato Grosso foi de 209.649 toneladas, no valor de Cr\$ 185.682.000,00, tirada da área cultivada de 13 mil hectares. No ano anterior, produzira cêrca de 206

mil toneladas, valendo 147 milhões de cruzeiros, na área de 13 mil hectares.

Em *Problemas de Governo*, Calógeras observa que, tendo exportado para a Europa, em grande escala, produtos de mandioca, durante a guerra, quase abandonamos depois aqueles mercados. "O mercado consumidor de produtos amiláceos, diz êle, é quase ilimitado, e nêle não figuramos por culpa nossa, por não sabermos ou não podermos impedir o estrago no transporte ultramarino. Se não quisermos tratar do preparo direto da fécula e nos limitarmos a simplesmente exportar suas matérias-primas, é preciso achar meio de conservá-las." Diz, adiante: "Para a mandioca em talhadas, ligeira dessecação a calor brando assegura a conservação, mesmo em recintos pouco arejados. Mas experiências mais acuradas são precisas, pois o calor úmido dos porões de navios é por excelência o causador do apodrecimento das cargas deterioráveis." Em 1935, mercados europeus ao mesmo tempo clamavam pelas féculas e pelas tortas, e diminuíam as encomendas, devido à falta de padronização e às más condições em que chegavam lá os produtos. Também como já se viu, São Paulo deu início à organização da lavoura mandiogueira. Se quisermos, se prosseguirmos, brevemente encontraremos nela os elementos de equilíbrio necessários a nossa economia. Simultaneamente, estaremos nos entregando a uma atividade agrícola mais ou menos incompatível com o nosso vêzo da monocultura e que, aliás, apresentaria maiores resistências do que a cana-de-açúcar e o café, quanto à capacidade do consumo em face da produção. Sem veleidades de profeta, poderemos dizer que Gustavo d'Utra ainda vai ter razão: a história da mandioca terá nova fase, que será, ao mesmo tempo, de sólida, de estável prosperidade econômica para o Brasil. Depois de vaguar através da pauta das diversas produções agrícolas, malbaratando-as pela falta do senso de medida, retornaremos àquela, que tornou possível a colonização do país; aquela, que alimentou os primeiros colonos, e que alimentará ainda, de modo dominante, a nossa desalentada economia, para a qual em 1954 contribuiu apenas com seis milhões de cruzeiros, valor estimado dos 14 milhões de toneladas, que produzimos, e que extraímos da área de 1 milhão de hectares.

CAPÍTULO II

A CANA-DE-AÇÚCAR

DE 1500 A 1822, do descobrimento à independência, o Brasil exportou mercadorias num total de 536.000.000 de libras esterlinas. Nesse total de valores, a que produção cabe o maior contingente? Ao ouro, responder-se-á. Não: o ouro contribuiu apenas com 170 milhões. O café, só começou no fim, e, na nossa balança comercial, pesava menos do que o arroz, do que o algodão, do que o fumo, as madeiras, os couros, e apenas um pouco mais que o cacau. Sua exportação, no período colonial, não passou de 4 milhões, no total. Houve, do descobrimento à independência, um produto que, sozinho, rendeu mais do que todos os outros reunidos, aí incluindo-se os da mineração: o açúcar, do qual exportamos 300.000.000 de libras esterlinas.

Está feita a apresentação e qualquer pessoa deduz que no presente capítulo vamos tratar do mais benemérito de todos os produtos de nossa agricultura: o primeiro que aqui se introduziu. No capítulo II da Segunda Parte, mostramos a cana-de-açúcar puxando a primeira marcha para o oeste, e referimos que, à época do descobrimento do Brasil, a Europa reformava seus processos alimentares, substituindo as carnes, e adotando os vegetais. Ao mesmo tempo, generalizava-se o uso do café e do chá, inventava-se o chocolate. O açúcar era então o artigo de maior valor comercial na Europa, onde, entretanto, não se podia cultivar a cana e só muito mais tarde Marcgrave iria extrair o da beterraba. Originária da Ásia, onde se cultivava desde as primeiras eras, desde muito antes de Cristo, a *saccharum officinarum* de Linneu se passou da Índia e da China à Pérsia, ao tempo de Alexandre o Grande; e daí para a Síria, o Egito e a Sicília, conforme nos refere Edmundo Lippmann. No século XIV, o infante D. Henrique introduziu-a na Ilha da Madeira, e foi daí que nos veio. Numa conferência realizada em Montevidéu, disse Afonso Arinos de Melo Franco o seguinte: "O que importa acentuar, porém, é que, quando Portugal descobriu o Brasil, já era senhor do comércio internacional do açúcar. Este deixara de ser

o objeto raríssimo, que fôra, cotado por preços absurdos. Antigamente um pão de açúcar (cada pão tinha pouco mais de dois quilos) era arrolado como bem precioso, nos tesouros reais. Atribuía-se ao produto da cana virtudes miraculosas para a saúde. Sete pães de açúcar (14 quilos), deixa a mulher de Carlos V da França, no seu testamento, entre jóias preciosas. E o sucessor dêste rei dá a outro soberano, como presente real, mais alguns quilos da mágica mercadoria." A época do descobrimento do Brasil, a Europa tomava tudo com açúcar: a carne, o vinho, o peixe. "Servia de remédio, de emplastro, de moeda e até de agente para a magia negra, com bruxedos e quiromancias." Segundo Thevet, "les Anciens estimerent for le sucre de l'Arabie, pour se qu'il estoit souverain... en médecines, mais aujord'huy la volupté est augmentée jusques là que l'on ne saurait faire si petit banquet que toutes les saulces ne soyent sucrées, et aucune loís les viandes". No livro *Rerum Gestarum Historia*, diz Barlaeus: "Este açúcar serve para regalo, para alimento e para remédio: para regalo, sob a forma de doces, no fim das refeições; para alimento, quando dêle se utiliza o cozinheiro na cozinha, e de remédio, quando empregado na botica. Como, porém, o açúcar devia ser fabricado e preparado, é coisa de que os antigos não tinham absolutamente conhecimento."

No capítulo há pouco referido, mencionamos a versão mais comum, que é ensinada nas escolas, segundo a qual a primeira muda de cana veio para o Brasil em 1531, com Martim Afonso de Sousa. Pode-se contestar. E' certo que com Martim Afonso teve início propriamente a colonização do Brasil, sendo natural que intensificassem e sistematizassem as atividades aqui exercidas até então de modo desordenado. Quanto à cana, vemos surgir no Brasil, depois da chegada de Martim Afonso, ou mais ou menos ao mesmo tempo, o nome de uma família de senhores de engenho na Madeira: os Adornos, genoveses, que já referimos na capitania de São Vicente — José Adôrno; e na Bahia — Antônio Adôrno. Foram, sem dúvida, os primeiros italianos estabelecidos no Brasil, e ainda vivem aqui, em Piraçununga, descendentes seus, segundo nos informa o ministro Fernando Costa e como pudemos pessoalmente verificar. Mas, não é provável, talvez nem mesmo possível que a cultura canavieira haja tido início somente em 1531, e irradiando-se apenas de São Vicente. Escrevendo ainda no século do descobrimento, Gabriel Soares de Sousa menciona canaviais que já deram trinta socas, ou seja: que já contavam trinta e um anos de idade; e enumera imensa quantidade de canaviais e engenhos em diversas províncias. De resto, se é certo que ficou apenas em projeto a idéia que teve a Casa da Índia, em 1516, de mandar-nos alguns técnicos na fabricação de açúcar, pode-se considerar também certo que, se não vieram os técnicos, veio a cana, pois em 1526 a alfândega de Lisboa já cobrava impostos de entrada ao açúcar brasileiro. E' do mesmo ano de 1516 um alvará de D. Manuel o Venturoso, mandando

distribuir “machados e enxadas e tôdas as ferramentas às pessoas que fôsem a povoar o Brasil e que procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar começo a um engenho de açúcar; que se lhe desse uma ajuda e também todo o cobre e ferro necessários e mais coisas, para o fabrico do dito engenho”. A citação é de Varnhagen. Como em 1526, primeiro ano em que figura na alfândega de Lisboa o pagamento de direitos de entrada por açúcar brasileiro, só havia no Brasil a feitoria de Cristóvão Jacques, pode-se deduzir que a lavoura canvieira teve início em Itamaracá, que era a referida feitoria do referido Cristóvão Jacques. Pode-se, mais, opinar que foi daí, e não de São Vicente, que se irradiou, que se alastrou. Já vimos, na primeira marcha para o oeste, que Duarte Coelho inverteu grandes somas na fundação do Engenho Velho, em Pernambuco. Isso aconteceu em 1535, ou sejam dois anos depois de fundado o Engenho São Jorge, doze quilômetros abaixo de Santos, na capitania vicentina. “E’ de justiça salientar que a orientação de Portugal — uma vez apercebido do valor do açúcar — facilitou a obra de renascimento e fortalecimento da colônia do açúcar, diz um jovem historiador da cultura canvieira, Gileno de Carli, autor de *O Açúcar na Formação Econômica do Brasil*. Percebe-se mesmo a vontade da Metrópole de desviar para o açúcar tôda a atividade agrícola do Brasil. Desde o alvará de D. Manuel e depois, conforme observou João Lúcio de Azevedo, “o privilégio, outorgado ao donatário, de só êle fabricar e possuir moendas e engenhos de água, denota ser a lavoura de açúcar a que se tenha especialmente em mira”. No mesmo sentido eram feitos os regimentos e as leis referentes à colônia: o de Tomé de Sousa, excluindo o senhor de engenho das execuções por dívidas; e dos governadores de Pernambuco, assegurando privilégios aos que edificassem ou reedificassem engenhos; a meia fidalguia concedida a quantos se tornassem senhores de engenho. “E é inconteste que a cana-de-açúcar foi o elemento agrícola de civilização, construindo um nível de riqueza, facultando um estado faustoso, criando vilas, crescendo cidades, influenciando no organismo econômico da colônia, e na vida social das capitanias. E foi o engenho que amadureceu o Brasil, incutindo ao senhor do engenho, com o costume adquirido no seu mundo, a arrogância, o orgulho, a independência, que fizeram correr das plagas pernambucasas o holandês invasor.” Não bem assim, totalmente. Na já referida passagem, fizemos algumas menções aos três pontos contidos nessa transcrição de Gileno de Carli. E’ realmente incontestável que a cana-de-açúcar foi o principal elemento agrícola de civilização. Vimos o sargento Julião, em Minas, tirar partido do apetite dos botocudos pelo açúcar, para induzi-los à agricultura e, por êste meio, fixá-los ao solo. Na parte referente aos costumes da vida rural, vimos os pruridos aristocráticos do senhor de engenho, adotando hábitos distintos, e mandando os filhos se tornarem doutôres em Coimbra. Mas, contestamos

haja sido o orgulho e a arrogância do senhor de engenho que tenham corrido das plagas pernambucanas os holandeses. No capítulo IV da Terceira Parte, vimos que os agricultores pernambucanos deviam à Companhia das Índias Ocidentais mais de seis milhões de florins; e que, expulsando os batavos, eles expulsavam simplesmente credores, desonerando-se das dívidas, conseqüentes a financiamentos mandados fazer por Maurício de Nassau.

Que seria um engenho, no século do descobrimento? A mesma coisa ainda descrita por Saint-Hilaire, no século XIX. Descreve-o Fernão Cardim: "Cada um dêles é uma máquina e fábrica incrível; uns são de água rasteiros, outros de água copeiros, os quais moem mais e com menos gastos; outros não são de água, mas moem com bois, e chamam-se trapiches; êstes têm muito maior fábrica e gasto, ainda que moem menos, moem todo o tempo do ano, o que não têm os de água, porque às vêzes lhes falta. Em cada um dêles, de ordinário há seis, oito e mais fogos brancos e ao menos sessenta escravos, que se requerem para o serviço ordinário, mas os mais dêles têm cento e duzentos escravos de Guiné e da terra. Os trapiches requerem sessenta bois, os quais moem de doze em doze revezados; começa-se de ordinário a tarefa à meia-noite e acaba-se ao dia seguinte às três ou quatro horas depois do meio-dia. Em cada tarefa se gasta uma barcada de lenha que tem doze camadas, e deita sessenta fôrmas de açúcar branco, mascavado, mole e alto. Cada fôrma tem pouco mais de meia arrôba, ainda que em Pernambuco se usam já grandes de arrôba." Simonsen busca na *História de Portugal*, de Damião Peres, o orçamento dos primeiros sessenta engenhos, no qual se notará discordância de Cardim, quanto ao número de escravos empregados de cada um. Nas *Memórias Históricas*, porém, Cardim encontra confirmação. Damião Peres avalia em mais de 35.000 cruzados o custo da montagem de cada engenho. Simonsen reduz a menos da metade. Calcula em 10.000 cruzados para cada unidade a importância necessária ao aparelhamento, moendas, tachos de cobre, etc.; 50 escravos, a 100 cruzados cada um; 20.000 cruzados para carros, barcos, gado, etc.; 20.000 para 18 naus destinadas ao transporte do açúcar. De acôrdo com os cálculos do mesmo autor, de 1560 a 1570 havia 457.192:000\$000 de capitais particulares aplicados em negócios no Brasil, os quais rendiam 52.392:000\$000 sendo de 41.418:000\$000 a parte correspondente à rentabilidade do açúcar. A colônia rendia à metrópole 10.940:000\$000 (valor de hoje), dos quais tocavam 6.200:000\$000 à renda do pau-brasil, 4.140:000\$000 ao dízimo sôbre o valor do açúcar, e 600:000\$000 a diversos.

Em 1576, Pernambuco exportava cêrca de 70.000 arrôbas de açúcar e em 1583 a cifra subia a 200.000 arrôbas. "Nos principios do século XVII, diz de Carli, possuindo o Brasil 200 engenhos, a sua produção era de 25.000 a 35.000 caixas de açúcar de 35 arrôbas cada uma. E' o tempo áureo do açúcar no Brasil. Em 1618

sòmente Pernambuco tem uma produção de 500.000 arrôbas. Em pleno domínio holandês, a produção de açúcar em Pernambuco já sobe a 990.000 arrôbas. Tal o lucro do açúcar, que o Brasil Holandês rendeu à Companhia das Índias Ocidentais dividendos até de 95% do capital e a média dos lucros no período dos dez primeiros anos foi de 50%. Em 1650 os preços do açúcar sobem fantásticamente a 2\$091 a arrôba, o que representa um grande lucro para o produtor." Essas informações são buscadas em João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*. No começo do século XVIII o Brasil já está produzindo 1.400.000 arrôbas de açúcar. Pernambuco, Bahia, Campos, são os grandes centros produtores. Campos já tem 300 engenhos. A época, Antonil distribui do seguinte modo a produção brasileira:

Açúcar	2.535:142\$800
Fumo	344:650\$000
Ouro	614:400\$000
Couros	201:800\$000
Pau-brasil	48:000\$000

Como se vê, o ciclo da mineração não valeu os danos à agricultura, o desequilíbrio político conseqüente ao da distribuição demográfica, a psicologia emprestada aos mineradores. Os dados acima referem-se a 1711. Aqui vão os que fixam a situação um século depois, em 1827:

Açúcar	9.289:000\$000
Café	5.264:000\$000
Algodão	3.970:000\$000
Fumo	457:000\$000
Cacau	190:000\$000
Borracha	9:000\$000

Quando se proclama a República, o café já empolgou, já é quase monomania. A borracha é febre amazônica. O açúcar está em terceiro lugar:

Café	177.288:000\$000
Borracha	25.205:000\$000
Açúcar	14.356:000\$000
Algodão	6.963:000\$000
Fumo	6.534:000\$000
Mate	4.008:000\$000
Cacau	3.497:000\$000

Em 1910, o açúcar está em sétimo lugar. Se em 1711 contribuía com 67,7% da exportação total do país, agora concorre com 1,2% apenas, como se verá:

Café	2.231.473:000\$000
Algodão	930.281:000\$000
Cacau	258.615:000\$000
Borracha	68.015:000\$000
Fumo	66.591:000\$000
Mate	64.074:000\$000
Açúcar	43.724:000\$000

Há uma atenuante para nós: quando ocupa o último lugar entre os produtos líderes, o açúcar não caiu: ao contrário, sua produção é muito maior do que quando ocupava o primeiro lugar. Os outros é que subiram. Isso, porém, não justifica tudo. Se sabemos criar riquezas novas, não sabemos manter as antigas, que deveriam subir ao menos na mesma proporção em que progridem as mais recentes. Como diz Augusto Ramos: "Nenhum país do mundo oferece à indústria do açúcar condições superiores ao Brasil. Para prosperar e manter-se indestrutível só tem necessidade de uma coisa: organizar-se." Sobre as condições privilegiadas de nossas terras, para a lavoura canavieira, já vimos depoimentos expressivos de Gabriel Soares, que compara a facilidade, com que aqui a cana se cultiva, aos trabalhos por ela requeridos em outras plagas. Outros produtos, porém, foram piorando a classificação do açúcar na nossa pauta de exportações:

Café	1.019.065:000\$000
Açúcar	94.169:000\$000
Couros e peles	74.470:000\$000
Fumo	55.110:000\$000
Cacau	47.549:000\$000
Algodão	45.944:000\$000

No ano de 1923, está ainda em segundo lugar, com 141.903:000\$000, desbancando o algodão, com mais de 119 mil contos, e os couros, com mais de 109 mil. Em 1924, porém, antes dêle vêm os couros, as oleaginosas, as carnes congeladas, as peles, o algodão, a borracha, o cacau e o mate, porque só alcançou pouco mais de 30 mil contos. Em 1954 produzimos pouco mais de 40 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, em área pouco superior a um milhão de hectares, no valor de Cr\$ 6.347.170.000,00. Para

o custo da produção, no começo do século XVIII, temos as informações de Antonil:

Pelo caixão no engenho ao menos	1\$200
Por se levantar o dito no engenho	50
Por 86 pregos para o dito caixão	320
Por 35 arrôbas de açúcar a 1\$600 (branco macho)	56\$000
Por carrêto a beira-mar	2\$000
Por carrêto do pôrto de mar até ao trapiche	320
Por entrada no mesmo trapiche	80
Por se botar fora do trapiche ..	160
Por direito de subsídio da terra	300
Por direito para o forte do mar	80
Por frete do navio	11\$520
Por descarga em Lisboa para a Alfândega	200
Por guindaste na ponte da Alfândega	40
Por se recolher da ponte para a Alfândega	60
Por se guardar na Alfândega	50
Por cascável de arquear por cada arco	80
Por obras, taras e marcas	60
Por avaliação e direitos grandes a 800 réis e a 20%	5\$600
Por consulado a 3%	840
Por comboy a 140 a arrôba	4\$900
Por maioria	650
O que tudo importa em rs.	84\$560
Por 35 arrôbas do dito açúcar a 1\$000 (masc. macho)	35\$000
Por avaliação e direitos a 450 réis e a 20%	3\$150
Por consulado a 3%	472
Por todos os mais gastos	22\$120
O que tudo importa em rs.	22\$120
Por 35 arrôbas do mesmo açúcar a 1\$200 (branco batido)	42\$000
Por avaliação e direitos a 600 rs. e a 20%	4\$720
Por consulado a 3%	648
Por todos os mais gastos	22\$120
O que tudo importa em rs.	69\$488
Por 35 arrôbas do dito açúcar a 640 réis	22\$400
Por avaliação e direitos a 300 réis, a 20%	2\$100
Por consulado a 3\$	315
Por todos os mais gastos	22\$120
O que tudo importa em rs.	46\$935

Para o começo do século XIX, de Carli dá como valor de um engenho, capaz de produzir 5.000 arrôbas de açúcar por ano, a

importância de 50 contos de réis e as seguintes despesas, para o funcionamento, as quais apresentam sensíveis diferenças das de Cardim e das de Simonsen:

120 cavalos a 11\$420	1:370\$000
400 cabeças de gado a 36\$080	14:432\$000
110 negros trabalhadores a 147\$600	16:236\$000
Moleques e molecas	17:092\$000
Capital circulante .	32:800\$000
	<hr/>
	81:930\$000

Devia ser imenso o número de moleques e molecas, pois custavam mais do que os 110 negros. Se passarmos os olhos na parte em que se apresenta a correspondência de valores entre a moeda daqueles tempos e a de hoje, verificar-se-á que os senhores de engenho eram os homens mais ricos da época, porquanto só com grandes capitais se podia tocar a lavoura canavieira. Era por isso que tal lavoura se dizia dos nobres, em oposição à da mandioca, dita de gente pobre, embora de Carli afirme que o senhor de engenho plantava a euforbiácea, porquanto, além dos 6.885 quilos de carne-seca necessária em um ano aos 110 negros, se requeriam 13.038 litros de farinha, ou sejam uma libra por dia e por negro. A alimentação do pessoal custava, pois, anualmente: 984\$000 de carne-seca e 541\$200 de farinha. As roupas custavam 246\$000, fornecidas duas vezes por ano. Médicos e remédios: 82\$000. Uma arrôba de açúcar acabava custando \$731. Impôsto: \$180. Quanto ao rendimento do capital invertido na lavoura canavieira, temos os cálculos de Simonsen e o testemunho do Marquês de Abrantes, autor a que, conforme ficou dito em outra parte, teríamos de voltar. De acôrdo com Simonsen, representava 15% do capital imobilizado o valor dos artigos exportados, mas sem considerar o valor dos artigos aqui mesmo consumidos. Depois de achar que a rentabilidade dos capitais invertidos correspondia a 70% sôbre os capitais em mãos dos negociantes e armadores portugueses, percentagem à qual cumpre abater os impostos, despesas de transportes e juros, diz que “não nos é possível avaliar a renda líquida das donatarias, mas, com exceção talvez da de S. Vicente e de Pernambuco, era provável que as administrações das capitánias ainda se apresentassem deficitárias pelas conhecidas dificuldades das primeiras instalações”. No já uma vez referido *Ensaio sôbre o fabrico do açúcar*, o Marquês de Abrantes informa: “Se alguma vez se obteve com 1.000 arrôbas de mau um proveito igual ao que dariam 600 de bom açúcar, atrevo-me a asseverar que isso poderia sômente ter lugar quando a arrôba desse gênero vendia-se por 20 em ouro, o boi custava 8, o cavalo 16 e o escravo 120\$000; e também quando os artigos de primeira necessidade e o custeio dum engenho custavam a terça parte menos do que hoje importam. Mas atualmente, que a conser-

vação da fábrica, pelo concurso da política, das epizootias, e das más estações tem triplicado de valor, e sem prospecto de melhora-mento correspondente a tanta subida; quando enfim vende-se a arrôba de açúcar a 20 em papel, comprando-se o boi por 30, o cavalo por 40 e o escravo por 400\$000; não é possível, sem delírio, entreter aquela esperança. E não se alegue o princípio de Economia Política (muitas vêzes citado e poucas entendido) do valor relativo dos gêneros. O preço do açúcar não tem acompanhado a alta dos demais produtos; nem, o que mais é, progredido em valor com as outras coisas vendáveis. O tijolo, por exemplo, que se vendia por 5 em prata, custa hoje 10 em papel.”

A dar-se crédito de Frei Vicente do Salvador — e há muitos motivos para se duvidar um pouco dêsse velho historiôgrafo seiscentista — os engenhos de açúcar (isto é, o aparelho de moagem) foram introduzidos no Brasil ao tempo de D. Diogo de Meneses, por um clérigo espanhol, procedente do Peru, “o qual ensinou outro mais fácil e de menos fábrica e custo, que é o que hoje se usa, que é sòmente três paus postos de alto muito justos, dos quais o do meio com uma roda de água ou com uma almanjarra de bois ou cavalos se move e faz mover os outros. Passada a cana por êles duas vêzes, larga todo o sumo sem ter necessidade de gangorras, nem de outra coisa mais que cozer-se nas caldeiras que são cinco em cada engenho, e leva cada uma duas pipas de mel, além de uns tachos grandes em que se põem em ponto de açúcar, e se deita em fôrmas de barro no tendal, donde se levam à casa de purgar, que é mui grande. E postas em andainas lhes lançam um bôlo de barro batido na bôca, e depois daquele outro, com que o açúcar se purga e faz alvíssimo. O que se fêz por experiência de uma galinha, que acertou no saltar em uma fôrma com os pés cheios de barro e, ficando todo o mais açúcar pardo, viram só o lugar da pegada ficou branco. Por serem êsses engenhos dos três paus, a que chamam entrosas de menos fábrica e custo, se desfizeram as outras máquinas e se fizeram todos desta invenção e muitos de novo; pelo que no Rio de Janeiro onde até aquêlo tempo se tratava mais de farinha para Angola que de açúcar, agora há já quarenta engenhos, na Bahia cinqüenta, em Pernambuco cento, em Tamaracá dezoito ou vinte, e na Paraíba outros tantos; mas que aproveita fazer-se tanto açúcar se a cópia lhe tira o valor, e dão tão pouco preço por êle que nem o custo se tira?”

E antes, como se fabricaria, então, o açúcar? O mesmo Frei Vicente do Salvador conta, na sua *História do Brasil*, às vêzes tão pitorescamente fantasiosa: “Lembra-me haver lido em um livro antigo das propriedades das coisas que antigamente se não usava de outro artifício mais que picar ou golpear as canas com uma faca, e o licor que pelos golpes corria e se coalhava ao sol êste era o açúcar, e tão pouco que só dava por mezinha. Depois se inventaram muitos artificios e engenhos para se fazer em mor quantidade, dos quais

todos se usou no Brasil, como foram os dos pilões, de mós e os de eixos e estes últimos foram os mais usados, que eram dois eixos postos um sobre o outro, movidos com uma roda de água ou de bois, que andava com uma muito campeira chamada bolandeira, a qual ganhando vento movia e fazia andar outras quatro, e os eixos em que a cana se moía. E além desta máquina havia outra de duas ou três gangorras de paus compridos, mais grossos do que tonéis, com que aquela cana, depois de moída nos eixos, se espremia, para o que tudo e para as fornalhas em que o caldo se coze e incorpora o açúcar era necessário uma casa de cento e cinquenta palmos de comprimento e cinquenta de largo, e era muito tempo e dinheiro o que na fábrica dela e do engenho se gastava." No *Rerum Gestarum Historia* (latinório, que quer dizer: História das coisas feitas; do que se fez) assim descreve Barlaeus a operação: "A cana é tirada da terra, e despida das folhas aderentes, aqui e ali, aos seus lados. E' cortada em pedaços de cerca de um palmo, dos quais se espreme o caldo numa moenda. Esta moenda compõe-se de dois rolos cilíndricos, um sobreposto ao outro, movidos constantemente pelo engenho e com tal força que, se por acaso, um escravo, nela trabalhando, por descuido se deixa apanhar num dedo apenas, que seja, logo é puxado com todo o corpo e completamente esmagado. Da moenda corre o caldo para uma tacha, onde depois de misturado com um pouco de água é durante algumas horas fervido, até que levante escuma e deixe evaporar a umidade aquosa. Depois é derramado em vasos de barro, pontudos em cima e largos embaixo e aí endurece como um sal. O fundo pontiagudo da fôrma é conservado tapado por alguns dias, até que o mel se ache bem escorrido e se tenha solidificado. E' então destapado para que a parte grossa e lamacenta aí acumulada corra e o açúcar fique limpo. Em continuação, a face larga da base da fôrma é besuntada de barro argiloso — o que se repete muitas vezes — porquanto se pretende que esse barro tanto mais tira, assim, a impureza do açúcar e o alveja. E' esta a primeira operação por que passa o açúcar. Para que, porém, seja levado à devida e conveniente pureza, é submetido ainda a mais trabalhos, fervura e cozimento. Faz-se uma lixívia de cal viva; e esta é, com clara de ovo, despejada sobre o açúcar, pôsto a ferver, e mexido sem cessar, até atingir o ápice da ebulição, quando então se lhe tira completamente a espuma da bôrra que possa ainda conter. No caso de querer transbordar, joga-se dentro manteiga, com o que logo baixa. Para que a mencionada lixívia seja mais eficientemente retirada, o açúcar depois de fervido da maneira que acabamos de descrever é coado numa peneira de cabelo ou num crivo, e de novo fervido cuidadosamente, até que se julgue a lixívia inteiramente extinta. Depois disso, como se houvera somente agora nascido, é êle de novo entornado nos vasos de barro, pontudos em cima e largos na base, conforme a descrição

anterior; a parte larga é untada de argila um pouco mais pura, muitas vêzes renovada ao secar — retirando-se dêste modo, completamente, o que o açúcar possa ainda conter, porventura, de grosso e glutinoso.”

Mais adiante, haveremos de dar a palavra ao nosso Saint-Hilaire, para descrever a seu modo o fabrico do açúcar, censurando, aliás, os processos rotineiros usados em Minas Gerais. Também Capistrano de Abreu divaga sôbre os engenhos. Ele e muitos outros. Nenhum, entretanto, se refere à engenhoca, da qual ainda funcionam milhares ou milhões no Brasil: espécie de descaroçador de algodão, que qualquer carapina faz e o jeca finca no terreiro; para fazer o café, a mulher espreme ali uma cana, colhida na hora, da touceira mais próxima, levando a garapa diretamente à panela, onde, pela evaporação consegue líquido suficientemente doce para temperar o café. Usa-se o mesmo processo para cozinhar na garapa a mandioca, que fica muito saborosa, como gulodice, ou sobremesa. A engenhoca é acionada à mão, com as duas mãos e, se a cana é grossa, quem aciona terá muita vez de auxiliar-se com um dos joelhos. O seu grito faz parte das matinadas do roceiro. Apesar do nome depreciativo, ela merece as referências feitas por Antonil ao engenho — se é que êste mesmo as merece: “Quem chamou as oficinas, em que se fabrica o açúcar, engenhos, acertou verdadeiramente no nome. Porque quem quer que as vê, e considera com reflexão, que merecem, é obrigado a confessar, que são um dos principais partos, e invenções do engenho humano, o qual com pequena porção do Divino, sempre se mostra no seu modo de obrar, admirável.” A enumeração, que o douto jesuíta faz, das necessidades de um engenho importante, apresenta-se em fardão acadêmico:

“Tôda a escravatura (que nos maiores engenhos passa o número de cento e cinqüenta, a duzentas peças, contando as dos partidos) quer mantimentos e fardas, medicamentos, enfermaria, e enfermeiro; e para isso são necessárias roças de muitas mil covas de mandioca. Querem os barcos, velames, cabos, cordas e breu. Querem as fornalhas, que por sete, ou oito meses ardem de dia e de noite, muita lenha; e para isso é mister dois barcos velejados, para se buscar nos portos, indo um atrás do outro sem parar, e muito dinheiro para a comprar; ou grandes matos, com muitos carros, e muitas juntas de boi, para se trazer. Querem os canaviais também suas barcas, e carros com dobradas equipações de bois. Querem enxadas e foices. Querem as serrarias machados, e serras. Quer a moenda de tôda a casta de paus de lei sobressalente, e muitos quintais de aço, e de ferro. Quer a carpintaria madeiras seletas e fortes para esteios, vigas, aspas e rodas; e pelo menos os instrumentos mais usuais, a saber: serras, trados, verrumas, compassos, régua, escopros, enchós, goivas, machados, martelos, cantins, e junteiras, pregos e plainas. Quer a fábrica do açúcar paróis, e caldeiras, tachas e bacias,

e outros muitos instrumentos menores, todos de cobre; cujo preço passa de oito mil cruzados, ainda quando se vende, não tão caro, como nos anos presentes. São finalmente necessárias além das senzalas dos escravos, e além das moradas do capelão, feitôres, mestres, purgador, banqueiro, e caixeiro, uma capela decente com seus ornamentos, todo o aparelho do altar, e umas casas para o senhor do engenho com seu quarto separado para os hóspedes, que no Brasil, falto totalmente de estalagens, são contínuos; e o edifício do engenho, forte e espaçoso, com as mais oficinas, e casa de purgar, caixaria, alambique e outras coisas, que por miúdas aqui se escusa apontá-las, e delas se falará."

Como se vê, coisa muito complicada, e bem pouco engenhosa, apesar do nome. Em outra parte, vimos Saint-Hilaire censurar a rotina dominadora da transformação industrial da cana-de-açúcar, já no comêço do século XIX, quando, aliás, já havíamos importado a máquina a vapor inventada por Newcomen. Só muito depois, entretanto, só em 1877 introduzimos a racionalização dessa indústria, adotando, enfim, processos já velhos em outros países. O Engenho Central de Quissamã, no Estado do Rio, foi por onde se abriu nova fase, a da técnica, que simplifica métodos, suprime operações, aumenta o rendimento, aperfeiçoa a qualidade. E' que, por outro lado, mata os pequenos produtores isolados, eleva o custo da produção, porquanto a maquinaria é cara e exige juros do capital necessário a sua aquisição; finalmente, produz por produzir, para não deixar parado um capital que exige juros; força a capacidade aquisitiva do consumidor e as próprias possibilidades do consumo, levando à superprodução e à intervenção oficial na empresa particular, quase sempre em benefício de alguns, contra quase todos os produtores e contra a totalidade dos consumidores. No início dêste trabalho, vimos Antônio Prado discutir na Câmara os financiamentos aos engenhos centrais, cuja difusão Pedro II desejava fomentar; e Sarandi Rapôso levar ao passivo do Ministério da Agricultura a intervenção na indústria açucareira. Realmente, quando nem sombra de crédito agrícola existia, para promover e organizar a policultura, base da prosperidade dos países agrícolas, à lavoura canavieira, única que até então tivera tido no Brasil excelentes oportunidades, e que aos senhores de engenho já dera grandes fortunas, a essa lavoura se atribuíam 30 mil contos de réis, a título de amparo, e se lhe assegurava garantia de juros. O próprio imperador foi inaugurar a Usina Barcelos, em Campos, a qual possuía 750 contos de capital com juros garantidos de 6%. Então surgiram outras rapidamente, pois a política imperial era bem apropriada ao fomento da monocultura, e excelente caminho à superprodução, que surgiu, e que foi atacada pelos processos que vamos ver. No Pernambuco, e na Bahia, e em São Paulo, e em Minas Gerais, e no Sergipe, e nas Alagoas, começaram a multiplicar-se os engenhos centrais. Mas, apesar da mecanização, os produtores cuida-

vam muito da quantidade, negligenciando a qualidade, e às vezes fraudando mesmo o artigo. Isso é tradicional na agricultura brasileira: dedicarem-se todos à atividade que está dando mais no momento, sem considerar as necessidades do consumo e sem atenção ao aperfeiçoamento do produto, que sofre de duas maneiras — pelo excesso de produção e pela desmoralização. Efeito de duas causas: falta de tradição na profissão e de assistência oficial. Consequência: produzindo caro, os engenhos centrais só podiam visar os mercados externos, visto como os internos se contentavam com a produção dos bangüês e, sobretudo, iam se arranjando com a rapadura, que cada região agrícola produzia para o próprio consumo, só se apelando para o açúcar no tempêro dos remédios. Pauperismo. Mas, sendo exigentes os mercados externos, e não sendo da melhor qualidade nossa produção, começou a crescer no interior a indústria dos sucedâneos, e a cair nossa exportação, paralelamente ao aumento da produção, como se verá da seguinte estatística:

A N O S	Q U I L O S	V A L O R
1877/8	170.540.000	20.996:420\$000
1878/9	187.546.671	23.870:800\$000
1879/80	246.461.155	31.333:700\$000
1880/1	161.258.398	22.935:100\$000
1881/2	246.769.276	36.445:000\$000
1882/3	223.865.220	32.502:400\$000
1883/4	329.376.975	39.131:549\$000
1884/5	274.311.419	22.699:544\$000
1885/6	112.399.007	14.805:183\$000
1886/7	226.010.240	16.178:279\$000

Em Pernambuco, a lavoura açucareira já atravessara, no século XVII, crise agudíssima, correndo mesmo o risco de perecer, de tal modo os portugueses devastavam as propriedades dos holandeses e dos amigos dêstes. Foi necessário que Maurício de Nassau confiscasse os engenhos dos agricultores que, descrentes das garantias e auxílios oferecidos, os abandonavam, entregando-os aos que se dispusessem a explorá-los. Os judeus arrematavam quase tudo. O restante ficava em mãos de oficiais que completavam tempo de serviço, e de especuladores, que pagavam de 10.000 a 77.500 florins, atingindo lances maiores os do Capibaribe. Hermann Wätjen descreve uma dessas operações em *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*: “O Conselheiro Willem Schotte, já tantas vezes citado, vendeu em hasta pública, a 6 de junho de 1637, uma plantação de extensão mediana, na Várzea, com tôdas as suas terras, matas, negros, bois de correia e utensílios, pelo preço de 20.000 florins. A primeira prestação (5.000 florins) dessa quantia devia ser paga em açúcar em 1 de janeiro de 1639, a segunda em 1 de janeiro

de 1640 e assim por diante, de ano em ano, até o saldo completo da dívida. Atendendo às aflitivas condições financeiras em que se achavam os plantadores, o governador e o conselho sempre lhes concediam seis meses de prorrogação de prazo, para satisfazerem os seus pagamentos. A direção da companhia, porém, não quis saber disso e exigiu do Statthalter uma explicação por que razão o Governo tinha dilatado os prazos por tanto tempo. João Maurício e os seus colaboradores advertiram os diretores da conveniência de ser revogada semelhante determinação. Era mister não esquecer, na Holanda, o profundo golpe que a guerra havia desferido sobre a terra e a cultura do açúcar. Na maior parte das propriedades agrícolas, tudo tinha de ser começado de novo. Para isso os agricultores haviam tomado sobre os ombros fardos que se tornariam simplesmente esmagadores, se a W. I. C. e os comerciantes livres não lhes concedessem crédito. Só o provimento de negros para a fundação de uma safra, de novo e aumentada, consumiria a soma de 20 a 40 mil florins. Junte-se a essa, ainda, a de 60 a 80 mil florins para bois de trabalho, assentamento, moendas e casa de purgar, e, finalmente, para a limpeza dos canais, que, em muitas partes, semelhavam impenetráveis matagais. A diretoria devia se lembrar também que muitos campos depois de restaurados precisavam ainda de três anos para a primeira colheita regular.”

Em 1637 e 1638 os leilões de engenhos produziram 2.007.027 florins. Nem todos os arrematantes pretendiam entregar-se à agricultura. Ao contrário, faziam simples operação comercial: arrematavam a preço de ocasião, empregavam algum capital para pôr o engenho em condições de funcionar, e revendiam. Van der Dussen recenseia 166 engenhos nos domínios holandeses em 1639, quase todos em Pernambuco, dos quais 46 não puderam ser postos em condições de funcionar. Foi, assim, a Guerra Holandesa a causadora da primeira crise da lavoura açucareira no Brasil, se não quisermos considerar a *praga dos aimorés*, referida no início, quanto ao Espírito Santo. Wätjen conta as devastações do ano de 1640, na Paraíba, em Itamaracá, Várzea e Sul de Pernambuco, regiões através das quais Luís Barbalho traçou uma linha de fogo, ao retirar-se do Rio Grande do Norte. O governo armou os lavradores, mas os ataques passaram a dar-se à noite, ou quando os próprios misteres agrícolas mantinham os homens longe do depósito de armas, existente em cada engenho. Quando se celebrou o armistício de 1641, a região açucareira do nordeste parecia devastada por um só incêndio.

No livro, já tanta vez citado, *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, Hermann Wätjen dá estatísticas completas e pormenorizadas da exportação de açúcar da região nordestina, ano por ano, de 1629 a 1651, especificando o número de volumes (caixas, pães, barricas e pipas) as qualidades, o peso total, a procedência — se da Companhia das Índias Ocidentais, se de comerciantes livres. Dá, também, a estatística da exportação de frutas cristalizadas, veículo

de exportação do açúcar, e meio que deveria ser adotado, ainda hoje, a fim de reabrirmos para êsse nosso produto as portas que a Europa nos fechou depois de se ter habituado ao açúcar de beterraba.

*
* * *

Afirma de Carli que em 1583 a Bahia já possuía 36 engenhos; Ilhéus, 3; Pôrto Seguro, 1. Quando teria começado a lavoura açucareira? Quando Martim Afonso de Sousa trouxe as mudas, em 1531, é o que se diz. Não é provável. A coisa deve ser mais antiga. Sabe-se que, quando Martim Afonso de Sousa passou pela Bahia, os capelães de sua esquadra batizaram na capela da Graça os filhos de Diogo Álvares e Catarina, isto é, de Caramuru e Paraguaçu; e, ao mesmo tempo, casaram-lhes as filhas: uma, com Afonso Rodrigues, natural de Óbidos; outra, com Paulo Adôrno, fidalgo genovês, fugido de São Vicente, onde praticara um assassinato. Ora, sabe-se também que os Adornos eram lavradores de cana-de-açúcar em São Vicente e na Madeira, e continuaram a sê-lo na Bahia e em São Paulo — como já vimos. Teriam sido êles os introdutores dessa lavoura na Bahia e, naturalmente, antes da chegada de Martim Afonso, pois que ao menos um Adôrno chegou primeiro do que êle, como acabamos de ver. Aliás, àquela época, Caramuru e Paraguaçu já haviam estado na Europa, chegaram mesmo a freqüentar a côrte francesa, tendo tido ocasião de verificar o elevado valor comercial do açúcar. Se ainda não houvesse cana no Brasil, sem dúvida a teriam trazido, pois eram inteligentes e cheios de iniciativas, cuidando sobretudo de instruir os tupinambás nas atividades agrícolas. Sabe-se mais que, logo ao chegar à Bahia, o primeiro donatário Francisco Pereira Coutinho — que procedia das Índias e conhecia o açúcar — deu inicialmente mão forte a Diogo Álvares na missão de catequizar os tupinambás, instalando entre êles três engenhos de açúcar. Mais ainda: que em 1526 já se cobrava impôsto de entrada do açúcar brasileiro na alfândega de Lisboa e que, àquela época, só existia no Brasil uma colônia: a fundada por Cristóvão Jacques, em 1503, em Itamaracá. Vamos então concluir que a Bahia, *terra mater*, ou Pernambuco, foi o centro irradiador dessa imensa riqueza. Também Pedro de Campos Tourinho instalou vários engenhos de açúcar. Em 15 de fevereiro de 1641, a câmara da capital baiana reconhecia a nova dinastia e o novo rei D. João IV, elevado pela revolução de 1 de dezembro do ano anterior. Por essa ocasião, ao novo monarca foram enviados vários documentos, dos quais se extrai o seguinte tópicó: “Por ordem de V. M. mandaram os governadores levantar os tributos que estavam de novo postos nesta terra, oferta natural da grandeza e piedade de V. M., pois há 17 anos que correm as perdas e inquietações causadas de tão usadas penas, estamos em miserável estado, e no que últimamente nos puseram o inimigo, queimando 27 engenhos, de 300 que existiam nesta capi-

tania; pelo que pedimos a V. M., lançados aos seus reais pés, mande acudir neste estado, e socorrer esta província com todo o necessário, para que à falta dêle não façam os soldados nos moradores algumas vexações, como costumam ser, faltando-lhes o sustento, pois com o inimigo tão vizinho podem refrescar." Por aí se vê que, nos meados do século XVII, já havia naquela capitania 300 engenhos de açúcar. Logo no início do século seguinte, é a mineração que vai golpear a lavoura açucareira. D. Rodrigo da Costa, 33.º governador geral, que deixou o govêrno em 1704, tendo notado como o descobrimento do ouro em Minas Gerais despojava as províncias de beira-mar, "e para obstar à emigração da Bahia, que se avantajou a tôdas as mais partes, com prejuízo da lavoura do açúcar", estabeleceu presídios no interior, "cujo fim era apreenderem os escravos conduzidos para aquela província, como por ordem régia lhe havia sido ordenado, ordem essa que pouco tardou a ser revogada". Assim, temos a Guerra Holandesa prejudicando a lavoura canavieira de Pernambuco, no século XVII e a emigração para as minas causando dano à baiana no século XVIII. Em 1728, grandes inundações arrancam engenhos, carregam gado e escravos, destroem canaviais do Recôncavo. A safra baiana e a sergipana reunidas somaram apenas 1.132 caixas de açúcar, sendo que na Bahia só se salvou o que já estava nos trapiches da capital.

Para o comêço do século XIX, o Marquês de Abrantes avalia do seguinte modo o capital empregado nos 603 engenhos baianos:

603 casas de engenhos a 5:000\$000	3.015:000\$000
48.240 escravos a 300\$000	14.472:000\$000
60.300 bois a 40\$000	1.809:000\$000
23.100 cavalos a 40\$000	929:000\$000
180.900 tarefas de terra a 40\$000	7.236:000\$000
88.450 tarefas de matas a 20\$000	1.768:000\$000
47 máquinas a vapor a 6:000\$000	282:000\$000
62 levadas de água a 6:000\$000	372:000\$000
Benfeitorias em cada engenho, a 4:000\$000	2.412:000\$000
TOTAL	32.296:000\$000

No ano de 1833, a que corresponde precisamente a estatística, a produção foi de 33.433 caixas e 1.926 feixes de açúcar, valendo 2.426:000\$000, ou sejam 6,6% de rendimento. Se é certo que a lavoura canavieira foi sempre a principal na Bahia colonial, desde os primórdios, deve-se, todavia, reconhecer que seu maior impulso data das guerras napoleônicas, simultâneamente com perturbações do trabalho nas colônias espanholas. O desaparecimento dos estoques mundiais elevou a \$400 o preço da libra de açúcar. De 1808 para 1809 houve em Pernambuco um aumento de 20% na expor-

tação. Em 1817 a Bahia exporta 1.200.000 arrôbas, a 2\$000. Nos seguintes, exportou sempre muito, conforme se vê do quadro seguinte, tomado a de Carl:

ESTADOS	ANOS	CAIXAS	FEIXES	VALOR
Bahia e Sergipe (566 engenhos)	1819	28.116	1.138	2.108:000\$000
	1820	36.603	986	2.142:000\$000
	1821	46.310	1.119	2.784:000\$000
	1822	33.948	588	1.934:000\$000
	1823	9.731	93	594:000\$000
—	154.708	3.924	9.519:000\$000	
Bahia (475 engenhos)	1824	48.876	347	2.232:000\$000
	1825	26.781	418	1.692:000\$000
	1826	34.550	225	2.342:000\$000
	1827	35.221	304	2.524:000\$000
	1828	28.721	600	2.928:000\$000
—	174.152	1.894	11.723:000\$000	
Bahia (603 engenhos)	1829	32.520	1.322	1.691:000\$000
	1830	77.014	1.651	5.001:000\$000
	1831	37.180	2.459	2.435:000\$000
	1832	33.970	1.960	2.245:000\$000
	1833	33.433	1.926	2.426:000\$000
—	214.117	9.318	13.799:000\$000	

A Bahia liderava a lavoura da cana-de-açúcar no começo do século XIX. Segundo Varnhagen, o Rio de Janeiro exportava 9 mil caixas, a Bahia 20 mil, Pernambuco 14 mil e São Paulo mil. Cumpre dizer que as estatísticas constantes do livro *Notice of Brazil in 1816 and 1829*, de R. Walsh, quanto à produção açucareira baiana para os anos de 1819 a 1823 diferem um pouquinho do quadro agora mesmo publicado. Aí pelo primeiro quarto do século, o açúcar brasileiro sofre sua terceira grande crise, da qual não se curará nunca mais: o açúcar de beterraba começa a conquistar a preferência da Europa, a começar pela Alemanha. Poder-se-á atribuir essa crise, de conseqüências definitivas, à evolução, pura e simples? Parece que não. Afinal, o açúcar de beterraba não passa de sucedâneo; e a indústria do sucedâneo só nasce e progride quando o produto genuíno é produzido a preços antieconômicos ou apresentado de má qualidade, ou, ainda, quando a desorganização do mercado faz com que os mercados consumidores não possam contar com êle. E' de crer que, se houvésemos sido mais razoáveis, o invento de Margrave não teria sido considerado explorável economicamente. Tentaram-se providências; porém, tardiamente. Em 22 de setembro de 1835, dez anos depois de um primeiro ato do Governo Geral no mesmo sentido, o Ministério da Fazenda determi-

nava aos administradores das Mesas de rendas “ficassem na inteligência de que o Governô, solícito em promover todos os meios possíveis para acreditar os nossos gêneros levados ao estrangeiro, e sendo o açúcar um dos que já não gozam do crédito que antes merecia, em razão da fraude que se lhe há infelizmente introduzido, não só na sua qualidade, pela mistura, que fazem, como na tara das caixas”, ficava estabelecido que as caixas saíssem marcadas a fogo com o nome do trapiche. O seguinte quadro mostra a situação do nosso comércio de açúcar com o exterior, depois de adotado o produto de beterraba:

A N O S	PARAÍBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	B A H I A
1836/37 . . .	—	1.478.516	86.309	1.941.054
1837/38 . . .	74.249	1.927.584	70.430	1.823.944
1838/39 . . .	52.968	1.655.555	46.067	3.198.245
1839/40 . . .	98.649	2.356.314	104.527	1.980.579
1840/41 . . .	187.336	2.358.823	169.976	2.900.792
1841/42 . . .	88.952	1.799.394	124.006	2.230.323
1842/43 . . .	122.768	2.164.594	165.572	1.916.508
1843/44 . . .	116.731	2.092.182	129.844	2.487.497
1844/45 . . .	123.007	2.435.994	288.497	3.610.716
1845/46 . . .	—	2.490.088	199.210	3.126.702

As cifras exprimem arrôbas, e as da Bahia englobam a produção sergipana. Brás do Amaral calcula em 4.170.000 arrôbas o açúcar exportado na Bahia em 1850/51. De 1853 a 1854, foi êste o movimento: para os portos do império, 977.150 arrôbas de açúcar branco, valendo 2.232:900\$000 e 301.519 de mascavo, valendo 439:111\$000; para o exterior, 3.193.915 arrôbas, valendo 7.230:211\$000, de açúcar branco, e 5.064.452 de mascavo, valendo 9.126:342\$000. De 1855 a 1856: 1.188.653 de açúcar branco, valendo 3.360:297\$000, e 626.178 de mascavo, valendo 1.250:318\$000, para os portos do império; para os do exterior: 2.842.482 de açúcar branco, valendo 7.321:508\$000, e 5.076.400 de mascavo, valendo 11.538.168\$000. Em 1855 a Bahia foi assolada pelo cólera, que muito prejudicou a lavoura. Em 1863, a exportação atingiu o auge: 3.776.436 arrôbas e 5 quilos, valendo 6.934:360\$125. Era o reflexo, aliás benéfico, da guerra da Secessão, nos Estados Unidos. Em 1873 aparece uma moléstia devastando os canaviais baianos. Promove-se a mudança de sementes, substituem-se as variedades, mas tudo inútil. Durante muitos anos a lavoura canavieira estêve prejudicada. Quando o mal passou, o açúcar de beterraba, o africano e o indiano haviam occupado o lugar do nosso. Dois anos depois, enquanto a produção mundial dobrava em quantidade, a baiana reduzia-se à quarta parte, e via reduzirem-se os preços. Engenhos habituados a moer 200 caixas, moíam 10, ou moíam 8. Em 1877, o fumo occupa o primeiro lugar na exportação, com quase 6 mil contos, e o açúcar fica no segundo, com 4 mil, já quase alcançado pelo café. Vem depois a

época dos engenhos centrais, com financiamentos, garantias de juros, etc., como já se expôs, e com as conseqüências também já referidas. De 1866 a 1891, a queda da exportação não cessa mais:

A N O S	BARRICAS	S A C O S	BRANCO (QUILOS)
1886.. . .	5	546.538	320
1887.. . .	170	835.960	2.200
1888.....	44	674.342	4.400
1889.....	15	240.190	—
1890.....	533	48.047	—
1891.. . .	10	244.888	1.000

Em 1899 havia no Estado as seguintes usinas: Terra Nova, com capacidade para 400 toneladas diárias; Conde, 400; Bom Sucesso, 250; São Bento de Inhatá, 250; Aliança, 250; São Carlos, 240; Itapitingi, 240; Passagem, 100; Malembar, 100; Carapiá, 70; Rio Fundo, 400; Capimirim, 200; D. João, 180; Maracangalha, 80; Colônia, 70; Iguape, 400; Acutinga, 120; Aratu, 240; São João, 150; São Miguel, 100; Pitanga, 240; Cotegipe, 240; Pojuca, 300. Em 1825, era esta a situação: Aliança, que de 1905 a 1925 produziu 1.324.228 sacos; Terra Nova, 1.012.219; São Bento, 1.226.258; São Carlos, 824.946; Aratu, 600.215; Passagem, 596.526; Itapitingi, 302.315; Paranaguá, 338.327; Colônia, 427.650; São Lourenço, 295.601; D. João, 251.378; São Paulo, 131.958; Pitanga, 337.650; Vitória, 333.939; Acutinga, 79.100; Capanema, 60.620; Cinco Rios, 391.949; São João, 76.582; Triunfo, 164.900; Malembar, 420.828; Pojuca, 21.183; Capimirim; num total de 8.918.272 sacos para as vinte safras. De 1904 a 1924 a exportação baiana variou de 62.221 a 43.829 sacos por ano, e os preços oscilaram de 10\$200 a 55\$900 por sacco, mostrando, uma coisa e outra, a falta de organização, a produção *à la diable*. Em 1925, havia na Bahia 705 engenhos e 5.866 engenhocas, assim distribuídos pelos municípios, segundo estatística levantada pelo Dr. Alexandre Grangier, para inquérito sôbre o assunto:

MUNICÍPIOS	ENGENHOS	ENGENHOCAS	MUNICÍPIOS	ENGENHOS	ENGENHOCAS
Abadia . . .	11	—	Angical . . .	—	137
Abrantes	—	15	Aratuípe . . .	20	24
Afonso Pena	—	25	Areia	3	21
Alagoinhas	2	—	Barra do Rio Grande	3	50
Amargosa	—	77	Barracão	—	16
Amparo	—	52	Barreiras	—	111
Andaraí	3	—	Boa Nova	10	6

(Continua)

(Continuação)

MUNICÍPIOS	ENGE- NHOS	ENGE- NHOCAS	MUNICÍPIOS	ENGE- NHOS	ENGE- NHOCAS
Bonfim.....	—	44	Mucugê.....	—	4
Belmonte.....	—	3	Mucuri.....	—	1
Bom Jesus dos Meiras	—	16	Mundo Novo..	—	17
Bom Jesus do Rio de	—	—	Muritiba..	2	—
Contas..	—	68	Nazaré.....	98	3
Brotas.....	—	35	Nova Boipeba...	—	3
Cachoeiras.....	18	—	Orobó.....	—	100
Caculé.....	—	67	Oliveira do Brejinho	—	76
Caetité.....	—	387	Parapirim.....	—	500
Campo Formoso.....	—	82	Patrocínio do Coité	—	1
Campo Largo.....	75	—	Pilão Arcado.....	—	89
Canavieiras....	—	4	Pojuca.....	2	—
Casa Nova.....	—	19	Pombal.....	—	5
Cairu.....	—	4	Poções.....	—	42
Chorrochó.....	14	—	Pôrto Seguro....	—	25
Cícero Dantas.....	—	3	Prado.....	—	7
Condeúba.....	10	66	Remédios.....	—	167
Conquista.....	36	—	Riacho de Santana	—	79
Correntina.....	2	186	Vila Rica.....	8	5
Curaçá.....	—	38	Rio Branco.....	66	—
Cumbe.....	—	4	Santarém.....	3	3
Conde (Esplanada)..	—	36	Una.....	—	1
Doutor Seabra.....	—	242	Valença.....	—	12
Entre-Rios.....	6	8	Vila Bela das Palmei- ras.....	2	—
Encruzilhada.....	—	20	Santana dos Brejos..	—	116
Gameleira do Açuruá	—	64	Santana do Catu....	4	—
Geremoabo.....	—	6	Santa Maria da Vitó- ria.....	—	114
Guarani.....	—	87	Santa Rita do Rio Prêto.....	40	11
Inhambuê.....	—	1	Santo Amaro.....	80	—
Igrapiúna.....	7	50	S.º Antônio de Jesus	—	54
Itapicuru.....	—	30	S.º Antônio da Glória	—	22
Itaberaba.....	—	1	São Gonçalo dos Cam- pos.....	1	—
Ilhéus.....	—	5	São Filipe.....	—	50
Ituaçu.....	—	50	São Félix.....	—	4
Jacaraci.....	—	140	São Francisco.....	3	—
Jacobina.....	—	87	São Miguel.....	43	—
Jaguaquara.....	—	4	Saúde.....	2	42
Jaguaripe.....	1	48	Sento Sé..	20	16
Jequié.....	3	10	Salvador.....	—	3
Jequiriçá.....	30	—	Soure.....	3	35
Juazeiro.....	—	43	Taperoá.....	2	10
Jussiapê.....	—	5	Trancoso.....	—	20
Laje.....	—	42	Urandi.....	—	132
Lençóis.....	—	6	Viçosa.....	—	2
Macaúbas.....	—	472	Vila Velha.....	—	220
Maragogipe.....	—	31	Wagner.....	53	—
Marau.....	—	40			
Mata de São João..	1	4			
Minas do R. de Contas	—	475			
Monte Alto.....	—	50			
Monte Cruzeiro.....	11	—			
Morro do Chapéu...	—	91	TOTAL.....	705	5.866

Os usineiros reuniram-se em sindicato para organização e controle dos negócios, só ficando por fora a Usina Cinco Rios. Esse sindicato organiza tabelas de preços, sendo curioso registrar-se a primeira delas, com a respectiva anotação:

TABELA PARA PAGAMENTO DE CANA

PREÇO DO AÇÚCAR	POR TONELADA	PREÇO DO AÇÚCAR	POR TONELADA
200 rs...	6\$000	360 rs...	11\$400
210 rs...	6\$300	370 rs...	11\$800
220 rs...	6\$600	380 rs...	12\$200
230 rs...	6\$900	390 rs...	12\$600
240 rs...	7\$200	400 rs..	13\$000
250 rs...	7\$500	410 rs..	13\$500
260 rs.....	7\$800	420 rs...	14\$000
270 rs...	8\$100	430 rs..	14\$500
280 rs...	8\$400	440 rs...	15\$000
290 rs...	8\$700	450 rs...	15\$500
300 rs...	9\$000	460 rs...	16\$000
310 rs...	9\$400	470 rs...	16\$500
320 rs...	9\$800	480 rs..	17\$000
330 rs...	10\$200	490 rs..	17\$500
340 rs...	10\$600	500 rs....	18\$000
350 rs... ..	11\$000	—	—

“OBSERVAÇÕES: O açúcar de \$410 para cima conserva sempre \$500 por tonelada de canas para cada \$010 em quilo de açúcar.

Os preços de açúcar correspondem à média dos preços durante o mês, do açúcar de 1.º e 2.º jato na proporção de 70% para o primeiro e 30% para o segundo, não só para o consumo no Estado, como para exportação, deduzidas as respectivas despesas e levando em conta o estoque existente, média esta feita mensalmente pelo S. A. da Bahia.

Os preços da presente tabela correspondem às canas de boa qualidade, isentas de olhos, raízes e cortadas em completo estado de maturidade, sofrendo o abatimento de 10 a 20%; as canas de má qualidade poderão ser recusadas quando reconhecidas prejudiciais. As canas queimadas, somente serão aceitas pelas usinas sem desconto quando postas em vagões dentro de 24 horas que se seguirem ao incêndio, sofrendo daí em diante o abatimento de 10% por cada período de 24 horas, podendo ser recusadas quando o seu estado fôr reconhecida-mente prejudicial.

O enchimento de vagões nos pontos correm por conta dos fornecedores”.

Spix e Martius, em *Reise in Brazilien*, dão uma estatística da produção de açúcar baiano de 1.º de outubro de 1817 a setembro de 1818, cuja síntese pode fazer-se assim: quantidade que de 511 engenhos da Bahia deu entrada na Alfândega: 29.628 caixas de 40 arrôbas, ou sejam 1.185.000 arrôbas; quantidade que foi ven-

dida e se considera como exportação de 1818: 28.878 caixas ou 1.155.000 arrôbas; valor de tôda a importação para a Bahia, preço médio do açúcar mascavo e branco calculado em 2\$000: 2.370:000 mais 166\$750 florins; valor da exportação ativa 2.310:000\$000 ou sejam 6.419.875 florins; direito de exportação do expedidor: subsídio, 45 rs. por arrôba; donativo, 360 rs. por caixa; novo impôsto, 160 rs. por caixa; receita da exportação ativa de 1.155.000 arrôbas, 297.700:000\$000, ou 21.399 florins; total, 305.400:000\$000 ou 848.757 florins.

Referimos, no início, os primórdios da lavoura canavieira no Estado de São Paulo. A época, a cana-de-açúcar afigurava-se o único recurso de exploração agrícola na região que viria liderar mais tarde a agricultura brasileira, porquanto nem mesmo o paulista poderia constituir aí uma fonte de renda, sabido, como é, que sua pátria tem os confins sulinos em Cabo Frio. Tal atividade rural, porém, se localizou preferentemente no norte, sobretudo na Bahia e no Pernambuco, não só devido a condições de meio, como à maior proximidade da Europa, centro consumidor, devendo-se considerar que, com os recursos de navegação daquele tempo, o encurtamento das distâncias entre os centros produtores e os mercados de consumo importava muito. Não obstante o surto inicial, referido no início, no fim do século do descobrimento a cultura havia regredido imensamente. Segundo de Carli, nas proximidades de 1700 só existia um engenho de açúcar em São Vicente, três ou quatro, segundo Bleau, ao passo que em Pernambuco havia 66, produzindo 200.000 arrôbas, e 36 na Bahia, 3 em Ilhéus, 1 em Pôrto Seguro, 3 a 5 no Espírito Santo, 1 na Paraíba, 3 no Rio de Janeiro. Durante o ciclo do ouro, quando mesmo a longínqua cultura canavieira do norte tanto sofreu, a paulista quase se extinguiu, parecendo mesmo que o bandeirismo de preia tenha tido como causa o pouco rendimento daquela cultura, desbancada facilmente pelas baiana e pernambucana, situadas mais próximas dos centros consumidores de açúcar e dos abastecedores de escravos para as lides rurais. Depois, veio o café, também absorvente, quase monopolizador. Numa estatística de Spix e Martius da exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1807, a aguardente figura com 233 pipas exportadas por mar e 57 por terra, num total de 290, valendo 9:632\$000, ou seja um pouquinho mais do que o valor do café exportado, figurando antes, em posições incomparavelmente melhores, o arroz, com 75:517\$770, o toucinho com 29:114\$750, e as vitelas, com 24:800\$000. De açúcar se exportaram 183.660 arrôbas, valendo 248:095\$000, numa exportação total de 496:109\$300. Assim, ainda era a cana-de-açúcar a maior fonte de riqueza. Quanto à exportação para a Europa, no período de 1801 a 1807, êle entra com cêrca de 60 em 1802, a mesma coisa em 1803, 142 em 1804, 196 em 1805, 103 em 1806 e 36 em 1807. A aguardente, com quase nada. No ano de 1813, a capitania de São Paulo exporta 578.657 arrôbas de açúcar

e 1.214 pipas de aguardente. Em 1814, 122.993 arrôbas de açúcar e 2.521 pipas de cachaça.

Em 1835, na então Vila de S. Carlos — hoje Campinas — existiam 93 engenhos, com a produção de 158.447 arrôbas. Em 1851, porém, esse número desce a 51 e a produção cai a 140.000 arrôbas de açúcar e 12.000 canadas de aguardente. Em 1872, o número de engenhos desce a 20, e a decadência vai até 1900. Era a montante do café. O século XX encontra em São Paulo apenas 10 usinas, produzindo 15.305.600 quilos de açúcar e 67.219.500 litros de aguardente e álcool. Pelo pôrto de Santos entram anualmente 429.691 sacas de açúcar, importação que sobe na primeira década do século até 140 milhões de quilos e de 13 mil litros. Já aí as usinas centrais são 15 e os engenhos vão a 2.000. A distribuição das lavouras é determinada pelas condições climáticas, pela menor variabilidade do clima e maior abundância de chuvas: Piracicaba, Campinas, Lorena, Ribeirão Preto, Igarapava, Jaboticabal.

A província de São Paulo foi a segunda a adotar os modernos aperfeiçoamentos introduzidos na fabricação do açúcar. Em 1859 o lavrador João Piratininga instala no engenho Itaici os mais aperfeiçoados aparelhos então conhecidos. Em 1910, São Paulo tem 12 usinas, valendo mais de 9 mil contos de réis, enquanto Pernambuco tem 46, valendo mais de 18 mil contos e Sergipe 62, valendo quase o mesmo que as 12 de São Paulo. Do seguinte quadro se deduzirá a posição de São Paulo em 1918:

ESTADOS	COMPLETAS	MEIO- APARELHOS	TOTAL
Alagoas.....	6	9	15
Bahia.....	22	—	22
Espírito Santo.....	1	—	1
Maranhão.....	4	—	4
Mato Grosso.....	1	5	6
Minas Gerais..	2	1	3
Paráiba.....	2	—	2
Pernambuco.....	51	3	54
Piauí.....	—	1	1
Rio de Janeiro.....	34	1	35
Rio Grande do Norte..	—	3	3
São Paulo.....	14	1	15
Sergipe.....	4	50	54
	141	74	215

Quanto à importância das usinas, a *Sucrerie* de Piracicaba ocupa o quinto lugar em importância, entre tôdas as do Brasil, com a capacidade de 300 toneladas diárias, vindo depois da Catende (Pernambuco) com 625 toneladas; do Engenho Central de Riachuelo e

Usina Paineiras (Sergipe e Espírito Santo); da Usina Tiúma (Pernambuco) e da Usina Leão (Alagoas).

Quanto ao valor das usinas, o valor da produção e a força motriz, em 1920 esta era a situação:

ESTADOS	N.º DE USINAS	VALOR	VALOR DA PRODUÇÃO	FÔRÇA MOTRIZ EM HP
Alagoas..	15	12.063.841\$000	13.027:455\$000	2 993
Bahia.....	20	23.112:196\$000	18.853:420\$000	7.565
Ceará.....	1	1.000:000\$000	70:500\$000	150
Espírito Santo..	2	3.950:000\$000	676:240\$000	1.230
Maranhão.....	1	81:400\$000	57:440\$000	35
Mato Grosso...	6	2.958:000\$000	1.347:044\$000	460
Minas Gerais...	5	5.260:000\$000	6.746:204\$000	1.898
Paraíba.....	2	2.194:224\$000	2.996:467\$000	605
Pernambuco....	34	74.096:450\$000	81.244:839\$000	18.863
Piauí.....	1	1.200:000\$000	153:000\$000	90
Rio de Janeiro..	42	57.752:792\$000	52.784:603\$000	8.315
Santa Catarina.	2	631:000\$000	437:400\$000	238
São Paulo.....	12	21.001:700\$000	22.962:346\$000	6.117
Sergipe.....	70	10.832:500\$000	10.137:617\$000	4.237
TOTAIS.....	233	217.124:103\$000	211.994:575\$000	82.872

Quinquênio por quinquênio, encontraremos São Paulo nas seguintes posições: em 6.º lugar de 1852 a 1856, estando em 1.º o Estado do Rio, com a produção no valor de 46.191:000\$000. Em 6.º lugar de 1862 a 1866, conservando o Estado do Rio o primeiro, passando-se Pernambuco do 3.º para o 2.º. De 1872 a 1876, São Paulo passa para o 2.º lugar, Pernambuco volta para o 3.º e o Estado do Rio conserva o primeiro. De 1882 a 1886, São Paulo conserva o 2.º, Pernambuco vai para o 4.º e o Estado do Rio fica no primeiro. De 1893 a 1897, São Paulo conquista o primeiro lugar, exportando 248.690:000\$000, o Estado do Rio vai para o 2.º, com 192.522:000\$000, e Pernambuco vai para o 6.º, com apenas 31 mil contos e pouco. De 1903 a 1907 São Paulo conserva o primeiro lugar, o Estado do Rio o 2.º e Pernambuco desloca-se para o 8.º. De 1913 a 1917, São Paulo está ainda em primeiro lugar, com 444 mil contos, o Estado do Rio no 2.º, com 319 mil, e Pernambuco no 7.º, com 19 mil. Em 1919 São Paulo fica ainda no primeiro, com mais de 1 milhão de contos, o Estado do Rio no 2.º, com 348 mil, e Pernambuco no 7.º, com 61 mil contos. Em 1929 o primeiro lugar é ainda de São Paulo, com mais de 2 milhões de contos, o 2.º é do Estado do Rio, com 500 mil; e o 7.º de Pernambuco, com 69 mil. Em 1937, a situação modifica-se profundamente: Pernambuco surge em primeiro lugar, com 4.345.810 sacos (2.364 por fábrica) São Paulo em 2.º, com 2.509.193 sacos (1.869 por fábrica) e o Estado do Rio em terceiro com 2.299.017 sacos (1.314 por fábrica). Em

seguida: Alagoas, Bahia e Sergipe. Em Pernambuco, a cana-de-açúcar transformou-se em monocultura, importando o Estado arroz, farinha de mandioca, feijão, batatas, etc., ao passo que em São Paulo, o progresso da lavoura canavieira é paralelo ao sentido policultural, que se imprime à vida agrícola. Por outro lado, a lavoura canavieira pernambucana depende dos mercados de consumo, sobretudo do Distrito Federal, ao passo que São Paulo consome a sua própria produção, e é roubado — aliás, por influência de paulistas mesmo — na limitação das safras e no cerceamento de novas plantações. Se são necessárias essas providências, talvez se devesse adotar outro critério: o da exportação, nunca o da produção. De 1925 a 1934, entrou no Distrito Federal a média anual de 2 milhões e tantos sacos de açúcar de usina, procedentes de Pernambuco, Estado do Rio, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba e outros Estados, sem a participação de São Paulo. Dominaram Pernambuco, com 746.618 sacos, ou sejam 36%, e Estado do Rio, com 603.100, ou sejam 29,1%. No ano de 1935, também o Estado de Minas comparece com exportação apreciável, e o do Rio toma a Pernambuco o primeiro pôsto, com 728.603 sacos, contra os 795.281 do Estado nordestino. E São Paulo mantém-se na abstenção. De Carli alinha, para os períodos acima referidos, as seguintes percentagens:

ESTADOS	DECÊNIO 1925/34	1935	1936
Estado do Rio (Campos)..	29,1 %	38,6 %	51,1 %
Pernambuco.....	36,0 %	35,3 %	36,2 %
Sergipe.....	10,4 %	14,5 %	7,5 %
Minas Gerais.....	—	0,5 %	3,5 %
Alagoas....	18,3 %	4,4 %	1,2 %
Bahia....	3,9 %	4,3 %	0,3 %
Paraíba...	1,2 %	0,3 %	0,07 %
Diversos...	1,1 %	2,1 %	0,13 %

Deixando a linguagem sêca das cifras e dos *per centum*, poder-se-ia pôr da seguinte maneira o caso: para os demais Estados açucareiros, a limitação da produção se fixou em base correspondente às necessidades internas somadas a certas remessas para fora, ao passo que, para São Paulo, essa limitação se fêz de modo exageradamente restritivo, porquanto em base nem sequer correspondente às necessidades internas. São Paulo foi eliminado compulsoriamente dos mercados nacionais situados fora de seu território, passando de exportador com grandes possibilidades a importador. Não é certo que isso atenda aos interesses da agricultura e da economia nacionais. Cumpriria, de resto, considerar que foi em São Paulo, foi no Instituto Agrônomico e no Fomento Agrícola paulistas, que a lavoura canavieira maiores recursos encontrou para o combate às pragas e o

aperfeiçoamento das variedades, das quais, em uma só época, se cultivavam naquele Instituto mais de sessenta. Graças a isso, e não a outros fatores, apontados, como peculiares ao Nordeste, mas comuns também a São Paulo, se pôde conseguir dos canaviais muito maior rendimento e, em consequência, produção muito mais econômica. Excluíram-se as variedades com teor sacarino abaixo de 13% e pêso médio inferior a 18 quilos por touceira, e divulgaram-se de preferência as oito seguintes:

VARIÉDADES	%	QUILOS
Mestiça.....	13,11	22,1
Poudre blanche...	13,10	59,0
Cristalina.....	13,69	25,6
Tamarim.....	15,2	26,4
Rosa.....	13,36	21,3
Bourbon.....	13,73	21,5
Bambu.....	13,82	32,9
Mapon Perlé.....	16,132	18,1

Além da seleção das variedades, realizada pela administração pública, deve-se considerar que a cultura canavieira paulista obedece processos os mais modernos, rigorosamente científicos, com exceção apenas quanto às manchas de canas vulgares que caracterizam as imediações dos grandes centros e destinadas ao consumo local, sob diversas modalidades, desde o "caldo de cana" até à "batida". As usinas — que eram 10 em 1900, 15 em 1920 e são 34 presentemente, (quando se prepara esta segunda edição, ou melhor, em 1954, São Paulo produz 11.176.095 toneladas de cana-de-açúcar, num total brasileiro de 40.301.966, ocupando aí o primeiro lugar, vindo em 2.º Pernambuco, com mais de 6 milhões, em 3.º Minas Gerais com mais de 5 milhões) — adotam processos modernos, que dão encantador aspecto aos municípios onde têm sede: Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste, Raffard, Capivari, Lorena, Araraquara, Caconde, Campinas, Franca, Igarapava, Jabuticabal, Pôrto Feliz, Ribeirão Prêto, Sertãozinho, etc. Depois de redigido este capítulo — e tôda a Parte, a que pertence — visitamos a região canavieira de Pernambuco. Lá se justifica do seguinte modo a desigualdade de tratamento acima referida: a) Pelo critério adotado na limitação, o Estado de São Paulo pôde duplicar sua produção açucareira; b) era indispensável que São Paulo se conservasse em situação de importador do açúcar nordestino, aliás no seu próprio benefício. Praticamente, açúcar é o único produto que Pernambuco, Paraíba e demais Estados açucareiros de lá podem vender a São Paulo, do qual importam as manufaturas e até gêneros para os operários rurais. Se São Paulo não necessitasse de comprar-lhes açúcar, nada poderiam comprar a São Paulo, com prejuízo à balança comercial. Quanto à evolução

da lavoura canavieira e da indústria açucareira, temos de reformar opinião. Em parte alguma do mundo se encontrariam usinas mais modernas que as de Pernambuco — e está afirmando isso quem conhece as de Cuba. Quanto à lavoura, a adoção sistemática da adubagem e da irrigação revolucionou completamente o assunto, no grande Estado nordestino, que deu ao resto do país exemplo digno de imitado.

No Estado do Rio, vimos em passagem inicial como a cana-de-açúcar entrou para Campos dos Goitacás, quando êsse importante centro agrícola pertencia ainda à capitania do Espírito Santo, onde os jesuítas lograram impulsionar enormemente as lavouras, instruindo os aborígenes. A chamada zona de Campos, que não passa de vasta extensão da baixada fluminense e compreende o município de igual nome, mais os de São João da Barra, Macaé e São Fidélis, é a capital da cana-de-açúcar no sul do país. Lá se encontra a quase totalidade das usinas do Estado. No fim do império, quando o Estado do Rio era uma das mais prestigiosas e prósperas unidades da União, nas redondezas de Campos gemiam para mais de quatrocentos engenhos de açúcar, numa área de 40.000 hectares cobertos de canaviais. Essa localização da lavoura canavieira se explica pelas condições de meio, definidas pelos seguintes dados meteorológicos, referentes à “zona de Campos”: temperatura máxima, 35°,3; média, 24°,3; mínima, 16°,4; pressão atmosférica média, 726,5; precipitação pluviométrica, 1.113 mm; dias de chuva no ano, 186; umidade relativa, 87,6; evaporação, 985 mm; total aproximado de chuvas no ano, 1.500,9 mm. Foi na Estação Experimental de Campos que Artur Tôrres Filho realizou, pela primeira vez, em 1916, as experiências de aperfeiçoamento das variedades pela produção por sementes. “Nem tôda cana floresce e, quando floresce um ano, pode deixar de florescer no seguinte; o pólen e o ovário estão sujeitos a variações, segundo as variedades, são de dimensões muito reduzidas e, às vêzes, estéreis, dificultando enormemente o trabalho da fecundação artificial. Avulta, por conseguinte, pelas dificuldades que apresenta, o aperfeiçoamento da cana em relação às demais plantas cultivadas. Entretanto, o trabalho das estações experimentais se impõe cada vez mais, reconhecido como meio indispensável de defesa da indústria açucareira nos meios produtores.” Não é muito o que se tem feito no Estado do Rio em tal sentido, nem no de evitar a degeneração das variedades. Algumas, como a caiana, que eram florestais há alguns anos, são hoje quase herbáceas. Entretanto, foi o Estado do Rio o primeiro a adotar os modernos processos de fabricação do açúcar, como já vimos; e, também como já vimos, paralelamente com o escôrço histórico da indústria açucareira nos outros Estados, durante muitos anos manteve o primeiro lugar quanto à produção, e o mantém ainda quanto ao abastecimento do Distrito Federal, para onde em 1936 enviou 999.756 sacos, sôbre um total de 1.958.755 ali entrados. Quase 300.000 sacos a mais que Pernambuco, 51,1%

das entradas totais. De 1910 a 1920, foi a seguinte a exportação de açúcar fluminense:

A N O S	SACOS DE 60 QUILOS
1910.....	591.353
1911.....	520.539
1912..	483.125
1913..	454.630
1914..	877.304
1915..	764.209
1916..	898.648
1917..	1.091.064
1918..	659.657
1919.....	932.941
1920..	1.261.768

Pernambuco, Bahia, São Paulo, Estado do Rio — os grandes produtores de açúcar do Brasil. A lavoura canavieira, porém, é generalizada no país, em todos os recantos do território nacional, desde os primórdios, como tivemos oportunidade de ver, constituindo a principal das atividades rurais de alguns Estados nordestinos, sobretudo de Alagoas e Sergipe. Isto se deve menos às condições de meio do que ao fato de, no fim do século XV e início do XVI, constituir o açúcar o principal ramo do comércio de Portugal, que em 1480 ocupava só nêle cêrca de cem embarcações. As lutas, que o petróleo hoje suscita, eram então suscitadas pelo açúcar, embora em ponto muito menor, proporcional ao desenvolvimento do capitalismo, então nascente e hoje em hipertrofia. Na sua *Síntese da história econômica do Brasil*, diz Afonso Arinos de Melo Franco que a Guerra Holandesa foi uma guerra do açúcar. Não diríamos tanto, embora afirmando, como já afirmamos, que foi decidida pelos cultivadores de cana, desejosos de livrar-se dos batavos, para libertar-se de seis milhões de florins de dívidas.

Os canaviais espalharam-se desde muito cedo através do Brasil. No Amazonas, que já exportou açúcar, durante o império (24.871 arrôbas, em 1863). No Pará, onde as variedades solangor, caiana e roxa rendem até 75.000 quilos por hectare. No Maranhão, desde 1557, segundo uns; segundo outros, desde 1534. Foi importante aí, e forneceu ao Estado boa sedimentação de sua economia. Com a libertação dos escravos, quase se extinguiu nos municípios que faziam dela sua atividade monocultural, e que passaram à situação de cidades mortas: Monção, Guimarães, Viana, etc. No Piauí, que nunca produziu além das necessidades internas, sendo importador de aguardente. No Ceará, desde o século do descobrimento. Em 1810 substituiu-se a *crioula*, trazida da Madeira em 1633, pela *caiana*, descida da Guiana Francesa. João Brígido refere desenvolvida cultura canavieira na região do Cariri, no século XVIII; existiam ali 80 enge-

nhos de pau. Segundo o autor de *Ceará*, foi no Araripe que surgiram os primeiros canaviais do Estado. Em 1848, a indústria açucareira conheceu fase nova, participando da animação geral que empolgava o Estado, ao sacudir o pesadelo da sêca iniciada em 1845. Houve mesmo alguma exportação para a Europa. Depois, o algodão abafou o prestígio da cana, e, auxiliado pela nova sêca, atirou-a para plano bastante secundário, sem que lhe valesse mesmo o entusiasmo efêmero conseqüente ao decreto de 6 de novembro de 1875, sôbre financiamento a engenhos centrais. Apesar das culturas do Cariri, Acarape, de Mecejana, da Serra Grande, de Barbalha, do Crato, etc., o Ceará importa açúcar. Em 1918 havia em todo o Estado 1.430 engenhos de ferro, 1.306 de pau, servindo a 4.784 cultivadores. Mas, o açúcar não é a principal transformação industrial da cana: vêm antes a rapadura e a aguardente.

No Rio Grande do Norte, o engenho Cunhaú tem mais ou menos a idade de Natal, fundada por Jerônimo de Albuquerque em 1599. O segundo surgiu com Macaíba, o do Ferreiro Torto. Açúcar e algodão estearam sempre a economia potiguar. Em 1845, havia ali 43 engenhos e 93 engenhocas. Em 1847, o pôrto da Capital exportava 11.304 arrôbas. Em 1851, 35.511. Em 1854, 80.749. Em 1859, os engenhos já eram 156 e produziam 350.000 arrôbas. Dois anos depois, havia 173 engenhos, produzindo 700 mil arrôbas. A partir de 1865, o algodão passou a dominar. A alta de 1900 reanimou a indústria açucareira, e o número de engenhos subiu a 500, aos quais se juntam algumas meias-usinas. Em 1921 o Rio Grande do Norte produziu 6.067.951 quilos de açúcar, sendo cêrca de 2 milhões na região do Ceará-Mirim; cêrca de 1 e meio na do Curimataú; 900.000 na do Jacu; 570.000 na do Trairi; rapaduras na do Upanema, do Potengi, do Mossoró, do Açu, do Seridó, etc. De 1910 a 1920, foi esta a produção daquele Estado nordestino:

A N O S	QUILOGRAMAS	VALOR OFICIAL
1910.. . . .	854.439	192:844\$400
1911.....	527.221	44:124\$922
1912.. . . .	170.606	12:325\$061
1913.....	15.090	1:009\$000
1914.....	93.486	9:322\$609
1915.....	140.526	28:105\$200
1916.....	683.259	116:697\$000
1917.....	693.403	108:907\$330
1918.....	428.900	75:780\$000
1919.....	1.265.716	278:417\$865
1920.....	1.435.340	582:884\$533

Na Paraíba, a cultura canvieira teve início nos meados do século do descobrimento. Já referimos que o primeiro engenho foi

construído simultaneamente com o primeiro forte em 1558. Das margens do rio Paraíba os canaviais se expandiram a Mamanguape, subiram a Borborema. Essa lavoura foi sempre importante al. Ao próprio Estado Maurício de Nassau deu como armas três pães de açúcar. Em 1643 havia ali 18 engenhos. Os agricultores dedicavam-se mais à cana ou ao algodão, conforme os preços do momento. Chegou a haver abandonos completos. Em 1884 fundou-se a Usina São João. Em 1910, a Santa Rita. Depois, a Pedrosa, a Bonfim, e algumas outras. A estatística da produção de açúcar nada exprimiria, sem a da produção de rapadura, talvez mais importante. Quando a primeira ia a 4.840.000 quilos, a última ultrapassava 20 milhões. A grande guerra européia reavivou os fogos de engenhos mortos e deu vida nova aos municípios canavieiros.

Nas Alagoas, como nos Estados vizinhos: o oportunismo, orientado pelos preços, dava a preponderância econômica ora ao açúcar, ora ao algodão, desde o século do descobrimento. No século XIX, entretanto, o primeiro assentou raízes definitivas. Em 1853 Alagoas exportou para a Europa 2.791.744 libras de açúcar, valendo 137:640\$000. Em 1900, quase 14 milhões de quilos, para mercados nacionais e mais de 20 milhões para mercados estrangeiros, produzidos por cerca de 900 engenhos e 15 usinas, sendo as principais: Brasileira, no município de Talaia; Urubu, no mesmo município; Apolinário, no de São José da Lage; Serra Grande, no mesmo município; Pindoba e Santo Antônio, no de São Luís de Quitunde; Santo Antônio, ainda no mesmo município; Conceição de Sinimbu, em São Miguel de Campos; Esperança e São Simão, em Mucuri; Bom Jesus, em Passo de Camarogipe, etc. Só a usina do Leão produziu em 1918 quase 100.000 sacas de açúcar. Em 1916, o Estado produziu cerca de 41 milhões de quilos; em 1917, 51 milhões; em 1918, 48; em 1920, 41 e poucos.

Quanto ao período colonial, vimos juntamente com a da Bahia a lavoura canavieira do Sergipe. Não é fácil compreender o que diz Felisbelo Freire, na *História Territorial do Brasil*: que no fim do século XVIII Sergipe importava 171 mil cruzados de açúcar, quando já havia no Vasa-Barris 10 engenhos e 20 no Cotinguiba; e considerando-se que, conforme já vimos, o próprio Gabriel Soares nos descreve engenhos e canaviais no Ceregipe del-Rei, no século do descobrimento, a começar pelo do Conde de Linhares, genro de Mendo de Sá. O Estado conta 34 municípios, sendo que em 24 a lavoura canavieira é importantíssima, se não a principal. No de Itaporanga, a Usina Escurial é considerada modelo. No de Riachuelo, o Engenho Central é o mais notável do Estado. Vem depois a das Pedras. E' grande a exportação de açúcar para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Novas considerações poderiam ser feitas aqui. A produção paulista oscilou entre 155.348 e 945.980 sacos de açúcar, de 1925 a 1928; no mesmo período, a sergipana oscilou entre 345.667 e 378.497 sacos. De 1928 a 1936, a produção

paulista oscilou de 1.113.417 a 2.248.370 sacos; e a sergipana de 580.265 a 743.802 sacos. Enquanto Sergipe eleva ao máximo sua produção, e a exporta para o Distrito Federal e São Paulo, este último Estado produz incomparavelmente menos do que pode produzir, e é obrigado a importar. Deve haver alguma coisa errada nesse critério de limitação das produções.

No Espírito Santo, a lavoura canavieira constituiu fonte de riqueza desde os tempos do donatário Fernandes Coutinho. Como já vimos, os jesuítas organizaram perfeitamente essa atividade rural, no litoral e Campos dos Goitacás. Aí, as principais usinas são a Paineiras, no município de Itapemirim; a Jabaquara, no de Benevente; e a Cascata, no de São Pedro do Itabapoana. A cultura do café atirou a plano secundário a canavieira. Em 1884, a exportação era de 324.308 sacos de açúcar; a de café, 32.033. No ano de 1892, a de açúcar desapareceu e a de café atingiu 1.111.552 sacos.

Em Minas Gerais, há usinas de certa importância na Zona da Mata: no município de Rio Branco, no de Ponte Nova, no de Ubá, no de Alvinópolis e no de Manhuaçu.

No Goiás, a cana-de-açúcar constituiu sempre atividade ancilar de outras culturas. No de Mato Grosso, onde a cana foi encontrada em estado nativo, mas onde sua cultura racional data do tempo do Brigadeiro Lara, a lavoura canavieira sempre foi importante, ou melhor, a mais importante. Quem viaja nos rios Cuiabá, São Lourenço e outros, nota em destaque os engenhos. As principais usinas mato-grossenses são: Itaici, Aricá, Conceição, Flechas, São Miguel, Ressaca e São Gonçalo.

De São Paulo para baixo, a lavoura canavieira é muito secundária, mesmo em Santa Catarina, onde já foi importante. De resto, seria curioso observar que, sendo embora generalizada a todos os Estados, possivelmente a todos os municípios brasileiros, a cultura da cana-de-açúcar, o açúcar, entretanto, é de uso restrito, fazendo parte dos costumes litorâneos e dos centros mais adiantados. Na maior extensão do território nacional, êle se encontra nas casas dos chamados ricos, cuidadosamente guardado para adoçar remédios, e é tomado "emprestado" pelos vizinhos. Domina, único, o consumo da rapadura: usa-se a garapa, feita na hora, da cana premeida na engenhoca, e "engrossada" pela evaporação ao fogo. Com ela se tempera o café. Com ela se adoça a mandioca ou a abóbora madura, utilizadas como sobremesa em dia festivo. O engenho de pau continua gemendo em cada sede de fazenda, e a cachaça continua a descansar nos paróis de madeira, que a broca fura constantemente.

Isso não ocorrerá assim no Estado de São Paulo e até onde é cumprida a legislação açucareira; onde se sinta a atuação do Instituto do Açúcar e do Alcool. Mas, é tão pequena essa área, comparada ao Brasil que se espalha por aí...



Em trabalho de natureza histórica, e não técnica, como este, prescinde-se da enumeração das pragas que de tempos a tempos infestaram os canaviais, sobretudo considerando-se que nunca chegaram a provocar crises graves. A gomose, as brocas, o *Ligyris fossator*, o *Podalgus humilis*, a *Diatraea saccharalis*, a *Cercospora longepes*, a *Cercospora vaginiae*, a podridão vermelha, o *Tomaspis indicata*, a fumagina, os coccídeos, etc., ocorrem como ligeiros acidentes, exceto nos canaviais de lavradores desleixados, onde contribuem para a degeneração das variedades. De resto, não devemos culpar os lavradores, nem empregar contra eles termos contundentes: qualquer fumigação custa os olhos da cara, neste país despolicado, onde o comércio e a indústria podem roubar à vontade; então, não se pode comprar produto químico para fumigação alguma.

O mosaico surgiu como perigo mais sério, e deu mais trabalho, exigindo dos técnicos, sobretudo nos institutos agrícolas de São Paulo, exaustivas cogitações, que foram até à substituição das variedades. Aliás, de Carli pondera que “ao mosaico se deve muito do reerguimento da indústria açucareira do mundo. Não fôra êle e talvez não tivesse havido o trabalho persistente das estações experimentais de cana-de-açúcar. Não teria havido a *revolução das variedades de cana*”. Foi um técnico paulista, antigo diretor do Fomento Agrícola, que o assinalou no Brasil, em 1923, mais de trinta anos depois de surgido em Java. A observação do ilustre técnico fêz-se nos canaviais de Piracicaba e de Campinas. A seguir, em Pernambuco, onde à nova praga se passou a atribuir a queda da produção açucareira. Depois de haver denunciado o flagelo, Vizzioli tratou de combatê-lo sem tréguas, podendo-se atribuir-lhe a renovação total das variedades. E’ ainda de Carli que apresenta o quadro sugestivo dessa renovação, feita em oito anos:

A N O S	VARIETADES SUSCETÍVEIS	VARIETADES RESISTENTES
1925.....	99 %	1 %
1926.....	88 %	12 %
1927.....	75 %	25 %
1928.....	25 %	75 %
1929.....	15 %	85 %
1930.....	7 %	93 %
1931.....	5 %	95 %
1932.....	1 %	99 %

O Estado do Rio de Janeiro e o de Alagoas seguiram o mesmo processo, com os mesmos resultados quanto à extinção do mosaico e, por consequência, quanto ao maior rendimento das safras, provindo das excelências das novas variedades. Ao passo que, adotando sistemas de combate menos eficientes, Pernambuco conheceu a decadência de sua lavoura canavieira, sofrendo na classificação geral dos Estados as derrotas verificáveis nas cifras anteriores.

O que provocou a primeira crise séria na nossa lavoura canavieira, atirando-a definitivamente a plano secundário, visto como deixou de pesar de modo considerável na balança do comércio exterior, foi, digamos, a ciência agrônômica, a química agrícola, que transformou em planta industrial um ornamento de jardim — a beterraba. A cana-de-açúcar é mais ou menos colonial: Ilhas da Reunião, Maurícia, Trindade, Java, Havaí e Filipinas; Argentina, Peru, Austrália, Cuba, Brasil, etc. Ora, nos jardins europeus era velha uma planta ornamental, a beterraba, que o velho e já citado Olivier des Serres experimentara, no começo do século XVII, como fornecedora de açúcar, o que foi cabalmente demonstrado por Margrave no meado do século XVIII, no fim do qual Achard industrializou a hóspede dos jardins. Aí, porém, a beterraba não era temível concorrente da cana, pois sua riqueza em sacarina ia apenas a 5%, seu rendimento cultural era de oito toneladas por hectare e a extração do açúcar detinha-se em 4%. Foi no século XIX que o açúcar de beterraba começou a ocupar o lugar até então pertencente ao de cana: sentindo a precariedade dos abastecimentos externos, Napoleão — geralmente conhecido como grande general, mas que foi, antes de tudo e sobretudo, notável estadista — fomentou a cultura e a industrialização da beterraba. A seguir, os técnicos alemães tomaram a si o assunto. Enquanto a cana era cultivada por povos rotineiros, a beterraba podia contar com a solicitude dos que sabiam transformar estepes e charnecas em pomares, e passava de oito a quarenta toneladas de rendimento por hectare, elevava a riqueza de sacarina de 5 a 22%, e, em vez de dar 4% de açúcar, ficou dando até 13%. Conseqüência: a produção de açúcar de cana alcançava o máximo de quatro milhões de toneladas por ano, enquanto a do açúcar de beterraba ia a cinco milhões. Enquanto a cana se cultivava bem longe dos grandes mercados de consumo, por lavradores inópes de recursos para aperfeiçoar e baratear a produção, a beterraba tinha como *habitat* os mesmos países onde era maior a densidade demográfica, e onde habitavam os magos capazes de transformar as estepes prussianas em hortos de Pomona, os milagreiros da química agrícola, os manejadores da lavoura mecânica, os aplicadores da eletricidade a serviço das lides do campo. Mais ou menos à mesma época, tratávamos de incrementar a produção, financiando engenhos centrais, aumentando o rendimento por fábrica. Sendo mundial a indústria açucareira, e crescendo diàriamente e em tôda parte a produção, eram evidentes os resultados, fácil de imaginar-se os mil recursos da concorrência. E o Brasil nunca teve primorosa organização comercial para seus produtos. Na forma do costume, começamos a lacrimar, a queixar-nos, a lamentar-nos, enquanto outros países açucareiros agiam eficientemente. O Japão foi o mais presto. Por meio de barreiras alfandegárias, reservou ao açúcar japonês os mercados nacionais, para assegurar preços compensadores à lavoura. A seguir, tratou de facilitar a divulgação dos conhecimentos técnicos da indus-

trialização, de modo a aperfeiçoar o produto e impedir a improvisação de fábricas rudimentares e insignificantes. A princípio, o protecionismo alfandegário onerou a população, obrigada a adquirir o produto nacional a preços superiores aos do estrangeiro. Mas, isso permitiu à lavoura canavieira aperfeiçoar-se e pôr-se em condições de produzir economicamente. Aqui, ao contrário, o problema foi atacado unilateralmente: cuidou-se do crédito aos produtores, aliás de modo pouco eficiente e incompleto; e nada se fez quanto aos preços, nem, sobretudo, quando ao aperfeiçoamento da produção. Só em 1911, na Quarta Conferência Açucareira, se cogitou da organização comercial do açúcar. Aventaram-se dois recursos: reduzir a produção, ajustando-a às necessidades do consumo, ou exportar o excesso. O primeiro foi considerado impraticável, como prejudicial ao país e, sobretudo, porque teria de ser permanente. Quanto à exportação, não seria fácil, porquanto os preços nos mercados externos eram baixos e insuficientes. Sugeriu-se a intervenção oficial: o governo compraria o excesso da produção e a exportaria por conta própria, como haviam feito a Alemanha, a França, a Áustria e a Rússia, para elevar sua indústria açucareira. Como compensação pelos prejuízos forçosamente advindos dessa intervenção, o governo cobraria determinada taxa sobre o produto consumido internamente. Essa taxa seria de 20%, cobrável sobre o valor dos açúcares de consumo interno exportados, de qualquer tipo, de cada Estado produtor. A título de justificativa, alegou-se que, por muitos anos, a França impôs a taxa de defesa de 60 francos por 100 quilos. Para os mercados nacionais, seria fixado em \$300 o "preço da defesa", ou o *justo preço*, considerado capaz de jugular a crise. No decênio anterior, a média de preços tinha sido de \$343, como se verá no quadro abaixo (preço por quilo do cristal branco):

A N O S		MÉDIA
1901..	260 a 310	285
1902..	230 a 260	245
1903..	440 a 460	450
1904..	330 a 400	365
1905..	320 a 360	340
1906..	200 a 240	220
1907..	360 a 420	390
1908..	530 a 580	555
1909..	270 a 300	285
1910..	291 a 310	300
MÉDIA GERAL.....	—	343

Falou-se da limitação da produção de cada usina, fixando-se cota anual para tôdas, a exemplo do que se praticara na Alemanha, a fim de discipliná-las; no sentido de subordinar a produção às

necessidades do consumo. “Vem de longes tempos — foi dito na conferência — como é sabido, a crise açucareira no Brasil; por esse motivo tem-se tentado várias vèzes moderar-lhe as devastações e dar mesmo à indústria uma organização que ponha térmo aos seus padecimentos. A solução do problema, em sua feição definitiva, deve consistir evidentemente, em se obter, generalizar e sistematizar a montagem de poderosas usinas aperfeiçoadas, utilizando processos modernos na fabricação do gênero e na produção da matéria-prima. Não existe um só produtor que não anseie e se esforce por conseguir tais resultados; não se conhece, entretanto, no Brasil, um só de quem se possa dizer que os obteve ou usufrui. E’ evidente — está-se vendo — que o problema é de solução difficilima e reclama, para enfrentá-lo com sucesso, profissionais de talento, servidos por um longo preparo da matéria, colhido no estudo dos tratados, no trabalho das fábricas e na observação do que se tem passado no estrangeiro. Entretanto, lê-se a todo momento, na imprensa, como crítica às indicações dos industriais, que — “não se cuida do barateamento do gênero, que estão erradas tôdas as medidas propostas, porque não se atende ao abaixamento do custo da produção”. Infelizmente, nenhum dêsses críticos se lembrou ainda de nos dizer — a nós interessados, como é que no Brasil se poderá conseguir abaixar o custo da produção do açúcar. Nenhum nos indicou os meios de montar grandes e modernas usinas e manter culturas aperfeiçoadas de cana. Os reparos enunciados são perfeitamente estéreis e nem mesmo abordam o lado técnico econômico da questão. Cifram-sê em condenar a solução comercial que apontamos e que representa, entretanto, a chave única de tôdas as outras soluções e, portanto, da solução final e definitiva: a produção barata. De um modo geral só é possível produzir barato por meio da concentração industrial, isto é, com a montagem das grandes usinas e o custeamento em comum de estabelecimentos experimentais e demonstrativos, que aprendam a produzir para fornecer aos lavradores as sementes selecionadas de rendosa aplicação, facultando-lhes as demais indicações exigidas pela cultura racional e aperfeiçoada da matéria-prima.”

Só em parte está certo. A industrialização por meio da maquinaria cara e aperfeiçoada, exigidora de grandes capitais e eliminadora da grande quantidade de pequenos produtores rotineiros, só concorre para o barateamento da produção se, ao mesmo tempo que se instaura, se cuida também de industrializar os subprodutos. No caso, por exemplo, do açúcar, e principalmente quando, entre as soluções à crise, se admite a possibilidade da exportação dos excessos, não se pode deixar de considerar o seguinte: apesar de ser um sucedâneo o açúcar de beterraba — continuamos a classificá-lo assim — só poderíamos abrir para o de cana os mercados europeus, que já foram nossos, enviando-o como xarope da infinidade de compotas, que poderíamos exportar. O abacaxi, a manga, a goiaba, e tantas outras frutas consideradas excelentes, e tropicais, de cultura baratis-

sima, poderiam facilmente constituir pontos obrigatórios dos *menus* europeus, desde quando as enviássemos bem preparadas, em calda, cristalizadas, etc., tendo o cuidado de lembrar-nos que o paladar de lá não é igual ao nosso no tocante à dosagem do doce. Assim, ao mesmo tempo que exportaríamos frutas de outra maneira impróprias às grandes viagens, reconquistaríamos para o nosso açúcar novo lugar nos centros consumidores, onde já dominou e de onde só a nossa incapacidade comercial o baniu. Dizemos isso em nome do princípio segundo o qual a indústria do sucedâneo só nasce e floresce quando o artigo genuíno é fornecido de má qualidade e a preços antieconômicos.

Voltando à primeira tentativa de organização comercial do açúcar: para demonstrar a dificuldade ou impossibilidade da concentração industrial e, em consequência, o baixo custo da produção, os conferencistas tomaram para exemplo o centro produtor fluminense — Campos. “Para baixar ali o custo de fabricação do açúcar, admitamos que se quisesse substituir tôdas as usinas campistas por três grandes usinas, somente, de 2.000 toneladas cada uma. Cada uma dessas fábricas, só em edifício, aparelhagem e montagem, custará perto de 5 mil contos de réis, se fôr de primeira ordem o material. Como obter recursos para semelhante dispêndio enquanto não se assegurar à produção dos próximos anos vindouros, preços acima do respectivo custo de produção? De que modo sob a ameaça de *déficits*, conquistar o crédito necessário? O problema a resolver é esse que aí desvendamos à apreciação do público. E’ inútil nos falarem de grandes usinas. Por que motivo, para resolver o nosso problema açucareiro, nos hão de recusar os mesmos meios que sistematicamente estão oferecendo, há muitos anos, às demais indústrias que, no entanto, vivem de nos venderem seus produtos?”

E argumentaram com a indústria do charque e dos tecidos, encarecedoras do custo da produção do açúcar. Sendo de 350 rs. por quilo a taxa de proteção ao charque importado, e consumindo os Estados açucareiros 30 ou 40 mil toneladas por ano, é superior a 10 mil contos de réis o tributo anual pago por elles ao fisco federal e às charqueadas do sul. Quanto aos tecidos, esse tributo é superior a 30 mil contos (a conferência realizou-se em 1911).

Aí, sim, atinou-se com o ponto onde cantou o galo. E’ o multiforme proteccionismo o principal responsável pelo custo antieconômico da produção agrícola, que deveria ser baratíssima, dado o ínfimo teor de vida do operariado rural, em situação pior que a dos mujiques russos ou dos felás egípcios. Porém, se seria razoável pleitear a supressão das taxas protetoras já existentes, pedir outras, para novos produtos em crise, é agravar a situação geral, do que não seria lógico esperar mitigação da situação particular de uns poucos. De resto, vem daí a inanidade das conferências e congressos promovidos por esta ou por aquela classe de produtores: estudam as questões unilateralmente, e pensam que removeram dificuldades,

quando, havendo adotado soluções comprometedoras da economia nacional, no máximo terão conseguido paliativos. O problema brasileiro da produção exige visão mais panorâmica, obra mais planejada, sistematização mais racional. Garantir um preço elevado para o açúcar, como pleitearam os conferencistas de 1911, não é salvar a lavoura canavieira, não é armar a indústria açucareira com recursos necessários ao aperfeiçoamento: é, apenas, retirar o produto do alcance da maioria dos consumidores, e provocar a superprodução, se não quisermos dizer o subconsumo. Nos anos seguintes, como iremos vendo, sobrou açúcar a valer. Quem entretanto, poderia falar em superprodução açucareira, se esse artigo não era, nem ainda é, de consumo generalizado, sendo, ao contrário, na maior extensão do país, preciosidade guardada em boiões, para temperar remédios em casos graves?

A Quarta Conferência Açucareira sintetizou assim os resultados de seus debates:

I — O problema do açúcar é principalmente um problema de ordem comercial.

II — A solução comercial, isto é, a venda do produto em condições favoráveis aos produtores, abre a estes as portas do crédito, facultalhes abundantes recursos, leva-os a fundirem em grandes e modernas usinas os seus atuais atrasados estabelecimentos e realizar, em breve tempo, o *desideratum* de produzir a baixo preço.

III — O problema comercial só se pode resolver pela exportação do excesso da nossa produção e normalização dos mercados internos dentro da lei da oferta e da procura.

IV — A regularização da exportação do excesso de nosso açúcar só se poderá conseguir por meio de uma ação coletiva dos Estados açucareiros nos moldes do projeto da comissão.

V — O projeto não pede nem permite preços elevados; concilia, pois, os interesses de todas as classes, cria uma situação muito mais favorável aos consumidores do que a situação vigente.

VI — O projeto distribui equitativamente por todos os Estados açucareiros as vantagens resultantes da intervenção coletiva no comércio do açúcar e, sem fazer concorrência a nenhum comerciante, desanarquiza os mercados, defendendo o produtor.

VII — Uma das causas das dificuldades dos produtores açucareiros provém da política protecionista desigualmente aplicada às diversas classes produtoras do país. O projeto corrige até certo ponto esses inconvenientes, no que diz respeito ao açúcar nacional.

VIII — O Brasil tem sido um vasto campo de ensaios e operações da política protecionista realizados à custa das indústrias agrícolas nacionais e principalmente à custa da indústria açucareira.

IX — O processo aconselhado no projeto tem sido praticado com sucesso em quase todos os países e ainda hoje é mantido com empenho em tôda parte. No Brasil, como no estrangeiro, tentou-se por várias vèzes resolver por outra forma o problema açucareiro, mas sempre com insucesso. As medidas ora propostas devem ser acolhidas e aplicadas, como únicas capazes de determinar, no fim de poucos anos, a dispendiosa transformação de nossas usinas e o abaixamento do custo de produção do açúcar nacional.

Depois de procurar justificar o ônus decorrente para o consumidor, e de fazer novas comparações entre a indústria açucareira e outros ramos da produção nacional sempre no pressuposto de que um êrro justifica outro e que a situação econômica do país pode melhorar com os golpes e contragolpes desferidos ora a favor ora em detrimento dêste ou daquele ramo da produção — a conferência adotou o seguinte projeto de organização comercial da indústria açucareira, do qual constam pontos realmente felizes, embora esboçados sem a necessária firmeza:

I — Pelos produtores dos Estados açucareiros será organizada uma cooperativa de crédito de responsabilidade limitada, denominada "Cooperativa Açucareira do Brasil".

II — A cooperativa iniciará as suas operações com o capital mínimo de quinhentos contos de réis, representados por 10.000 ações de 50\$000 cada uma.

III — Os produtores de cada Estado terão preferência para tomar ações até um capital proporcional ao valor de sua produção comparada com a produção dos outros Estados.

IV — A cooperativa terá por fim efetuar adiantamentos em dinheiro aos seus associados e proporcionar-lhes tôdas as demais facilidades permitidas em lei.

V — A cooperativa será cometida a incumbência de normalizar o comércio nacional de açúcar, promovendo o equilíbrio da produção com o consumo e corrigindo a anarquia comercial em que se debate êsse produto.

VI — Para poder desempenhar sua incumbência, a cooperativa receberá dos Estados açucareiros a quinta parte do valor do açúcar que exportarem para os mercados nacionais.

VII — A cooperativa comprará aos preços fixos de 220 réis por quilo de açúcar demerara e 170 réis por quilo de açúcar bruto, tipos de exportação, tôda e qualquer quantidade de açúcar que lhe fôr oferecida, entendendo-se êsses preços para o agricultor no Recife, Maceió e demais praças do Brasil. Por êsses serviços perceberá a cooperativa uma comissão de 1/4% sôbre o valor das compras.

VIII — A cooperativa terá sua sede na capital da República e uma sucursal em cada Estado. A cooperativa será administrada por

uma diretoria e uma comissão fiscal de três membros cada uma, designados em reunião de três representantes do Estado de Pernambuco e um representante de cada um dos Estados açucareiros.

IX — Para facilitar à cooperativa os recursos previstos na cláusula VI entrarão em acôrdo os Estados açucareiros para cobrar sob a forma de sobretaxa ao atual impôsto de exportação, a contribuição de um quinto do valor do açúcar que exportarem para os mercados nacionais, entregando semanalmente à cooperativa o produto da arrecadação.

X — Lavrado o acôrdo, cada Estado que não estiver ainda devidamente autorizado o submeterá na primeira oportunidade ao respectivo Congresso Legislativo, para ser aprovado e entrar em execução.

XI — Os governos dos Estados contratantes poderão fiscalizar as operações da cooperativa pela forma que julgarem conveniente.

XII — A cooperativa remeterá para os mercados estrangeiros todo o açúcar que adquirir por força do disposto na cláusula VII. Essa exportação se fará no mais curto prazo possível.

XIII — Quando para os açúcares armazenados aguardando embarque, se apresentar qualquer licitante que se proponha adquiri-los por preços superiores ao do custo, a transação deve ser aceita, voltando o gênero ao consumo interno e dando-se à operação a maior publicidade.

XIV — Os saldos anuais que porventura se verificarem das operações realizadas, serão acumulados de forma a constituírem fundo de reserva. Logo que esse fundo atinja a uma soma igual a 50% do produto médio da arrecadação nos dois últimos anos, os saldos que se seguirem serão incorporados ao capital da cooperativa a fim de melhor habilitá-la a desempenhar os seus fins junto dos produtores, fornecendo-lhes além dos recursos de que carecem para o custeio de suas lavouras os meios necessários com que com mais presteza atendam ao aperfeiçoamento de sua aparelhagem fabril e de seus processos culturais.

XV — A cooperativa não poderá distribuir aos seus associados lucros superiores a 6% do capital que houverem realizado.

XVI — Será lícito aos governos dos Estados decretar a redução da sobretaxa desde que, completado o fundo de reserva previsto na cláusula XIV, se verificarem saldos por demais avultados nas operações previstas na cláusula VII.

XVII — Os estatutos da cooperativa completarão as demais condições exigidas por lei para o seu regular funcionamento.

XVIII — A diretoria da cooperativa solicitará do govêrno da União complemento ao presente plano de defesa, a redução do direito de entrada do açúcar estrangeiro que se eleva atualmente a 400 rs., para 200 rs. por quilo, restabelecendo desse modo a taxa aceita pela comissão do convênio de Bruxelas e garantindo o consumidor nacional contra qualquer alta exagerada de preços do produto.

XIX — A cooperativa organizará com caráter definitivo e em moldes eficazes a estatística dos principais elementos referentes à produção do açúcar no Brasil, dando a conveniente publicidade aos resultados que obtiver.

XX — São considerados Estados açucareiros do Brasil os seguintes: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas, São Paulo e Santa Catarina. A êsses virão juntar-se os demais Estados à medida que desenvolverem a respectiva produção.

XXI — Do acôrdo previsto na cláusula X serão excluídos os Estados de Minas, Santa Catarina e São Paulo, aquêles dois por terem muito reduzida a produção e êste último porque não exporta açúcar. Entretanto, será feito com os produtores de São Paulo um acôrdo especial para que contribuam com a cota que lhes couber para os fins da cláusula VI.

Na primeira comissão da conferência, êsse projeto foi assinado pelos senhores Paulo Amorim Salgado, Augusto Ramos, J. G. Pereira Lima, José Maria Carneiro da Cunha, Curvelo de Mendonça e Ernesto de Campos Lima. Que resultou daí, no sentido prático? O assunto, de resto, não era para uma sociedade cooperativa, mas, sim, para um vasto plano cooperativista: cooperativas regionais de primeiro grau, nas zonas rurais dos Estados produtores; cooperativas centrais ou federações nas capitais dos Estados; e uma confederação no Rio de Janeiro. Aquela época, isso era inexecutível: porque era por demais falha e defeituosa a legislação cooperativista brasileira, constante apenas do decreto número 1.637; e porque não existia assistência ao cooperativismo, coisa absolutamente indispensável, condição *sine qua non*, em cuja ausência não é viável a verdadeira organização econômica da produção agrícola, para aperfeiçoamento e comercialização do produto. Aliás, no memorial apresentado em 1912 ao diretor geral da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, o Senhor Júlio Brandão Sobrinho, representante do governo paulista na conferência, insere êste comentário:

“O principal objetivo da Quarta Conferência Açucareira, como sabeis, foi a valorização do açúcar. E, coisa singular, tratou-se de valorizar um produto, justamente quando êle começava a encontrar nos mercados as mais altas cotações, devidas à crise do açúcar europeu, ocasionada pela tremenda sêca que devastou as culturas de beterraba. O resultado desta, como das anteriores conferências, como de tôdas as conferências, congressos, etc., que se realizam em nosso país, seja dito antecipadamente, foi, é e será puramente platônico; pôsto em prática, o que duvido, o plano valorizador aprovado, seus efeitos serão desastrosos, seus resultados serão negativos. Muito pior ainda, teria sido a coisa, se se houvesse aprovado e praticado o plano do Senhor

José Bezerra, futuro Ministro da Agricultura, consubstanciado no seguinte projeto de convênio interestadual:

“Entre os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina, e sob os auspícios do Governo Federal, será lavrado, sob o título de “Convênio Açucareiro do Brasil”, um contrato tendo por fim defender os interesses da indústria açucareira nacional e promover o seu aperfeiçoamento cultural, fabril e comercial.

1.º — A execução deste convênio caberá aos Governos dos referidos Estados na parte referente à tributação e arrecadação dos impostos da cláusula II adiante mencionada e a uma comissão de produtores dos ditos Estados em tudo mais que constar do presente projeto.

2.º — Os Governos dos Estados criarão um imposto de 35 réis por quilo de açúcar que dos mesmos fôr exportado para o país ou para o estrangeiro, e depositarão semanalmente em um estabelecimento bancário o produto arrecadado, à ordem da Comissão Diretora do Convênio.

3.º — O produto do imposto, previsto no artigo anterior, será aplicado exclusivamente à compra do açúcar nos termos da cláusula , depois de deduzida a verba de 3% prevista na cláusula

4.º — Para dar cumprimento ao programa do *Convênio Açucareiro do Brasil*, na parte reservada aos produtores, fica criada uma comissão executiva composta de dois representantes do Estado de Pernambuco e um representante de cada um dos demais Estados acima referidos.

5.º — A comissão executiva elegerá por maioria de votos os membros da comissão diretora.

6.º — A comissão diretora do “Convênio” ficará composta de 3 membros e 3 suplentes, todos com residência na sede da comissão. Entre os eleitos da comissão diretora deverá contar-se um dos representantes de Pernambuco.

7.º — A sede da comissão diretora será escolhida pela comissão executiva no mesmo dia em que fôr feita.

8.º — Os eleitos para a comissão diretora escolherão entre si os cargos de presidente, secretário e tesoureiro. No caso de ser fixada na Capital Federal a sede da comissão diretora, caberá, de direito, a sua presidência, ao representante eleito de Pernambuco.

9.º — A presidência da comissão diretora perceberá os honorários de 36 contos de réis por ano. Os dois diretores perceberão 24 contos cada um.

10.º — Os membros da comissão, quando chamados à sede, para serviço, perceberão contos de réis por mês.

11.º — Para fazer face às despesas com a sede, com a remuneração da diretoria e delegados, com a organização da estatística, publicações

e outros trabalhos de real proveito para a indústria, poderá a comissão despende até 3% do total do imposto arrecadado.

12.º — A comissão manterá em aberto, no mercado, permanentemente, para comprar açúcares baixos e demerara, para a exportação, um preço fixo invariável de 150 réis por quilo, para os primeiros e 200 réis para os segundos, sendo estes preços para o agricultor, nas praças do Recife, Maceió, etc.

13.º — A comissão executiva fará as compras mencionadas no artigo anterior com os recursos fornecidos pelos impostos expedidos arrecadados pelos Estados ou com outros obtidos a crédito, com antecipação da receita proveniente das mesmas fontes.

14.º — Todos os açúcares exportados devem ser remetidos para o estrangeiro dentro do prazo de 45 dias, salvo quando ocorrerem motivos imprevistos e de alta relevância que deverão ser conhecidos imediatamente por todos os membros da comissão executiva.

15.º — Quando, para os açúcares armazenados aguardando embarque, se apresentar qualquer licitante que se proponha adquiri-los por preços superiores ao do custo, a transação deve ser aceita, podendo voltar o gênero ao consumo interno. Neste caso o fato deve ter, sem demora, a maior publicidade.

16.º — O produto da venda dos açúcares comprados deve voltar à caixa da associação para ser aplicado a novas compras.

17.º — As compras e vendas ao estrangeiro deverão ser feitas diretamente pela comissão diretora ou por agentes ou casas comerciais de primeira ordem, mediante comissão nunca superior à que habitualmente vigorar na praça.

18.º — A comissão diretora poderá fazer as operações de crédito que julgar convenientes, dando em garantia a renda dos impostos assim como o açúcar que adquirir.

19.º — A comissão diretora se entenderá com o Governo de São Paulo sobre a forma de arrecadação da cota desse Estado para a caixa do Convênio.

20.º — O prazo de duração do convênio será de 10 (dez) anos.

21.º — A comissão diretora pedirá ao Governo que reduza de 25% o imposto atualmente pago pelo açúcar importado do estrangeiro.

Fracassou o plano do Senhor José Bezerra — que posteriormente foi governador de Pernambuco e senador por esse Estado, bem como Ministro da Agricultura — não tanto pelas questões de princípio, que encerra, nem por suas incoerências, visíveis a olho nu, quanto por nonadas: disputa da sede, e coisinhas assim. Quer, porém, quanto ao projeto adotado pela conferência, quer por esse do Senhor José Bezerra, há um aspecto a considerar-se: regulamen-

tar-se-ia a exportação, não a produção. São Paulo, por exemplo, que não exportava açúcar, praticamente nada sofreria. Entretanto, a solução adotada muitos anos depois colocou em pé de igualdade os Estados produtores todos, tendo-se como consequência que São Paulo, que não produz sequer para o consumo interno, não pode nem aumentar a produção; dispondo de terras ótimas e, sobretudo, dos mais modernos processos de cultivo e de transformação industrial, é obrigado a importar de Estados que produzem incomparavelmente menos. A propósito se lê no já referido memorial do Senhor Júlio Brandão Sobrinho:

“Objetei que São Paulo não exportando uma só grama de açúcar, a lei taxativa que elle tinha em vista tornar-se-ia platônica; e que concorrer de qualquer maneira para elevar o preço de um género de primeira necessidade, como o açúcar, seria contrário à política económica seguida pelo governo paulista, que procurava baratear o mais possível a vida para favorecer a imigração; e disse-lhe, enfim, que, representando elle, o Dr. Ramos, na Quarta Conferência Açucareira, a Sociedade Paulista de Agricultura, não deixaria de ser um representante de São Paulo, mas com idéias diametralmente opostas às que tinha eu como representante do Governo do mesmo Estado. O Sr. Dr. Ramos não podia admitir que as populações dos Estados melhor aquinhoadas pela natureza, notadamente a de São Paulo — o Estado mais rico e mais próspero — quisessem forçar a venda do açúcar por preço inferior ao seu custo de produção, pois que nada mais injusto e irritante, disse elle, do que um consumidor abastado aproveitar-se da desgraça do produtor. Considerando sua idéia vencedora e em execução em todo o país, mostrava-se desejoso de ver São Paulo cabeça dirigente para não ser arrastado na onda. Pensava elle, e com elle muitos, que a valorização do açúcar concorreria poderosamente para que se multiplicassem as usinas paulistas, mormente estando convergindo para São Paulo enormes capitais estrangeiros. Todavia, logrei conseguir do Dr. Ramos algumas modificações no projeto, que pudessem harmonizar as nossas posições na 4.^a Conferência, como representantes de São Paulo; mas, mesmo com essas modificações, o projeto, visando a elevação do preço, não podia ser aceito por quem tinha ali o estrito dever de defender as idéias do Governo que representava, não lhe contrariando os intuitos, nem desobedecendo as instruções recebidas”.

São Paulo e o Estado do Rio, representado pelo Senhor João Guimarães, combateram o projeto, e votaram contra.

Se, no terreno prático, da ortodoxia económica, nada se promovia a favor do açúcar, nem por isso se deixou um só instante de discutir o assunto e produzir planos e projetos salvadores. A valorização era preconizada por uns e anatematizada por outros, que a consideravam inútil, visto como, ao contrário do café, o açúcar não pode ficar indefinidamente armazenado, em consequência às retenções impostas pelos sistemas valorizadores. A warrantagem em arma-

zéns gerais, dentro da lei 1.102, de 1903, seria solução melhor, ou pelo menos um auxílio fácil de ser prestado, pois libertaria os produtores dos financiamentos onzenários, embora deixando insolúvel o problema dos preços da matéria-prima. Sugeriu-se também o sistema de empréstimos ao lavrador e ao usineiro separadamente, sob hipoteca das propriedades de um e de outro. Ou ao usineiro, ao lavrador e ao operário unidos por obrigações recíprocas, mediante garantia do açúcar que produzissem, ou das propriedades que possuísem. Enfim, tudo quanto pode surgir à cabeça dos que não se preocupam com as soluções básicas, radicais, firmadas nos princípios regedores da economia. Quase nada conseguia admissão aos debates parlamentares, para transformação em leis. A respeito do açúcar, estas, são, de resto, pouco abundantes. Na colônia, não passam das que ora proibiam ora facultavam a fabricação de açúcar e aguardente, e das que taxavam pesadamente o produto. No império, a mais importante foi a já citada algumas vezes, de financiamento e garantia de juros aos engenhos centrais. Algumas da república: decreto número 819, de 4 de outubro de 1890 (governo provisório), declarando temporariamente facultativa a adoção do sistema de difusão e instituindo prêmios para animar o aperfeiçoamento do fabrico do açúcar no Brasil. O decreto número 1.076, de 19 de fevereiro de 1913, aprovando o regulamento das estações experimentais para cana-de-açúcar. Decreto número 4.456, de 7 de janeiro de 1922, criando a Caixa Nacional de Exportação do Açúcar, para o estrangeiro. Nesse ano, o Doutor P. Bigler, chefe da seção de Química da Estação Experimental de Campos, sugeriu a criação do Instituto Central de Química Industrial de Campos, para "preparar teórica e praticamente químicos açucareiros e de outras especialidades de indústria local". Não foi bem sucedido. ,

Pode-se dizer que a crise açucareira tem como origem — origem única, comum a todos os países cultivadores de cana — o fato de só se ter cuidado de selecionar variedades e aperfeiçoar a industrialização quando a beterraba já era explorada cientificamente em alto grau de aperfeiçoamento; quando na Europa já se haviam imobilizado imensos capitais na indústria açucareira, em cujos produtos se passou a transformar aquela planta ornamental; quando, portanto, a beterraba já dera origem a uma política comercial. Pode-se também dizer que nunca mais se deixaram de debater os problemas conseqüentes a essa crise, sem nunca chegar-se a uma resolução, certa ou errada, mas corajosa, visando efeitos positivos. Até que se criou o Instituto do Açúcar e do Alcool — coisa realizada em regime de exceção, quando, fechado o Congresso, não houve oportunidade de se eternizarem debates. Em 1 de junho de 1933 foi sancionado o decreto número 22.769, que *Cria o Instituto do Açúcar e do Alcool e dá outras providências* e cujo teor é o seguinte:

“O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e,

Considerando que as medidas estabelecidas nos decretos n.ºs 20.761, de 7 de setembro de 1932, em defesa da produção de açúcar, tendo produzido os efeitos previstos, devem ser mantidas, mas precisam ser completadas, pois constituiriam, apenas, solução de emergência e preparatória;

Considerando que a produção de açúcar no território nacional excede às necessidades do consumo interno e que o fenômeno da superprodução açucareira é mundial, tendo levado os países grandes produtores a limitar, por acordos internacionais, a respectiva produção;

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio do mercado de açúcar, conciliando, do melhor modo, os interesses dos produtores e consumidores;

Considerando que, desde as medidas iniciais, de emergência e preparatórias, sempre se considerou que a solução integral e a mais conveniente à economia nacional, para as dificuldades da indústria açucareira, está em derivar ao fabrico do álcool industrial uma parte crescente das matérias-primas utilizadas para a produção de açúcar;

Considerando que o consumo de álcool industrial oferece um mercado cada vez maior, com possibilidades quase ilimitadas;

Considerando, à vista do que precede, as vantagens de se fundirem em um só órgão, a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar criada pelo decreto n.º 20.761, de 7 de dezembro de 1931, e a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor, instituída por portaria do Ministério da Agricultura, de 4 de agosto de 1932, decreta:

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 1.º — Fica criado o Instituto do Açúcar e do Alcool, composto de um delegado do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Agricultura, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um do banco ou consórcio bancário, de que trata o presente decreto, e um de cada Estado cuja produção de açúcar seja superior a 200.000 sacos, eleito pelos respectivos produtores.

§ 1.º — Os delegados dos Estados produtores designarão quatro dentre si, os quais, juntamente com os delegados dos ministérios e do banco ou consórcio bancário, constituirão a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

§ 2.º — Os demais delegados comporão o Conselho Consultivo, do qual farão igualmente parte representantes dos plantadores de cana, devidamente constituídos, na proporção de 1 por Estado produtor.

§ 3.º — O Conselho Consultivo será convocado e ouvido nos casos previstos no Regulamento a que se refere o artigo 25.

Art. 2.º — Não poderão fazer parte do Instituto do Açúcar e do Alcool, como representantes dos Estados, das delegações ou represen-

tações regionais que aquêlé venha a constituir, comerciantes, comissários ou distribuidores de açúcar, sendo, entretanto, permitido escolher, para tais cargos, produtores de açúcar.

Art. 3.º — Os serviços dos membros do Instituto serão remunerados de acôrdo com as estipulações do respectivo regulamento.

Parágrafo — Essas remunerações não poderão exceder, para o presidente, às dos diretores gerais do Ministério da Agricultura, e, para os outros membros do Conselho, às dos diretores técnicos do mesmo Ministério.

Art. 4.º — Incumbe ao Instituto do Açúcar e do Alcool:

- a) assegurar o equilíbrio interno entre as safras anuais de cana e o consumo do açúcar, mediante aplicação obrigatória de uma quantidade de matéria-prima, a determinar, ao fabrico do álcool;
- b) fomentar a fabricação do álcool anidro, mediante a instalação de destilarias centrais nos pontos mais aconselháveis ou auxiliando, nas condições previstas neste decreto e no regulamento a ser expedido, as cooperativas e sindicatos de usineiros que para tal fim se organizarem, ou os usineiros individualmente, a instalar destilarias ou melhorar as instalações atuais;
- c) estimular a fabricação de álcool anidro durante todo o ano, mediante a utilização de quaisquer outras matérias-primas (além da cana), de acôrdo com as condições econômicas de cada região;
- d) sugerir aos governos da União e dos Estados tôdas as medidas que dêles dependerem e forem julgadas necessárias para melhorar os processos de cultura, de beneficiamento e de transporte, interessando à indústria do açúcar e do álcool ;
- e) estudar a situação estatística e comercial do açúcar e do álcool, bem como os preços correntes nos mercados brasileiros, apresentando trimestralmente um relatório a respeito;
- f) organizar e manter, ampliando-o à medida que se tornar possível, um serviço estatístico, interessando à lavoura de cana e a indústria do açúcar e do álcool nas suas diversas fases;
- g) propor ao Ministério da Fazenda as taxas e impostos que devam ser aplicados ao açúcar ou ao álcool de diferentes graus;
- h) formular as bases dos contratos a serem celebrados com os sindicatos, cooperativas, empresas ou particulares, para a fundação de usinas de fabricação de álcool anidro ou para instalação ou melhor aparelhamento de destilarias nas usinas de açúcar, tomadas sempre as necessárias garantias;
- i) determinar, periodicamente, a proporção de álcool a ser desnaturado em cada usina, assim como a natureza ou fórmula do desnaturante;

- j) estipular a proporção de álcool anidro que os importadores de gasolina deverão comprar por seu intermédio, para obter despacho alfandegário das partidas de gasolina recebidas.
- k) adquirir, para fornecimento às companhias importadoras de gasolina, todo o álcool a que se refere a letra j);
- l) fixar os preços de venda do álcool anidro destinado às misturas carburantes e, bem assim, o preço de venda destas aos consumidores;
- m) examinar as fórmulas dos tipos de carburantes que pretenderem concorrer ao mercado, autorizando somente os que forem julgados em condições de não prejudicar o bom funcionamento, a conservação e o rendimento dos motores;
- n) instalar e manter, onde se julgar convenientes, bombas para fornecimento de álcool-motor ao público;
- o) fornecer, por intermédio do órgão competente, os técnicos solicitados pelas repartições aduaneiras para medida de toda gasolina importada a granel, sem outro ônus para as empresas de gasolina além da taxa de dois réis papel por quilograma de gasolina importada, de que trata o art. 14 do decreto n.º 20.356, de 1 de setembro de 1931, ficando assegurada ao Instituto do Açúcar e do Alcool uma subvenção equivalente à arrecadação daquela taxa prevista no orçamento em vigor;
- p) apresentar anualmente um relatório da atividade desenvolvida, detalhando as operações realizadas com o banco ou consórcio bancário; com relação à warrantagem de açúcar, à situação do comércio açucareiro, às operações realizadas com particulares para instalação de destilarias e tudo quanto se refira à fundação ou financiamento das destilarias centrais.

Art. 5.º — Ficam isentos de impostos ou taxas de qualquer natureza, federais, estaduais ou municipais;

- a) todo o álcool anidro produzido no país;
- b) toda a aguardente e álcool destinado à preparação de carburantes, cujas fórmulas tenham sido aprovadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

§ único. — O Ministério da Fazenda fixará as medidas de ordem fiscal que se tornarem necessárias ao cumprimento deste artigo.

Art. 6.º — Mediante requisição do Instituto do Açúcar e do Alcool será concedida isenção de impostos e taxas de importação aos aparelhos destinados à fabricação de álcool anidro, ao material julgado necessário ao melhoramento das destilarias atuais, bem como aos desidratantes para aquêle fim aprovados pelo Instituto, com o respectivo vasilhame.

Art. 7.º — Os tambores ou tonéis empregados no transporte do álcool anidro ou no da mistura carburante aprovada pelo Instituto

do Açúcar e do Alcool, vazios em retôrno, ficam isentos da taxa de viação federal e de quaisquer impostos ou taxas semelhantes, lançados pelos Estados ou Municípios respeitadas as disposições contidas no decreto n.º 21.650, de 19 de julho de 1932, quanto aos requisitos para a concessão dos favores aduaneiros.

Art. 8.º — Em maio e setembro de cada ano, o Instituto do Açúcar e do Alcool verificará os estoques de açúcar existentes no país, e as estimativas das safras a iniciar-se, fixando, então, segundo as conclusões a que chegar, as cotas de açúcar e álcool a serem produzidas.

Art. 9.º — O açúcar que, na vigência deste decreto, fôr produzido, contrariando as disposições nêle estabelecidas, será apreendido e entregue ao Instituto do Açúcar e do Alcool, que lhe dará o destino mais conveniente. O produto dessa operação, deduzidas as despesas que houver, será aplicado aos fins previstos no art. 17 do presente decreto.

Art. 10.º — Para execução das medidas de defesa da produção açucareira estabelecidas neste decreto, assim como para amparo e estímulo à produção e desenvolvimento do álcool anidro, é mantida a taxa de 3\$000 por saco de 60 quilos, para todo o açúcar produzido pelas usinas do país.

§ único — Fica instituída a taxa de 1\$500 por saco de 60 quilos de açúcar produzido nos engenhos, bangüês, instantâneos ou meio aparelhos.

Art. 11.º — O Govêrno da União, nos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, contratará com um banco ou consórcio bancário o financiamento para o amparo e defesa daqueles produtos nas condições que, para tal fim, forem julgadas convenientes, respeitadas as prescrições deste decreto.

§ único — O contrato assim celebrado entrará em vigor depois de instalado o Instituto do Açúcar e do Alcool.

Art. 12.º — O banco, ou consórcio bancário, com o qual fôr celebrado o contrato de que trata o artigo precedente, arrecadará as taxas estabelecidas no art. 10, mediante as condições que forem estabelecidas, cabendo ao Govêrno Federal, de acôrdo com as leis fiscais, e ao Instituto do Açúcar e do Alcool particularmente, por meio de seus inspetores, a fiscalização dessa arrecadação.

Art. 13.º — O produto das taxas arrecadadas ficará em poder do banco ou consórcio bancário para ser aplicado aos fins seguintes:

- a) como garantia e para ressarcimento de prejuízos eventuais nas operações de warrantagem de açúcar;
- b) para amortização do preço de aquisição e instalação de destilarias centrais para fabrico de álcool anidro nos centros açucareiros;
- c) para garantia de aplicação em empréstimos a usineiros, que individualmente e satisfazendo às necessárias condições de ido-

- neidade, ou associados em cooperativas, ou sindicatos, se prouserem instalar destilarias para fabrico de álcool anidro.
- d) para distribuição de bonificações aos usineiros, cooperativas ou sindicatos, produtores de álcool anidro, sejam quais forem as matérias-primas que utilizem;
 - e) para auxiliar às cooperativas ou sindicatos de usineiros, que se fundarem para instalação de refinarias centrais de açúcar ou destilarias de álcool, proporcionando-lhes, com as necessárias garantias, empréstimos para sua instalação e aparelhamento;
 - f) para custear as despesas de instalação e de funcionamento de todos os serviços do Instituto do Açúcar e do Alcool;
 - g) para as operações previstas no art. 17 d'êste decreto.

1.º — Em regulamento a ser expedido pelo Governo da União, serão fixadas as condições para concessão e pagamento dos empréstimos a sindicatos, cooperativas ou particulares, de que trata o presente artigo.

§ 2.º — Além da garantia do Governo da União, os produtores darão ao banco ou consórcio bancário, para as operações de warrantagem ou caução, a garantia dos açúcares warrantados ou caucionados, sobre os quais se farão os adiantamentos.

Art. 14.º — Servirá de base para o auxílio bancário o preço de 42\$000 (quarenta e dois mil-réis) por sacco de 60 quilos de açúcar cristal branco, na praça do Rio de Janeiro ou o seu correspondente nos centros produtores.

§ 1.º — Sobre êsse preço fará o banco ou consórcio bancário o adiantamento de 80% (oitenta por cento), mediante o juro máximo de 8% (oito por cento).

§ 2.º — O preço-base de 42\$000 poderá ser elevado, sempre que as modificações do poder aquisitivo do mil-réis, ou especialíssimas condições do mercado açucareiro o tornem necessário, ou diminuído, quando o aperfeiçoamento dos rendimentos culturais, por processos de fabricação, dos meios de transporte, etc., determinarem baixa sensível no actual preço do custo.

Art. 15.º — Ao banco ou consórcio bancário fica reservado o direito de não realizar nenhum adiantamento sobre warrantagem ou caução de açúcar desde que as cotações em vigor nos mercados nacionais assegurem o preço de 42\$000 no mercado do Rio de Janeiro ou preço correspondente nas outras praças, salvo se a recusa de warrantagem importar em possível quebra de preço.

§ único — Fica proibido ao banco ou consórcio bancário, sob pena de multa que o contrato estipulará, efetuar novas operações de warrantagem ou caução desde que o preço se mantenha acima da base de 42\$000 (quarenta e dois mil-réis).

Art. 16.º — Quando o preço por sacco de açúcar cristal branco houver excedido na praça do Rio de Janeiro o preço de 45\$000

(quarenta e cinco mil-réis), o banco ou consórcio bancário, mediante entendimento com o Instituto de Açúcar e do Alcool, venderá nos mercados, o açúcar warrantado, na proporção necessária, para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor.

Art. 17.º — Se se verificar congestionamento dos mercados por excesso de produção e oferta de açúcar sobre as possibilidades de consumo dos mercados nacionais, poderá o Instituto do Açúcar e do Alcool retirar destes a quantidade de açúcar necessária ao restabelecimento do equilíbrio entre produção e consumo.

§ único — O açúcar adquirido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool aos produtores será restituído, posteriormente, ao mercado, se as condições deste o comportarem ou lhe será dado o destino que melhor pareça ao Instituto.

Art. 18.º — Sempre que, em qualquer liquidação dos negócios relativos ao açúcar ou álcool previstos neste decreto, incluídos juros e despesas, se verificarem prejuízos, serão estes cobertos pelo produto das taxas a que se refere o art. 10.

Art. 19.º — Desde que o Instituto do Açúcar e do Alcool disponha de saldo proveniente da arrecadação das taxas estabelecidas no art. 10, poderá ser aquêle aplicado ao financiamento das entressafas de açúcar, nas bases e com garantias que forem estabelecidas oportunamente, dentro de moldes eqüitativos e de acôrdo com o aconselhado pela prática de operações anteriores.

Art. 20.º — As taxas a que se refere o art. 10 somente poderão ser extintas ou reduzidas quando o banco ou consórcio bancário houver sido reembolsado integralmente das quantias aplicadas aos fins previstos neste decreto, com os respectivos juros e despesas.

Art. 21.º — No contrato de que trata o art. 11, ficará garantido ao banco ou consórcio bancário o direito de vetar, no tocante aos assuntos de natureza bancária, inclusive os referentes a empréstimos a sindicatos, cooperativas ou particulares de que trata o art. 13, quaisquer deliberações do Instituto do Açúcar e do Alcool que contrariem disposições deste decreto ou do seu regulamento.

Art. 22.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool organizará o quadro do pessoal aproveitando nos serviços de que se vai incumbir os atuais funcionários técnicos e administrativos da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar e Estudos sobre o Alcool-Motor, extintas pelo presente decreto.

§ 1.º — Os vencimentos a serem afixados a esse pessoal não poderão exceder aos atribuídos, em cargos correspondentes ou similares, nos vários serviços do Ministério da Agricultura.

§ 2.º — Estabelecido esse quadro, não poderão ser criados cargos novos ou admitidos novos funcionários, sem prévia consulta e aprovação do Conselho Consultivo.

Art. 23.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool incumbirá o Instituto de Tecnologia do Ministério da Agricultura dos trabalhos de pesquisas

científicas e industriais de que carecer para orientar sua ação, nos termos do contrato que celebrará com o referido Ministério.

§ único — O custeio à remuneração desses serviços será pago pelo Instituto do Açúcar e do Alcool com o produto da subvenção de que trata o art. 4, letra o, e com o lucro líquido da venda de álcool motor nas bombas a que se refere o art. 31 do presente decreto.

Art. 24.º — Para fiscalizar a execução deste decreto e do regulamento que será oportunamente expedido, o Instituto do Açúcar e do Alcool nomeará inspetores fiscais que ficarão fazendo parte do quadro do seu pessoal.

Art. 25.º — O regulamento do Instituto do Açúcar e do Alcool, em que ficarão pormenorizadamente consignadas tôdas as condições de seu funcionamento, os encargos que lhe cabem e os favores que distribuirá, será submetido à aprovação do Chefe do Governo Provisório, dentro de 30 dias após a publicação do presente decreto.

Art. 26.º — Continuam em vigor todos os atos do Governo Provisório concernentes à defesa do açúcar e à expansão do álcool motor, na parte não modificada pelo presente decreto.

Art. 27.º — Será constituída na capital de cada Estado produtor uma comissão composta de cinco delegados, sendo um do Ministério da Agricultura, um do Ministério da Fazenda, um do Instituto do Açúcar e do Alcool, um dos usineiros e um dos plantadores de cana, como órgão informativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em tôdas as questões de que trata o presente decreto.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28.º — Até que a instalação das destilarias centrais ou o aperfeiçoamento das destilarias particulares existentes nas usinas torne possível a automática regulação da produção do açúcar pela aplicação do excesso de matéria-prima à produção do álcool, o limite de produção das usinas, engenhos, bangüês, meios aparelhos ou quaisquer outras instalações destinadas ao fabrico do açúcar, será fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, de acôrdo com a capacidade dos maquinismos e a área das lavouras atuais.

§ único — Se o limite da produção estabelecido neste artigo não corresponder às condições de consumo, poderá sofrer redução, a juízo do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Art. 29.º — Para apreciação e solução dos casos indicados no artigo precedente, funcionará, na capital de cada Estado produtor, uma subcomissão composta dos delegados do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda e do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quais se refere o art. 27 do presente decreto.

Art. 30.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool tomará as providências necessárias ao fornecimento do álcool de 96.º G. L., correspon-

dente aos termos de responsabilidade já assinados pelas companhias importadoras de gasolina, na forma do decreto n.º 19.717, de 20 de fevereiro de 1931, podendo propor ao Governo Federal o cancelamento parcial ou total dos referidos termos, caso verifique a impossibilidade do fornecimento mencionado.

Art. 31.º — Ficam transferidas para o Instituto do Açúcar e do Alcool as bombas de álcool motor até esta data instaladas pelo Ministério da Agricultura, na Capital Federal.

Art. 32.º — A Comissão de Defesa da Produção do Açúcar transferirá mediante balanço, após a assinatura do contrato de que trata o art. 11, todo o seu ativo e passivo para o Instituto do Açúcar e do Alcool.

Art. 33.º — Até a data da aprovação do regulamento do Instituto do Açúcar e do Alcool, continuarão em vigor, com as atribuições respectivas, a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar e a Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor.

Art. 34.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Esse decreto, de suma importância na história da lavoura canavieira e da indústria açucareira e alcooleira, foi modificado pelo de número 22.981, de 25 de julho de 1933. Revogaram-se-lhe: Os artigos 5.º, suas alíneas e parágrafo único; 16.º; o artigo 22.º e seus parágrafos; o art. 27.º e o 29.º. Ficaram isentos de impostos ou taxas de qualquer natureza, federais, estaduais ou municipais: todo o álcool anidro produzido no país; toda a aguardente e álcool destinados ao fabrico de álcool anidro; todo o álcool destinado aos fabricantes de álcool motor, para fabricação dos carburantes cujas fórmulas tenham sido aprovadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool ou pela extinta Estação Experimental de Combustíveis e Minérios; os carburantes que se acabam de mencionar; todo o álcool destinado às companhias importadoras de gasolina, para que possam satisfazer às exigências do decreto número 19.717, de 20 de fevereiro de 1931 e bem assim o que fôr destinado às bombas do Instituto do Açúcar e do Alcool. Além dos fins constantes do art. 13, do decreto número 22.789, as taxas arrecadadas passaram a ter mais os seguintes: para distribuição de bonificações, quando se tornar necessário, aos usineiros, cooperativas ou sindicatos de usineiros, fabricantes de álcool anidro, sejam quais forem as matérias-primas, originadas da cana; para cobertura das diferenças de preços, porventura verificados na compra e venda de álcool anidro, realizadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. Ficou proibida a montagem, no território nacional, de novas usinas, engenhos, bangüês e instantâneos, sem consulta prévia e aprovação dos planos de instalação pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, sob pena de apreensão do material e multa de 10 a 20 contos de réis.

Como se vê, em 1933 a questão foi posta no mesmo pé em que se discutiu na conferência de 1911. Vale a pena fixar a situação que dominou o assunto nos anos intermediários. Em vez, porém, das cifras representativas das quantidades de açúcar consumidos nos mercados internos e de açúcar exportado, anotemos a percentagem da exportação em relação ao valor total da safra, e a da cota de exportação em relação à de consumo interno:

ANOS	% CONSUMO	% EXPORTAÇÃO	% EXPORT./CONS.
1913/14..	91,8 %	8,2 %	8,9 %
1914/15..	86,1 %	13,7 %	16,1 %
1915/16..	86,3 %	13,7 %	15,8 %
1916/17..	74,4 %	25,6 %	34,4 %
1917/18..	74,9 %	25,1 %	33,5 %
1918/19..	86,9 %	13,1 %	15,0 %
1919/20..	85,4 %	14,6 %	17,0 %
1920/21..	78,3 %	21,7 %	27,7 %
1921/22..	73,2 %	26,8 %	36,6 %
1922/23..	79,7 %	20,3 %	25,4 %
1923/24..	95,6 %	4,4 %	4,6 %
1924/25..	99,7 %	0,3 %	0,3 %
1925/26..	97,8 %	2,2 %	2,2 %
1926/27..	95,0 %	5,0 %	5,2 %
1927/28..	96,4 %	3,6 %	3,7 %
1928/29..	91,7 %	8,3 %	9,0 %

Considerando-se que cada pessoa necessita de um mínimo de 50 quilos de açúcar por ano, conclui-se que nunca houve superprodução de açúcar no Brasil, mas, sim, formidável subconsumo. O que torna mais ou menos criticáveis as dificuldades opostas à expansão da indústria açucareira, decorrentes da lei que criou o Instituto do Açúcar e do Alcool. Com a crise irrompida em 1929, essa indústria esteve às portas da falência. Em 1930 o saco de 60 quilos valia 28\$166 na praça do Rio de Janeiro. Em 1931, os preços oscilaram entre 37\$500 e 39\$000, até julho, entre 33\$000 e 40\$500 no segundo semestre. Da safra de 1931/1932, se exportaram 674.315 sacos, dum total de 17.125.279, tendo caído o consumo interno a pouco mais de 22 quilos *per capita*. Subconsumo. Foi aí que teve início a série de atos governamentais, coroada pela criação do Instituto do Açúcar e do Alcool. O governo pretendia conciliar os interesses dos industriais, dos plantadores, dos comerciantes e dos consumidores. De que jeito? Obrigando os produtores a reter 10% da produção, o que retirava do mercado uns 900.000 sacos, como se houvesse açúcar demais para um povo que não consumia a metade do que deveria consumir. Em consequência, os preços subiram a 45\$000 pelo saco de 60 quilos. Considerando-se que o regime do subconsumo era determinado pela reduzida capacidade aquisitiva do consumidor nacional, é fácil concluir-se que seus interesses não

entraram na conciliação. Muito pelo contrário. Uma particularidade do decreto — o de número 20.041, de 15 de setembro de 1931: os Estados que não produzissem em quantidade suficiente ao consumo poderiam eximir-se da retenção de 10% de suas safras, mediante a contribuição de 5\$000 por sacco, em benefício dos produtores dos Estados em superprodução. Assim, pois, o Estado de Goiás, por exemplo, teria de obsequiar os industriais pernambucanos ou fluminenses, ou sergipanos, com 5\$000 por sacco de açúcar produzido. A seguir, criou-se a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, e lançou-se a taxa de 3\$000 por sacco de 60 quilos para o açúcar de usina, taxa essa que “servia de garantia subsidiária para a operação bancária de financiamento da produção. A base para o auxílio bancário era o preço de 39\$000 por sacco de 60 quilos de açúcar cristal no Distrito Federal, ou 30\$000 nos centros de produção, e sobre esse preço o banco fazia um adiantamento de 70%, ficando os açúcares warrantados”. O açúcar warrantado seria lançado em circulação, cada vez que o preço básico fôsse excedido de 6\$000. Em vista do contrôle exercido pela Comissão de Defesa, instalada a 11 de fevereiro de 1932, para esse ano vigoraram as seguintes cotações:

1932 março	35\$500
abril	47\$500
maio	40\$000
junho (início da safra do Sul)	40\$500
julho	39\$500
agosto	38\$500
setembro (início da safra do Norte)	38\$500
outubro	39\$500
novembro	37\$500
dezembro	38\$000

Para o ano de 1933, de fundação do Instituto, os preços do primeiro semestre oscilaram entre 33\$000 e 55\$000. O regulamento do Instituto foi aprovado em julho de 1933. Daí até dezembro, os preços oscilaram entre 48\$500 e 50\$500, mantendo-se quase uniformes. Em 1934, não descaram abaixo de 50\$000. Repita-se, pois, que os interesses do consumidor não foram considerados. Em compensação, os industriais lucraram muito, porquanto a limitação da produção foi vastamente compensada pelo aumento de preços. Entretanto, novo decreto, em 1934 — o de número 24.749 — reiterou a proibição de instalar-se novas fábricas, vedando mesmo a remoção total ou parcial de engenhos, de um Estado para outro. Em palavras diferentes: valorizou-se valentemente um artigo produzido quase para o consumo interno, de povo de reduzida capacidade aquisitiva. No segundo semestre de 1934 o menor preço foi de 50\$750, correspondente ao mês de dezembro. Em 1935, 49\$250, tendo sido de

50\$100 a média do ano. Aí, o número de engenhos era de 22.261, assim grupados de acôrdo com a capacidade: até 50 sacos por ano, 66,6%; de 51 a 100 sacos, 11,8%; de 101 a 200 sacos, 8,1%; de 201 a 300 sacos, 3,3%; de 301 a 500, 3,7%; de 501 a 1.000 sacos, 2,9%; de 1.000 a 2.000 sacos, 2,2%; de 2.001 a 3.000 sacos, 0,77%; de 3.001 a 5.001 sacos, 0,43%. As estatísticas do Instituto do Açúcar e do Alcool dão a seguinte distribuição aos engenhos, por Estados:

Acre	96	Bahia	1.381
Amazonas	37	Espírito Santo	145
Pará	68	Rio de Janeiro	644
Maranhão	321	São Paulo	1.104
Piauí	546	Paraná	60
Ceará	1.398	Santa Catarina	1.272
Rio G. do Norte	333	Rio G. do Sul	271
Paraíba	978	Minas Gerais	9.944
Pernambuco	1.273	Mato Grosso	76
Alagoas	587	Goiás	1.402
Sergipe	125	TOTAL	22.261

Em 1936, funcionaram nos Estados 298 usinas, assim distribuídas: Pará, 5; Maranhão, 3; Piauí, 1; Ceará, 1; Rio Grande do Norte, 1; Paraíba, 7; Pernambuco, 62; Alagoas, 23; Sergipe, 80; Bahia, 16; Espírito Santo, 1; Rio de Janeiro, 27; Minas Gerais, 21; Goiás, 1; Mato Grosso, 10; São Paulo, 32; Santa Catarina, 3; Rio Grande do Sul, 1.

Em 1937, a produção do álcool-motor foi de 112.392.593 litros, cabendo 73.304.852 ao Distrito Federal e 31.883.763 ao Estado de São Paulo. Em 1936, essa produção fôra de 138.611.595 litros, quando em 1932 não passava de 19.265.909 litros, tendo caído a 14.630.854 no ano de fundação do Instituto do Açúcar e do Alcool — 1933. De 1932 a 1937, a produção total foi de 359.660.640 litros, da qual 64,3% correspondem ao Distrito Federal, 18,4% a São Paulo, e 10,9% à Paraíba.

A solução dada ao problema da chamada superprodução de açúcar corresponde aos preconcios de Calógeras, constantes de *Problemas de Governo*. Nesse livro, o infatigável investigador de nossos magnos problemas aconselhava o extermínio dos bangüês e quebra-peitos, em beneficio das usinas modernamente instaladas, capazes de extrair de 12 a 15% de rendimento, donde aquêles só extraem de 4 a 6%. “Quem diz progresso — escreve Calógeras — diz eliminação do instituto, aparelho ou organismo antiquado, obsoleto e desperdiçador. E não há escolher senão entre as duas soluções: sanear, eliminando velharias para melhorar a base da produção, e permitir e alentar a competição no consumo estrangeiro; ou conservar *bangüês* e *quebra-peitos* e assistir impassível à extinção

da indústria. Acabar com as anacrônicas instalações minúsculas; transformar seus donos em fornecedores de matéria-prima a usinas maiores do que as atuais, e verdadeiramente bem instaladas, é dever que o progresso impõe. Quem conhecer os modelos cubanos ou de Havaí, poderá avaliar as diferenças entre elas e o que temos. Isto, quanto ao açúcar consumido no país e ao exportado." Passa depois à questão do álcool-motor, e opina que devemos pagar à nossa indústria açucareira os milhares de contos que pagamos aos Estados Unidos e ao México, de querosene e gasolina importados. Sugere o estudo de certas questões afins. Por exemplo, a do motor apropriado à queima de álcool. "Realizar tal programa, diz, importaria em remover de vez as justas queixas da lavoura açucareira, além de solver um dos mais graves problemas de nossa balança de comércio; em vez de 300.000 contos pagos ao estrangeiro pela gasolina e querosene ali comprados, outro tanto entregue aos produtores nacionais, ficando no país, por uma atividade estritamente nossa. Uma diferença, portanto, em nossas contas, de 600.000 contos em nosso favor. Ainda resultaria dessa transformação facilitar enormemente solver uma das dificuldades mais sérias de nossas preocupações militares: os transportes estratégicos e táticos fora de nossas rédes ferroviárias."

A política do Instituto do Açúcar e do Alcool vem contribuindo poderosamente para o predomínio da usina sobre o bangüê e o quebra-peito, exatamente no sentido preconizado pelo autor de *Problemas de Governo*. A safra 1934/35 acusa sobre as anteriores, até 1930/31, aumentos de 18,6%, de 21,4%, de 17,7% e de 25,8% a favor dos açúcares de usina. Exatamente como aconselhava Calógeras, os lavradores, donos de engenhos antiquados, vão aos poucos se transformando em fornecedores de matéria-prima às usinas modernas. Surgiu daí novo problema rural: a regulamentação das relações entre os lavradores canavieiros e os industriais açucareiros. De modo geral, as linhas mestras da nova questão foram traçadas pelo decreto número 178, de 9 de janeiro de 1936, nos termos seguintes:

Art. 1.º — Ficam os proprietários, ou possuidores de usinas de açúcar e de destilarias de álcool, obrigados a aplicar na sua indústria, observadas as limitações dos decretos números 22.789, de 1 de janeiro de 1933 e 12.981, de 25 de julho do mesmo ano, cana adquirida aos lavradores seus fornecedores, em quantidade correspondente à média de seu fornecimento do quinquênio antecedente ou no período de tempo, menos dilatado, em que se fizerem tais fornecimentos.

§ 1.º — Para êsse fim, os usineiros deverão adquirir a quantidade correspondente de cana, e os lavradores entregá-la, no período da safra.

§ 2.º — As obrigações, acima determinadas, não prevalecerão desde que os lavradores, fornecedores de cana, tiverem deixado de fornecer cana à usina de que se trata, durante uma safra, salvo por motivo de força maior, como seca, incêndio — ou inundação, devidamente provado; e só prevalecerão com a mesma redução proporcional de

quantidade, que possa ter sofrido por força dos citados decretos, ou de determinações do Instituto do Açúcar e do Alcool, a quantidade média de produção — açúcar de usina no quinquênio, a que se referem os mesmos decretos.

§ 3.º — Caso não forneça o lavrador cana em quantidade suficiente, ou de todo não a forneça, o usineiro poderá aplicar, na produção do açúcar, até o limite fixado, cana de sua própria cultura ou de outra procedência.

Art. 2.º — A transgressão dos dispositivos desta lei, pelo usineiro, acarretará, de pleno direito, a redução do limite de sua produção de açúcar em quantidade correspondente à cana que tenha, indevidamente, recusado de seu fornecedor, procedendo o Instituto do Açúcar e do Alcool na conformidade das leis aplicáveis, para assegurar a observância da mesma redução e para garantir a indenização, pelo usineiro, dos prejuízos que, por aquêle motivo, sofreu o fornecedor.

§ único — Não estando o fornecedor indenizado até 40 dias após a apresentação de sua reclamação ao Instituto do Açúcar e do Alcool, poderá recorrer ao Poder Judiciário, sujeito o infrator a apreensão do produto, ou em falta de outros bens, de sua usina, à multa de importância igual ao valor da cana oferecida pelo lavrador, nos termos do art. 5.º e seus parágrafos do decreto número 24.749, de 14 de julho de 1934, sendo o produto da venda dos bens apreendidos aplicados, principalmente, com preferência a quaisquer outros créditos, a indenizar ao fornecedor respectivo o valor da cana oferecida de conformidade com art. 1.º e não paga pelo usineiro. A apreensão recairá, de preferência, sobre bens que não prejudiquem o funcionamento normal da usina.

Art. 3.º — Caso a usina, a que fornecia a cana de suas culturas, tenha suspenso os trabalhos e se nenhuma outra usina da localidade adquiri-la nas mesmas condições, poderá o lavrador valer-se da faculdade conferida pelo parágrafo único do art. 4.º, do decreto número 24.749, cessando, desde então, para o mesmo usineiro, a obrigação constante do art. 1.º.

Art. 4.º — Nos Estados onde não houver, entre usineiros e lavradores, tabelas de preço do pagamento de cana e sua pesagem, regulamentadas por lei, será organizada uma comissão de cinco membros, composta de representantes do Ministério da Agricultura, do Governo Estadual, do Instituto do Açúcar e do Alcool, dos plantadores e dos industriais, a qual ficará incumbida da organização das aludidas tabelas.

§ único — Dentro do prazo de 30 dias, da data desta lei começarão os trabalhos da comissão, os quais ficarão concluídos dentro de três meses.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

No Estado de São Paulo, as tabelas de preços previstos na lei federal acima transcrita foram fixadas do seguinte modo, depois de longa série de *consideranda*:

Art. 1.º — O tabelamento do preço de cana-de-açúcar, bem como o presente regulamento, revogam os contratos existentes anteriormente, entre lavradores e usineiros.

§ 1.º — Incidem no tabelamento e estão sujeitos ao presente regulamento, os usineiros que recebem cana de fornecedores, e estes nos seguintes casos:

- a) Lavradores de cana em terras próprias ou arrendadas;
- b) Lavradores em terras de usineiros ou de terceiros, mesmo que por simples cessão, sem percepção de benefícios outros e cujas relações com a usina se limitem a contratos de compra e venda de cana.

§ 2.º — Não incidem no tabelamento e não estão sujeitos ao presente regulamento os usineiros que obtêm a matéria-prima de lavradores seus colonos, e estes nos seguintes casos:

- a) Lavradores de cana a serviço de usinas, remunerados de acôrdo com os contratos de locação de serviços, das leis do trabalho;
- b) Lavradores de cana em terras de usineiros, remunerados na razão das quantias fornecidas, porém, considerados colonos por receberem os benefícios inerentes a essa qualidade, tais como assistência médica, social, financeira e técnica, além de outras concessões e favores, com plantações não tributadas em seu próprio nome e isentos de qualquer taxa ou aluguel pela área cultivada.

Art. 2.º — Publicado o presente regulamento, os usineiros e plantadores que desejarem de comum acôrdo continuar nas mesmas condições anteriores têm o prazo de 60 dias para comunicar tal deliberação ao Instituto do Açúcar e do Alcool, mediante preenchimento de ficha adequada, cujo modelo se encontra anexo ao presente, na Coletoria Federal de sua jurisdição.

§ 1.º — Essa resolução bilateral irá fundamentada na própria ficha.

§ 2.º — Qualquer espaço em branco no referido modelo tornará sem efeito dita comunicação.

Art. 3.º — O tabelamento só será aplicado às variedades de cana-de-açúcar preconizadas e recomendadas pela Secretaria da Agricultura do Estado, por seus órgãos competentes, para fabricação de açúcar e desde que a riqueza teórica mínima do caldo não seja inferior a 12%.

§ 1.º — Para as variedades diferentes, anteriormente fornecidas, prevalecerá o tabelamento até à próxima renovação das lavouras, quando deverão ser substituídas.

§ 2.º — Caso haja dificuldade na obtenção das mudas das variedades preconizadas e apropriadas ao terreno e sendo impossível ao usineiro interceder por sua influência para dita obtenção, poderá o plantador prosseguir com a mesma variedade, até que seja possível se efetuar mencionada substituição.

§ 3.º — Será junta ao presente regulamento a relação das variedades preconizadas e recomendadas pelo referido órgão competente, da Secretaria da Agricultura do Estado.

§ 4.º — As novas variedades a serem introduzidas no Estado, serão anunciadas oficialmente.

Art. 4.º — O pagamento será feito em moeda corrente do país.

§ 1.º — Vigorará para os cálculos de pagamento a fornecedores, por tonelada de cana, entregue nas balanças ou carregadeiras de ferrovias da usina, a seguinte tabela:

COTAÇÃO DO AÇÚCAR	PREÇO DA TONELADA DE CANA	COTAÇÃO DO AÇÚCAR	PREÇO DA TONELADA DE CANA	COTAÇÃO DO AÇÚCAR	PREÇO DA TONELADA DE CANA
20\$000	10\$000	20\$500	10\$200	21\$000	10\$400
21\$500	10\$600	22\$000	10\$800	22\$500	11\$000
23\$000	11\$200	23\$500	11\$400	24\$000	11\$600
24\$500	11\$800	25\$000	12\$000	25\$500	12\$200
26\$000	12\$400	26\$500	12\$600	27\$000	12\$800
27\$500	13\$000	28\$000	13\$200	28\$500	13\$400
29\$000	13\$600	29\$500	13\$800	30\$000	14\$000
30\$500	14\$200	31\$000	14\$400	31\$500	14\$600
32\$000	14\$800	32\$500	15\$000	33\$000	15\$200
33\$500	15\$400	34\$000	15\$600	34\$500	15\$800
35\$000	16\$000	35\$500	16\$200	36\$000	16\$400
36\$500	16\$600	37\$000	16\$800	37\$500	17\$000
38\$000	17\$200	38\$500	17\$400	39\$000	17\$600
39\$500	17\$800	40\$000	18\$000	40\$500	18\$200
41\$000	18\$400	41\$500	18\$600	42\$000	18\$800
42\$500	19\$000	43\$000	19\$200	43\$500	19\$400
44\$000	19\$600	44\$500	19\$800	45\$000	20\$000
45\$500	20\$200	46\$000	20\$400	46\$500	20\$600
47\$000	20\$800	47\$500	21\$000	48\$000	21\$200
48\$500	21\$400	49\$000	21\$600	49\$500	21\$800
50\$000	22\$000	50\$500	22\$300	51\$000	22\$400
51\$500	22\$600	52\$000	22\$800	52\$500	23\$000
53\$000	23\$200	53\$500	23\$400	54\$000	23\$600
54\$500	23\$800	55\$000	24\$000	55\$500	24\$200
56\$000	24\$400	56\$500	24\$600	57\$000	24\$800
57\$500	25\$000	58\$000	25\$200	58\$500	25\$400
59\$000	25\$600	59\$500	25\$800	60\$000	26\$000
60\$500	26\$200	61\$000	26\$400	61\$500	26\$600
62\$000	26\$800	62\$500	27\$000	63\$000	27\$200
63\$500	27\$400	64\$000	27\$600	64\$500	27\$800
65\$000	28\$000	65\$500	28\$200	66\$000	28\$400
66\$500	28\$600	67\$000	28\$800	67\$500	29\$000
68\$000	29\$200	68\$500	29\$400	69\$000	29\$600
69\$500	29\$800	70\$000	30\$000	70\$500	30\$200
71\$000	30\$400	71\$500	30\$600	72\$000	30\$800
72\$500	31\$000	73\$000	31\$200	73\$500	31\$400
74\$000	31\$600	74\$500	31\$800	75\$000	32\$000
75\$500	32\$200	76\$000	32\$400	76\$500	32\$600
77\$000	32\$800	77\$500	33\$000	78\$000	33\$200
78\$500	33\$400	79\$000	33\$600	79\$500	33\$800
—	—	—	—	80\$000	34\$000

§ 2.º — Quando a balança da usina ou os pontos de carregamento dos vagões estiverem localizados a mais de 5 quilômetros das plantações atuais e sendo inevitável o transporte por conta do lavrador, serão os preços da tabela constante do parágrafo primeiro acrescidos de rs. \$400 (quatrocentos réis) por quilômetro a percorrer, excedente àquele limite, não estando incluídas neste benefício as novas plantações a distâncias maiores do que as atuais. A fração única do quilômetro a ser considerada será a de 500 metros, à razão de \$200 (duzentos réis).

§ 3.º — Não possuindo a usina esteira, nem estrada de ferro, e não dispondo de meio rápido para descarga da matéria-prima trazida por seus fornecedores, por meio de transporte, cuja demora na descarga influa no encarecimento do frete, deverá haver ainda uma majoração na tabela constante do art. 4.º, para cobertura dos prejuízos decorrentes desse atraso, à razão de \$500 (quinhentos réis) por hora, considerando como fração única a meia hora a \$250 (duzentos e cinquenta réis).

Art. 5.º — O preço da tonelada de cana fornecida durante um mês será estabelecido tomando-se por base a média quinzenal da cotação do disponível na Bólsa de Mercadorias de São Paulo, isto é, a média do disponível entre compradores e vendedores para o açúcar cristal em relação a uma saca de 60 quilos.

Art. 6.º — Pelo valor correspondente à cotação quinzenal se farão os pagamentos dos fornecimentos de cana na primeira quinzena, de 1.º a 15 do mês seguinte, podendo tais pagamentos ser requisitados pelos interessados 6 dias após o término da quinzena.

Art. 7.º — Os lavradores obrigam-se a entregar nas balanças ou vagões de propriedade da usina, estacionados nas carregadeiras, canas frescas, maduras, convenientemente limpas e despalhadas.

§ 1.º — Em todo fornecimento de cana, independente destas condições, o usineiro terá direito a um desconto no péso bruto até 10%, nos seguintes casos:

- a) um desconto até 5% será aplicado às canas convenientemente limpas, porém só com amarrilhos;
- b) o desconto até 10% será aplicado às canas que apresentem considerável, porém não excessiva quantidade de qualquer ou a totalidade dos seguintes defeitos: palmitos (pontas), enraizadas, brocadas, sêcas e semelhantes.

§ 2.º — Cabe ainda ao usineiro direito de descontos especiais nos seguintes casos:

- a) nunca superior a 15% quando as canas apresentarem quantidade excessiva de palha, salvo se o plantador preferir a limpeza ou se o usineiro concordar em fazê-lo por conta do plantador;
- b) nunca superior a 25% quando a entrega da cana tenha sido retardada de mais de três dias da data do seu corte, salvo se a usina não houver satisfeito dentro do prazo previamente

estipulado o pedido de vagão, caso em que não caberá o desconto, permanecendo, entretanto, a obrigação do recebimento da cana.

Art. 8.º — As canas queimadas por fogo, voluntária ou involuntariamente, deverão ser fornecidas dentro de 48 horas após a queima e mesmo assim sujeitas a um desconto especial de 20%. As canas queimadas pelo fogo ou pela geada, fornecidas após esse prazo sofrerão um desconto de 30%, cabendo ao usineiro o direito de rejeitá-las se a análise do laboratório da usina indicar que já estão impróprias para a fabricação do açúcar.

Art. 9.º — Para melhor aproveitamento da matéria-prima fica determinado obrigatoriamente que os usineiros mandarão proceder em seus laboratórios às análises das amostras de cana das lavouras dos fornecedores, indicando de acôrdo com os resultados quais os talhões que apresentam maior grau de maturação, e portanto os que devem ser cortados.

Art. 10.º — A pesagem das canas será feita em balanças apropriadas, que devem ser fornecidas pelas usinas, convenientemente aferidas.

§ 1.º — A aferição das balanças será efetuada no início das safras, e depois de 90 em 90 dias, pelos usineiros, sendo facultada a presença dos plantadores seus fornecedores ou seus representantes autorizados, com a assistência, quando requisitada, do Instituto do Açúcar e do Alcool.

§ 2.º — Fora desses prazos, qualquer plantador poderá solicitar a aferição, correndo as despesas por sua conta, caso se verifique que as balanças estavam exatas, e em caso contrário, por conta dos usineiros.

Art. 11.º — O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo.

É, porém, relativamente pequeno o número de fornecedores de canas às usinas paulistas. Em 1936, a matéria-prima fornecida por lavradores correspondeu a pouco mais de 17% do total da que sofreu transformação industrial. As usinas criaram o colono canavieiro, à moda do colono cafeeiro, regulando suas relações com eles por meio de contratos deste tipo:

"Contrato celebrado entre a usina... e os colonos da mesma, para o plantio, formação e fornecimento de canas, mediante as cláusulas seguintes:

I — O presente contrato terá a duração de quatro (4) anos a partir de 1.º de janeiro de 1937, terminando, conseqüentemente, em 31 de dezembro de 1940. Findo este prazo sem que qualquer das partes denuncie a sua terminação, por escrito, com seis (6) meses pelo menos de antecedência, considerar-se-á prorrogado por igual período de tempo.

II — Os colonos obrigar-se-ão a plantar, formar e entregar as canas nas balanças da usina ou no local designado pela administração da usina.

III — Na pesagem das canas a usina terá os seguintes descontos: cinco por cento (5%) para as canas boas, limpas e maduras, desconto esse correspondente às amarras; dez por cento (10%) para as canas que embora boas forem queimadas acidentalmente; e trinta por cento (30%) para as canas queimadas propositadamente.

IV — As datas de início dos cortes das canas e quantidades a fornecer diariamente serão designadas pela administração da usina, que para isso usará o critério do tempo para o aproveitamento das soqueiras.

V — Na proporção que os colonos forem terminando o corte das canas obrigar-se-ão a auxiliar os colonos atrasados com o serviço, cujo auxilio será pago pelos beneficiários, garantido pela usina, nas bases do preço corrente.

VI — E' expressamente vedado aos colonos vender, onerar ou permutar sua lavoura sem prévio assentimento da administração da usina que, concordando, dará autorização mediante contrato de transmissão.

VII — A usina pagará pelas canas plantadas, formadas e fornecidas na balança ou onde designar, o preço seguinte: vinte mil-réis (20\$000) por mil e quinhentos quilos (1.500).

VIII — Os pagamentos das canas serão feitos na proporção de trinta por cento (30%) cada fim de mês, calculados sobre as canas entregues e o restante de setenta por cento (70%), sessenta dias depois da última entrega.

IX — A usina fornecerá aos colonos terras para plantio de cereais, etc. destinados ao sustento de suas famílias, cujas terras terão direito na proporção de cinqüenta por cento (50%) das terras que cultivarem em canas. A usina não receberá fôro, sendo entretanto, expressamente proibidas as plantações intercaladas nas lavouras canavieiras.

X — Os colonos obrigar-se-ão a conservar os pastos e terrenos sob sua guarda e uso, bem limpos e cercados, assim como manterem em bom estado os caminhos e carregadores de suas lavouras, fornecendo a usina arame farpado, grampos, e madeiras do mato da mesma usina, ficando a mão-de-obra a cargo dos colonos, bem como a condução e extração do material.

XI — Nas queimadas das roças ou palhoças, os colonos serão obrigados a fazer os aceiros de modo a isolar as lavouras vizinhas, estradas, de ferro e outros lugares a juízo da administração da usina, que para isso deverá sempre ser avisada, a fim de mandar fiscalizar. Os prejuízos que advierem por negligência ou abuso consequentes, serão indenizados pelos causadores independentemente de qualquer formalidade.

XII — Os colonos que deixarem de cumprir qualquer das cláusulas deste contrato; derem-se ao vício de embriaguez habitual; promoverem desordens; participarem direta ou indiretamente em roubos; ou que por qualquer outro motivo indigno forem autuados pela polícia, terão, a juízo da administração, seus contratos rescindidos.

XIII — No caso de rescisão do contrato o colono será indenizado pelo valor de sua lavoura e pertences, avaliados por dois peritos, nomeados pelas partes contratantes, e por um terceiro, no caso de divergência. Da avaliação será feito o desconto de quinze por cento (15%) e o saldo pago depois de o colono ter desocupado a casa e retirar-se da propriedade sem danificar qualquer das benfeitorias. A sua retirada deverá dar-se dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da rescisão do contrato, respondendo o colono por qualquer prejuízo que venha causar à usina na sua mudança.

XIV — As garantias dêste contrato ficarão suspensas no caso de destruição ou incêndio no engenho e lavouras; greves; desarranjos ou quebra de maquinismos, etc., não se tornando destarte os contratantes obrigados a indenizações, pelos prejuízos causados por motivos alheios à vontade da usina.

Ainda a respeito dos operários açucareiros, existe o decreto-lei número 505, de 16 de junho de 1938, tornando extensivo aos empregados em usinas de açúcar e fábricas de álcool e aguardente, o amparo da legislação trabalhista de que gozam os demais operários na indústria. Esse amparo aplica-se "aos empregados com funções especializadas e permanentes nas secções técnicas e nas fábricas de álcool e aguardente anexas àquelas, excetuados os trabalhadores agrícolas", sendo o direito a férias assegurado mesmo que o empregado não pertença ao sindicato. Finalmente, para solucionar a parte do problema referente ao exterior, em 5 de maio de 1938 foi promulgado o Acôrdo Internacional sôbre a regulamentação da produção e do comércio do açúcar. Esse acôrdo fôra firmado em Londres, a 6 de maio de 1937, entre os seguintes países: União Sul-Africana, Alemanha, Austrália, (*Commonwealth*), Bélgica, Brasil, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República de Cuba, República Dominicana, Estados Unidos da América, França, Haiti, Hungria, Índia, Países Baixos, Peru, Polónia, Portugal, Tcheco-Eslováquia, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e Iugoslávia; e decorreu da recomendação da conferência monetária e econômica mundial de 1933, de prosseguir nas negociações com o fim de estabelecer e manter uma relação harmônica entre a oferta e a procura no mercado mundial do açúcar. E' documento de suma importância na história dêsse produto, não podendo deixar de figurar aqui, embora sem o protocolo a êle referente:

CAPÍTULO I

Definições

Artigo 1.º — Para o fim do presente acôrdo:

- 1 — Compreende-se por "Tonelada" a tonelada métrica de 1.000 quilos. Compreende-se por *long-ton*, a tonelada de 2.240 libras (*avoir-dupois*).

2 — Entende-se por “contingenciamento anual” o período que vai de 1.º de setembro a 31 de agosto.

3 — O sentido da palavra “açúcar” compreenderá o açúcar sob todas as formas comerciais, com exceção do produto vendido sob a forma de melão (“final molasses”) e de açúcar denominado “Goela Mangkok”, que produzem, por processos primitivos, os indígenas de Java para o próprio consumo e ao qual o Governo das Índias Orientais Neerlandesas não aplica medidas legislativas.

Contudo, o equivalente em açúcar das exportações do produto conhecido sob o nome de “fancy molasses” (melão de luxo), proveniente de Barbados, será levado à cota de exportação do Império Colonial Britânico.

Os contingentes de exportação de açúcar apontados no presente acordo serão considerados como atinentes respectivamente, no que concerne aos países produtores de açúcar de cana, aos açúcares da natureza e dos tipos exportados até a presente data, por esses países e no que concerne aos países produtores de açúcar de beterraba ao açúcar bruto natural, devendo o açúcar refinado desses países ser reduzido ao açúcar bruto na proporção de nove unidades de refinado por dez unidades de bruto. Fica entendido que essas quantidades se referem ao peso líquido, sem o enfardamento.

4 — Compreende-se por “importações líquidas” o total das importações, deduzido o das exportações.

5 — Compreende-se por “exportações líquidas” o total das exportações, deduzido o das importações.

6 — As “exportações destinadas ao mercado livre” compreenderão todas as exportações líquidas provenientes dos países aos quais são ou poderão ser atribuídas cotas de exportação para o mercado livre, em virtude do artigo 19, excetuando-se:

- a) As exportações de açúcar provenientes da República de Cuba e destinadas aos Estados Unidos da América, em vista de todo contingenciamento de importação atribuído a Cuba pelos Estados Unidos da América, sob condição, porém, de que o mesmo não seja reexportado dos Estados Unidos da América para qualquer outro país a não ser China, e, ainda sob condição de que todo açúcar exportado de Cuba para os Estados Unidos em virtude de um contingente concedido de acordo com o parágrafo a), do art. 9, seja incluído nas exportações de Cuba com destino ao mercado livre.
- b) As exportações de qualquer país com destino aos Estados Unidos, mencionadas no parágrafo c) do art. 9 do presente acordo;
- c) As exportações da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas com destino à Mongólia, ao Sin-Kiang e a Tannu Tuva.
- d) As exportações das colônias francesas destinadas à França, à Argélia e outras colônias francesas;

- e) As exportações do *Commonwealth* das Filipinas destinadas aos Estados Unidos da América.
- f) As expedições de açúcar da Bélgica ao Luxemburgo, que, em virtude da União Económica Belgo-Luxemburguesa, não são consideradas como exportações.

7 — A palavra "Conselho" designa o Conselho Internacional do Açúcar, que será instituído em virtude do presente acôrdo.

CAPÍTULO II

Obrigações gerais

Artigo 2 — Os governos contratantes concordam em que sua política seja dirigida no sentido de que os acordos concluídos em virtude do presente acôrdo sejam de caráter a assegurar aos consumidores uma quantidade suficiente de açúcar no mercado mundial, a um preço razoável que não exceda o custo de produção dos produtores idôneos, permitindo, porém, uma justa remuneração.

Artigo 3 — Os governos contratantes tomarão as medidas de ordem legislativa ou administrativa necessárias à execução do presente acôrdo. O texto das mesmas será comunicado ao secretário do Conselho.

Artigo 4 — Apesar de reconhecer que tôdas as medidas tomadas pelos governos em matéria de política agrária e de assistência do Estado à indústria açucareira, são regidas pelas condições interiores de cada país, e que, em vários casos, necessitam de aprovação parlamentar, os governos contratantes recomendam:

- a) Que quando se verificar alta de preços no mercado livre, sejam tomadas medidas necessárias para impedir que a alta de preços mundiais se traduza, de um lado, num acréscimo de preços interiores, capaz de provocar dificuldades no consumo e para os consumidores; de outro lado, por uma alta de preços por atacado; (além do nível necessário o garantidor de uma remuneração equitativa aos agricultores e aos produtores de açúcar), fomentador duma produção excessiva não justificada pelas necessidades do mercado e contrária aos fins do presente acôrdo.
- b) Que os países exportadores de açúcar cujos preços interiores não são sujeitos diretamente à influência da alta dos preços do açúcar no mercado mundial tomem tôdas as medidas necessárias para impedir que o aumento das rendas resultantes da produção do açúcar de exportação provoque idêntica dificuldade estimulando uma produção excessiva e injustificável.

Artigo 5 — Os governos contratantes reconhecem que, tanto quanto possível, conviria dispensar um acolhimento favorável a tôdas as propostas, visando:

- a) Redução de encargos fiscais exagerados que sobrecarregam o açúcar;

- b) O fomento e o amparo das iniciativas tendentes ao aumento do consumo do açúcar nos países de pequeno consumo, por intermédio de uma publicidade adequada ou por qualquer outro meio eficaz, no plano nacional, e se oportuno, no plano internacional;
- c) Medidas apropriadas ao combate dos abusos ocasionados pela substituição do açúcar por produtos de menor valor nutritivo e que não lhe podem ser comparados;
- d) Procurar, na indústria nacional, desenvolver o emprêgo do açúcar.

Artigo 6 — O Conselho:

- a) Procederá a um estudo completo dos diversos meios de auxílio do Estado, com o fim de formular especialmente propostas assecuratórias do cumprimento do princípio expresso no artigo 4.º e tendo em conta a diversidade das condições de produção agrícola, e isto de comum acôrdo, se o julgar oportuno, com as organizações internacionais competentes, tais como o Instituto Internacional de Agricultura;
- b) Procederá a um estudo dos efeitos provocados, direta e indiretamente, pelas concessões de prêmios às indústrias produtoras de açúcar em geral;
- c) Examinará a possibilidade de realizar acordos entre os países exportadores de açúcar refinado, assegurando reciprocamente o respeito dos seus mercados nacionais;
- d) Colecionará tôdas as informações que existam, relativas aos assuntos tratados no artigo 5.
- e) Submeterá ao exame dos governos contratantes o resultado dos estudos feitos sôbre os assuntos visados no presente artigo.

Artigo 7 — Os governos contratantes se obrigam a fornecer tôdas as estatísticas e informações de que dispõem quando pedidas tanto pelo Conselho como pelo Comitê Executivo, e a atenderem a qualquer outro pedido razoável feito pelos mencionados organismos dentro do quadro e limites do presente acôrdo.

CAPÍTULO III

Obrigações dos países que não exportam com destino ao mercado livre

Artigo 8 — Com o fim de contribuir para a conservação e se possível para o desenvolvimento do mercado livre de açúcar, os governos dos países cujos nomes se seguem, considerados de per si, aceitam, enquanto vigorar êste acôrdo, as obrigações exatas enumeradas nos artigos do presente capítulo.

Artigo 9 — a) O Governo dos Estados Unidos se compromete, quanto aos Estados Unidos, seus territórios e possessões, com exceção do *Commonwealth* das Filipinas, a autorizar, no decorrer de cada ano civil, a importação líquida (isto é, o excedente das importações dos

referidos países sôbre o total das exportações dos Estados Unidos destinadas ao mercado mundial, ficando entendido que as qualidades fornecidas pelo *Commonwealth* das Filipinas e as quantidades de açúcar cubano reexportado dos Estados Unidos não serão levados em conta na importação líquida) procedente de países estrangeiros que não gozem de direitos de entradas preferenciais, de uma quantidade de açúcar que será uma fração da quantidade indispensável às necessidades de consumo dos Estados Unidos continentais, pelo menos igual à fração que tiver sido concedida aos referidos países estrangeiros, durante o ano civil de 1937, de conformidade com o n.º 1 da 4.ª série do regulamento geral sôbre o contingenciamento do açúcar (*General Sugar Quota Regulations*); publicado a 12 de dezembro de 1936 pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Se o contingente do *Commonwealth* das Filipinas fôr reduzido a uma quantidade abaixo do equivalente de 800.000 *long-tons* de açúcar não refinado, adicionado de 50.000 *long-tons* de açúcar refinado, o Governo dos Estados Unidos outrossim se compromete a permitir a importação líquida (de acôrdo com a definição supra) oriunda de países estrangeiros, de uma quantidade líquida (*nette*) de açúcar igual ao total da referida redução.

b) Além disso, por ocasião da repartição dos contingentes de importação entre os países estrangeiros de conformidade com o disposto acima, o Governo dos Estados Unidos se responsabiliza a que a percentagem global assim atribuída aos Estados que participarem do presente acôrdo não seja inferior à percentagem outorgada a êsses países por ocasião da assinatura do presente acôrdo.

c) O Governo dos Estados Unidos reserva-se o direito de aumentar as importações líquidas (*nettes*) de açúcar (de acôrdo com a definição supra), proveniente de países que não auferem das vantagens dos direitos preferenciais, aumentando os contingentes de importações mínimas, que forem atribuídos a êsses países em virtude das disposições dos parágrafos a) e b) supramencionados; êsse excedente não será computado nos contingentes de exportação dêsses países estrangeiros, e o mesmo não será tomado em conta no cálculo da importação líquida (*nette*) consoante o parágrafo a).

Artigo 10 — a) Enquanto os Estados Unidos mantiverem para o açúcar das Filipinas um contingente de uma quantidade equivalente ao menos a 800.000 *long-tons* de açúcar não refinado, adicionado de 50.000 *long-tons* de açúcar refinado, por ano civil, o Governo do *Commonwealth* das Filipinas obriga-se a não exportar açúcar a outros países que não os Estados Unidos, seus territórios e possessões, enquanto os contingentes adicionais de exportação não forem repartidos em virtude do artigo 20 do presente acôrdo. Dado o caso em que seja feita uma repartição dêsses contingentes adicionais, o *Commonwealth* das Filipinas terá o direito de exportar com destino ao mercado livre, no período em que vigorarem êsses contingentes adicionais, uma quantidade igual a 4% da totalidade global dos referidos contingentes adicionais.

b) Se o contingente de açúcar das Filipinas, destinado a ser importado pelos Estados Unidos, fôr reduzido a uma quantidade igual a 800.000 *long-tons* de açúcar não refinado, adicionado de 50.000 *long-tons* de açúcar refinado, por ano civil, será abonado ao *Commonwealth* das Filipinas um contingente básico de exportação para o mercado livre igual ao total da redução sofrida por esse contingente nos Estados Unidos, majorado dos 4% acima mencionados.

a) O Governo do *Commonwealth* das Filipinas não pedirá contingente algum de exportação destinado ao mercado livre, por causa de qualquer mudança que possa acontecer durante o presente acôrdo nas condições tarifárias regulando a admissão do açúcar das Filipinas nos Estados Unidos; em troca, os governos contratantes concordam em não reclamar, em virtude dos direitos de nação mais favorecida concedidos aos mesmos pelo Governo dos Estados Unidos, o benefício de todos os proveitos que, em se tratando do açúcar, os Estados Unidos possam, durante a vigência do presente acôrdo, consentir ao *Commonwealth* das Filipinas, seja a título unilateral, ou consequência de um entendimento.

Artigo 11 — O Governo do Reino Unido se compromete, sob reserva das disposições contidas no artigo 14 que segue:

a) A manter em vigor, na vigência do presente acôrdo, as disposições da chamada lei "Sugar Industry (reorganisation) Act" de 1936, cuja finalidade é limitar a produção anual de açúcar na Grã-Bretanha a uma quantidade regulamentar de 560.000 *long-tons* de açúcar refinado (seja aproximadamente 618.000 toneladas métricas, de açúcar bruto);

b) A limitar, enquanto vigorar o presente acôrdo e na quantidade básica de 965.254 toneladas métricas por ano contingenciado o total das exportações procedentes do Império colonial britânico.

Artigo 12 — O Governo do *Commonwealth* da Austrália compromete-se, sob reserva das disposições contidas no artigo 14, abaixo mencionado, a limitar, na vigência do presente acôrdo, à quantidade básica de 406.423 toneladas métricas por ano contingenciado, as exportações procedentes da Austrália.

Artigo 13 — O Governo da União Sul-Africana se compromete, sob reserva das disposições contidas no artigo 14, abaixo mencionado, a limitar, no decurso do presente acôrdo, à quantidade de 209.000 toneladas métricas por ano contingenciado, as exportações procedentes da referida União.

Artigo 14 — a) O Governo do Reino Unido, o Governo do *Commonwealth* da Austrália e o Governo da União Sul-Africana respectivamente se reservam o direito de aumentar o contingente da exportação do Império colonial, da Austrália e da União Sul-Africana, acima especificados, proporcionalmente a qualquer acréscimo das necessidades do consumo do Reino Unido comparado ao ano findo em 31 de

agosto de 1937, aumentadas do total das necessidades líquidas de importação de cada uma das outras partes do Império britânico, para o ano em questão.

Todavia, será reservada às mercadorias destinadas ao mercado livre uma percentagem do acréscimo calculado por esse meio, pelo menos igual à percentagem das quantidades exigíveis acima mencionadas, que os exportadores tenham fornecido com destino ao mercado livre durante o ano que findou a 31 de agosto de 1937.

b) Antes do comêço de cada ano contingenciado, os governos do Reino Unido, do *Commonwealth* da Austrália e da União Sul-Africana farão, de acôrdo com o Conselho, a avaliação do abaixo mencionado acréscimo das necessidades do ano de que se trata e os mencionados governos em seguida levarão ao conhecimento do Conselho a fração do acréscimo avaliada que, segundo o caso, será acrescida seja à quantidade regulamentar mencionada no art. 11 a) acima, seja ao contingente de exportação de que tratam os artigos 11 b), 12 e 13 acima referidos, bem como a fração que fôr posta à disposição dos exportadores que tratem com o mercado livre.

c) Os governos do *Commonwealth* da Austrália e da União Sul-Africana aceitam não reclamar, durante o ano começado em 1 de setembro de 1937, aumento de seus contingentes de base, regulados pelos artigos 12 e 13, respectivamente, sem que sejam feridos em seus direitos de participarem plenamente do aumento das supramencionadas necessidades dos anos anteriores, com relação ao ano findo em 31 de agosto de 1937; a parte que lhes tocaria sobre o acréscimo das necessidades durante o ano começado a 1 de setembro será posta à disposição dos exportadores que tratam com o mercado livre.

d) Acontecendo, porém, que, no decurso de um ano qualquer, o aumento efetivo das necessidades, calculado como foi indicado acima, ultrapasse ou deixe de alcançar as avaliações estabelecidas, como foi previsto no parágrafo b) do presente artigo, os contingentes do ano seguinte serão, dado o caso, majorados ou reduzidos.

Artigo 15 — As disposições contidas nos artigos 22, 23 e 25 serão aplicadas aos contingentes de exportação mencionados nos artigos 11, 12 e 13, e estes contingentes serão igualmente submetidos às disposições do parágrafo a) do artigo 24, que se refere à notificação de não utilização de contingentes, como se esse contingente não fôsse um contingente de exportação com destino ao mercado livre. No caso de notificação da impossibilidade de ser utilizado um contingente, as frações não utilizadas poderão novamente ser repartidas entre os territórios a que aludem os artigos 11, 12, e 13.

Artigo 16 — a) Enquanto vigorar o presente acôrdo, o Governo da Índia se compromete a proibir as exportações de açúcar por via marítima, salvo as destinadas à Birmânia.

b) No caso de haver, por via marítima, reexportações de açúcar indiano, procedente da Birmânia, passíveis de tornarem inoperante

esta contribuição do Governo da Índia ao presente acôrdo, o Governo da Índia examinará a questão com o Governo da Birmânia, com o fim de conseguir uma solução de natureza a tornar efetiva a contribuição do Governo da Índia.

Artigo 17 — O Governo chinês, nos limites que as circunstâncias permitirem, tomará tôdas as medidas a fim de que as necessidades dos mercados chineses, com relação às importações de açúcar, não sofram diminuição enquanto vigorar o presente acôrdo.

Artigo 18 — O Governo dos Países Baixos, com relação ao seu território europeu, compromete-se a abster-se de toda exportação líquida (nette) de açúcar; todavia, êle se reserva o direito de satisfazer as necessidades de seu mercado com a sua própria produção nacional e pelas importações de outras partes do seu Reino.

O Governo neerlandês, com relação à Guiana Neerlandesa, compromete-se a abster-se de toda exportação líquida (nette) de açúcar destinada a qualquer outro país que não o Reino dos Países Baixos.

CAPÍTULO IV

Contingente de exportação com destino ao mercado livre

Artigo 19 — a) Serão atribuídos aos Governos contratantes, para a exportação com destino ao mercado livre, os contingentes básicos abaixo mencionados:

P A Í S E S	CONTINGENTES BÁSICOS (Toneladas métricas)
Bélgica (incluindo o Congo Belga).....	20.000
Brasil.....	60.000
Alemanha.....	120.000
Cuba.....	940.000
Países Baixos (incluindo os territórios de além-mar)	1.050.000
República Dominicana.....	400.000
Haiti.....	32.000
Hungria.....	40.000
Portugal.....	30.000
Peru.....	330.000
Polónia.....	120.000
Tcheco-Eslováquia (1).....	250.000
U. R. S. S. (com exceção das exportações destinadas à Mongólia, Tannu-Tuva e Sin-Kiang..)	230.000
TOTAL.....	3.622.500

(1) A Tcheco-Eslováquia serão atribuídas as seguintes quantidades suplementares, a saber :

Ano principiando a 1.º de setembro de 1987, 90.000 toneladas métricas;
 Ano principiando a 1.º de setembro de 1988, 60.000 toneladas métricas;
 Ano principiando a 1.º de setembro de 1989, 25.000 toneladas métricas.

Fica entendido que a Tcheco-Eslováquia tomará providências no sentido de reduzir sua superfície de beterraba, de conformidade com as supramencionadas cifras.

b) Outrossim, fica previsto que 47.000 toneladas com destino ao mercado livre serão postas em reserva. Este contingente de reserva, havendo necessidade, será pôsto à disposição dos governos que, não dispondo de contingentes distintos, tenham, antes de assinar o presente acôrdo, tomado medidas para equilibrar sua produção com o consumo, e que habitualmente não foram exportadores, a fim de permitir-lhes, no decorrer de um determinado ano, um excedente imprevisto de sua produção.

Enquanto vigorar o acôrdo, a Iugoslávia poderá dispor anualmente de uma cota sôbre a reserva até concorrência de 12.500 toneladas.

A França terá o direito de colocar no mercado livre um excedente eventual de sua produção metropolitana ou colonial, até concorrência do saldo da reserva, dedução feita das quantidades utilizadas pela Iugoslávia.

Se no decorrer de um determinado ano, a França não se utilizar do saldo da reserva, deduzidas as 12.500 toneladas postas à disposição da Iugoslávia, as exportações da Iugoslávia poderão ser aumentadas até o máximo de 15.000 toneladas.

c) Se, em virtude do artigo 10, fôr atribuído ao *Commonwealth* das Filipinas um contingente de base de exportação, êsse será submetido para todos os fins às mesmas disposições que regulam os contingentes de exportação indicados no parágrafo a) do presente artigo.

d) No caso em que um dos governos não signatário quiser aderir ao presente acôrdo, de conformidade com o artigo 19, o Conselho, decidindo por unanimidade de votos, poderá atribuir-lhe um contingente de base de exportação estabelecido de comum acôrdo com o dito Govêrno.

Artigo 20 — Se, em qualquer ocasião, tomadas em consideração as necessidades do mercado, o Conselho, por uma maioria de três quintos dos votos emitidos, decidir que convém prever quantidades suplementares, atribuirá a todos os países interessados, para o período previsto pelo dito Conselho, sem que êsse período possa exceder de um ano, contingentes adicionais, proporcionados aos contingentes de base de cada país. Ao mesmo tempo o Conselho procederá a um aumento proporcional, correspondente ao contingente de reserva. Sôbre êsse aumento do contingente de reserva a Iugoslávia poderá dispor de um direito proporcional àquele que ela já tem sôbre o primeiro total da reserva. Outrossim, de conformidade com o artigo 10.º, o Conselho atribuirá ao *Commonwealth* das Filipinas um contingente de exportação igual a 4% da quantidade global dos contingentes adicionais concedidos, incluindo o aumento do contingente de reserva.

Artigo 21 — a) O Conselho terá o direito, seja para o ano começando em primeiro de setembro de 1937, ou seja para o ano começando

em setembro de 1938, seja para esses dois anos, de reduzir os contingentes de exportação de uma percentagem uniforme, que não exceda de % se, depois de um exame das prováveis necessidades do mercado, para o ano em questão, resolver que a referida redução é necessária. Para esse fim considerar-se-ão como contingentes básicos diminuídos de qualquer fração não utilizada dos referidos contingentes, nos termos do artigo 24 a) — ou majorados de quaisquer quantidades especialmente atribuídas para os anos em questão, em virtude do artigo 24 b).

b) No decurso dos anos ulteriores, o Conselho terá a faculdade de comunicar oportunamente uma redução, declaradas as condições, porém, essa redução vigorará somente depois de ser aprovada por todos os membros do Conselho, representantes de países que tenham direito a um contingente básico ou a uma participação à reserva.

Artigo 22 — Cada um dos governos contratantes, ao qual tenha sido ou ao qual venha a ser atribuído um contingente de exportação, compromete-se a fiscalizar as exportações líquidas dos seus territórios, com destino ao mercado livre, para um determinado ano contingenciado de forma que não sejam superiores ao contingente de exportação que lhe tiver sido atribuído para esse mesmo ano, em virtude das disposições do presente acórdão.

Artigo 23 — Se, enquanto vigorar o presente acórdão um dos governos contratantes não exportar, durante um ano qualquer, o total ou parte do seu contingente, essa circunstância não lhe dará direito a um aumento do seu contingente no ano seguinte.

Todavia, se o Governo da Tcheco-Eslováquia provar de maneira satisfatória ao comitê executivo que, em consequência de enchentes, falta d'água ou g'elo no rio Elba, a Tcheco-Eslováquia se encontra na impossibilidade de exportar durante qualquer ano contingenciado a totalidade do contingente que lhe foi atribuído, o Governo da Tcheco-Eslováquia poderá ser autorizado a exportar o saldo desse contingente durante o primeiro trimestre do ano contingenciado seguinte além do seu contingente normal para esse mesmo ano.

Artigo 24 — a) Se, no decorrer de um determinado ano contingenciado um dos Governos contratantes não pretender utilizar-se da totalidade ou de uma parte do seu contingente de exportação, na primeira oportunidade levará este fato ao conhecimento do Conselho, a fim de que as quantidades não utilizadas possam ser: (1) redistribuídas entre os governos contratantes que tenham participado ao Conselho que estão em condições de se utilizar das referidas quantidades e (2) incluídas no contingente de reserva. Esta redistribuição será feita *pro rata* dos contingentes básicos, respeitadas as disposições do parágrafo b), seguinte:

b) Com o fim de poder enfrentar circunstâncias cuja gravidade excepcional sejam evidentes, o Conselho, no decorrer de um determinado ano contingenciado, terá o direito de utilizar-se até concorrência de 25% dos contingentes disponíveis para retribuição ou 50.000 tone-

ladas métricas dos referidos contingentes, escolhendo dentre essas duas quantidades a maior. Entretanto, se durante um ano determinado, a quantidade disponível para redistribuição fôr inferior a 30.000 toneladas, o Conselho terá a faculdade, no caso de se produzirem circunstâncias cuja gravidade excepcional fique demonstrada, de atribuir, para atendê-las, uma quantidade até concorrência de 30.000 toneladas de reserva. O excedente dessa quantidade com relação à quantidade disponível para redistribuição, será acrescido às quantidades destinadas ao mercado livre e, assim, os contingentes dos outros governos contratantes não ficarão afetados.

c) Os governos dos países abaixo mencionados comunicaram que no decorrer do ano contingenciado principiando a 1.º de setembro de 1937, não se utilizariam das frações dos contingentes de exportação, mencionados a seguir:

Alemanha	70.000
Bélgica	5.000
Hungria	20.000
Polônia	20.000
U. R. S. S.	11.500

O governo francês comunicou que, no correr do ano contingenciado acima mencionado, o contingente de reserva poderá igualmente ser reduzido a 22.500 toneladas.

Artigo 25 — Nenhum dos governos contratantes poderá ceder a um outro nem o seu contingente básico nem o seu contingente de exportação para um ano determinado, nem tampouco qualquer contingente adicional.

CAPÍTULO V

Est o q u e s

Artigo 26 — a) Os governos contratantes, perfeitamente cientes de que convém ser considerada a necessidade das reservas suficientes para a satisfação de pedidos imprevistos, concordam que, em seus países respectivos, devem ser evitadas as acumulações de estoques excessivos de açúcar que viriam sobrecarregar o mercado.

b) Os governos contratantes aos quais foram ou poderão ser atribuídos contingentes de exportação em virtude do presente acôrdo, comprometem-se a regulamentar suas produções de forma que, em seus países respectivos, os estoques não ultrapassem, para cada um deles, em data fixa anual, determinada de comum acôrdo com o Conselho, uma quantidade igual a 25% de sua produção.

c) Entretanto, o Conselho, se julgar que uma medida nesse sentido se justifique, dadas as circunstâncias especiais, poderá atribuir a qualquer um dos países um estoque superior a 25% de sua produção.

d) A República de Cuba, tendo em vista a situação especial em que se encontra por causa de suas exportações para os Estados Unidos e das obrigações constantes do contrato n.º 4 na Bólsa do Açúcar de Nova York, no fim de cada ano civil poderá dispor a título de estoque: 1.º, para os Estados Unidos, de uma quantidade que não seja superior a 30% de seu contingente de exportação com destino a esse país; 2.º, para o mercado livre, de uma quantidade que não exceda a 300.000 toneladas métricas, sob condição de que o Governo da República de Cuba mantenha, mediante a expedição de certificados de identidade ou por outros meios, um regime de fiscalização que assegure que esses estoques sejam utilizados para os fins determinados.

e) Tomando em conta as condições especiais da produção nas Índias Neerlandesas, esse território ficará autorizado a ter um estoque que não exceda no máximo 500 mil toneladas a 1 de abril de cada ano.

f) A Hungria será autorizada a ter um estoque correspondente a 30% de sua produção anual.

Artigo 27 — Os governos contratantes, aos quais foram atribuídos contingentes de exportação com destino ao mercado livre, concordam, com relação aos seus territórios produtores de cana, em regulamentar a produção açucareira nesses territórios, a não ser que não o possam fazer devido a condições tais como secas, inundações ou outras desfavoráveis, de tal forma que os estoques numa data previamente fixada pelo Conselho, de um ano determinado, igualem a uma quantidade equivalente a, pelo menos, 10% de seus contingentes respectivos de exportação para o referido ano. Fica entendido que o presente artigo não poderá de maneira alguma ser interpretado de forma a obrigar qualquer um dos países a produzir, no decorrer dos anos 1937-1938 ou 1938-1939, uma quantidade superior ao seu contingente básico de exportação, especificado no artigo 19.

Artigo 28 — Oportunamente o Conselho determinará o que será considerado como estoque de açúcar, de acôrdo com os artigos 26 e 27.

CAPÍTULO VI

Fundação do Conselho Internacional do Açúcar

Artigo 29 — A execução do presente acôrdo será assegurada por:

a) um conselho geral, denominado Conselho Internacional do Açúcar, e composto de delegados representando os governos contratantes;

b) uma comissão executiva composta de nove membros.

Artigo 30 — A sede do Conselho e da Comissão Executiva será em Londres.

Artigo 31 — Cada um dos governos contratantes nomeará para o Conselho uma delegação composta, no máximo, de três membros

podendo a sua composição ser modificada mediante aviso prévio e formal, dirigido ao presidente do Conselho. Cada delegação poderá ter, no máximo, três conselheiros. Um dos membros da delegação terá qualidade para votar em nome da delegação.

Artigo 32 — O Conselho elegerá, dentre os seus membros, um presidente e um vice-presidente; a duração dos respectivos mandatos será fixada pelo Conselho.

Artigo 33 — O Conselho terá os poderes e as funções seguintes:

- a) assegurará a aplicação geral do presente acôrdo, sem prejuízo dos poderes que o referido acôrdo confere à Comissão Executiva;
- b) elegerá seu presidente e seu vice-presidente, bem como qualquer outro funcionário cuja nomeação julgar necessária; determinará os poderes dos mesmos, suas funções e fixará a duração dos seus mandatos;
- c) vinte dias antes do comêço de cada ano contingenciado, fará a avaliação das necessidades de consumo do mercado livre para o referido ano;
- d) nomeará tôdas as comissões permanentes ou temporárias quando a criação das mesmas lhe parecer oportuna com o fim de assegurar o bom funcionamento e aplicação do presente acôrdo e regulará suas atribuições e funções;
- e) vinte dias antes do comêço de cada ano contingenciado estabelecerá a cota de contribuição de cada govêrno contratante, de conformidade com os princípios constantes do artigo 35;
- f) providenciará a fim de obter tôdas as estatísticas e informações que julgar necessárias para a execução do presente acôrdo e mandará publicar aquelas que julgar oportunas.
- g) fará o possível para obter a adesão dos governos não signatários cuja participação julgar desejável;
- h) de maneira geral, exercerá todos os poderes necessários com o fim de assegurar a execução do presente acôrdo.

Artigo 34 — O Conselho designará um secretário e tomará tôdas as medidas necessárias para organizar um secretariado que será livre e independente de qualquer outra organização, instituição nacional ou internacional.

Artigo 35 — As despesas das delegações participantes do Conselho e dos membros da Comissão Executiva, ficarão a cargo dos respectivos governos. O pagamento das demais despesas necessárias à execução do presente acôrdo, compreendidas as do secretariado, será coberto pelas contribuições anuais dos governos contratantes, sendo êses pagamentos efetuados em épocas determinadas pelo Conselho. A não ser por consentimento expresso de todos os governos contratantes, as despesas não poderão exceder a quantia de 12.500 libras esterlinas no

decorrer de cada ano. A contribuição de cada governo será proporcional ao número de votos a que tiver direito a sua delegação.

Artigo 36 — a) O Conselho reunir-se-á pelo menos uma vez por ano. Poderá também ser convocado em qualquer momento pelo seu presidente. A pedido da Comissão Executiva, ou de cinco membros dos governos contratantes, o presidente convocará imediatamente o Conselho. O aviso de convocação para qualquer reunião será expedido de maneira a que os governos contratantes o recebam ao menos vinte dias antes da data fixada para a reunião;

b) para qualquer reunião do Conselho, o *quorum* será completo se um terço, pelo menos, dos governos contratantes estiver representado. Por meio de uma notificação escrita dirigida ao presidente, um ou vários contratantes poderão designar a delegação de outro governo contratante para os representar e votar em nome dos mesmos em qualquer reunião do Conselho;

c) o Conselho, sem estar reunido, ficará autorizado a tomar decisões por troca de correspondência entre o presidente e as delegações dos governos contratantes, se não houver objeção por parte de qualquer delegação sobre esse processo. Qualquer decisão que for tomada será comunicada com a possível urgência a todas as delegações; essas decisões ficarão inscritas na ata da sessão da reunião seguinte do Conselho.

Artigo 37 — a) Os votos de que poderão dispor as diversas delegações no Conselho serão:

Países exportadores:

União Sul-Africana	2
Alemanha	4
Austrália	3
Bélgica	1
Brasil	2
Cuba	10
República Dominicana	3
França	3
Haiti	1
Hungria	1
Países Baixos	9
Peru	3
Filipinas	1
Polônia	2
Portugal	1
Tcheco-Eslováquia	3
U. R. S. S.	5
Iugoslávia	1

Países importadores :

Reino Unido	17
China	5
Estados Unidos da América	17
Índia	5
	45

b) dando-se o caso de que um govêrno não signatário venha a aderir ao presente acôrdo, de conformidade com o artigo 49, o Conselho fixará o número de votos que serão atribuídos a êsse govêrno;

c) no caso de um dos governos pertencente, seja ao grupo dos países importadores, seja ao dos exportadores, não ratificar o acôrdo ou vier a denunciá-lo ulteriormente, os votos atribuídos à delegação dêsse govêrno serão distribuídos proporcionalmente entre os outros países do mesmo grupo; se, por outro lado, um govêrno não signatário vier a aderir ao acôrdo, os votos que lhe forem atribuídos serão deduzidos proporcionalmente daqueles dos outros países do mesmo grupo, de maneira a manter a proporção de 55 votos para os países exportadores e de 45 votos para os países importadores. Para os fins do presente parágrafo, todo govêrno que aderir ao acôrdo e ao qual um contingente de exportação não fôr concedido, ficará compreendido entre os países importadores.

Artigo 38 — Salvo disposições contrárias, as decisões do Conselho serão tomadas por simples maioria de votos dos governos contratantes representados na sessão.

Artigo 39 — a) A Comissão Executiva será composta de:

I, três representantes dos governos dos países importadores;

II, três representantes dos governos dos países produtores de cana-de-açúcar;

III, três representantes dos governos dos países produtores de açúcar de beterraba;

b) Os representantes dos grupos de países acima mencionados serão os seguintes, sob reserva das disposições do parágrafo c):

I — Para os países importadores, o Govêrno do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e o Govêrno dos Estados Unidos da América serão representados em permanência durante o tempo que vigorar o acôrdo e os governos dos outros países mencionados entre os importadores no artigo 37 escolherão todos os anos um país de seu grupo que designará o terceiro representante do referido grupo.

II, Para os países produtores de açúcar de cana, o Govêrno da República de Cuba e o Govêrno dos Países Baixos serão represen-

tados em permanência enquanto vigorar o acôrdo, e os governos dos países abaixo mencionados durante os anos especificados a seguir:

Anos principiando a:

- 1 de setembro de 1937: *Commonwealth* da Austrália;
- 1 de setembro de 1938: República Dominicana;
- 1 de setembro de 1939: Peru;
- 1 de setembro de 1940: União Sul-Africana;
- 1 de setembro de 1941: Brasil.

III, Para os países produtores de açúcar de beterraba, os governos dos países mencionados a seguir serão representados durante os seguintes períodos:

Anos principiando a:

- 1 de setembro de 1937: Alemanha, Tcheco-Eslováquia e U. R. S. S.;
- 1 de setembro de 1939: França, Polónia e Tcheco-Eslováquia;
- 1 de setembro de 1940: Alemanha, Bélgica e U. R. S. S.

Semestre principiando a 1 de setembro de 1941: França, Hungria e Polónia.

Semestre principiando a 1 de setembro de 1942: França, Polónia e Iugoslávia.

c) O Presidente do Conselho será membro nato da Comissão Executiva, e, durante o seu mandato, o Governo que êle representar não terá o direito de nomear um outro representante na Comissão Executiva em virtude do parágrafo b) do presente artigo.

Artigo 40 — A Comissão Executiva exercerá todos os poderes que o Conselho poderá lhe delegar, exceto:

- 1.º o poder de reduzir os contingentes adicionais em virtude do art. 21;
- 2.º o poder de atribuir contingentes adicionais em virtude do art. 20;
- 3.º o poder de determinar as condições nas quais qualquer governo não signatário poderá aderir ao acôrdo em virtude do art. 49;
- 4.º os poderes a serem exercidos de conformidade com os artigos 44 e 51.

Artigo 41 — Tôdas as vêzes que a Comissão Executiva julgar que os contingentes de exportação fixados para um ano contingenciado determinado não sejam suficientes para satisfazer às necessidades do consumo, ou que uma alta repentina e exagerada dos preços seja provável, telegrafará ao Conselho as recomendações que julgar necessárias para libertar contingentes adicionais em virtude do art. 20 e solicitará uma decisão pelo telégrafo. Se a aprovação das recomendações não

fôr dada telegráficamente dentro de um prazo de cinco dias, por número de delegações constituindo a maioria de votos necessária prevista no art. 29, o presidente imediatamente convocará uma reunião do Conselho.

Artigo 42 — a) A Comissão Executiva reunir-se-á tôdas as vêzes que o seu presidente julgar oportuno, ou então a pedido dos seus membros.

b) Para que seja conseguido *quorum* será necessária a presença de cinco membros. As decisões serão tomadas de acôrdo com a maioria de votos emitidos.

c) Todo membro da Comissão Executiva terá direito a um voto com exceção dos representantes dos Estados Unidos e do Reino Unido, os quais, respectivamente, terão direito a dois votos.

d) No caso de divisão de votos o presidente da Comissão terá voto decisivo.

e) Todo membro da Comissão poderá, por uma nota escrita, designar um outro membro para representá-lo ou votar em seu nome.

CAPÍTULO VII

Disposições diversas

Artigo 43 — O presente acôrdo terá aplicação em todos os territórios de cada um dos governos contratantes, compreendendo também as colônias, os territórios de ultramar, os protetorados e os territórios sob domínio ou mandato.

Artigo 44 — No caso de um dos governos contratantes alegar que um outro Governo contratante não se conformou com as obrigações do presente acôrdo, o Conselho será convocado em sessão especial a fim de decidir se houve infração do acôrdo e, no caso afirmativo, quais as medidas que serão recomendadas aos governos contratantes. O Conselho decidindo ser oportuno para os outros governos contratantes a proibição da importação do açúcar vinda do país que infringiu o acôrdo, a aplicação de tais medidas não será considerada contrária a quaisquer direitos decorrentes da cláusula de nação mais favorecida, da qual pode o governo infrator se beneficiar.

b) Qualquer decisão adotada pelo Conselho em virtude do presente artigo será tomada com a maioria de três quartos de votos emitidos.

Artigo 45 — Se, enquanto vigorar o presente acôrdo, julgar-se 'ou ficar estabelecido que a realização dos objetivos do referido acôrdo está sendo impedida por países que não fazem parte do mesmo, o Conselho será convocado em sessão especial para decidir das medidas a serem aconselhadas aos governos contratantes.

Artigo 46 — Se a qualquer momento, o Conselho se convencer de que, devido a um sensível aumento da exportação ou ao uso de xaropes de açúcar líquido, de melaços comestíveis ou de qualquer outro produto à base de açúcar, esses produtos têm tendência a substituir o açúcar, chegando a ponto de impedirem o presente acôrdo de obter resultados completos, poderá, então, decidir que todos esses produtos ou somente alguns dentre eles, devido à percentagem de açúcar que contiverem, sejam, para os fins do presente acôrdo, considerados como açúcar; fica entendido que, para o cálculo do açúcar a ser atribuído a um contingente de exportação de determinado país, o Conselho excluirá o equivalente em açúcar de qualquer quantidade desses produtos que tiver sido exportada normalmente pelo país em questão, antes de entrar em vigor o presente acôrdo.

Artigo 47 — O presente acôrdo será ratificado e os instrumentos de ratificação serão depositados com a urgência possível junto ao govêrno do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, que notificará aos governos signatários do acôrdo os depósitos que forem feitos.

Artigo 48 — a) O presente acôrdo entrará em vigor a 1.º de setembro de 1937, se nesta data tiver sido ratificado por todos os governos signatários.

b) Se na mencionada data os instrumentos de ratificação de todos os signatários não tiverem sido depositados, os governos que ratificaram o acôrdo poderão decidir de o fazer vigorar entre eles.

Artigo 49 — a) Até 30 de julho de 1937 o presente acôrdo poderá ser assinado por todo Govêrno representado na conferência no decurso da qual o acôrdo foi elaborado. Para ter direito de assinar a partir da data de hoje, o Govêrno signatário deverá igualmente assinar o protocolo anexo.

b) A qualquer momento, depois de sua entrada em vigor, será facultada a adesão ao presente acôrdo de um Govêrno metropolitano que não tiver ainda assinado o acôrdo, ficando estipulado que as condições dessa adesão tenham sido previamente fixadas de comum acôrdo pelo Conselho e o Govêrno interessado.

Artigo 50 — a) Ressalvadas as disposições do art. 51, o presente acôrdo vigorará durante um período de cinco anos, a partir da data de sua entrada em vigor e não poderá ser denunciado.

b) Os governos contratantes resolverão, pelo menos seis meses antes da expiração do presente acôrdo, se o mesmo deverá ser prorrogado e, na afirmativa, em que condições. No caso de não haver unanimidade, os governos que desejarem manter o acôrdo terão a faculdade de o manter entre eles.

Artigo 51 — Os governos contratantes terão o direito de se retirar do acôrdo nas condições seguintes:

- a) Todo Governo contratante poderá, no caso de se achar envolvido em hostilidades, pedir a suspensão das obrigações que assumiu em virtude do acôrdo. Não sendo atendido no seu pedido, o referido Governo poderá notificar sua denúncia do acôrdo.
- b) No caso de um dos governos contratantes julgar que, devido à aplicação do presente acôrdo, se produziu uma diminuição excepcional na oferta ou uma alta anormal nos preços mundiais nos territórios nos quais se faz uma importação líquida de açúcar, esse governo poderá pedir ao Conselho medidas necessárias para remediar essa situação. No caso de o Conselho não atender ao seu pedido, o Governo interessado poderá notificar sua denúncia do acôrdo.
- c) Se, enquanto vigorar o presente acôrdo, qualquer um dos países (sujeito ou não ao acôrdo), ocasionar uma modificação desfavorável com relação à oferta ou à procura no mercado livre, de natureza a reduzir sensivelmente as possibilidades de venda no mercado dos fornecedores do referido mercado livre, qualquer governo contratante lesado poderá protestar perante o Conselho. Se o Conselho não aceitar a queixa do aludido país, este terá o direito de submeter o caso ao julgamento de três árbitros, súditos de países que não façam parte do acôrdo, designados pelo Conselho por ocasião de sua primeira sessão depois da entrada em vigor do acôrdo.
- Se o Conselho ou os árbitros do acôrdo julgarem justa a queixa, o país interessado poderá notificar sua denúncia do acôrdo.
- d) O Conselho deverá resolver, dentro do prazo de sessenta dias, tôda questão que fôr levada ao seu conhecimento, de conformidade com os parágrafos anteriores do presente artigo e, em caso contrário, o governo autor da petição ao Conselho terá o direito de notificar a denúncia do acôrdo.
- e) Em caso de aviso de denúncia dado por qualquer um dos governos de acôrdo com as disposições do presente artigo, todo Governo contratante poderá igualmente e em qualquer momento, durante os três meses seguintes, notificar a denúncia do acôrdo.
- f) Todo aviso de denúncia dado em virtude do presente artigo, será dirigido ao governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por intermédio do qual será comunicada a todos os outros governos contratantes e ao Conselho; a denúncia entrará em vigor somente três meses depois da ata em que o governo do Reino Unido tiver recebido o aviso.
- g) Tôda decisão do Conselho, em virtude do presente artigo, só deverá ser tomada por maioria de três quartos de votos.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, assinam o presente acôrdo.

Feito em Londres, aos seis de maio de mil novecentos e trinta e sete.

De conformidade com o processo adotado pela conferência monetária e econômica mundial, depois da qual foi convocada a Conferência Internacional do Açúcar, o presente acôrdo foi escrito em francês e inglês. Serão, também, feitos textos em alemão e em russo. Os quatro textos serão depositados nos arquivos do govêrno do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por intermédio do qual serão comunicados a todos os govêrnos signatários exemplares autenticados, fazendo os quatro textos igualmente fé. Enquanto os outros textos não forem assinados, as assinaturas apostas no texto inglês serão válidas para todos os efeitos a partir desta data."

Como se vê do artigo 19, o Brasil é pequeno exportador, e teve fixada muito baixo a cota de exportação. Ocorreu isso justamente quando a política de concentração industrial do Instituto do Açúcar e do Alcool começava a firmar-se. Entretanto, a finalidade dominante desse órgão é a valorização interna e a exportação dos excessos de acôrdo, aliás, com o que vinha sendo preconizado desde 1911. Ao que nos parece, teremos, num futuro próximo, de utilizar-nos da porta estreita referida no artigo 46: mandar para fora nosso açúcar como xarope de frutas, das excelentes frutas, que possuímos, e muitas das quais dificilmente poderiam ser exportadas de outra maneira. Aí, abriremos capítulo novo à história, aliás gloriosa, do açúcar brasileiro, e nova fase à lavoura canavieira — a primeira cultura aqui introduzida.